

**POR UMA NOVA LIBERDADE**  
**O MANIFESTO LIBERTÁRIO**



Murray N. Rothbard

POR UMA NOVA LIBERDADE  
O MANIFESTO LIBERTÁRIO

*1ª Edição*

Mises Brasil  
2013



**Mises**BRASIL

**Título original em inglês**

*For a New Liberty  
The Libertarian Manifesto*

**Título**

*Por Uma Nova Liberdade  
O Manifesto Libertário*

**Autor**

*Murray N. Rothbard*

**Esta obra foi editada por:**

Instituto Ludwig von Mises Brasil  
Rua Iguatemi, 448, conj. 405 – Itaim Bibi  
São Paulo – SP  
Tel: (11) 3704-3782

**Impresso no Brasil / *Printed in Brazil***

**ISBN:** 978-85-8119-060-0

**1ª Edição**

**Tradução**

*Rafael de Sales Azevedo*

**Revisão**

*Fernando Fiori Chiocca  
Tatiana Villas Boas Gabbi*

**Colaboração Especial**

*Josuelito de Sousa Brito*

**Capa**

*Neuen Design*

**Imagem da Capa**

*Mises Institute*

**Projeto gráfico**

*Estúdio Zebra*

Ficha Catalográfica elaborada pelo bibliotecário

Pedro Anizio Gomes – CRB/8 – 8846

**R845p** ROTHBARD, Murray N.

Por uma nova liberdade: o manifesto libertário / Murray N. Rothbard ;  
Tradução de Rafael de Sales Azevedo. -- São Paulo: Instituto Ludwig von  
Mises Brasil, 2013.  
400p.

ISBN: 978-85-8119-060-0

1. Liberdade 2. Direito 3. Economia  
4. Governo 5. Estado I. Título.

CDD – 320.330

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Ciência Política 320
2. Economia 330

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO DE LLEWELLYN H. ROCKWELL, JR.....	11
<b>CAPÍTULO 1 - A HERANÇA LIBERTÁRIA: A REVOLUÇÃO AMERICANA E O LIBERALISMO CLÁSSICO.....</b>	<b>15</b>
Após a Revolução.....	21
Resistência à Liberdade.....	23
Decadência Interna.....	29

## PRIMEIRA PARTE O Credo Libertário

<b>CAPÍTULO 2 - PROPRIEDADE E TROCA.....</b>	<b>37</b>
O Axioma da Não-Agressão.....	37
Direitos de Propriedade.....	40
A Sociedade e o Indivíduo.....	53
Livre Troca e Livre Contrato.....	56
Direitos de Propriedade e “Direitos Humanos”.....	59
<b>CAPÍTULO 3 - O ESTADO.....</b>	<b>63</b>
O Estado como Agressor.....	63
O Estado e os Intelectuais.....	73

## SEGUNDA PARTE APLICAÇÕES LIBERTÁRIAS A PROBLEMAS ATUAIS

<b>CAPÍTULO 4 - Os Problemas.....</b>	<b>93</b>
<b>CAPÍTULO 5 - SERVIDÃO INVOLUNTÁRIA.....</b>	<b>99</b>
Alistamento Militar Obrigatório.....	99
O Exército.....	101
Leis Anti-Greve.....	104
O Sistema Tributário.....	105
Os Tribunais.....	107

Internação Compulsória .....	111
<b>CAPÍTULO 6 - LIBERDADE PESSOAL.....</b>	<b>115</b>
Liberdade De Expressão.....	115
Liberdade de Rádio e Televisão .....	119
Pornografia.....	125
Leis Sexuais .....	127
Escutas Telefônicas.....	131
Jogos de Azar .....	132
Narcóticos e Outras Drogas.....	134
Corrupção Policial.....	135
Leis de Armas.....	137
<b>CAPÍTULO 7 - EDUCAÇÃO .....</b>	<b>143</b>
Educação Pública e Obrigatória.....	143
Uniformidade ou Diversidade?.....	151
Fardos e Subsídios.....	159
Educação Superior.....	164
<b>CAPÍTULO 8 - BEM-ESTAR SOCIAL E O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL .....</b>	<b>169</b>
O Porquê da Crise do Bem-Estar Social .....	169
Fardos e Subsídios do Estado de Bem-Estar Social .....	189
O Que o Governo Pode Fazer?.....	195
O Imposto de Renda Negativo .....	201
<b>CAPÍTULO 9 - INFLAÇÃO E OS CICLOS ECONÔMICOS: O COLAPSO DO PARADIGMA KEYNESIANO.....</b>	<b>205</b>
Dinheiro e Inflação .....	208

O Federal Reserve e o Sistema Bancário de Reservas Fracionárias .....	213
Crédito Bancário e os Ciclos Econômicos.....	218
 CAPÍTULO 10 - O SETOR PÚBLICO, I: O GOVERNO COMO EMPRESÁRIO .....	 231
 CAPÍTULO 11 - O SETOR PÚBLICO, II: RUAS E ESTRADAS .....	 239
Protegendo as ruas.....	239
As regras das ruas .....	244
Precificando ruas e estradas.....	247
 CAPÍTULO 12 - O SETOR PÚBLICO, III: POLÍCIA, LEI E OS TRIBUNAIS .....	 255
Proteção Policial.....	255
Os Tribunais.....	262
A Lei e os Tribunais .....	268
Protetores Criminosos .....	276
Defesa Nacional.....	280
 CAPÍTULO 13 - CONSERVAÇÃO, ECOLOGIA E CRESCIMENTO .....	 285
Reclamações Progressistas.....	285
O Ataque à Tecnologia e ao Crescimento .....	288
Conservação de Recursos.....	291
Poluição .....	300
 CAPÍTULO 14 - GUERRA E POLÍTICA EXTERNA.....	 311
“Isolacionismo,” Esquerda e Direita .....	311
Limitando o Governo .....	312
Política Externa Americana.....	319
Críticas Isolacionistas .....	323
Guerra como Saúde do Estado .....	327

Política Externa Soviética.....	333
Evitando uma História a Priori.....	340
Um Programa de Política Externa .....	342
Desarmamento.....	343

## TERCEIRA PARTE

### EPÍLOGO

CAPÍTULO 15 - UMA ESTRATÉGIA PARA A LIBERDADE.....	349
Educação: Teoria e Movimento.....	349
Somos “Utopistas”?.....	351
A Educação é Suficiente?.....	361
Que Grupos? .....	362
Por Que a Liberdade Vencerá.....	367
Rumo a um Estados Unidos mais Livre.....	374
ÍNDICE ANALÍTICO .....	377



*Para Joey,  
Ainda a Estrutura Indispensável*



## INTRODUÇÃO

Existem muitas variantes do libertarianismo vivas no mundo atual, porém o rothbardianismo continua a ser seu centro de gravidade intelectual, sua musa e consciência primordial, seu cerne moral e estratégico, e o ponto focal de debate até mesmo quando seu nome não é mencionado. O motivo é que Murray Rothbard foi o criador do libertarianismo moderno, um sistema político-ideológico que propõe uma fuga decisiva das armadilhas da esquerda e da direita e seus planos centrais acerca de como o poder estatal deve ser usado. O libertarianismo é a alternativa radical que afirma que o poder estatal é impraticável e imoral.

“Senhor Libertário,” era como Murray N. Rothbard era chamado, e “O Maior Inimigo Vivo do Estado”. Ele continua a sê-lo. Sim, ele teve muitos antecessores, pelos quais ele foi influenciado; toda a tradição liberal clássica, os economistas austríacos, a tradição antiguerra americana, e a tradição dos direitos naturais. Porém foi ele quem juntou todas estas peças num sistema unificado que parece implausível, a princípio, porém inevitável, uma vez definido e defendido por Rothbard. As peças individuais deste sistema são claras (autonomia individual, direitos de propriedade taxativos, mercados livres, antiestado em todos os aspectos concebíveis), porém suas implicações são impactantes.

Após você ser exposto ao panorama completo — e *Por uma Nova Liberdade* vem sendo o principal meio de exposição por mais de um quarto de século — é impossível esquecer-lo. Ele se torna a lente indispensável pela qual podemos ver os eventos no mundo real com a maior clareza possível.

Este livro, mais que qualquer outro, explica porque a importância de Rothbard parece aumentar ano após ano (sua influência cresceu enormemente desde sua morte) e porque o rothbardianismo tem tantos inimigos na esquerda, na direita e no centro. A ciência de liberdade que ele trouxe claramente à tona é, pura e simplesmente, tão eletrizante na esperança que ela cria de um mundo livre, quanto é implacável com o erro. Sua consistência lógica e moral, aliada à sua força evidente, representa uma ameaça a qualquer visão intelectual que procure utilizar o estado para refazer o mundo de acordo com algum plano pré-programado. E, com a mesma intensidade, ela impressiona o leitor com uma visão auspiciosa do que pode ser realizado.

Rothbard começou a escrever este livro logo após receber uma ligação de Tom Mandel, um editor da Macmillan que havia visto um editorial de Rothbard no *New York Times* publicado na primavera de 1971. Foi a

única comissão recebida por Rothbard em toda sua vida de uma editora comercial. Ao se examinar o manuscrito original, tão consistente em sua tipografia e praticamente finalizado após o seu primeiro rascunho, parece visível que escrevê-lo foi para ele uma alegria quase natural. Ele é consistente, implacável e enérgico.

O contexto histórico ilustra um ponto que frequentemente é ignorado: o libertarianismo moderno não nasceu em reação ao socialismo ou ao esquerdismo — embora ele seguramente seja antiesquerdista (da maneira com que o termo é comumente definido) e antissocialista. Para ser mais exato, o libertarianismo, no contexto histórico americano, surgiu como uma resposta ao estatismo do conservadorismo e sua celebração seletiva de um planejamento central de estilo conservador. Os conservadores americanos podem não adorar o estado de bem-estar social ou as regulamentações econômicas excessivas, porém apreciam o exercício do poder em nome do nacionalismo, do belicismo, de políticas “pró-família” e da invasão da privacidade e da liberdade pessoal. No período pós-LBJ da história americana, os presidentes republicanos, mais que os democratas, foram responsáveis pelas maiores expansões dos poderes executivo e judiciário. E foi para defender uma liberdade pura contra as concessões e corrupções do conservadorismo — iniciando-se com o período de Nixon, porém continuando ao longo das presidências de Reagan e Bush — que inspiraram o nascimento da economia política rothbardiana.

Também é notável como Rothbard opta por não usar meias-palavras em seu argumento. Outros intelectuais que tivessem recebido um convite semelhante poderiam ter sucumbido à tentação de diluir seus argumentos, para torná-los mais palatáveis. Por que, por exemplo, defender a ausência do estado ou o anarquismo, quando defender um governo limitado poderia trazer mais pessoas para o movimento? Por que condenar o imperialismo americano quando fazê-lo apenas acabaria limitando a atração do livro a conservadores antissoviéticos que, não fosse por este motivo, poderiam apreciar suas inclinações ao livre-mercado? Por que se aprofundar tanto na privatização dos tribunais, estradas e dos sistemas hídricos e correr o risco de, ao fazê-lo, se indispor com tantas pessoas? Por que entrar no terreno pantanoso da regulamentação do consumo e da moralidade pessoal — e fazê-lo com uma consistência tão desconcertante — quando seguramente um público maior teria sido atraído caso isto não fosse feito? E por que entrar em detalhes como questões monetárias, bancos centrais e tópicos semelhantes, quando um argumento mais diluído pela livre iniciativa teria agradado muito mais conservadores da Câmara do Comércio?

Porém enfeitar e ceder para agradar sua época ou ganhar mais público simplesmente não era uma de suas características. Ele sabia que tinha uma oportunidade única na vida de apresentar o pacote completo do libertarianismo, em toda a sua glória, e não estava disposto a abrir mão disto. E é por isso que lemos aqui não apenas um argumento para a diminuição do governo, mas para a sua eliminação pura e simples, não apenas um argumento para a atribuição de direitos de propriedade mas para a submissão ao mercado até mesmo em questões relativas a aplicações de contratos, e não apenas um argumento a favor do corte do bem-estar social, mas para o completo banimento de todo o sistema de bem-estar social.

Enquanto outras tentativas de se defender o libertarianismo, tanto antes como depois deste livro, costumam pedir por medidas transicionais ou parciais, ou estão dispostas a ceder o máximo possível aos estatistas, não é isto que Murray nos oferece. Não ele, para quem sistemas como vales escolares ou a privatização de programas governamentais não deveriam sequer existir. Em seu lugar, ele apresenta e dá sequência à visão inteiramente completa e totalmente envigorante do que deve ser a liberdade. É por isto que tantas outras tentativas semelhantes de se escrever o Manifesto Libertário não resistiram ao teste do tempo, enquanto este livro continua a ser tão procurado.

Da mesma maneira, muitos livros foram escritos sobre o libertarianismo durante estes anos, que cobriram apenas a filosofia, a política, a economia ou a história. Aqueles que reuniram todos estes temas geralmente eram coletâneas de diversos autores. Apenas Rothbard tinha o domínio em todos os campos, o que lhe permitiu escrever um manifesto integral — um que jamais foi superado. E ainda assim, sua abordagem é tipicamente modesta: ele constantemente se refere a outros escritores e intelectuais do passado e de sua própria geração.

Ademais, algumas introduções deste tipo são escritas para dar ao leitor uma transição mais facilitada para um livro difícil; este, no entanto, não é o caso aqui. Ele jamais se refere ao leitor com condescendência, mas sempre com clareza. Rothbard fala por si mesmo. Pouparei o leitor de uma lista de minhas partes favoritas, ou de especulações sobre quais passagens Rothbard teria tornado mais claras se ele tivesse tido a chance de lançar uma nova edição. O leitor ou a leitora descobrirá por sua própria conta que cada página exala energia e paixão, que a lógica de seu argumento é incrivelmente persuasiva, e que o fogo intelectual que inspirou sua obra continua a arder com a mesma intensidade, hoje em dia, com que vinha ardendo por todos esses anos.

O livro ainda é considerado “perigoso” exatamente porque, uma vez ocorrida a exposição ao rothbardianismo, nenhum outro livro sobre política, economia ou sociologia poderá novamente ser lido da mesma maneira. O que era um fenômeno comercial acabou por se tornar genuinamente um manifesto clássico, que, eu prevejo, será lido por muitas gerações vindouras.

**Llewellyn H. Rockwell, Jr.**

*Auburn, Alabama*

*6 de julho de 2005*

## CAPÍTULO 1

# A HERANÇA LIBERTÁRIA: A REVOLUÇÃO AMERICANA E O LIBERALISMO CLÁSSICO

No dia da eleição, em 1976, a candidatura presidencial libertária que contava com Roger L. MacBride para o cargo de presidente e David P. Bergland para vice-presidente conquistou 174.000 votos em 32 estados por todo o país. O sóbrio *Congressional Quarterly* foi obrigado a classificar o incipiente Partido Libertário como o terceiro maior partido político dos Estados Unidos. A extraordinária taxa de crescimento deste novo partido pode ser vista no fato de que ele havia sido iniciado em 1971 por um punhado de membros reunidos numa sala de estar no Colorado. No ano seguinte ele reuniu uma chapa que conseguiu constar das cédulas em dois estados. E atualmente é o terceiro maior partido dos Estados Unidos.

De maneira ainda mais extraordinária, o Partido Libertário conseguiu esse crescimento ao mesmo tempo em que aderiu de maneira consistente a um novo credo ideológico — o "libertarianismo" — trazendo assim à cena política americana pela primeira vez em um século um partido interessado num princípio, e não em apenas conquistar empregos e dinheiro na gamela pública. Por inúmeras vezes ouvimos de analistas e cientistas políticos que a engenhosidade dos Estados Unidos e de seu sistema partidário era a sua falta de ideologia e o seu "pragmatismo" (uma bela palavra para se referir apenas à apropriação de dinheiro e emprego dos desafortunados pagadores de impostos). Como, então, explicar o fantástico crescimento de um novo partido que está franca e avidamente dedicado a uma ideologia?

Uma explicação é a de que os americanos nem sempre foram pragmáticos e não-ideológicos. Pelo contrário, os historiadores agora têm percebido que a própria Revolução Americana não apenas foi ideológica, como foi o resultado da devoção ao credo e às instituições do libertarianismo. Os revolucionários americanos estavam embebedos no credo do libertarianismo, uma ideologia que os levou a resistir com suas vidas, suas fortunas e com sua honra sagrada às invasões de seus direitos e liberdades cometidas pelo governo imperial britânico. Por muito tempo os historiadores discutiram as causas exatas da Revolução Americana: teriam sido elas constitucionais, econômicas, políticas ou ideológicas? Agora percebemos que, sendo libertários, os revolucionários não viam conflito entre os direitos morais e políticos, de um lado, e a liberdade econômica do outro. Pelo contrário, eles enxergavam a liberdade civil e

moral, a independência política e a liberdade de comercializar e produzir como parte de um sistema imaculado, o que Adam Smith viria a chamar, no mesmo ano em que a Declaração de Independência foi escrita, de “o óbvio e simples sistema da liberdade natural”.

O credo libertário surgiu a partir dos movimentos “liberais clássicos” dos séculos XVII e XVIII no mundo ocidental, mais especificamente, da Revolução Inglesa do século XVII. Este movimento libertário radical, embora tenha obtido um sucesso apenas parcial em sua terra natal, a Grã-Bretanha, ainda assim foi capaz de prencuniar a Revolução Industrial, libertando deste modo a indústria e a produção das restrições sufocantes do controle do estado e das corporações urbanas que contavam com o apoio do governo. Pois o movimento liberal clássico foi, ao longo de todo o mundo ocidental, uma poderosa “revolução” libertária contra o que podemos chamar de a Velha Ordem — o *ancien régime* que havia dominado por séculos seus súditos. Este regime, no início do período moderno, que data do início no século XVI, havia imposto um estado central absolutista e um rei que governava através do direito divino no topo de uma teia antiga e restritiva de monopólios feudais no campo e controles e restrições corporativas nas cidades. O resultado foi uma Europa que ficou estagnada sob uma teia incapacitante de controles, impostos e privilégios monopolísticos de produção e venda concedida pelos governos centrais (e locais) aos seus produtores favoritos. Esta aliança do novo estado centralizador, burocrático e belicoso com comerciantes privilegiados — uma aliança que veio a ser chamada de “mercantilismo” pelos historiadores posteriores — e com uma classe de senhores de terra feudais dominantes formava a Velha Ordem, contra a qual se insurgiu e revoltou o novo movimento de liberais e radicais nos séculos XVII e XVIII.

O objetivo dos liberais clássicos era o de promover a liberdade individual em todos os seus aspectos interrelacionados. Na economia, os impostos deveriam ser reduzidos drasticamente, os controles e regulamentações eliminados, e os mercados, a empresa e a energia humana deveriam ser livres para criar e produzir em trocas que beneficiariam a todos e à massa de consumidores. Empreendedores deveriam finalmente ser livres para competir, desenvolver, criar. Os grilhões do controle deveriam ser abolidos tanto da terra, quanto do trabalho e do capital. A liberdade pessoal e a liberdade civil deveriam ser garantias contra as pilhagens e a tirania do rei e de seus asseclas. A religião, fonte de guerras sangrentas por séculos a fio enquanto seitas batalharam pelo controle do estado, deveria ser libertada de qualquer imposição ou interferência estatal, de modo que todas as religiões — ou não-religiões — pudessem coexistir em paz. A paz, também, era o credo da política externa dos novos liberais clássicos; o antiquíssimo regime de engrandecimento estatal e imperial visando poder e pilhagem



deveria ser substituído por uma política externa de paz e comércio livre com todas as nações. E como a guerra era vista como algo engendrado por exércitos e marinhas permanentes, por potências militares que estavam permanentemente procurando a expansão, estas instituições militares deveriam ser substituídas por milícias voluntárias locais, por cidadãos-civis que apenas desejariam lutar em defesa de seus próprios lares e vizinhanças.

Desta forma, o tema tão conhecido da “separação entre Igreja e Estado” era apenas um dos muitos temas interrelacionados que podiam ser resumidos como “separação da economia do estado”, “separação do discurso e da imprensa do estado”, “separação da terra do estado”, “separação da guerra e dos assuntos militares do estado”, enfim, a separação do estado de praticamente tudo.

O estado, em suma, deveria ser mantido extremamente reduzido, com um orçamento muito baixo, praticamente desprezível. Os liberais clássicos nunca desenvolveram uma teoria de taxaço, porém lutavam ferozmente contra cada aumento de impostos e cada novo tipo de impostos — nos Estados Unidos por duas vezes esta foi a faísca que levou, ou quase levou, à Revolução (o imposto sobre os selos, o imposto sobre o chá).

Os primeiros teóricos do liberalismo libertário clássico foram os *Levelers* (Niveladores) durante a Revolução Inglesa, e o filósofo John Locke, no fim do século XVII, seguidos pelos “*True Whig*” (“Whigs Verdadeiros”), ou a oposição libertária radical ao “*Whig Settlement*” (“Acordo Whig”) — o regime da Grã-Bretanha no século XVII. John Locke apresentou os direitos naturais de cada indivíduo em relação à sua pessoa e propriedade; o propósito do governo estaria limitado estritamente a defender tais direitos. Nas palavras da Declaração de Independência, inspirada por Locke, “para defender estes direitos, governos são instituídos entre os homens, derivando seus justos poderes do consentimento dos governados. Uma vez que qualquer forma de governo se torna destrutiva a estes fins, é direito do povo alterá-lo ou aboli-lo.”

Embora Locke fosse lido extensivamente nas colônias americanas, mal se calculava que sua filosofia abstrata pudesse instigar os homens à revolução. Essa tarefa coube aos lockeanos do século XVIII, que escreviam de uma maneira mais popular, impactante e apaixonada, e aplicaram a filosofia básica aos problemas concretos do governo — e, especialmente, do governo britânico — da época. O escrito mais importante deste estilo foram as “*Cato’s Letters*” (“Cartas de Catão”), uma série de artigos de jornal publicados no início da década de 1720 em Londres pelos *True Whigs* John Trenchard e Thomas Gordon. Enquanto Locke havia escrito sobre a pressão revolucionária que poderia ser exercida com propriedade quando

o governo se tornasse nocivo à liberdade, Trenchard e Gordon apontaram que o governo *sempre* tendia a esta destruição dos direitos individuais. De acordo com as “Cartas de Catão”, a história humana é um registro do conflito irreprimível entre o Poder e a Liberdade, com o Poder (governo) estando sempre pronto a aumentar seu escopo invadindo o direito das pessoas e se intrometendo em suas liberdades. Portanto, declarou Catão, o Poder deve ser mantido pequeno e encarado com hostilidade e vigilância constantes por parte do público, para que se assegure que ele permaneça constantemente dentro de seus limites rígidos:

Sabemos, através de infinitos exemplos e experiências, que os homens que possuem o poder, no lugar de abandoná-lo, farão qualquer coisa, até mesmo as piores e mais sinistras, para manter-se nele; e dificilmente algum homem na Terra o abandonou enquanto pudesse realizar tudo de sua própria maneira nele. (...) Esta parece uma certeza: o bem do mundo, ou do povo, nunca foi uma de suas motivações, seja para permanecer no poder ou para abandoná-lo.

É da natureza do poder ser cada vez mais intrusivo, e transformar cada poder extraordinário, concedido em períodos específicos, e em ocasiões específicas, num poder ordinário, para ser usado em todos os momentos, até mesmo quando não há ocasião para tal, nem tampouco se separa dele voluntariamente por alguma vantagem. (...)

Ai! O poder invadia diariamente a liberdade, com um sucesso por demais evidente; e o equilíbrio entre ambos está quase perdido. A tirania se apoderou de quase toda a Terra, e ao atacar as raízes e os ramos da humanidade, fez do mundo um abatedouro; e certamente continuará a destruir, até que destrua a si mesma ou, o que é mais provável, não reste mais nada a ser destruído.<sup>1</sup>

Alertas como este foram assimilados avidamente pelos colonos americanos, que republicaram as “Cartas de Catão” diversas vezes por todas as colônias até a época da Revolução. Esta atitude tão arraigada levou ao que o historiador Bernard Bailyn chamou apropriadamente de “libertarianismo radical transformador” da Revolução Americana.

---

<sup>1</sup> Ver Murray N. Rothbard, *Conceived in Liberty*, vol. 2, “*Salutary Neglect*”: *The American Colonies in the First Half of the 18th Century* (New Rochelle, N.Y.: Arlington House, 1975), p. 194. Ver também John Trenchard e Thomas Gordon, *Cato’s Letters*, in D.L. Jacobson, ed. *The English Libertarian Heritage* (Indianápolis: Bobbs-Merrill, 1965).

Pois a revolução não foi somente a primeira tentativa moderna de se libertar do jugo do imperialismo ocidental — à época, a potência mais poderosa do mundo. Mais importante ainda, pela primeira vez na história, os americanos impuseram controle sobre seus novos governos através dos inúmeros limites e restrições reunidos nas constituições e, mais especificamente, em declarações de direitos. A Igreja e o estado foram separados com rigor em todos os novos estados, e a liberdade religiosa foi sacramentada. Os resquícios do feudalismo foram eliminados em todos os estados através da abolição dos privilégios feudais do morgadio e da primogenitura. (No primeiro, um ancestral morto podia vincular os bens territoriais de sua família a ela para sempre, evitando assim que seus herdeiros pudessem vender qualquer parte da propriedade; no segundo, o governo obrigava que o único herdeiro da propriedade fosse o filho mais velho de seu antigo proprietário.)

O novo governo federal formado pelos Artigos da Confederação não recebeu permissão para cobrar impostos do povo; e qualquer ampliação fundamental de seus poderes precisava ser consentida de maneira unânime por todos os governos estaduais. Acima de tudo, o poder militar e bélico do governo nacional foi limitado pela moderação e pela desconfiança, pois os libertários do século XVIII compreendiam que a guerra, os exércitos permanentes e o militarismo haviam por muito tempo sido o principal método de engrandecimento do poder do estado.<sup>2</sup>

Bernard Bailyn resumiu a conquista dos revolucionários americanos:

A modernização da política e do governo americano durante e após a Revolução assumiu a forma de uma realização repentina e radical do programa que havia sido proposto inicialmente pela intelligentsia da oposição (...) no reinado de Jorge I. Enquanto a oposição inglesa, abrindo caminho por dentro de uma ordem social e política complacente, havia apenas lutado e sonhado, os americanos, movidos pelas mesmas aspirações, porém vivendo numa sociedade moderna, de diversas maneiras, e agora livre, politicamente, puderam, subitamente, agir. Enquanto a oposição inglesa tinha lutado em vão por reformas parciais (...) os líderes americanos se moveram, de maneira rápida e com pouca disrupção social, para implementar sistematicamente as possibilidades mais extremas de todo o espectro de ideias de liberação radicais.

---

<sup>2</sup>Para o impacto libertário radical da Revolução dentro dos Estados Unidos, ver Robert A. Nisbet, *The Social Impact of the Revolution* (Washington, D.C.: American Enterprise Institute for Public Policy Research, 1974). Para o impacto na Europa, ver a importante obra de Robert R. Palmer, *The Age of the Democratic Revolution* (Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1959), vol. 1.

Durante o processo eles (...) infundiram à cultura política americana (...) os principais temas do libertarianismo radical do século XVIII já implementados aqui. O primeiro é a crença de que o poder é mau, uma necessidade, talvez, mas uma necessidade má; que é infinitamente corrompedor, e que por isso ele deve ser controlado, limitado e restrito de todas as maneiras compatíveis com um mínimo de ordem civil. Constituições escritas; a separação dos poderes; declarações de direitos; limitações sobre os poderes executivos, sobre as legislaturas e os tribunais; restrições dos direitos de coagir e travar guerras – todas expressando a profunda desconfiança do poder que se encontra no cerne ideológico da Revolução Americana e que permaneceu conosco como um legado permanente desde então.<sup>3</sup>

Assim, embora o pensamento liberal clássico tenha tido seu início na Inglaterra, ele atingiu seu desenvolvimento mais consistente e radical — bem como sua maior encarnação viva — nos Estados Unidos. Pois as colônias americanas estavam livres da casta governante aristocrática e que detinha o monopólio feudal territorial que estava profundamente entrincheirado na Europa; nos Estados Unidos, os governantes eram oficiais coloniais britânicos e um punhado de comerciantes privilegiados, que foram afastados com relativa facilidade com o advento da Revolução e a deposição do governo britânico. O liberalismo clássico, portanto, tinha um maior apoio popular, e encontrou uma resistência institucional muito menos entrincheirada nas colônias americanas do que em sua própria terra natal. Além do mais, estando isolados, geograficamente, os rebeldes americanos não tinham de se preocupar com a invasão de exércitos de governos vizinhos contrarrevolucionários, como, por exemplo, foi o caso da França.

---

<sup>3</sup> Bernard Bailyn, “The Central Themes of the American Revolution: An Interpretation,” in S. Kurtz e J. Hutson, ed., *Essays on the American Revolution* (Chapel Hill: University of North Carolina Press, 1973), p. 26–27.

## APÓS A REVOLUÇÃO

Deste modo, os Estados Unidos, mais que todos os países, nasceram a partir de uma revolução explicitamente libertária, uma revolução contra um império; contra os impostos, o monopólio comercial e a regulamentação; e contra o militarismo e o poder executivo. A revolução teve como resultado governos cujo poder era restrito de uma maneira até então nunca vista. Mas embora houvesse muito pouca resistência institucional nos Estados Unidos à investida do liberalismo, surgiram, desde o início, forças poderosas da elite, especialmente entre os grandes comerciantes e fazendeiros, que desejavam conservar o sistema restritivo “mercantilista” britânico de altos impostos, controles e privilégios monopolísticos concedidos pelo governo. Estes grupos desejavam um governo central, e até mesmo imperial; em suma, queriam o sistema britânico sem a Grã-Bretanha. Estas forças conservadoras e reacionárias apareceram pela primeira vez durante a Revolução, e formaram mais tarde o Partido Federalista, e a administração federalista na década de 1790.

Durante o século XIX, no entanto, o ímpeto libertário prosseguiu. Os movimentos jeffersoniano e jacksoniano, os partidos Democrata-Republicano e, posteriormente, Democrata, lutavam abertamente pela virtual eliminação do governo da vida americana. Um governo que não tivesse um exército e uma marinha permanentes; um governo sem dívidas, sem impostos federais sobre consumo e vendas e virtualmente sem tarifas de importação — ou seja, com níveis irrisórios de gastos e taxaço; um governo que não se envolva em obras públicas ou melhorias internas; um governo que não controle ou regule; um governo que deixe a moeda e o sistema bancário livres, sólidos e sem inflação; em suma, nas palavras do ideal de H. L. Mencken, “um governo que praticamente não seja um governo”.

O ímpeto jeffersoniano rumo à ausência virtual de governo foi a pique após Jefferson assumir o poder, inicialmente com as concessões aos federalistas (provavelmente resultado de um acordo para obter votos federalistas e acabar com um impasse no colégio eleitoral), e, posteriormente, com a compra inconstitucional do Território da Louisiana. Mas, mais especificamente, ele soçobrou com o ímpeto imperialista pela guerra contra a Grã-Bretanha no segundo mandato de Jefferson, um ímpeto que levou à guerra e a um sistema unipartidário que estabeleceu praticamente todo o programa estatista federalista: altos gastos militares, um banco central, uma tarifa protecionista, impostos federais diretos e obras públicas. Horrorizado com os resultados, Jefferson se recolheu em Monticello, onde meditou melancolicamente, e inspirou os jovens políticos que o visitaram, Martin Van Buren e Thomas Hart Benton, a

fundar um novo partido — o Partido Democrata — a recuperar os Estados Unidos das mãos do novo federalismo, e a recapturar o espírito do antigo programa jeffersoniano. Quando os dois jovens líderes juntaram-se a Andrew Jackson como seu salvador, nasceu o novo Partido Democrata.

Os libertários jacksonianos tinham um plano: seriam oito anos com Andrew Jackson como presidente, seguidos por oito anos com Van Buren, e oito anos com Benton. Após 24 anos de uma triunfante Democracia Jacksoniana, o ideal menckeniano de uma virtual ausência de governo teria sido atingido. Não era, de maneira alguma, um sonho impossível, já que estava claro que o Partido Democrata havia se tornado rapidamente o partido majoritário no país. A maior parte das pessoas apoiava a causa libertária. Jackson governou por seus oito anos, que destruíram o banco central e eliminaram a dívida pública, e Van Buren por quatro, durante os quais ele separou o governo central do sistema bancário. Porém a eleição de 1840 foi uma anomalia, na medida em que Van Buren foi derrotado por uma campanha demagógica sem precedentes projetada pelo primeiro grande líder de campanha moderno, Thurlow Weed, pioneiro em todas as táticas de campanha com as quais estamos habituados hoje em dia — slogans pegajosos, *buttons*, paradas etc. As táticas de Weed colocaram na presidência um *whig* atroz e desconhecido, o general William Henry Harrison, porém isto foi claramente um acaso; em 1844 os democratas estavam preparados para contra-atacar com as mesmas táticas de campanha, e estavam claramente destinados a reconquistar a presidência naquele ano. Van Buren, claro, retomaria a marcha triunfal jacksoniana. Ocorreu então, no entanto, um evento fatídico: o Partido Democrata se dividiu a respeito da questão decisiva da escravidão, ou, mais especificamente, a respeito da expansão da escravidão nos novos territórios. A nova indicação de Van Buren, que parecia fácil, cedeu diante da racha entre os membros do Partido Democrata a respeito da admissão à União da república do Texas, um estado escravocrata; Van Buren se opunha a ela, enquanto Jackson a apoiava, e esta fragmentação simbolizou uma divisão sectária mais ampla dentro do próprio partido. A escravidão, aquela grave falha antilibertária no libertarianismo do programa democrata, veio à tona para arruinar completamente o partido e seu libertarianismo.

A Guerra Civil, além de ter sido responsável por uma devastação e um derramamento de sangue sem precedentes, foi utilizada pelo regime triunfal republicano, quase unipartidário, para impor seu programa estatizante, anteriormente *whig*: poder governamental nacional, tarifas protecionistas, subsídios a grandes empresas, papel-moeda inflacionário, retomada do controle do sistema bancário pelo governo federal, um programa de melhorias internas em grande escala, altos impostos sobre o comércio e vendas, e, durante a guerra, o alistamento militar compulsório e um imposto

de renda. Além disso, os estados acabaram por perder seu direito anterior à secessão, e outros poderes estatais, que foram substituídos por poderes governamentais federais. O Partido Democrata retomou seu programa libertário após a guerra, porém ele agora se via diante de um caminho muito mais longo e mais difícil para chegar à liberdade do que antes.

Vimos agora como os Estados Unidos vieram a ter a tradição libertária mais profunda, uma tradição que ainda permanece em muito de nossa retórica política, e ainda está refletida numa atitude hostil e individualista para com o governo por parte da maioria do povo americano. Há mais solo fértil neste país do que em qualquer outro para um ressurgimento do libertarianismo.

## RESISTÊNCIA À LIBERDADE

Agora podemos ver que o crescimento rápido do movimento libertário e do Partido Libertário na década de 1970 está firmemente enraizado no que Bernard Bailyn chamou de este poderoso “legado permanente da Revolução Americana”. Mas se este legado é tão vital à tradição americana, o que deu errado? Por que há agora a necessidade do surgimento de um novo movimento libertário para reivindicar o sonho americano?

Para começar a responder a esta pergunta, precisamos primeiro nos lembrar de que o liberalismo clássico constituía uma ameaça profunda aos interesses políticos — as classes dominantes — que se beneficiavam da Velha Ordem: os reis, os nobres e aristocratas proprietários de terras, os comerciantes privilegiados, as máquinas militares e as burocracias estatais. Apesar de três grandes revoluções violentas provocadas pelos liberais — a Inglesa, no século XVII, e a Americana e a Francesa no XVIII — as vitórias na Europa foram apenas parciais. A resistência foi dura, e conseguiu manter com sucesso monopólios territoriais, instituições religiosas e políticas militares belicosas no exterior, e, por um tempo, mantiveram o sufrágio restrito à elite abastada. Os liberais tiveram de se concentrar em ampliar o sufrágio, pois ficou claro para ambos os lados que os interesses econômicos e políticos objetivos das massas populares se encontravam na liberdade individual. É interessante observar que, no início do século XIX, as forças do *laissez-faire* ficaram conhecidas como “liberais” e “radicais” (por aqueles mais puros e consistentes entre eles), e a oposição que visava manter ou retornar à Velha Ordem ficou amplamente conhecida como “conservadores”.



De fato, o conservadorismo começou, no início do século XIX, como uma tentativa consciente de desfazer e destruir a odiosa obra do novo espírito liberal clássico — das revoluções Americana, Francesa e Industrial. Liderados por dois pensadores franceses reacionários, de Bonald e de Maistre, o conservadorismo ansiava por substituir os direitos iguais e a igualdade perante a lei pelo domínio estruturado e hierárquico das elites privilegiadas; a liberdade individual e o governo mínimo pelo domínio absoluto e pelo Grande Governo; a liberdade religiosa pelo domínio teocrático de uma igreja estatal; a paz e o livre comércio pelo militarismo, restrições mercantilistas, e a guerra para o proveito da nação-estado; e a indústria e a manufatura pela antiga ordem feudal e agrária. E queriam substituir o novo mundo do consumo massificado e do aumento nos padrões de vida para todos pela Velha Ordem da subsistência básica para as massas e o consumo de artigos de luxo para a elite dominante.

Na metade e, certamente, ao fim do século XIX, os conservadores começaram a se dar conta de que sua causa estaria inevitavelmente fadada ao fracasso se insistissem em se apegar ao chamado pela supressão total da Revolução Industrial e do enorme aumento na qualidade de vida das massas que havia sido provocado por ela, e se também continuassem insistindo em se opor à ampliação do direito ao voto, colocando-se assim de maneira acintosa em franca oposição aos interesses daquele público. Assim, a “direita” (um rótulo criado a partir de um acidente geográfico: os porta-vozes da Velha Ordem sentavam-se à direita na sala em que se reunia a Assembleia Nacional durante a Revolução Francesa) decidiram mudar o tom de seu discurso e atualizar seu credo estatista abrindo mão da oposição total ao industrialismo e ao sufrágio democrático. Os novos conservadores substituíram o desprezo e o ódio aberto pelas massas populares pela duplicidade e pela demagogia; cortejaram as massas com a seguinte frase: “Nós, também, somos a favor do industrialismo e de um padrão de vida mais alto. Mas, para conseguir estas metas, precisamos regulamentar a indústria para o bem público; precisamos implementar uma cooperação organizada no lugar do vale-tudo do mercado livre e competitivo; e, acima de tudo, precisamos trocar os princípios liberais da paz e do livre comércio destruidores de nações por medidas que tragam glória à nação, como a guerra, o protecionismo, o império e as proezas militares.” Para todas essas mudanças, é claro, era necessário um Grande Governo, no lugar de um governo mínimo.

E assim, no fim do século XIX, o estatismo e o Grande Governo voltaram, porém desta vez mostrando uma face pró-industrial e pró-bem-estar geral. A Velha Ordem retornou, mas, desta vez, aqueles que dela se beneficiavam haviam sido levemente alterados; não eram mais a nobreza, os senhores de terra feudais, o exército, a burocracia e os comerciantes privilegiados, mas sim



o exército, a burocracia e os senhores feudais enfraquecidos, e, especialmente, os industriais privilegiados. Liderados por Bismarck, na Prússia, a Nova Direita forjou um coletivismo de direita baseado na guerra, no militarismo, no protecionismo, e na cartelização compulsória dos negócios e da indústria — uma rede gigantesca de controles, regulamentações, subsídios e privilégios que forjou uma grande parceria entre o Grande Governo com alguns elementos privilegiados dos grandes empresários e da indústria.

Algo tinha de ser feito, também, a respeito do novo fenômeno que era o número colossal de trabalhadores assalariados industriais — o “proletariado”. Durante os séculos XVIII e XIX, e até o fim do século XIX, a massa de trabalhadores apoiava o *laissez-faire* e o mercado livre competitivo, por julgá-lo melhor para seus salários e suas condições de trabalho, como trabalhadores, e por oferecer uma gama mais ampla e barata de bens de consumo, como consumidores. Até mesmo os primeiros sindicatos, como por exemplo na Grã-Bretanha, eram defensores ferrenhos do *laissez-faire*. Os novos conservadores, liderados por Bismarck na Alemanha e Disraeli na Grã-Bretanha, enfraqueceram a disposição libertária dos trabalhadores derramando lágrimas de crocodilo sobre as condições da força de trabalho industrial, e cartelizando e regulamentando a indústria, impedindo assim, de maneira não-acidental, uma competição eficiente. Finalmente, no início do século XX, o novo “estado corporativo” conservador — desde então o sistema político dominante no mundo ocidental — incorporou sindicatos “responsáveis” e corporativistas como seus parceiros juniores no Grande Governo, e favorecendo as grandes empresas no novo sistema estatista e corporativista de tomada de decisões.

Para estabelecer este sistema novo, para criar uma Nova Ordem que fosse uma versão modernizada e maquiada do *ancien régime* anterior às revoluções Americana e Francesa, as novas elites dominantes tiveram que executar uma gigantesca trapaça que persiste até os dias de hoje. Enquanto a existência de *todos* os governos, da monarquia absolutista até a ditadura militar, se apoia sobre o consentimento da maioria da população, um governo democrático deve construir esse consentimento numa base mais imediata, diária. E, para fazê-lo, estas novas elites governantes conservadoras tiveram de enganar o público de muitas maneiras cruciais e fundamentais. Pois as massas agora teriam que ser convencidas de que a tirania era melhor que a liberdade, de que um feudalismo industrial exclusivo e cartelizado era melhor para os consumidores que um mercado livremente competitivo, de que um monopólio cartelizado deveria ser imposto *em nome do* antimonopólio, e de que a guerra e o engrandecimento militar que beneficiassem as elites dominantes realmente estavam no interesse das massas que eram recrutadas, taxadas e, muitas vezes, sacrificadas. Como fazer isto?

Em todas as sociedades, a opinião pública é determinada pelas classes intelectuais, os formadores de opinião da sociedade. Pois a maior parte das pessoas não origina e nem dissemina ideias e conceitos; pelo contrário, elas tendem a adotar aquelas ideias promulgadas pelas classes intelectuais profissionais, aqueles que comercializam profissionalmente suas ideias. Ao longo da história, como veremos mais adiante, os déspotas e as elites dominantes dos estados tiveram muito mais necessidade dos serviços dos intelectuais do que os cidadãos pacíficos de uma sociedade livre. Pois os estados sempre precisam de intelectuais formadores de opinião para enganar o público, e fazê-lo acreditar que seu governo é sábio, bom e inevitável; em acreditar que “o imperador está vestido”. Até o mundo moderno, estes intelectuais inevitavelmente eram clérigos (ou curandeiros), os guardiões da religião. Era uma aliança confortável, esta parceria antiquíssima entre a Igreja e o estado; a Igreja informava seus protegidos iludidos de que o rei governava por desígnio divino, e por isso deveria ser obedecido; em troca, o rei canalizava inúmeras fontes de renda obtidas através de impostos para os cofres da Igreja. Daí a grande importância para os liberais clássicos libertários de seu sucesso na separação entre Igreja e estado. O novo mundo liberal era um mundo no qual os intelectuais podiam ser seculares — podiam viver por conta própria, no mercado, independentes da subvenção do estado.

Para estabelecer esta nova ordem estatista, este seu novo estado corporativo neomercantilista, os novos conservadores tiveram então que forjar uma nova aliança entre os intelectuais e o estado. Numa era cada vez mais secular, isto implicava uma aliança com intelectuais seculares e não religiosos: mais especificamente, com esta nova geração de professores, Ph.D.s, historiadores, economistas tecnocratas, assistentes sociais, sociólogos, médicos e engenheiros. Esta aliança reforjada se deu em duas partes. No início do século XIX, os conservadores, dando razão a seus inimigos liberais, apoiavam-se fortemente nas supostas virtudes da irracionalidade, do romantismo, da tradição, da teocracia. Ao enfatizar a virtude da tradição e de símbolos irracionais, os conservadores conseguiram lograr o público, dando continuidade ao domínio hierárquico exclusivo, e fazendo com que continuassem a cultivar a nação-estado e sua máquina de fazer guerras. No fim do século XIX, o novo conservadorismo adotou os aparatos da razão e da “ciência”. Agora era a ciência que supostamente requeria que a economia e a sociedade fossem dominadas por “*experts*” tecnocráticos. Em troca da difusão desta mensagem ao público, a nova geração de intelectuais era recompensada com empregos e prestígio, como apologistas da Nova Ordem e como planejadores e regulamentadores desta sociedade e economia recém-cartelizada.

Para assegurar a dominância do novo estatismo sobre a opinião pública, e que o consentimento do público poderia ser manipulado, os governos do mundo ocidental no fim do século XIX e início do século XX passaram a assumir o controle da educação, da mente dos homens: sobre as universidades e a educação em geral, através das leis de obrigatoriedade de frequência escolar e de uma rede de escolas públicas. As escolas públicas foram utilizadas de maneira consciente para inculcar a obediência ao estado, bem como outras virtudes cívicas entre seus jovens protegidos. Além disso, a estatização da educação garantia que um dos principais grupos interessados na expansão do estatismo fossem os professores e profissionais de educação da nação.

Uma das maneiras com que os novos intelectuais estatistas fizeram seu trabalho foi alterar o significado de antigos rótulos, e, desta maneira, manipularam nas mentes do público as conotações emocionais associadas a estes rótulos. Por exemplo, os libertários *laissez-faire* haviam sido por muito tempo conhecidos como “liberais”, e os mais puros e militantes deles como “radicais”; também eram conhecidos como “progressistas” porque estavam em sintonia com o progresso industrial, a difusão da liberdade, e o aumento nos padrões de vida os consumidores. A nova geração de intelectuais e acadêmicos estatistas se apropriou das palavras “liberais” e “progressistas” para definir a si mesmos, e conseguiu, com sucesso, colocar a pecha de “antiquados”, “Neandertais” e “reacionários” aos seus oponentes do *laissez-faire*. Até mesmo o termo “conservador” foi aplicado aos liberais clássicos. E, como vimos, os novos estatistas conseguiram até mesmo se apropriar do conceito de “razão”.

Se os liberais do *laissez-faire* estavam confusos com este novo recrudescimento do estatismo e do mercantilismo como um estatismo corporativo “progressivo”, outro motivo para a decadência do liberalismo clássico no final do século XIX foi o crescimento de um movimento novo e peculiar: o socialismo. O socialismo teve seu início na década de 1830 e se expandiu enormemente após a década de 1880. O fator peculiar do socialismo era o fato de ele ser um movimento híbrido, confuso, influenciado por *ambas* as ideologias polares pré-existentes, o liberalismo e o conservadorismo. Os socialistas obtiveram dos liberais clássicos uma aceitação franca do industrialismo e da Revolução Industrial, uma glorificação inicial da “ciência” e da “razão”, e uma devoção, ao menos retórica, de ideais liberais como paz, liberdade individual e um padrão de vida mais elevado. Na realidade os socialistas, muito antes dos corporativistas que vieram posteriormente, foram pioneiros na cooptação da ciência, da razão e do industrialismo. E os socialistas não apenas adotaram a adesão clássica liberal à democracia, mas a superaram exigindo uma “democracia expandida”, na qual “o povo” seria responsável pela gestão da economia liberal — e de uns aos outros.

Por outro lado, os socialistas pegaram dos conservadores uma devoção à coerção e aos meios estatistas de como se tentar atingir estas metas liberais. A harmonia industrial e o crescimento deveriam ser obtidos através da expansão do estado, transformando-o numa instituição onipotente, que governa a economia e a sociedade em nome da “ciência”. Uma vanguarda de tecnocratas assumiria o domínio onipotente da pessoa e da propriedade de todos em nome do “povo” e da “democracia”. Não satisfeitos com as conquistas liberais da razão e da liberdade no campo da pesquisa científica, o estado socialista instalaria o governo *dos* cientistas sobre todos os outros; não satisfeitos com o fato dos liberais terem libertado os trabalhadores para conquistar uma prosperidade que jamais haviam sonhado até então, o estado socialista instalaria o governo *dos* trabalhadores sobre todos os outros — ou melhor, o governo de políticos, burocratas e tecnocratas em seu nome. Não satisfeitos com o credo liberal da igualdade de direitos, da igualdade perante a lei, o estado socialista atropelaria esta igualdade em nome de uma meta monstruosa e impossível de igualdade ou uniformidade de *resultados* — ou, melhor dizendo, ergueria uma nova elite privilegiada, uma nova classe, *em nome da* obtenção desta igualdade tão impossível.

O socialismo era um movimento confuso e híbrido porque tentava atingir as metas liberais de liberdade, paz e harmonia e crescimento industrial — metas que só podem ser atingidas através da liberdade e da separação do governo de praticamente tudo — ao mesmo tempo em que impunham os antigos meios conservadores do estatismo, coletivismo e privilégios hierárquicos. Era um movimento que estava fadado ao fracasso, e que *de fato* fracassou miseravelmente nos inúmeros países em que conquistou o poder no século XX, trazendo às massas nada além de um despotismo sem precedentes, fome e um empobrecimento opressivo.

No entanto, a pior coisa a respeito da ascensão do movimento socialista foi ele ter sido capaz de tomar o lugar dos liberais clássicos “na esquerda”: isto é, como o partido da esperança, do radicalismo, da revolução no mundo ocidental. Pois, assim como os defensores do *ancien régime* sentavam-se à direita na assembleia durante a Revolução Francesa, os liberais e os radicais o faziam na esquerda; desde então, até a ascensão do socialismo, os liberais clássicos libertários *eram* “a esquerda”, e até mesmo a “extrema esquerda”, no espectro ideológico. Ainda em 1848, liberais franceses militantes do *laissez-faire* como Frédéric Bastiat se sentavam à esquerda na assembleia nacional. Os liberais clássicos tinham começado como o partido radical, revolucionário do ocidente, como o partido da esperança e da mudança, em nome da liberdade, paz e progresso. Terem permitido que os socialistas tomassem o seu lugar e passassem a posar como o “partido da esquerda” foi um grave erro estratégico, que permitiu que os liberais passassem a ser erroneamente classificados numa posição intermediária

entre o socialismo e o conservadorismo em polos opostos. Uma vez que o libertarianismo nada mais é que um partido da mudança e do progresso rumo à liberdade, abandonar este papel significou o abandono de boa parte de seu motivo de existir — seja na realidade ou nas mentes das pessoas.

Nada disso, no entanto, teria acontecido se os liberais clássicos não tivessem permitido essa decadência interna. Eles poderiam ter apontado — como alguns deles de fato fizeram — que o socialismo era um movimento confuso, autocontraditório e semiconservador, uma mistura entre feudalismo e monarquia absolutista com uma face moderna, e que eles próprios ainda eram os únicos verdadeiros radicais, indivíduos destemidos que insistiam em nada menos que a vitória total do ideal libertário.

## DECADÊNCIA INTERNA

Após conseguir impressionantes vitórias parciais contra o estatismo, no entanto, os liberais clássicos começaram a perder seu radicalismo, perder sua insistência obstinada em levar adiante o combate contra o estatismo conservador até a vitória final. Em vez de usarem estas vitórias parciais como um trampolim para uma pressão cada vez maior, os liberais clássicos começaram a perder seu fervor por mudanças e pela pureza dos princípios. Começaram a se contentar em tentar salvaguardar as vitórias já conquistadas, e assim transformaram-se de um movimento radical num movimento conservador — “conservador” no sentido de contentar-se em preservar o *status quo*. Em suma, os liberais deixaram o caminho aberto para que o socialismo se tornasse o partido da esperança e do radicalismo, e até mesmo que os corporativistas posteriores posassem como “liberais” e “progressistas” contra os liberais clássicos libertários “conservadores” e “da extrema direita”, já que estes se deixaram ser confinados a uma posição de esperar por nada mais que a estase, que a ausência de mudanças. Esta estratégia é tola e insustentável num mundo em mudanças.

Mas a degeneração do liberalismo não foi apenas uma degeneração de postura e estratégia, mas também de princípios; pois os liberais ficaram contentes em deixar o poder de travar guerras nas mãos do estado, em deixar o poder da educação nas mãos do estado, em deixar o poder sobre o dinheiro e os bancos, e sobre as estradas, nas mãos do estado — em suma, em conceder ao estado o domínio sobre todas as alavancas de poder cruciais à sociedade. Em contraste com a hostilidade total dos liberais do século XVIII ao poder executivo e à burocracia, os liberais do século

XIX toleraram e até mesmo receberam de bom grado o fortalecimento do poder executivo e de uma burocracia oligárquica e entrincheirada de funcionários públicos.

Além do mais, princípios e estratégia se fundiram na decadência da devoção liberal do século XVIII e início do século XIX ao “aboliconismo” — sob o ponto de vista de que, seja a instituição a escravidão ou qualquer outro aspecto do estatismo, ela deve ser abolida o mais rapidamente possível, já que a abolição imediata do estatismo, embora improvável na prática, deve ser desejada como a *única posição moral possível*; pois *preferir* uma redução gradual à abolição imediata de uma instituição má e coercitiva equivale a *ratificar* e sancionar este mal, e, portanto, viola os princípios libertários. Como explicou o grande aboliconista e libertário William Lloyd Garrison: “Por mais energicamente que insistamos na abolição imediata, ela será, vejam só! por fim, uma abolição gradual. Nunca dissemos que a escravidão seria derrubada com um único golpe; que ela deveria ser, sempre o afirmaremos.”<sup>4</sup>

Ocorreram duas mudanças criticamente importantes na filosofia e ideologia do liberalismo clássico que exemplificaram e contribuíram para a sua decadência enquanto uma força radical, vital e progressiva no mundo ocidental. A primeira, e mais importante, ocorreu na primeira metade do século XIX, e foi o abandono da filosofia dos direitos naturais, e sua substituição pelo utilitarismo tecnocrático. Em vez de uma liberdade fundada na moralidade imperativa do direito de cada indivíduo à sua pessoa e propriedade, ou seja, em vez da liberdade ser procurada primordialmente com base nos princípios do direito e da justiça, o utilitarismo preferia a liberdade como sendo, geralmente, a melhor maneira de se conquistar um bem-estar geral ou bem comum, definidos de maneira vaga. Esta mudança dos direitos naturais para o utilitarismo gerou duas graves consequências. Primeiro, a pureza da meta, a consistência do princípio, foi inevitavelmente despedaçada; pois enquanto o libertário da corrente dos direitos morais que procura a moralidade e a justiça se apegava de maneira militante ao princípio puro, o utilitarista apenas dá valor à liberdade como um expediente *ad hoc*. E como a conveniência pode e de fato muda ao sabor do vento, torna-se fácil para o utilitarista, em seu frio cálculo de custo e benefício, apoiar o estatismo de caso em caso *ad hoc*, e assim trair o princípio. De fato, foi exatamente isto o que ocorreu com os utilitaristas benthamitas na Inglaterra: começando com um *laissez-faire* e um libertarianismo *ad hoc*, eles se viram descendo gradualmente, com cada vez maior facilidade e intensidade, para o estatismo. Um exemplo foi

---

<sup>4</sup> Citado em William H. Pease e Jane H. Pease, ed., *The Antislavery Argument* (Indianapolis: Bobbs-Merrill, 1965), p. xxxv.

a pressão por um poder executivo e um funcionalismo público “eficiente” e, portanto, fortalecido, uma eficiência que acabou ter precedência e, por fim, substituir qualquer conceito de justiça ou direito.

Segundo, e igualmente importante, é realmente raro encontrar um utilitarista que também seja radical, que anseie pela abolição imediata do mal e da coerção. Os utilitaristas, com sua devoção à conveniência, quase que inevitavelmente se opõem a qualquer tipo de mudança incômoda ou radical. Não existiram revolucionários utilitaristas; logo, os utilitaristas nunca são abolicionistas imediatistas. O abolicionista o é porque ele deseja eliminar o mal e a injustiça o mais rapidamente possível. Ao escolher esta meta, não há espaço para uma avaliação fria, *ad hoc*, de custo e benefício. Assim, os liberais clássicos utilitaristas abandonaram o radicalismo e se tornaram meros reformistas gradualistas. Ao se tornarem reformistas, no entanto, eles também se colocaram, inevitavelmente, na posição de conselheiros e *experts* em eficiência para o estado. Em outras palavras, eles acabaram inevitavelmente por abandonar o princípio libertário, além de uma estratégia libertária fundada em princípios. Os utilitaristas acabaram como apologistas da ordem existente, do *status quo*, e como tais estavam por demais abertos à acusação feita por socialistas e corporativistas progressivos de que eram meros opositores conservadores e tacanhos de toda e qualquer mudança. Deste modo, após começarem como radicais e revolucionários, os liberais clássicos acabaram à imagem daquilo que haviam combatido.

Esta mutilação utilitária do libertarianismo ainda está conosco. Assim, nos primeiros dias do pensamento econômico, o utilitarismo conquistou a economia de livre mercado, com a influência de Bentham e Ricardo, e esta influência continua, nos dias de hoje, com a mesma força. A economia de livre mercado atual está tomada por apelos ao gradualismo; pelo desprezo à ética, à justiça e a princípios consistentes; e por uma disposição a abandonar os princípios do livre mercado ao primeiro sinal de um apelo à relação de custo e benefício. Conseqüentemente, a economia de livre mercado atual geralmente é vista pelos intelectuais como uma mera apologética de um status quo levemente modificado, e quase sempre tais acusações estão corretas.

Uma segunda mudança, mais intensa, na ideologia dos liberais clássicos ocorreu durante o fim do século XIX quando, ao menos por algumas décadas, eles adotaram as doutrinas do evolucionismo social, frequentemente chamado de “darwinismo social”. Geralmente, os historiadores estatistas caracterizam estes darwinistas sociais, liberais do *laissez-faire* como Herbert Spencer e William Graham Sumner, como defensores cruéis do extermínio, ou pelo menos do desaparecimento, dos



socialmente “ineptos”. Muito disto nada mais era do que a maquiagem da doutrina saudável econômica e sociológica do livre mercado nos termos do evolucionismo, então em voga. Mas o aspecto realmente importante e danoso de seu darwinismo social foi a transposição ilegítima à esfera social da visão de que as espécies (ou, posteriormente, genes) se alteram de maneira muito, muito gradual, ao longo de milênios. O liberal darwinista social abandonou, então, a própria ideia de revolução ou mudança radical e preferiu sentar e esperar pelas inevitáveis e minúsculas mudanças evolucionárias que ocorreriam ao longo de éons. Em suma, ignorando o fato de que o liberalismo teve de abrir caminho em meio ao poder das elites dominantes através de uma série de revoluções e mudanças radicais, os darwinistas sociais se tornaram conservadores que pregavam contra quaisquer medidas radicais e apoiavam apenas as mais diminutas mudanças graduais.<sup>5</sup>

Na realidade, o grande libertário Spencer é ele próprio uma fascinante ilustração de uma destas mudanças do liberalismo clássico (e seu caso encontra um paralelo nos Estados Unidos em William Graham Sumner). De certo modo, Herbert Spencer personifica muito do declínio do liberalismo no século XIX. Pois Spencer começou como um liberal magnificamente radical, virtualmente um libertário em seu sentido mais puro. Porém, à medida que o vírus da sociologia e do darwinismo social tomou conta de sua alma, Spencer abandonou o libertarianismo enquanto movimento histórico dinâmico e radical, sem, no entanto, abandoná-lo na teoria pura. Ao mesmo tempo em que aguardava ansiosamente por uma vitória eventual da liberdade pura, do “contrato” contra o “status”, da indústria contra o militarismo, Spencer começou a ver que esta vitória seria inevitável, porém apenas após milênios de uma evolução gradual. Spencer, então, abandonou o liberalismo como um credo combativo e radical, e restringiu seu liberalismo, na prática, a uma ação cansada, conservadora e retrógrada contra o coletivismo e o estatismo crescente de seu tempo.

---

<sup>5</sup> Ironicamente, a teoria evolucionária moderna está começando a abandonar totalmente a teoria da mudança evolucionária gradual. Em seu lugar, agora percebeu-se que um retrato muito mais fiel seria o de saltos agudos e repentinos do equilíbrio de uma espécie estática para outra; esta teoria vem sendo chamada de teoria da “mudança pontuada” (ou “equilíbrio pontuado”). Nas palavras de um dos expositores deste novo ponto de vista, o professor Stephen Jay Gould:

O gradualismo é uma filosofia de mudança, não uma indução da natureza. (...) O gradualismo, também, tem fortes componentes ideológicos mais responsáveis por seu sucesso anterior do que qualquer associação objetiva com a natureza externa. (...) A utilidade do gradualismo como uma ideologia deve explicar muito de sua influência, pois ele se tornou o dogma quintessencial do liberalismo contra as mudanças radicais — saltos repentinos são contrários às leis da natureza.



Mas se o utilitarismo, impulsionado pelo darwinismo social, foi o principal agente da decadência filosófica e ideológica no movimento liberal, a razão mais importante, e talvez até mesmo cataclísmica, de sua derrocada foi o abandono dos antigos princípios rigorosos contra a guerra, o império e o militarismo. País após país, foi o canto da sereia da nação-estado e do império que destruiu o liberalismo clássico. Na Inglaterra os liberais, no fim do século XIX e início do século XX, abandonaram o “pequeno inglaterraísmo”<sup>6</sup> antibélico e antiimperialista de Cobden, Bright e da Escola de Manchester. Em seu lugar, adotaram o movimento obscenamente intitulado de “imperialismo liberal” — juntando-se aos conservadores na expansão do império, e aos conservadores e aos socialistas de direita no coletivismo e no imperialismo destrutivo da Primeira Guerra Mundial. Na Alemanha, Bismarck conseguiu dividir os liberais, até então quase triunfantes, ao empreender a atraente causa da unificação da Alemanha através de sangue e ferro. Em ambos os países, o resultado foi a destruição da causa liberal.

Nos Estados Unidos, o partido liberal clássico havia por muito tempo sido o Partido Democrata, conhecido no fim do século XIX como “o partido da liberdade pessoal”. Basicamente, ele havia sido não só o partido da liberdade pessoal como da econômica; o opositor incondicional da Lei Seca, das *blue laws*<sup>7</sup> dos domingos, e da educação compulsória; o defensor devotado do livre comércio, do *hard money* (ausência de inflação governamental), da separação entre o sistema bancário e o estado, e do governo em seu mínimo absoluto. Em seu ponto de vista o poder dos governos estaduais era desprezível, e o do governo federal era praticamente inexistente. Na política externa, o Partido Democrata, embora de maneira menos rigorosa, tendia a ser o partido da paz, do antimilitarismo e do antiimperialismo. Mas tanto o libertarianismo pessoal quanto o econômico foram abandonados com a captura do Partido Democrata pelas forças de Bryan<sup>8</sup> em 1896, e a política externa de não-intervenção foi então abandonada de maneira abrupta por Woodrow Wilson, duas décadas mais tarde. Foi uma intervenção e uma guerra que serviram como o prenúncio de um século de morte e devastação, de guerras de novos despotismos, e também um século em todos os países belicosos do novo estatismo corporativista — de um estado de *bem-estar social e belicoso* comandado por uma aliança entre o Grande Governo, grandes empresários, sindicatos e intelectuais — que mencionamos acima.

<sup>6</sup> *Little Englandism*, movimento informal que reunia indivíduos contrários ao Império Britânico e/ou à expansão da Inglaterra além das fronteiras do Reino Unido. (N.T.)

<sup>7</sup> Literalmente “leis azuis”, leis promulgadas para defender ou aplicar algum tipo de valor religioso ou moral. (N.T.)

<sup>8</sup> William Jennings Bryan (1860-1925), político americano pertencente à ala populista do Partido Democrata, pelo qual concorreu por três vezes à presidência americana. (N.T.)

O último suspiro, de fato, do antigo liberalismo *laissez-faire* nos Estados Unidos foi o dos libertários valentes e envelhecidos que se juntaram para formar a Liga Anti-Imperialista na virada do século, para se opor à guerra dos Estados Unidos contra a Espanha e a subsequente guerra imperialista americana para esmagar os filipinos que lutavam pela sua independência nacional tanto da Espanha quanto dos Estados Unidos. Aos olhos modernos, a ideia de um antiimperialista que não seja marxista pode parecer estranha, mas a oposição ao imperialismo teve seu início com liberais do *laissez-faire* como Cobden e Bright, na Inglaterra, e Eugen Richter, na Prússia. Na realidade, a Liga Anti-Imperialista (da qual participava Sumner), liderada por Edward Atkinson, industrial e economista de Boston, consistia de radicais do *laissez-faire* que haviam combatido o bom combate pela abolição da escravatura, e que haviam defendido o livre comércio, o *hard money*, e o governo mínimo. Para eles, sua batalha final contra o novo imperialismo americano era apenas uma parte integrante de sua batalha vitalícia contra a coerção, o estatismo e a injustiça — contra o Grande Governo em todas as áreas da vida, tanto dentro quanto fora do país.

Traçamos a história um tanto assustadora do declínio e queda do liberalismo clássico após sua ascensão e triunfo parcial nos séculos anteriores. Qual, então, é o motivo desse ressurgimento, do florescimento, do pensamento e da atividade libertária nos últimos anos, especificamente nos Estados Unidos? Como puderam estas formidáveis forças e coalizões a favor do estatismo ceder até mesmo tão pouco para um movimento libertário ressuscitado? Não deveria, esta retomada da marcha do estatismo ocorrida no fim do século XIX e no século XX ser motivo para pesar, em vez de anunciar o despertar de um libertarianismo aparentemente moribundo? Por que o libertarianismo não continuou morto e enterrado?

Vimos por que o libertarianismo surgiria naturalmente primeiro, e em sua forma mais completa, nos Estados Unidos, uma terra imersa na tradição libertária. Não examinamos ainda, no entanto, a questão: por que *qualquer* renascimento do libertarianismo nestes últimos anos? Que condições contemporâneas levaram a este acontecimento surpreendente? Devemos adiar as respostas a esta questão até o fim do livro, para que antes possamos examinar o que é o credo libertário, e como este credo pode ser aplicado para solucionar as principais áreas problemáticas de nossa sociedade.

**PRIMEIRA PARTE**  
**O CREDO LIBERTÁRIO**



## CAPÍTULO 2

## PROPRIEDADE E TROCA

## O AXIOMA DA NÃO-AGRESSÃO

O credo libertário está baseado num axioma central: o de que nenhum homem ou grupo de homens pode cometer uma agressão contra a pessoa ou a propriedade de qualquer outro. Ele pode ser chamado de “axioma da não-agressão”. “Agressão” é definida como o uso ou ameaça de violência física contra a pessoa ou propriedade de qualquer outro indivíduo. Agressão, portanto, é um sinônimo de invasão.

Se nenhum homem pode cometer uma agressão contra outro; se, em suma, todos têm o direito absoluto de estarem “livres” da agressão, então isto implica diretamente que o libertário se encontra firmemente ao lado daquelas que geralmente costumam se chamar “liberdades civis”: a liberdade de falar, publicar, se reunir, e se envolver em qualquer um dos chamados “crimes sem vítima”, como pornografia, desvios sexuais, e prostituição (que o libertário não vê como “crimes” em absoluto, uma vez que ele define “crime” como uma invasão violenta da pessoa ou propriedade de outro indivíduo). Além do mais, ele vê o alistamento militar compulsório como uma forma de escravidão em escala colossal. E uma vez que a guerra, especialmente as guerras modernas, provoca a matança em massa de civis, o libertário vê tais conflitos como assassinatos em massa e, portanto, totalmente ilegítimos.

Hoje em dia todas estas posições são consideradas “esquerdistas”, na balança ideológica contemporânea. Por outro lado, como o libertário também se opõe à invasão dos direitos da propriedade privada, isto também significa que ele se opõe com a mesma ênfase à interferência do governo nos direitos de propriedade ou na economia de livre mercado através de controles, regulamentações, subsídios ou proibições; pois se todo indivíduo tem o direito de possuir sua própria propriedade sem sofrer depredações agressivas, ele, portanto, também tem o direito de dar sua propriedade (legado ou herança) e de trocá-la pela propriedade de outros indivíduos (livre contrato e a economia de livre mercado) sem interferência. O libertário favorece o direito da propriedade privada sem restrições e da livre troca; um sistema, portanto, de “capitalismo de *laissez-faire*”.

Novamente, na terminologia corrente, a posição libertária a respeito de propriedade e economia seria chamada de “extrema direita”. O libertário, no entanto, não vê inconsistência alguma em ser “esquerdistas” em algumas

questões e “direitista” em outras. Pelo contrário, ele vê a sua própria posição como sendo virtualmente a *única* consistente, consistente com os interesses da liberdade de cada indivíduo. Pois como pode o esquerdista se opor à violência da guerra e do alistamento militar compulsório ao mesmo tempo em que apoia a violência da taxação e do controle governamental? E como pode o libertário alardear sua devoção à propriedade privada e à livre iniciativa ao mesmo tempo em que favorece a guerra, o alistamento compulsório e o banimento de atividades não-invasivas e práticas que ele julga imorais? E como pode o libertário ser a favor de um livre mercado ao mesmo tempo em que não vê nada de errado nos enormes subsídios, distorções e ineficiências improdutivas que envolvem o complexo militar-industrial?

Ao mesmo tempo em que se opõe a toda e qualquer agressão, privada e coletiva, contra os direitos da pessoa, o libertário vê que ao longo da história e até os dias de hoje existiu um agressor central, dominante e preponderante sobre todos esses direitos: o estado. Diferentemente de todos os outros pensadores, sejam eles de esquerda, de direita ou entre ambos, o libertário se recusa a conceder ao estado a sanção moral para cometer atos que quase todos concordam que seriam imorais, ilegais e criminosos, se fossem cometidos por qualquer pessoa ou grupo na sociedade. O libertário, em suma, insiste em aplicar a lei moral geral a todos, e não permite isenções especiais a nenhuma pessoa ou grupo. Porém se examinarmos o estado nu, por assim dizer, veremos que ele recebe permissão universal, e é até mesmo encorajado, a cometer todos os atos que até mesmo os não-libertários admitem ser crimes repreensíveis. O estado habitualmente comete assassinatos em massa, que ele chama de “guerra”, ou, por vezes, de “supressão da subversão”; o estado emprega a escravidão em suas forças militares, que ele chama de “alistamento militar obrigatório”; e ele vive e subsiste através da prática do roubo à força, que ele chama de “imposto”. O libertário insiste que o fato da maioria da população apoiar ou não estas práticas não tem qualquer relação com sua natureza; que, a despeito da sanção popular, guerra é assassinato em massa, alistamento é escravidão, e imposto é roubo. O libertário, em suma, é quase que perfeitamente aquela criança da fábula, avisando insistentemente que o imperador está sem roupas.

Ao longo dos tempos, o imperador teve uma série de pseudo-roupas que lhe foram fornecidas pela casta intelectual da nação. Em séculos passados, os intelectuais informavam o público que o estado ou seus governantes eram divinos, ou pelo menos estavam investidos da autoridade divina e, portanto, o que poderia *parecer* ao olho ingênuo e inculto como despotismo, assassinato em massa e roubo em grande escala era apenas o divino agindo de sua maneira misteriosa e benigna sobre o corpo político. Nas últimas décadas, à medida que a sanção divina

começou a ficar um pouco puída, os “intelectuais da corte” do imperador começaram a tecer apologias cada vez mais sofisticadas, informando o público que o que o governo faz é para o “bem comum” e para o “bem-estar público”, que o processo de taxaço-e-gastos funciona através do misterioso processo do “multiplicador” para manter a economia equilibrada, e que, de qualquer maneira, uma vasta gama de “serviços” governamentais não poderia ser executada apenas por cidadãos agindo voluntariamente, no mercado ou na sociedade. Tudo isto é negado pelo libertário; ele vê estas diversas apologias como meios fraudulentos de obter o apoio do público ao governo do estado, e insiste que quaisquer serviços que o governo possa de fato realizar poderiam ser fornecidos de maneira muito mais eficiente e muito mais moral pela iniciativa privada e cooperativa.

O libertário considera, portanto, uma de suas tarefas educacionais primordiais espalhar a desmistificação e dessantificação do estado entre seus súditos desafortunados. Sua tarefa é demonstrar repetidamente, e a fundo, que não apenas o imperador, mas até mesmo o estado “democrático” está sem roupas; que todos os governos subsistem através do domínio explorador sobre o público; e que este domínio é o inverso da necessidade objetiva. Ele luta para mostrar que a própria existência dos impostos e do estado instaura, obrigatoriamente, uma divisão de classes entre os governantes exploradores e os governados explorados. Ele procura mostrar que a tarefa dos intelectuais da corte que constantemente apoiaram o estado sempre foi a de tecer mistificações para induzir o público a aceitar o governo do estado, e que estes intelectuais obtêm, em troca, uma parcela do poder e da pilhagem extraída pelos governantes de seus súditos iludidos.

Pegue-se, por exemplo, a instituição do imposto, que os estatistas alegam ser, de certa forma, realmente “voluntária”. Qualquer um que realmente acredita na natureza “voluntária” dos impostos está convidado a se recusar a pagar seus impostos e ver o que acontecerá a ele. Se analisarmos a taxaço, descobriremos que, entre todas as pessoas e instituições da sociedade, apenas o governo obtém seus rendimentos através da violência coercitiva. Todo o resto da sociedade obtém sua renda *ou* através de doações voluntárias (associações, instituições de caridade, clubes de xadrez) *ou* através da venda de mercadorias ou serviços adquiridos voluntariamente por consumidores. Se qualquer um *além* do governo começasse a “taxar”, seria evidentemente acusado de coerção e de um banditismo levemente disfarçado. No entanto, os adornos místicos da “soberania” encobriram de tal maneira o processo que apenas os libertários estão preparados para chamar o imposto do que ele é: roubo, legalizado e organizado, em grande escala.

## DIREITOS DE PROPRIEDADE

Se o axioma central do credo libertário é a não-agressão contra a pessoa e a propriedade de qualquer indivíduo, como é que se chegou a este axioma? Qual é seu fundamento ou sua base? Neste ponto os libertários, tanto do passado quanto do presente, diferem consideravelmente. Resumidamente, existem três tipos amplos de fundação para o axioma libertário, que correspondem a três tipos de filosofia ética: o ponto de vista emotivista, o utilitário, e o dos direitos naturais. Os emotivistas afirmam que tomam a liberdade ou a não-agressão como sua premissa unicamente por motivos subjetivos, emocionais. Embora sua própria emoção intensa possa parecer uma base válida para sua própria filosofia política, ela dificilmente serve para convencer qualquer outra pessoa. Na medida em que se colocam, basicamente, fora do terreno do discurso racional, os emotivistas acabam por garantir o insucesso da doutrina que tanto estimam.

Os utilitários declaram, a partir de seu estudo das consequências da liberdade quando justaposta a sistemas alternativos, que a liberdade levará com mais segurança às metas aprovadas: harmonia, paz, prosperidade etc. Evidentemente ninguém discute que as consequências relativas devam ser estudadas ao se avaliar os méritos ou deméritos de seus respectivos credos. Porém existem diversos problemas em nos confinarmos a uma ética utilitária. Um dos motivos é o de que o utilitarismo presume que podemos pesar as alternativas, e decidir a respeito de políticas, com base em suas *consequências* boas ou más. Mas se é legítimo aplicar julgamentos de valor às *consequências* de X, por que não seria igualmente legítimo aplicar estes julgamentos ao *próprio* X? Não haverá algo inerente ao próprio ato que possa ser considerado bom ou mau?

Outro problema com o utilitário é que ele dificilmente adotará algum princípio como um padrão de medida absoluto ou consistente a ser utilizado nas diversas situações concretas do mundo real. Ele apenas utilizará um princípio, na melhor das hipóteses, como uma aspiração ou diretriz vaga, uma *tendência* que ele pode optar por ignorar a qualquer momento. Este foi o principal defeito dos Radicais ingleses do século XIX, que haviam adotado o ponto de vista *laissez-faire* dos liberais do século XVIII, mas que optaram por um utilitarismo supostamente “científico” no lugar do conceito supostamente “místico” dos direitos naturais como fundamento para a sua filosofia. Desta maneira, os liberais do *laissez-faire* do século XIX passaram a usar o *laissez-faire* como uma tendência vaga, e não como um padrão de medida imaculado, comprometendo desta forma de maneira crescente e fatal o credo libertário. Dizer que não se pode “confiar” num utilitarista para manter o princípio libertário em cada uma



de suas aplicações específicas pode soar duro, mas é uma maneira justa de apresentar o caso. Um célebre exemplo contemporâneo é o professor Milton Friedman, um economista adepto do mercado livre que, como os economistas clássicos que o antecederam, se apega à liberdade contra a intervenção do estado como uma tendência geral, porém na prática permite uma miríade de exceções danosas, exceções que servem para corromper quase que totalmente o princípio, especialmente nos campos dos assuntos policiais e militares, educação, impostos, bem-estar social, “efeitos de vizinhança”, leis antitruste, e o dinheiro e sistema bancário.

Consideremos um exemplo cabal: suponhamos uma sociedade que considera fervorosamente que todos os ruivos são agentes do demônio e, portanto, devem ser executados sempre que forem encontrados. Presumamos então que existe apenas um número pequeno de ruivos em qualquer geração – poucos demais para serem significantes, estatisticamente. O libertário-utilitarista poderia muito bem argumentar: “embora o assassinato de ruivos seja, quando examinado isoladamente, deplorável, as execuções são pouco numerosas; a imensa maioria do público, enquanto não-ruivos, obtém uma enorme satisfação psíquica da execução pública dos ruivos. O custo social é desprezível, e o benefício social e psíquico para o resto da sociedade é grande; logo, a execução dos ruivos é correta e apropriada para a sociedade.” O libertário dos direitos naturais, como está esmagadoramente preocupado com a *justiça* do ato, reagirá com horror, e se oporá de maneira firme e inequívoca contra as execuções, sendo elas assassinatos totalmente injustificados e uma agressão cometida contra pessoas que a princípio não são agressivas. A *consequência* da interrupção destes assassinatos – privar a maior parte da sociedade de um grande prazer psíquico – não influenciaria em absoluto este libertário, o libertário “absolutista”. Dedicado à justiça e à consistência lógica, o libertário dos direitos naturais admite tranquilamente que é “doutrinário”, que é, em suma, um seguidor impassível de suas próprias doutrinas.

Voltemo-nos então à base de direitos naturais para o credo libertário, uma base que, de uma forma ou outra, foi adotada pela maioria dos libertários, no passado ou no presente. Os “direitos naturais” são a pedra fundamental de uma filosofia política que, por sua vez, está incrustada numa estrutura política superior, a da “lei natural”. A teoria da lei natural se apoia na constatação de que vivemos num mundo composto por mais de uma – na realidade, um número imenso – de entidades, e que cada entidade tem propriedades distintas e específicas, uma “natureza” distinta, que pode ser investigada pela razão do homem, por suas percepções sensoriais e por suas faculdades mentais. O cobre tem uma natureza distinta e se comporta de uma maneira distinta, e o mesmo ocorre com o ferro, o sal etc. A espécie humana, da mesma maneira, tem uma natureza

específica, da mesma maneira que o mundo que a cerca e as maneiras como eles interagem. Resumindo de maneira excessiva, a atividade de cada entidade inorgânica e orgânica é determinada por sua própria natureza e pela natureza de outras entidades com a qual ela entra em contato. Mais especificamente, enquanto o comportamento das plantas e de pelo menos os animais mais inferiores é determinado por sua natureza biológica, ou talvez pelos seus “instintos”, a natureza do homem é tal que cada indivíduo deve, ao agir, escolher seus próprios fins e utilizar-se de seus próprios meios para atingi-los. Como não possui instintos automáticos, cada homem deve aprender sobre si mesmo e sobre o mundo, utilizar sua mente para escolher valores, aprender sobre causa e consequência, e agir de uma maneira intencional para se manter e levar sua vida adiante. Como os homens podem pensar, sentir, avaliar e agir apenas como indivíduos, torna-se vitalmente necessário para a sobrevivência e a prosperidade de cada homem que ele tenha a liberdade de aprender, escolher e desenvolver suas faculdades, e aja a partir de seu conhecimento e seus valores. Este é o caminho necessário da natureza humana; interferir com este processo e danificá-lo através do uso da violência vai profundamente contra o que é necessário, na própria natureza humana, para a sua vida e prosperidade. A interferência violenta no aprendizado e nas escolhas de um homem é, portanto, profundamente “anti-humana”; ela viola a lei natural das necessidades do homem.

Os individualistas sempre foram acusados por seus inimigos de serem “atomísticos” – de postularem que cada indivíduo vive numa espécie de vácuo, pensando e escolhendo sem relações com qualquer outra pessoa na sociedade. Esta, no entanto, é uma falácia autoritária; poucos individualistas foram “atomistas”, se é que algum já o foi. Pelo contrário, é evidente que os indivíduos sempre aprendem uns com os outros, cooperam e interagem uns com os outros, e que isto, também, é necessário para a sobrevivência do homem. O ponto, no entanto, é que cada indivíduo é responsável pela escolha final de quais influências ele adotará e rejeitará, ou de qual ele adotará inicialmente e rejeitará posteriormente. O libertário vê com bons olhos o processo de cooperação e intercâmbio voluntário entre indivíduos que agem livremente; o que ele abomina é o uso de violência para danificar esta cooperação voluntária e forçar alguém a escolher e agir de uma maneira diferente do que dita a sua própria mente.

O método mais viável de se elaborar uma declaração de direitos naturais da posição libertária é dividi-la em partes, começando com o axioma básico do “direito à autopropriedade”. O direito à autopropriedade assegura o direito absoluto de cada homem, devido a ele (ou ela) ser um ser humano, de ter a “propriedade” de seu próprio corpo; isto é, controlar este corpo livre de qualquer interferência coercitiva. Uma vez que cada indivíduo

deve pensar, aprender, dar valor e escolher os seus fins e meios de um modo que lhe permita sobreviver e florescer, o direito à autopropriedade dá ao homem o direito de executar estas atividades vitais sem ser impedido ou restringido pelo assédio coercitivo.

Consideremos, também, as consequências de se *negar* a todos os homens o direito de ter a propriedade de sua própria pessoa. Existem então apenas duas alternativas; ou (1) uma certa categoria de pessoas, *A*, tem o direito de ter a propriedade sobre outra classe, *B*; ou (2) todos têm o direito de possuir sua própria fração de propriedade sobre todos os outros indivíduos. A primeira alternativa implica que enquanto a Classe *A* merece o direito de ser humana, a Classe *B* é, na realidade, sub-humana e, como tal, não merece estes direitos. Porém como eles de fato *são* seres humanos, a primeira alternativa se contradiz ao negar direitos humanos a um conjunto de humanos. Além do mais, como veremos, permitir que a Classe *A* tenha posse sobre a Classe *B* significa que a primeira tem a permissão de explorá-la, e, portanto, viver de maneira parasítica, *à custa* da segunda. Este próprio parasitismo, no entanto, viola as necessidades econômicas básicas da vida: produção e trocas.

A segunda alternativa, o que poderíamos chamar de “comunalismo participativo” ou “comunismo”, sustenta que todos os homens deveriam ter o direito de possuir a propriedade de uma parcela igual de todos os outros. Se existem dois bilhões de pessoas no mundo, então todos têm o direito de ter um bilionésimo de cada uma dessas outras pessoas. Em primeiro lugar, podemos afirmar que este ideal se sustenta sobre um disparate; afirma que cada homem tem o direito de ter propriedade sobre parte de todos os outros, e, no entanto, ele não tem o direito de *ter propriedade sobre si mesmo*. Em segundo lugar, podemos visualizar a viabilidade de um mundo como este: um mundo em que *nenhum* homem está livre para tomar *qualquer* atitude sem conseguir antes a aprovação ou, na realidade, ser assim ordenado por *todos* os outros membros da sociedade. Deveria ser claro que neste tipo de mundo “comunista”, ninguém seria capaz de fazer nada, e a raça humana pereceria rapidamente. Porém se um mundo de zero autopropriedade e um mundo de cem por cento da propriedade dos outros significaria a morte da raça humana, então quaisquer passos rumo a estas direções também contradizem a lei natural sobre o que é melhor para o homem e sua vida na Terra.

Finalmente, no entanto, o mundo comunista participativo *não pode* ser colocado em prática; pois é fisicamente impossível para todos manter o controle contínuo sobre todos os outros, e exercitar, assim, sua fração igualitária de propriedade parcial sobre todos os outros homens. Na prática, portanto, o conceito de propriedade universal e igualitária sobre os outros

é utópica e impossível, e a supervisão e o decorrente controle e propriedade sobre os outros recairia necessariamente sobre um grupo especializado de pessoas, que acabaria por se tornar uma classe dominante. Assim, na prática, qualquer tentativa de governo comunista automaticamente se torna um governo de classes, e nos remeteria à primeira alternativa.

O libertário rejeita, portanto, estas alternativas, e conclui ao adotar como seu axioma primário o direito universal à autopropriedade, um direito possuído por todos pelo simples motivo de ser um ser humano. Uma tarefa mais difícil é a de se chegar a um acordo a respeito da propriedade sobre objetos não-humanos, sobre as coisas desta Terra. É comparativamente fácil reconhecer, na prática, quando alguém está cometendo uma agressão contra o direito de propriedade de outra pessoa: se *A* agride *B*, ele está violando o direito de propriedade *B* sobre seu próprio corpo. Porém com objetos não-humanos o problema se torna mais complexo. Se, por exemplo, vemos *X* pegando um relógio que é de propriedade de *Y*, não podemos presumir automaticamente que *X* está cometendo uma agressão contra o direito de propriedade de *Y* sobre o relógio; pois não poderia *X* ser o proprietário “verdadeiro”, original, do relógio, e que estaria apenas retomando a posse de sua propriedade legítima? Para se chegar a uma decisão, precisamos de uma teoria de justiça sobre a propriedade, uma teoria que nos diga se *X*, *Y* ou qualquer outra pessoa é o proprietário legítimo.

Alguns libertários tentaram resolver o problema presumindo que quem quer que o governo existente determine ter o título de propriedade deverá ser considerado o proprietário legítimo da propriedade. Até agora, não investigamos profundamente a respeito da natureza do governo, porém a anomalia aqui deveria ser suficientemente clara; seria seguramente estranho encontrar um grupo de pessoas eternamente desconfiadas de virtualmente todas e quaisquer funções do governo repentinamente deixar a cabo do governo definir e aplicar o precioso conceito de propriedade, base e fundamento de toda a ordem social. São especificamente os utilitaristas do *laissez-faire* que acreditam ser mais plausível dar início ao novo mundo libertário confirmando todos os títulos de propriedade já existentes; isto é, direitos e títulos de propriedade tais como decretados pelo próprio governo que é condenado como um agressor crônico.

Ilustremos com um exemplo hipotético. Suponhamos que a agitação e a pressão libertária tenham chegado a tal ponto que o governo e seus diversos ramos estejam prontos para abdicar. Porém eles engendram um astucioso ardil: pouco antes do governo do estado de Nova York abdicar, ele aprova uma lei que torna toda a área territorial de Nova York propriedade privada da família Rockefeller. Os legisladores de Massachusetts fazem o

mesmo com a família Kennedy. E assim por diante, em todos os estados. O governo poderia então abdicar e decretar a abolição dos impostos e das legislações coercitivas, porém os libertários vitoriosos agora se deparariam com um dilema: deveriam reconhecer os novos títulos de propriedade como propriedades privadas legítimas? Os utilitaristas, que não possuem nenhuma teoria de justiça a respeito de direitos de propriedade o fariam, se se mantivessem consistentes com sua aceitação do direito do governo de conceder os títulos de propriedade, e teriam de aceitar uma nova ordem social na qual, 50 novos sátrapas coletariam impostos na forma de um “aluguel” imposto de maneira unilateral. O ponto é que *apenas* os libertários de direitos naturais, apenas aqueles libertários que realmente têm uma teoria de justiça a respeito de títulos de propriedade que não depende de decretos governamentais, estariam numa posição que lhes permitiria desdenhar das pretensões destes novos governantes de considerar o território do país como sua propriedade privada, e de rejeitar como inválidas tais pretensões. Como o grande liberal do século XIX, lorde Acton, via claramente, a lei natural fornece a única base segura para uma crítica contínua das leis e decretos governamentais.<sup>1</sup> Qual, especificamente, é a posição dos direitos naturais a respeito dos títulos de propriedade é a questão para a qual agora nos voltamos.

Estabelecemos o direito de cada indivíduo à autopropriedade, a um direito de propriedade sobre seu próprio corpo e pessoa. Porém as pessoas não são espectros flutuantes; não são entidades autosubsistentes; podem apenas sobreviver e florescer ao confrontar o mundo que as cerca. Precisam, por exemplo, *estar* em locais físicos; do mesmo modo, precisam, para poder sobreviver e se sustentar, transformar os recursos que lhes são dados pela natureza em “bens de consumo”, em objetos que lhes sejam mais apropriados para o uso e consumo. A comida deve ser cultivada e consumida; minerais devem ser extraídos do solo e então transformados em capital e outros bens de consumo mais úteis, e assim por diante. O homem, em outras palavras, não deve apenas ser proprietário de sua própria pessoa, mas também de objetos materiais que possa controlar e utilizar. Como, então, devem ser alocados os títulos de propriedade destes objetos?

Tomemos, como nosso primeiro exemplo, um escultor que fez uma obra de arte a partir da argila e de outros materiais; e abduquemos, por ora, da questão dos direitos de propriedade originais a respeito da argila e das ferramentas do escultor. A questão então se torna: *quem* é o

---

<sup>1</sup> Ver Gertrude Himmelfarb, *Lord Acton: A Study in Conscience and Politics* (Chicago: Phoenix Books, 1962), p. 294–305. Comparar também com John Wild, *Plato's Modern Enemies and the Theory of Natural Law* (Chicago: University of Chicago Press, 1953), p. 176.

proprietário da obra de arte à medida que ela surge a partir da confecção do escultor? Ela é, na realidade, a “criação” do escultor, não no sentido de que ele criou a matéria, mas no sentido de que ele transformou a matéria fornecida pela natureza – a argila – em outra forma, ditada por suas próprias ideias e moldadas por suas próprias mãos e energia. Seguramente seria difícil encontrar uma pessoa que, depois de ver o caso ser apresentado desta maneira, afirmaria que o escultor não tem o direito de propriedade sobre seu próprio produto. Seguramente, se todo homem tem o direito de ter a propriedade sobre seu próprio corpo, e se ele deve lidar com os objetos materiais do mundo para sobreviver, então o escultor tem o direito de possuir o produto que ele fez, através de sua própria energia e esforço, uma genuína *extensão* de sua própria personalidade. Ele colocou o selo de sua própria pessoa sobre o material cru, ao “misturar seu trabalho” com a argila, nas palavras do grande teórico da propriedade, John Locke. E o produto transformado por sua própria energia se tornou a manifestação material das ideias e da visão do escultor. John Locke apresentou assim o caso:

... cada um guarda a *propriedade* de sua própria *pessoa*; sobre esta ninguém tem qualquer direito exceto ela. Podemos dizer que o *trabalho* de seu corpo e a *obra* produzida por suas mãos são propriedade sua. Sempre que ele tira um objeto do estado em que a natureza o colocou e deixou, mistura nisso o seu trabalho e a isso acrescenta algo que lhe pertence, por isso o tornando sua propriedade. Ao remover este objeto do estado comum em que a natureza o colocou, através do seu trabalho adiciona-lhe algo que excluiu o direito comum dos outros homens. Sendo este trabalho uma propriedade inquestionável do trabalhador, nenhum homem, exceto ele, pode ter o direito ao que o trabalho lhe acrescentou.<sup>2</sup>

Como no caso da propriedade dos corpos das pessoas, temos aqui três alternativas lógicas: (1) ou o transformador, ou “criador”, tem o direito de propriedade sobre sua criação; ou (2) outro homem ou grupo de homens têm o direito sobre esta criação, ou seja, têm o direito de se apropriar dela à força sem o consentimento do escultor; ou (3) todos os indivíduos do mundo têm uma parcela igual de propriedade sobre aquela escultura — a solução “comunal”. Novamente, colocando de uma maneira grosseira, existem poucos que não reconheceriam a injustiça monstruosa de se confiscar a propriedade do escultor, seja por uma ou mais pessoas, ou em nome do mundo como um todo. Com que direito o fazem? Com que

<sup>2</sup> John Locke, *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil e Outros Escritos*; tradução de Magda Lopes e Marisa Lobo da Costa (Petrópolis, RJ: Vozes, 1994), p. 98.

direito se apropriam para si próprios do produto da mente e energia do criador? Neste caso claro, o direito do criador de possuir aquilo ao qual ele misturou sua pessoa e seu trabalho seria geralmente reconhecido. (Mais uma vez, como no caso da propriedade comunal de pessoas, a solução comunal do mundo acabaria sendo, na prática, reduzida a uma oligarquia de alguns *poucos* se apropriando da obra do criador *em nome* da propriedade “pública mundial”.)

O ponto principal, no entanto, é que o caso do escultor não é diferente, qualitativamente, de *todos* os casos de “produção”. O homem ou os homens que extraíram a argila do solo e a venderam ao escultor podem não ser tão “criativos” quanto o escultor, mas também são “produtores”, eles também misturaram suas ideias e seu *know-how* tecnológico com o solo dado pela natureza para aparecer com um produto útil. Eles também são “produtores”, e também misturaram seu trabalho com materiais naturais para transformar estes materiais em bens e serviços mais úteis. Estas pessoas também têm o direito à propriedade de seus produtos. Quando, então, se inicia o processo? Novamente, voltemos a Locke:

Aquele que se alimentou com bolotas que colheu sob um carvalho, ou das maçãs que retirou das árvores na floresta, certamente se apropriou deles para si. Ninguém pode negar que a alimentação é sua. Pergunto então: Quando começaram a lhe pertencer? Quando os digeriu? Quando os comeu? Quando os cozinhou? Quando os levou para casa? Ou quando os apanhou? E é evidente que se o primeiro ato de apanhar não os tornasse sua propriedade, nada mais poderia fazê-lo. Aquele trabalho estabeleceu uma distinção entre eles e o bem comum; ele lhes acrescentou assim algo além do que a natureza, a mãe de tudo, havia feito, e assim eles se tornaram seu direito privado. Será que alguém pode dizer que ele não tem direito àquelas bolotas do carvalho ou àquelas maçãs de que se apropriou porque não tinha o consentimento de toda a humanidade para agir dessa forma? Poderia ser chamado de roubo a apropriação de algo que pertencia a todos em comum? Se tal consentimento fosse necessário, o homem teria morrido de fome, apesar da abundância que Deus lhe proporcionou. Sobre as terras comuns que assim permanecem por convenção, vemos que o fato gerador do direito de propriedade, sem o qual essas terras não servem para nada, é o ato de tomar uma parte qualquer dos bens e retirá-la do estado em que a natureza a deixou. E este ato de tomar esta ou aquela parte não depende do consentimento expresso de todos. Assim, a grama que meu cavalo pastou, a relva que meu criado cortou, e o



ouro que eu extraí em qualquer lugar onde eu tinha direito a eles em comum com os outros, tornaram-se minha propriedade sem a cessão ou o consentimento de ninguém. O trabalho de removê-los daquele estado comum em que estavam fixou meu direito de propriedade sobre eles.

Se fosse exigido o consentimento expresso de todos para que alguém se apropriasse individualmente de qualquer parte do que é considerado bem comum, os filhos ou os criados não poderiam cortar a carne que seu pai ou senhor lhes forneceu em comum, sem determinar a cada um sua porção particular. Ainda que a água que corre na fonte pertença a todo mundo, quem duvida que no cântaro ela pertença apenas a quem a tirou? Seu trabalho a tirou das mãos da natureza, onde ela era um bem comum e pertencia igualmente a todos os seus filhos, e a transformou em sua propriedade.

Assim, esta lei da razão dá ao índio o veado que ele matou; admite-se que a coisa pertence àquele que lhe consagrou seu trabalho, mesmo que antes ela fosse direito comum de todos. E entre aqueles que contam como a parte civilizada da humanidade, que fizeram e multiplicaram leis positivas para a determinação da propriedade, a lei original da natureza, que autoriza o início da apropriação dos bens antes comuns, permanece sempre em vigor; graças a ela, os peixes que alguém pesca no oceano, esta grandeza comum a toda a humanidade, ou aquele âmbar cinzento que se recolheu, tornam-se propriedade daqueles que lhes consagraram tantos cuidados através do trabalho que os removeu do estado comum em que a natureza os deixou.<sup>3</sup>

Se todo homem tem a propriedade sobre sua própria pessoa, e, portanto, sobre seu próprio trabalho, e se, por consequência, ele possui toda propriedade que ele tenha “criado” ou coletado de um “estado natural” até então desprovido de uso ou propriedade, então como responder a última grande questão: o direito de possuir ou controlar a *própria* terra? Em suma, se o coletor tem o direito de possuir as bolotas ou bagas que coletou, ou o fazendeiro tem o direito de possuir sua safra de trigo ou pêssegos, *quem* tem o direito de possuir a terra na qual estas coisas cresceram? É neste ponto que Henry George e seus seguidores,

<sup>3</sup> Locke, *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil e Outros Escritos*, p. 98–100. Embora Locke tenha sido um brilhante teórico da propriedade, não estamos afirmando, de maneira alguma, que ele desenvolveu e aplicou sua teoria com uma consistência completa.



que até então estavam junto com os libertários, abandonaram a pista e passaram a negar o direito do indivíduo de possuir o próprio pedaço de terra, o *solo* no qual estas atividades foram realizadas. Os georgistas afirmavam que, embora todo homem possa possuir os bens que ele produz ou cria, uma vez que a Natureza ou Deus criaram a própria terra, nenhum indivíduo tem o direito de assumir para si a propriedade daquela própria terra. Ainda assim, se a terra tem de ser utilizada de uma maneira minimamente eficiente, ela deve ser possuída ou controlada por *alguém* ou algum grupo, e novamente nos deparamos com nossas três alternativas: ou a terra pertence a quem primeiro a utilizou, o homem que primeiro lhe tornou produtiva; *ou* ela pertence a um grupo de outros indivíduos; *ou* ela pertence ao mundo como um todo, e cada indivíduo possui uma parte fracionária de todo acre de terra. A opção de George pela última solução dificilmente soluciona seu problema moral: se a própria terra pertence a Deus ou à Natureza, então por que seria mais moral que cada acre de terra no mundo pertencesse ao mundo como um todo do que conceder a propriedade individual? Novamente, na prática é obviamente impossível que cada pessoa no mundo exerça de maneira efetiva a propriedade de sua parcela de quatro bilionésimos (se a população do mundo for de, digamos, quatro bilhões) de cada pedaço da superfície da terra. Na prática, obviamente, uma pequena oligarquia acabaria por controlar e deter essa propriedade, e não o mundo como um todo.

Além, no entanto, destas dificuldades encontradas na posição georgista, a justificativa dos direitos naturais para a propriedade da terra é a mesma justificativa que a propriedade original de qualquer outra propriedade. Pois, como vimos, nenhum produtor *realmente* “cria” a matéria; ele pega a matéria que foi fornecida pela natureza e a transforma, através da energia de seu trabalho, de acordo com suas ideias e sua visão. Porém é exatamente *isto* que o pioneiro — o “apropriador original”<sup>4</sup> — faz quando ele passa uma terra que até então não era utilizada para sua própria propriedade privada. Assim como o homem que forja o aço a partir do minério de ferro o faz através de seu *know-how* e com sua energia, e assim como o homem que extrai o ferro do solo, o proprietário faz o mesmo quando roça, cerca, cultiva ou constrói sobre a terra. O apropriador original da terra, da mesma forma, transformou o caráter do solo fornecido pela natureza através de seu trabalho e de sua personalidade. O apropriador original da terra é dono de sua propriedade de maneira tão legítima quanto o escultor ou o fabricante; ele é tão “produtor” quanto os outros.

---

<sup>4</sup> No original, “*homesteader*”, proprietário que, no período da expansão americana para o Oeste, recebia concessões de terra do governo (geralmente de 160 acres) para nela viver e cultivar. (N.T.)

Além disso, se a terra original é dada pela natureza – ou por Deus – então igualmente o são os talentos, a saúde e a beleza das pessoas. E assim como estes atributos são dados a determinados indivíduos e não à “sociedade”, então o mesmo se dá com os recursos naturais e com a terra. Todos estes recursos são dados a indivíduos, e não à “sociedade”, uma abstração que não existe de fato. Não há uma entidade existente chamada “sociedade”; existem apenas indivíduos que interagem entre si. Afirmar que a “sociedade” deveria ter a propriedade de terra ou de qualquer outra propriedade em comum, portanto, significaria que um grupo de oligarcas — na prática, burocratas do governo — deveria deter a posse dessa propriedade, e à custa da expropriação do criador ou do proprietário de terras que trouxe, originalmente, este produto à existência.

Além do mais, ninguém pode produzir *qualquer coisa* sem a cooperação da terra original, nem que apenas como espaço físico para fazê-lo. Homem algum pode produzir ou criar algo unicamente através de seu trabalho; ele precisa da cooperação da terra e de outras matérias-primas naturais.

O homem vem ao mundo com apenas ele próprio e o mundo ao seu redor — a terra e os recursos naturais que lhe são dados pela natureza. Ele pega estes recursos e os transforma, através de seu trabalho, sua mente e sua energia, em bens que são mais úteis para o homem. Se um indivíduo, portanto, não pode possuir a terra original, ele tampouco poderá, no sentido pleno, possuir qualquer um dos frutos de seu trabalho. O fazendeiro não poderá ter a propriedade do trigo que colher se ele não puder ter a posse da terra na qual aquele trigo cresceu. Agora que seu trabalho foi misturado de maneira inextricável com a terra, ele não pode ser privado de um sem ser privado do outro.

Além do mais, se um produtor *não* tiver direito aos frutos de seu trabalho, quem deverá ter? É difícil perceber por que um bebê recém-nascido paquistanês deveria ter uma reivindicação moral por uma parcela fracionária de direito sobre uma terra no Iowa que alguém transformou num trigal — e vice-versa, evidentemente, no caso de um bebê do Iowa e uma fazenda no Paquistão. A terra, em seu estado original, não tem uso nem proprietário. Os georgistas e outros comunialistas da terra podem alegar que na verdade toda a população mundial a “possui”, porém se ninguém ainda a usou, ninguém a possui e controla de fato. O pioneiro, o apropriador original da terra, aquele que primeiro a usou e transformou, é quem primeiro deu àquela coisa simples e sem valor um uso social e produtivo. É difícil de ver a moralidade em privá-lo da propriedade em nome de pessoas que nunca chegaram a uma milha de distância daquela terra, e podem nem mesmo saber da existência da propriedade sobre a qual elas supostamente têm direito.

A questão moral, de direitos naturais, abordada aqui fica ainda mais clara se considerarmos o caso dos animais. Os animais são “terra econômica”, uma vez que são recursos originais dados pela natureza. Alguém, no entanto, negaria o direito de posse de um cavalo ao homem que primeiro o encontrou e domesticou — como isto é diferente das bolotas e bagas geralmente reconhecidas como sendo de quem as colheu? Na terra, da mesma maneira, algum apropriador foi responsável por pegar aquela terra “não-domesticada”, “selvagem”, e a “domou”, dando-lhe um uso produtivo. Misturar o seu trabalho com a extensão de terra lhe deveria dar um direito de posse tão claro quanto no caso dos animais. Como Locke declarou: “A superfície da terra que um homem trabalha, planta, melhora, cultiva e da qual pode utilizar os produtos, pode ser considerada sua propriedade. Por meio de seu trabalho, ele a limita e a separa do bem comum.”<sup>5</sup>

A teoria libertária da propriedade foi resumida de maneira eloquente por dois economistas franceses do *laissez-faire*:

Se o homem adquire direitos sobre as coisas, é porque ele é, ao mesmo tempo, ativo, inteligente e livre; através de sua atividade ele abrange a natureza externa; através de sua inteligência ele a governa, e a molda para seu uso; através de sua liberdade, ele estabelece entre ele próprio e ela uma relação de causa e efeito e faz com que ela se torne sua. (...)

Onde existe, num país civilizado, um torrão de terra, uma folha, que não carregue consigo esta marca da personalidade humana? Na cidade, estamos cercados por obras do homem; caminhamos sobre uma calçada nivelada ou uma estrada batida; foi o homem que deixou saudável o solo que até então era lamacento, que removeu das escarpas de um monte distante as pedras ou rochas que o cobriram. Vivemos em casas; foi o homem que escavou a pedra da pedreira, que a lavrou, que aplainou as madeiras; foi o pensamento do homem que dispôs os materiais de uma maneira apropriada e construiu um edifício do que antes era apenas rocha e madeira. E, no campo, a ação do homem ainda está presente em toda a parte; os homens cultivaram o solo e gerações de trabalhadores o amadureceram e enriqueceram; as obras dos homens represaram os rios e criaram fertilidade onde as águas haviam até então trazido apenas a desolação. (...) Em todo lugar uma mão poderosa recebeu o dom de moldar a matéria, e uma vontade

---

<sup>5</sup> Locke, *Segundo Tratado Sobre o Governo Civil e Outros Escritos*, p. 100-101.

inteligente a adaptou (...) visando satisfazer as vontades de um mesmo ser. A natureza reconheceu seu mestre, e o homem se sente em casa na natureza. A natureza foi *apropriada* por ele para seu uso; ela se tornou *sua*; ela é sua *propriedade*. Esta propriedade é legítima; ela constitui um direito tão sagrado para o homem quanto o exercício livre de suas faculdades. Ela é sua porque veio inteiramente dele, e não é nada mais do que uma emanção de seu próprio ser. Antes dele, não havia praticamente nada além da matéria; depois dele, e por seu intermédio, há agora uma riqueza intercambiável, isto é, artigos que passaram a adquirir um valor através da indústria, da manufatura, do manuseio, da extração, ou simplesmente através do transporte. Da pintura feita por um grande mestre, que talvez seja, em toda a produção material, aquela na qual a matéria desempenha o menor papel, até o balde de água que o carregador leva do rio até o consumidor, a riqueza, qualquer que seja, adquire seu valor apenas através dessas qualidades transferidas, e essas qualidades fazem parte da atividade, da inteligência, da força humana. O produtor deixou um fragmento de sua própria pessoa na coisa que passou assim a se tornar valiosa, e pode, portanto, ser vista como uma extensão das faculdades do homem agindo sobre a natureza externa. Como um ser livre, ele pertence a si próprio; a causa, agora, a força produtiva, por assim dizer, é ele próprio; o efeito, por assim dizer, a riqueza produzida, ainda é ele próprio. Quem ousaria contestar seu direito de propriedade marcado de maneira tão clara pelo selo de sua personalidade? (...)

É então ao ser humano, criador de todas as riquezas, que devemos retornar (...) é através do trabalho que o homem imprime sua personalidade sobre a matéria. É o trabalho que cultiva a terra, e faz de um baldio inabitado um campo apropriado; é o trabalho que transforma uma floresta inexplorada num bosque bem ordenado; é o trabalho, ou melhor, uma série de trabalhos, muitas vezes executados por uma sucessão muito numerosa de trabalhadores, que obtêm o cânhamo da semente, o fio do cânhamo, o tecido do fio, a roupa do tecido; que transformam a pirita disforme, extraída de uma mina, num bronze elegante que adorna algum local público, e repente a todo um povo o pensamento de um artista. (...)

A propriedade, tornada manifesta através do trabalho, faz parte dos direitos da pessoa da qual ela emana; assim como essa pessoa, ela é inviolável, enquanto não se expanda até en-

trar em colisão com qualquer outro direito; como essa pessoa, é individual, porque tem sua origem na independência do indivíduo, e porque, quando diversas pessoas cooperaram para a sua formação, o último a possuí-la a adquiriu com um valor, o fruto de seu trabalho pessoal, o trabalho de todos os co-trabalhadores que o precederam: isto é geralmente o que ocorre com artigos manufaturados. Quando a propriedade passou, seja através da venda ou da herança, da mão de uma pessoa para a de outra, suas condições não foram alteradas; ela continua a ser fruto da liberdade humana manifestada através do trabalho, e aquele que passa a possuí-la tem os seus direitos na qualidade de produtor que tomou posse dela por direito.<sup>6</sup>

## A SOCIEDADE E O INDIVÍDUO

Falamos extensivamente sobre os direitos dos indivíduos; mas e, pode-se perguntar, os “direitos da sociedade”? Não estariam eles acima dos direitos do mero indivíduo? O libertário, no entanto, é um individualista; ele acredita que um dos erros primários da teoria social é tratar a “sociedade” como se ela fosse uma entidade realmente existente. A “sociedade” é por vezes tratada como uma figura superior ou semidivina, com “direitos” primordiais próprios; em outras instâncias, como um mal existente que pode ser culpado por todos os males do mundo. O individualista sustenta que apenas indivíduos existem, pensam, sentem, escolhem e agem; e que a “sociedade” não é uma entidade viva, mas apenas um rótulo para um conjunto de indivíduos que interagem. Tratar a sociedade como algo que escolhe e age, portanto, serve para obscurecer as forças que de fato estão agindo. Se, numa pequena comunidade, dez pessoas formam um bando para roubar e expropriar três outras pessoas, isto é clara e evidentemente um caso de um grupo de indivíduos agindo em conjunto contra outro grupo. Nesta situação, se estas dez pessoas ousassem referir a si próprias como uma “sociedade” agindo em “seu” interesse, seu raciocínio seria recebido com risadas num tribunal; até mesmo os dez ladrões teriam vergonha de usar este tipo de argumento. Porém aumente este número de indivíduos, e este tipo de ofuscamento se torna comum, e consegue enganar o público.

---

<sup>6</sup> Leon Wolowski and Emile Levasseur, “Property,” in *Lalor’s Cyclopaedia of Political Science* (Chicago: M.B. Cary, 1884), vol. III, p. 392–93.

A utilização falaciosa de um substantivo coletivo como “nação”, de modo semelhante, neste aspecto, a “sociedade”, foi apontado de maneira incisiva pelo historiador Parker T. Moon:

Quando se usa simplesmente o nome “França”, pensa-se na França como uma unidade, uma entidade. Quando (...) dizemos que “a França enviou *suas* tropas para conquistar Túnis” — imputamos não apenas unidade, mas também personalidade, ao país.

As próprias palavras escondem os fatos e fazem das relações internacionais um drama glamoroso, no qual as nações personalizadas são os atores, e nos esquecemos com frequência excessiva de que são homens e mulheres de carne e osso que são os verdadeiros atores (...) se não tivéssemos a palavra “França” (...) despreveríamos então de maneira mais precisa esta expedição a Túnis de uma maneira semelhante a esta: “Algumas poucas destas trinta e oito milhões de pessoas enviaram trinta mil outras delas para conquistar Túnis.” Esta maneira de expressar o fato sugere imediatamente uma questão, ou melhor, uma série de questões. Quem eram estas “poucas” pessoas? Por que eles enviaram as outras trinta mil a Túnis? E por que estes lhes obedeceram? A construção de impérios não é feita por “nações”, mas por homens. O problema que se apresenta diante de nós é descobrir quais são os homens, as minorias ativas e interessadas, em cada nação, que estão diretamente interessadas no imperialismo, e então analisar os motivos pelos quais as majorias pagam os custos e lutam as guerras exigidas pela expansão imperialista.<sup>7</sup>

A visão individualista da “sociedade” foi resumida na frase: “*Sociedade* é todo mundo exceto você. Colocada desta maneira crua, esta análise pode ser usada para considerar todos aqueles casos em que a “sociedade” é tratada não só como um super-herói com super-direitos, mas também como um super-vilão, sobre cujos ombros se deposita uma culpa colossal. Consideremos a visão típica de que o indivíduo que comete um crime não é responsável pelo seu crime, e sim a “sociedade”. Peguemos, por exemplo, o caso no qual Smith assalta ou assassina Jones. A visão “antiquada” é a de que Smith é responsável por seu ato. O progressista moderno contesta, afirmando que a “sociedade” é responsável. Isto soa tanto sofisticado quanto humanitário, até que apliquemos a perspectiva individualista. Então percebemos que o que os progressistas estão *realmente* dizendo é que

<sup>7</sup> Parker Thomas Moon, *Imperialism and World Politics* (Nova York: Macmillan, 1930), p. 58.

*todos, exceto* Smith, incluindo, é claro, a vítima, Jones, são responsáveis pelo crime. Quando isto é descrito desta maneira, sem rodeios, quase todos reconheceriam o absurdo deste ponto de vista. Porém evocar a “sociedade”, essa entidade fictícia, ofusca o processo. Como afirmou o sociólogo Arnold W. Green: “Deduzir-se-ia, então, que se a sociedade é responsável pelo crime, e os criminosos não são responsáveis pelo crime, apenas aqueles membros da sociedade que não cometem crimes podem ser responsabilizados pelos crimes. Uma falta de sentido tão óbvia pode ser contornada simplesmente através da evocação da sociedade como um demônio, um mal que está à parte das pessoas e daquilo que elas fazem.”<sup>8</sup>

O grande escritor libertário Americano Frank Chodorov enfatizou este ponto de vista a respeito da sociedade quando escreveu que “Sociedade São Pessoas”.

Sociedade é um conceito coletivo e nada mais que isso; é uma conveniência que serve para designar um número de pessoas. O mesmo ocorre com família, multidão, gangue, ou qualquer outro nome que dermos a um aglomerado de pessoas. Sociedade (...) não é uma “pessoa” a mais; se o censo contabiliza cem milhões de indivíduos, este é o total existente, e nem um a mais, pois não pode haver qualquer acréscimo à sociedade além da procriação. O conceito de sociedade como uma pessoa metafísica desmorona quando observamos que a sociedade desaparece quando as partes que a compõem se dispersam, como no caso de uma “cidade fantasma” ou de uma civilização que conhecemos pelos artefatos que deixou. Quando os indivíduos desaparecem, o todo também desaparece. O todo não tem uma existência separada. Utilizar o substantivo coletivo com um verbo singular nos leva a uma armadilha da imaginação; ficamos inclinados a personalizar a coletividade, e imaginá-la como possuidora de um corpo e uma psique própria.<sup>9</sup>

<sup>8</sup> Arnold W. Green, “The Reified Villain,” *Social Research* (inverno, 1968), p. 656.

<sup>9</sup> Frank Chodorov, *The Rise and Fall of Society* (Nova York: Devin Adair, 1959), p. 29-30



## LIVRE TROCA E LIVRE CONTRATO

O núcleo central do credo libertário, portanto, é estabelecer o direito absoluto de todo homem à propriedade privada; primeiro, de seu próprio corpo, e, segundo, dos recursos naturais que até então não foram usados e que ele transformou através de seu trabalho. Estes dois axiomas, o direito à auto-propriedade e o direito à “apropriação original”, formam o conjunto completo de princípios do sistema libertário. A doutrina libertária inteira se torna, portanto, a extensão e a aplicação de todas as implicações desta doutrina central. Por exemplo, um homem, X, tem a propriedade de sua própria pessoa, de seu trabalho e da fazenda cujo terreno ele limpou e onde ele planta trigo. Outro homem, Y, é proprietário dos peixes que pesca; um terceiro, Z, é proprietário das couves que cultivou e da terra sobre a qual elas cresceram. Porém, se um homem tem a propriedade de algo, ele tem por consequência o direito de *dar* ou *trocar* estes títulos de propriedade para outra pessoa, e a partir de então esta outra pessoa passa a ter este título de propriedade absoluto. E é deste direito corolário à propriedade privada que se origina a justificativa básica para o livre contrato e para a economia de livre mercado. Deste modo, se X cultiva trigo, ele pode e provavelmente concordará em trocar parte deste trigo por alguns dos peixes pescados por Y ou algumas das couves cultivadas por Z. Como tanto X e Y fizeram acordos voluntários para trocar títulos de propriedade (ou Y e Z, ou X e Z), a propriedade então passa a ser, de maneira igualmente legítima, propriedade de outra pessoa. Se X trocar seu trigo pelo peixe de Y, então aquele peixe passa a ser propriedade de X, para que ele possa fazer com ele o que desejar, e o trigo se torna igualmente propriedade de Y.

Além disso, um homem pode trocar não apenas os objetos tangíveis que ele possui, mas também seu próprio trabalho, que obviamente também é uma propriedade sua. Desta forma, Z pode vender seus serviços de trabalho ensinando os filhos do fazendeiro X em troca de algum produto do fazendeiro.

O fato é que a economia de livre mercado, e a especialização e divisão de trabalho que ela implica, é de longe a forma mais produtiva de economia conhecida pelo homem, e foi responsável pela industrialização e pela economia moderna sobre a qual a civilização foi construída. Esta é uma feliz consequência utilitária do livre mercado, porém não é, para o libertário, a razão *primordial* para o seu apoio a este sistema. Esta razão primordial é moral, e tem suas raízes na defesa dos direitos naturais da propriedade privada que foi demonstrada acima. Mesmo se uma sociedade baseada numa invasão despótica e sistemática dos direitos fosse provada como mais produtiva do que o que Adam Smith chamou de “o sistema



da liberdade natural”, o libertário ainda assim apoiaria este sistema. Felizmente, como em tantas outras áreas, o utilitário e o moral, assim como os direitos naturais e a prosperidade geral, andam de mãos dadas.

A economia de mercado desenvolvida, por mais complexa que seu sistema possa parecer na superfície, nada mais é que uma vasta rede de trocas voluntárias e de comum acordo estabelecidas entre duas pessoas, tais como as que mostramos ocorrendo entre os fazendeiros produtores de trigo e couve, ou entre o fazendeiro e o professor. Assim, quando compro um jornal por uma moeda, ocorre uma troca que beneficia mutuamente duas pessoas: eu transfiro minha propriedade da moeda ao dono da banca de jornal, e ele transfere a propriedade do jornal para mim. Fazemos isto porque, sob a divisão do trabalho, eu calculo que o jornal vale mais para mim que a moeda, enquanto o dono da banca prefere a moeda a ficar com o jornal. Ou, quando leciono numa universidade, eu calculo preferir meu salário a não gastar meu trabalho de ensinar, enquanto os responsáveis pela universidade calculam que preferem ganhar meus serviços como professor a não me pagar aquele dinheiro. Se o dono da banca de jornal insistir em cobrar 50 centavos pelo jornal, eu posso muito bem decidir que ele não vale aquele preço; da mesma maneira, se eu insistir em receber o triplo do meu salário atual, a universidade poderá muito bem decidir abrir mão dos meus serviços.

Muitas pessoas estão dispostas a reconhecer a justiça e a adequação dos direitos de propriedade e da economia de livre mercado, a reconhecer que o fazendeiro deve poder cobrar por seu trigo o que quer que seus consumidores estejam dispostos a pagar, ou ao trabalhador de colher o que quer que os outros estejam dispostos a pagar por seus serviços. Porém eles empacam diante de um ponto: a herança. Se Willie Stargell é um jogador de beisebol dez vezes melhor e mais “produtivo” que Joe Jack, estão dispostos a admitir a justiça de que Stargell ganhe dez vezes mais; porém, perguntam, qual é a justificativa para alguém cujo único mérito é ter nascido um Rockefeller herdar muito mais riqueza que alguém que nasceu um Rothbard? A resposta libertária é *não* se concentrar naquele que recebe, na criança Rockefeller ou na criança Rothbard, mas sim concentrar-se naquele que a *dá*, o homem que confere a herança. Pois se Smith, Jones e Stargell têm o direito ao seu trabalho e à sua propriedade, e a trocar os títulos desta propriedade pela propriedade semelhante de outros, eles também têm o direito de *dar* esta sua propriedade a quem bem entenderem. E, obviamente, a maior parte destes presentes consistem de presentes dados por quem possui estas propriedades a seus filhos — em suma, herança. Se Willie Stargell detém a propriedade de seu trabalho e do dinheiro que ele obtém a partir dele, então ele tem o direito de dar aquele dinheiro ao bebê Stargell.

Na economia de livre mercado desenvolvida, portanto, o fazendeiro troca o trigo por dinheiro; o trigo é comprado pelo moleiro, que processa e transforma este trigo em farinha; o moleiro vende a farinha ao padeiro, que produz pão; o padeiro vende o pão ao atacadista, que por sua vez o vende ao varejista, que finalmente o vende ao consumidor. E, em cada passo do processo, o produtor pode contratar os serviços dos trabalhadores em troca de dinheiro. Como o “dinheiro” entra na equação é um processo complexo; porém deve estar claro que, *conceitualmente*, o uso do dinheiro equivale a qualquer mercadoria ou grupo de mercadorias úteis que são trocadas pelo trigo, farinha etc. No lugar do dinheiro, a mercadoria trocada poderia ser tecido, ferro, ou qualquer outra coisa. A cada passo do processo, trocas mutuamente benéficas de títulos de propriedade são negociadas e efetuadas.

Estamos agora numa posição que nos permite ver como o libertário define o conceito de “liberdade”. Liberdade é uma condição na qual os direitos de propriedade de uma pessoa sobre seu próprio corpo e sua propriedade material legítima *não* são invadidos, e não sofrem qualquer agressão. Um homem que rouba a propriedade de outro homem está invadindo e restringindo a liberdade da vítima, da mesma maneira que o homem que golpeia a cabeça de outro. Liberdade e propriedade irrestrita andam lado a lado. Por outro lado, para o libertário, “crime” é um ato de agressão contra o direito de propriedade de um homem, seja contra sua própria pessoa ou os objetos materiais de sua propriedade. O crime é uma invasão, através do uso da violência, da propriedade de um homem e, portanto, de sua liberdade. “Escravidão” — o oposto de liberdade — é uma condição na qual o escravo tem pouco ou nenhum direito de auto-propriedade; sua pessoa e aquilo que ele produz são expropriados de maneira sistemática pelo seu senhor através do uso da violência.

O libertário, logo, é claramente um individualista, porém *não* é um igualitário. A única “igualdade” que ele defenderia é o direito igual de todo homem à propriedade de sua própria pessoa, da propriedade dos recursos ainda não usados de que ele “primeiro se apropriou”, e da propriedade de outros que ele tenha adquirido através de doação ou troca voluntária.

## DIREITOS DE PROPRIEDADE E “DIREITOS HUMANOS”

Os progressistas geralmente reconhecem o direito de todo indivíduo à sua “liberdade pessoal”, sua liberdade de pensar, falar, escrever e se envolver em “trocas” pessoais tais como atividades sexuais entre “adultos consensuais”. Em suma, o progressista tenta defender o direito do indivíduo à propriedade de seu próprio corpo, porém logo em seguida nega o seu direito à “propriedade”, isto é, à posse de objetos materiais. Daí a típica dicotomia progressista entre “direitos humanos”, que ele defende, e “direitos de propriedade”, que ele rejeita. Os dois, no entanto, segundo o libertário, estão inextricavelmente interligados; ou se sustentam, ou caem juntos.

Tomemos como exemplo o progressista socialista que defende a propriedade governamental de todos os “meios de produção” ao mesmo tempo em que defende o direito “humano” da liberdade de imprensa e de expressão. Como este direito “humano” deverá ser exercido se os indivíduos que constituem o público lhes têm negado o direito de propriedade? Se, por exemplo, o governo for proprietário de todo o papel para impressão e de todas as gráficas, como poderá ser exercido o direito a uma imprensa livre? Se o governo for proprietário de todo o papel para impressão, ele tem então, necessariamente, o direito e o poder de alocar aquele papel, e o “direito a uma imprensa livre” de alguém se torna uma zombaria se o governo decidir não alocá-lo para esta pessoa. E, uma vez que o governo tem de alocar o escasso papel de impressão de *alguma* maneira, o direito à imprensa livre de, digamos, minorias ou antissocialistas “subversivos” seguramente não receberá muita atenção. O mesmo vale para o “direito à liberdade de expressão” se o governo for o proprietário de todas as salas de reunião, e, portanto, alocá-las apenas da maneira que julgar adequado. Ou se, por exemplo, o governo da Rússia soviética, por ser ateu, decidir não alocar muitos recursos escassos para a produção de *matzás*<sup>10</sup> para judeus ortodoxos, a “liberdade de religião” se tornaria uma zombaria; porém, novamente, o governo soviético sempre pode responder que os judeus ortodoxos são uma pequena minoria e que o equipamento capital não deve ser desviado para a produção de *matzás*.

A falha básica na separação progressista entre “direitos humanos” e “direitos de propriedade” é a de que as pessoas são tratadas como abstrações etéreas. Se um homem tem o direito à auto-propriedade, ao controle de sua vida, então no mundo real ele também tem de ter o

<sup>10</sup> Espécie de pão ázimo consumido pelos judeus, especialmente durante o período da Páscoa. (N.T.)

direito de sustentar sua vida lidando com seus recursos e transformando-os; ele também deve ter o direito de ter a posse do solo e dos recursos sobre o qual eles se encontram e que ele tem de utilizar. Em suma, para sustentar seu “direito humano” — ou seus direitos de propriedade sobre sua própria pessoa — ele também precisa ter o direito de propriedade sobre o mundo material, sobre os objetos que ele produz. Direitos de propriedade *são* direitos humanos, e são essenciais para os direitos humanos que os progressistas tentam manter. O direito humano de uma imprensa livre depende do direito humano da propriedade privada sobre o papel para a impressão.

Na realidade, *não existem* direitos humanos que possam ser separados dos direitos de propriedade. O direito humano da liberdade de expressão é simplesmente o direito de propriedade de se alugar uma sala de reuniões de seu proprietário, ou de se possuir uma; o direito humano da liberdade de imprensa é o direito de propriedade de se comprar materiais e então imprimir panfletos ou livros e de vendê-los àqueles que estiverem dispostos a comprá-los. Não existe qualquer “direito de liberdade de expressão” ou de liberdade de imprensa adicional além daqueles que podem ser enumerados em qualquer caso. E, além do mais, descobrir e identificar os direitos de propriedade envolvidos resolverá qualquer conflito aparente de direitos que possa surgir.

Consideremos, por exemplo, o clássico exemplo em que os progressistas geralmente admitem que o “direito à liberdade de expressão” de uma pessoa deve ser restringido em nome do “interesse público”: o célebre dito do juiz Holmes<sup>11</sup> de que ninguém tem o direito de gritar “fogo” sem motivo num teatro lotado. Holmes e seus seguidores utilizaram repetidamente esta ilustração para provar a suposta necessidade de que todos os direitos sejam relativos e experimentais, e não precisos e absolutos.

O problema aqui, no entanto, *não* é que os direitos possam vir a ser levados a tamanhos extremos, mas que todo o caso é discutido sob o ponto de vista de uma vaga e confusa “liberdade de expressão”, e não sob o ponto de vista dos direitos da propriedade privada. Passemos a analisar o problema sob o aspecto dos direitos de propriedade. O sujeito que deu início a um tumulto por gritar “fogo”, sem necessidade, num teatro lotado, é, necessariamente, ou o proprietário do teatro (ou um representante do proprietário) ou um cliente pagante. Se ele for o proprietário, então ele fraudou seus clientes. Ele recebeu seu dinheiro em troca da promessa de exibir um filme ou peça, e agora, em vez disso, causa um distúrbio no espetáculo ao gritar “fogo” e interromper a

---

<sup>11</sup> Oliver Wendell Holmes, Jr., juiz da Suprema Corte dos Estados Unidos entre 1902 e 1932. (N.T.)

performance. Ele não cumpriu, portanto, suas obrigações contratuais, e desta forma roubou a propriedade — o dinheiro — de seus clientes e violou seus direitos de propriedade.

Suponhamos, por outro lado, que quem gritou tenha sido um cliente, e não o proprietário. Neste caso, ele está violando o direito de propriedade do proprietário do estabelecimento — bem como o dos outros clientes que pagaram para a performance. Como cliente, ele ganhou acesso à propriedade sob determinados termos, entre eles a obrigação de não violar a propriedade do proprietário ou interromper a performance sendo exibida pelo proprietário. Seu ato malicioso, portanto, viola os direitos de propriedade do proprietário do teatro e de todos os outros clientes.

Não há necessidade, portanto, de que os direitos individuais sejam restritos no caso do indivíduo que grita “fogo” injustamente. Os direitos do indivíduo *ainda* são absolutos; porém eles são direitos de *propriedade*. O sujeito que gritou “fogo” de forma mal-intencionada dentro de um teatro lotado é, de fato, um criminoso, mas *não* porque seu suposto “direito de liberdade de expressão” deve ser restringido, pragmaticamente, em nome do “bem público”; ele é um criminoso porque ele clara e obviamente violou os direitos de propriedade de outra pessoa.



## CAPÍTULO 3

## O ESTADO

## O ESTADO COMO AGRESSOR

O impulso central do pensamento libertário, portanto, é se opor a toda e qualquer agressão contra os direitos de propriedade de indivíduos, tanto sobre suas próprias pessoas quanto sobre os objetos materiais que eles adquiriram voluntariamente. Embora criminosos, tanto individualmente quanto em grupos, sejam obviamente contrários, não há aí nada de singular no credo libertário, uma vez que quase todas as pessoas e escolas de pensamento se opõem ao exercício da violência aleatória contra pessoas e propriedade.

Existe, no entanto, uma diferença na ênfase, por parte dos libertários, mesmo nesta área universalmente aceita da defesa das pessoas contra o crime. Na sociedade libertária não há um “promotor público” que processa os criminosos em nome de uma “sociedade” inexistente, ainda que contra os desejos da vítima do crime. A vítima decidiria por si só se iria registrar uma queixa. Além disso, como o outro lado da mesma moeda, num mundo libertário a vítima seria capaz de entrar com uma ação judicial contra alguém que lhe lesou sem ter de convencer o promotor público de que ele deveria dar sequência ao processo. Além do mais, no sistema de punições criminais do mundo libertário, a ênfase nunca seria, como é atualmente, na prisão do criminoso pela “sociedade”; a ênfase seria, necessariamente, na obrigação do criminoso de indenizar a vítima de seu crime. O sistema atual, no qual a vítima não é recompensada, mas, pelo contrário, é obrigada a pagar impostos para sustentar o encarceramento de quem a atacou — seria evidentemente sem sentido num mundo onde o foco fosse a defesa dos direitos de propriedade e, portanto, a vítima do crime.

Ademais, embora a maior parte dos libertários não seja pacifista, eles não apoiariam o sistema atual na interferência com o *direito* das pessoas de serem pacifistas. Assim, suponhamos que Jones, um pacifista, fosse agredido por Smith, um criminoso. Se Jones, como resultado de suas crenças, é contrário ao uso da violência e, portanto, se opõe a qualquer instauração de processo, então Jones simplesmente não o processaria, e tudo ficaria por isso mesmo. Não haveria um mecanismo governamental para perseguir e julgar criminosos mesmo contra os desejos da vítima.

A diferença crítica, no entanto, entre os libertários e as outras pessoas não está na área do crime privado; a diferença crítica está em sua visão do papel do estado — o governo. Pois os libertários veem o estado como o supremo, eterno e mais bem-organizado agressor das pessoas e da propriedade de grande parte do público. *Todos* os estados, em todos os lugares, sejam eles democráticos, ditatoriais ou monárquicos, sejam eles vermelhos, brancos, azuis ou marrons.

O estado! Sempre e cada vez mais o governo e seus governantes e operadores vêm sendo considerados acima da lei moral geral. Os “*Pentagon Papers*”<sup>1</sup> são apenas um exemplo recente entre incontáveis exemplos na história de homens, a maior parte dos quais perfeitamente decentes em suas vidas privadas, que mentiram descaradamente perante o público. Por quê? Por “razões de estado”. O serviço prestado ao estado supostamente justifica todos os atos que seriam considerados imorais ou criminosos se tivessem sido cometidos por cidadãos “privados”. O fator característico dos libertários é que eles aplicam de maneira fria e inflexível a lei moral geral às pessoas mesmo enquanto estão atuando em seus papéis como membros do aparato estatal. Os libertários não abrem exceções. Por séculos, o estado (ou, mais precisamente, indivíduos atuando em seus papéis como “membros do governo”) mascarou sua atividade criminosa sob uma retórica pomposa. Por séculos, o estado cometeu assassinato em massa e o chamou de “guerra”; enobrecendo, então, a carnificina em massa que a “guerra” gera. Por séculos, o estado escravizou pessoas em seus batalhões armados e chamou isto de “alistamento militar obrigatório” a “serviço nacional”. Por séculos, o estado roubou as pessoas, à ponta de baioneta, e chamou isto de “imposto”. Na realidade, se você deseja saber como os libertários enxergam o estado e qualquer um de seus atos, simplesmente pense no estado como um bando de criminosos, e todas as atitudes libertárias se encaixarão de maneira lógica.

Consideremos, por exemplo, o que é que distingue acentuadamente o governo de todas as outras organizações da sociedade. Diversos cientistas políticos e sociólogos embaçaram esta distinção vital, referindo-se a todas as organizações e grupos como hierárquicos, estruturados, “governamentais” etc. Anarquistas de esquerda, por exemplo, se opõem igualmente ao governo e a organizações privadas como corporações, com o argumento de que ambas são igualmente “elitistas” e “coercitivas”.

---

<sup>1</sup> Os *Pentagon Papers* foram uma série de relatórios classificados como *top-secret* pelo Departamento de Defesa americano que documentavam o envolvimento militar dos Estados Unidos no Vietnã de 1945 a 1967, e que demonstravam que autoridades dos mais altos escalões, como o presidente Lyndon Johnson, haviam mentido publicamente sobre o assunto tanto para o público quanto para o congresso. (N.T.)



Porém o libertário “direitista” não se opõe à desigualdade, e seu conceito de “coerção” se aplica apenas ao uso da violência. O libertário vê uma diferença crucial entre o governo, seja central, estadual ou local, e todas as outras instituições da sociedade. Ou melhor, duas distinções cruciais. Primeiro, cada pessoa ou grupo recebe sua renda através de um pagamento voluntário: seja ele um presente ou uma contribuição voluntária (como o clube local de xadrez ou de *bridge*), ou através da aquisição voluntária de seus bens ou serviços no mercado (ou seja, o proprietário da mercearia, o jogador de beisebol, o produtor de aço etc.). *Apenas* o governo obtém sua renda através da coerção ou da violência — isto é, através da ameaça direta de confisco ou prisão caso o pagamento não seja realizado. Este confisco coagido é o “imposto”. Uma segunda diferença é que, além dos criminosos fora da lei, *apenas* o governo pode utilizar seus fundos para cometer uma violência contra seus próprios súditos, ou os de outrem; *apenas* o governo pode proibir a pornografia, impor uma observância religiosa ou colocar as pessoas na cadeia por venderem mercadorias a um preço mais alto do que o governo julga adequado. Ambas as distinções, obviamente, podem ser resumidas assim: apenas o governo, na sociedade, tem o poder para cometer agressões contra os direitos de propriedade de seus súditos, seja para obter renda, impor seu código moral ou matar aqueles de quem ele discorda. Além do mais, todo e qualquer governo, até o menos despótico, sempre obtém o grosso de sua renda através do poder coercitivo da taxaço. E, historicamente, a parte incomparavelmente maior de toda a escravidão e de todos os assassinatos cometidos na história do mundo foi obra das mãos do governo. E como vimos que o impulso central do libertário é se opor a qualquer agressão contra os direitos da pessoa e da propriedade, o libertário se opõe, necessariamente, à instituição do estado, como o inimigo inerente e avassaladoramente mais importante destes direitos preciosos.

Há outro motivo pelo qual a agressão estatal tem sido mais importante que a privada, um motivo distinto da maior organização e mobilização central de recursos que os governantes do estado podem impor. O motivo é a ausência de qualquer controle sobre a pilhagem do estado, um controle que existe até mesmo quando temos que nos preocupar com assaltantes ou a máfia. Para nos protegermos de criminosos privados podemos apelar ao estado e à sua polícia; mas quem pode nos proteger do próprio estado? Ninguém. Pois outra diferença crítica do estado é que ela torna obrigatória a monopolização do serviço de proteção; o estado arroga a si um monopólio virtual da violência e o poder de tomar decisões em última instância na sociedade. Se não gostarmos das decisões das cortes estatais, por exemplo, não existem outras agências de proteção para as quais podemos recorrer.

É verdade que, nos Estados Unidos, pelo menos, temos uma constituição que impõe limites rigorosos em alguns poderes do governo. Mas, como descobrimos no século passado, nenhuma constituição pode se interpretar ou se aplicar sozinha; ela precisa ser interpretada pelos *homens*. E se o poder de última instância da interpretação de uma constituição é concedido à Suprema Corte daquele próprio governo, então a tendência inevitável é que esta corte continue a dar a sua aprovação a poderes cada vez mais amplos para o seu próprio governo. Além disso, os tão louvados “pesos e contrapesos” e “separação de poderes” do governo americano são, na realidade, frágeis, já que na análise final todas estas divisões fazem parte do mesmo governo e são governadas pelo mesmo conjunto de regras.

Um dos mais brilhantes teóricos políticos dos Estados Unidos, John C. Calhoun, escreveu de maneira profética sobre a tendência inerente de um estado para ultrapassar os limites de sua constituição escrita:

Uma constituição escrita certamente tem muitas vantagens notáveis, porém é um grande erro supor que a mera inserção de provisões que restrinjam e limitem os poderes do governo, sem prover aqueles para cuja proteção elas foram inseridas dos meios de impor sua observância, será suficiente para evitar que o partido principal e dominante abuse de seus poderes. Uma vez que este partido esteja em posse do governo, ele estará (...) a favor dos poderes concedidos pela constituição e se oporá às restrições que visam limitá-lo. Como partidos principais e dominantes, eles não terão necessidade destas restrições para sua proteção. (...)

O partido menor ou mais fraco, ao contrário, tomaria a direção oposta e os veria como essenciais à sua proteção contra o partido dominante. (...) Porém se não existirem meios através dos quais eles possam obrigar o partido maior a obedecer às restrições, o único recurso que lhes restaria seria uma interpretação rígida da constituição. (...) A isto, o partido maior responderia com uma interpretação liberal — uma que daria às palavras da concessão o significado mais amplo às quais elas fossem suscetíveis. Seria então uma questão de interpretação contra interpretação — uma visando diminuir e outra aumentar os poderes do governo ao máximo. Mas qual seria o benefício possível da interpretação rigorosa para o partido menor, contra a interpretação liberal do maior, quando este teria todos os poderes do governo para colocar sua interpretação em prática e o outro seria privado de todos os meios de aplicar a sua interpretação? Numa disputa tão desigual, não há como se ter dúvidas do resultado. O partido

que apoia as restrições seria sobrepujado. (...) O fim da disputa seria a subversão da constituição (...) as restrições acabariam por ser anuladas e o governo seria convertido num governo com poderes ilimitados.

Nem mesmo a divisão do governo em departamentos separados e independentes entre si evitaria este resultado (...) na medida em que cada um e todos os departamentos — e, claro, todo o governo — estaria sob o controle da maioria numérica, fica claro demais para que se sequer se precise de uma explicação, que uma mera distribuição dos poderes entre seus agentes ou representantes pouco ou nada poderia fazer para contrabalançar sua tendência à opressão e ao abuso de poder.<sup>2</sup>

Mas por que se preocupar com a fraqueza dos limites sobre o poder governamental? Especialmente numa “democracia”, na frase tão usada pelos progressistas americanos em seu apogeu, antes dos meados da década de 1960, quando as dúvidas começaram a se infiltrar na utopia progressista: “Não somos *nós* o governo?” Na frase “*nós* somos o governo”, este útil termo coletivo “*nós*” permitiu que uma camuflagem ideológica fosse jogada sobre a realidade nua e aproveitadora da vida política. Pois se *nós* realmente *somos* o governo, então *qualquer coisa* que um governo faça a um indivíduo não é apenas justa e não-tirânica; ela também é “voluntária”, por parte do indivíduo em questão. Se o governo contraiu uma imensa dívida pública que deve ser paga através da taxaço de um grupo em benefício de outro, a realidade deste fardo pode ser convenientemente ocultada ao se afirmar, displicentemente, que “*nós* devemos isto a *nós* mesmos” (mas *quem* seriam esses “*nós*” e *quem* seriam esses “*nós* mesmos”?). Se o governo recruta um homem, ou o coloca na cadeia por ter opiniões dissidentes, então ele está apenas “fazendo isto a si mesmo”, e, portanto, nada de irregular aconteceu. Sob este raciocínio, logo, os judeus assassinados pelo governo nazista *não* foram assassinados; eles devem ter “cometido suicídio”, já que eles *eram* o governo (que foi escolhido democraticamente), e portanto qualquer coisa que o governo lhes tenha feito foi apenas algo voluntário de sua parte. Mas não há uma saída destas bizarrices para aqueles defensores do governo que veem o estado como um mero agente benevolente e voluntário do público.

<sup>2</sup> John C. Calhoun, *A Disquisition on Government* (Nova York: Liberal Arts Press, 1953), p. 25–27.

E devemos, portanto, concluir que “nós” *não* somos o governo; o governo *não* somos “nós”. O governo não “representa”, em nenhum sentido preciso da palavra, a maioria das pessoas, mas mesmo se o fizesse, mesmo se 90% das pessoas decidissem assassinar ou escravizar os 10% restantes, isto *ainda* continuaria a ser assassinato e escravidão, e não escravidão voluntária ou suicídio voluntário por parte da minoria oprimida. Crime é crime, agressão contra os direitos é agressão, não importa quantos cidadãos concordem com a opressão. Não há nada de sacrossanto a respeito da maioria; a multidão que lincha alguém também é uma maioria em seu próprio domínio.

Porém enquanto, como entre a multidão de linchadores, a maioria pode se tornar ativamente tirânica e agressiva, a condição normal e contínua do estado é a do domínio *oligárquico*: o domínio de uma elite coercitiva que conseguiu assumir o controle da máquina estatal. Existem dois motivos básicos para isto: um é a desigualdade e a divisão de trabalho inerente à natureza do homem, que deu origem a uma “Lei de Ferro da Oligarquia” em todas as atividades humanas; e a segunda é a natureza parasítica do próprio empreendimento estatal.

Dissemos que o individualista não é um igualitário. Parte do motivo disso é a percepção do individualista da vasta diversidade e individualidade contida dentro da humanidade, uma diversidade que teve a oportunidade de florescer e se expandir à medida que a civilização e os padrões de vida progrediram. Os indivíduos têm habilidades e interesses diferentes, tanto dentro de suas ocupações como entre elas; e, portanto, em todas as ocupações e esferas da vida, sejam elas a produção de aço ou a organização de um clube de *bridge*, a liderança naquela determinada atividade será inevitavelmente assumida por um punhado daqueles que são relativamente mais capazes e enérgicos, enquanto a maioria restante constituirá os seguidores comuns. Esta verdade se aplica a todas as atividades, sejam elas benéficas ou malévolas (como nas organizações criminosas). Efetivamente, a descoberta da Lei de Ferro da Oligarquia foi feita pelo sociólogo italiano Robert Michels, que detectou que o Partido Social Democrata da Alemanha, apesar de seu compromisso retórico com o igualitarismo, funcionava na realidade de uma maneira rigidamente oligárquica e hierárquica.

Um segundo motivo básico para o domínio oligárquico do estado é a sua natureza parasítica — o fato de que ele sobrevive de maneira coercitiva a partir do que produzem seus cidadãos. Para ser proveitoso a seus praticantes, os frutos da exploração parasítica devem ficar confinados a uma minoria relativa; de outro modo, uma pilhagem sem sentido de todos por todos não traria ganhos para ninguém. Ninguém descreveu de

maneira mais clara a natureza coercitiva e parasítica do estado que Franz Oppenheimer, o grande sociólogo alemão do século XIX. Oppenheimer apontou que existem dois e apenas dois meios mutuamente exclusivos para o homem obter riqueza. Um, o método da produção e das trocas voluntárias, o método do livre mercado, denominado por Oppenheimer de “meios econômicos”; o outro, o método do roubo através do uso da violência, que ele denominou de “meios políticos”. Os meios políticos são claramente parasíticos, pois eles exigem uma produção prévia para que os exploradores a confiscem, e, em vez de adicionar, subtraem da produção total da sociedade. Oppenheimer então definiu o estado como a “organização dos meios políticos” — a sistematização do processo predatório sobre uma determinada área territorial.<sup>3</sup>

Em suma, o crime privado é, na melhor das hipóteses, esporádico e incerto; seu parasitismo é efêmero, e seu cordão umbilical coercitivo e parasítico pode ser cortado a qualquer momento através da resistência das vítimas. O estado fornece um canal sistemático, legal e ordenado para a predação da propriedade dos produtores; ele mantém garantido, seguro e relativamente “pacífico” o cordão umbilical que liga a casta parasítica à sociedade. O grande autor libertário Albert Jay Nock escreveu de maneira brilhante que “o estado reivindica para si e exerce o monopólio do crime. (...) Ele proíbe os assassinatos privados, porém ele próprio organiza assassinatos numa escala colossal. Ele pune o roubo privado, porém ele próprio coloca suas mãos inescrupulosas sobre tudo o que quer, seja a propriedade de um cidadão ou de um estrangeiro.”<sup>4</sup>

Inicialmente, claro, é surpreendente para alguém considerar o imposto um roubo, e, por consequência, o governo um bando de assaltantes. Mas qualquer um que insista em pensar no imposto, em qualquer sentido do termo, como um pagamento “voluntário”, pode ver o que lhe acontece se ele optar por não pagar. O grande economista Joseph Schumpeter, de maneira alguma um libertário, escreveu que “o estado vive de renda produzida na esfera privada, para objetivos privados, e que teria de ser desviada de suas metas por força política. A teoria que explica os impostos, baseada na analogia com as mensalidades de um clube ou a compra de serviços, digamos, de um médico, mostra apenas como esta parte das Ciências Sociais é estranha aos hábitos científicos de pensamento.”<sup>5</sup> O eminente “positivista legal” vienense Hans Kelsen tentou, em seu tratado, *Teoria Geral do Direito e do Estado*, estabelecer uma justificativa e uma teoria

<sup>3</sup> Franz Oppenheimer, *The State* (Nova York: Vanguard Press, 1926), p. 24–27 e *passim*.

<sup>4</sup> Albert Jay Nock, *On Doing the Right Thing, and Other Essays* (Nova York: Harper and Bros., 1928), p. 145.

<sup>5</sup> Joseph A. Schumpeter, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*; tradução de Ruy Jungmann (Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961), p. 242.

política do estado, sobre uma base estritamente “científica” e desprovida de julgamento de valores. O que ocorreu é que logo no início do livro ele chegou ao ponto de fricção, o *pons asinorum* da filosofia política: *o que distingue os editos do estado dos comandos de uma gangue de bandidos?* A resposta de Kelsen foi simplesmente afirmar que os decretos do estado são “válidos” e prosseguir, feliz, a partir dali, sem se preocupar em definir ou explicar este conceito de “validade”. De fato, seria um exercício útil para os não-libertários ponderar esta questão: *como* você conseguiria definir o imposto de uma maneira que o torne diferente de um roubo?

Para o grande anarquista individualista — e jurista constitucional — do século XIX, Lysander Spooner, não havia problema em se encontrar essa resposta. A análise de Spooner do estado como um grupo de assaltantes é talvez a mais devastadora já escrita:

É verdade que a *teoria* de nossa constituição afirma que todos os impostos são pagos voluntariamente; que nosso governo é uma companhia de seguros mútuos, que as pessoas estabeleceram voluntariamente entre si próprias. (...)

Porém esta teoria sobre nosso governo é totalmente diferente do fato, na prática. O fato é que o governo, como um salteador, diz a um homem: “seu dinheiro ou a vida”. E muitos, se não a maioria, dos impostos são pagos sob a compulsão desta ameaça.

De fato o governo não faz uma emboscada a um homem num local ermo, pula sobre ele da beira da estrada e, colocando uma pistola sobre sua cabeça, começa a esvaziar seus bolsos. Porém o assalto não deixa de ser um assalto por este motivo; e é ainda mais covarde e indecente.

O salteador assume unicamente para si a responsabilidade, o perigo e o crime de seu próprio ato. Ele não finge ter qualquer direito legítimo sobre o dinheiro de quem ele assaltou, ou alega que irá usá-lo para o próprio benefício dessa pessoa. Ele não finge ser nada mais que um assaltante. Ele não tem o descaramento suficiente para alegar ser apenas um “protetor”, e que ele pega o dinheiro dos homens contra sua vontade apenas para “proteger” aqueles ingênuos viajantes, que se sentem perfeitamente capazes de proteger a si próprios, e não apreciam seu sistema peculiar de proteção. Ele é um homem suficientemente sensato para fazer este tipo de declaração. Além do mais, depois de pegar o seu dinheiro, ele o abandona, como você gostaria que ele o fizesse. Ele não insiste em lhe

seguir na estrada, contra a sua vontade; pretendendo ser o seu “soberano” legítimo por conta da “proteção” que ele lhe proporciona. Ele não continua a “proteger” você, ordenando-lhe que se curve diante dele e o sirva; exigindo que você faça isso, e proibindo que faça aquilo; roubando-lhe de mais dinheiro com a frequência que julgar conveniente para seu interesse e agrado; e estigmatizando-o como um rebelde, um traidor e um inimigo de seu país, e fuzilando-o sem misericórdia, se você contestar sua autoridade ou resistir às suas exigências. Ele é cavalheiro demais para ser culpado de embustes, insultos e vilanias como estas. Em suma, além de roubá-lo, ele não tenta enganá-lo nem transformá-lo em seu escravo.<sup>6</sup>

Se o estado é um grupo de saqueadores, então *quem* constitui o estado? Claramente, a elite dominante consiste, a qualquer momento, de (a) o *aparato* em tempo integral — os reis, políticos e burocratas que controlam e operam o estado; e (b) os grupos que manobram de modo a obter privilégios, subsídios e benefícios do estado. O resto da sociedade constitui dos que são governados. Foi, novamente, John C. Calhoun quem viu com uma clareza cristalina que, não importa o quão pequeno seja o poder do governo, não importa o quão baixo seja o fardo dos impostos ou qual igualitária seja a sua distribuição, a própria natureza do governo cria duas classes desiguais inerentemente conflitantes: aqueles que, em termos líquidos, *pagam* os impostos (os contribuintes, os “pagadores de impostos”), e aqueles que, em termos líquidos, *vivem dos* impostos (os “consumidores de impostos”). Suponhamos que o governo imponha um imposto baixo e distribuído de maneira aparentemente uniforme para pagar pela construção de uma represa. Este ato em si tira dinheiro da maior parte do público para pagá-lo aos “consumidores líquidos de impostos”: os burocratas que gerem a operação, os empreiteiros e trabalhadores que constroem a represa etc. E quanto maior o escopo do poder de tomada de decisões do governo, maior será a sua carga fiscal. Calhoun continuou, a respeito do fardo e da desigualdade artificial que é imposta entre estas duas classes:

Por menor que seja o seu número, comparativamente, os agentes e empregados do governo formam aquela parcela da comunidade que são os únicos a receber os proventos dos impostos. Qualquer que seja a quantia retirada da comunidade na forma de impostos, se ela não for perdida, vai para eles na forma de gastos e desembolsos. Ambos — desembolsos e taxa-ção — constituem a ação fiscal do governo. São correlativos.

<sup>6</sup> Lysander Spooner, *No Treason*, n<sup>o</sup> VI, *The Constitution of No Authority* (1870; reimpresso em Larkspur, Colo.: Pine Tree Press, 1966), p. 17.



O que se tira da comunidade sob o nome de impostos é transferido à parcela da comunidade que os recebe sob o nome de desembolsos. Porém, como os receptores constituem apenas uma parcela da comunidade, segue-se que, juntando-se as duas partes do processo fiscal, sua ação terá efeitos desiguais entre aqueles que pagam os impostos e os que recebem seus proventos. Nem poderia ser de outra maneira; a menos que o que fosse arrecadado de cada indivíduo na forma de impostos lhe fosse devolvido na forma de desembolsos, o que tornaria o processo inútil e absurdo. (...)

O resultado necessário, portanto, da ação fiscal desigual do governo é dividir a comunidade em duas grandes classes: uma que consiste daqueles que, na realidade, pagam os impostos e, obviamente, carregam sozinhos o fardo de sustentar o governo; e a outra, daqueles que recebem os proventos através dos desembolsos e que são, na realidade, sustentados pelo governo; ou, resumindo, é dividida entre os que pagam os impostos e os que os consomem.

Porém o efeito disto é colocá-las em relações antagônicas no que diz respeito à ação fiscal do governo — e a todo o processo político relacionado a ela. Pois quanto maiores os impostos e os desembolsos, maior será o ganho de uma e a perda da outra, e vice-versa. (...) O efeito, portanto, de cada aumento é enriquecer e fortalecer uma, e empobrecer e enfraquecer a outra.<sup>7</sup>

Se os estados, em todos os lugares, vêm sendo geridos por um grupo oligárquico de predadores, como eles puderam manter seu domínio sobre a massa da população? A resposta, como apontou o filósofo David Hume há mais de dois séculos, é que a longo prazo *todo* governo, não importa o quão ditatorial, se sustenta no apoio da maioria de seus súditos. Agora, isto obviamente não faz com que estes governos sejam “voluntários”, uma vez que a própria existência dos impostos e de outros poderes coercitivos mostra quanta compulsão o estado precisa exercer. Nem tampouco o apoio majoritário precisa ser uma aprovação entusiástica e ávida; ele pode muito bem ser uma mera resignação e aquiescência passiva. A conjunção na célebre frase “morte e impostos” implica uma aceitação passiva e resignada da suposta inevitabilidade do estado e sua taxaço.

---

<sup>7</sup> Calhoun, *Disquisition on Government*, p. 16–18.



Os consumidores de impostos, os grupos que se beneficiam das operações do estado, obviamente serão seguidores ávidos, e não passivos, do mecanismo estatal. Mas eles são apenas uma minoria. Como é que se assegura a aquiescência e a complacência da massa da população? Aqui chegamos ao problema central da filosofia política — aquele ramo da filosofia que lida com a política, o exercício da violência regularizada: o mistério da obediência civil. Por que as pessoas obedecem aos editos e pilhagens da elite dominante? O autor conservador James Burnham, que é o inverso de um libertário, coloca o problema de maneira muito clara, admitindo que não existe justificativa racional para a obediência civil: “Nem a fonte nem a justificativa do governo podem ser expressas em termos inteiramente racionais (...) por que eu deveria aceitar a legitimidade hereditária, democrática, ou a partir de qualquer outro princípio? Por que deveria um princípio justificar o domínio daquele homem sobre mim?” Sua própria resposta dificilmente foi calculada com a intenção de convencer muitas outras pessoas: “Eu aceito, porque é assim que as coisas são e sempre serão.”<sup>8</sup> Suponha que alguém *não* aceite o princípio; qual será o “caminho”, então? E por que a maior parte dos súditos concordou em aceitá-lo?

## O ESTADO E OS INTELLECTUAIS

A resposta é que, desde as primeiras origens do estado, seus governantes sempre recorreram, como uma forma necessária de sustentar seu domínio, a uma aliança com a classe de intelectuais da sociedade. As massas não criam suas próprias ideias abstratas, ou sequer refletem de maneira independente sobre estas ideias; elas seguem passivamente as ideias adotadas e promulgadas pelo corpo de intelectuais, que se tornaram os “formadores de opinião”, de fato, na sociedade. E uma vez que é precisamente uma formação de opinião que favoreça os governantes que o estado precisa, de maneira quase desesperada, isto forma uma base consistente para a antiquíssima aliança entre intelectuais e as classes dominantes do estado. Esta aliança se baseia num *quid pro quo*: de um lado, os intelectuais espalham entre as massas a ideia de que o estado e seus governantes são sábios, bons, por vezes divinos, e, no mínimo, inevitáveis e melhores do que qualquer outra alternativa concebível. Em troca desta panóplia ideológica, o estado incorpora os intelectuais como parte da elite dominante, concedendo-lhes poder, status, prestígio e segurança

<sup>8</sup> James Burnham, *Congress and the American Tradition* (Chicago: Henry Regnery, 1959), p. 6–8.

material. Ademais, os intelectuais são necessários para integrar o quadro de funcionários da burocracia e “planejar” a economia e a sociedade.

Antes da era moderna, a casta sacerdotal era especialmente poderosa, principalmente entre os subordinados intelectuais do estado, cimentando a aliança terrível e poderosa entre o chefe guerreiro e o curandeiro, o Trono e o Altar. O estado “estabeleceu” a Igreja e lhe concedeu poder, prestígio e riqueza que ele extraía de seus súditos. Em troca, a Igreja ungiu o estado com a sanção divina e inculcava esta sanção na população. Na era moderna, quando os argumentos teocráticos perderam boa parte de seu brilho perante o público, os intelectuais têm posado como o núcleo científico de “especialistas”, e vêm se mantendo ocupados informando o público desafortunado de que os assuntos políticos, tanto internos quanto externos, são complexos demais para que a pessoa comum se preocupe com eles. Apenas o estado e sua legião de especialistas intelectuais, planejadores, cientistas, economistas e “especialistas em segurança nacional” podem ter alguma esperança de lidar com esses problemas. O papel das massas, mesmo nas “democracias”, é de ratificar e concordar com as decisões de seus instruídos governantes.

Historicamente, a união entre Igreja e estado, entre o Trono e o Altar, tem sido o recurso mais eficaz para obter a obediência e o apoio dos seus súditos. Burnham atesta o poder do mito e do mistério na indução do apoio quando escreve que “nos tempos antigos, antes que as ilusões da ciência tivessem corrompido a sabedoria tradicional, os fundadores das cidades eram tidos como deuses ou semideuses”.<sup>9</sup> Para a classe sacerdotal estabelecida, o soberano ou era ungido por Deus ou, no caso do domínio absolutista de muitos despotismos orientais, era ele próprio Deus; portanto, qualquer questionamento ou resistência ao seu governo seria blasfêmia.

As armas ideológicas usadas pelo estado e pelos seus intelectuais ao longo dos séculos para induzir seus súditos a aceitarem seu domínio são numerosas e sutis. Uma arma excelente recebeu o poder da *tradição*. Quanto mais longo o domínio de qualquer estado, mais poderosa se torna essa arma; pois a Dinastia X ou o estado U têm então o poder aparente de séculos de tradição por trás de si. O culto aos ancestrais de alguém se torna então uma maneira muito pouco sutil de se cultivar o culto aos governantes ancestrais de alguém. A força da tradição é, obviamente, impulsionada pelo *hábito* antigo, que confirma os súditos na aparente adequação e legitimidade do governo sob o qual eles vivem. Assim, o teórico político Bertrand De Jouvenel escreveu:

---

<sup>9</sup> Burnham, *Congress and the American Tradition*, p. 3.

A razão essencial para a obediência é que ela se tornou um hábito da espécie. (...) O poder é, para nós, um fato da natureza. Desde os primeiros dias da história registrada ele sempre presidiu sobre os destinos humanos (...) as autoridades que dominavam (...) em tempos anteriores não desapareceram sem legar a seus sucessores seus privilégios nem sem deixar na mente dos homens marcas que são cumulativas no seu efeito. A sucessão de governos que, no decorrer dos séculos, dominou a mesma sociedade pode ser vista como um único governo subjacente que vem assumindo um crescimento contínuo.<sup>10</sup>

Outra força ideológica potente é a depreciação do *indivíduo* por parte do estado, e a exaltação da coletividade da sociedade, tanto no passado quanto no presente. Qualquer voz isolada, qualquer um que levante novas dúvidas, pode então ser atacado como um violador profano da sabedoria de seus ancestrais. Além do mais, qualquer ideia nova, e ainda mais uma ideia *crítica* nova, deve necessariamente se *iniciar* como uma opinião de uma pequena minoria. Portanto, para rechaçar qualquer ideia potencialmente perigosa que ameace a aceitação de seu domínio pela maioria, o estado tentará cortar essa nova ideia pela raiz ridicularizando qualquer visão que se coloque contra a opinião das massas. As maneiras nas quais os governantes do estado nos antigos regimes despóticos chineses utilizavam-se da religião para atar o indivíduo à sociedade gerida pelo estado foram resumidas por Norman Jacobs:

A religião chinesa é uma religião social, que procura resolver os problemas dos interesses sociais, não de interesses individuais. (...) A religião é essencialmente uma força de controle e ajuste social impessoal — e não um meio para as soluções pessoais do indivíduo — e o controle e o ajuste social são colocados em efeito através da educação e da reverência aos superiores. (...) A reverência aos superiores — superiores em idade e, portanto, em educação e experiência — é a base ética do controle e do ajuste social. (...) Na China, a relação mútua entre a autoridade política e a religião ortodoxa igualava a heterodoxia com o erro político. A religião ortodoxa foi especialmente ativa na perseguição e destruição de seitas heterodoxas; nisto ela contou com o apoio do poder secular.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Bertrand De Jouvenel, *On Power* (New York: Viking Press 1949), p. 22.

<sup>11</sup> Norman Jacobs, *The Origin of Modern Capitalism and Eastern Asia* (Hong Kong: Hong Kong University Press, 1958), pp. 161–63, 185. A grande obra sobre todos os aspectos do despotismo oriental é Karl A. Wittfogel, *Oriental Despotism: A Comparative Study of Total Power* (New Haven,

A tendência geral do governo de procurar e impedir quaisquer pontos de vista heterodoxos foi descrita pelo escritor libertário H. L. Mencken, na sua maneira tipicamente encantadora e espirituosa:

Tudo [que o governo] consegue ver numa ideia original é uma mudança em potencial e, portanto, uma invasão de suas prerrogativas. O homem mais perigoso, para qualquer governo, é o homem capaz de chegar a uma conclusão sobre as coisas por si mesmo, sem se preocupar com os tabus e superstições predominantes. Quase que inevitavelmente ele chegará à conclusão que o governo sob o qual ele vive é desonesto, insano e intolerável e, portanto, se ele é um romântico, tentará mudá-lo. E mesmo se ele não é pessoalmente romântico, ele estará muito inclinado a espalhar o descontentamento entre aqueles que o são.<sup>12</sup>

É especialmente importante para o estado fazer com que seu domínio pareça *inevitável*; mesmo se seu reinado não agradar, como frequentemente é o caso, ele se deparará com a resignação passiva expressa na célebre associação entre “morte e impostos”. Um dos métodos é trazer para o seu lado o determinismo histórico: se o estado X nos governa, então isto inevitavelmente nos foi decretado pelas Leis Inexoráveis da História (ou a Vontade Divina, ou o Absoluto, ou as Forças Produtivas Materiais), e nada que qualquer indivíduo insignificante possa fazer poderá alterar o inevitável. Também é importante para o estado inculcar em seus súditos uma aversão a qualquer afloramento do que é chamado hoje em dia de “uma teoria conspiratória da história”. Pois uma procura por “conspirações”, por mais equivocados que seus resultados frequentemente o sejam, significa uma procura por motivos, e uma atribuição de responsabilidades individuais aos delitos históricos das elites dominantes. Se, no entanto, qualquer tirania, venalidade ou guerra de agressão impostas pelo estado *não* tiverem sido provocadas por governantes específicos do estado, mas por “forças sociais” misteriosas e arcanas, ou pelo estado imperfeito do mundo — ou se, de alguma maneira, *todos* foram culpados (“Somos *todos* assassinos”, afirma um slogan comum), então não existe motivo para alguém ficar indignado ou se insurgir contra estes delitos. Além do mais, desacreditar “teorias da conspiração” — ou, na realidade, qualquer coisa que soe como “determinismo econômico” — fará com que os súditos fiquem mais dispostos a acreditar nos motivos para o “bem-estar geral” que invariavelmente são apresentados pelo estado moderno para se envolver em qualquer ato de agressão.

---

Conn.: Yale University Press, 1957).

<sup>12</sup> H.L. Mencken, *A Mencken Chrestomathy* (Nova York: Alfred A. Knopf, 1949), p. 145.

Faz-se, assim, com que o domínio do estado pareça inevitável. Ademais, qualquer alternativa ao estado já existente fica envolta sob uma aura de medo. Ao omitir seu próprio monopólio de roubo e pilhagem, o estado levanta entre seus súditos o espectro do caos que supostamente se seguiria caso ele desaparecesse. Sustenta-se que as pessoas, por conta própria, não teriam a capacidade de se proteger de saqueadores e criminosos esporádicos. Além do mais, cada estado vem sendo especialmente bem-sucedido, ao longo dos séculos, em instilar o temor entre seus súditos dos governantes de *outros* estados. Com a área terrestre do globo atualmente dividida entre estados específicos, uma das táticas e doutrinas básicas de cada estado tem sido a de identificar a *si próprio* com o território que ele governa. Na medida em que a maior parte dos homens tende a amar sua pátria, a identificação daquela terra e de sua população com o estado é um modo de fazer com que o patriotismo natural trabalhe a favor do estado. Se, portanto, a “Ruritânia” for atacada pela “Valdavia”, a primeira obrigação do estado ruritânico e de seus intelectuais será a de convencer o povo da Ruritânia de que o ataque na realidade é contra *eles*, e não simplesmente contra sua classe governante. Desta forma, uma guerra entre *governantes* se transforma numa guerra entre *povos*, com cada povo correndo para defender seus governantes sob a crença errônea de que seus governantes *lhes* estão defendendo com afinco. Este artifício do nacionalismo vem sendo especialmente bem-sucedido nos últimos séculos; até não muito tempo atrás, ao menos na Europa ocidental, a maior parte dos súditos via guerras como batalhas irrelevantes travadas entre diversos grupos de nobres e seus séquitos.

Outro método bem comprovado para se submeter os súditos à vontade alheia é a infusão da culpa. Qualquer aumento no bem-estar privado pode ser atacado como “ganância inescrupulosa”, “materialismo” ou “riqueza excessiva”; e trocas mutuamente benéficas no mercado podem ser denunciadas como “egoístas”. De algum modo, a conclusão que sempre é obtida é a de que mais recursos devem ser expropriados do setor privado e desviados para o parasítico setor “público”, ou estatal. Muitas vezes o apelo ao público para que ele ceda mais recursos é expresso através de um apelo austero feito pela elite dominante por mais “sacrifícios” com vistas ao bem-estar comum ou nacional. De alguma maneira, no entanto, enquanto espera-se que o público sacrifique e restrinja sua “ganância materialista”, os sacrifícios são sempre de uma das partes. O *estado* não faz sacrifícios; o estado arrebatava avidamente cada vez mais recursos materiais do público. De fato, é uma regra prática útil: quando seu governante clama, a plenos pulmões, por “sacrifícios”, tome cuidado com sua própria vida e a sua carteira!

Este tipo de argumentação reflete um padrão geral de dois pesos e duas medidas, no que diz respeito à moralidade, que sempre se aplica aos governantes do estado, mas não a qualquer outra pessoa. Ninguém,

por exemplo, fica surpreso ou horrorizado ao descobrir que homens de negócio estão atrás de lucros mais altos. Ninguém fica horrorizado se trabalhadores trocarem empregos que pagam salários menores por outros que pagam mais. Todos estes exemplos são considerados comportamentos normais e apropriados. Porém se alguém ousar afirmar que políticos e burocratas são motivados pelo desejo de maximizar *suas* rendas, os clamores de “teorista da conspiração” ou “determinista econômico” serão ouvidos por toda a parte. A opinião geral — cuidadosamente cultivada, claro, pelo próprio estado — é de que homens entram para a política ou para o governo puramente por uma zelosa preocupação pelo bem comum e pelo bem-estar do público. O que dá aos cavalheiros do estado esta sua páatina moral superior? Talvez seja o conhecimento vago e instintivo da população de que o estado *está* envolvido no roubo e pilhagem sistemáticos, e eles sintam que apenas uma dedicação ao altruísmo por parte do estado tornaria tais atos toleráveis. Considerar políticos e burocratas sujeitos às mesmas metas monetárias que todas as outras pessoas seria remover o disfarce de Robin Hood da pilhagem estatal. Pois ficaria então claro que, nas palavras de Oppenheimer, os cidadãos comuns estavam seguindo os “meios econômicos” pacíficos e produtivos para obter riqueza, enquanto o aparato estatal estava se dedicando aos “meios políticos” organizados, coercitivos e exploradores. As roupas do imperador de uma suposta preocupação altruística pelo bem-estar comum seriam então removidas dele.

Os argumentos intelectuais utilizados pelo estado ao longo da história para “engendrar o consenso” entre o público podem ser classificados em duas partes: (1) que o domínio do governo atual é inevitável, absolutamente necessário, e muito melhor que os males indescritíveis que se seguiriam à sua queda; e (2) que os governantes do estado são especialmente grandiosos, sábios e melhores que seus súditos simplórios.

Em tempos antigos, o último argumento assumia a forma do domínio através do “direito divino” ou do próprio “soberano divino”, ou de uma “aristocracia” de homens. Nos tempos modernos, como indicamos anteriormente, este argumento não dá tanta ênfase na aprovação divina, mas no governo através de uma associação sábia de “especialistas científicos”, especialmente dotados de um conhecimento da arte de governar e dos fatos arcanos do mundo. O uso cada vez maior do jargão científico, especialmente nas ciências sociais, permitiu que os intelectuais tecessem apologias ao governo do estado que rivalizam as antigas classes sacerdotais em termos de obscurantismo. Por exemplo, um ladrão que se atrevesse a justificar seu roubo afirmando que ele estava, na realidade, ajudando suas vítimas a gastar o que roubou delas, dando assim ao comércio varejista um impulso necessário, seria calado

sob vaias num piscar de olhos. Porém se esta mesma teoria for revestida de equações matemáticas keynesianas e impressionantes referências ao “efeito multiplicador”, ela traz consigo muito mais convicção a um público iludido.

Nos últimos anos, presenciamos o desenvolvimento nos Estados Unidos de uma profissão de “administradores da segurança nacional”, burocratas que nunca tiveram de enfrentar processos eleitorais, mas que continuam, governo após governo, utilizando secretamente sua suposta perícia especial para planejar intervenções bélicas e aventuras militares. Somente suas extraordinárias trapalhadas na Guerra do Vietnã levaram suas atividades a algum tipo de questionamento por parte do público; antes disso, eram capazes de passar por cima, belos, formosos e de cabeça erguida, sobre um público que viam apenas como bucha de canhão para seus próprios propósitos.

Um debate público entre o senador “isolacionista” Robert A. Taft e um dos principais intelectuais de segurança nacional, McGeorge Bundy, foi instrutivo ao demarcar tanto as questões em jogo e a atitude da elite intelectual dominante. Bundy atacou Taft no início de 1951 por dar início a um debate público sobre a realização da Guerra da Coreia. Bundy insistia que apenas os líderes políticos do executivo estavam preparados para manipular as forças diplomáticas e militares num longo período de décadas de uma guerra limitada contra as nações comunistas. Era importante, sustentava Bundy, que a opinião pública e o debate público fossem excluídos da promulgação de qualquer papel político neste tópico. Pois, ele alertou, o público infelizmente não estava comprometido com os rígidos propósitos nacionais discernidos pelos administradores políticos; ele simplesmente respondia às realidades *ad hoc* de determinadas situações. Bundy também afirmou que não deveria haver recriminações ou sequer investigações das decisões dos administradores políticos, porque era importante que o público aceitasse suas decisões sem questioná-las. Taft, por sua vez, denunciou o processo secreto de tomada de decisões dos especialistas e conselheiros militares do ramo executivo, decisões que na prática eram totalmente inacessíveis ao escrutínio público. Ademais, ele reclamou, “se alguém ousasse sugerir uma crítica ou até mesmo um debate rigoroso, ele seria rotulado imediatamente como isolacionista e um sabotador da unidade e da política externa bipartidária.”<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Veja Leonard P. Ligio, *Why the Futile Crusade?* (Nova York: Center for Libertarian Studies, abril de 1978), p. 41-43.



Do mesmo modo, numa época em que o presidente Eisenhower e o secretário de Estado Dulles estavam contemplando, de maneira privada, entrar em guerra contra a Indochina, outro notório administrador de segurança nacional, George F. Kennan, aconselhava o público de que “existem momentos em que, após ter eleito um governo, o melhor a ser feito é deixá-lo governar e falar por nós como ele bem desejar no conselhos nas nações”.<sup>14</sup>

Vemos claramente porque o estado precisa dos intelectuais; mas por que os intelectuais precisam do estado? Colocando de maneira simples, o sustento de um intelectual no livre mercado geralmente está longe de ser seguro; pois o intelectual, como todo o resto das pessoas no mercado, depende dos valores e das escolhas destas massas que, geralmente, não têm interesse nas preocupações intelectuais. O estado, por outro lado, está disposto a oferecer aos intelectuais um leito quente, seguro e permanente em seu aparato, um salário garantido, e a panóplia do prestígio.

A entusiástica aliança entre o estado e os intelectuais foi simbolizada pelo desejo ávido dos professores da Universidade de Berlim, no século XIX, de se unirem naquilo que eles próprios proclamaram como o “guarda-costas intelectual da Casa de Hohenzollern”. De uma perspectiva ideológica superficialmente diferente, ela pode ser vista na reação reveladoramente furiosa do célebre estudioso marxista da antiga China, Joseph Needham, à crítica ácida de Karl Wittfogel ao antigo despotismo chinês. Wittfogel havia mostrado a importância que o sistema de glorificação confuciana dos funcionários públicos cavalheiros-acadêmicos, que comandavam a burocracia dominante da China despótica, tivera para sustentar o sistema. Needham afirmou, de maneira indignada, que a “civilização que o professor Wittfogel está atacando de maneira tão mordaz era uma civilização que era capaz de transformar poetas e acadêmicos em funcionários públicos”<sup>15</sup> Que importa o totalitarismo, enquanto a classe dominante for composta de maneira tão abundante por intelectuais diplomados!

A atitude respeitosa e bajuladora dos intelectuais para com seus governantes vem sendo ilustrada por diversos momentos ao longo da história. Um equivalente americano do “guarda-costas intelectual da Casa de Hohenzollern” é a atitude de tantos intelectuais progressistas em

---

<sup>14</sup> George F. Kennan, *Realities of American Foreign Policy* (Princeton, N.J.: Princeton University Press, 1954), p. 95–96.

<sup>15</sup> Joseph Needham, “Review of Karl A. Wittfogel, *Oriental Despotism*,” *Science and Society* (1958): 65. Para uma atitude que contraste com a de Needham, ver John Lukacs, “Intellectual Class or Intellectual Profession?,” in George B. deHuszar (ed.), *The Intellectuals* (Glencoe, Ill.: The Free Press, 1960): 522.



relação ao cargo e à pessoa do presidente. Assim, para o cientista político e professor Richard Neustadt, o presidente é o “único símbolo semelhante à coroa da União”. E o administrador político Townsend Hoopes, no inverno de 1960, escreveu que “sob o nosso sistema as pessoas podem recorrer apenas ao presidente para definir a natureza de nosso problema de política externa, os programas nacionais e os sacrifícios necessários para lidar com eles de maneira eficaz.”<sup>16</sup> Após gerações deste tipo de retórica, não é surpreendente que Richard Nixon, às vésperas de sua eleição como presidente, tenha descrito assim o seu papel: “Ele deve articular os valores da nação, definir suas metas e guiar a sua vontade.” O conceito de Nixon a respeito de seu papel é assustadoramente semelhante à articulação de Ernst Huber, na Alemanha da década de 1930, da *Lei Constitucional do Grande Reich Germânico*. Huber escreveu que o chefe de estado “estabelece as metas que devem ser atingidas e compõe os planos para a utilização de todos os poderes nacionais na obtenção destas metas comuns (...) ele dá a vida nacional seu verdadeiro propósito e valor”.<sup>17</sup>

A atitude e motivação do guarda-costas intelectual da segurança nacional do estado contemporâneo foram descritas de maneira cáustica por Marcus Raskin, que fez parte da equipe do Conselho Nacional de Segurança durante a administração Kennedy. Chamando-os de “intelectuais da megamorte”, Raskin escreveu que:

sua função importante é a de justificar e prolongar a existência de seus empregadores. (...) Para justificar a produção contínua em grande escala destas bombas e mísseis [termonucleares], os líderes militares e industriais precisavam de algum tipo de teoria para racionalizar seu uso. (...) Isto se tornou especialmente urgente durante o fim da década de 1950, quando os membros mais preocupados com a economia do governo Eisenhower começaram a se perguntar por que tanto dinheiro, pensamento e recursos estavam sendo gastos com armas se seu uso não tinha como ser justificado. Começou então uma série de racionalizações por parte dos “intelectuais de defesa”, dentro e fora das universidades. (...) As aquisições militares continuaram a florescer, e eles continuarão a demonstrar porque isto deve acontecer. Neste ponto eles não são diferentes da maior parte dos especialistas modernos que aceitam as

<sup>16</sup> Richard Neustadt, “Presidency at Mid-Century,” *Law and Contemporary Problems* (outono de 1956), p. 609–45; Townsend Hoopes, “The Persistence of Illusion: The Soviet Economic Drive and American National Interest,” *Yale Review* (março de 1960): 336.

<sup>17</sup> Citado in Thomas Reeves e Karl Hess, *The End of the Draft* (Nova York: Vintage Books, 1970), p. 64–65.

conjecturas das organizações que os empregam em troca das recompensas que recebem em dinheiro, poder e prestígio. (...) Eles sabem que não é de seu interesse questionar o direito de existir de seus empregadores.<sup>18</sup>

Isto não significa que todos os intelectuais em todos os lugares vêm agindo como “intelectuais da corte”, serventes e sócios minoritários do poder. Mas esta tem sido a condição prevalecente na história das civilizações — geralmente na forma de uma classe sacerdotal — bem como a condição dominante nestas civilizações vem sendo alguma forma de despotismo. Existiram exceções gloriosas, no entanto, especialmente na história da civilização ocidental, onde os intelectuais frequentemente foram críticos incisivos e oponentes do poder estatal, e utilizaram seus dons intelectuais para forjar sistemas teóricos que poderiam ser usados na luta pela libertação deste poder. Mas, invariavelmente, estes intelectuais só puderam surgir como uma força significativa quando foram capazes de operar a partir de uma base de poder independente — uma base de propriedade independente — separada do aparato do estado. Pois onde quer que o estado controle toda a propriedade, riqueza e empregos, todos se tornam dependentes, economicamente, dele, e torna-se difícil, quando não impossível, para que este ponto de vista crítico independente surja. Foi no Ocidente, com seus focos descentralizados de poder, suas fontes independentes de propriedade e emprego e, portanto, de bases a partir das quais se podia criticar o estado, que um corpo de críticos intelectuais pôde florescer. Na Idade Média, a Igreja Católica Romana, que ao menos era separada, quando não independente, do estado, e as novas cidades livres puderam servir como centros de oposição intelectual e significativa. Nos séculos posteriores, professores, ministros e panfletistas numa sociedade relativamente livre puderam utilizar sua independência do estado para suscitar o debate sobre a expansão da liberdade. Por outro lado, um dos primeiros filósofos libertários, Lao-Tsé, que viveu em meio ao antigo despotismo chinês, não via esperança para a conquista da liberdade numa sociedade totalitária, exceto através da recomendação do quietismo, a ponto do abandono completo da vida social por parte do indivíduo.

Com o poder descentralizado, com uma Igreja separada do estado, com cidades florescentes e capazes de se desenvolver fora da sociedade de poder feudal, e com liberdade na sociedade, a economia pôde se desenvolver na Europa ocidental de uma maneira que transcendeu todas as civilizações anteriores. Além disso, a estrutura tribal germânica — e, particularmente,

---

<sup>18</sup> Marcus Raskin, “The Megadeath Intellectuals,” *The New York Review of Books* (14 de novembro de 1963): 6–7. Ver também Martin Nicolaus, “The Professor, the Policeman, and the Peasant,” *Viet-Report* (junho–julho de 1966): 15–19.

a céltica — que havia conseguido desintegrar com sucesso o Império Romano tinha fortes elementos libertários. No lugar de um poderoso aparato estatal que exercia um monopólio da violência, as disputas eram resolvidas através de uma consulta feita pelos membros tribais que estavam em conflito aos anciões da tribo a respeito da natureza e da aplicação da lei comum e consuetudinária da tribo. O “chefe” era meramente um líder militar que era convocado para assumir seu papel como guerreiro apenas quando ocorria uma guerra com outras tribos. Na Europa ocidental, assim como em muitas outras civilizações, o modelo típico de origem do estado não ocorreu através de um “contrato social” voluntário, mas através da conquista de uma tribo por outra. A liberdade original da tribo ou dos camponeses sucumbia, assim, aos conquistadores. Inicialmente, a tribo que conquistava a outra matava e saqueava suas vítimas e seguia adiante. Mas, em algum momento, os conquistadores decidiram que seria mais vantajoso se estabelecer entre os camponeses conquistados e governá-los e saqueá-los de maneira permanente e sistemática. O tributo periódico cobrado dos súditos conquistados acabou por ser chamado de “imposto”. E, de maneira igualmente genérica, os chefes tribais que haviam realizado a conquista repartiram a terra destes camponeses entre os diversos líderes militares, que então puderam se estabelecer nestes locais e cobrar um “aluguel” feudal da classe campônia. Os camponeses muitas vezes eram transformados em escravos, ou, melhor dizendo, em servos, da própria terra, visando assim fornecer uma fonte contínua de trabalho forçado para os senhores feudais.<sup>19</sup>

Podemos observar alguns exemplos significativos do nascimento do estado através da conquista. Um deles foi a conquista dos camponeses indígenas da América Latina pelos espanhóis. Os conquistadores espanhóis não só estabeleceram um novo estado para governar estes indígenas, mas também dividiram a terra dos camponeses entre os líderes militares responsáveis pela conquista, que a partir de então passaram a cobrar aluguel daqueles que a cultivavam. Outro exemplo foi a nova forma política imposta sobre os saxões da Inglaterra após sua conquista pelos normandos, em 1066. A terra da Inglaterra foi dividida entre os senhores de guerra normandos, que formaram então um estado e um aparato feudal de domínio sobre a

---

<sup>19</sup> Sobre a gênese típica do estado, ver Oppenheimer, *The State*, cap.

II. Enquanto acadêmicos como Lowie e Wittfogel (*Oriental Despotism*, p.

324–25) questionam a tese de Gumpłowicz-Oppenheimer-Rüstow de que o estado *sempre* se originou através de conquistas, eles reconhecem que a conquista muitas vezes fez parte do suposto desenvolvimento interno dos estados. Além do mais, existem evidências de que na primeira grande civilização, a Suméria, uma sociedade próspera, livre e desprovida de estado existiu até que a *defesa* militar contra conquistas externas forçou o desenvolvimento de uma burocracia estatal e militar permanente. Ver Samuel Noah Kramer, *The Sumerians* (Chicago: University of Chicago Press, 1963), p. 73ss.

população de seus súditos. Para o libertário, o exemplo mais interessante e, certamente, o mais comovente, da criação de um estado através da conquista foi a destruição da sociedade libertária da antiga Irlanda pelos ingleses no século XVII, uma conquista que estabeleceu ali um estado imperial e expulsou diversos irlandeses de sua terra querida. A sociedade libertária irlandesa, que havia durado por mil anos — e que será descrita mais adiante — foi capaz de resistir à conquista inglesa por centenas de anos devido à ausência de um estado que pudesse ser conquistado com facilidade e então utilizado pelos conquistadores para dominar a população nativa.

Porém, enquanto ao longo da história ocidental os intelectuais formularam teorias projetadas para controlar e *limitar* o poder do estado, cada estado pôde usar seus próprios intelectuais para transformar estas ideias em novas formas de legitimação de sua própria ascensão ao poder. Assim, originalmente, o conceito do “direito divino dos reis” na Europa ocidental foi uma doutrina promovida pela Igreja para limitar o poder do estado. A ideia era que o rei não pudesse simplesmente impor sua vontade arbitrária; seus decretos eram limitados pela concordância com a lei divina. À medida que a monarquia absolutista se desenvolveu, no entanto, os reis puderam inverter o conceito e dar origem à ideia de que Deus colocou seu selo de aprovação em todos os atos do rei; que ele governava através do “direito divino”.

De maneira semelhante, o conceito da democracia parlamentar teve seu início como uma forma de impor um controle ao domínio absolutista do monarca. O rei era limitado pelo poder do parlamento de lhe conceder os rendimentos obtidos através dos impostos. Gradualmente, no entanto, à medida que o parlamento tomou o lugar do rei como chefe de estado, o próprio parlamento se tornou o soberano irrestrito do estado. No início do século XIX, os utilitaristas ingleses, que advogavam liberdades individuais adicionais em nome da utilidade social e do bem-estar geral, acabaram por ver estes conceitos sendo transformados em sanções para a expansão do poder do estado.

Nas palavras de De Jouvenel:

Muitos autores de teorias de soberania desenvolveram um ou outro destes artifícios restritivos. Porém, no final das contas, cada uma destas teorias acabou por, cedo ou tarde, perder seu propósito original, e passaram a ser usadas para agir meramente como um trampolim para o Poder, provendo-o do auxílio poderoso de um soberano invisível com o qual ele pôde, eventualmente, vir a se identificar com sucesso.<sup>20</sup>

<sup>20</sup> De Jouvenel, *On Power*, p. 27.

Seguramente, a tentativa mais ambiciosa de se impor limites ao estado foi a Declaração de Direitos (*Bill of Rights*) e outras partes restritivas da constituição dos Estados Unidos. Ali, os limites escritos a respeito do governo se tornaram a lei fundamental, para ser interpretada por um judiciário supostamente independente de todos os outros ramos do governo. Todos os americanos estão familiarizados com o processo através do qual a análise profética de John C. Calhoun foi justificada; o próprio monopólio judiciário do estado ampliou de maneira inexorável a construção do poder estatal ao longo do último século e meio. Poucos, no entanto, foram tão argutos quanto o professor progressista Charles Black — que elogia o processo — ao perceber que o estado foi capaz de transformar a própria revisão judicial de um artifício limitador num poderoso instrumento de conquista de legitimidade para suas ações nas mentes do público. Se um decreto judicial que afirme que algo é “inconstitucional” é uma poderosa forma de controle do poder governamental, um veredito de “constitucional” é, da mesma maneira, uma arma poderosa para se fomentar a aceitação pública de um poder governamental cada vez maior.

O professor Black começa sua análise apontando a necessidade crucial de “legitimidade”, por parte de qualquer governo, para que ele possa perdurar; isto é, uma aceitação majoritária básica do governo e de seus atos. A aceitação da legitimidade, no entanto, se torna um problema real num país como os Estados Unidos, onde “limitações substantivas estão inseridas na teoria sobre a qual o governo se sustenta”. O que é necessário, acrescenta Black, é um método através do qual o governo possa assegurar o público de que a expansão de seus poderes é, de fato, “constitucional”. E esta, ele conclui, tem sido a principal função histórica da revisão judicial. Deixemos que Black ilustre o problema:

O risco supremo [para o governo] é de que o descontentamento e um sentimento de revolta sejam amplamente difundidos entre a população, e da perda de autoridade moral pelo governo como tal, por mais que ele seja escorado através da força, da inércia ou da falta de uma alternativa atraente e imediatamente disponível. Quase todos que vivem sob um governo de poderes limitados devem, uma hora ou outra, se sujeitar a algum ato governamental que seja encarado, em termos de opinião pessoal, como estando fora do escopo do poder do governo ou que seja inteiramente proibido a este governo. Um homem é convocado à força para o serviço militar, embora ele não encontre nada na constituição sobre esta convocação. (...) Um fazendeiro é informado sobre quanto trigo ele pode cultivar; ele acredita, e descobre, que alguns advogados acreditam, como ele, que o governo não tem mais direito de lhe dizer

quanto trigo pode cultivar do que ele tem de dizer à sua filha com quem ela pode se casar. Um homem é condenado a uma penitenciária federal por dizer o que bem entende, e caminha por sua cela repetindo para si mesmo (...) “O congresso não deverá fazer leis que imponham limite à liberdade de expressão”. (...) Um homem de negócios é informado sobre o quanto ele pode cobrar, e quanto ele deve cobrar, pelo leiteiro.

O perigo é suficientemente real para que cada uma destas pessoas (e quem não se inclui entre elas?) confrontem o conceito da limitação governamental com a realidade (tal como ele a vê) do acintoso abuso dos limites reais, e cheguem à conclusão do status de seu governo no que diz respeito à legitimidade.<sup>21</sup>

Este perigo pode ser evitado, acrescenta Black, fazendo-se com que o estado proponha a doutrina de que *uma de suas* agências tenha a decisão final a respeito da constitucionalidade, e que esta agência faça parte do próprio governo federal. Pois embora a aparente independência do judiciário federal tenha desempenhado um papel vital ao fazer de seus atos uma virtual escritura sagrada para a maior parte da população, também é verdade que o judiciário é parte integrante do aparato governamental, e é indicado pelos ramos executivo e legislativo. O professor Black admite que o governo, nessas instâncias, se instituiu como juiz de seu próprio caso, e, conseqüentemente, violou um princípio jurídico básico para chegar a um tipo de decisão minimamente justa. Porém Black é incrivelmente leviano a respeito desta violação fundamental: “O poder final do estado (...) deve ser interrompido onde a lei o interrompe.” E quem deverá estabelecer o limite, e quem deverá impor esta interrupção, contra o mais poderoso dos poderes? Ora, o próprio estado, é claro, através de seus juizes e de suas leis. Quem controla os moderados? Quem ensina aos sábios?<sup>22</sup> E, assim, Black admite que quando temos um estado, entregamos todas as nossas armas e meios de coerção ao aparato estatal, entregamos todos os nossos poderes de tomada de decisão final a este grupo deificado, e *então* devemos nos sentar alegremente, quietos, e esperar pela torrente sem fim de justiça que será derramada destas instituições — mesmo que elas estejam, basicamente, julgando nosso próprio caso. Black não vê uma alternativa concebível a este monopólio coercitivo das decisões judiciais aplicadas pelo estado, porém é exatamente aqui que este nosso novo movimento desafia esta visão convencional, e afirma que *existe* uma alternativa viável: o libertarianismo.

<sup>21</sup> Charles L. Black, Jr., *The People and the Court* (Nova York: Macmillan, 1960), p. 42–43.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 32–33.

Sem ver esta alternativa, o professor Black recorre ao misticismo em sua defesa do estado, pois na análise final ele descobre que a obtenção da justiça e da legitimidade por parte do julgamento perpétuo do estado de sua própria causa como “uma espécie de milagre”. Desta maneira, o progressista Black se une ao conservador Burnham em recorrer ao milagroso, e, portanto, admitir que não existe um argumento racional satisfatório que apoie o estado.<sup>23</sup>

Ao aplicar sua visão realista da Suprema Corte ao célebre conflito entre a corte e o *New Deal*<sup>24</sup> na década de 1930, o professor Black repreende seus colegas progressistas por sua miopia na denúncia do obstrucionismo judicial:

a versão tradicional da história do *New Deal* e a da corte, embora precisa, à sua própria maneira, desloca a ênfase. (...) Ela se concentra sobre as dificuldades; quase se esquece de como tudo acabou por se desenrolar. O desfecho da questão (e é isto que eu gosto de enfatizar) foi que após cerca de vinte e quatro meses de impasses (...) a Suprema Corte, sem uma única alteração na lei de sua composição, ou, na realidade, em seus integrantes, *deu o selo de legitimidade ao New Deal, e a toda a nova concepção de governo nos Estados Unidos* [itálicos do autor].<sup>25</sup>

Assim, a Suprema Corte pôde dar o golpe de misericórdia a todo o grande grupo de americanos que tinham fortes objeções constitucionais à expansão de poderes provocada pelo *New Deal*:

Obviamente, nem todos estavam satisfeitos. O *Bonnie Prince Charlie*<sup>26</sup> dos adeptos do *laissez-faire* sancionado pela Constituição ainda agitava os corações de alguns poucos zelotes nas *Highlands*<sup>27</sup> da irrealidade colérica. Porém não havia mais

<sup>23</sup> Contrastando com a complacência de Black está a crítica aguda da constituição e dos poderes da Suprema Corte feita pelo cientista político J. Allen Smith. Smith escreveu que “claramente, o bom senso dita que nenhum órgão do governo deveria poder determinar seus próprios poderes”. J. Allen Smith, *The Growth and Decadence of Constitutional Government* (Nova York: Henry Holt, 1930), p. 87. Claramente, bom senso e “milagres” ditam visões muito diferentes de governo.

<sup>24</sup> Conjunto de programas e políticas que tinham em vista promover reformas sociais e uma recuperação da economia americana, introduzido durante a década de 1930 pelo presidente Franklin D. Roosevelt. (N.T.)

<sup>25</sup> J. Allen Smith, *The Growth and Decadence of Constitutional Government* (Nova York: Henry Holt, 1930), p. 64.

<sup>26</sup> Apelido dado ao príncipe inglês Carlos Eduardo (Charles Edward, 1720-1788), último pretendente ao trono britânico da Casa dos Stuart, responsável por liderar a revolução jacobita de 1745-46 que visava restaurar sua família ao trono do Reino da Grã-Bretanha (Inglaterra, Escócia e Irlanda). (N.T.)

<sup>27</sup> Literalmente “Terras Altas”, nome dado à região montanhosa do norte e centro da Escócia, célebre por sua cultura distinta e por não se submeter aos governos centrais. (N.T.)



qualquer dúvida pública significativa ou perigosa a respeito do poder constitucional do congresso para lidar como bem entendesse com a economia nacional. (...) Não tínhamos qualquer outro meio, além da Suprema Corte, de dar legitimidade ao *New Deal*.<sup>28</sup>

Assim, até mesmo nos Estados Unidos, único entre os governos por ter uma constituição que, pelo menos em algumas de suas partes, visava impor limites rígidos e solenes sobre seus atos, mesmo aqui a constituição acabou por provar um instrumento para ratificar a expansão do poder do estado, e não o contrário. Como afirmou Calhoun, quaisquer limites escritos que deixem a cargo do governo a interpretação de seus próprios poderes estão fadados a ser interpretados como sanções para a expansão, e não para a limitação, destes poderes. Num sentido mais profundo, a ideia de limitação do poder através das amarras de uma constituição escrita se provou um experimento nobre que falhou. A ideia de um governo rigidamente limitado se provou utópica; algum outro meio mais radical deve ser encontrado para evitar o crescimento do estado agressivo. O sistema libertário resolveria este problema descartando toda a noção de se criar um governo — uma instituição com um monopólio coercitivo de força sobre um determinado território — e *então* esperar que fossem encontradas maneiras de evitar que esse governo se expandisse. A alternativa libertária seria de se abster, desde o início, de um governo monopolista como esse.

Exploraremos toda a noção de uma sociedade desprovida de estado, uma sociedade sem um governo formal, em capítulos posteriores. Porém um exercício instrutivo é tentar habituar as maneiras convencionais de se ver as coisas, e considerar o argumento por um estado *de novo*. Tentemos transcender o fato de que, desde que podemos nos lembrar, o estado monopolizou os serviços policiais e judiciais na sociedade. Suponhamos que estejamos todos começando completamente do zero, e que milhões de nós tenhamos sido deixados na terra, já inteiramente crescidos e desenvolvidos, vindos de algum outro planeta. O debate seria iniciado a respeito de como se poderia fornecer proteção (serviços policiais e judiciais). Alguém diria: “vamos dar todas as nossas armas para o Joe Jones, e seus parentes. E deixemos que Jones e sua família decidam a respeito de todos os conflitos entre nós. Assim, os Jones serão capazes de proteger a nós todos de qualquer agressão ou fraude que outra pessoa possa cometer. Com todo o poder e toda a capacidade de tomar as decisões finais sobre os conflitos nas mãos dos Jones, estaremos todos protegidos uns dos outros. E deixemos então que os

---

<sup>28</sup> J. Allen Smith, *The Growth and Decadence of Constitutional Government* (Nova York: Henry Holt, 1930), p. 65 [p. 70] [p. 71] [p. 72] [p. 73].



Jones obtenham sua renda deste grande serviço através da utilização de suas armas, e da extração de tantos rendimentos quanto eles bem entenderem através da coerção.” Seguramente, numa situação como esta, ninguém seria capaz de tratar tal proposta com qualquer outra reação que não a de ridicularizar; pois neste caso ficaria completamente evidente que não existiria qualquer modo de nos protegermos das agressões ou pilhagens cometidas pelos próprios Jones. Ninguém, neste caso, seria louco o suficiente para responder àquela questão antiga e extremamente perspicaz: “quem guardará os guardiões?” respondendo-a com a displicente resposta do professor Black: “quem controla os moderados?” É simplesmente por termos nos acostumado, ao longo de milhares de anos, à existência do estado, que agora damos exatamente este tipo de resposta absurda ao problema da defesa e da proteção social.

E, obviamente, o estado nunca começou de fato com este tipo de “contrato social”. Como apontou Oppenheimer, o estado geralmente tem seu início na violência e na conquista; mesmo se por vezes processos internos deram origem ao estado, isto certamente nunca ocorreu através de um contrato ou de um consenso generalizado.

O credo libertário pode agora ser resumido como (1) o direito absoluto de todos os homens à propriedade de seu próprio corpo; (2) o direito igualmente absoluto de ter posse e, portanto, controlar os recursos materiais que ele encontrou e transformou; e (3) portanto, o direito absoluto de trocar ou dar a propriedade destes títulos a quem quer que esteja disposto a trocá-los ou recebê-los. Como vimos, cada um destes passos envolve os direitos de *propriedade*, porém ainda que chamemos o passo (1) de direitos “pessoais”, veremos que os problemas a respeito da “liberdade pessoal” inextricavelmente envolvem os direitos da propriedade material ou da livre troca. Ou, resumindo: os direitos da liberdade pessoal e da “liberdade de empreendimento” quase que invariavelmente estão entrelaçados e não podem, de fato, ser separados.

Vimos que o exercício da “liberdade de expressão” pessoal, por exemplo, envolve quase que invariavelmente o exercício da “liberdade econômica” — isto é, a liberdade de possuir e trocar a propriedade material. A realização de uma reunião para exercer a liberdade de expressão envolve o aluguel ou a compra de uma sala de reuniões, de se deslocar até esta sala utilizando-se de estradas, e a utilização de alguma forma de transporte etc. A “liberdade de imprensa”, intimamente relacionada com o que foi citado acima, envolve de maneira ainda mais evidente o custo de impressão e do uso de uma prensa ou uma impressora, a venda de panfletos para aqueles que os queiram comprar — em suma,

todos os ingredientes da “liberdade econômica”. Além disso, nosso exemplo de se “gritar ‘fogo’ num teatro lotado” nos fornece uma diretriz clara para que se chegue a uma decisão a respeito dos direitos *de quem* devem ser defendidos em alguma determinada situação — diretrizes que são fornecidas pelo nosso critério: os direitos de propriedade.

**SEGUNDA PARTE**  
**APLICAÇÕES LIBERTÁRIAS A**  
**PROBLEMAS ATUAIS**



## CAPÍTULO 4

## OS PROBLEMAS

Observemos agora de maneira breve as principais áreas problemáticas de nossa sociedade, e procuremos ver se conseguimos detectar algum “fio condutor” que passe por todos eles.

*Altos impostos.* Impostos altos e cada vez maiores vêm causando danos a quase todos e estão prejudicando a produtividade, os incentivos e a economia, bem como as livres iniciativas das pessoas. No nível federal, há uma revolta crescente contra o fardo dos impostos sobre os salários, e existe um movimento rebelde florescente contra os impostos, com suas próprias organizações e revistas, que se recusa a pagar um imposto que ele vê como predatório e inconstitucional. Nos níveis estadual e local, existe uma onda crescente de ressentimento contra impostos opressivos sobre as propriedades. Assim, um número recorde de 1,2 milhões de eleitores californianos assinaram uma petição a favor da iniciativa Jarvis-Gann nas eleições de 1978, uma proposta que abaixaria drástica e permanentemente os impostos prediais de dois terços para um por cento e estabeleceria um limite sobre o valor estimado da propriedade. Além disso, a iniciativa Jarvis-Gann colocaria em prática esse limite exigindo a aprovação de dois terços de todos os eleitores registrados da Califórnia para qualquer tentativa de se aumentar os impostos sobre propriedade acima deste teto de um por cento. E, para se assegurar de que o estado simplesmente não o substituisse por algum outro imposto, a iniciativa também exigia um mínimo de dois terços de aprovação dos eleitores para que a legislatura estadual aumentasse qualquer outro imposto naquele estado.

Ademais, no outono de 1977, milhares de proprietários de casas no condado de Cook, em Illinois, participaram de uma greve contra o imposto sobre a propriedade, que havia sido aumentado drasticamente devido a tributações cada vez mais altas.

Difícilmente é necessário enfatizar que a taxação, seja ela sobre o salário, a propriedade, ou o que for, é monopólio exclusivo do governo. Nenhum outro indivíduo ou organização goza do privilégio da taxação, de adquirir sua renda através da coerção.

*Crise fiscal urbana.* Por toda a nação, estados e comunidades estão tendo dificuldade em pagar os juros e principais de suas inchadas dívidas públicas. A cidade de Nova York já foi pioneira na inadimplência parcial de suas obrigações contratuais: a crise fiscal

urbana é simplesmente uma questão de governos urbanos que gastam demais, mais até mesmo do que os altos impostos que extraem de nós. Novamente, quanto os governos estaduais ou urbanos gastam depende deles; mais uma vez, a culpa é do governo.

*Vietnã e outras intervenções externas.* A Guerra do Vietnã foi um desastre completo para a política externa americana; depois de um número incontável de pessoas terem sido assassinadas e a área devastada, a um custo enorme de recursos, o governo local, apoiado pelos Estados Unidos, finalmente entrou em colapso, em 1975. O desastre da Guerra do Vietnã fez com que, apropriadamente, o resto da política externa fosse questionado com severidade, e foi parcialmente responsável pelo congresso ter interrompido a intervenção militar americana no fiasco angolano. A política externa, é claro, também é um monopólio exclusivo do governo federal. A guerra foi travada por nossas forças armadas que são, igualmente, um monopólio compulsório do mesmo governo federal. Logo, o governo é inteiramente responsável por todo o problema das guerras e da política externa, como um todo e em todos os seus aspectos.

*Crime nas ruas.* Consideremos: os crimes em questão estão sendo cometidos, por definição, nas ruas. As ruas são de propriedade, quase que universalmente, do governo, que tem, portanto, um virtual monopólio de propriedade destas ruas. A polícia, que deveria nos proteger destes crimes, é um monopólio compulsório do governo. E os tribunais, que têm como propósito condenar e punir os criminosos, também são um monopólio coercitivo do governo. O governo, portanto, está encarregado de cada um destes aspectos do problema do crime nas ruas. O fracasso, neste caso, assim como o fracasso no Vietnã, deve ser atribuído unicamente ao governo.

*Congestionamento de tráfego.* Mais uma vez, isto ocorre unicamente em ruas e estradas de propriedade do governo.

*Complexo militar-industrial.* Este complexo é inteiramente uma criatura do governo federal. É o governo que decide gastar incontáveis bilhões em armamentos destinados à destruição em massa, é o governo que distribui contratos, o governo que subsidia a ineficiência através de garantias de cobertura dos custos mais os lucros acrescidos, o governo que constrói fábricas e as arrenda ou simplesmente as dá aos empreiteiros. Obviamente, os empreendedores envolvidos se utilizam de *lobbies* para obter tais privilégios, porém é apenas através do governo que o mecanismo para estes privilégios, e a alocação inadequada e perdulária destes recursos, pode existir.

*Transporte.* A crise do transporte não envolve apenas ruas engarrafadas, mas também estradas de ferro em estado de abandono, linhas aéreas que cobram preços excessivos, o congestionamento dos aeroportos nos horários de pico, e metrô (como, por exemplo, o da cidade de Nova York) que vêm sofrendo déficits cada vez maiores e estão visivelmente caminhando para o colapso. No entanto: as ferrovias foram construídas em excesso através de enormes subsídios governamentais (federais, estaduais e locais) durante o século XIX, e foram a indústria mais intensamente regulamentada pelo maior período de tempo da história americana. As linhas aéreas são cartelizadas através da regulamentação feita pelo Civil Aeronautics Board, e subsidiadas através deste tipo de regulamentação, contratos com os correios, e aeroportos virtualmente gratuitos. Os aeroportos utilizados pelas linhas comerciais são todos de propriedade de ramos do governo, especialmente locais. O metrô da cidade de Nova York há décadas é de propriedade do governo.

*Poluição nos rios.* Os rios são, efetivamente, desprovidos de proprietários, isto é, vêm sendo mantidos como “domínio público” de propriedade do governo. Além disso, os maiores culpados pela poluição de suas águas são, de longe, os sistemas de eliminação de esgoto, de propriedade dos municípios. Mais uma vez: o governo é ao mesmo tempo o maior poluidor, bem como o “proprietário” negligente do recurso.

*Escassez de água.* A escassez de água é crônica em algumas áreas do país, e intermitente em outras, como a cidade de Nova York. Ainda assim o governo, (1) através de seu controle do domínio público, detendo a propriedade dos rios de onde vem a maior parte da água, e (2) como virtualmente o único fornecedor comercial de água, detém a propriedade dos reservatórios e dos canais de escoamento da água.

*Poluição do ar.* Mais uma vez, o governo, como dono do domínio público, tem a “propriedade” do ar. Além disso, foram os tribunais, propriedade exclusiva do governo, que, num ato de políticas deliberadas, por gerações, fracassaram na proteção dos direitos de propriedade de nossos corpos e hortos da poluição gerada pela indústria. Além do mais, boa parte da poluição direta vem de usinas de propriedade do governo.

*Falta de energia e blecautes.* Por todo o país, os governos estaduais e locais criaram monopólios compulsórios de energia elétrica e gás, e concederam estes privilégios monopolísticos a empresas privadas de serviço público, que são então regulamentadas e têm suas taxas determinadas por agências governamentais visando assegurar um lucro permanente e fixo. Mais uma vez, o governo tem sido a fonte do monopólio e da regulamentação.

*Serviço telefônico.* Serviços de telefonia cada vez mais deficientes são fornecidos, novamente, por empresas de serviço público que recebem um privilégio monopolístico compulsório do governo, e que têm suas taxas estabelecidas pelo governo de forma a obter um lucro. Como no caso do fornecimento de gás e eletricidade, não é permitido a ninguém competir com o monopólio das companhias telefônicas.

*Serviço postal.* Sofrendo com altos déficits ao longo de sua existência, o serviço postal, em total contraste com o que ocorre com os bens e serviços produzidos pela indústria privada no livre mercado, se tornou gradualmente mais caro, e ofereceu um serviço cada vez pior. A maior parte do público, ao utilizar os serviços expressos de correio, vem sendo forçada a subsidiar as empresas que se utilizam dos serviços convencionais e mais econômicos. Mais uma vez, os correios têm sido, desde o fim do século XIX, um monopólio compulsório do governo. Sempre que empresas privadas receberam a permissão de competir, ainda que ilegalmente, na entrega de correio, elas invariavelmente conseguiram oferecer um serviço melhor a preços mais baixos.

*Televisão.* A televisão consiste de programas insípidos e notícias distorcidas. Os canais de rádio e televisão vêm sendo nacionalizados há meio século pelo governo federal, que distribui concessões de canais aos privilegiados que recebem suas licenças, e pode e frequentemente revogam estes presentes quando uma estação desagrada de alguma maneira a Comissão Federal de Comunicações (*Federal Communications Commission*) do governo. Como pode qualquer tipo genuíno de liberdade de expressão existir sob tais condições?

*Sistema de bem-estar social.* O sistema de bem-estar social é, obviamente, da alçada exclusiva do governo, principalmente estadual e local.

*Moradia urbana.* Juntamente com o tráfego, é uma de nossas falhas urbanas mais conspícuas. Ainda assim existem poucas outras indústrias tão intimamente interligadas com o governo. O planejamento urbano controlou e regulamentou as cidades; leis de zoneamento cercaram as moradias e a utilização do solo com inúmeras restrições. Impostos prediais enfraqueceram o desenvolvimento urbano e forçaram o abandono de casas. Os códigos de edificação restringiram a construção de moradias e aumentaram seus preços. Projetos de renovação urbana forneceram subsídios maciços a incorporadoras e construtoras forçaram a demolição de apartamentos e imóveis alugados, diminuíram a quantidade de moradias disponíveis, e intensificaram a discriminação racial. A utilização de empréstimos governamentais em grande escala



gerou a construção excessiva nos subúrbios. O controle dos preços de aluguéis criou uma escassez no número de apartamentos e reduziu a oferta de domicílios residenciais.

*Restrições e greves sindicais.* Os sindicatos se tornaram um transtorno, com seu poder de prejudicar a economia, mas apenas como resultado de uma série de privilégios especiais concedidos pelo governo; especialmente diversas imunidades conferidas aos sindicatos, em especial o Wagner Act, de 1935, que vigora até os dias de hoje, e obriga os empregadores a negociar com os sindicatos que conquistarem um voto majoritário de uma “unidade de negociação” definida de maneira arbitrária pelo próprio governo.

*Educação.* Outrora tão reverenciada e considerada tão sacrossanta pela opinião pública americana quanto a maternidade ou a bandeira, a escola pública, nos últimos anos, vem sofrendo um ataque generalizado de todos os setores do espectro político. Até mesmo aqueles que a apoiam não ousam sustentar que as escolas públicas ensinam de fato qualquer coisa de relevante. E presenciamos recentemente casos extremos, nos quais as atitudes das escolas públicas motivaram uma reação violenta, em áreas tão diferentes quanto o sul de Boston e o condado de Kanawha, na Virgínia Ocidental. As escolas públicas, é claro, são de inteira propriedade e totalmente operadas pelos governos estadual e local — com uma coordenação e assistência considerável do setor federal. As escolas públicas são escoradas por leis de frequência obrigatória, que forçam todas as crianças até a idade do ensino superior a frequentar instituições escolares — sejam elas públicas ou escolas privadas certificadas pelas autoridades governamentais. A educação superior, do mesmo modo, tem se tornado fortemente interligada ao governo nas últimas décadas: muitas universidades são de propriedade do governo, enquanto outras recebem dele de maneira sistemática doações, subsídios e contratos.

*Inflação e estagflação.* Os Estados Unidos, assim como o resto do mundo, vêm sofrendo por muitos anos de uma inflação crônica e crescente, uma inflação que vem acompanhada de uma alta taxa de desemprego e que vem persistindo através de recessões, tanto severas quanto mais amenas (“estagflação”). Uma explicação para estes fenômenos indesejáveis será apresentada mais adiante; por ora afirmemos apenas que a causa principal está numa expansão contínua do fornecimento de dinheiro, um monopólio compulsório do governo federal (qualquer um que ouse competir com o governo federal na impressão de dinheiro será preso por falsificação). Uma parte vital do estoque de dinheiro da nação é emitida na forma de “moeda-cheque” pelo sistema bancário, que por sua vez está sob controle total do governo federal e do seu banco central.

*Watergate*. Finalmente, embora não menos importante, foi toda a síndrome traumática sofrida pelos americanos no caso que se tornou conhecido como “Watergate”. O que o Watergate significou foi uma dessantificação total do presidente e de instituições federais até então consideradas sacrossantas, como a CIA e o FBI. As invasões de propriedade, os métodos dignos de estados policiais, o ludíbrio do público, a corrupção e as perpetrções múltiplas e sistemáticas de crimes por um presidente até então virtualmente onipotente levaram a um *impeachment* até então impensável de um presidente, e a uma ampla e justificada perda de confiança em todos os políticos e todos os funcionários governamentais. A classe dirigente por muitas vezes lamentou esta nova e universal falta de confiança, porém não foi capaz de recuperar a fé ingênua que o público tinha nos dias anteriores ao Watergate. A historiadora progressista Cecilia Kenyon certa vez repreendeu os antifederalistas — os defensores dos artigos da constituição e opositores da constituição — por serem “homens de pouca fé” nas instituições do governo. É de se suspeitar se ela não seria tão ingênua caso tivesse escrito aquele artigo na era pós-Watergate.<sup>1</sup>

Watergate, claro, é um fenômeno pura e totalmente governamental. O presidente é o principal executivo do governo federal, os “encanadores” foram seu instrumento, e o FBI e a CIA são igualmente agências governamentais. E foram, de maneira bem compreensível, a fé e a confiança no governo que foram despedaçados por Watergate.

Se observarmos com atenção, portanto, às áreas crucialmente problemáticas de nossa sociedade — as áreas de crise e fracasso — encontraremos em cada um dos casos um “fio condutor” que marca e une todos eles: o fio do governo. Em cada um destes casos, o governo ou gerenciou ou influenciou fortemente a atividade. John Kenneth Galbraith, em seu *best-seller The Affluent Society*, reconheceu que o setor governamental foi o foco de nosso fracasso social — porém extraiu daí a estranha lição de que, logo, mais fundos e recursos deveriam ser desviados do setor privado para o setor público. Ele ignorou, assim, o fato de que o papel do governo nos Estados Unidos — federal, estadual, e local — foi expandido enormemente, tanto em termos absolutos quanto proporcionais, neste século e, especialmente, nas últimas décadas. Infelizmente, Galbraith jamais levantou a questão: existe algo de inerente à atividade e operação governamental, algo que cria exatamente estes fracassos que vemos de maneira tão abundante? Investigaremos alguns dos principais problemas do governo e da liberdade neste país, de onde vieram estes fracassos, e proporemos as soluções do novo libertarianismo.

---

<sup>1</sup> Cecilia M. Kenyon, “Men of Little Faith: The Anti-Federalists on the Nature of Representative Government,” *William and Mary Quarterly* (janeiro de 1955): 3–43.

## CAPÍTULO 5

## SERVIDÃO INVOLUNTÁRIA

Se há alguma coisa contra a qual um libertário deve ser total e frontalmente contrário, é a *servidão involuntária* — o trabalho forçado — um ato que nega o direito mais elementar da autopropriedade. “Liberdade” e “escravidão” sempre foram reconhecidos como opostos polares. O libertário, portanto, se opõe totalmente à escravidão.<sup>1</sup> Uma questão acadêmica nos dias de hoje, alguém poderia contestar? Mas é, de fato? Pois o que é a escravidão senão (a) forçar pessoas a trabalhar nas tarefas que o senhor dos escravos desejar, e (b) pagá-las ou apenas o essencial para sua mera subsistência, ou, ao menos, uma quantia menor do que o escravo teria aceitado voluntariamente. Em suma, trabalho forçado com salários abaixo do livre mercado.

Assim sendo, estamos realmente livres da “escravidão”, da servidão involuntária, nos Estados Unidos dos dias de hoje? Estará a proibição à servidão involuntária da Décima Terceira Emenda realmente sendo obedecida?<sup>2</sup>

## ALISTAMENTO MILITAR OBRIGATÓRIO

Seguramente, para se citar um exemplo, não pode existir um caso mais flagrante de servidão involuntária que todo o nosso sistema de *alistamento militar obrigatório*. Todo jovem é forçado a se registrar com o serviço seletivo ao completar dezoito anos. Ele é obrigado a portar sempre consigo seu cartão de alistamento, e, a qualquer momento que o governo federal julgar apropriado, ele será apreendido pelas autoridades e recrutado pelas forças armadas. Lá seu corpo e sua vontade não mais lhe pertencerão; ele estará sujeito às ordens do governo; e ele poderá ser forçado a matar e colocar sua própria vida em risco, se as autoridades assim o decretarem. O que mais seria servidão involuntária, se o recrutamento militar compulsório não o for?

<sup>1</sup> Existe aqui uma exceção: a punição de criminosos que tenham eles mesmos cometido uma agressão ou escravizado suas vítimas. Esta punição, num sistema libertário, envolveria no mínimo a obrigação do criminoso a trabalhar de forma a indenizar sua vítima.

<sup>2</sup> Significativamente, a única exceção à Décima Terceira Emenda é a punição de criminosos condenados mencionada na nota anterior: “Nem a escravidão nem a servidão involuntária existirão, exceto como punição por um crime pelo qual a parte envolvida tenha sido devidamente condenada, dentro dos Estados Unidos, ou em qualquer lugar sujeito à sua jurisdição.”

O aspecto utilitarista permeia o argumento a favor do sistema de alistamento. Assim, o governo se utiliza do argumento: *quem* nos defenderá de um ataque externo se não nos utilizarmos de coerção e recrutarmos nossos defensores? Existem diversas refutações que um libertário pode fazer a esta linha de raciocínio. Em primeiro lugar, se você, eu e nosso vizinho achamos que precisamos ser defendidos, não temos o direito moral de usar a coerção — a baioneta ou o revólver — para forçar outra pessoa a nos defender. Esta atitude de se recrutar alguém à força é um ato de agressão praticamente tão injustificado — de rapto e possivelmente assassinato — quanto a suposta agressão da qual estamos tentando nos proteger em primeiro lugar. Se acrescentarmos a isto o fato de que os recrutados devem seus corpos, e suas vidas, se necessário, à “sociedade” ou ao “seu país”, devemos retrucar: *quem é* essa “sociedade” ou esse “país” que está sendo usado como um talismã para justificar a escravidão? Trata-se simplesmente de todos os indivíduos naquela área territorial *com a exceção* dos jovens que estão sendo recrutados. “Sociedade” e “país” são, neste caso, abstrações míticas sendo usadas para encobrir a utilização descarada da coerção para promover os interesses de determinados indivíduos.

Em segundo lugar, passando para o plano utilitarista, *por que* se considera necessário recrutar defensores? Ninguém é recrutado no mercado livre, e no entanto naquele mercado as pessoas conseguem obter, através da compra e venda voluntária, qualquer tipo imaginável de bens e serviços, até mesmo os mais necessários. No mercado, as pessoas podem e conseguem obter comida, abrigo, roupas, cuidados médicos etc. Por que não podem contratar defensores também? Na verdade, existe um grande número de pessoas que são contratadas diariamente para executar serviços perigosos: bombeiros que atuam em florestas, guardas-florestais, pilotos de teste e... policiais, seguranças e vigilantes. Por que os soldados não podem ser contratados da mesma maneira?

Ou, colocando de outra maneira, o governo emprega incontáveis milhares de pessoas para todo tipo de serviço, de motoristas de caminhões e cientistas a datilógrafos; como é que nenhuma dessas pessoas precisou ser recrutada? Por que não há uma “escassez” dessas ocupações que supostamente force o governo a recorrer à compulsão para obtê-las? Dando um passo adiante, até mesmo dentro do exército não existe uma “escassez” de oficiais, e não é necessário recrutá-los; ninguém recorre ao alistamento obrigatório para obter generais ou almirantes. A resposta para estas questões é simples: não há uma escassez de datilógrafos no governo porque o governo recorre ao mercado para contratá-los, pagando o salário do mercado; não há uma escassez de generais porque eles são muito bem pagos, tanto em salários, quanto em gratificações e aposentadoria. Existe *de fato* uma escassez de soldados rasos porque seu salário é — ou

era, até muito recentemente — infinitamente inferior ao salário pago pelo mercado. Por anos, mesmo incluindo o valor monetário da comida, abrigo e outros serviços fornecidos aos recrutas, os rendimentos do soldado raso equivaliam a algo como metade do salário que ele poderia estar recebendo como um civil. É de se surpreender, portanto, que haja uma escassez crônica de alistados? Sabe-se há anos que a maneira de induzir as pessoas a se voluntariar para ocupações arriscadas é pagá-los uma quantidade extra de dinheiro como forma de compensação. Porém o governo vem pagando a estes homens metade do que eles poderiam ganhar em suas vidas privadas.<sup>3</sup>

Existe também a classe especial de ignomínia que é o recrutamento de médicos, na qual eles ficam sujeitos a serem recrutados mesmo em idades muito mais avançadas que qualquer outro indivíduo. Então os médicos devem ser penalizados por terem optado pela profissão da medicina? Qual é a justificativa moral para os fardos onerosos colocados sobre esta profissão específica, e de importância vital? Seria esta a maneira de curar a escassez de médicos — deixar um aviso a todos os homens de que se eles se tornarem um médico seguramente serão recrutados, especialmente numa idade avançada? Mais uma vez, a necessidade das forças armadas por médicos poderia ser facilmente satisfeita se o governo estivesse disposto a pagar aos médicos o salário de mercado, e mais um adicional para compensá-los pelo trabalho de risco. Se o governo deseja contratar físicos nucleares ou estrategistas do tipo “*think-tank*”, ele encontra maneiras de fazê-lo, pagando salários extremamente vultosos. Seriam os médicos formas inferiores de seres humanos?

## O EXÉRCITO

Enquanto o alistamento obrigatório nas forças armadas é uma forma flagrante e grave de servidão involuntária, existe outra, muito mais sutil e, portanto, menos fácil de ser detectada: a própria estrutura do exército. Consideremos isto: em que outra ocupação no país há punições severas, incluindo prisão e, em alguns casos, execução, por “deserção”, isto é, abandonar um determinado emprego? Se alguém se demitir da General Motors, ele será fuzilado ao amanhecer?

Pode-se argumentar que, no caso daqueles que se alistaram, o soldado ou oficial em questão concordou voluntariamente em servir por um

---

<sup>3</sup> Cf. James C. Miller III (ed.), *Why the Draft?* (Baltimore: Penguin Books, 1968).

determinado termo, e tem, portanto, a obrigação de continuar no serviço por aquele número estipulado de anos. Mas o próprio conceito de “termo de serviço” é parte do problema. Suponhamos, por exemplo, que um engenheiro assine um contrato com a ARAMCO para servir três anos na Arábia Saudita. Após alguns meses ele decide que esta vida não é para ele, e pede demissão. Esta pode muito bem ser considerada uma falha *moral* de sua parte — uma quebra de uma obrigação moral. Mas seria ela uma obrigação vinculativa legalmente? Em suma, ele poderia ou deveria ser forçado pelo monopólio armamentista do governo a continuar trabalhando pelo resto de seu termo? Se sim, isto constituiria trabalho forçado e escravidão. Pois enquanto é verdade que ele fez uma promessa de trabalho futuro, seu corpo continua, numa sociedade livre, a ser propriedade unicamente de si mesmo. Na prática, bem como na teoria libertária, portanto, o engenheiro pode ser criticado, moralmente, pela sua quebra de contrato, pode entrar para a lista negra de outras companhias petrolíferas, pode ser forçado a devolver qualquer salário adiantado que ele tenha recebido da empresa, porém ele *não* será escravizado pela ARAMCO pelo período de três anos.

Mas se isto ocorre com a ARAMCO, ou com qualquer outra ocupação ou emprego na vida privada, por que deveria ser diferente no exército? Se um homem se alistar por sete anos e depois desistir, ele deveria receber a permissão de fazê-lo. Ele poderá perder seu direito à aposentadoria, será criticado moralmente, poderá até mesmo entrar para a lista negra de ocupações semelhantes, porém ele não pode, como um proprietário de si mesmo, ser escravizado contra a sua vontade.

Pode-se argumentar que as forças armadas constituem uma ocupação peculiarmente importante, que precisa deste tipo de sanção coercitiva que outras profissões não possuem. Deixando de lado a importância de ocupações como a medicina, a agricultura e o transporte, que não precisam recorrer a estes métodos, consideremos uma ocupação de defesa comparável na vida civil — a polícia. Seguramente a polícia executa um serviço igualmente vital, e talvez ainda mais — e, no entanto, todo ano pessoas ingressam na polícia e acabam abandonando a força, e ainda assim não há qualquer tentativa coercitiva de segurá-los no emprego ao longo de anos de alistamento. Logo, além de exigir o fim do alistamento compulsório, o libertário também propõe acabar totalmente com o conceito de um *termo de duração* de alistamento e com a prática de escravidão que ele implica. Que as forças armadas operem de maneira semelhante à polícia, bombeiros, guardas-florestais, seguranças particulares etc. — livres da praga e do crime moral que é a servidão involuntária.

Mas há mais a ser dito sobre o exército enquanto instituição, mesmo que ele se torne completamente voluntário. Os americanos se esqueceram

quase que totalmente de um dos elementos mais nobres e fortes da herança americana original: uma oposição determinada à instituição de um “exército permanente” em sua totalidade. Um governo que tenha um exército permanente à sua disposição sempre ficará tentado a utilizá-lo de uma maneira agressiva, intervencionista e belicosa. Embora o tópico da política externa seja abordado mais adiante, está claro que um exército permanente é uma tentação permanente para o estado expandir o seu poder, intimidar outras pessoas e outros países, e dominar a vida interna da nação. A intenção original do movimento jeffersoniano — um elemento amplamente libertário na vida política americana — era abolir completamente tanto um exército quanto uma marinha permanentes. O princípio americano original era o de que se a nação fosse atacada, os cidadãos prontamente se uniriam para repelir o invasor. Uma força armada permanente, portanto, serviria apenas para causar problemas e ampliar o poder do estado. Ao longo de seu ataque profético e incisivo à constituição proposta na convenção de ratificação da Virgínia, Patrick Henry alertou, a respeito de um exército permanente: “O congresso, através do poder da taxaço, através do poder de formar um exército e através do seu controle sobre a milícia, está com a espada numa das mãos e a bolsa na outra. Estaremos seguros sem ambos?”<sup>4</sup>

Qualquer exército permanente, portanto, constitui uma ameaça permanente à liberdade. Seu monopólio de armas coercitivas, sua tendência atual a criar e apoiar um “complexo militar-industrial” que abasteça este exército, e finalmente, mas não menos significativamente, como Patrick Henry notou, o poder de taxaço que ele dispõe para financiar este exército, representam uma ameaça contínua de expansão perpétua deste exército, tanto em tamanho quanto em poder. *Qualquer* instituição financiada por impostos, claro, sofre oposição do libertário por ser coercitiva, porém um exército é algo incomparavelmente ameaçador, por sua capacidade de acumular e reunir num grupo de mãos o poder maciço do armamento moderno.

---

<sup>4</sup> Arthur A. Ekirch, Jr., *The Civilian and the Military* (Nova York: Oxford University Press, 1956), p. 28. Para um ataque incisivo de um teórico jeffersoniano contra o executivo americano em seu papel de comandante-em-chefe das forças armadas, ver John Taylor of Caroline, *An Inquiry into the Principles and Policy of the Government of the United States* (1814; reimpresso em New Haven, Conn.: Yale University Press, 1950), p. 175ss. Sobre a importante influência dos teóricos libertários ingleses do século XVII e sua hostilidade a um exército permanente por ocasião da Revolução Americana, ver Bernard Bailyn, *The Ideological Origins of the American Revolution* (Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1967), p. 61–64. Ver também Don Higgenbotham, *The War of American Independence* (Nova York: Macmillan, 1971), p. 14–16.



## LEIS ANTI-GREVE

Em 4 de outubro de 1971, o presidente Nixon invocou o Ato Taft-Hartley para obter um mandado judicial forçando a suspensão de uma greve dos trabalhadores das docas por 80 dias; esta foi a nona vez que o governo utilizou o Ato numa greve nas docas. Meses antes, o líder do sindicato dos professores da cidade de Nova York havia sido preso por muitos dias por desafiar uma lei que proibia funcionários públicos de entrar em greve. Sem dúvida é conveniente para um público que há muito vem sofrendo ser poupado dos transtornos de uma greve. No entanto, a “solução” imposta foi pura e simplesmente o trabalho forçado; os trabalhadores foram coagidos, contra as suas vontades, a voltar a trabalhar. Não há desculpa moral, numa sociedade que alega se opor à escravidão e num país que declarou ilegal a servidão involuntária, para qual ação legal ou judicial que proíba as greves — ou prenda líderes sindicais que a desobedeça. A escravidão é bem mais conveniente para os senhores de escravos.

É verdade que a greve é uma forma peculiar de interrupção do trabalho. Os grevistas não abandonam simplesmente seus trabalhos; eles também afirmam que de alguma maneira, em algum sentido metafísico, eles ainda são “donos” de seus trabalhos e têm direito a eles, e pretendem retornar a eles assim que as questões forem resolvidas. Porém o remédio para esta política autocontraditória, bem como para o poder disruptivo dos sindicatos laborais, não é aprovar leis que proibam as greves; o remédio é revogar o amplo conjunto de leis, federais, estaduais e locais, que confere privilégios governamentais especiais aos sindicatos laborais. A remoção e abolição destes privilégios especiais são suficientes, tanto para o princípio libertário quanto para uma economia saudável.

Estes privilégios foram garantidos pela lei federal — especialmente pelo Ato Wagner-Taft-Hartley, aprovado originalmente em 1935, e pelo Ato Norris-LaGuardia de 1931. Este último proíbe os tribunais de emitir mandados judiciais em casos de iminente violência sindical; o primeiro obriga os empregadores a negociar “de boa-fé” com qualquer sindicato que conquiste os votos da maioria de uma unidade de trabalho definida de maneira arbitrária pelo governo federal — e também proíbe os empregadores de discriminar os organizadores sindicais. Foi apenas após o Ato Wagner — e seu antecessor, o NIRA, em 1933 — que os sindicatos conseguiram se tornar uma força poderosa na vida americana. Foi então que os sindicatos experimentaram um crescimento explosivo, passando de cinco por cento para mais de vinte por cento da força laboral. Além disso, as leis locais e estaduais muitas vezes protegem os sindicatos contra processos, e impõem restrições à contratação, por parte dos empregadores,



de trabalhadores que não adiram à greve; e a polícia frequentemente recebe instruções para não interferir no uso de violência contra os fura-greves por parte dos piquetes sindicais. Se estes privilégios e imunidades especiais forem removidos, os sindicatos laborais voltariam a assumir o papel insignificante que tinham antes na economia americana.

É indicador de nossa tendência estatista o fato de que, quando a indignação geral contra os sindicatos levou ao Ato Taft-Hartley de 1947, o governo não rechaçou qualquer um destes privilégios especiais. Em vez disso, ele acrescentou restrições especiais sobre os sindicatos visando limitar o poder que o próprio governo havia criado. Ao se ver diante de uma escolha, a tendência natural do estado é aumentar o seu poder, e não reduzi-lo; e assim nos vemos diante desta situação peculiar, em que o governo primeiro fortaleceu os sindicatos para depois clamar por restrições contra seu poder. Isto é semelhante aos programas agrícolas americanos, em que um ramo do Departamento de Agricultura paga aos fazendeiros para que *restringam* sua produção, enquanto outro ramo da mesma agência paga a eles para que aumentem sua produtividade. Irracional, certamente, do ponto de vista dos consumidores e dos pagadores de impostos, mas perfeitamente racional do ponto de vista dos fazendeiros subsidiados e do poder cada vez maior da burocracia. Da mesma maneira, a política aparentemente contraditória do governo a respeito dos sindicatos serve, primeiro, para aumentar o poder do governo sobre as relações trabalhistas e, segundo, para fomentar um sindicalismo apropriadamente integrado e consubstanciado com as autoridades, agindo como sócio minoritário no papel do governo sobre a economia.

## O SISTEMA TRIBUTÁRIO

Num certo sentido, todo o sistema de taxação é uma forma de servidão involuntária. Tomemos, especificamente, o *imposto de renda*. Os altos níveis do imposto de renda significam que todos nós trabalhamos durante boa parte do ano — muitos meses — *de graça* para o Tio Sam antes de recebermos a permissão de usufruir de nossa renda no mercado. Parte da essência da escravidão é, afinal de contas, forçar alguém a trabalhar para outra pessoa em troca de pouco ou nenhum pagamento. Mas a própria existência do imposto de renda significa que suamos e conquistamos nossa renda, apenas para ver o governo retirar dela um grande pedaço, através da coerção, para seus próprios propósitos. O que é isso, senão trabalho forçado em troca de nenhum pagamento?

A característica da *retenção na fonte* do imposto de renda é um exemplo ainda mais claro de servidão involuntária. Pois como explicou anos atrás Vivien Kellems, a intrépida industrialista de Connecticut, o empregador é obrigado a gastar tempo, trabalho e dinheiro na tarefa de deduzir e transmitir os impostos de seus empregados aos governos federais — sem, no entanto, ser recompensado por este gasto. Que princípio moral justifica o governo obrigar os empregadores a agir como coletores de impostos não remunerados para ele?

O princípio da retenção na fonte é, claro, a peça-chave de todo o sistema federal de imposto de renda. Sem o processo estável e relativamente indolor de dedução do imposto dos salários dos trabalhadores o governo jamais poderia ter a esperança de aumentar os altos níveis de taxaço que incidem sobre os trabalhadores numa única soma global. Poucos se lembram que o sistema de retenção na fonte só foi instituído durante a Segunda Guerra Mundial, e com a intenção de ser um expediente utilizado apenas durante o período da guerra. Como tantas outras características do despotismo estatal, no entanto, a medida emergencial de um período de guerra logo se tornou uma parte sagrada do sistema americano.

Talvez seja significativo que o governo federal, ao ser desafiado por Vivien Kellems para testar a constitucionalidade do sistema de retenção, tenha se recusado a aceitar o desafio. Em fevereiro de 1948 a senhorita Kellems, uma pequena fabricante em Westport, Connecticut, anunciou que estava desafiando a lei da retenção na fonte e se recusava a deduzir os impostos de seus empregados. Ela exigiu que o governo a processasse, para que os tribunais pudessem então julgar a constitucionalidade do sistema de retenção. O governo se recusou a fazê-lo, e em vez disso se apropriou do montante que ela devia diretamente de sua conta bancária. A senhorita Kellems então entrou com um processo num tribunal federal para que o governo lhe devolvesse seus fundos. Quando o processo finalmente foi a julgamento, em fevereiro de 1951, o júri ordenou que o governo lhe restituísse o dinheiro. Porém o teste da constitucionalidade nunca veio.<sup>5</sup>

Como se essa afronta não bastasse, o pagador de impostos individual, ao preencher sua declaração de imposto de renda, também é forçado pelo governo a trabalhar, sem receber, na tarefa árdua e ingrata de calcular o quanto ele deve ao governo. Aqui, mais uma vez, ele não pode cobrar do governo o custo e o trabalho gastos no preenchimento da declaração. Além disso, a lei que exige que todos preencham sua declaração de renda é uma violação clara da Quinta Emenda da constituição, que proíbe o governo

---

<sup>5</sup> A respeito do caso Kellems, ver Vivien Kellems, *Til, Taxes and Trouble* (Nova York: E.P. Dutton, 1952).

de forçar qualquer pessoa a se autoincriminar. Ainda assim os tribunais, frequentemente zelosos na proteção dos direitos garantidos pela Quinta Emenda em questões menos sensíveis, não fizeram nada a este respeito, num caso em que toda a existência da inchada estrutura governamental está em jogo. A revogação tanto do imposto de renda quanto da retenção na fonte e das provisões a respeito da autoincriminação forçariam o governo a voltar aos níveis relativamente menores de poder que ele detinha antes do século XX.

Impostos sobre vendas a *varejo*, sobre o consumo e de admissão também impõem a obrigação de um trabalho não-remunerado — nestes casos, o trabalho não-remunerado do varejista de coletar e repassar estes impostos ao governo.

Os altos custos da coleta de impostos para o governo têm outro efeito desastroso — e talvez não indesejado, por parte das autoridades. Estes custos, prontamente assumidos pelas grandes empresas, impõem um custo desproporcionalmente pesado e muitas vezes danoso ao pequeno empregador. O grande empregador pode então suportar de bom grado este custo sabendo que seus pequenos concorrentes carregarão uma parte bem maior do fardo.

## OS TRIBUNAIS

O trabalho compulsório permeia a estrutura de nosso sistema legal e judicial. Assim, boa parte dos reverenciados procedimentos judiciais são sustentados pelo *testemunho coercitivo*. Uma vez que é axiomático para o libertarianismo que todo tipo de coerção — neste caso, todo tipo de trabalho coercitivo — exercida sobre qualquer indivíduo, com a exceção de criminosos condenados, deve ser eliminada, isto significa que o testemunho compulsório também deve ser abolido. É verdade que nos últimos anos os tribunais têm estado atentos à salvaguarda oferecida pela Quinta Emenda de que nenhum suposto criminoso pode ser forçado a testemunhar contra si próprio — a oferecer elementos para sua própria condenação. As legislaturas têm enfraquecido significativamente esta proteção ao aprovar leis de imunidade, oferecer imunidade processual a quem testemunha contra seus cúmplices — e, como se não bastasse, forçar esta testemunha a aceitar a oferta e testemunhar contra eles. Mas forçar alguém a testemunhar por qualquer motivo é trabalho forçado — mais ainda, é algo que se assemelha ao sequestro, já que a pessoa é obrigada a comparecer à audiência ou ao julgamento e então é forçada a executar

o trabalho de dar seu testemunho. O problema não está unicamente nestas leis recentes de imunidade; o problema está na necessidade de se eliminar *todo* testemunho coercitivo, incluindo a prática universal de fazer intimações às testemunhas de um crime, e então forçá-las a testemunhar. No caso das testemunhas, não há qualquer possibilidade de elas terem sido culpadas de um crime, portanto o uso da compulsão contra elas — um uso que ninguém questionou até agora — é ainda mais injustificado do que forçar alguém que foi acusado de um crime a testemunhar.

Na realidade, o poder de *intimar* deveria ser abolido inteiramente, porque o poder de *intimar* força alguém a comparecer a um julgamento. Mesmo aquele que foi acusado do crime ou delito não deveria ser obrigado a comparecer a seu próprio julgamento, uma vez que ele ainda não foi condenado. Se ele é de fato — de acordo com o princípio primoroso e libertário do direito anglo-saxão — inocente até que se prove o contrário, então os tribunais não têm o direito de obrigar o réu a comparecer a seu julgamento. Pois como deve ser lembrado, a *única* exceção à proibição da servidão involuntária na Décima Terceira Emenda é: “exceto como punição por um crime pelo qual a parte envolvida tenha sido devidamente condenada”; a parte acusada ainda não foi condenada. O máximo que o tribunal deveria poder fazer, então, seria notificar o réu de que ele será julgado, e *convidar*, ele ou seu advogado, a comparecer; se, ainda assim, ele optar por não fazê-lo, seria então julgado *in absentia*. Obviamente, neste caso, o réu não gozaria da melhor apresentação de seu caso.

Tanto a Décima Terceira Emenda quanto o credo libertário abrem uma exceção para o criminoso condenado. O libertário acredita que o criminoso perdeu seus direitos na medida em que ele cometeu uma agressão contra os direitos de outro indivíduo, e, portanto, tornou-se lícito encarcerá-lo e submetê-lo à servidão involuntária a esse ponto. No mundo libertário, no entanto, o *propósito* do encarceramento e da punição seriam indubitavelmente diferentes; não existiria um “promotor público” que ousaria levar a julgamento um caso em nome de uma “sociedade” inexistente, e então puniria esse criminoso em nome “da sociedade”. Naquele mundo, o promotor sempre representaria a *vítima individual*, e a punição seria imposta de forma a contribuir para o benefício desta vítima. Assim, um foco crucial da punição seria o de forçar o criminoso a reembolsar, a indenizar a vítima. Um modelo semelhante foi posto em prática no período colonial dos Estados Unidos. No lugar de encarcerar, digamos, um homem que roubou algo de um fazendeiro do distrito, o criminoso era vinculado contratualmente à força com o fazendeiro — para todos os efeitos, “escravizado” — e então trabalhava para ele até que sua dívida fosse paga. Na verdade, durante a Idade Média, a restituição à vítima era o conceito dominante de punição; foi apenas à medida

que o estado cresceu, que as autoridades governamentais — os reis e os barões — se tornaram mais poderosas, e começaram a interferir cada vez mais no processo de compensação, confiscando partes cada vez maiores da propriedade do criminoso para si mesmos e negligenciando a pobre vítima. E quanto mais a ênfase passava da restituição para a punição por crimes abstratos “cometidos contra o estado”, mais severas ficavam as punições infligidas pelo estado sobre o transgressor.

Como escreveu o professor Schafer, “à medida que o estado foi monopolizando a instituição da punição, os direitos dos prejudicados foram sendo lentamente separados do direito penal.” Ou, nas palavras do criminologista William Tállack, que viveu na virada do século, “foi principalmente devido à violenta ganância dos barões feudais e dos poderes eclesiásticos medievais que os direitos da parte prejudicada passaram a ser gradualmente infringidos até serem finalmente, em grande escala, usurpados pelas autoridades, que impunham sobre o transgressor, na realidade, uma dupla punição, ao confiscar sua propriedade para eles mesmos em vez de dá-la à vítima, e então o condenando ao calabouço, à tortura, à fogueira ou à forca. A vítima original do crime, no entanto, era praticamente ignorada.”<sup>6</sup>

De qualquer maneira, embora o libertário não se oponha às prisões *per se*, ele procura evitar certas práticas comuns ao sistema penal e judicial atual. Um deles é a longa sentença de prisão imposta ao réu enquanto ele aguarda o julgamento. O direito constitucional a um “julgamento rápido” não é algo arbitrário, mas sim uma maneira de minimizar a duração da servidão involuntária *antes* da condenação por um crime. Na verdade, com exceção daqueles casos em que o criminoso foi pego em flagrante e nos quais existe, portanto, uma certa presunção de culpa, é impossível justificar *qualquer* prisão antes da condenação, muito menos antes do julgamento. E mesmo nos casos em que alguém é pego em flagrante, existe uma reforma importante que precisa ser posta em prática para manter o sistema honesto: submeter a polícia e as outras autoridades às mesmas leis que todo o resto da sociedade. Como será discutido adiante, se supostamente todos estão sujeitos à mesma lei criminal, então eximir as autoridades desta lei lhes daria uma sanção legal para cometer agressões contínuas. O policial que captura e prende um criminoso, e as autoridades penais e judiciais que o encarceram antes dele ser julgado e condenado — todos devem estar submetidos à mesma lei universal. Em suma, se eles cometerem um erro e o réu vier a ser considerado inocente, estas autoridades deverão estar

---

<sup>6</sup> Stephen Schafer, *Restitution to Victims of Crime* (Chicago: Quadrangle Books, 1960), p. 7–8; William Tállack, *Reparation to the Injured and the Rights of the Victims of Crime to Compensation* (Londres, 1900), p. 11–12.

sujeitas às mesmas punições que qualquer outra pessoa que sequestrar e encarcerar um homem inocente. A imunidade no exercício do seu ofício não deveria lhes servir como uma desculpa da mesma maneira que serviu ao tenente Calley, inocentado mesmo após cometer atrocidades em My Lai no decorrer da Guerra do Vietnã.<sup>7</sup>

A concessão de *fiança* é uma tentativa tímida de diminuir o problema do encarceramento antes do julgamento, porém a prática da fiança é claramente discriminatória contra os pobres. Esta discriminação continua a persistir, ainda que o aumento no número de empresas que fazem empréstimos para o pagamento de fianças tenha permitido que muito mais pessoas consigam ser afiançadas. O argumento de que os tribunais estão sobrecarregados com casos e, portanto, não têm sido capazes de garantir um julgamento rápido não serve, obviamente, como defesa do sistema; pelo contrário, esta ineficiência inerente é um excelente motivo para a abolição dos tribunais governamentais.

Ademais, a determinação do valor da fiança é colocada arbitrariamente nas mãos do juiz, que tem um poder excessivo, e submetido a pouco controle, de encarcerar as pessoas antes que elas tenham sido condenadas. Isto é especialmente temerário no caso de sanções por *desacato ao tribunal*, porque os juízes têm um poder quase ilimitado de colocar alguém na cadeia, após o próprio juiz ter atuado como promotor, juiz e júri ao acusar, “condenar” e sentenciar o acusado, ignorando totalmente as regras tradicionais de evidência e julgamento, e violando o princípio legal fundamental de que uma pessoa não deve atuar como juiz num caso que envolva ela própria.

Finalmente, existe outra pedra fundamental do sistema judicial que, inexplicavelmente, vem perdurando por tempo demais sem ser questionada, até mesmo pelos libertários. É o *dever de júri compulsório*, a obrigatoriedade compulsória de atuar como jurado. Existe pouca diferença de tipo, embora obviamente haja uma grande diferença de grau, entre o dever de júri compulsório e o alistamento militar obrigatório; ambos são formas de escravidão, ambos forçam o indivíduo a desempenhar tarefas para o estado e a mando do estado, e ambas são ocupações com remunerações semelhantes às de escravos. Assim como a escassez de pessoas dispostas a se alistar voluntariamente no exército decorre de uma escala de pagamento muito abaixo dos salários pagos no mercado, os pagamentos terrivelmente baixos pelos serviços de júri garantem que, ainda que o “alistamento” como jurados fosse possível, poucos se candidatariam a eles. Além disso,

---

<sup>7</sup> Para uma crítica hilária das imunidades das autoridades policiais e penais, ver H.L. Mencken, “The Nature of Liberty,” *Prejudices: A Selection* (New York Vintage Books, 1958), p. 138-43.

não só os jurados são coagidos a comparecer aos julgamentos e servir nos júris, muitas vezes eles são trancafiados por muitas semanas, e proibidos de lerem jornais. O que seria isso, senão uma forma de prisão e servidão involuntária para pessoas que não cometeram crimes?

Pode-se argumentar que o serviço como jurado é uma função cívica extremamente importante, e garante um julgamento justo que o réu não obteria apenas do juiz, especialmente tendo em vista que o juiz é parte do sistema do estado e, portanto, tende a ser parcial ao ponto de vista do promotor. Esta é uma grande verdade, mas é exatamente porque este serviço é tão vital, é tão especificamente importante, que ele deve ser executado por pessoas que o façam de bom grado, e voluntariamente. Já nos esquecemos de que o trabalho livre é mais feliz e mais eficiente do que o trabalho escravo? A abolição da escravidão dos jurados deveria ser um ponto vital em qualquer plataforma libertária. Os juízes não são recrutados, e nem são os advogados de ambas as partes; tampouco o deveriam ser os jurados.

Talvez não seja uma coincidência que, em todos os Estados Unidos, os advogados estejam isentos do dever de júri. Tendo em vista que são quase sempre os advogados que escrevem as leis, não seria possível detectar aí a legislação de classe e o privilégio de classe em ação?

## INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA

Uma das formas mais vergonhosas de servidão involuntária em nossa sociedade é a prática generalizada da internação compulsória, ou hospitalização involuntária, de pacientes mentais. Nas gerações passadas este encarceramento de pessoas que não cometeram crimes era feito às claras, como uma medida contra estes pacientes, visando removê-los da sociedade. A prática do liberalismo no século XX foi mais humana, superficialmente, embora na realidade tenha acabado por ser mais traiçoeira: agora os médicos e psiquiatras ajudam a encarcerar estes infelizes “para o seu próprio bem”. A retórica humanitária permitiu um uso ainda mais difundido da prática e, entre outras coisas, deu carta branca para que parentes descontentes trancafiassem seus entes queridos sem precisar ficar com a consciência pesada.

Na última década, o doutor Thomas S. Szasz, psiquiatra e psicanalista libertário, deu início a uma cruzada de um homem só contra a internação compulsória, no começo aparentemente fadada ao fracasso, mas que



atualmente vem se tornando cada vez mais influente no campo psiquiátrico. Em diversos livros e artigos o doutor Szasz fez um ataque abrangente e sistemático a esta prática. Ele insistiu, por exemplo, que a internação compulsória é uma violação profunda da ética médica; em vez de servir ao paciente, nestes casos o médico está servindo a outros — a família, o estado — e age contra, de uma maneira totalmente tirânica, a pessoa que ele deveria estar ajudando. A internação compulsória, bem como a “terapia” compulsória, ademais, tem muito mais probabilidade de agravar e perpetuar a “doença mental” do que curá-la. Na maior parte dos casos, aponta Szasz, a internação é mais um artifício usado para encarcerar e, por consequência, se livrar de parentes desagradáveis, do que uma forma genuína de auxílio ao paciente.

A lógica por trás da internação compulsória é a de que o paciente pode ser “perigoso para si mesmo ou para os outros”. A primeira grande falha neste ponto de vista é que a polícia, ou a lei, *não* está intervindo quando um ato evidente de agressão está ocorrendo, mas sim com base no julgamento de alguém de que tal ato um dia *possa* acontecer. Isto abre caminho para a tirania ilimitada; qualquer um pode ser considerado capaz de cometer um crime, ou de um dia vir a fazê-lo, e, portanto, sob este raciocínio, qualquer um pode ser legalmente preso — não por um crime, mas porque alguém *acredita* que ele *possa* cometer um. Este tipo de raciocínio justifica não apenas o encarceramento, mas o encarceramento *permanente* de *qualquer um* que esteja sob suspeita. O credo libertário fundamental, no entanto, sustenta que cada indivíduo possui a capacidade de livre arbítrio e de livre escolha; que ninguém, por maior que seja a probabilidade deste indivíduo cometer um crime no futuro com base numa estatística ou qualquer outro julgamento, está inevitavelmente fadado a fazê-lo; e que, de qualquer maneira, é uma prática imoral e, por si só, invasiva e criminosa, coagir alguém que não seja de fato e evidentemente um criminoso, mas sim apenas um suspeito.

Recentemente, perguntaram ao doutor Szasz: “mas você não acha que a sociedade tem o direito e o dever de cuidar daqueles indivíduos tidos como ‘perigosos para eles mesmos e para os outros?’” Szasz respondeu, de forma convincente:

Acredito que a ideia de “ajudar” as pessoas aprisionando-as e fazendo coisas terríveis com elas é um conceito religioso, assim como costumava ser a ideia de “salvar” as bruxas através da tortura e da fogueira. No que diz respeito ao “perigo a si mesmo”, acredito, como acreditava John Stuart Mill, que o corpo e a alma de um homem pertencem a ele, e não ao estado. Além disso, cada indivíduo tem o “direito”, por assim dizer,



de fazer o que bem entender com seu corpo — contanto que ele não venha a ferir ou violar os direitos de outra pessoa.

No que diz respeito ao “perigo para os outros”, a maior parte dos psiquiatras que trabalha com pacientes hospitalizados admitiria que isto é uma fantasia. (...) Na realidade, estudos estatísticos foram feitos mostrando que os pacientes mentais respeitam muito mais a lei do que a população normal.

E Bruce Ennis, advogado especializado em liberdades civis, acrescentou que:

Sabemos que 85% de todos os ex-detentos cometerão novos crimes no futuro, e que moradores de bairros pobres e adolescentes do sexo masculino têm muito mais probabilidade de cometer crimes que a média da população. Sabemos, a partir de estudos recentes, que os pacientes mentais são, estatisticamente, *menos* perigosos que o indivíduo médio. Portanto, se o que realmente está nos preocupando é o perigo, por que não prendemos primeiro todos os ex-detentos, e então encarceramos todos os moradores de bairros pobres, e em seguida todos os adolescentes do sexo masculino? (...) A questão que Szasz está se perguntando é: se uma pessoa não violou uma lei, que direito tem a sociedade de prendê-la?<sup>8</sup>

Aqueles que foram internados involuntariamente podem ser divididos em duas classes: aqueles que não cometeram crime algum, e aqueles que cometeram. Com relação aos primeiros, o libertário clama incondicionalmente por sua libertação. Mas e a respeito dos segundos, o que fazer com criminosos que, seja por sua insanidade ou outros pretextos, supostamente escaparam da “brutalidade” da punição numa cadeia e, em seu lugar, estão recebendo cuidados médicos das mãos do estado? Aqui, novamente, o doutor Szasz foi pioneiro ao fazer uma crítica vigorosa e devastadora do despotismo do “humanitarismo” progressista. Primeiro, é grotesco alegar que o encarceramento num hospital psiquiátrico estatal seja de alguma forma algo “mais humano” que o encarceramento numa prisão. Pelo contrário, o despotismo das autoridades provavelmente será muito mais severo, e o prisioneiro provavelmente terá muito menos recursos para defender seus direitos, pois na qualidade de alguém que foi considerado um “doente mental” ele passa a ser categorizado como

---

<sup>8</sup> Citado por Maggie Scarf, “Dr. Thomas Szasz . . .,” *New York Times Magazine* (3 de outubro de 1971): 42, 45. Entre outras obras, ver Thomas S. Szasz, *Law, Liberty, and Psychiatry* (Nova York: Macmillan, 1963).

uma “não-pessoa” que ninguém mais se sente na obrigação de levar a sério. Como disse, em tom jocosos, o doutor Szasz: “Ficar num hospital psiquiátrico estatal deixaria qualquer um louco!”

Mas, além disso, devemos questionar toda a noção de se excluir *qualquer um* do domínio da lei objetiva. Fazê-lo provavelmente é muito mais danoso do que benéfico às pessoas que são discriminadas desta maneira. Suponhamos, por exemplo, que dois homens, *A* e *B*, cometam roubos equivalentes, e que a punição costumeira para este crime seja de cinco anos na prisão. Suponhamos que *B* consiga “se livrar” desta punição se declarando doente mental, e seja transferido para uma instituição psiquiátrica estatal. O liberal se concentra, por exemplo, na possibilidade de que *B* possa ser solto após dois anos caso o psiquiatra estatal o considere “curado” ou “reabilitado”. Mas e se o psiquiatra *nunca* o considerar curado, ou o fizer apenas depois de muito tempo? Então *B*, por um crime simples como um furto, pode se deparar com o terror do encarceramento pelo resto de sua vida numa instituição psiquiátrica. Consequentemente, o conceito “progressista” de *sentença indeterminada* — de se condenar alguém não pelo seu crime, objetivamente, mas pelo julgamento do estado da psique ou do espírito de cooperação do indivíduo — não passa de tirania e desumanização nas suas piores formas. É uma tirania que, além do mais, encoraja o prisioneiro a adotar um comportamento enganoso, tentando iludir o psiquiatra estatal — que ele enxerga, e com razão, como seu inimigo — a pensar que ele está “curado” para que ele possa sair de seu encarceramento. Chamar este processo de “terapia” ou “reabilitação” certamente é uma maneira cruel de zombar destes termos. Seria muito mais honesto, e muito mais verdadeiramente humano, tratar todos os prisioneiros de acordo com a lei penal objetiva.

## CAPÍTULO 6

## LIBERDADE PESSOAL

## LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Existem, claro, muitos problemas ligados à liberdade pessoal que não podem ser classificados na categoria de “servidão involuntária”. A liberdade de expressão e de imprensa durante muito tempo vem sendo tida em grande estima por aqueles que se limitam a ser “libertários civis” — onde “civil” significa que a liberdade econômica e os direitos de propriedade privada ficam de fora da equação. Porém já vimos que “liberdade de expressão” não pode ser tida como absoluta a menos que seja incluída entre os direitos gerais de propriedade do indivíduo (*incluindo* enfaticamente o direito de propriedade sobre sua própria pessoa). Assim, o homem que grita “fogo” num teatro lotado não tem o direito de fazê-lo porque ele está cometendo uma agressão contra os direitos de propriedade contratuais do proprietário do teatro e dos clientes do espetáculo.

Invasões de propriedade à parte, no entanto, a liberdade de expressão deve necessariamente ser defendida com a maior intensidade possível por qualquer libertário. A liberdade de, por exemplo, imprimir e vender qualquer declaração se torna um direito absoluto, qualquer que seja o tópico coberto por este discurso ou expressão. Neste ponto, os libertários civis geralmente têm um bom histórico, e, no judiciário, o falecido juiz Hugo Black foi especialmente notável ao defender a liberdade de expressão das restrições governamentais com base na Primeira Emenda da constituição.

Porém existem áreas nas quais até mesmo os libertários civis mais ardorosos vêm sendo vagos, infelizmente. O que dizer, por exemplo, da “incitação à revolta”, na qual um indivíduo que se pronunciou é considerado culpado criminalmente por ter instigado uma turba que então se revoltou e cometeu diversos atos e crimes contra a pessoa e a propriedade? Em nosso ponto de vista, a “incitação” só pode ser considerada um crime se negarmos o livre arbítrio e a liberdade de escolha de todos os homens, e aceitarmos, que se *A* disser a *B* e *C*: “você e ele, vão em frente e provoquem distúrbios!”, de alguma maneira *B* e *C* estão inevitavelmente fadados a ir adiante e cometer o ato ilícito. No entanto, o libertário que acredita no livre arbítrio deve insistir que, por mais que seja imoral ou infeliz da parte de *A* defender um tumulto, sua atitude permanece restrita à esfera da defesa, e não deve estar sujeita a uma punição legal. Obviamente, se *A* também participar do tumulto, então ele próprio

se tornou um tumultuador e passa estar sujeito, da mesma maneira, a uma punição. Além disso, se *A* for o chefe de uma organização criminosa, e, no exercício de sua atividade ilícita, ordenar a seus comparsas: “Você e ele, vão e roubem este e aquele banco”, então obviamente *A*, de acordo com a lei que qualifica a cumplicidade, passa a ser considerado participante ou até mesmo líder da própria organização criminosa.

Se a defesa de algo não deve ser considerada um crime, tampouco deveria ser a “conspiração para defender” algo, pois, diferentemente do que afirma a legislação, infelizmente tão desenvolvida, que regulamenta as conspirações, “conspirar” (isto é, concordar) para fazer algo nunca deveria ser mais ilegal do que cometer o próprio ato em si. (Como, de fato, pode se definir “conspiração” senão um acordo entre duas ou mais pessoas para fazer algo que você, que está definindo o ato, não gosta?)<sup>1</sup>

Outra área difícil é a da lei de calúnia e difamação. Geralmente tem se considerado legítimo restringir a liberdade de expressão se esta tem o efeito de danificar de maneira falsa ou maliciosa a reputação de outra pessoa. O que a lei de calúnia e difamação faz, resumidamente, é afirmar um “direito de propriedade” de uma pessoa sobre sua própria reputação. No entanto, a “reputação” de alguém não é não pode ser uma “propriedade” dessa pessoa, uma vez que ela é puramente uma função das atitudes e sentimentos subjetivos de outras pessoas. E como ninguém pode, de fato, “possuir” a mente e a atitude de outra pessoa, isto significa que ninguém pode ter, literalmente, um direito de propriedade sobre a sua “reputação”. A reputação de uma pessoa varia constantemente, de acordo com as atitudes e opiniões do resto da população; logo, alguém que se exprima atacando outra pessoa não pode estar invadindo os direitos de propriedade desta pessoa e, portanto, não deveria estar sujeito a qualquer restrição ou punição legal.

É, obviamente, imoral fazer acusações falsas contra outra pessoa, porém, novamente, o *moral* e o *legal* são, para o libertário, duas categorias muito diferentes.

Além disso, pragmaticamente, se não existissem leis de calúnia e difamação, as pessoas estariam muito menos dispostas a dar crédito a acusações insuficientemente documentadas do que têm sido. Hoje em dia, se um homem é acusado de alguma conduta irregular ou delito, a

---

<sup>1</sup> Para uma crítica do critério de “perigo claro e imediato” como sendo insuficiente para se estabelecer uma linha clara entre a defesa e o ato manifesto, ver Alexander Meiklejohn, *Political Freedom* (Nova York: Harper and Bros., 1960), p. 29–50; e O. John Rogge, *The First and the Fifth* (Nova York: Thomas Nelson and Sons, 1960), p. 88ss.

reação geral é de acreditar nessa acusação, já que, se a acusação fosse falsa, “por que ele não entra com um processo por calúnia?” A lei da calúnia, claro, discrimina assim contra os mais pobres, já que uma pessoa com poucos recursos financeiros dificilmente terá como dar sequência a um processo custoso de calúnia contra uma pessoa abastada. Ademais, pessoas mais ricas agora podem usar as leis de calúnia contra as pessoas mais pobres, restringindo declarações e acusações perfeitamente legítimas por meio da ameaça de processar seus inimigos mais pobres por calúnia. Paradoxalmente, então, no sistema atual uma pessoa de recursos mais limitados tem mais probabilidade de sofrer calúnias — e de ter sua liberdade de expressão restringida — do que ele teria num mundo sem quaisquer leis contra calúnia ou difamação.

Felizmente, nos últimos anos as leis contra a calúnia têm sido gradualmente enfraquecidas, a tal ponto que uma pessoa já pode fazer críticas vigorosas e agudas a funcionários públicos e pessoas públicas sem ter medo de estar sujeita a processos legais custosos ou uma punição legal.

Outra atitude que deveria estar completamente livre de quaisquer restrições é o boicote. Num boicote, uma ou mais pessoas usam seu direito de expressão para incitar, por quaisquer que sejam os motivos — importantes ou triviais — outras pessoas a deixar de comprar o produto de alguém. Se, por exemplo, diversas pessoas organizam uma campanha — qualquer que seja o motivo — para incitar os consumidores a parar de comprar a cerveja XYZ, isto novamente é apenas uma forma de defesa, e, além do mais, uma defesa de um ato perfeitamente legítimo — *não* comprar a cerveja. Um boicote bem-sucedido pode ser prejudicial para os produtores da cerveja XYZ, mas isto, novamente, está rigorosamente dentro do âmbito da liberdade de expressão e dos direitos da propriedade privada. Os fabricantes da cerveja XYZ se arriscam com as liberdades de escolha de seus consumidores, e os consumidores têm o direito de ouvir e ser convencidos por quem eles bem entenderem. No entanto, nossas leis trabalhistas têm interferido com o direito dos sindicatos laborais de organizar boicotes contra empresas. Também é ilegal, sob a nossa legislação bancária, espalhar rumores a respeito da insolvência de um banco — um caso claro de privilégios especiais sendo outorgados pelo governo aos bancos através do banimento da liberdade de expressão de quem se opõe ao seu uso.

Um tema particularmente espinhoso é a questão de piquetes e demonstrações. A liberdade de expressão implica, obviamente, liberdade de reunião — a liberdade de se juntar com outras pessoas e se expressar em conjunto com elas. Mas a situação se torna ainda mais complexa quando envolve o uso das *ruas*. É claro que os piquetes são ilegítimos quando são

usados — como costumam ser — para bloquear o acesso a uma fábrica ou edifício privado, ou quando os piquetes ameaçam o uso de violência àqueles que cruzarem as linhas dos piquetes. Também é claro que os protestos sentados<sup>2</sup> são uma invasão ilegítima de propriedade privada. Porém até mesmo os “piquetes pacíficos” não são claramente legítimos, pois fazem parte de um problema mais amplo: quem decide a respeito do uso das ruas? O problema surge do fato de que as ruas são quase que universalmente de propriedade do governo (local). Porém o governo, por não ser um proprietário privado, carece de algum critério a respeito da alocação do uso de suas ruas, de modo que qualquer decisão que ele tomar será arbitrária.

Suponhamos, por exemplo, que os Amigos de Wisteria desejem demonstrar e fazer uma passeata a favor de Wisteria numa rua pública. A polícia proíbe a demonstração, alegando que ela irá obstruir as ruas e interromper o tráfego. Os libertários civis automaticamente protestarão, alegando que o “direito de liberdade de expressão” dos participantes da passeata por Wisteria estão sendo violados injustamente. A polícia também tem, no entanto, um argumento perfeitamente legítimo: as ruas poderão ficar obstruídas, e manter o bom fluxo do tráfego é uma responsabilidade do governo. Como decidir, então? Qualquer que seja a decisão do governo, *algum* grupo de pagadores de impostos será prejudicado pela decisão. Se o governo decidir permitir a demonstração, os motoristas ou pedestres serão prejudicados; se ele não permitir, os Amigos de Wisteria é que o serão. Em qualquer um dos casos, o fato do governo tomar as decisões gera um conflito inevitável, entre os pagadores de impostos e cidadãos, a respeito de quem deve e quem não deve utilizar o recurso governamental.

É unicamente o fato universal da propriedade e do controle governamental sobre as ruas que torna este problema insolúvel e esconde a sua verdadeira solução. O ponto é que *quem quer* que detenha a posse de um recurso decide a respeito de como este recurso deverá ser utilizado. O dono de uma prensa decide o que deverá ser impresso naquela prensa. E o dono das ruas decide como atribuir o seu uso. Em suma, se as ruas fossem de propriedade privada e os Amigos de Wisteria pedissem para utilizar a Quinta Avenida para fazer sua manifestação, caberia ao dono da Quinta Avenida decidir se alugaria a rua para a utilização dos manifestantes ou a manteria aberta ao tráfego. Num mundo puramente libertário, onde todas as ruas são de propriedade privada, os diversos proprietários das ruas poderão decidir, a qualquer momento, se desejam alugar as ruas para manifestações, para quem alugá-las, e que preço cobrar. Ficaria então claro

---

<sup>2</sup> Em inglês, *sit-ins*, forma de greve branca na qual os participantes se sentam em determinado lugar e recusam-se a sair dali até que se chegue a um acordo.

que o que está em jogo não é uma questão de “liberdade de expressão” ou “liberdade de reunião”, mas sim uma questão de direitos de propriedade; o direito de um grupo de fazer uma oferta para alugar uma rua, e o direito do proprietário daquela rua de aceitar ou rejeitar esta oferta.

## LIBERDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO

Existe uma área importante da vida americana na qual nenhuma liberdade efetiva de expressão ou de imprensa existe ou pode existir sob o sistema atual; é o campo do rádio e televisão. Nesta área, o governo federal, no Radio Act de 1927, de importância crucial, nacionalizou as ondas de rádio. Para todos os efeitos, o governo federal tomou para si o título de propriedade de todos os canais de rádio e televisão, e então teve a ousadia de conceder licenças para o uso destes canais, de acordo com sua vontade ou inclinação, a diversas estações privadas. Por um lado, as estações não precisam pagar pelo uso das escassas ondas de rádio, como precisariam fazer no mercado livre, uma vez que receberam gratuitamente estas licenças; assim, estas estações recebem um enorme subsídio, que estão ávidas por manter. Mas, por outro lado, o governo federal, como concessor das licenças das ondas de rádio, afirma de maneira minuciosa e contínua o seu direito e poder de regulamentar as estações. Assim, sobre a cabeça de cada estação paira a ameaça da não-renovação, ou até mesmo da suspensão, de sua licença; conseqüentemente, a ideia de liberdade de expressão no rádio e na televisão não passa de uma piada. Todas as estações sofrem restrições graves, e são forçadas a moldar sua programação de acordo com os ditames da Comissão Federal de Comunicações (*Federal Communications Commission*, a FCC). Assim, todas as estações precisam ter uma programação “equilibrada”, transmitir uma determinada quantidade de anúncios de “serviço público”, conceder a mesma quantidade de tempo a todos os candidatos políticos que concorrem a um mesmo cargo e a expressões de opiniões políticas, censurar letras de música “controversas” nas gravações que tocam etc. Por muitos anos, nenhuma estação pôde transmitir qualquer tipo de opinião editorial; agora, qualquer opinião deve ser contrabalanceada por refutações editoriais “responsáveis”.

Uma vez que cada estação e cada locutor ou apresentador deve estar em vigília permanente com relação à FCC, a liberdade de expressão na radiodifusão é um engodo. É de se surpreender que quando uma opinião a respeito de questões controversas é emitida na televisão, se é que ela chega a ser emitida, tende a ser friamente a favor do “*Establishment*”?



O público apenas tolera esta situação porque ela existe desde o início do rádio comercial em grande escala. Mas o que pensaríamos, por exemplo, se todos os jornais precisassem de licenças, que por sua vez precisassem ser renovadas com uma Comissão Federal de Imprensa, e que os jornais perdessem suas licenças se ousassem expressar uma opinião editorial “injusta”, ou se não dessem o peso devido aos anúncios de serviço público? Não seria isto uma destruição intolerável, para não dizer inconstitucional, do direito a uma imprensa livre? Ou imaginemos se todas as editoras precisassem de uma licença para publicar livros, e se estas licenças não fossem renovadas caso seus catálogos não fossem considerados adequados por uma Comissão Federal do Livro? No entanto, o que todos nós considerariamos intolerável e totalitário para a imprensa e as editoras de livros é considerado normal e certo em mídias que, atualmente, são o veículo mais popular tanto para expressão quanto para educação: o rádio e a televisão. Mas os princípios, em ambos os casos, são os mesmos.

Aqui também podemos ver um dos defeitos fatais da ideia do “socialismo democrático”, isto é, a ideia de que o governo deve ser dono de todos os recursos e meios de produção e ainda assim preservar e manter a liberdade de expressão e de imprensa para todos os seus cidadãos. Uma constituição abstrata que garanta a “liberdade de imprensa” não tem sentido numa sociedade socialista. O ponto é que onde quer que o governo detenha a propriedade de todo o papel, papel de imprensa, prensas etc., o governo — enquanto proprietário — *terá* que decidir como alocar recursos como o papel e o papel de imprensa, e o que imprimir neles. Assim como o governo, na qualidade de proprietário das ruas, deve decidir como elas devem ser utilizadas, um governo socialista também terá que decidir sobre como irá alocar o papel de imprensa e outros recursos envolvidos nas áreas da expressão e da imprensa: salas de reunião, máquinas, caminhões etc. Qualquer governo pode declarar sua devoção à liberdade de expressão, e ainda assim alocar todo o seu papel de imprensa apenas àqueles que o defendem e apoiam. Uma imprensa livre, mais uma vez, se torna uma piada; além disso, por que um governo socialista *deveria* alocar qualquer quantidade considerável de seus escassos recursos para antissocialistas? O problema da liberdade de imprensa genuína se torna, então, insolúvel.

A solução para o rádio e a televisão? Simples: tratar estes meios de comunicação exatamente da mesma maneira que a imprensa e as editoras são tratadas. Tanto para o libertário quanto para aquele que acredita na constituição americana o governo deveria se abster completamente de qualquer papel ou interferência em todo tipo de meio de expressão. Em resumo: o governo federal deve desnacionalizar as ondas de rádio e dar ou vender cada um dos canais para a propriedade privada. Quando as estações privadas forem genuinamente donas de seus canais, elas serão



verdadeiramente livres e independentes, poderão levar ao ar quaisquer programas que desejarem produzir, ou que acreditarem que seus espectadores queiram assistir, e poderão se expressar da maneira que quiserem sem temer uma retaliação do governo. Também poderão vender ou alugar as ondas de rádio para quem bem entenderem, e, desta forma, os usuários dos canais deixarão de ser subsidiados artificialmente.

Além disso, se os canais de televisão se tornarem livres, de propriedade privada, e independentes, as grandes redes não poderão mais pressionar a FCC a banir os eficazes concorrentes da televisão paga. Foi apenas por ter banido a TV paga que a FCC conseguiu uma posição tão segura. A “TV aberta”, ou seja, “gratuita”, não é, obviamente, “gratuita” de fato; os programas são pagos pelos anunciantes, e o consumidor paga ao cobrir os custos da publicidade incluídos no preço do produto que ele compra. Pode-se perguntar que diferença faz para o consumidor se ele paga os custos de publicidade indiretamente, ou diretamente para cada programa que ele compra; a diferença é que não são os mesmos consumidores que compram os mesmos produtos. A publicidade na televisão, por exemplo, está sempre interessada em (a) conquistar o maior mercado possível de espectadores; e (b) conquistar aqueles espectadores *específicos* que serão mais suscetíveis à mensagem. Logo, os programas serão todos dirigidos ao mais baixo denominador comum do público, e, mais precisamente, àqueles espectadores mais suscetíveis à mensagem, isto é, aqueles espectadores que não leem jornais ou revistas, para que a mensagem não repita os anúncios publicitários que eles podem ver lá. Como resultado, os programas da TV aberta tendem a ser pouco criativos, insossos e monótonos. A TV paga faria com que cada programa procurasse por seu próprio mercado, e diversos mercados especializados para públicos especializados seriam desenvolvidos — da mesma maneira que mercados especializados altamente lucrativos foram desenvolvidos nos campos da publicação de livros e revistas. A qualidade dos programas seria alta e a oferta muito mais diversificada. Na realidade, a ameaça do potencial de concorrência da TV paga deve ser grande para que as redes tenham feito por anos um lobby para reprimi-la. Porém, obviamente, num mercado verdadeiramente livre, ambas as formas de televisão, bem como a TV a cabo e outras formas que ainda não podemos imaginar, podem e devem competir.

Um argumento comum contra a propriedade privada dos canais de TV é o de que estes canais são “escassos” e, portanto, têm de pertencer ao governo e ser distribuídos por ele. Para um economista, este é um argumento tolo; *todos* os recursos são escassos, e na realidade qualquer coisa que tenha um preço no mercado o tem exatamente *porque* é escassa. Temos que pagar uma determinada quantia por um pão, por sapatos, por vestidos, *porque* todos eles são escassos. Se não fossem escassos, mas sim

superabundantes como o ar, eles seriam gratuitos, e ninguém teria que se preocupar com sua produção ou distribuição. No campo da imprensa, o papel-imprensa é escasso, o papel é escasso, o maquinário de impressão e os caminhões são escassos etc. Quanto mais escasso é algo, maior o seu preço, e vice-versa. Além disso, na prática, novamente, existem muito mais canais de televisão disponíveis do que os que são utilizados atualmente. A decisão inicial da FCC de forçar as estações a utilizar a faixa VHF em vez da UHF criou uma escassez muito maior de canais do que seria necessário.

Outra objeção comum à propriedade privada na mídia de radiodifusão é que as estações privadas interfeririam com as transmissões uns dos outros, e que estas interferências tão generalizadas virtualmente acabariam por tornar impossível que qualquer programa fosse visto ou ouvido. Mas este é um argumento tão absurdo para se nacionalizar as ondas de rádio quanto alegar que, como as pessoas *podem* dirigir seus carros sobre a terra de outras pessoas isto implica que todos os carros — ou terra — devem ser nacionalizados. O problema, em ambos os casos, é dos tribunais, que devem demarcar os títulos de propriedade de maneira suficientemente cuidadosa para que qualquer invasão da propriedade do outro seja bem definida e esteja sujeita a processos legais. No caso dos títulos de propriedade de terra, este processo é suficientemente claro. Mas o ponto é que os tribunais podem aplicar um processo similar de demarcação de títulos de propriedade em outras áreas — sejam elas ondas de rádio e televisão, águas ou poços petrolíferos. No caso das ondas de rádio e televisão, a tarefa consiste em se encontrar a unidade tecnológica — isto é, o local de transmissão, a distância da onda, e a largura da banda de um canal livre — e então alocar os direitos de propriedade a esta unidade tecnológica específica. Se a estação de rádio WXYZ, por exemplo, recebeu o direito de propriedade para transmitir em 1500 quilociclos, com uma largura de banda de mais ou menos um número determinado de quilociclos, numa área de 200 milhas em torno de Detroit, então qualquer outra estação que passe a transmitir um programa na região de Detroit neste comprimento de onda estaria sujeita a ser processada por interferir com os direitos de propriedade. Se os tribunais cumprirem sua função de demarcar e defender os direitos de propriedade, não haverá mais motivo para se esperar invasões contínuas destes direitos nesta área do que em qualquer outra.

A maioria das pessoas acredita que este é exatamente o motivo pelo qual as ondas de rádio foram nacionalizadas: que antes do Radio Act de 1927, as estações interferiam de tal modo umas com as outras que seguiu-se o caos, e o governo federal acabou por ser forçado a intervir para trazer a ordem e tornar viável, finalmente, a indústria radiofônica. Mas isto é uma lenda histórica, não um fato. A história real é que ocorreu *exatamente o oposto disso*,

pois quando as interferências nos mesmos canais começaram a ocorrer, as partes prejudicadas levaram os agressores das ondas de rádio aos tribunais, e os tribunais começaram a pôr ordem no caos ao aplicar com muito sucesso a teoria de direitos de propriedade do direito comum — que se assemelha, de muitas maneiras, à teoria libertária — a este novo campo tecnológico. Em suma, os tribunais estavam começando a designar direitos de propriedade nas ondas de rádio aos usuários que tinham a posse prévia delas. Foi apenas depois do governo federal ver a probabilidade desta nova ampliação da propriedade privada que ele se apressou em nacionalizar as ondas de rádio, utilizando-se do suposto caos como desculpa.

Descrevendo a situação de uma maneira um pouco mais completa, o rádio, nos primeiros anos do século, era quase que exclusivamente um meio de comunicação para navios — seja para mensagens entre navios ou entre um navio e a costa. O Departamento da Marinha tinha interesse em regulamentar o rádio como forma de garantir a segurança nos mares, e a primeira regulamentação federal, um ato de 1912, apenas estabelecia que qualquer estação de rádio tinha que ter uma licença emitida pela Secretaria de Comércio. A lei, no entanto, não estabelecia qualquer poder para impor regras ou decidir não renovar licenças, e quando as transmissões radiofônicas públicas foram iniciadas, no início da década de 1920, o secretário de comércio Herbert Hoover tentou regulamentar as estações. Decisões judiciais em 1923 e 1926, no entanto, negaram ao governo o poder de regulamentar as licenças, não renová-las, e até mesmo de decidir a respeito de quais comprimentos de onda as estações deveriam utilizar.<sup>3</sup> Por volta do mesmo período, os tribunais estavam desenvolvendo o conceito de “posse prévia” acerca dos direitos de propriedade privada nas ondas de rádio, particularmente no caso *Tribune Co. v. Oak Leaves Broadcasting Station* (Circuit Court, Condado de Cook, Illinois, 1926). Neste caso o tribunal determinou que o operador de uma estação já existente tinha um direito de propriedade, adquirido pelo uso prévio, que era suficiente para impedir que uma nova estação utilizasse determinada frequência de rádio de qualquer maneira que causasse interferência com o sinal da estação anterior.<sup>4</sup> E assim, fez-se ordem a partir do caos através da atribuição dos direitos de propriedade. Porém foi exatamente este progresso que o governo se apressou a impedir.

A decisão de Zenith de 1926 que derrubou o poder do governo de

---

<sup>3</sup> Nas decisões de *Hoover v. Intercity Radio Co.*, 286 Fed. 1003 (Appeals D.C., 1923); e *United States v. Zenith Radio Corp.*, 12 F 2d 614 (ND. Ill., 1926). Ver o excelente artigo de Ronald H. Coase, “The Federal Communications Commission,” *Journal of Law and Economics* (outubro de 1959): 4–5.

<sup>4</sup> *Ibid.*, p. 31n.

regulamentar ou não renovar licenças e forçou o Departamento de Comércio a emitir uma licença para qualquer estação que a solicitasse provocou uma grande expansão da indústria radiofônica. Mais de 200 novas estações foram criadas nos nove meses que se seguiram à decisão. Como resultado, o congresso aprovou rapidamente uma medida provisória, em julho de 1926, visando *impedir* qualquer direito de propriedade sobre as frequências radiofônicas, e determinou que todas as licenças deveriam ter um prazo de validade de 90 dias. Em fevereiro de 1927 o congresso aprovou a lei que criou a Comissão Federal de Rádio (*Federal Radio Commission*, a FRC), que nacionalizou as ondas de rádio e detinha poderes semelhantes aos da atual FCC. O historiador jurídico H. P. Warner demonstrou que a meta dos perspicazes políticos *não* era evitar o caos, mas sim evitar a propriedade privada das ondas de rádio como uma solução para o caos. Warner afirma que “os legisladores e aqueles que geralmente eram encarregados de administrar as comunicações expressaram graves temores (...) de que a regulamentação governamental eficaz poderia ser evitada de maneira permanente através do aumento dos direitos de propriedade em licenças ou meios de acesso, e que, desta forma, poderiam ser criadas franquias com um valor de milhões de dólares e uma duração ilimitada.”<sup>5</sup> O resultado final, no entanto, foi a criação de franquias de igual valor, porém de uma maneira monopolista, através da generosidade da Comissão Federal de Rádio e de sua sucessora, a FCC, no lugar da competitividade da apropriação original.

Entre as inúmeras interferências diretas na liberdade de expressão exercidas pelo poder licenciador da FRC e da FCC, basta citar o exemplo de dois casos. Um ocorreu em 1931, quando a FRC negou a renovação da licença para um senhor Baker, que operava uma estação de rádio em Iowa. Ao fazê-lo, a Comissão de pronunciou:

Esta Comissão não tem qualquer coisa contra as Associações Médicas e outros grupos dos quais o senhor Baker não gosta. Seus supostos pecados podem, ocasionalmente, ter importância pública, e devem ser trazidos à atenção do público durante as transmissões da maneira adequada. Porém estas evidências indicam que o senhor Baker não o fez de uma maneira minimamente nobre. Elas mostram que ele se entrega, de maneira contínua e errática, a um *hobby* pessoal, abordando em suas transmissões suas ideias a respeito da cura do câncer e seus gostos e aversões a respeito de determinadas pessoas e coisas. Seguramente, infligir tudo isto a seus ouvintes não é um uso

---

<sup>5</sup> Harry P. Warner, *Radio and Television Law* (1958), p. 540. Citado em Coase, “The Federal Communications Commission,” p. 32.

apropriado de uma licença radiofônica. Muitas de suas declarações são vulgares, quando não verdadeiramente indecentes. Seguramente não são edificantes ou divertidas.<sup>6</sup>

Podemos imaginar a revolta se o governo federal fechasse um jornal ou uma editora por motivos semelhantes?

Um ato recente da FCC foi ameaçar a não-renovação da licença da estação de rádio KTRG, de Honolulu, uma das principais estações do Havaí. A KTRG vinha transmitindo programas libertários por diversas horas por dia há aproximadamente dois anos, até que por fim, no final da década de 1970, a FCC decidiu dar início à longas audiências visando não renovar a licença da rádio, e o custo desta ameaça forçou os proprietários a fechar permanentemente a estação.<sup>7</sup>

## PORNOGRAFIA

Para o libertário, os argumentos entre conservadores e progressistas a respeito das leis que proíbem a pornografia são exaustivamente alheios à questão. A posição conservadora tende a sustentar que a pornografia é degradante e imoral e, portanto, deve ser proibida. Os progressistas tendem a rebater afirmando que o sexo é bom e saudável, e que, portanto, a pornografia só pode ter efeitos positivos, e que são as cenas de violência — tanto na televisão, quanto em filmes ou em quadrinhos — que devem ser proibidas. Nenhum dos lados aborda o ponto crucial: que as consequências boas, más, ou indiferentes, da pornografia, por mais que por si só sejam um problema interessante, são totalmente irrelevantes à questão de se ela deve ou não ser proibida. O libertário sustenta que não cabe à lei — o uso da violência retaliatória — defender o conceito de moralidade de quem quer que seja. Não cabe à lei — ainda que isto fosse possível na prática, o que é, claro, altamente improvável — fazer com que alguém seja bom, respeitoso, moral, decente ou íntegro. Isto é algo que cabe a cada indivíduo decidir

---

<sup>6</sup> Decisões da FRC, Docket No. 967, 5 de junho de 1931. Citado em Coase, “The Federal Communications Commission,” p. 9.

<sup>7</sup> O melhor e mais bem-elaborado retrato de como os direitos de propriedade privada podem ser determinados no rádio e televisão está em A. DeVany et al., “A Property System for Market Allocation of the Electromagnetic Spectrum: A Legal-Economic-Engineering Study” *Stanford Law Review* (junho de 1969). Ver também William H. Meckling, “National Communications Policy: Discussion,” *American Economic Review, Papers and Proceedings* (maio de 1970): 222–23. Desde o artigo de DeVany, o crescimento da televisão comunitária e a cabo diminuiu ainda mais a escassez de frequências e aumentou o escopo da competição em potencial.

por si mesmo. A função da violência legal é unicamente a de defender as pessoas contra o uso da violência, defendê-las de invasões violentas de sua pessoa ou de sua propriedade. Porém a partir do momento que o governo se atreve a proibir a pornografia, *ele próprio* se torna um legítimo foradalei — pois está invadindo os direitos de propriedade das pessoas de produzir, vender, comprar ou possuir material pornográfico.

Não aprovamos leis para tornar as pessoas íntegras; não aprovamos leis para forçar as pessoas a serem boas a seus vizinhos ou não gritarem com o motorista do ônibus; não aprovamos leis para forçar as pessoas a serem honestas com seus entes queridos. Não aprovamos leis para forçá-las a comer uma quantidade X de vitaminas por dia. Nem cabe ao governo, ou a qualquer agência legal, aprovar leis contra a produção ou a venda voluntária de pornografia. Se a pornografia é boa, má, ou indiferente não deveria ser algo de interesse das autoridades legais.

O mesmo se aplica ao bicho-papão progressista da “pornografia da violência”. Se assistir cenas violentas na televisão pode ajudar a levar ou não alguém a cometer crimes na vida real não deveria ser algo que diz respeito ao estado. Banir filmes violentos porque eles *podem* um dia induzir alguém a cometer um crime é negar o livre arbítrio de um homem, e uma negação total, obviamente, do direito daqueles que não cometerão crimes ao ver o filme. Mas, e ainda mais importante, não é mais justificável — na verdade, é menos — banir filmes violentos por este motivo do que seria, como apontamos, prender todos os adolescentes negros do sexo masculino porque eles têm uma tendência maior a cometer crimes que o resto da população.

Deveria estar claro, também, que a proibição da pornografia é uma invasão do direito de propriedade, do direito de produzir, vender, comprar e possuir. Os conservadores que pedem pelo banimento da pornografia não parecem perceber que estão, ao fazê-lo, violando o próprio conceito de direitos de propriedade que eles alegam defender. Também é uma violação do direito da liberdade de imprensa que, como vimos, é na verdade um subgrupo do direito geral de propriedade privada.

Por vezes parece que o *beau ideal* de muitos conservadores, bem como o de muitos progressistas, é colocar todas as pessoas numa jaula e coagi-los a fazer o que conservadores ou progressistas acreditam ser moral. Seriam, obviamente, jaulas de estilos totalmente diferentes, porém continuariam sendo jaulas. O conservador baniria o sexo ilegal, drogas, jogos de azar e o desprezo pela religião, e coagiria todos a agirem de acordo com suas versões de moral e comportamento religioso. Já o progressista baniria filmes violentos, a publicidade antiestética, o futebol e a discriminação racial e, em casos mais extremos, colocaria todos numa “caixa de Skinner”

onde seriam governados por um ditador progressista supostamente benevolente. O efeito, no entanto, seria o mesmo: reduzir todos a um nível sub-humano, e privar todos da parte mais preciosa de sua humanidade — a liberdade de escolher.

A ironia, claro, é que ao forçar os homens a serem “morais” — isto é, a *agirem* de uma maneira moral — os carcereiros conservadores ou progressistas estariam, na realidade, privando os homens da própria *possibilidade* de serem morais. O conceito de “moralidade” não tem sentido a menos que o ato moral tenha sido escolhido livremente. Suponhamos, por exemplo, que alguém seja um muçulmano devoto, ansioso para fazer o máximo possível de pessoas se inclinar para Meca três vezes por dia; para ele, suponhamos, este é o ato moral mais elevado. Se ele, no entanto, utilizar-se da coerção para *forçar* todos a se inclinarem pra Meca, ele estará privando todos da oportunidade de serem morais — de *escolherem livremente* se inclinar para Meca. A coerção priva um homem da liberdade de escolha e, portanto, da possibilidade de fazer escolhas morais.

O libertário, ao contrário de tantos conservadores e progressistas, não tem a intenção de colocar o homem em jaula alguma. O que ele quer para todos é a liberdade, a liberdade de agir de maneira moral ou imoral, como cada um decidir.

## LEIS SEXUAIS

Nos últimos anos, os progressistas felizmente vêm chegando à conclusão de que “qualquer ato realizado entre dois (ou mais) adultos de maneira consensual” deveria ser legal. Infelizmente, os progressistas ainda não ampliaram este critério para incluir o sexo mediante comércio ou troca, pois, se o fizessem, estariam muito perto de se tornarem integralmente libertários. Pois o libertário está exatamente interessado em legalizar todas as relações, quaisquer que sejam, entre “adultos anuentes”. Os progressistas também começaram a pedir pela abolição dos “crimes sem vítimas”, o que seria esplêndido se o termo “vítimas” fosse definido, com maior precisão, como vítimas de violência agressiva.

Uma vez que o sexo é um aspecto exclusivamente privado da vida, é especialmente intolerável que os governos se atrevam a regulamentar e legislar sobre o comportamento sexual; ainda assim, este é um dos passatempos favoritos do estado. Atos violentos como o estupro,



obviamente, devem ser classificados como crimes da mesma maneira que qualquer outro ato de violência cometido contra uma pessoa.

Estranhamente, enquanto atividades sexuais voluntárias frequentemente são consideradas ilegais e processadas legalmente pelo estado, indivíduos acusados de estupro vêm sendo tratados de maneira muito mais branda do que aqueles acusados de cometer outras formas de ataques corporais. Em muitos casos, na realidade, a vítima de estupro é que acaba virtualmente por ser tratada como culpada pelas agências responsáveis pela aplicação da lei — uma atitude que quase nunca ocorre quando se trata de vítimas de outros crimes. Claramente, uma duplicidade de pesos e medidas inadmissível vem sendo posta em prática. Como declarou, em março de 1977, o Conselho Nacional da União de Liberdades Civis Americanas (*American Civil Liberties Union*):

As vítimas de ataques sexuais não devem ser tratadas de maneira diferente de vítimas de quaisquer outros crimes. Estas vítimas de ataques sexuais muitas vezes são tratadas com ceticismo e de forma abusiva por parte das equipes responsáveis pela aplicação da lei e pelos serviços de saúde. Este tratamento vai da insensibilidade e do descrédito oficial a investigações duras da motivação e do estilo de vida da vítima. Tamanha revogação de responsabilidade por parte de instituições que deveriam auxiliar e proteger as vítimas de um crime só acaba aumentando o trauma da experiência original da vítima.

A duplicidade de pesos e medidas imposta pelo governo pode ser solucionada com a remoção do estupro de uma categoria especial de tratamento legal e judicial, e com a sua categorização sob a lei geral de ataque corporal. Quaisquer que sejam os padrões utilizados para as instruções dos juízes ao júri, ou em relação à admissibilidade de evidências, eles devem ser aplicados de maneira semelhante em todos os casos.

Se o trabalho e as pessoas em geral devem ser livres, então também deveria existir a liberdade para se *prostituir*. A prostituição é uma venda voluntária de um serviço de trabalho, e o governo não tem direito de proibir ou restringir estas vendas. Deve-se apontar que muitos dos aspectos mais deprimentes da prostituição de rua foram gerados pela proibição dos bordéis. Como duradouras casas de prostituição administradas por cafetinas preocupadas em cativar seus clientes durante um longo espaço de tempo, os bordéis costumavam competir para fornecer um serviço de alta qualidade e consolidar o nome de sua “marca”. A proibição dos bordéis forçou a prostituição a uma existência clandestina, no “mercado negro”, com todos os perigos e o declínio generalizado na qualidade que isto



acarreta. Recentemente, na cidade de Nova York, vem sendo manifestada uma tendência, por parte da polícia, de reprimir a prostituição sob o pretexto de que este comércio não seria mais “sem vítimas”, uma vez que muitas prostitutas cometem crimes contra seus clientes. Proibir formas de comércio que possam atrair o crime, no entanto, passaria a justificar, do mesmo modo, a proibição de bebidas alcoólicas porque muitas brigas ocorrem em bares. A resposta não é proibir atividades voluntárias e que estejam verdadeiramente dentro da lei, mas sim que a polícia passasse a se encarregar de que crimes genuínos não fossem cometidos. Deve ficar claro também que, para o libertário, a defesa da liberdade de prostituição não implica a defesa da prostituição em si. Em suma, se um governo particularmente puritano pretendesse proibir todos os cosméticos, o libertário clamaria pela legalização dos cosméticos sem, de qualquer maneira, implicar que ele está a favor — ou, do mesmo modo, contra — a utilização destes próprios cosméticos. Pelo contrário, dependendo de seu próprio senso pessoal de ética ou estética, ele pode muito bem fazer uma campanha contra o uso de cosméticos, uma vez que eles estejam legalizados; sua tentativa será sempre de persuadir, e não de obrigar.

Se o sexo deveria ser livre, então o *controle de natalidade* deveria, é claro, ser igualmente livre. É uma característica infeliz de nossa sociedade, no entanto, que assim que o controle de natalidade foi legalizado, pessoas — neste caso, os progressistas — se insurgiram para advogar que o controle de natalidade passasse a ser *compulsório*. É verdade, claro, que se meu vizinho tiver um bebê isto me afetará, por bem ou por mal. Mas, por este raciocínio, quase tudo que qualquer um fizer afetará uma ou mais pessoas. Para o libertário, isto dificilmente é uma justificativa para o uso da força, que deve *apenas* ser usada para combater ou restringir o próprio uso da força. Não há direito mais pessoal, não há liberdade mais preciosa, que o de qualquer mulher de decidir ter, ou não ter, um filho, e um governo ousar negar a ela esse direito é o mais alto grau de totalitarismo. Além do mais, se uma família tem mais crianças do que pode sustentar de maneira confortável, a própria família será responsável por carregar este fardo; logo, o resultado quase universal será de que a vontade de manter um tão desejado aumento dos padrões de vida acabará por induzir uma redução voluntária no número de nascimentos por parte das próprias famílias.

Isto nos leva ao caso mais complexo do *aborto*. Para o libertário, o ponto de vista “católico” contra o aborto, ainda que acabe finalmente sendo rejeitado como inválido, não pode ser descartado de cara. Pois a essência deste ponto de vista — que não é, de maneira alguma, realmente “católico” num sentido teológico — é que o aborto destrói uma vida humana e, portanto, é um assassinato, e como tal não pode ser consentido. Mais que isso, se o aborto de fato é assassinato, então o católico — ou

qualquer outra pessoa que partilha deste ponto de vista — não pode simplesmente dar de ombros e dizer que os pontos de vista “católicos” não devem ser impostos aos não-católicos. O assassinato não é uma expressão de preferência religiosa; nenhuma seita, em nome da “liberdade de culto”, pode ou deve cometer impunemente um assassinato com a justificativa de que sua religião assim o ordena. A questão vital então se torna: deveria o aborto ser considerado um assassinato?

A maioria das discussões a este respeito fica atolada em minúcias a respeito de *quando* se inicia a vida humana, quando e se o feto pode ser considerado um ser vivo etc. Tudo isto é realmente irrelevante à questão da *legalidade* (mais uma vez, não necessariamente à *moralidade*) do aborto. O católico contrário ao aborto, por exemplo, afirma que tudo o que ele quer para o feto são os direitos de qualquer ser humano — isto é, o direito de não ser assassinado. Mas há mais questões envolvidas aqui, e esta é a consideração crucial. Se vamos tratar o feto como tendo os mesmos direitos que os seres humanos, então devemos perguntar: que ser *humano* tem o direito de continuar, sem que isto tenha sido algo voluntário, a ser um parasita indesejado do corpo de outro ser humano? Este é o ponto essencial da questão: o direito absoluto de todas as pessoas e, logo, de todas as mulheres, à propriedade de seu próprio corpo. O que uma mulher está fazendo, num aborto, é fazer com que uma entidade indesejada dentro de seu próprio corpo seja expulsa dele; se o feto morrer, isto não refuta o ponto de que nenhum ser tem o direito de viver, sem que isto tenha sido desejado, como um parasita dentro ou sobre o corpo de qualquer pessoa.

A réplica comum de que a mãe ou desejava, originalmente, ou pelo menos foi responsável por colocar o feto dentro de seu corpo passa, mais uma vez, longe do ponto da questão. Mesmo no caso mais forte em que a mãe tenha originalmente desejado a criança, a mãe, como possuidora da propriedade de seu próprio corpo, tem o direito de mudar de ideia e expulsá-lo.

Se o estado não deve reprimir a atividade sexual voluntária, ele tampouco deve discriminar a favor ou contra qualquer um dos sexos. Decretos de “ação afirmativa” são uma maneira óbvia de impor uma discriminação contra os homens ou outros grupos em empregos, vagas de admissão ou onde quer que este sistema implícito de cotas seja aplicado. Estas leis trabalhistas “protetoras” das mulheres, que pretendem, insidiosamente, favorecê-las, acabam por discriminá-las, na realidade, ao proibi-las de trabalhar durante determinados horários ou em determinadas ocupações. As mulheres são proibidas por lei de exercer sua liberdade individual de escolha ao decidir por si mesmas se devem ou não desempenhar estas ocupações ou trabalhar durante estes horários supostamente onerosos.

Desta maneira, o governo acaba evitando que as mulheres compitam livremente contra os homens nestes campos.

No geral, a plataforma de 1978 do Partido Libertário foi incisiva e precisa ao estabelecer a posição libertária a respeito das discriminações governamentais com base no sexo ou qualquer outro critério: “nenhum direito individual deverá ser negado ou restringido pelas leis dos Estados Unidos, ou qualquer estado ou localidade, com base em sexo, raça, cor, credo, idade, origem nacional ou preferência sexual.”

## ESCUTAS TELEFÔNICAS

Escutas telefônicas constituem uma invasão desprezível da privacidade e dos direitos de propriedade, e devem, obviamente, ser proibidas por constituírem um ato invasivo. Poucas pessoas, ou talvez nenhuma, consentem escutas telefônicas privadas. A controvérsia surge com aqueles que sustentam que a polícia deveria ter o poder de colocar escutas nas linhas telefônicas de pessoas que eles *suspeitam* ter cometido algum crime. De outro modo, como estes criminosos poderiam ser presos?

Em primeiro lugar, de um ponto de vista pragmático, raramente o uso de escutas telefônicas é eficaz em crimes de ocorrência isolada, como assaltos a banco. Escutas telefônicas costumam ser usadas naqueles casos em que o “negócio” é estabelecido de maneira regular e contínuo — como o tráfico de drogas e os jogos de azar — e, portanto, tornam-se vulneráveis a táticas como espionagem e “grampos”. Em segundo, continuamos mantendo nosso argumento de que invadir a propriedade de alguém que ainda não foi condenado por um crime é um ato por si só criminoso. Pode ser verdade, por exemplo, que se o governo utilizar uma força de espionagem de dez milhões de homens para espionar e utilizar escutas em toda a população, a quantidade total de crimes privados seria reduzida — assim como ocorreria se todos os moradores de bairros pobres ou adolescentes do sexo masculino fossem prontamente encarcerados. Mas o que seria isto, em comparação com a grandeza do crime que estaria sendo cometido, de forma legal e despudorada, pelo próprio governo?

Há uma concessão que podemos fazer ao argumento da polícia, porém dificilmente a polícia ficaria satisfeita com esta concessão. Seria correto, por exemplo, invadir a propriedade de um ladrão que invadiu, num grau muito maior, a propriedade de outros. Suponhamos que a polícia decida que John Jones é um ladrão de jóias. Eles colocam escutas em seu telefone,

e utilizam esta evidência para condenar Jones do crime. Podemos dizer que esta escuta foi legítima, e não deve sofrer punição; *com a condição*, no entanto, que se Jones acabar conseguindo provar que *não* é um ladrão, a polícia e os juízes que expediram o mandato judicial para a escuta passem a ser considerados, *eles próprios, criminosos*, e presos pelo crime de escutas telefônicas ilegais. Esta reforma teria duas consequências felizes: nenhum policial ou juiz teria qualquer relação com uma escuta telefônica a menos que tivessem certeza absoluta de que a vítima da escuta fosse, de fato, um criminoso; e policiais e juízes finalmente passariam a estar, juntamente com o resto da sociedade, sujeitos ao domínio do direito criminal. A igualdade de liberdade, certamente, exige que a lei seja aplicada a todos; portanto, qualquer invasão de propriedade de alguém que não cometeu crime algum feita por *qualquer pessoa* deve ser proibida, independentemente de quem cometeu o ato. O policial que calculou mal e agrediu, portanto, alguém que não cometeu nenhum crime deve, portanto, ser considerado tão culpado quanto qualquer um que faz uma escuta telefônica “privada”.

## JOGOS DE AZAR

Existem poucas leis mais absurdas e iníquas que as leis contra os jogos de azar. Em primeiro lugar, estas leis, em seu sentido mais amplo, são claramente impossíveis de serem aplicadas. Se cada vez que Jim e Jack fizerem uma aposta discreta sobre o resultado de um jogo de futebol, ou uma eleição, ou sobre virtualmente qualquer coisa, estivessem cometendo um ato ilegal, uma enorme gestapo de milhões de homens seria necessária para espionar todas as pessoas e descobrir todas as apostas. Outra grande força de super-espionagem seria então necessária para espionar os espíões, e se assegurar de que eles não foram subornados. Conservadores gostam de responder a estes argumentos — utilizados contra leis que proíbem práticas sexuais, pornografias, drogas etc. — dizendo que a proibição contra o assassinato também não é totalmente possível de ser executada, mas ainda assim isto não serve como argumento para que *esta* lei seja revogada. Este argumento, no entanto, ignora um ponto crucial: a grande maioria do público, fazendo instintivamente uma distinção libertária, abomina e condena o assassinato, e não o comete; logo, a proibição se torna amplamente executável. Porém a grande maioria do público não está tão convencida do caráter criminoso dos jogos de azar e, portanto, continua a tomar parte neles, e a lei — apropriadamente — se torna inaplicável.

Uma vez que as leis contra as apostas informais são claramente impossíveis de serem aplicadas, as autoridades decidiram se concentrar em determinadas formas altamente *visíveis* de jogos de azar, e restringiram suas atividades a elas: roletas, agenciadores de apostas, loterias e jogos de “números” — em suma, todas aquelas áreas em que o jogo de azar é uma atividade razoavelmente regularizada. Porém temos aí então um tipo de julgamento ético peculiar e, seguramente, totalmente impossível de ser defendido: o de que roletas, apostas em corridas de cavalo etc., são de alguma maneira algo moralmente mal e que devem ser combatidos pelo poder maciço da polícia, enquanto apostas informais são moralmente legítimas e não precisam ser reprimidas.

No estado de Nova York, uma forma especial de imbecilidade foi desenvolvida ao longo dos anos: até recentemente, todas as formas de apostas em corridas de cavalo eram ilegais *exceto* aquelas feitas nas próprias pistas. Por que as apostas feitas nas pistas de corridas de Aqueduct ou Belmont são perfeitamente morais e legítimas, enquanto as apostas feitas na mesma corrida com o amigável agenciador de apostas do bairro são pecaminosas e degradam a imponente majestade da lei é algo que desafia a imaginação. A menos, claro, que consideremos o ponto da lei, que é forçar os apostadores a encher os cofres dos hipódromos. Recentemente, uma nova artimanha foi posta em prática. A *própria* cidade de Nova York entrou para o ramo das apostas em corridas de cavalos, e apostar nas lojas de apostas que pertencem à prefeitura é perfeitamente legítimo e adequado, enquanto apostar com agenciadores privados continua a ser imoral e proibido. O ponto deste sistema claramente é: primeiro, conceder um privilégio especial às pistas de corrida e, depois, aos estabelecimentos de apostas da própria cidade. Diversos estados também estão começando a financiar seus gastos crescentes através de loterias, que passam então a ser investidas com o manto da moralidade e da respeitabilidade.

Um argumento comum para a proibição dos jogos de azar é o de que se for permitido ao trabalhador pobre jogar, ele gastará de maneira imprudente seu salário, deixando desamparada a sua família. Além do fato de que ele continua podendo gastar seu salário em apostas informais, este argumento paternalista e ditatorial é curioso, pois ele é bem elucidativo: se devemos proibir os jogos de azar porque as massas podem gastar exageradamente seus recursos financeiros, por que não deveríamos proibir tantos outros artigos de consumo em massa? Afinal, se um trabalhador estiver determinado a gastar todo o seu salário, ele tem muitas oportunidades de fazê-lo: ele pode ser imprudente e gastar demais num aparelho de TV, num aparelho de som, em bebidas alcoólicas, equipamentos para jogar beisebol, e inúmeros outros bens de consumo. A lógica de se proibir um homem de jogar, para o seu bem ou o de sua família, leva diretamente à

jaula totalitária, a jaula em que o papai governo diz ao homem exatamente o que ele deve fazer, como gastar seu dinheiro, quantas vitaminas ele deve ingerir, e o força a obedecer aos ditames do estado.

## NARCÓTICOS E OUTRAS DROGAS

O argumento para a proibição de qualquer produto ou atividade é, essencialmente, o mesmo argumento duplo que vimos ser usado para justificar a internação compulsória de pacientes mentais: eles poderão prejudicar a pessoa envolvida, ou fazer com que esta pessoa cometa crimes contra outras. É curioso como o horror generalizado — e justificado — às drogas gerou na maior parte do público um entusiasmo irracional pela sua proibição. O argumento contra a proibição dos narcóticos e drogas alucinógenas é muito mais fraco que o argumento contra a Lei Seca, um experimento que, espera-se, o terrível período da década de 1920 tenha desacreditado para sempre. Pois enquanto os narcóticos fazem, sem dúvida, muito mais mal que o álcool, este também pode fazer muito mal, e proibir algo porque ele pode fazer mal a quem o utiliza nos conduz diretamente pelos caminhos que levam à jaula totalitária, onde as pessoas são proibidas de comer doces e são forçadas a comer iogurte “para o seu próprio bem”. No entanto, em termos do argumento muito mais convincente que diz respeito ao dano que pode ser causado aos outros, o álcool tem muito mais probabilidade de provocar crimes, acidentes de automóvel etc., do que os narcóticos, que deixam os seus usuários anormalmente pacíficos e passivos. Existe, claro, uma ligação muito forte entre o vício e a criminalidade, porém a ligação é o *inverso* de qualquer argumento a favor da proibição. Os crimes são cometidos por viciados que são levados a roubar devido ao alto preço das drogas, que por sua vez são causados pela própria proibição! Se os narcóticos fossem legais, a oferta aumentaria consideravelmente, os altos custos dos mercados negros e subornos a policiais desapareceriam, e o preço seria suficientemente baixo para eliminar a maior parte dos crimes causados pelo vício.

Isto não implica, obviamente, argumentar a favor da proibição do álcool; mais uma vez, proibir algo que *possa* levar alguém a cometer um crime é uma agressão ilegítima e invasiva dos direitos de uma pessoa e de sua propriedade, uma agressão que, novamente, serviria para justificar ainda mais o encarceramento imediato de todos os adolescentes do sexo masculino. Apenas a execução patente de um crime deveria ser ilegal, e a maneira de se combater os crimes cometidos sob a influência do álcool

é ser mais rigoroso com os crimes em si, e não proibi-lo. E isto ainda teria o benefício adicional de reduzir o número de crimes que *não* fossem cometidos sob a influência dele.

O paternalismo, nesta área, não vem apenas da direita; é curioso que enquanto os progressistas geralmente estão a favor da legalização da maconha, e por vezes até mesmo da heroína, eles parecem ansiar pela proibição do tabaco, argumentando que fumar cigarros frequentemente pode causar câncer. Os progressistas já conseguiram utilizar o controle federal da televisão para proibir a publicidade de cigarros naquela mídia — desferindo assim um golpe grave na própria liberdade de expressão que os progressistas supostamente tanto estimam.

Novamente: todo homem tem o direito de escolher. Façam quantas propagandas quiserem contra os cigarros, porém deixem o indivíduo livre para viver sua própria vida. De outro modo, passemos então a proibir todos os tipos de possíveis agentes carcinogênicos — incluindo sapatos apertados, dentaduras mal-encaixadas, a exposição excessiva aos raios solares, assim como o consumo excessivo de sorvetes, ovos e manteiga, que podem provocar doenças cardíacas. E, se tais proibições *se revelarem impossíveis de serem aplicadas*, novamente a lógica será colocar as pessoas em jaulas, para que recebam a quantidade apropriada de sol, a dieta correta, os sapatos de tamanho adequado, e assim por diante.

## CORRUPÇÃO POLICIAL

No outono de 1971, a Comissão Knapp concentrou a atenção pública no problema da corrupção policial que assolava a cidade de Nova York. Em meio ao drama dos casos individuais, existe o perigo de não se dar a devida atenção àquele que é claramente o problema central, um problema do qual a própria Comissão Knapp estava consciente. Em praticamente todos os casos de corrupção, os policiais estavam envolvidos em negócios que funcionavam regularmente, apesar de terem sido declarados ilegais por ordem do governo. E, ainda assim, um número imenso de pessoas, ao exigir estes bens e serviços, mostrou que não concordam que estas atividades devam ser colocadas na mesma categoria que assassinatos, roubos ou agressões. De fato, em praticamente nenhum dos casos a “compra” da polícia envolveu qualquer um destes crimes abomináveis. Em quase todos os casos, eles consistiam apenas em fazer com que a polícia fizesse de conta que não estava vendo enquanto transações legítimas e voluntárias ocorriam.



O direito comum faz uma distinção vital entre um crime que é um *malum in se* e um que é apenas um *malum prohibitum*. Um *malum in se* é um ato no qual a maioria das pessoas sente instintivamente ser um crime repreensível, que deve ser punido. Isto coincide aproximadamente com a definição dos libertários de um crime como uma invasão cometida contra uma pessoa ou sua propriedade: agressão, assalto e assassinato. Outros crimes são atividades que foram transformadas em crimes por um edito governamental: é nesta área muito mais amplamente tolerada que ocorre a corrupção policial.

Em suma, a corrupção policial ocorre naquelas áreas em que empreendedores fornecem serviços voluntários a consumidores, mas que estes serviços foram declarados ilegais pelo governo: narcóticos, prostituição e jogos de azar. Onde quer que os jogos de azar sejam proibidos, por exemplo, a lei coloca nas mãos dos policiais destacados para coibir estes jogos o poder de vender o privilégio de se envolver neste negócio. Resumindo, é como se a polícia recebesse o poder de emitir licenças especiais para se tomar parte destas atividades, e então vendesse essas licenças, extraoficiais, porém vitais, ao preço que seja ditado pelo tráfico. Um policial testemunhou que se as leis fossem aplicadas em sua integridade, nenhuma construção na cidade de Nova York poderia continuar a ser realizada, tamanha é a rede de regulamentações, triviais e impossíveis, tecida pelo governo em torno do ramo da construção civil. Em suma, seja conscientemente ou não, o governo procede da seguinte maneira: primeiro ele proíbe determinada atividade — drogas, jogos de azar, construção, ou o que for — e então a polícia governamental vende àqueles que pretendem ser empreendedores naquele campo o privilégio de entrar e continuar no negócio.

Na melhor das hipóteses, o resultado destas atitudes é a imposição de um custo mais alto, e de uma produção mais restrita, do que ocorreria se esta atividade fosse realizada num mercado livre. Os efeitos, no entanto, são ainda mais perniciosos. Muitas vezes o que o policial vende não é apenas a permissão para o funcionamento, mas o que acaba constituindo na prática um monopólio privilegiado. Neste caso, o agenciador de apostas paga à polícia não só para continuar a poder operar, mas também para que ela elimine quaisquer concorrentes que possam querer entrar neste campo. Os consumidores ficam então atrelados a estes monopolistas privilegiados, e são impedidos de gozar das vantagens da concorrência. Não é de se surpreender, portanto, que quando a Lei Seca finalmente foi abolida, no início da década de 1930, os principais oponentes de sua abolição eram, juntamente com os grupos fundamentalistas e proibicionistas, os contrabandistas e fabricantes clandestinos de bebidas alcoólicas, que até então gozavam dos privilégios monopolísticos especiais de seus acordos especiais com a polícia e os outros braços do governo encarregados de aplicar a lei.



A maneira de se eliminar a corrupção policial, portanto, é simples, porém eficaz: abolir as leis contra atividades comerciais voluntárias e contra todos os “crimes sem vítimas”. Isto não apenas eliminaria a corrupção, mas também liberaria um grande número de policiais para se dedicar a combater os criminosos *reais*, aqueles que cometem agressões contra as pessoas e suas propriedades. Afinal esta deveria ser, em primeiro lugar, a função da polícia.

Devemos nos dar conta, então, que o problema da corrupção policial, assim como a questão maior da corrupção governamental em geral, precisa ser colocado num contexto mais amplo. O ponto é que, *dadas* as leis infelizes e injustas que proíbem, regulamentam e cobram impostos sobre determinadas atividades, a corrupção é altamente benéfica à sociedade. Em diversos países, sem a corrupção para anular as proibições, impostos e exigências do governo, seria praticamente impossível qualquer tipo de comércio ou indústria. A corrupção lubrifica as rodas do comércio. A solução, portanto, não é lamentar a corrupção e redobrar o combate a ela, mas sim abolir as políticas e leis governamentais danosas que tornam a corrupção necessária.

## LEIS DE ARMAS

Na maior parte das atividades citadas neste capítulo, os progressistas tendem a favorecer a liberdade de comércio e de atividade, enquanto os conservadores advogam uma aplicação mais rigorosa e uma repressão máxima contra aqueles que violam as leis. No entanto, misteriosamente, no que diz respeito às leis relacionadas a armas de fogo as posições tendem a ser invertidas. Cada vez que uma arma é usada num crime violento, os progressistas redobram suas campanhas pela restrição severa, ou até mesmo a proibição, da propriedade privada de armas de fogo, enquanto os conservadores se opõem a tais restrições em nome da liberdade individual.

Se, como crêem os libertários, todo indivíduo tem o direito a possuir sua pessoa e sua propriedade, ele tem, por consequência, o direito de usar a violência para se defender da violência das agressões criminosas. Porém, por algum motivo estranho, os progressistas vêm tentando sistematicamente privar pessoas inocentes dos meios de se defenderem destas agressões. Apesar do fato de que a Segunda Emenda da constituição garante que “o direito das pessoas de possuir e portar armas não será infringido”, o governo vem erodindo de forma sistemática este direito. Assim, no estado de Nova York, bem como na maioria dos outros estados,

a Lei Sullivan proíbe o porte de “armas ocultas” sem uma licença emitida pelas autoridades. Não só o porte de armas foi gravemente restringido por este edito inconstitucional, mas o governo também estendeu esta proibição a quase todos os objetos que possam ser utilizados como armas — mesmo aqueles que só podem ser usados para a legítima defesa. Por consequência, pessoas que podem ser vítimas em potencial de um crime foram impedidas de carregar facas, canetas de gás lacrimogêneo, ou até mesmo alfinetes de chapéus, e aqueles que utilizaram estes objetos para se defender de agressões acabaram se vendo processados pelas autoridades. Nas cidades, esta proibição invasiva contra as armas ocultas acabou, na prática, por remover das vítimas qualquer possibilidade de autodefesa contra atos criminosos. (É verdade que não existe uma proibição oficial contra o porte de uma arma *não-oculta*, porém um homem que, há alguns anos atrás, na cidade de Nova York, testou a lei ao caminhar pelas ruas com um rifle em suas mãos foi prontamente preso por “perturbar a paz”.) Além disso, as vítimas estão de tal forma com suas mãos atadas pelas medidas contra o uso de força “desproporcional” na defesa própria que o criminoso acaba recebendo automaticamente uma enorme vantagem inerente do sistema legal em vigor.

Deveria ser claro que nenhum objeto físico é, *por si só*, agressivo; *qualquer* objeto, seja ele uma arma de fogo, uma faca, ou um bastão, pode ser usado para cometer uma agressão, para a defesa, ou para diversos outros propósitos sem qualquer relação com atividades criminosas. Não faz mais sentido proibir ou restringir a compra e propriedade de armas de fogo do que proibir a posse de facas, porretes, alfinetes de chapéu ou pedras. E como poderiam ser proibidos todos estes objetos, e, caso o fossem, como esta proibição seria posta em prática? Em vez de perseguir pessoas inocentes que portam ou possuem diversos objetos, a lei deveria se preocupar em combater e prender os verdadeiros criminosos.

Existe, além disso, outra consideração que reforça nossa conclusão. Se as armas forem restritas ou proibidas, não existem motivos para se imaginar que aqueles determinados a cometer um crime darão muita atenção a esta lei. Os criminosos, portanto, sempre serão capazes de comprar e portar armas; apenas suas vítimas inocentes sofrerão com o progressismo solícito que impõem leis contra armas. Assim como as drogas, os jogos de azar e a pornografia deveriam ser legalizados, também o deveriam ser armas de fogo e quaisquer outros objetos que possam servir como armas para serem usadas em legítima defesa.

Num célebre artigo atacando o controle das armas de fogo (o tipo de armas que os progressistas mais querem restringir), o professor de Direito da Universidade de St. Louis, Don B. Kates, Jr. repreendeu seus colegas

progressistas por não aplicar às armas a mesma lógica que utilizam em relação às leis relativas à maconha. Nele, o professor aponta que existem hoje em dia mais de 50 milhões de proprietários de pistolas ou revólveres nos Estados Unidos, e que, com base em pesquisas e nas experiências prévias, de dois terços a mais de 80% dos americanos não respeitariam uma proibição deste tipo de armamento. O resultado inevitável, como no caso das leis relativas a práticas sexuais e à maconha, seriam punições severas e uma aplicação da lei ainda mais seletiva — gerando desrespeito pela lei e pelas agências responsáveis em aplicá-la. E a lei seria aplicada de maneira seletiva contra aquelas pessoas que as autoridades não gostassem: “a aplicação se torna cada vez mais fortuita, até que, por fim, as leis passam a ser utilizadas apenas contra aqueles que são impopulares com a polícia. É desnecessário que sejamos lembrados das táticas abomináveis de busca e apreensão às quais a polícia e os agentes governamentais frequentemente recorrem para aprisionar aqueles que violam estas leis.” Kates acrescenta que “se estes argumentos parecem familiares, é provavelmente porque são paralelos ao argumento progressista padrão contra as leis relativas à maconha.”<sup>8</sup>

Kates acrescenta então uma constatação extremamente perspicaz a respeito deste curioso ponto cego progressista.

A proibição das armas de fogo é uma invenção dos progressistas brancos da classe média, que estão alheios à situação dos pobres e das minorias que vivem em áreas onde a polícia desistiu de controlar a criminalidade. Estes progressistas também não se incomodavam com as leis contra a maconha na década de 1950, quando as prisões estavam restritas aos bairros pobres. Seguros em seus subúrbios bem policiados ou apartamentos de alta-segurança protegidos por Pinkertons (que ninguém propõe desarmar), o progressista absorto ridiculariza a posse de armas de fogo como “um anacronismo do Velho Oeste.”<sup>9</sup>

---

<sup>8</sup> Don B. Kates, Jr., “Handgun Control: Prohibition Revisited,” *Inquiry* (5 de dezembro de 1977): 21. Esta escalada na aplicação rigorosa da lei e nos métodos despóticos de busca e apreensão já está aqui. Não apenas na Grã-Bretanha e em diversos outros países onde buscas indiscriminadas por armas de fogo são realizadas; na Malásia, Rodésia, Taiwan e Filipinas, que impõem a pena de morte para a posse de armas de fogo, mas também no Missouri, onde a polícia de St. Louis realizou literalmente milhares de revistas em pessoas negras nos últimos anos, com base na teoria de que qualquer negro dirigindo um carro de último tipo deve ter uma arma ilegal, e no Michigan, onde quase 70% de todos os processos relacionados a armas de fogo foram anulados pelos tribunais de apelação por procedimentos ilegais nas revistas. E um oficial da polícia de Detroit já advogou a abolição da Quarta Emenda, visando permitir revistas e buscas indiscriminadas e generalizadas naqueles que violarem uma futura proibição de revólveres e pistolas. *Ibid.*, p. 23.

<sup>9</sup> *Ibid.*, p. 21.

Kates ainda aponta o valor, demonstrado empiricamente, da defesa própria feita com armas de fogo; em Chicago, por exemplo, civis armados mataram, em legítima defesa, três vezes mais criminosos nos últimos cinco anos do que a polícia. E, num estudo feito a partir de centenas de confrontos violentos com criminosos, Kates descobriu que os civis armados têm mais sucesso que a polícia: ao se defenderem, os civis capturaram, feriram, mataram ou assustaram criminosos em 75% dos confrontos, enquanto a polícia teve apenas uma taxa de sucesso de 61%. É verdade que as vítimas que resistem a um assalto têm mais probabilidade de serem feridas do que aquelas que permanecem passivas. Porém Kates indica alguns fatores que não são levados em conta: (1) que a resistência sem arma é duas vezes mais arriscada para a vítima do que a resistência com uma, e (2) que a escolha de como resistir cabe à vítima, e às suas circunstâncias e valores.

Evitar ser ferido será de suma importância para um acadêmico progressista branco, com uma conta bancária confortável, e será necessariamente menos importante para o trabalhador casual ou o indivíduo que recebe seguro-desemprego que está tendo roubado os meios com os quais ele iria sustentar sua família por um mês — ou para o cidadão negro, proprietário de um comércio, que não consegue obter seguro contra roubos e será literalmente levado à falência pelos sucessivos assaltos.

E a pesquisa de 1975 realizada pela organização Decision Making Information com proprietários de revólveres e pistolas descobriu que os principais subgrupos que possuem armas de fogo *apenas* para a defesa própria incluem negros, os grupos com as faixas salariais mais baixas, e aposentados. “São estas pessoas”, Kates avisa eloquentemente, “que se propõe encarcerar porque insistem em manter a única forma de proteção disponível para suas famílias nas áreas em que a polícia desistiu.”<sup>10</sup>

E o que falar da experiência histórica? Por acaso a proibição de pistolas e revólveres realmente diminui consideravelmente o grau de violência na sociedade, como alegam os progressistas? As evidências apontam exatamente para o contrário. Um amplo estudo feito pela Universidade de Wisconsin no outono de 1975 concluiu, de maneira inequívoca, que “as leis de controle de armas de fogo não tiveram qualquer efeito individual ou coletivo na redução das taxas de crimes violentos.” O estudo de Wisconsin, por exemplo, testou

---

<sup>10</sup> *Ibid.* A ideia extremamente rigorosa de se encarcerar as pessoas pela mera posse de revólveres ou pistolas não é um espantinho inverossímil, mas sim exatamente o *beau ideal* do progressista: a emenda constitucional de Massachusetts, felizmente derrotada de maneira contundente pelo voto popular em 1977, previa uma sentença *mandatória* mínima de um ano de cadeia para qualquer pessoa que fosse pega em posse de um revólver ou pistola.

a teoria de que pessoas pacíficas se sentirão irresistivelmente tentadas a utilizá-las se elas estiverem ao seu alcance quando seus temperamentos forem postos à prova por uma situação de desgaste. O estudo *não* encontrou *qualquer relação* entre os números de proprietários de armas de fogo e as taxas de homicídio, quando estas foram comparadas, em todos os estados. Além disso, esta descoberta foi reforçada por estudo feito em 1976 em Harvard sobre uma lei de Massachusetts que previa uma pena mínima de um ano de cadeia para qualquer um que fosse descoberto em posse de uma pistola ou revólver sem uma permissão do governo. O que ocorreu foi que, em 1975, a lei promulgada em 1974 de fato reduziu consideravelmente o número de pessoas que portavam armas de fogo e o número de agressões cometidas com elas. Porém, eis que os pesquisadores de Harvard descobriram, para sua surpresa, que não ocorreu uma redução correspondente em qualquer tipo de violência. Isto é,

Como estudos criminológicos anteriores sugeriram, privado de um revólver ou de uma pistola, um cidadão que esteja passando por um momento de fúria recorrerá a uma arma de fogo de maior potência, muito mais letal. Privada de qualquer tipo de arma de fogo, esta pessoa se revelará capaz de cometer um ato quase tão letal utilizando-se de facas, martelos etc.

E, claramente, “se reduzir a posse de revólveres e pistolas não reduz o número de homicídios ou outros atos violentos, uma proibição destas armas é apenas mais um desvio dos recursos policiais dos crimes legítimos para um crime sem vítimas.”<sup>11</sup>

Finalmente, Kates levanta outro ponto intrigante: que uma sociedade onde os cidadãos pacíficos estão armados tem muito mais probabilidade de ser uma sociedade onde existam bons samaritanos dispostos a auxiliar voluntariamente as vítimas de crimes. Porém ao remover as armas de fogo das pessoas, o público — desgraçadamente, para as vítimas — tenderá a deixar o assunto nas mãos da polícia. Antes do estado de Nova York proibir os revólveres e pistolas, os exemplos de atos cometidos por “bons samaritanos” eram muito mais frequentes do que agora. E, numa recente pesquisa sobre este tipo de ocorrência, pelo menos 81% destes “samaritanos” eram proprietários de armas de fogo. Se desejamos encorajar uma sociedade na qual os cidadãos saiam em defesa de seus

---

<sup>11</sup> *Ibid.*, p. 22. Na Grã-Bretanha, de maneira semelhante, um estudo de 1971 da Universidade de Cambridge descobriu que a taxa de homicídio daquele país, após a proibição de revólveres e pistolas, havia dobrado nos últimos 15 anos. Além disso, antes da adoção desta proibição, em 1920, o uso de armas de fogo em atos criminosos (quando não havia qualquer tipo de restrição às armas) era muito menor do que hoje em dia.

vizinhos, quando estes estiverem numa situação de risco, não devemos remover deles o poder real de fazer algo a respeito do crime. Seguramente, é o auge do absurdo desarmar o público pacífico para *então*, como ocorre com frequência, acusá-lo de “apatia” por não se prontificar a auxiliar as vítimas de uma agressão criminosa.

## CAPÍTULO 7

## EDUCAÇÃO

## EDUCAÇÃO PÚBLICA E OBRIGATÓRIA

Até alguns anos atrás poucas instituições nos Estados Unidos eram consideradas mais sagradas — especialmente pelos progressistas — do que a escola pública. A devoção à escola pública cativou até mesmo aqueles primeiros americanos — como os jeffersonianos e jacksonianos — que eram libertários em quase todos os outros aspectos. Nos últimos anos, a escola pública vem sendo tida como um ingrediente crucial da demografia, fonte da fraternidade e inimiga do elitismo e da separação na vida americana. A escola pública era a encarnação do suposto direito de todas as crianças a uma educação, e era tida como um cadinho de compreensão e harmonia entre os homens de todas as ocupações e classes sociais, onde eles conviviam desde cedo com todos os seus vizinhos.

Simultaneamente com a difusão da educação pública vieram as *leis de frequência obrigatória*, que forçaram todas as crianças até uma determinada idade mínima cada vez mais baixa a frequentar uma escola pública ou uma escola privada certificada como apropriada pelo aparato estatal. Em contraste com as décadas anteriores, quando uma proporção relativamente pequena da população frequentava a escola nas séries mais altas, toda a população passou assim a ser coagida pelo governo a passar uma grande parte dos anos mais impressionáveis de suas vidas em instituições públicas. Poderíamos muito bem ter analisado as leis de frequência obrigatória em nosso capítulo sobre servidão involuntária, pois que instituição representa de maneira mais evidente um enorme sistema de encarceramento? Recentemente, Paul Goodman e outros críticos educacionais expuseram de maneira incisiva as escolas públicas da nação — e, em menor escala, seus apêndices privados — como um vasto sistema carcerário para a juventude da nação, levando à força inúmeros milhões de crianças, que não estão dispostas e dificilmente conseguirão se adaptar, para a estrutura escolar. A tática da Nova Esquerda de invadir as escolas superiores gritando “fuga da prisão!” pode ter sido absurda e ineficaz, mas certamente expressava uma grande verdade sobre o sistema escolar; pois se vamos forçar toda a parcela jovem da população a ser confinada em enormes prisões sob o pretexto de “educá-los”, com professores e administradores servindo como equivalentes de guardas e diretores de prisão, como não esperar uma enorme infelicidade, descontentamento, alienação e revolta por parte da juventude da nação? A única surpresa é que esta revolta tenha demorado

tanto para ocorrer. Porém agora cada vez mais existe um reconhecimento de que há algo terrivelmente errado com a instituição mais orgulhosa dos Estados Unidos; que, especialmente nas áreas urbanas, as escolas públicas se tornaram verdadeiras fossas de crime, furtos e consumo de drogas, e que pouca ou nenhuma educação ocorre de fato em meio à deformação das mentes e almas das crianças.<sup>1</sup>

Parte do motivo para esta tirania sobre a juventude da nação é um altruísmo equivocado por parte da classe média educada, que sentia que os trabalhadores, ou as “classes baixas”, deveriam ter a oportunidade de gozar da escolaridade que esta classe média dava tanto valor. E se os pais ou filhos das massas forem ignorantes a ponto de resistir diante desta oportunidade gloriosa que foi colocada diante deles, bem, então deve-se empregar um pouco de coerção — “para o seu próprio bem”, é claro.

Uma falácia crucial dos cultuadores da escola na classe média é a confusão entre a instrução formal e a *educação* em geral. Educação é um processo vitalício de aprendizado, e o aprendizado não ocorre apenas na escola, mas em todos os campos da vida. Quando a criança brinca, escuta seus pais ou amigos, lê um jornal, ou trabalha num emprego, ela está sendo *educada*. A instrução formal é apenas uma pequena parte do processo educacional, e na realidade é mais apropriada apenas para os tópicos formais do ensino, especialmente os temas mais avançados e sistemáticos. Os temas mais elementares, como ler, escrever, aritmética e seus corolários, podem facilmente ser aprendidos em casa e fora da escola.

Além disso, uma das grandes glórias da humanidade é a sua diversidade, o fato de que cada indivíduo é único, com capacidades, interesses e aptidões únicas. Impor de forma coativa a instrução formal a crianças que não têm nem a capacidade nem o interesse nessa área é uma deformação criminosa da alma e da mente destas crianças. Paul Goodman levantou a questão de que a maioria das crianças estaria muito melhor se lhes fosse permitido trabalhar desde cedo, aprender um ofício, e começar a fazer aquilo para o qual têm uma maior vocação. Os Estados Unidos foram construídos por cidadãos e líderes, muitos dos quais receberam pouca ou nenhuma instrução formal, e a ideia de que é necessário ter um diploma de ensino superior — ou, hoje em dia, um diploma universitário — antes de se começar a trabalhar e viver no mundo é um absurdo dos tempos modernos. Se abolíssemos as leis de frequência obrigatória e devolvêssemos às crianças suas mentes, voltaríamos a ser uma nação de pessoas muito

---

<sup>1</sup> Para isso, ver Paul Goodman, *Compulsory Mis-education and the Community of Scholars* (Nova York: Vintage Press, 1964), e diversas obras de Goodman, John Holt, Jonathan Kozol, Herbert Kohl, Ivan Illich e muitos outros..



mais produtivas, interessadas, criativas e felizes. Diversos oponentes prudentes da Nova Esquerda e da revolta da juventude apontaram que boa parte do descontentamento dos jovens e de sua dissociação da realidade se deve ao período cada vez maior em que eles devem permanecer na escola, encerrados num casulo de dependência e irresponsabilidade. Muito bem, mas qual é o motivo principal deste casulo cada vez mais duradouro? Claramente é todo o sistema, e, em especial, as leis de frequência obrigatória, que pregam que todos devem ir perpetuamente à escola — primeiro à escola secundária, depois à universidade, para logo em seguida talvez obter um Ph.D. É esta compulsão pela instrução em massa que cria tanto o descontentamento quanto esta proteção contínua do “mundo real”. Em nenhuma outra nação e em nenhum outro período da história esta obsessão pela instrução em massa foi tão enraizada. É curioso que a antiga direita libertária e a Nova Esquerda, partindo de perspectivas muito diferentes e utilizando uma retórica muito diferente, chegaram a uma percepção similar a respeito da natureza despótica da instrução em massa. Assim, Albert Jay Nock, o grande teórico individualista das décadas de 1920 e 30, denunciou o sistema educacional por forçar as massas “ineducáveis” a frequentar as escolas por uma crença igualitária vã em que todas as crianças têm a mesma educabilidade. Em vez de permitir que aquelas crianças que têm a aptidão e a capacidade necessárias frequentem as escolas, todas as crianças estão sendo coagidas a frequentá-las, supostamente para o seu próprio bem, e o resultado é uma distorção nas vidas daqueles que não estão aptos para a escola e a destruição da instrução apropriada para aqueles que de fato podem ser educáveis. Nock também criticou com perspicácia os conservadores que atacaram a “educação progressiva” por diluir os padrões educacionais ao dar cursos de direção de automóveis, costaria ou de como se escolher um dentista. Ele apontou que se você forçar um grupo enorme de crianças que não têm capacidade de absorver a educação clássica a frequentar as escolas, então você *precisa* guiar a educação rumo ao treinamento vocacional, mais apropriado para o mais baixo denominador comum. O defeito crucial não é educação progressiva, mas sim a pressão pela instrução universal, à qual o progressismo foi uma resposta paliativa.<sup>2</sup>

Críticos da Nova Esquerda como John McDermott e Paul Goodman, por sua vez, acusam a classe média de forçar as crianças da classe trabalhadora, muitas das quais têm valores e aptidões totalmente diferentes, a um sistema de escola pública que visa impor a eles um modelo projetado para a classe média. Já deve ter ficado claro que o cerne da crítica é praticamente o

---

<sup>2</sup> Ver Albert Jay Nock, *The Theory of Education in the United States* (Chicago: Henry Regnery, 1949); e *idem*, *Memoirs of a Superfluous Man* (Nova York: Harper and Bros., 1943).

mesmo, esteja ela alegando que esta ou aquela classe ou que este ou aquele ideal de instrução estejam sendo favorecidos: o ponto é que um grupo enorme de crianças está sendo obrigado a frequentar uma instituição para a qual elas têm pouco interesse ou aptidão.

De fato, se examinarmos a história da pressão pela educação pública e pela frequência obrigatória neste e em outros países, podemos encontrar em suas raízes nem tanto um altruísmo equivocado, mas sim um estratagemas consciente para coagir a maior parte da população a um modelo desejado pelas autoridades. As minorias recalcitrantes deveriam ser forçadas a adotar um modelo majoritário; as virtudes cívicas, especialmente a obediência ao aparato estatal, deveriam ser inculcadas em todos os cidadãos. De fato, se a maior parte da população for educada em escolas do governo, como poderão estas escolas *não* se tornar uma ferramenta poderosa para inculcar a obediência às autoridades estatais? Martinho Lutero, líder da primeira campanha pela educação estatal compulsória, expressou de maneira geral seu apelo na célebre carta de 1524 aos governantes da Alemanha:

Caros governantes (...) afirmo que as autoridades civis têm a obrigação de obrigar as pessoas a mandar seus filhos para a escola. (...) Se o governo pode obrigar cidadãos que estão aptos para o serviço militar a portar lanças e rifles, construir baluartes e executar outras tarefas marciais em tempos de guerra, ele tem ainda mais direito de fazer com que as pessoas mandem suas crianças à escola, porque neste caso estamos em guerra contra o demônio, cujo objetivo é exaurir, secretamente, nossas cidades e principados.<sup>3</sup>

Assim, para Lutero, as escolas do estado eram uma parte indispensável da “guerra contra o demônio”, isto é, os católicos, judeus, infiéis, e outras seitas protestantes concorrentes. Um admirador moderno de Lutero e da educação compulsória viria a comentar que

o valor permanente e positivo do pronunciamento de Lutero de 1524 permanece (...) nas santificadas associações que ele estabeleceu na Alemanha protestante, da religião nacional aos deveres educacionais do indivíduo e do estado. Assim, sem dúvida, foi criada uma opinião pública saudável que permitiu que o princípio da frequência escolar obrigatória fosse aceito com muito mais facilidade na Prússia num período muito anterior ao que ele o foi na Inglaterra.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> Ver John William Perrin, *The History of Compulsory Education in New England* (1896).

<sup>4</sup> A.E. Twentyman, “Education; Germany,” *Encyclopaedia Britannica*, 14<sup>a</sup> ed. (1929), vol. VII, p. 999–

O outro grande fundador do protestantismo, João Calvino, não tinha menos entusiasmo ao promover a educação pública em massa, e por motivos semelhantes. Não é surpreendente, portanto, que as primeiras formas de educação obrigatória nos Estados Unidos foram estabelecidas pelos puritanos calvinistas, na Baía de Massachusetts, aqueles homens que desejavam tão avidamente implantar uma teocracia absolutista calvinista no Novo Mundo. Em junho de 1642, apenas um ano depois da colônia da Baía de Massachusetts promulgar seu primeiro conjunto de leis, ela estabeleceu o primeiro sistema de educação obrigatória no mundo de língua inglesa. A lei declarava:

Pois dado que a boa educação das crianças é de interesse e benefício singulares a qualquer comunidade, e tendo em vista que muitos pais e tutores são indulgentes e negligentes demais com suas tarefas neste sentido, ordena-se que os membros do conselho de cada cidade (...) mantenham um olho vigilante sobre seus vizinhos, para que se assegurem de que nenhum deles imponha tanta barbárie sobre suas famílias, a ponto de não se esforçarem em ensinar, seja por conta própria ou através de outros, suas crianças e aprendizes.<sup>5</sup>

Cinco anos mais tarde, a Baía de Massachusetts deu sequência a essa lei fundando as primeiras escolas públicas.

Assim, desde o início da história americana, o desejo de moldar, instruir e tornar obediente a maior parte da população foi o principal ímpeto por trás da campanha pela educação pública. No período colonial, a educação pública era utilizada como um meio de reprimir a dissidência religiosa, bem como infundir as virtudes da obediência ao estado aos servos indisciplinados. É emblemático, portanto, o fato de que no decorrer da repressão imposta por Massachusetts e Connecticut aos *quakers*, esta seita tão desprezada foi proibida de estabelecer suas próprias escolas. E Connecticut, em 1742, numa vã tentativa de reprimir o movimento “Nova Luz” (“*New Light*”), também proibiu que esta seita estabelecesse suas próprias escolas. Do contrário, argumentavam as autoridades de Connecticut, os membros do movimento “podem tender a treinar a juventude em princípios e práticas más, e introduzir distúrbios que podem ter consequências fatais à paz e ao bem-estar público desta colônia.”<sup>6</sup> Dificilmente é uma coincidência que a única colônia livre da

---

1000.

<sup>5</sup> Ver Perrin, *The History of Compulsory Education in New England*.

<sup>6</sup> Ver Merle Curti, *The Social Ideas of American Educators* (Nova York: Charles Scribner's Sons, 1935).

Nova Inglaterra — Rhode Island — também era a única colônia onde não existia a educação pública.

A motivação para a educação pública e obrigatória após a independência dos Estados Unidos era muito pouco diferente em sua essência. Assim, Archibald D. Murphey, o pai do sistema escolar público da Carolina do Norte, exigiu escolas assim:

todas as crianças serão ensinadas nelas. (...) Nestas escolas os preceitos da moralidade e religião deverão ser inculcados, e os hábitos da subordinação e da obediência formados. (...) Os pais não saberão como instruí-los. (...) O estado, no calor de seu afeto e solicitude pelo bem-estar delas, deve se encarregar destas crianças, e colocá-las na escola, onde suas mentes poderão ser iluminadas e seus corações treinados a serem virtuosos.<sup>7</sup>

Um dos objetivos mais comuns da educação pública compulsória tem sido o de oprimir e enfraquecer as minorias étnicas e linguísticas nacionais ou os povos colonizados — forçando-os a abandonar suas próprias línguas e culturas em troca da língua e da cultura dos grupos dominantes. Os ingleses, na Irlanda e no Quebec, e nações por toda a Europa Central e do Leste, assim como na Ásia — todos obrigaram suas minorias nacionais a frequentar escolas públicas geridas por seus governantes. Um dos estímulos mais potentes para o descontentamento e a revolta destes povos oprimidos era o desejo de salvar sua língua e sua herança da arma das escolas públicas empunhada por seus opressores. Assim o liberal do *laissez-faire* Ludwig von Mises escreveu que, em países onde há uma mistura linguística,

a aderência contínua a uma política de educação compulsória é absolutamente incompatível com os esforços para o estabelecimento de uma paz duradoura. A questão de qual língua deve formar a base da instrução assume uma importância crucial. Uma decisão tomada a favor de qualquer um dos lados pode, ao longo dos anos, determinar a nacionalidade de toda uma região. A escola pode alienar as crianças da nacionalidade a qual pertencem seus pais, e pode ser utilizada como um meio de oprimir nacionalidades inteiras. Quem quer que controle as escolas tem o poder de causar danos a outras nacionalidades e benefícios à sua própria.

<sup>7</sup> *The Papers of Archibald D. Murphey* (Raleigh: University of North Carolina Press, 1914), vol. II, p. 53–54.

Além disso, aponta Mises, a coerção inerente ao domínio exercido por uma nacionalidade torna impossível resolver o problema ao se permitir que cada pai mande seu filho para uma escola que utilize o idioma de sua própria nacionalidade.

Frequentemente não é possível para um indivíduo — devido à preocupação com o seu meio de sustento — declarar-se abertamente como pertencendo a esta ou aquela nacionalidade. Sob um sistema intervencionista, isto pode custá-lo a clientela de indivíduos que pertençam a outras nacionalidades, ou um emprego em que seu chefe pertença a uma nacionalidade diferente. Se couber aos pais a escolha da escola a qual desejam mandar seus filhos, eles ficarão expostos a todo tipo concebível de coerção política. Em todas as regiões onde existe uma mistura de nacionalidades, a escola é um prêmio político da mais alta importância. Ela não pode ser privada de seu caráter político enquanto permanecer uma instituição compulsória e pública. Existe, na realidade, apenas *uma* solução: que o estado, o governo e as leis deixem de ver a instrução ou a educação como algo que lhes diz respeito. Os recursos públicos não devem ser usados para estes propósitos. A criação e a instrução dos jovens devem ser deixadas inteiramente aos pais e a associações e instituições privadas.<sup>8</sup>

De fato, uma das principais motivações para a legião de “reformadores educacionais” americanos do século XIX que estabeleceu o sistema escolar público moderno foi exatamente usá-lo para enfraquecer a vida cultural e linguística das ondas de imigrantes que chegavam então aos Estados Unidos, e moldá-los em “um povo”, como declarou o reformista educacional Samuel Lewis. Foi o desejo da maioria anglo-saxã de domar, canalizar e reestruturar os imigrantes, e, mais especificamente, de destruir o sistema escolar paroquial dos católicos, que formou o principal ímpeto para a “reforma” educacional. Os críticos da Nova Esquerda que percebem o papel das escolas públicas de hoje em dia no enfraquecimento e na formação das mentes das crianças dos bairros pobres estão apenas começando a se dar conta da encarnação moderna de uma antiga meta pretendida pelo *establishment* da escola pública — pelos Horace Manns, os Henry Barnards e os Calvin Stowes. Foram Mann e Barnard, por exemplo, que pregaram a favor do uso das escolas para a doutrinação contra a “oclocracia” do movimento jacksoniano. E foi Stowe, autor de um tratado admirável sobre o sistema de escolas compulsório prussiano, inspirado

---

<sup>8</sup> Ludwig von Mises, *The Free and Prosperous Commonwealth* (Princeton, N.J.: D. Van Nostrand, 1962), p. 114–15.

originalmente por Martinho Lutero, que escreveu sobre as escolas em termos inegavelmente luteranos e militarísticos:

Se a preocupação com a segurança pública torna correto que um governo force seus cidadãos a cumprir obrigações militares quando o país é invadido, o mesmo motivo autoriza o governo a forçá-los a prover a educação de seus filhos. (...) Um homem não tem mais direito de colocar o estado em risco ao colocar sobre suas costas o ônus de uma família de crianças ignorantes e más do que ele tem de acolher os espiões de um exército invasor.<sup>9</sup>

Quarenta anos mais tarde, Newton Bateman, um importante educador, falou a respeito do “direito do domínio eminente” do estado sobre as “mentes e almas” das crianças da nação. A educação, ele afirmou, “não pode ser entregue aos caprichos e contingências dos indivíduos.”<sup>10</sup>

A tentativa mais ambiciosa dos partidários da escola pública de maximizar seu controle sobre as crianças da nação veio do Oregon, durante o início da década de 1920. O estado do Oregon, insatisfeito até mesmo em permitir a existência de escolas privadas certificadas pelo estado, aprovou uma lei em 7 de novembro de 1922 que bania as escolas privadas e obrigava todas as crianças a frequentarem escolas públicas. Este foi o ápice do sonho dos educacionistas. Finalmente, todas as crianças seriam forçadas ao modelo “democratizante” da educação uniforme a cargo das autoridades estatais. A lei, felizmente, foi considerada inconstitucional pela Suprema Corte dos Estados Unidos em 1925 (*Pierce v. Society of Sisters*, 1 de junho de 1925). A Suprema Corte declarou que “a criança não é uma mera criatura do estado”, e afirmou que a lei aprovada no Oregon entrava em conflito com a “teoria fundamental de liberdade sobre a qual repousam todos os governos desta União”. Os fanáticos pelas escolas públicas nunca mais tentaram ir tão longe, mas é elucidativo perceber quais eram as forças que tentaram banir toda e qualquer concorrência da educação privada no estado do Oregon; pois os líderes por trás desta lei *não* eram, como seria de se esperar, educadores ou intelectuais progressistas, mas sim a Ku Klux Klan, que à época ainda tinha força nos estados do norte, e que ansiava por destruir o sistema escolar paroquial católico e forçar todas as crianças

---

<sup>9</sup> Calvin E. Stowe, *The Prussian System of Public Instruction and its Applicability to the United States* (Cincinnati, 1830), p. 61ss. A respeito das motivações elitistas dos reformadores educacionais, ver Michael B. Katz, *The Irony of Early School Reform* (Boston: Beacon Press, 1970).

<sup>10</sup> Citado em Edward C. Kirkland, *Dream and Thought in the Business Community, 1860–1900* (Chicago: Quadrangle Books, 1964), p. 54.

católicas e imigrantes à força neoprotestantizante e “americanizante” da escola pública. É interessante notar que a KKK sustentava a opinião de que esta lei era necessária para a “preservação das instituições livres”. É digno de reflexão o fato de que o tão alardeado sistema escolar público “progressivo” e “democrático” teve nos subgrupos mais intolerantes da vida americana os seus defensores mais ardorosos, pessoas ansiosas por erradicar a diversidade e a variedade nos Estados Unidos.<sup>11</sup>

## UNIFORMIDADE OU DIVERSIDADE?

Embora os educacionistas atuais não cheguem a ir tão longe quanto a Ku Klux Klan, é importante notar que a própria *natureza* da escola pública *exige* a imposição da uniformidade e a erradicação da diversidade e da individualidade na educação.

Pois faz parte da natureza de qualquer burocracia governamental adotar um determinado conjunto de regras, e impor estas regras de uma maneira uniforme e com pulso firme. Se isto não for feito, e o burocrata optar por decidir cada caso individual *ad hoc*, ele será acusado, e com razão, de não tratar cada contribuinte e cidadão de uma maneira uniforme e equânime. Além disso, é mais conveniente para o burocrata, em termos administrativos, estabelecer regras uniformes ao longo de toda a sua jurisdição. Diferentemente das atividades privadas, que visam o lucro, o burocrata governamental não está interessado nem na eficiência nem em servir seus clientes da melhor maneira possível. Como não tem necessidade de obter lucro e está protegido da possibilidade de sofrer perdas, o burocrata pode e efetivamente não leva em consideração os desejos e exigências de seus consumidores-clientes. Seu principal interesse é “não fazer ondas”, e ele consegue isso aplicando equitativamente um conjunto uniforme de regras, independentemente de quão inaplicáveis elas possam ser em determinado caso.

O burocrata das escolas públicas, por sua vez, se vê diante de uma série de decisões cruciais e controversas ao decidir a respeito do padrão da educação formal na região sobre a qual é responsável. Ele deve decidir se a educação será — tradicional ou progressiva? De livre empresa ou socialista? Competitiva ou igualitária? Vocacional ou dedicada às artes

---

<sup>11</sup> Ver Lloyd P Jorgenson, “The Oregon School Law of 1922: Passage and Sequel,” *Catholic Historical Review* (outubro de 1968): 455–60.



liberais? Segregada ou integrada? Terá ou não educação sexual? E diversas outras graduações intermediárias entre estes polos. O ponto é que, *o que quer* que ele decida, e mesmo se ele decidir de acordo com os desejos da maioria do público, sempre haverá um número considerável de pais e crianças que ficarão completamente privados da educação que julgam ser necessária para eles. Quanto mais pública se torna a educação, maior será a força com a qual a uniformidade se encarregará de eliminar as necessidades e desejos dos indivíduos e minorias.

Consequentemente, quanto maior for a esfera da educação pública, em comparação com a privada, maiores serão o escopo e a intensidade dos conflitos na vida social. Pois se uma agência tomar decisões como implementar ou não educação sexual, uma educação mais tradicional ou progressiva, integrada ou segregada etc., mais importante será assumir o controle do governo para evitar que seus adversários assumam o poder. Logo, na educação, assim como em outras atividades, quanto mais as decisões governamentais substituïrem as tomadas de decisões privadas, mais os diferentes grupos entrarão em conflito, numa corrida desesperada para se assegurar de que a decisão única em cada área vital corresponderá aos seus anseios.

Comparemos a privação e os intensos conflitos sociais inerentes ao processo de tomada de decisões pelo governo com o estado das coisas no mercado livre. Se a educação fosse exclusivamente privada, então cada grupo de pais poderia e acabaria por patrocinar o tipo de escola que julgar mais apropriado. Uma série de escolas diferentes entre si surgiriam, visando atender à estrutura variada das exigências educacionais dos pais e de seus filhos. Algumas escolas seriam tradicionais, outras progressivas. As escolas abrangeriam todo o espectro tradicional-progressivo; algumas experimentariam com a educação igualitária, onde os alunos não recebem notas, enquanto outras dariam ênfase ao aprendizado rigoroso das matérias, e à avaliação competitiva; algumas escolas seriam seculares, outras dariam ênfase aos diversos credos religiosos; algumas escolas seriam libertárias e enfatizariam as virtudes da livre iniciativa, outras pregariam os diversos tipos de socialismo.

Consideremos, por exemplo, a estrutura da indústria editorial nos dias de hoje, tanto de livros quanto de revistas, tendo em mente que tanto livros quanto revistas são por si só uma forma extremamente importante de educação. O mercado das revistas, que é relativamente livre, contém todo tipo de revistas destinadas a atender a uma ampla variedade de gostos e demandas dos consumidores: existem revistas de circulação nacional, que abrangem todos os tópicos; existem publicações progressistas, conservadoras e de todos os tipos de ideologia; existem



publicações acadêmicas especializadas; além de uma variedade de revistas que cobrem *hobbies* e interesses especiais, como *bridge*, xadrez, *hi-fi* etc. Uma estrutura semelhante ocorre com o mercado livre de livros: existem livros de grande circulação, livros destinados a mercados especializados, livros de todas as persuasões ideológicas. Se as escolas públicas fossem abolidas, os mercados livres, variados e diversificados das revistas e livros encontrariam um paralelo num tipo semelhante de “mercado de escolas”. Por outro lado, se houvesse apenas uma revista para cada cidade ou estado, imaginemos as batalhas e conflitos que seriam travados: deveria esta revista ser conservadora, progressista, ou socialista? Quanto espaço ela deveria dedicar à ficção ou ao *bridge* etc.? As pressões e conflitos seriam intensos, e nenhuma solução seria satisfatória, pois *qualquer* decisão privaria inúmeras pessoas daquilo que elas querem e exigem. O que o libertário pede, portanto, não é tão extravagante como pode parecer à primeira vista; o que ele pede é um sistema escolar tão livre e diversificado quanto a maioria das outras mídias educacionais são nos dias de hoje.

Focando-se novamente nas outras mídias educacionais, o que pensaríamos então de uma proposta do governo, seja ele federal ou estadual, que utilizasse o dinheiro dos pagadores de impostos para implementar uma cadeia nacional de revistas ou jornais públicos, e então obrigar todas as pessoas, ou todas as crianças, a lê-los? Mais ainda, o que acharíamos se o governo banisse todos os outros jornais e revistas, ou ao menos banisse todos os jornais e revistas que não atingissem um determinado “padrão” do que uma comissão governamental julga que as crianças devem ler? Tal proposta seria seguramente recebida com horror por todo o país; no entanto, é exatamente este tipo de regime que o governo estabeleceu nas escolas. Uma imprensa pública compulsória seria considerada, com justiça, uma invasão da mais básica liberdade de imprensa; e não seria a liberdade acadêmica no mínimo tão importante quanto a liberdade de imprensa? Não são ambas formas de mídias vitais para a informação e a educação pública, para a livre investigação e a busca pela verdade? Na realidade, a extinção da educação livre deveria ser vista com um horror ainda maior do que a extinção de uma imprensa livre, uma vez que neste caso são as mentes jovens e imaturas das crianças que estão sendo mais diretamente afetadas. É intrigante que pelo menos alguns dos defensores das escolas públicas reconheceram a analogia entre educação e imprensa e aplicaram sua lógica a esta última área. Assim, nas décadas de 1780 e 1790 tiveram proeminência na cena política de Boston os arquifederalistas do “Essex Junto”, um grupo de destacados comerciantes e advogados oriundos do condado de Essex, Massachusetts. Estes homens de Essex estavam particularmente ansiosos por um sistema escolar público extensivo, para “ensinar a subordinação adequada” à juventude. Um deles, Stephen Higginson, declarou abertamente que “as pessoas têm de

ser ensinadas a confiar em seus governantes e reverenciá-los.” E, ao ver com uma consistência firme que os jornais eram uma forma de educação tão importante quanto a instrução formal, outro importante comerciante e teórico de Essex, Jonathan Jackson, denunciou a imprensa livre por ser necessariamente subserviente ao leitor, e passou a defender um jornal de propriedade do estado que pudesse ser independente de seus leitores e, por consequência, inculcar as virtudes apropriadas aos cidadãos.<sup>12</sup>

O professor E.G. West também apresentou uma analogia instrutiva entre a provisão de educação e de comida, seguramente uma indústria no mínimo igualmente importante para crianças e para adultos. West escreveu:

A proteção de uma criança contra a fome ou a desnutrição é supostamente tão importante quanto protegê-la da ignorância. É difícil imaginar, no entanto, que qualquer governo, em sua ânsia para fazer com que as crianças tenham os padrões mais básicos de comida e vestimenta, aprovaria leis estabelecendo a alimentação compulsória e universal, ou que cogitasse medidas que levariam a taxas ou impostos mais altos visando fornecer comidas “de graça” para as crianças nas cozinhas e estabelecimentos das autoridades locais. É ainda mais difícil imaginar que a maioria das pessoas aceitaria sem questionar este sistema, especialmente quando ele chegasse ao ponto em que, por “razões administrativas”, os pais fossem encaminhados àqueles estabelecimentos que estivessem mais próximos de suas casas. (...) No entanto, por mais estranhas que estas medidas hipotéticas possam parecer quando aplicadas à provisão de comida e vestimentas, elas são, ainda assim, típicas da (...) educação estatal.<sup>13</sup>

Diversos pensadores libertários, tanto do lado da “esquerda” quanto da “direita” do espectro libertário, fizeram críticas devastadoras à natureza totalitária da educação pública obrigatória. Herbert Read, crítico libertário de esquerda, escreveu:

A humanidade é, por natureza, diferenciada em diversos tipos, e agrupar todos esses tipos no mesmo modelo inevita-

---

<sup>12</sup> Ver David Hackett Fischer, “The Myth of the Essex Junto,” *William and Mary Quarterly* (abril de 1964): 191–235. Ver também Murray N. Rothbard, “Economic Thought: Comment,” in D.T. Gilchrist, ed., *The Growth of the Seaport Cities, 1790–1825* (Charlottesville: University Press of Virginia, 1967), p. 178–79.

<sup>13</sup> E.G. West, *Education and the State* (Londres: Institute of Economic Affairs, 1965), pp. 13–14.

velmente levará a distorções e repressões. As escolas devem ser de muitas categorias, seguir diferentes métodos e atender a diferentes disposições. Pode-se argumentar que até mesmo um estado totalitário deve reconhecer este princípio, porém a verdade é que a diferenciação é um processo orgânico, associações espontâneas e mutáveis de indivíduos para propósitos específicos. (...) Toda a estrutura da educação, enquanto um processo natural, tal como a imaginamos, é despedaçada se tentarmos tornar esta estrutura (...) artificial.<sup>14</sup>

E o grande filósofo individualista inglês do fim do século XIX, Herbert Spencer, perguntou:

Pois o que significa dizer que um governo deve educar as pessoas? Por que elas devem ser educadas? Para que serve a educação? Claramente, para adequar as pessoas à vida social — fazer delas bons cidadãos? E cabe a quem dizer o que é um bom cidadão? O governo: não há outro juiz. E cabe a quem dizer como estes bons cidadãos devem ser formados? O governo: não há outro juiz. A partir daí, a proposta acaba se transformando nisto — um governo deve moldar as crianças para que sejam bons cidadãos. (...) Ele deve primeiro estabelecer para si mesmo um conceito definido de um cidadão modelo; e, uma vez que isto seja feito, ele precisa elaborar um sistema de disciplina que seja suficientemente bem calculado para produzir cidadãos seguindo este modelo. Este sistema de disciplina deve ser aplicado até às últimas consequências; do contrário, ele permitirá que os homens se tornem diferentes daquilo que, em seu julgamento, eles deveriam se tornar, e, portanto, fracassará na tarefa que foi encarregado de cumprir.<sup>15</sup>

E Isabel Paterson, escritora individualista do século XX, declarou:

Os textos educacionais são necessariamente seletivos em termos de tópicos, linguagem e pontos de vista. Onde quer que a educação seja realizada por escolas privadas haverá uma variação considerável entre essas diferentes escolas; os pais devem julgar o que querem que suas crianças aprendam através do currículo oferecido. (...) Em nenhum lugar haverá qualquer incitação ao ensino da “supremacia do estado como uma filosofia compulsória”. No entanto, todo

<sup>14</sup> Herbert Read, *The Education of Free Men* (Londres: Freedom Press, 1944), p. 27–28.

<sup>15</sup> Herbert Spencer, *Social Statics* (Londres: John Chapman, 1851), p. 332–33.

sistema educacional controlado politicamente inculcará, mais cedo ou mais tarde, a doutrina da supremacia do estado, seja na forma do direito divino dos reis, ou da “vontade do povo” na “democracia”. Uma vez que esta doutrina for aceita, torna-se uma tarefa quase sobre-humana romper o domínio do poder político sobre a vida do cidadão. O governo tem em suas garras o corpo, a propriedade e a mente do cidadão desde sua infância. Seria mais fácil fazer com que um polvo soltasse a sua presa.

Um sistema educacional compulsório, financiado pelos impostos, é o modelo completo do estado totalitário.<sup>16</sup>

Como indicou E. C. West, a conveniência burocrática invariavelmente levou os estados a designar distritos geográficos para as escolas públicas, colocando uma escola em cada distrito, e forçando então cada criança inscrita no sistema de educação pública a frequentar a escola situada no distrito mais próximo de sua residência. Enquanto numa escola privada do mercado livre a maior parte das crianças sem dúvida frequentaria as escolas próximas de seus lares, o sistema atual impõe um monopólio de uma escola por distrito, criando assim através da coerção uma uniformidade em cada região. Crianças que, por qualquer motivo, preferissem frequentar uma escola em outro distrito são proibidas de fazê-lo; o resultado é uma homogeneidade geográfica forçada, e tem como consequência que o caráter de cada escola será totalmente dependente da vizinhança residencial na qual ela se encontra. É inevitável, logo, que as escolas públicas, em vez de serem totalmente uniformes, serão uniformes *dentro* de cada distrito, e a composição dos alunos, o financiamento de cada escola, e a qualidade da educação dependerá dos valores, da riqueza e da base imponente de cada região geográfica. Torna-se inevitável, então, que os distritos escolares mais ricos tenham um ensino mais caro e de melhor qualidade, maiores salários para os professores e melhores condições de trabalho que os distritos mais pobres. Os professores, por sua vez, considerarão as escolas melhores como melhores postos de trabalho para lecionar, e os melhores entre eles acabarão por ser atraídos aos melhores distritos escolares, enquanto os mais pobres permanecerão nas áreas de renda mais baixa. Assim, a operação das escolas públicas distritais inevitavelmente resulta na negação da própria meta igualitária que deveria ser, em primeiro lugar, uma das principais metas do sistema escolar público.

---

<sup>16</sup> Isabel Paterson, *The God of the Machine* (Nova York: G.P Putnam, 1943), pp. 257–58.

Além disso, se as áreas residenciais são segregadas por raça, como frequentemente tendem a ser, o resultado do monopólio compulsório geográfico é a segregação racial compulsória nas escolas públicas. Aqueles pais que preferirem um sistema de ensino integrado terão que se insurgir contra o sistema de monopólio geográfico. Ademais, assim como um piadista disse que hoje em dia “o que não é proibido é compulsório”, a tendência recente dos burocratas do ensino público não tem sido a de instituir o transporte voluntário das crianças, de forma a ampliar as escolhas dos pais, mas sim de ir na direção oposta e instituir o transporte compulsório e a integração racial compulsória nas escolas — o que frequentemente resulta num traslado grotesco das crianças para escolas distantes de seus lares. Mais uma vez, vê-se o típico padrão governamental: ou segregação compulsória, ou integração compulsória. A via voluntária — deixar as decisões nas mãos dos pais envolvidos — vai de encontro à natureza de qualquer burocracia estatal.

É curioso notar que os movimentos recentes pelo controle parental da educação pública por vezes é considerado como sendo de “extrema direita”, e, por outras, de “extrema esquerda”, quando a motivação libertária é exatamente a mesma em ambos os casos. Assim, quando os pais se opuseram ao transporte compulsório de seus filhos a escolas distantes, as autoridades educacionais condenaram seus movimentos como “intolerante” e “de direita”. Porém quando, da mesma maneira, os pais negros — como no caso de Ocean Hill-Brownsville na cidade de Nova York — exigiram assumir o controle local do sistema escolar, esta campanha foi, por sua vez, condenada como sendo de “extrema esquerda” e “niilística”. A parte mais curiosa da questão é que os pais, em ambos os casos, não conseguiram reconhecer seu desejo comum de assumir o controle local, e eles próprios condenaram os “intolerantes” ou “militantes” do outro grupo. Tragicamente, nem os grupos formados por brancos nem os grupos formados por negros reconheceram sua causa comum contra as autoridades educacionais: contra o controle ditatorial da educação de seus filhos por uma burocracia educacional que está tentando impor-lhes goela abaixo uma forma de instrução que *elas* acreditam que deve ser imposta sobre as massas recalcitrantes. Uma tarefa crucial dos libertários é salientar a causa comum de todos os grupos de pais contra a tirania educacional do estado. Deve-se apontar também, claro, que os pais *nunca* conseguirão acabar com a intromissão do estado na educação de seus filhos até que o sistema escolar público seja totalmente abolido e a educação se torne, novamente, livre.

A natureza geográfica do sistema escolar público levou a um padrão coercitivo de segregação residencial, de renda e, por consequência, de raça, por todo o país e, especialmente, nos subúrbios. Como todos sabem, os

Estados Unidos vem experimentando, desde a Segunda Guerra Mundial, uma expansão em sua população, não nas áreas pobres dos centros das cidades, mas nos subúrbios que as cercam. À medida que novas famílias, mais jovens, se mudam para os subúrbios, o fardo cada vez maior nos orçamentos locais passa a ser o dos gastos com as escolas públicas, que têm de lidar com uma população jovem com uma proporção relativamente alta de crianças per capita. Estas escolas são financiadas, invariavelmente, através dos crescentes impostos prediais, que incidem principalmente sobre as residências suburbanas. Isto significa que quanto mais rica for a família suburbana, e quanto mais cara for a sua casa, maior será a sua contribuição, em impostos, para a escola local. Assim, à medida que o fardo dos impostos escolares aumenta gradualmente, os habitantes dos subúrbios tentam desesperadamente encorajar um influxo de habitantes ricos e casas mais caras, e *desencorajar* um influxo de cidadãos mais pobres. Existe, em suma, um ponto de equilíbrio no preço de uma casa, que, quando ultrapassado, fará com que uma nova família numa casa nova acabará pagando em impostos prediais mais do que seria necessário para pagar pela educação de seus filhos. Ao mesmo tempo, as famílias que vivem em casas abaixo deste nível de custo não pagam uma quantia suficiente, em impostos prediais, para financiar a educação de seus filhos e, portanto, acabarão impondo um fardo maior sobre a população que já habitava no subúrbio. Ao perceber este fato, os subúrbios geralmente adotaram rigorosas leis de zoneamento que proíbem a construção de casas abaixo de um nível específico de custo — impedindo assim o influxo de cidadãos mais pobres. Uma vez que a proporção de negros pobres é muito maior que a de brancos pobres, isto acabou por impedir, na prática, que negros se mudassem para os subúrbios. E, como nos últimos anos houve uma crescente mudança de empregos e indústrias das áreas centrais das cidades para seus subúrbios, o resultado foi um aumento cada vez maior nas taxas de desemprego entre os negros — um aumento que tende a se intensificar à medida que estas vagas de emprego se mudarem com maior rapidez para os subúrbios. A abolição das escolas públicas e, por consequência, do fardo imposto por elas — o vínculo entre elas e o imposto predial, seria extremamente benéfico para a remoção destas restrições de zoneamento e fariam com que os subúrbios deixassem de ser uma reserva exclusiva para brancos da alta classe média.

## FARDOS E SUBSÍDIOS

A própria existência do sistema escolar público, além do mais, envolve uma rede complexa de subsídios e taxas coercitivas, todos os quais difíceis de serem justificados com base em qualquer fundamento ético. Em primeiro lugar, as escolas públicas forçam aqueles pais que querem mandar seus filhos para escolas privadas a suportar um fardo duplo: eles são coagidos a subsidiar as crianças que frequentam as escolas públicas, e também têm de pagar pela educação de seus próprios filhos. Somente o evidente colapso da educação pública nas grandes cidades foi capaz de manter nelas um sistema próspero de escolas privadas; no ensino superior, onde este colapso não foi tão acentuado, as universidades privadas estão rapidamente indo à falência devido à competição do ensino gratuito subsidiado pelos impostos e dos salários mais altos igualmente financiados pelos impostos. Do mesmo modo, como a constituição impõe que as escolas públicas devem ser seculares, pais religiosos são obrigados a subsidiar estas escolas públicas seculares. Embora a “separação entre igreja e estado” seja um princípio nobre — e uma parte integrante do princípio libertário da separação de *tudo* do estado — seguramente é ir longe demais rumo ao outro extremo forçar os religiosos a subsidiar os não-religiosos através da coerção estatal.

A existência da escola pública também significa que casais solteiros e sem filhos são coagidos a subsidiar famílias com filhos. Qual é o princípio ético aqui? E, uma vez que atualmente o crescimento populacional não está mais em voga, consideremos a anomalia que é o apoio dos antipopulacionistas progressistas a um sistema de escolas públicas que não apenas subsidia as famílias com filhos, mas as subsidia de maneira *proporcional ao número de filhos* que elas têm. Não precisamos aderir integralmente a esta histeria antipopulacional dos dias de hoje para questionar a sensatez de se subsidiar o número de crianças por famílias através da ação governamental. Isto significa, também, que as pessoas solteiras pobres, assim como os casais pobres que não têm filhos, são obrigados a subsidiar as famílias ricas que os têm. Isto tem algum sentido ético?

Nos últimos anos as forças do ensino público vêm difundindo a doutrina de que “toda criança tem direito à educação”, e que, portanto, os pagadores de impostos devem ser coagidos a concedê-las este direito. Este conceito, no entanto, é uma interpretação totalmente errônea do conceito de “direito”. Filosoficamente, um “direito” deve ser algo inerente à natureza e à realidade do homem, algo que pode ser preservado e mantido a qualquer momento, em qualquer época. O “direito” à autoproriedade, a defesa da vida e propriedade, é claramente um desses direitos; ele se



aplica tanto aos neandertais que viviam nas cavernas quanto à Calcutá ou aos Estados Unidos dos dias de hoje. Tal direito independe de tempo ou espaço. Porém o “direito a um emprego”, a “três refeições por dia” ou a “doze anos de educação” não pode ser garantido da mesma maneira. Suponhamos que tais coisas *não possam* existir, como de fato ocorria na época dos neandertais ou ocorre na Calcutá atual? Falar de “direito” referindo-se a algo que só pode ser garantido nas condições industriais contemporâneas não é, de maneira alguma, falar de um direito humano e natural. Além disso, o “direito” libertário à autopropriedade não exige a coerção de um grupo de pessoas para que elas proporcionem este direito a um outro grupo. *Todo* homem pode gozar do direito à autopropriedade, sem a necessidade de qualquer coerção especial sobre os outros. No entanto, no caso do “direito” à educação, ele só pode ser garantido se outras pessoas forem coagidas a satisfazê-lo. O “direito” à educação, a um emprego, a três refeições etc., não é, portanto, inerente à natureza humana, e precisa, para ser satisfeito, da existência de um grupo de pessoas exploradas que sejam coagidas para garanti-lo.

Além do mais, todo o conceito de um “direito à educação” sempre deve ser colocado no contexto de que a educação formal constitui apenas uma pequena fração da educação de uma pessoa ao longo de sua vida. Se toda criança realmente tem um “direito” à educação, então por que não tem um “direito” a ler jornais e revistas, e por que então o governo não deveria cobrar impostos de todos para fornecer revistas públicas gratuitamente a todos que desejarem obtê-las?

O professor Milton Friedman, um economista da Universidade de Chicago, realizou um serviço importante ao discriminar as quantias de dinheiro utilizadas nas diversas formas de subsídios governamentais, tanto na educação como em outras áreas. Embora Friedman, infelizmente, aceite o ponto de vista de que toda criança deve ter sua educação financiada pelos pagadores de impostos, ele aponta o *non sequitur* na utilização disto como um argumento pelas escolas públicas; é extremamente possível para o pagador de impostos subsidiar a educação de todas as crianças sem a existência de qualquer escola pública!<sup>17</sup> No já célebre “plano de cupons” de Friedman, o governo daria para cada pai (ou mãe) um cupom que cobriria o valor de uma quantidade determinada das mensalidades para cada criança, em *qualquer escola* que este pai escolher. O plano de cupons continuaria a garantir a educação financiada pelos impostos a todas as crianças, mas abriria o caminho para a abolição da imensa burocracia monopolística, ineficiente e ditatorial das escolas públicas. O pai então

---

<sup>17</sup> Milton Friedman, *Capitalism and Freedom* (Chicago: University of Chicago Press, 1962), p. 85-107.



pode mandar seu filho para qualquer tipo de escola pública que bem entender, ampliando assim o leque de escolhas disponível para todos os pais e filhos. A criança poderia, então, frequentar qualquer tipo de escola — progressista ou tradicional, religiosa ou secular, adepta da livre iniciativa ou socialista — que seus pais desejassem. O subsídio monetário passaria então a ficar totalmente separado do atual modelo governamental de uma educação pública garantida por um sistema de escolas públicas.

Conquanto o plano de Friedman seja uma grande melhoria se comparado ao sistema atual, fornecendo aos pais uma maior possibilidade de escolha e permitindo a abolição do sistema escolar público, o libertário ainda encontra muitos problemas graves que continuariam a existir a despeito de sua implementação. Em primeiro lugar, a imoralidade do subsídio coagido para a educação continuaria a vigorar. Em segundo, inevitavelmente o poder de subsidiar traz consigo o poder de regulamentar e controlar: o governo não está disposto a garantir cupons para *qualquer* tipo de educação. Claramente, portanto, o governo apenas pagaria cupons para as escolas públicas *certificadas* pelo estado como sendo adequadas e apropriadas, o que implica um controle minucioso das escolas privadas pelo governo — controle sobre seu currículo, seus métodos, sua forma de financiamento etc. O poder do estado sobre as escolas privadas, através de seu poder de permitir ou não que elas utilizassem o sistema de cupons, seria ainda maior do que é atualmente.<sup>18</sup>

Desde o caso do Oregon, os defensores das escolas públicas nunca chegaram ao ponto de abolir as escolas privadas, porém estas escolas continuam a ser regulamentadas e restritas de diversas maneiras. Cada estado, por exemplo, estabelece que toda criança deve ser educada na escola certificada por ele, o que obriga, mais uma vez, as escolas a seguir um modelo curricular desejado pelo governo. Para que uma escola seja “qualificada” como certificada ela precisa atender a todo tipo de normas inúteis e custosas, assim como os professores, que muitas vezes precisam frequentar uma série de cursos de “educação” sem sentido algum para que possam ser considerados aptos a lecionar. Muitas escolas privadas de qualidade estão operando “ilegalmente” hoje em dia, porque se recusam a obedecer aos requisitos, muitas vezes ridículos, do governo. Talvez a injustiça mais grave seja a de que, na maioria dos estados, os pais são proibidos de eles próprios ensinarem seus filhos, uma vez que o estado não concorda que eles sejam uma “escola” adequada. Existe um número enorme de pais que estão mais que qualificados para ensinar a seus próprios filhos, especialmente nas

---

<sup>18</sup> Para uma crítica libertária do esquema de cupons, ver George Pearson, *Another Look at Education Vouchers* (Wichita, Kan.: Center for Independent Education).

séries mais elementares. Além disso, estão mais qualificados do que qualquer outra pessoa de fora para julgar as capacidades e o ritmo a ser exigido de cada criança, e para adequar a educação às necessidades e habilidades de cada uma delas. Nenhuma escola formal, restrita a classes uniformes, pode fornecer este tipo de serviço.

As escolas “gratuitas”, sejam elas as escolas públicas atuais ou as futuras escolas pagas com cupons, não são, obviamente, *de fato* gratuitas; alguém, isto é, o pagador de impostos, tem que pagar pelos serviços educacionais em questão. Porém, uma vez que o serviço está dissociado do pagamento, a tendência é que exista um excesso de crianças nas escolas (além das leis de frequência obrigatória, que geram o mesmo efeito), e uma falta de interesse da parte da criança pelos serviços educacionais pelos quais sua família não tem de pagar. Como resultado, um grande número de crianças que não têm aptidão ou interesse na escola, e que estariam melhor em suas casas ou trabalhando, são forçadas a frequentar a escola e ficar lá por muito mais tempo do que deveriam. Esta obsessão pela educação em massa levou a uma multidão de crianças descontentes e aprisionadas, algo provocado pelo ponto de vista generalizado de que todos *têm* de terminar o ensino secundário (ou até mesmo a universidade) para que mereçam ter um emprego. Acrescenta-se a essa pressão o crescimento histórico da propaganda “anti-desistência” nos meios de comunicação de massa. Parte disto é culpa do comércio e das empresas, pois os empregadores estão bem satisfeitos em ter uma força de trabalho treinada, não pelos próprios empregadores ou no exercício do emprego, mas à custa do pobre pagador de impostos. Quanto deste florescimento da educação pública em massa não passa de um meio pelo qual os empregadores repassam aos pagadores de impostos o custo de treinar seus empregados?

Seria de se esperar, portanto, que este treinamento, uma vez que não tem custo algum para os empregadores, seria demasiadamente caro, ineficiente e longo. Existem, de fato, cada vez mais evidências de que boa parte da educação fornecida atualmente aos alunos não é necessária para a obtenção de um emprego produtivo. Como pergunta Arthur Stinchcombe:

Existe algo que uma escola secundária pode ensinar que aqueles que empregam indivíduos para executar trabalhos manuais estariam dispostos a pagar, caso lhes fosse adequadamente ensinado? A resposta, em geral, é não. Nem a capacidade física nem tampouco a confiabilidade, as duas principais variáveis que interessam a quem contrata alguém para realizar trabalhos manuais, são influenciadas em grande escala pela educação escolar. Os empregadores que se preocupam em

conseguir trabalhadores confiáveis podem exigir diplomas de ensino secundário apenas como evidência de boa disciplina; de resto, eles podem treinar os trabalhadores com muito mais eficácia e a um custo muito menor do que uma escola secundária, e no exercício da própria profissão.<sup>19</sup>

E, como aponta o professor Banfield, a maior parte das habilidades necessárias para uma profissão é aprendida no exercício dela, de qualquer maneira.<sup>20</sup>

A relativa inutilidade do sistema escolar público no treinamento para o trabalho manual é demonstrada pelo fascinante trabalho do MIND, um serviço educacional privado operado atualmente pela Corn Products Refining Company de Greenwich, Connecticut. O MIND escolheu intencionalmente estudantes que abandonaram o ensino secundário que não tinham habilidades para ofícios manuais, e, em poucas semanas, através de um treinamento intensivo e do uso de máquinas de ensino, lhes ensinou habilidades básicas e datilografia a estes desistentes e conseguiu empregos em empresas. Dez anos de educação pública tinham ensinado menos a estes jovens do que algumas semanas de treinamento privado e direcionado ao emprego! Permitir que estes jovens abandonem a dependência forçada para que se tornem independentes e autossustentáveis só pode trazer benefícios imensuráveis tanto para os próprios jovens quanto para o resto da sociedade.

Existe uma quantidade considerável de evidências que associam as leis de frequência obrigatória com o crescente problema da delinquência juvenil, especialmente em crianças mais velhas e frustradas. Assim, Stinchcombe descobriu que o comportamento rebelde e delinquente é, “em grande parte, uma reação à própria escola”; e o Comitê Crowther, no Reino Unido, descobriu que quando a idade mínima para o abandono escolar foi aumentada pelo governo, em 1947, de catorze para quinze anos de idade, houve um aumento imediato e acentuado nos atos delinquentes cometidos pelos jovens de catorze anos recém-encarcerados.<sup>21</sup>

Parte da culpa pela frequência obrigatória e pela educação pública em massa também deve ser atribuída aos sindicatos trabalhistas que, visando reduzir a concorrência de trabalhadores adolescentes, tentam forçá-los para fora do mercado de trabalho e obrigá-los a frequentar instituições

---

<sup>19</sup> Arthur L. Stinchcombe, *Rebellion in a High School* (Chicago: Quadrangle Books, 1964), p. 180. Citado em Edward C. Banfield, *The Unheavenly City* (Boston: Little, Brown, 1970), p. 136.

<sup>20</sup> *Ibid.*, p. 292.

<sup>21</sup> *Ibid.*, p. 149ss.

educacionais pelo maior tempo possível. Assim, tanto os sindicatos quanto os empregadores exercem uma pressão poderosa em prol da educação compulsória e, por consequência, do desemprego de boa parte da juventude da nação.

## EDUCAÇÃO SUPERIOR

Com a exceção dos efeitos das leis de frequência obrigatória, as mesmas críticas que fizemos às escolas públicas também podem ser feitas à educação superior pública, com uma adição digna de nota. Existe uma evidência cada vez maior de que, no caso da educação superior, o subsídio coagido consiste, em grande parte, em se forçar os cidadãos mais pobres a subsidiar a educação dos mais ricos! Existem três motivos básicos para que isto ocorra: a estrutura fiscal das escolas *não* é particularmente “progressiva”, isto é, ela não taxa os mais ricos numa proporção maior; os jovens que vão para as universidades geralmente têm pais mais ricos que os jovens que não vão; e os jovens que vão para as universidades adquirirão, geralmente, uma renda de trabalho ao longo de suas vidas mais alta do que aqueles que não vão. Decorre disto uma redistribuição líquida da renda dos mais pobres para os mais ricos através das universidades públicas! Qual seria a justificativa ética para isso?

Os professores Weisbrod e Hansen já demonstraram este efeito de redistribuição em seus estudos sobre a educação superior pública nos estados de Wisconsin e Califórnia. Eles descobriram, por exemplo, que a renda média familiar dos habitantes de Wisconsin que não têm filhos era de US\$6.500 em 1964-1965, enquanto a renda familiar de famílias *com* filhos na Universidade de Wisconsin era de US\$9.700. Na Califórnia, as cifras eram, respectivamente, de US\$7.900 e US\$12.000, e a disparidade de subsídios era ainda maior, porque a estrutura fiscal era muito menos “progressiva” neste estado. Douglas Windham encontrou um efeito semelhante de redistribuição dos mais pobres para os mais ricos no estado da Flórida. Hansen e Weisbrod concluíram, a partir de seu estudo sobre a situação na Califórnia:

no geral, o efeito destes subsídios é promover uma desigualdade maior, e não menor, entre pessoas de diversas situações sociais e econômicas, ao disponibilizar subsídios consideráveis para os quais as famílias de menor renda não têm acesso ou não podem utilizar devido a outras condições e restrições associadas à sua condição de renda.

O que descobrimos ocorrer na Califórnia — uma distribuição excessivamente desigual dos subsídios fornecidos através da educação superior pública — provavelmente ocorre com uma frequência ainda maior em outros estados. Nenhum estado tem um sistema tão abrangente de universidades de curta duração quanto a Califórnia, e, por este motivo, nenhum outro estado tem uma porcentagem tão grande de alunos formados no ensino superior que frequentam as instituições públicas de ensino superior. Como resultado, podemos ter certeza de que a Califórnia tem uma porcentagem menor de seus jovens que não recebem quaisquer subsídios do que qualquer outro estado.<sup>22</sup>

Além disso, os estados, além de colocar em risco, financeiramente, suas universidades privadas através da concorrência injusta das instituições subsidiadas pelos impostos, põem em prática controles rígidos sobre a educação superior privada através de diversas regulamentações. Assim, no estado de Nova York, ninguém pode fundar uma instituição que seja denominada “faculdade” ou “universidade” sem depositar uma fiança de US\$500 mil para o governo do estado. Claramente, esta é uma forma grave de discriminação contra as instituições de menor porte e mais pobres, que acaba por mantê-las, na prática, fora do sistema de educação superior. Da mesma forma, as associações regionais de universidades, através do seu poder de “acreditação”, podem impedir, na prática, o funcionamento de *qualquer* universidade que não se adeque aos cânones de currículo estabelecidos pelas autoridades ou de financiamento. Por exemplo, estas associações se recusam a credenciar qualquer universidade, por mais excelente que seja o seu nível de instrução, que seja particular ou vise ao lucro, em vez de ser regida por um conselho de curadores. Uma vez que as universidades particulares, por terem um incentivo muito maior para serem eficientes e servirem ao consumidor, tendem a ser mais bem-sucedidas, em termos financeiros, esta discriminação impõe outro pesado fardo econômico sobre a educação superior privada. Nos últimos anos, o Marjorie Webster Junior College, em Washington, D.C., quase foi obrigado a fechar suas portas por ter sua acreditação recusada pela associação regional local. Embora possa ser dito que estas associações regionais sejam privadas, e não públicas, elas trabalham em conjunto com o governo federal que, por exemplo, se recusa a fornecer as bolsas de

---

<sup>22</sup> W. Lee Hansen and Burton A. Weisbrod, *Benefits, Costs, and Finance of Public Higher Education* (Chicago: Markham, 1969), p. 78. Sobre o estado de Wisconsin e sua comparação com a Califórnia, ver W. Lee Hansen, “Income Distribution Effects of Higher Education,” *American Economic Review, Papers and Proceedings* (maio de 1969): 335–40. Sobre o problema geral da redistribuição dos mais pobres para os mais ricos no “estado de bem-estar social” moderno, ver Leonard Ross, “The Myth that Things are Getting Better,” *New York Review of Books* (12 de agosto de 1971): 7–9.

estudo costumeiras ou os benefícios concedidos a veteranos de guerra para universidades que não tenham sido credenciadas.<sup>23</sup>

A discriminação governamental contra as universidades particulares (bem como outras instituições) não se limita à concessão de creditações e bolsas de estudo. Toda a estrutura do sistema fiscal discrimina contra elas de maneira ainda mais grave. Ao eximir as organizações geridas por conselhos de curadores de imposto de renda, ao mesmo tempo em que impõem impostos pesados sobre instituições que visam obter lucro, os governos estaduais e federal enfraquecem e reprimem aquilo que poderia ser a forma mais eficiente e solvente de educação privada. A solução libertária para esta desigualdade *não* é, obviamente, aplicar estes mesmos fardos sobre os colégios regidos por conselhos de curadores, mas sim remover os fardos fiscais que oprimem as universidades particulares. A ética libertária não consiste em impor sobre todos uma mesma forma de escravidão, mas sim conceder a todos a mesma liberdade.

A administração fideicomissária é, em geral, uma maneira ineficiente de se gerir qualquer instituição. Em primeiro lugar, ao contrário de corporações, parcerias ou empresas que visam o lucro, uma empresa gerida por um conselho de curadores não pertence inteiramente a *ninguém*. Os curadores *não podem* obter lucro através da operação bem-sucedida da organização, portanto não há qualquer incentivo para a sua eficiência, ou para atender de maneira apropriada às demandas dos consumidores desta empresa. Enquanto a universidade ou organização não sofrer com déficits excessivos, ela pode se manter num nível baixo de performance. E, como os curadores não podem lucrar através do aperfeiçoamento dos serviços prestados a seus consumidores, eles tendem a ser negligentes em suas operações. Além disso, eles encontram dificuldades na manutenção de uma eficiência financeira por conta dos termos de seus alvarás; os curadores de uma universidade, por exemplo, não tem a permissão de salvar sua instituição transformando parte do seu campus num empreendimento comercial — um estacionamento que gere lucro, digamos.

O mau serviço prestado aos consumidores é agravado no caso das universidades geridas por conselhos de curadores nos dias de hoje, nas quais os estudantes pagam apenas uma pequena fração do custo de educação, enquanto a maior parte é financiada através de subsídios ou doações. A situação costumeira do mercado, na qual os produtores vendem seu produto e os consumidores pagam por ele o seu valor integral, deixa de existir, e a separação entre serviço e pagamento leva a uma condição

---

<sup>23</sup> Sobre o caso do Marjorie Webster Junior College, ver James D. Koerner, "The Case of Marjorie Webster," *The Public Interest* (verão de 1970): 40-64.

insatisfatória para todos os envolvidos. Os consumidores, por exemplo, sentem que são os administradores quem estão ditando as regras. Por sua vez, como comentou um libertário durante o auge das revoltas estudantis do fim da década de 1960, “ninguém faz manifestações no Berlitz”. Além disso, o fato de que os “consumidores” são, na realidade, os governos, fundações ou ex-alunos que pagam a maior parte da conta, significa que a educação superior acaba inevitavelmente sendo enviesada para as suas exigências, e não para a educação dos estudantes. Como afirmaram os professores Buchanan e Devletoglu:

A interposição do governo entre as universidades e seus estudantes-consumidores criou uma situação na qual as universidades não conseguem atender às demandas e captar diretamente recursos para satisfazer às preferências destes estudantes-consumidores. Para conseguir estes recursos, as universidades são obrigadas a competir com outras atividades financiadas pelos impostos (forças armadas, escolas primárias, programas de bem-estar social, e assim por diante). As demandas do estudante-consumidor acabam sendo negligenciadas, no processo, e o descontentamento dos estudantes que resulta disto fornece os ingredientes para o caos que vemos observando. (...) A crescente dependência do apoio financeiro governamental, traduzida na instituição da mensalidade gratuita, pode por si só ser a fonte mais significativa do descontentamento atual.<sup>24</sup>

A receita libertária para a nossa desordem educacional pode, portanto, ser resumida de maneira simples: retirar o governo do processo educacional. O governo vem tentando moldar e doutrinar os jovens da nação através do sistema escolar público, e moldar seus líderes futuros através da operação do estado e do controle da educação superior. A abolição das leis de frequência obrigatória poria um fim ao papel das escolas como carcereiros dos jovens da nação, e libertaria todos aqueles que estariam melhor fora das escolas, para obter sua independência e realizar trabalhos produtivos. A abolição das escolas públicas daria um fim ao fardo opressivo dos impostos prediais, e permitiria o surgimento de uma ampla gama de formas de educação, destinada a satisfazer todas as necessidades e demandas expressas livremente pela nossa população diversificada e variada. A abolição da educação governamental poria um fim ao injusto subsídio coagido concedido às famílias com mais membros, e, muitas

---

<sup>24</sup> James M. Buchanan and Nicos E. Devletoglu, *Academia in Anarchy: An Economic Diagnosis* (Nova York: Basic Books, 1970), p. 32–33.

vezes, de classes mais altas, em detrimento das mais pobres. O miasma do governo, de moldar a juventude dos Estados Unidos de acordo com o que o estado deseja, seria substituído por atos voluntários e escolhidos livremente — em suma, por uma educação genuína e verdadeiramente livre, tanto dentro quanto fora das escolas formais.



## CAPÍTULO 8

# BEM-ESTAR SOCIAL E O ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

## O PORQUÊ DA CRISE DO BEM-ESTAR SOCIAL

Quase todos, independentemente da ideologia, concordam que há algo terrivelmente errado com o sistema de bem-estar social nos Estados Unidos, cada vez mais acelerado e fora de controle, um sistema no qual uma proporção cada vez maior da população vive como reivindicadores ociosos e compulsórios da produção do resto da sociedade. Alguns números e comparações podem resumir algumas das dimensões deste problema galopante. Em 1934, em meio à maior depressão da história americana, no nadir de nossa vida econômica, os gastos totais do governo com o bem-estar social eram de US\$5,8 bilhões, sendo que destes, US\$2,5 bilhões eram pagamentos diretos (“auxílio público”). Em 1976, depois de quatro décadas do maior crescimento econômico na história americana, num período em que atingimos o status de ter o maior padrão de vida da história do mundo, com um nível relativamente baixo de desemprego, os gastos governamentais com o bem-estar social totalizavam US\$331,4 bilhões, dos quais US\$48,9 bilhões eram pagamentos diretos. Resumindo, os gastos totais com o bem-estar social aumentaram enormes 5.614% nestas quatro décadas, e o auxílio público direto aumentou em 1.856%. Ou, colocando de outra maneira, os gastos com o bem-estar social aumentaram uma média de 133,7% por ano durante este período de 1934 a 1976, enquanto o auxílio público direto aumentou em 44,2% por ano.

Se nos concentrarmos ainda mais no assistencialismo direto, descobrimos que os gastos permaneceram estagnados de 1934 a 1950, e que decolaram rumo à estratosfera juntamente com o crescimento ocorrido após a Segunda Guerra Mundial. Entre os anos de 1950 a 1976 o auxílio direto aumentou enormemente, em 84,4% por ano.

Alguns destes enormes aumentos podem ser atribuídos à inflação, que diluiu o valor e o poder de compra do dólar. Se corrigirmos todas as cifras levando em conta a inflação e as expressarmos nos termos de “dólares constantes de 1958” (isto é, onde cada dólar tem aproximadamente o mesmo poder de compra que o dólar apresentava em 1958), então as cifras relevantes se tornam: 1934 — gastos totais com o bem-estar social, US\$13,7 bilhões; auxílio direto, US\$5,9 bilhões. Em 1976 — gastos totais com o bem-estar social, US\$247,7 bilhões; auxílio direto, US\$36,5 bilhões.

Mesmo se corrigirmos as cifras de acordo com a inflação, os gastos governamentais com o bem-estar social aumentaram enormes 1,798%, ou 42,8% por ano, ao longo destes 42 anos, enquanto o auxílio direto aumentou 519%, 12,4% por ano. Ademais, se observarmos as cifras dos gastos com o auxílio direto para 1950 e para 1976 e as corrigirmos de acordo com a inflação, descobrimos que os gastos com o bem-estar social aumentaram, durante os anos de crescimento econômico deste período, 1,077%, ou 41,4% por ano.

Se ajustarmos ainda mais os números para corrigi-los de acordo com o crescimento populacional (a população americana era de 126 milhões em 1934, 215 milhões em 1976), ainda assim temos um aumento de quase dez vezes na quantidade de gastos totais com o bem-estar social (de US\$108 a US\$1.152 per capita em dólares constantes de 1958), e os gastos com o auxílio direto mais que triplicaram (de US\$47, em 1934, para US\$170 per capita em 1976).

Mais algumas comparações: de 1955 a 1976 — anos de grande prosperidade — o número total de pessoas que dependiam do bem-estar social quintuplicou, de 2,2 para 11,2 milhões. De 1952 a 1970, a população de crianças de 18 anos ou menos aumentou 42%; o número das crianças que dependiam do bem-estar social, no entanto, aumentou 400%. O número da população permaneceu estagnado, porém o número de pessoas que recebiam o auxílio social na cidade de Nova York pulou de 330.000, em 1960, para 1,2 milhões, em 1971. Claramente, estamos diante de uma crise no sistema de bem-estar social.<sup>1</sup>

A crise mostra-se ainda maior se incluímos entre os “pagamentos assistencialistas” todos os auxílios de bem-estar social para aos pobres. Assim, o “auxílio aos pobres” feito pelo governo federal quase que triplicou, entre 1960 e 1969, pulando de US\$9,5 bilhões para US\$27,7 bilhões. Os gastos estaduais e locais com o bem-estar social subiram vertiginosamente, de US\$3,3 bilhões, em 1935, para US\$46 bilhões, um aumento de 1.300%! Os gastos totais com o bem-estar social em 1969, tanto federais quanto estaduais e locais, atingiram a cifra estarrecedora de US\$73,7 bilhões.

A maioria das pessoas acredita que receber assistência social é um processo externo aos próprios clientes do bem-estar social, quase como um desastre natural (um tsunami ou uma erupção vulcânica) que ocorre

---

<sup>1</sup> *The Statistical Abstract of the United States*, em suas diversas edições anuais, tem os dados básicos relativos à nação. Para os números locais e algumas análises anteriores, ver Henry Hazlitt, *Man vs. the Welfare State* (New Rochelle, N.Y.: Arlington House, 1969), p. 59–60.

independentemente e a despeito da vontade das pessoas que a utilizam. O que costuma ser dito é que a “pobreza” é o motivo pelo qual estes indivíduos ou famílias recebem esta assistência. Mas, qualquer que seja o critério pelo qual se queira definir o que é pobreza, com base em qualquer nível de renda escolhido, é inegável que o número de pessoas ou famílias abaixo desta “linha de pobreza” vem *diminuindo* num ritmo constante desde a década de 1930, e não o contrário. Assim, dificilmente a dimensão da pobreza pode servir para explicar o crescimento espetacular da clientela do assistencialismo.

A solução para o quebra-cabeça se torna clara quando se percebe que o número de pessoas que recebem auxílio social tem o que se chama em economia de “função de oferta positiva”; em outras palavras, que quando os *incentivos* para se depender do bem-estar social aumentam, o número de pessoas que se utilizam dele aumenta, e um resultado semelhante ocorrerá se os *desincentivos* para se utilizar dele se tornarem mais fracos. Estranhamente, ninguém questiona esta descoberta em qualquer *outro* campo da economia. Suponhamos, por exemplo, que alguém (seja o governo, ou um milionário caduco qualquer, que não é importante para o exemplo) ofereça um adicional de US\$10 mil para todos que trabalharem numa fábrica de sapatos. Claramente, a oferta de trabalhadores ansiosos por trabalhar na indústria de sapatos será multiplicada. O mesmo ocorreria se os *desincentivos* fossem reduzidos, como, por exemplo, se o governo promettesse isentar todos os trabalhadores da indústria de sapatos do pagamento do imposto de renda. Se passarmos a aplicar à clientela do assistencialismo a mesma análise que aplicamos a todas as outras áreas da vida econômica, a resposta ao quebra-cabeça do bem-estar social torna-se cristalina.

Quais, portanto, são os incentivos/desincentivos importantes para que alguém passe a depender do bem-estar social, e como eles têm mudado? Claramente, um fator extremamente importante é a relação entre a renda ganha através do sistema de bem-estar social *quando comparada* com a renda ganha através do trabalho produtivo. Suponhamos, para expressar de maneira mais simples, que o salário “médio” ou corrente (numa generalização grosseira, o salário que está disponível a um trabalhador “médio”) em determinado campo de trabalho seja de US\$7.000 por ano. Suponhamos, também, que a renda a ser obtida através do bem-estar social seja de US\$3.000 por ano. Isto significa que o ganho *líquido* médio obtido através do trabalho (antes dos impostos) é de US\$4.000 por ano. Suponhamos então que os pagamentos feitos através do bem-estar social subam para US\$5.000 (ou, alternativamente, que o salário médio seja reduzido para US\$5.000). O diferencial — o ganho líquido obtido através do trabalho—passou a ser cortado pela

metade, reduzido de US\$4.000 para US\$2.000 por ano. Logicamente, o resultado será um enorme aumento no número de pessoas que passarão a contar com o auxílio do bem-estar social (que aumentará ainda mais quando considerarmos que os trabalhadores que recebem US\$7.000 terão que pagar impostos mais altos para sustentar uma clientela do assistencialismo cada vez mais numerosa e que virtualmente não paga impostos). Seria então de se esperar que se — como, é claro, foi o que aconteceu — os níveis dos pagamentos feitos através do bem-estar social aumentarem a um ritmo muito maior do que os salários médios, um número cada vez maior de pessoas recorrerá ao bem-estar social. Este efeito será ainda maior se considerarmos que, obviamente, nem todos ganham o salário “médio”; serão os trabalhadores “marginais”, aqueles que recebem quantias abaixo da média, que recorrerão à assistência do governo. Em nosso exemplo, se o pagamento fornecido pelo bem-estar social subir para US\$5.000 por ano, o que podemos esperar que acontecerá aos trabalhadores que ganham US\$4.000? US\$5.000? Ou até mesmo US\$6.000? O sujeito que ganha US\$5.000 por ano, que ganhava anteriormente uma quantia líquida de US\$2.000 a mais que o cliente do assistencialismo está vendo seu diferencial ser reduzido a zero, e que ele não está ganhando mais — na realidade, *menos*, após os impostos! — do que o cliente do assistencialismo que é mantido no ócio pelo estado. É de se surpreender que ele acabará migrando para a bonança do bem-estar social?

Durante o período entre 1952 e 1970, especificamente, quando o número de dependentes do bem-estar social quintuplicou de dois para dez milhões, os benefícios médios mensais recebidos por uma família que se utilizava do sistema assistencialista mais que dobraram, passando de US\$82 para US\$187, um aumento de quase 130% num período em que os preços ao consumidor aumentaram apenas 50%. Além disso, em 1968, a Comissão Orçamentária dos Cidadãos da cidade de Nova York comparou os dez estados da União que tiveram o maior crescimento no número de dependentes do bem-estar social com os dez estados que tinham a menor taxa de crescimento. A Comissão descobriu que os benefícios médios mensais nos dez estados de maior crescimento eram duas vezes mais altos do que nos dez estados de crescimento mais lento. (Os pagamentos mensais do bem-estar social por pessoa estavam numa média de US\$177 no primeiro grupo de estados, e apenas US\$88 no segundo.)<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Ver Roger A. Freeman, “The Wayward Welfare State,” *Modern Age* (Fall, 1971): 401–02. Num estudo detalhado de cada estado, os professores Brehm e Saving estimaram que mais de 60% do número de clientes do assistencialismo em cada estado no ano de 1951 contabilizavam o nível de pagamentos em bem-estar social naquele estado; no fim da década de 1950, a porcentagem havia subido para 80%. C.T. Brehm e T.R. Saving, “The Demand for General Assistance Payments,”

Outro exemplo do impacto dos altos pagamentos assistencialistas e de sua relação com os salários disponíveis através do trabalho foi citado pela Comissão McCone, que investigou a revolta de Watts em 1965. A comissão descobriu que um emprego com salário mínimo pagava cerca de US\$220 por mês, dos quais saíam gastos relacionados ao próprio trabalho, como roupas e transporte. Por sua vez, a família média receptora do auxílio social do governo na mesma região recebia de US\$177 a US\$238 por mês, dos quais não era necessário deduzir nenhum gasto relacionado ao trabalho.<sup>3</sup>

Outro fator poderoso no inchaço do número de pessoas dependentes do bem-estar social foi o crescente desaparecimento dos diversos desincentivos poderosos para a inscrição num sistema assistencialista. O principal desincentivo sempre havia sido o estigma que cada pessoa que subsistia por meio do auxílio governamental costumava sentir, o estigma de ser um parasita que vivia da produção dos outros em lugar de contribuir para esta produção. Este estigma foi removido, socialmente, através dos valores penetrantes do progressismo moderno; além disso, as próprias agências e assistentes sociais do governo estenderam o tapete vermelho para dar as boas-vindas e até mesmo instar as pessoas a dependerem do bem-estar social o mais rapidamente possível. A visão “clássica” do assistente social era a de alguém que ajudava as pessoas a se ajudarem, a conquistar e manter sua independência, e conseguir sobreviver por conta própria. Para os clientes do assistencialismo, a meta dos assistentes sociais costumava ser ajudá-los a *sair* da dependência do bem-estar social o mais rapidamente possível. Agora, no entanto, os assistentes sociais têm uma meta oposta: tentar fazer com que uma quantidade cada vez maior de pessoas *entre* no sistema assistencialista, promovendo e proclamando os seus “direitos”. O resultado tem sido uma facilitação contínua das exigências para a elegibilidade ao sistema de bem-estar social, uma redução na burocracia, e a eliminação dos requisitos de residência, emprego ou até mesmo de renda para a obtenção da assistência governamental. Qualquer um que sugira, por mais discretamente que o faça, que aqueles que recebem o auxílio governamental devem ser obrigados a aceitar um emprego e deixar de receber este auxílio é considerado um leproso moral reacionário. E, com o antigo estigma sendo cada vez mais eliminado, as pessoas passaram a se dirigir com maior intensidade e velocidade à dependência do bem-estar social, em vez de tentarem sair dela. Irving Kristol escreveu de maneira incisiva a respeito da “explosão do bem-estar social” na década de 1960:

---

*American Economic Review* (dezembro de 1964): 1002–18.

<sup>3</sup> Governor’s Commission on the Los Angeles Riots, *Violence in the City — An End or a Beginning?* (2 de dezembro de 1965), p. 72; citado em Edward C. Banfield, *The Unheavenly City* (Boston: Little, Brown, 1970), p. 288.

Esta “explosão” foi criada — em parte intencionalmente, e em grande parte inadvertidamente, por empregados e funcionários públicos que estavam pondo em prática políticas públicas como parte de uma “Guerra contra a Pobreza”. E estas políticas haviam sido advogadas e aprovadas por muitas das mesmas pessoas que, posteriormente, ficaram tão espantadas com a “explosão do bem-estar social”. Não é surpreendente que tenha demorado algum tempo para que elas percebessem que o problema que estavam tentando resolver era o mesmo problema que estavam criando.

Eis aqui . . . as razões por trás da “explosão do bem-estar social” da década de 1960:

O número de pessoas pobres qualificadas para a assistência governamental aumentará à medida em que forem elevadas as definições oficiais de “pobreza” e “necessidade”. A Guerra contra a Pobreza elevou estas definições oficiais; logo, seguiu-se automaticamente um aumento no número dos “qualificados”.

O número de pobres qualificados que de fato se inscrevem nos programas de bem-estar social aumentará à medida que os benefícios gerados pelo bem-estar social aumentarem — como ocorreu durante toda a década de 1960. Quando os pagamentos fornecidos pelos programas de bem-estar social (bem como os benefícios associados a ele, como o Medicaid e os cupons alimentícios) competem com baixos salários, muitos pobres optarão, com razão, pelo auxílio social. Hoje em dia, na cidade de Nova York, assim como em muitas outras grandes cidades, os benefícios gerados pelo bem-estar social não apenas competem com os baixos salários; eles os superam.

A relutância das pessoas que de fato são qualificadas para obter o auxílio do sistema de bem-estar social em se inscrever nos programas — uma relutância baseada em orgulho, ignorância ou temor — diminuirá se qualquer campanha organizada for instituída para “inscrevê-los”. Tal campanha foi lançada com sucesso na década de 1960 por (a) diversas organizações comunitárias patrocinadas pela Secretaria de Oportunidade Econômica (*Office of Economic Opportunity*), (b) pelo Movimento pelos Direitos do Bem-Estar Social (*Welfare Rights Movement*), e (c) pela profissão do trabalhador social, que atualmente é exercida por indivíduos de formação universitária que acreditam ser sua obrigação moral ajudar as pesso-

as a receber assistência social — em vez de, como costumava ocorrer, ajudá-las a deixar de receber assistência social. Além disso, os tribunais também agravam o problema ao derrubar os diversos obstáculos legais (por exemplo, exigências relacionadas à residência). (...)

De algum modo, o fato de que mais pessoas pobres dependem do bem-estar social, recebendo pagamentos cada vez mais generosos, não parece ter feito deste país um lugar melhor para se viver — nem mesmo para os pobres que dependem desta assistência, cuja condição não parece estar visivelmente melhor do que quando estavam pobres e não contavam com o auxílio governamental. Algo parece ter dado errado; uma política social compassiva e progressista gerou todo tipo de consequências perversas e inesperadas.<sup>4</sup>

O espírito que costumava animar a profissão do trabalhador social era muito diferente — e libertário. Existiam dois princípios básicos: (a) que todos os pagamentos destinados à assistência e ao bem-estar social deveriam ser voluntários, feitos por agências privadas, e não através da coleta coercitiva feita pelo governo; e (b) que a meta destes pagamentos deveria ser a de ajudar quem os recebesse a se tornar independente e produtivo o mais rapidamente possível. Obviamente, por uma questão de lógica, (b) é decorrente de (a), uma vez que nenhuma agência privada é capaz de fornecer os fundos virtualmente ilimitados que podem ser extorquidos do tão sofrido pagador de impostos. Como os fundos de auxílio privados são severamente limitados, não há, portanto, espaço para a ideia de “direitos” de bem-estar social na forma de uma reivindicação permanente sobre o que é produzido por outras pessoas. Como corolário da restrição destes fundos, os assistentes sociais também perceberam que não havia espaço para fornecer auxílio a pessoas que simulam doenças, que se recusam a trabalhar, ou que utilizam o auxílio de maneira fraudulenta; veio daí o conceito dos pobres “merecedores”, em contraste com os “não-merecedores”. Assim, a Sociedade para a Organização da Caridade (*Charity Organisation Society*), agência inglesa do *laissez-faire* do século XIX, incluiu entre os pobres não-merecedores que não estavam qualificados para receber o auxílio aqueles que não precisavam dele, impostores, e o homem cuja “condição se deve à improvidência ou à prodigalidade, e que não há esperança que se torne independente da assistência (...) caritativa no futuro.”<sup>5</sup>

<sup>4</sup> Irving Kristol, “Welfare: The Best of Intentions, the Worst of Results,” *Atlantic Monthly* (agosto de 1971): 47.

<sup>5</sup> Charity Organisation Society, 15th Annual Report (1883), p. 54; citado em Charles Loch Mowat,



O liberalismo do *laissez-faire* inglês, ainda que no geral aceitasse o bem-estar social na forma da “Lei dos Pobres” (“*Poor Law*”) promulgada pelo governo, insistia que deveria existir um forte efeito de incentivo contra ele: não apenas na forma de regras rígidas de elegibilidade para os que procurassem pela assistência, mas também fazendo com que as condições dos asilos onde os pobres eram hospedados fossem suficientemente desagradáveis para que o auxílio proporcionado por eles fosse mais um estorvo do que uma oportunidade atraente. Para os “pobres não-mercedores”, aqueles responsáveis por seus próprios destinos, o abuso do sistema de auxílio podia apenas ser controlado “deixando-o o mais desagradável possível para aqueles que fazem uso dele; isto é, insistindo (como uma regra geral) num teste de trabalho ou na internação num asilo.”<sup>6</sup>

Embora uma forma rígida de dissuasão seja muito melhor que uma acolhida aberta e um sermão sobre os “direitos” dos recebedores do benefício, a posição libertária exige a abolição completa do bem-estar social governamental, e a dependência no auxílio caritativo privado, com base em que ele servirá, necessariamente, para ajudar os “pobres mercedores” em sua jornada rumo à independência o mais rapidamente possível. Afinal de contas, praticamente não existia bem-estar social por parte do governo nos Estados Unidos até a Depressão da década de 1930 e, ainda assim — numa época em que o padrão de vida geral era muito mais baixo — não havia multidões que passavam fome nas ruas. Um exemplo de programa privado de bem-estar social altamente bem-sucedido é o que é realizado pela Igreja Mórmon, que tem três milhões de membros. Estas pessoas notáveis, assoladas pela pobreza e pela perseguição, imigraram para Utah e outros estados vizinhos no século XIX, e através da parcimônia e do trabalho duro conseguiram atingir um nível geral de prosperidade e afluência. Pouquíssimos mórmons dependem do bem-estar social; os membros da igreja são ensinados a serem independentes, autossuficientes, e a recusar as esmolas públicas. Os mórmons são crentes devotos, e, portanto, conseguiram internalizar com sucesso estes valores admiráveis. Além disso, a Igreja Mórmon gere um extensivo plano de assistência social privada para seus membros — baseado, mais uma vez, no princípio de auxiliar seus membros a conquistar sua independência o mais rapidamente possível.

---

*The Charity Organisation Society, 1869–1913* (London: Methuen, 1961), p. 35.

<sup>6</sup> *Charity Organisation Society, 2º Relatório Anual* (1870), p. 5; citado em *Ibid.*, p. 36.



Note-se, por exemplo, os seguintes princípios do “Plano de Bem-Estar” da Igreja Mórmon.

Desde sua organização, em 1830, a Igreja vem encorajando seus membros a estabelecer e manter sua independência econômica; ela encoraja a austeridade e fomenta o estabelecimento de indústrias criadoras de empregos; ela esteve sempre de prontidão para auxiliar os seus fiéis que estiverem passando necessidades.

Em 1936, a Igreja Mórmon desenvolveu um Plano de Bem-Estar da Igreja

(...) um sistema sob o qual a maldição do ócio seria eliminada, os males das esmolas seriam abolidos, e a independência, a indústria, a parcimônia e o autorrespeito seriam novamente estabelecidos entre o nosso povo. A meta da Igreja é ajudar as pessoas a se ajudarem. O trabalho deverá ser entronizado como o princípio dominante nas vidas dos membros de nossa Igreja.”<sup>7</sup>

Os assistentes sociais mórmons que atuam no programa são instruídos a agir de acordo com estes preceitos:

Fiéis a este princípio, os trabalhadores do bem-estar ensinarão e instarão com seriedade os membros da Igreja a serem autossuficientes de acordo com a plena extensão de suas capacidades. Nenhum verdadeiro Santo dos Últimos Dias afastará de si, enquanto seja fisicamente capaz, o fardo de sustentar a si próprio. Enquanto ele puder, sob a inspiração do Todo-Poderoso, e com seu próprio trabalho, ele proverá a si mesmo as necessidades da vida.<sup>8</sup>

Os objetivos imediatos do programa de bem-estar são:

Colocar num emprego rentável aqueles que são capazes de trabalhar.

Fornecer ocupações dentro do Programa de Bem-Estar, na medida do possível, para aqueles que não podem ser colocados num emprego rentável.

---

<sup>7</sup> Plano de Bem-Estar da Igreja de Jesus Cristo dos Últimos Dias (Comitê Geral de Bem-Estar da Igreja, 1960), p. 1.

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 4.

3. Adquirir os meios através dos quais se possa prover aos necessitados, pelos quais a Igreja assume a responsabilidade, as necessidades da vida.<sup>9</sup>

Na medida do possível, o programa é realizado em grupos pequenos, descentralizados, entre as populações de base locais:

Famílias, vizinhos, quóruns, alas e outras unidades organizacionais da Igreja podem achar prudente e desejável formar grupos pequenos para oferecer auxílio mútuo uns aos outros. Estes grupos podem plantar e colher alimentos, processá-los e armazená-los, produzir roupas e combustível, e realizar outros projetos que lhes tragam um benefício mútuo.<sup>10</sup>

Os bispos e quóruns de sacerdotes dos mórmons são especificamente encarregados de auxiliarem seus irmãos a ajudarem a si próprios:

Em suas administrações temporais os bispos consideram cada indivíduo que passa por necessidades, mas tenha capacidade física como um problema puramente temporário, cuidando dele até que ele possa ajudar a si mesmo. Os quóruns de sacerdotes devem enxergar cada um de seus membros necessitados como um problema contínuo, até que não só suas necessidades temporais sejam satisfeitas, mas também as espirituais. Como um exemplo concreto — um bispo oferece ajuda enquanto o artesão ou operário está desempregado e passando necessidade; um quórum de sacerdotes o ajuda a se estabelecer num emprego e tenta se assegurar de que ele se torne autossuficiente e ativo em suas obrigações sacerdotais.

As atividades concretas de reabilitação encarregadas aos quóruns de sacerdotes para os membros em necessidade incluem:

1. Colocar os membros dos quóruns e os integrantes de suas famílias em empregos permanentes. Em alguns casos, através do treinamento em escolas de comércio, aprendizagem, e por outras maneiras, os quóruns conseguiram ajudar seus membros a se qualificarem para empregos melhores. 2. Ajudar os membros dos quóruns e suas famílias a se estabelecerem em

---

<sup>9</sup> *Ibid.*

<sup>10</sup> *Ibid.*, p. 5

negócios próprios.<sup>11</sup>

O objetivo primordial da Igreja Mórmon é encontrar empregos para os seus necessitados. Para isto,

Encontrar empregos adequados, sob o Programa de Bem-Estar, é uma das principais responsabilidades dos membros dos quóruns de sacerdotes. Eles e os membros da Sociedade de Socorro devem estar constantemente em alerta para oportunidades de emprego. Se cada membro do comitê de bem-estar da ala fizer bem seu trabalho neste quesito, a maioria dos desempregados conseguirá um emprego rentável no nível de seu grupo ou sua ala.<sup>12</sup> Outros membros são reabilitados como trabalhadores autônomos; a igreja pode ajudar com um pequeno empréstimo, e os membros dos quóruns de sacerdotes podem garantir o pagamento através de seus fundos. Aqueles mórmons que não conseguirem obter empregos ou serem reabilitados como autônomos “deverão receber, na medida do possível, um trabalho produtivo nas propriedades da Igreja.” A Igreja insiste que o recebedor do auxílio, sempre que possível, execute um trabalho:

É imperativo que as pessoas que são sustentadas pelo programa de armazéns dos bispos trabalhem o quanto sua capacidade lhes permitir, para que assim mereçam aquilo que recebem. (...) O trabalho de um indivíduo nos projetos de bem-estar deve ser considerado um emprego temporário, e não permanente. Ele deve, contudo, continuar, enquanto a assistência for concedida ao indivíduo através do programa dos armazéns dos bispos. Desta maneira se poderá servir ao bem-estar espiritual das pessoas ao mesmo tempo em que se provê às suas necessidades temporais. Sentimentos de difidência deverão ser eliminados.<sup>13</sup>

Caso não consiga outro trabalho, o bispo pode ordenar aos recebedores da assistência que auxiliem determinados membros que tenham necessidade de trabalhadores, e estes reembolsariam a Igreja de acordo com os salários correntes. No geral, em troca de sua assistência, os membros que recebem auxílio do programa de bem-estar devem contribuir da maneira que puderem com o programa, seja na forma de fundos, produtos ou através de seu trabalho.<sup>14</sup>

---

<sup>11</sup> *Ibid.*, p. 19.

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 22

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 25.

<sup>14</sup> *Ibid.*, pp. 25, 46.

Ademais deste sistema abrangente de auxílio privado baseado no princípio de fomentar a independência, a Igreja Mórmon desencoraja com severidade seus membros a dependerem do sistema público de bem-estar social. “Exige-se que cada autoridade local da Igreja enfatize a importância de que cada indivíduo, cada família e cada comunidade da Igreja seja autossustentável e independente da assistência pública.” E: “Procurar e aceitar a assistência pública direta com demasiada frequência traz consigo a maldição do ócio e fomenta os outros males da esmola. Ela destrói a independência do indivíduo, sua diligência, sua parcimônia e seu autorrespeito.”<sup>15</sup>

Não há melhor modelo de um programa de bem-estar social privado, voluntário, racional e individualista que o da Igreja Mórmon. Se o auxílio governamental for abolido, seria de se esperar que diversos programas semelhantes, visando um auxílio mútuo racional, começariam a surgir por todo o país.

O exemplo inspirador da Igreja Mórmon é uma demonstração de que os principais fatores determinantes acerca de quem ou quantas pessoas dependem da assistência social pública são os valores morais e culturais, e não o nível de renda. Outro exemplo ocorre entre os americanos descendentes de albaneses na cidade de Nova York.

Os albaneses-americanos formam um grupo extremamente pobre, e em Nova York habitam quase que invariavelmente as partes mais degradadas da cidade. As estatísticas são escassas, porém sua renda média é indubitavelmente mais baixa que a dos outros grupos mais evidenciados pela mídia, como os negros e os porto-riquenhos. Não há, no entanto, um único albanês-americano que dependa da assistência social pública. Por quê? Devido ao seu orgulho e à sua independência. Como um de seus líderes declarou: “Albaneses não mendigam, e, para os albaneses, receber assistência social do governo é como pedir esmolas na rua.”<sup>16</sup>

Um caso semelhante ocorre com a comunidade decadente, pobre e quase totalmente católica de descendentes de poloneses que habitam a localidade de Northside, no Brooklyn, Nova York. Apesar de seus salários baixos, de sua miséria, e das casas velhas e deterioradas da região, praticamente não existem indivíduos inscritos nos programas de bem-estar social naquela comunidade de 15.000 pessoas. Por quê? Rudolph J. Stobierski, presidente do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade de Northside, deu a resposta: “Eles consideram o auxílio governamental

---

<sup>15</sup> *Ibid.*, pp. 46, 48.

<sup>16</sup> *New York Times*, 13 de abril de 1970.

um insulto.”<sup>17</sup>

Além do impacto da religião e das diferenças étnicas sobre os valores, o professor Banfield, em seu brilhante livro *The Unheavenly City*, demonstrou a importância do que ele chama de cultura de “classe alta” ou “classe baixa” na influência dos valores dos membros destas respectivas classes. As definições de “classe” em Banfield não estão estritamente relacionadas a níveis de renda ou status, porém tendem a se sobrepor fortemente com estas definições mais comuns. Suas definições de classe estão centradas nas diferentes atitudes em relação ao presente e ao futuro: membros das classes média e alta tendem a ser orientados em direção ao futuro, ser resolutos, racionais e auto-disciplinados. Pessoas da classe baixa, por outro lado, tendem a ser fortemente orientadas para o presente, inconstantes, hedonísticas, sem propósitos definidos e, portanto, pouco dispostas a ir atrás de um emprego ou uma carreira com alguma consistência. Pessoas com os primeiros valores citados, portanto, *tendem* a ter salários mais altos e melhores empregos, e pessoas de classe baixa *tendem* a ser pobres, desempregados e depender do bem-estar social. Em suma, as fortunas econômicas das pessoas tendem, a longo prazo, a estarem relacionadas com suas próprias responsabilidades internas, e não determinadas — como os progressistas sempre insistem — por fatores externos. Assim, Banfield cita as descobertas de Daniel Rosenblatt a respeito da falta de interesse em cuidados médicos devido à “falta geral de uma orientação futura” entre os pobres que vivem em áreas urbanas:

Por exemplo, revisões regulares feitas em automóveis para detectar defeitos não fazem parte do sistema geral de valores dos pobres nas áreas urbanas. Do mesmo modo, eletrodomésticos frequentemente são gastos e jogados fora, e não consertados quando começam a apresentar os primeiros sinais de defeito. O pagamento parcelado é prontamente aceito sem que haja uma consciência da duração destes pagamentos.

O corpo pode ser visto como apenas outra classe de objetos a serem gastos, porém jamais consertados. Desta forma, os dentes acabam não recebendo o cuidado odontológico; posteriormente, há pouco interesse em dentaduras, sejam elas fornecidas gratuitamente ou não. Dentes falsos também costumam ser usados com pouca frequência. Exames oftalmológicos, até mesmo para pessoas que usam óculos, são frequentemente negligenciados — independentemente das facilidades clínicas. É como se a classe média visse o corpo como uma máquina

---

<sup>17</sup> Nadine Brozan, *New York Times*, 14 de fevereiro de 1972.

que tem de ser conservada e mantida em perfeitas condições de funcionamento, seja através de próteses, reabilitações, cirurgias cosméticas ou um tratamento constante, enquanto os pobres veem o corpo como tendo um tempo de utilidade limitado: para ser usufruído durante a juventude e então, com a chegada da idade avançada e da decrepitude, algo que se deve suportar e sofrer estoicamente.<sup>18</sup>

Banfield aponta, além disso, que as taxas de mortalidade entre a classe baixa são, e têm sido, por gerações, muito mais altas que as das pessoas da classe alta. Boa parte deste diferencial não é causado pela pobreza ou pela baixa renda *per se*, mas pelos valores ou pela cultura dos cidadãos da classe baixa. Assim, as causas de morte mais comuns e frequentes entre a classe baixa são o alcoolismo, o vício em narcóticos, homicídios e doenças venéreas. A mortalidade infantil também tem sido muito mais alta entre as classes mais baixas, chegando a ser de duas a três vezes mais elevada do que entre as classes mais altas. O fato de que isto pode ser atribuído a valores culturais, e não ao nível de renda, pode ser visto na comparação feita por Banfield entre os imigrantes irlandeses e os imigrantes judeus de origem russa da virada do século, na cidade de Nova York. Os imigrantes irlandeses, naquela época, geralmente focavam exclusivamente no presente, e tinham atitudes de “classe baixa”, enquanto os judeus russos, embora vivessem em habitações coletivas superlotadas e com uma renda provavelmente mais baixa que a dos irlandeses, estavam atipicamente voltados para o futuro, tinham propósitos bem definidos e atitudes e valores de “classe alta”. Na virada do século, a expectativa de vida de um imigrante irlandês com dez anos era de apenas 38 anos, enquanto a do imigrante judeu russo superava os 50. Além disso, enquanto no período de 1911 a 1916, num estudo feito em sete cidades, a mortalidade infantil era quase três vezes mais alta entre os grupos de rendas mais baixas, quando comparados aos grupos de rendas mais altas, a mortalidade infantil entre os judeus era extremamente baixa.<sup>19</sup>

<sup>18</sup> Daniel Rosenblatt, “Barriers to Medical Care for the Urban Poor,” em A. Shostak and W. Gomberg, eds., *New Perspectives on Poverty* (Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1965), pp. 72–73; citado em Banfield, *The Unheavenly City*, pp. 286–87.

<sup>19</sup> Ver Banfield, *The Unheavenly City*, p. 210–16, 303. As comparações a respeito da mortalidade infantil podem ser encontradas em O.W. Anderson, “Infant Mortality and Social and Cultural Factors: Historical Trends and Current Patterns,” em E.G. Jaco, ed., *Patients, Physicians, and Illness* (Nova York: The Free Press, 1958), p. 10–22; O estudo referente às sete cidades está em R.M. Woodbury, *Causal factors in Infant Mortality: A Statistical Study Based on Investigation in Eight Cities*, U.S. Children’s Bureau Publication #142 (Washington, D.C.: U.S. Government Printing Office, 1925), p. 157. Sobre a expectativa de vida entre irlandeses e judeus, ver James J. Walsh, “Irish Mortality in New York and Pennsylvania,” *Studies: An Irish Quarterly Review* (dezembro de 1921): 632. A respeito da necessidade de se mudar valores e estilos de vida para reduzir a mortalidade infantil, ver C.V. Willie and W.B. Rothney, “Racial, Ethnic and Income Factors in the Epidemiology

O que ocorria com doenças e mortalidade ocorria igualmente com o desemprego — que obviamente tem uma relação estreita tanto com a pobreza quanto com o bem-estar. Banfield cita as descobertas do professor Michael J. Piore a respeito da “desempregabilidade” essencial de muitos ou da maioria daquelas pessoas de baixa renda que estão constantemente desempregadas. Piore descobriu que sua dificuldade não estava em encontrar empregos estáveis e rentáveis ou adquirir as habilidades necessárias para exercê-los, mas sim na falta de fibra moral para permanecer nestes empregos. Estas pessoas estavam predispostas a uma alta taxa de ausência no trabalho, abandonavam seus empregos sem aviso prévio, eram insubordinadas, e muitas vezes roubavam de seus empregadores.<sup>20</sup> Além disso, o estudo de Peter Doeringer sobre o mercado de trabalho do “gueto” de Boston em 1968 descobriu que cerca de 70% das pessoas que procuravam emprego nos centros de recrutamento de suas vizinhanças efetivamente recebiam ofertas de emprego — porém mais da metade destas ofertas eram rejeitadas, e, entre aqueles que as aceitavam, apenas cerca de 40% dos novos trabalhadores conseguiram se manter nestes empregos por mais de um mês. Doeringer concluiu: “Boa parte do desemprego no gueto parece ser mais um resultado da instabilidade no emprego do que da escassez de vagas.”<sup>21</sup>

É altamente instrutivo comparar as descrições feitas desta recusa tão comum a um trabalho fixo entre os membros desempregados da classe baixa pelo professor Banfield, que manifesta a este respeito uma fria desaprovação, e a feita pelo sociólogo esquerdista Alvin Gouldner, que por sua vez expressa uma calorosa aprovação. Banfield: “Homens acostumados a um estilo de vida baseado nas ruas e esquinas, que vivem daquilo que suas mulheres obtêm com o auxílio social e/ou através de meios desonestos, dificilmente estão dispostos a aceitar as rotinas tediosas de um ‘bom’ emprego.”<sup>22</sup> Ao ponderar a falta de sucesso dos assistentes sociais em atrair estes homens para “fora de uma vida de irresponsabilidade, sensualidade e agressão irrestrita”. Gouldner afirma que eles consideram pouco atraente esta troca que lhes é oferecida:

---

of Neonatal Mortality,” *American Sociological Review* (agosto de 1962): 526.

<sup>20</sup> Michael J. Piore, “Public and Private Responsibilities in On-the-Job Training of Disadvantaged Workers,” M.I.T. Department of Economics Working Paper #23 (junho de 1968). Citado em Banfield, *The Unheavenly City*, p. 105, 285.

<sup>21</sup> Peter B. Doeringer, *Ghetto Labor Markets—Problems and Programs*, Harvard Institute of Economic Research, Discussion Paper #33 (junho de 1968), p. 9; citado em Banfield, *The Unheavenly City*, p. 112, 285–86

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 105. Também p. 112.

“Abandonar o sexo promíscuo, abandonar agressão expressa de maneira livre e a espontaneidade selvagem (...) para que você, ou seus filhos, possam ser admitidos num mundo de três refeições por dia, numa escola secundária ou talvez até mesmo receber uma educação universitária, para depois passar para o mundo de contas correntes, empregos seguros e respeitabilidade.”<sup>23</sup>

O ponto interessante é que a partir de ambos os lados do espectro ideológico tanto Banfield quanto Gouldner concordam a respeito da natureza essencial do processo, apesar de seus julgamentos contrastantes sobre ele; que boa parte do desemprego constante na classe baixa e, por consequência, da pobreza, é uma opção voluntária por parte dos próprios desempregados.

A atitude de Gouldner é típica dos progressistas e esquerdistas dos dias de hoje: que é indecente tentar impingir, ainda que de maneira não-coercitiva, “valores burgueses” ou “da classe média” sobre a cultura gloriosamente espontânea e “natural” da classe baixa. É justo, talvez; porém então não espere — ou exija — que estes mesmos burgueses que trabalham tão duro sejam coagidos a sustentar e subsidiar aqueles valores que eles tanto abominam, como o ódio e a irresponsabilidade — e que são claramente disfuncionais para a sobrevivência de qualquer sociedade. Se as pessoas querem ser “espontâneas”, que elas o façam em seu próprio tempo, e com seus próprios recursos, e que então assumam as consequências desta decisão, e não se utilizem da coerção do estado para forçar aqueles que trabalham e não são “espontâneos” a sofrer estas consequências em seu lugar. Em suma, que seja abolido o sistema de bem-estar social.

Se o principal problema com os pobres da classe baixa é a sua irresponsável obsessão pelo presente, e se é necessário que se inculque os valores “burgueses” obcecados pelo futuro para fazer com que as pessoas deixem de depender do bem-estar social (*com todo o respeito* aos mórmons), então estes valores deveriam pelo menos ser encorajados, e não desencorajados, na sociedade. As atitudes progressistas da esquerda dos assistentes sociais desencorajam diretamente os

pobres ao fomentar a ideia de bem-estar social como um “direito” e uma reivindicação moral sobre a produção. Além disso, a pronta disponibilidade dos cheques do auxílio social obviamente promove a obsessão com o

---

<sup>23</sup> Alvin W. Gouldner, “The Secrets of Organizations,” in *The Social Welfare Forum, Proceedings of the National Conference on Social Welfare* (New York: Columbia University Press, 1963), p. 175; quoted in Banfield, *The Unheavenly City*, pp. 221–22, 305.



presente, a falta de disposição para o trabalho, e a irresponsabilidade entre aqueles que os recebem — perpetuando, assim, o ciclo vicioso de pobreza e bem-estar social. Como afirmou Banfield, “talvez não haja uma melhor maneira de fazer com que as pessoas fiquem obcecadas com o presente do que dar um generoso cheque de assistência social a todos.”<sup>24</sup>

Geralmente, em seus ataques ao sistema de bem-estar social, os conservadores mantêm o foco nos males éticos e morais da extorsão coercitiva feita aos pagadores de impostos para sustentar os ociosos, enquanto os críticos da esquerda se concentram na desmoralização dos “clientes” do bem-estar social através de sua dependência da generosidade do estado e de sua burocracia. Na realidade, as duas críticas estão corretas; não há qualquer contradição entre elas. Vimos que programas voluntários como os da Igreja Mórmon estão extremamente alertas quanto a este problema. E, na realidade, os antigos críticos do *laissez-faire* deste tipo de esmola estavam preocupados de igual maneira tanto com a desmoralização quanto com a coerção impostas àqueles que são obrigados a pagar pelo bem-estar social.

Assim, Thomas Mackay, defensor inglês do *laissez-faire* no século XIX, declarou que a reforma do bem-estar social “consiste de uma recriação e de um desenvolvimento das artes da independência”. Ele pedia “não por mais filantropia, mas sim por mais respeito pela dignidade da vida humana, e mais fé na sua capacidade de atingir sua própria salvação”. E Mackay despejou todo o seu desprezo sobre os defensores de um maior assistencialismo social, sobre

o filantropo vicário que, numa negligente corrida atrás de uma popularidade fácil, utiliza a taxa [imposto] extorquida de seus vizinhos para multiplicar as ocasiões de apresentar suas posições inconstantes diante de (...) uma multidão que está mais que disposta a incorrer na dependência.<sup>25</sup>

Mackay acrescentou que

“a doação legal da destituição” contida no sistema de bem-estar social “introduz uma influência perigosíssima e, por vezes, desmoralizante, em nossa constituição social. Sua necessidade real não foi provada de maneira alguma. Sua necessidade aparente surge principalmente do fato de que o sistema criou

---

<sup>24</sup> *Ibid.*, p. 221.

<sup>25</sup> Thomas Mackay, *Methods of Social Reform* (Londres: John Murray 1896), p. 13.

sua própria população dependente dela.<sup>26</sup>

Ao elaborar a respeito do tema da dependência, Mackay observou que

o elemento mais amargo neste sofrimento dos pobres surge não apenas da pobreza em si, mas do sentimento de dependência que deve, necessariamente, ser um ingrediente em cada uma das medidas tomadas visando o auxílio público. Este sentimento não pode ser removido, mas, ao contrário, acaba sendo intensificado através das medidas progressistas de assistência pública.<sup>27</sup>

Mackay concluiu que

a única maneira pela qual o legislador ou o governante pode promover a redução da pobreza é através da abolição ou da restrição das doações legais fornecidas para combater a pobreza. O país pode ter, não há dúvida, exatamente tantos pobres quanto estiver disposto a pagar. Caso estas doações sejam abolidas ou restritas (...) novas agências passarão a atuar, tendo em vista a capacidade natural do homem para a independência, os laços naturais de relação e amizade, e acerca deste tópico, eu traçaria uma distinção clara entre a caridade privada e a pública.<sup>28</sup>

A Sociedade para a Organização de Caridade (*Charity Organisation Society*), principal organização privada de caridade da Inglaterra no fim do século XIX, funcionava exatamente com base neste princípio do auxílio visando fomentar a auto-ajuda. Como Mowat, um historiador da Sociedade, comentou:

A C.O.S. representa uma ideia de caridade que alega reconciliar as divisões da sociedade, eliminar a pobreza e produzir uma comunidade feliz e autossuficiente. Ela acreditava que o aspecto mais sério da pobreza era a degradação do caráter do homem ou mulher pobre. A caridade indiscriminada apenas piorava a situação; ela era desmoralizante. A verdadeira caridade exigia amizade, reflexão, o tipo de ajuda que recuperaria o autorrespeito de um homem e sua capacidade de sustentar a si mesmo e à sua família.<sup>29</sup>

---

<sup>26</sup> *Ibid.*, p. 38–39.

<sup>27</sup> *Ibid.*, p. 259–60.

<sup>28</sup> *Ibid.*, p. 268–69.

<sup>29</sup> Mowat, *The Charity Organisation Society, 1869–1913*, p. 1–2.

Talvez uma das consequências mais terríveis do bem-estar social é que ele desencoraja ativamente a autoajuda ao enfraquecer o incentivo financeiro para a reabilitação. Estima-se que, em média, cada dólar investido para a reabilitação de pessoas com deficiências lhes gera de US\$10 a US\$17 em ganhos futuros no valor corrente. Este incentivo, no entanto, é enfraquecido pelo fato de que, quando estas pessoas forem reabilitadas, elas perderão seu auxílio de bem-estar social, seus pagamentos de licença médica da Previdência Social e a compensação trabalhista. Como resultado, a maior parte das pessoas que apresentam algum tipo de deficiência decide não investir em sua própria reabilitação.<sup>30</sup> Muitas pessoas, além do mais, já estão familiarizadas, a esta altura, com os efeitos desmotivadores do sistema da Previdência Social, que — num contraste patente com todos os fundos de seguro privados — interrompem seus pagamentos caso o recebedor do benefício tenha a audácia de trabalhar e obter uma renda após completar 62 anos.

Nos dias de hoje, quando a maioria das pessoas vê com desconfiança o crescimento populacional, poucos antipopulacionistas concentram o foco em outro efeito infeliz do sistema de bem-estar social: uma vez que as famílias sustentadas pelo auxílio governamental recebem um pagamento proporcional ao número de filhos, o sistema fornece um subsídio importante para a produção de mais filhos. Além disso, as pessoas que estão sendo induzidas a terem mais filhos são exatamente aquelas que menos têm condições para sustentá-los; o resultado só pode ser o de perpetuar sua dependência do bem-estar social e, na prática, desenvolver gerações que ficarão permanentemente dependentes da esmola governamental.

Nos últimos anos tem-se visto uma grande quantidade de mobilização por parte do governo para fornecer creches para cuidar das crianças de mães que trabalham. O mercado, supostamente, não tem atendido à demanda deste serviço tão necessário.

No entanto, uma vez que o mercado opera atendendo às demandas urgentes dos consumidores, a questão a ser perguntada é *por que* o mercado parece ter sido malsucedido neste caso específico. A resposta é que o governo impôs sobre os serviços de creche uma rede de restrições legais complicadas e onerosas. Resumindo: embora seja perfeitamente legal que alguém deixe seu filho com um amigo ou parente, não importando quem seja essa pessoa ou qual a condição de seu apartamento, ou contratar um vizinho que cuide de uma ou duas crianças, se este amigo ou vizinho

---

<sup>30</sup> Estelle James, "Review of *The Economics of Vocational Rehabilitation*," *American Economic Review* (junho de 1966): 642; ver também Yale Brozen, "Welfare Without the Welfare State," *The Freeman* (dezembro de 1966): 50–51.

resolver abrir um negócio um pouco maior, o estado irá reprimi-lo com toda a força de sua vingança. Assim, o estado geralmente insiste que estas creches recebam a devida licença, que não será concedida a menos que enfermeiras registradas estejam presentes em período integral, uma estrutura mínima de *playgrounds* esteja disponível, e que o edifício tenha um tamanho mínimo. Existirão ainda todo tipo de restrições igualmente absurdas e custosas, que o governo não se preocupa em impor a amigos, parentes, vizinhos — ou, na realidade, até mesmo às mães destas crianças. Se estas restrições forem removidas, o mercado passará a funcionar de modo a atender esta demanda.

Nos últimos treze anos o poeta Ned O’Gorman vem administrando uma creche privada bem-sucedida no Harlem, com recursos escassos, porém está correndo o risco de vê-la fechada devido às restrições burocráticas impostas pelo governo da cidade de Nova York. Embora a cidade admita a “dedicação e a eficácia” do empreendimento de O’Gorman, *The Storefront*, ela está ameaçando multá-la e até mesmo o fechamento coercitivo do centro a menos que ele apresente um assistente social certificado pelo estado presente sempre que cinco ou mais crianças estiverem na creche. Como O’Gorman comentou, indignado:

Por que diabos eu deveria ser forçado a contratar alguém que tem um pedaço de papel que afirma que ele estudou assistência social e está qualificado para gerir uma creche? Se eu não estou qualificado, após treze anos no Harlem, então quem está?<sup>31</sup>

O exemplo da creche demonstra uma verdade importante a respeito do mercado: se parece existir uma falta de oferta para atender a uma demanda evidente, basta olhar para o governo como a causa do problema. Dê ao mercado a liberdade necessária, e não veremos mais uma escassez de creches, assim como não existe uma escassez de motéis, de máquinas de lavar, de aparelhos de TV, ou de qualquer outro acessório da vida cotidiana.

---

<sup>31</sup> “Poet and Agency at Odds Over His Day-Care Center,” *New York Times* (17 de abril de 1978), p. 82.

## FARDOS E SUBSÍDIOS DO ESTADO DE BEM-ESTAR SOCIAL

O estado de bem-estar social moderno realmente ajuda os pobres? A noção corrente, a ideia que tem impulsionado o estado de bem-estar social e o mantido em funcionamento, é a de que ele redistribui a renda e a riqueza dos ricos para os pobres: o sistema de impostos progressivos pega o dinheiro dos ricos enquanto serviços como o bem-estar social, entre outros, o distribuem para os pobres. Porém até mesmo os progressistas, os grandes defensores e instigadores do estado de bem-estar social, estão começando a se dar conta de que cada parte e aspecto desta ideia não passam de um precioso mito. Contratos governamentais, especialmente os militares, canalizam os fundos tributários para os bolsos de corporações privilegiadas e trabalhadores industriais bem-remunerados. As leis de salário mínimo geram, tragicamente, desemprego, especialmente entre os trabalhadores mais pobres e com menor capacitação ou educação — no Sul dos Estados Unidos, entre os negros adolescentes que vivem nos bairros pobres, e entre aqueles que têm deficiências vocacionais. Isto ocorre porque um salário mínimo, é claro, não garante o emprego de qualquer trabalhador; ele apenas proíbe, por força da lei, que um indivíduo seja contratado por um salário que seu empregador estaria disposto a pagar para contratá-lo. Logo, o salário mínimo gera desemprego. Os economistas demonstraram que aumentos no salário mínimo federal criaram a notória disparidade de empregos entre adolescentes negros e brancos, e elevaram o desemprego entre os adolescentes negros do sexo masculino de uma taxa de 8% no início do período pós-guerra para bem mais de 35% hoje em dia — uma taxa de desemprego que é ainda mais catastrófica do que a taxa geral de desemprego da década de 1930 (20–25%).<sup>32</sup>

Já vimos como a educação superior estatal redistribui a renda dos cidadãos mais pobres para os mais ricos. Uma série de restrições nas concessões de licenças feitas pelo governo, que permeia todas as ocupações, exclui os trabalhadores mais pobres e menos capacitados destes empregos. Cada vez mais se reconhece que programas de renovação urbana, projetados para melhorar, supostamente, as condições de moradia dos pobres que moram em áreas degradadas, na realidade servem para demolir suas residências e forçá-los a locais mais superpopulados e onde

---

<sup>32</sup> Entre diversos estudos, ver Yale Brozen e Milton Friedman, *The Minimum Wage: Who Pays?* (Washington, D.C.: Free Society Association, abril de 1966); e John M. Peterson and Charles T. Stewart, Jr., *Employment Effects of Minimum Wage Rates* (Washington, D.C.: American Enterprise Institute, agosto de 1969).

há menos oferta de moradia, tudo isso para beneficiar moradores mais ricos que recebem subsídios, sindicatos da construção civil, construtoras e incorporadoras imobiliárias favorecidas e interesses comerciais nos centros das cidades. Os sindicatos, que costumavam ser mimados pelos progressistas, agora costumam ser vistos como grupos que utilizam seus privilégios governamentais para excluir trabalhadores mais pobres ou que pertencem a minorias. Os subsídios aos produtores agrícolas, aumentados cada vez mais pelo governo federal, extorquem dinheiro do pagador de impostos para aumentar mais e mais os preços dos alimentos, prejudicando especialmente os consumidores pobres e ajudando os fazendeiros ricos, proprietários de maiores extensões de terra, e *não* os fazendeiros pobres. (Como os fazendeiros são pagos pelo peso do que produzem, o programa de apoio beneficia em grande parte os fazendeiros ricos; na realidade, uma vez que os fazendeiros muitas vezes são pagos para *não* produzir, o fato de que grandes extensões de terras não estão sendo usadas para produzir provoca um grave desemprego entre os segmentos mais pobres da população rural — os arrendatários das fazendas e seus trabalhadores.) As leis de zoneamento nos florescentes subúrbios dos Estados Unidos servem para manter fora deles os cidadãos mais pobres, através da coerção legal, na maior parte dos casos negros que estão tentando se mudar dos centros das cidades em busca das vagas de emprego cada vez mais disponíveis nos subúrbios. O serviço postal dos Estados Unidos cobra altas taxas de monopólio sobre o correio utilizado pelo público em geral para subsidiar a distribuição de jornais e revistas. A FHA<sup>33</sup> subsidia as hipotecas de proprietários de casas que têm uma boa condição financeira. O Federal Bureau of Reclamation subsidia a irrigação de água para fazendeiros bem-sucedidos no Oeste do país, privando assim as áreas urbanas desta água e forçando-os a pagar taxas mais altas pelo seu fornecimento. A Rural Electrification Administration e a Tennessee Valley Authority subsidiam o serviço de fornecimento de eletricidade para corporações, habitantes do subúrbio e fazendeiros prósperos. Como o professor Brozen observou, sardonicamente:

A eletricidade para corporações assoladas pela pobreza como a Aluminum Corporation of America e a DuPont Company é subsidiada pela Tennessee Valley Authority, que lhes exime do pagamento de impostos (27% do preço da eletricidade serve para pagar os impostos cobrados sobre as empresas privadas que fornecem serviços públicos).<sup>34</sup>

<sup>33</sup> Federal Housing Administration, agência federal que faz parte do Departamento de Habitação e Desenvolvimento Urbano (*Department of Housing and Urban Development*), responsável pelas hipotecas residenciais. (N.T.)

<sup>34</sup> Brozen, "Welfare Without the Welfare State," pp. 48–9.

E a regulamentação governamental monopoliza e carteliza boa parte da indústria, elevando assim os preços pagos pelos consumidores e restringindo a produção, a concorrência alternativa ou melhorias nos produtos (por exemplo, regulamentação nas estradas de ferro, regulamentações sobre empresas que prestam serviços públicos, regulamentações sobre linhas aéreas, leis de rateio do petróleo). Assim, o Civil Aeronautics Board aloca determinadas rotas aéreas para algumas companhias favorecidas pelo governo, mantendo as empresas menores concorrentes fora destas rotas e até mesmo levando-as à falência. As leis estaduais e federais de rateio do petróleo impõem limites máximos sobre a produção do petróleo bruto, elevando assim os preços do petróleo, preços que são mantidos ainda mais elevados através das restrições à importação. E, em todo o país, o governo concede um monopólio absoluto para empresas de telefonia, eletricidade e fornecimento de gás, em cada uma destas áreas, protegendo-as assim da concorrência, e estabelecendo as taxas que elas cobram de modo a garantir-lhes um lucro fixo. Em todo lugar e em toda região a história é a mesma: uma extorsão sistemática da maioria da população por parte do “estado de bem-estar social”.<sup>35</sup> A maioria das pessoas acredita que o sistema tributário americano basicamente cobra mais impostos dos ricos que dos pobres, e, portanto, é um método de redistribuição de renda das classes mais ricas para as de menor renda. (Existem, claro, muitos outros tipos de redistribuição, como por exemplo, dos pagadores de impostos para a Lockheed ou a General Dynamics.) Mas até mesmo o imposto de renda federal, que todos presumem ser “progressivo” (cobrando muito mais impostos dos ricos que dos pobres, com a classe média no meio), não funciona de fato desta maneira quando se leva em conta outros aspectos deste imposto. O imposto da Previdência Social, por exemplo, é ostensiva e totalmente “regressivo”, uma vez que é um imposto que explora as classes pobre e média: uma pessoa que tem um rendimento de base (US\$8.000) paga a mesma quantia de imposto da Previdência Social — e quantia está aumentando, ano após ano — que alguém que ganha US\$1 milhão por ano. Os ganhos de capital, que costumam ser elevados para ricos proprietários de ações e de imóveis, pagam muito menos do que o imposto de renda; sociedades fiduciárias e fundações privadas também estão isentas do pagamento do imposto de renda federal. Acabamos com a seguinte estimativa sobre a porcentagem de renda que é paga, no total, por cada “classe de renda” em impostos federais:

---

<sup>35</sup> Além do *ibid.*, veja Yale Brozen, “The Untruth of the Obvious” *The Freeman* (junho de 1968): 328–40. Veja também Yale Brozen, “The Revival of Traditional Liberalism,” *New Individualist Review* (primavera de 1965): 3–12; Sam Peltzman, “CAB: Freedom from Competition,” *New Individualist Review* (primavera de 1963): 16–23; Martin Anderson, *The Federal Bulldozer* (Cambridge, Mass.: MIT Press, 1964). Uma introdução para a história do preço do petróleo é Hendrik S. Houthakker, “No Use for Controls,” *Barrons* (8 de novembro de 1971): 7–8.

1965	
<i>Classes de Renda</i>	<i>Porcentagem de Renda Paga em Impostos Federais</i>
Abaixo de \$2.000	19
\$2.000–\$4.000	16
\$4.000–\$6.000	17
\$6.000–\$8.000	17
\$8.000–\$10.000	18
\$10.000–\$15.000	19
Mais de \$15.000	32
Média	22

Se os impostos federais dificilmente podem ser considerados “progressivos”, o impacto dos impostos estaduais e locais são quase que ferozmente regressivos. Os impostos prediais são (a) proporcionais, (b) atingem apenas proprietários de imóveis, e (c) dependem dos caprichos dos assessores locais. Os impostos de vendas e sobre o consumo atingem mais os pobres do que qualquer outro grupo de pessoas. Esta é uma estimativa da porcentagem de renda que é extraída, no total, pelos impostos estaduais e locais:

1965	
<i>Classes de Renda</i>	<i>Porcentagem de Renda Paga em Impostos Estaduais e Locais</i>
Abaixo de \$2,000	25
\$2.000–\$4.000	11
\$4.000–\$6.000	10
\$6.000–\$8.000	9
\$8.000–\$10.000	9
\$10.000–\$15.000	9
Acima de \$15.000	7
Média	9

A seguir estão as estimativas combinadas para o impacto total da taxaço — federal, estadual e local — sobre as classes de renda:



1965	
<i>Classes de Renda</i>	<i>Porcentagem de Renda Paga em Todos os Impostos</i>
Abaixo de \$2.000	44
\$2.000–\$4.000	27
\$4.000–\$6.000	27
\$6.000–\$8.000	26
\$8.000–\$10.000	27
\$8.000–\$10.000	27
\$10.000–\$15.000	27
Acima de \$15.000	38
Média	31

Estimativas ainda mais recentes (1968) sobre o impacto total dos impostos sobre todos os níveis do governo confirmam amplamente o que foi mostrado acima, enquanto também mostram um aumento relativo muito maior nos três anos de fardos dos impostos aos grupos de renda mais baixa:

1968	
<i>Classes de Renda</i>	<i>Renda Paga em Todos os Impostos<sup>1</sup></i>
Abaixo de \$2.000	50
\$2.000–\$4.000	35
\$4.000–\$6.000	31
\$6.000–\$8.000	30
\$8.000–\$10.000	29
\$10.000–\$15.000	30
\$15.000–\$25.000	30
\$25.000–\$50.000	33
\$50.000 e acima	45

Muitos economistas tentam mitigar o impacto destas cifras reveladoras afirmando que as pessoas que pertencem à categoria “Abaixo de US\$2.000”, por exemplo, recebem mais na forma de bem-estar social e outros pagamentos de “transferência” do que pagam em impostos; porém isto obviamente ignora o fato vital de que as *mesmas* pessoas em cada categoria *não* são os recebedores do auxílio social e os pagadores de impostos. Este último grupo de indivíduos sofre duros golpes para poder

subsidiar os primeiros. Em suma, os pobres (e a classe média) são taxados para poderem pagar pelo subsídio às moradias públicas de *outros* pobres — *assim como* grupos de renda média. E são os pobres que trabalham que sofrem para ter que pagar uma quantidade estarrecedora pelos subsídios do bem-estar social concedido aos pobres.

Existe bastante distribuição de renda neste país: para a Lockheed, para os recebedores do bem-estar social, e assim por diante, porém os “ricos” não estão sendo taxados para sustentar os “pobres”. A redistribuição ocorre *dentro* das próprias categorias de renda; alguns pobres são obrigados a pagar por outros pobres.

Outras estimativas fiscais confirmam esta situação assustadora. A Tax Foundation, por exemplo, estima que os impostos federais, estaduais e locais extraíam 34% da renda total daqueles que ganham menos de US\$3.000 por ano.<sup>36</sup>

O objetivo desta discussão não é, claro, defender uma estrutura fiscal “realmente” progressiva, uma verdadeira exploração dos ricos, mas apontar que o estado de bem-estar social moderno, que vem sendo elogiado por retirar grandes quantidades de dinheiro dos ricos para subsidiar os pobres, na realidade não faz nada disso. Na realidade, cobrar demais dos ricos traria efeitos desastrosos, não só para os ricos, mas para as próprias classes baixa e média, pois são os ricos que fornecem uma quantidade proporcionalmente maior de poupança, capital de investimento, espírito empreendedorista e financiam as inovações tecnológicas que levaram os Estados Unidos a ter, de longe, o mais alto padrão de vida — para a maior parte das pessoas — de qualquer país na história. Explorar de tal maneira os ricos não apenas seria profundamente imoral, mas também puniria drasticamente suas próprias virtudes: parcimônia, antevisão empresarial e investimento, que geraram nosso notável padrão de vida. Seria realmente como matar a galinha que põe os ovos de ouro.

---

<sup>36</sup> Ver William Chapman, “Study Shows Taxes Hit Poor,” *New York Post* (10 de fevereiro de 1971); *U.S. News* (9 de dezembro de 1968); Rod Manis, *Poverty: A Libertarian View* (Los Angeles: Rampart College, n.d.); Yale Brozen, “Welfare Without the Welfare State,” *op. cit.*

## O QUE O GOVERNO PODE FAZER?

O que, então, o governo *pode* fazer para ajudar os pobres? A única resposta correta é também a resposta libertária: sair do caminho. Deixem o governo sair do caminho das energias produtivas de todos os grupos da população, sejam eles ricos, da classe média ou pobres, e o resultado será um aumento enorme no bem-estar social e no padrão de vida de todos, e, mais especificamente, dos pobres, que são aqueles que supostamente são ajudados pelo que é descrito, de maneira incorreta, de “estado de bem-estar social”.

Existem quatro maneiras principais nas quais o governo pode sair do caminho do povo americano. Primeiro, ele pode abolir — ou pelo menos reduzir drasticamente — o nível de todos os impostos, taxações que enfraquecem as energias produtivas, as poupanças, os investimentos e o avanço tecnológico. Na realidade, a criação de empregos e o aumento nos salários resultante da abolição destes impostos beneficiariam os grupos de menor renda *mais* do que qualquer outro. Como aponta o professor Brozen:

Com menos tentativas de se usar o poder estatal para reduzir a desigualdade na distribuição de renda, a desigualdade diminuiria mais rapidamente. Salários mais baixos seriam aumentados mais rapidamente com uma taxa mais alta de poupança e formação de capital, e a desigualdade diminuiria com o aumento na renda dos assalariados.<sup>37</sup>

A melhor maneira de ajudar os pobres é cortar os impostos e permitir que não haja empecilhos para as poupanças, o investimento e a criação de empregos. Como apontou o doutor F.A. Harper anos atrás, o investimento produtivo é a “maior caridade econômica”. Nas palavras de Harper:

De acordo com um ponto de vista, dividir um pedaço de pão seria uma forma de caridade. Outro afirma que poupar dinheiro e produzir ferramentas para a produção de mais pães seria a maior forma de caridade econômica.

Os dois pontos de vista são conflitantes, porque os dois métodos são mutuamente excludentes na medida em que ocupam o tempo e os meios de um indivíduo em todas as escolhas feitas por ele em seu dia a dia. (...)

---

<sup>37</sup> Brozen, “Welfare Without the Welfare State,” p. 47.

O motivo para esta diferença nos pontos de vista surge, na realidade, dos diferentes conceitos a respeito da natureza do mundo econômico. O primeiro ponto de vista surge da crença de que o total de bens econômicos é uma constante. O segundo ponto de vista tem como base a crença de que a expansão na produção é possível sem que haja necessariamente um limite.

A diferença entre os dois pontos de vista é como a diferença entre uma perspectiva bidimensional e uma perspectiva tridimensional da produção. Na bidimensional a quantidade é fixa em qualquer instante determinado do tempo, porém na tridimensional a quantidade e, por consequência, o tamanho do total pode ser expandido sem limite através da poupança e das ferramentas. (...)

Toda a história da humanidade nega que exista um total fixo de bens econômicos. A história ainda revela que a poupança e a expansão das ferramentas constitui a única maneira de se obter qualquer aumento considerável.<sup>38</sup>

A autora libertária Isabel Paterson expôs o caso de maneira eloquente:

Como no caso do filantropo privado e do capitalista privado que agem como tais, peguemos o caso de um homem que realmente esteja passando necessidade, que não é inválido, e suponhamos que o filantropo lhe dê comida, roupas e moradia — depois que ele as utilizar, ele estará no mesmo ponto em que estava antes, com a exceção de que talvez tenha adquirido o hábito da dependência. Porém suponhamos que alguém que não tenha qualquer motivo benevolente, e simplesmente queira que algum trabalho seja realizado por seus próprios motivos, contrate o homem que está passando necessidade mediante um salário. O empregador não fez um ato de caridade. No entanto, a condição do homem empregado foi alterada de fato. Qual é a diferença vital entre as duas ações?

É que o empregador não-filantrópico trouxe o homem a quem ele deu o emprego *de volta à linha de produção*, ao grande circuito de energia; enquanto o filantropo apenas desviou a energia de tal modo que ele não pode retornar à produtividade, e o alvo de sua benevolência tem, portanto, menos probabilidade de encontrar um emprego. (...)

<sup>38</sup> FA. Harper, "The Greatest Economic Charity" em M. Sennholz, ed., *On Freedom and Free Enterprise* (Princeton, N.J.: D. Van Nostrand, 1956), p. 106.

Se considerássemos em sua integridade todo o papel desempenhado pelos filantropos *sinceros*, desde o início dos tempos, descobriríamos que todos eles juntos, através unicamente de suas atividades filantrópicas, nunca proporcionaram à humanidade um décimo do benefício oriundo dos esforços, normalmente motivados por interesses próprios, de Thomas Alva Edison, para não mencionar as outras grandes mentes que formularam os princípios científicos aplicados por Edison. Inúmeros pensadores especulativos, inventores e organizadores contribuíram para o conforto, a saúde e a felicidade do próximo — porque este não era o seu objetivo.<sup>39</sup>

Segundo, e como um corolário de uma drástica redução ou até mesmo de uma abolição dos impostos, viria uma redução equivalente nos gastos governamentais. Não mais veríamos escassos recursos econômicos sendo desviados para gastos desperdiçantes e improdutivos, como o multibilionário programa espacial, obras públicas, o complexo militar-industrial, ou o que for. Estes recursos estariam então disponíveis para a produção de bens e serviços desejados pela população consumidora. Este influxo de bens e serviços serviria para permitir que os consumidores tivessem acesso a bens novos e melhores a preços muito menores. Não sofreríamos mais com as ineficiências e os danos à produtividade impostos pelos subsídios e contratos governamentais. Além disso, a remoção da maior parte dos engenheiros e cientistas da nação de dispendiosas pesquisas e projetos militares, ou de outras áreas do governo, os liberaria para atividades e invenções pacíficas e produtivas que beneficiariam os consumidores da nação.<sup>40</sup>

Terceiro, se o governo também cortar as diversas maneiras através das quais ele taxa os mais pobres para subsidiar os ricos, tais como as que foram citadas anteriormente (educação superior, subsídios agrícolas, irrigação, Lockheed etc.), isto por si só poria um fim às exações deliberadas do governo sobre os pobres. Ao deixar de cobrar impostos dos pobres para subsidiar os mais ricos, o governo estaria auxiliando os pobres, removendo de cima deles a carga que pesa sobre sua atividade produtiva.

Finalmente, uma das maneiras mais significativas na qual o governo pode ajudar os pobres é removendo os próprios obstáculos diretos que ele coloca

<sup>39</sup> Isabel Paterson, *The God of the Machine* (Nova York: G.P. Putnam's Sons, 1943), p. 248–50.

<sup>40</sup> Sobre o desvio maciço de cientistas e engenheiros para os quadros governamentais nos últimos anos, ver H. L. Nieburg, *In the Name of Science* (Chicago: Quadrangle, 1966); sobre as ineficiências e más alocações do complexo military-industrial, ver Seymour Melman, ed., *The War Economy of the United States* (Nova York: St. Martin's Press, 1971).

diante de suas energias produtivas. As leis de salário mínimo, por exemplo, trazem desemprego aos mais pobres e aos membros menos produtivos da população. Os privilégios governamentais concedidos aos sindicatos permitem que estes impeçam os trabalhadores mais pobres e pertencentes a minorias de empregos produtivos e bem-remunerados. Assim, o governo tem imposto, por toda a parte, restrições onerosas aos vendedores ambulantes, que vão da proibição pura e simples a altas taxas de licenciamento. As vendas ambulantes eram, tradicionalmente, o meio clássico através do qual os imigrantes, pobres e desprovidos de capital, conseguiam se tornar empreendedores e, com o tempo, grandes homens de negócio. Atualmente, no entanto, este caminho foi interrompido — principalmente para conceder privilégios monopolísticos às lojas de varejo de cada cidade, que temem a perda de seus lucros se sofrerem com a concorrência altamente móvel dos vendedores de rua.

Um exemplo típico de como o governo tem frustrado as atividades produtivas dos pobres é o caso do neurocirurgião Dr. Thomas Matthew, fundador da NEGRO, organização de auto-ajuda para negros que emite bônus para financiar suas operações. Em meados da década de 1960, o Dr. Matthew, mesmo sofrendo a oposição do governo da cidade de Nova York, fundou um bem-sucedido hospital inter-racial na seção habitada pelos negros da região de Jamaica, no Queens. Ele logo descobriu, no entanto, que a condição dos transportes públicos naquela região era tão calamitosa que não oferecia as condições mínimas para os pacientes e funcionários do hospital. Considerando inadequado o serviço dos ônibus oferecidos à população, o Dr. Matthew adquiriu alguns ônibus e estabeleceu ali um sistema de transporte regular, eficiente e bem-sucedido. O problema é que o Dr. Matthew não tinha uma licença da cidade para operar uma linha de ônibus — este privilégio estava reservado a monopólios ineficientes, porém protegidos pelo governo. O engenhoso Dr. Matthew, ao descobrir que a cidade não permitia que ônibus não licenciados cobrassem pelos seus serviços, decidiu tornar gratuito seu serviço de ônibus, oferecendo ainda aos passageiros a opção de, se assim desejassem, comprarem um bônus de 25 centavos de sua companhia sempre que utilizassem o serviço.

O sistema de ônibus do Dr. Matthew foi tão bem-sucedido que ele estabeleceu uma outra linha de ônibus no Harlem; foi então, no entanto, no início de 1968, que o governo da cidade de Nova York, temeroso pela concorrência, resolveu interromper o serviço e foi aos tribunais, retirando de circulação ambas as linhas por operarem sem licença.

Alguns anos mais tarde, o Dr. Matthew e seus colegas se apropriaram de um edifício abandonado no Harlem, de propriedade do governo da cidade. (O governo da cidade de Nova York é o maior “proprietário de cortiços” da cidade, mantendo a posse deles bem como a de uma grande quantidade

de edifícios úteis que estão abandonados devido ao não pagamento dos altos impostos prediais, e que acabam por ficar num tamanho estado de abandono que lhes deixa inúteis e inabitáveis.) Neste edifício, o Dr. Matthew estabeleceu um hospital que operava a baixos custos — numa época em que os custos dos hospitais eram cada vez mais altos e havia uma crescente escassez de leitos hospitalares. A cidade finalmente conseguiu fechar também este hospital, alegando “violações das regulamentações contra incêndios”. Repetidamente, em todas as áreas, o papel do governo tem sido o de sabotar as atividades econômicas dos pobres. Não é de se surpreender que, quando um funcionário branco do governo da cidade de Nova York perguntou ao Dr. Matthew como ele poderia ajudar os projetos de autoajuda dos negros, Matthew respondeu: “saíam do nosso caminho, e deixem-nos tentar algo.”

Outro exemplo de como as funções governamentais se dão ocorreu alguns anos atrás, quando os governos federal e da cidade de Nova York proclamaram a plenos pulmões que reformariam um conjunto de 37 edifícios no Harlem. No entanto, em vez de seguir as práticas costumeiras da indústria privada e conceder contratos de reforma para cada um dos prédios, individualmente, o governo concedeu um contrato único para todo o pacote de 37 edifícios. Ao fazê-lo, o governo se assegurou de que empresas de construção pequenas, cujos proprietários eram negros, não teriam condições de concorrer à licitação, e, naturalmente, o contrato acabou sendo assinado com uma grande empresa, cujos proprietários eram brancos. Outro exemplo: em 1966, a Administração de Pequenos Negócios (*Small Business Administration*, SBA), entidade federal, anunciou orgulhosamente um programa que visava encorajar o surgimento de pequenos negócios geridos por negros. O governo, porém, colocou restrições cruciais nos empréstimos concedidos a estes indivíduos. Primeiro, decidiu que qualquer um que desejasse receber estes empréstimos deveria estar “no nível de pobreza”. Uma vez, no entanto, que as pessoas extremamente pobres não têm condições de montar seus próprios negócios, esta restrição elimina do programa diversas empresas de pequeno porte cujos proprietários tenham uma renda moderadamente baixa — exatamente aqueles que teriam a possibilidade de serem pequenos empreendedores. Para piorar ainda mais a situação, a SBA de Nova York acrescentou ainda mais uma restrição: todos os negros que estiverem dispostos a receber estes empréstimos devem “provar uma necessidade real em sua comunidade” para o preenchimento de um “vazio econômico” identificável — uma necessidade e um vazio que devem ser provados para satisfazer burocratas que vivem muito afastados do cenário econômico real.<sup>41</sup>

<sup>41</sup> Sobre os casos de *Matthew* e da *Small Business Administration*, ver Jane Jacobs, *The Economy of Cities* (Nova York: Random House, 1969), p. 225–28.



Um medidor fascinante de até que ponto o governo realmente quer ajudar ou prejudicar os pobres com o “estado de bem-estar social” foi apresentado num estudo não publicado feito pelo Instituto de Estudos Políticos (*Institute for Policy Studies*) de Washington, D.C. Uma pesquisa foi feita a respeito da estimativa do fluxo de dinheiro do governo (federal e distrital) direcionado ao bairro negro de baixa renda de Shaw-Cardozo, em Washington, D.C., quando comparado com a quantia paga em impostos para o governo na região. No ano fiscal de 1967, a região de Shaw-Cardozo tinha uma população de 84.000 habitantes (dos quais 79.000 eram negros), com uma renda familiar média de US\$5.600 por ano. A renda pessoal total dos residentes daquela região naquele ano totalizou US\$126,5 milhões. O valor total dos benefícios governamentais que foram injetados no distrito (desde pagamentos de bem-estar social aos gastos estimados com as escolas públicas) durante o ano fiscal de 1967 foi estimado em US\$45,7 milhões. Um subsídio generoso, totalizando quase 40% do total da renda de Shaw-Cardozo? Talvez, porém temos que contrapor a isto a quantia total de impostos pagos na região, estimada em US\$50 milhões — uma *fuga* líquida de capital, neste bairro de baixa renda, que chegou a US\$4,3 milhões! Será possível ainda se afirmar que a abolição de toda a estrutura maciça e improdutiva do estado de bem-estar social prejudicaria os pobres?<sup>42</sup>

A melhor maneira do governo ajudar os pobres, portanto — bem como o resto da sociedade — é saindo de seu caminho: removendo sua enorme e paralisante rede de impostos, subsídios, ineficiências e privilégios monopolísticos. Como o professor Brozen resumiu em sua análise do “estado de bem-estar social”:

O estado vem sendo, tipicamente, um aparato que produz riqueza para poucos à custa de muitos. O mercado produziu riqueza para muitos com um pequeno custo para poucos. O estado não alterou sua maneira de ser desde a época dos romanos e do pão e circo para as massas, ainda que agora ele alegue fornecer educação e cuidados médicos além de leite gratuito e artes performáticas. Ele ainda é a fonte de privilégio monopolístico e poder para os poucos que estão por trás de sua fachada do fornecimento de bem-estar para as massas — um bem-estar que seria mais abundante se os políticos não se apropriassem dos meios que utilizam para propiciar a ilusão de que de fato de preocupam com seus eleitores.<sup>43</sup>

---

<sup>42</sup> Dados adaptados a partir de um estudo não-publicado de Earl F. Mellor, “Public Goods and Services: Costs and Benefits, A Study of the Shaw-Cardozo Area of Washington, D.C.” (apresentado ao Institute for Policy Studies, Washington, D.C., 31 de outubro de 1969).

<sup>43</sup> Brozen, “Welfare Without the Welfare State,” p. 52.



## O IMPOSTO DE RENDA NEGATIVO

Infelizmente, a tendência recente — adotada por um amplo espectro de defensores (com algumas modificações pouco importantes) que vão do presidente Nixon a Milton Friedman, na direita, a um grande número de pessoas na esquerda — é a de abolir o sistema atual de bem-estar social, *não* no sentido de gerar mais liberdade, mas justamente para o contrário. Esta nova tendência é conhecida como “renda anual garantida”, “imposto de renda negativo”, ou o “Plano de Assistência Familiar” do presidente Nixon. Para combater as ineficiências, desigualdades e a burocracia do sistema atual, a renda anual garantida tornaria o benefício fácil, “eficiente” e automático: as autoridades do imposto de renda pagariam anualmente uma quantidade de dinheiro às famílias que tenham uma renda inferior uma determinada quantia base — e este benefício automático seria financiado, obviamente, através da taxaçaõ das famílias de trabalhadores que ganham *mais* do que esta quantia base. Os custos estimados deste esquema aparentemente eficaz e simples seriam de apenas alguns bilhões de dólares por ano.

Há aí, no entanto, um ardil extremamente importante: os custos são estimados *com base na presunção* de que todos — tanto as pessoas que receberiam este benefício universal quanto aquelas que o financiariam — continuariam a trabalhar tanto quanto trabalhavam antes. Esta presunção, no entanto, deixa uma dúvida no ar; pois o principal problema seria o enorme efeito desmotivante que esta renda anual garantida teria tanto no contribuinte quanto em quem a recebesse.

O único elemento que impede que o sistema de bem-estar social atual seja um desastre completo é exatamente a burocracia e o estigma associados a ele. O recebedor dos benefícios sociais ainda carrega consigo um estigma psicológico, por mais que ele tenha sido enfraquecido nos últimos anos, e ainda tem que lidar com um emaranhado burocrático ineficiente e impessoal. A renda anual garantida, no entanto, *exatamente* por tornar este benefício mais eficiente, fácil e automático, removeria os principais obstáculos e os principais desincentivos à “função provedora” do bem-estar social, e faria com que um número enorme de pessoas aderisse a este benefício garantido. Além do mais, todos passariam a considerar este novo benefício como um “direito” automático, em vez de um privilégio ou um presente, removendo assim todo e qualquer estigma associado a ele.

Suponhamos, por exemplo, que a “linha de pobreza” seja estabelecida como sendo uma renda de US\$4.000 por ano, e que todos que ganhassem uma quantia abaixo desta linha recebessem automaticamente do Tio Sam

a diferença apenas preenchendo sua declaração de imposto de renda. Aqueles que não recebessem nada de renda ganhariam US\$4.000 do governo, aqueles que recebessem US\$3.000 ganhariam US\$1.000, e assim por diante. Parece claro que não há um motivo legítimo para que *qualquer um* que ganhasse menos de US\$4.000 por ano continuasse trabalhando. Por que este indivíduo deveria continuar a trabalhar, se o seu vizinho, que não trabalha, recebe a mesma renda que ele? Em suma, a renda *líquida* obtida através do trabalho passaria a ser zero, e toda a população de trabalhadores que se encontra abaixo desta linha mágica de US\$4.000 abandonaria seus empregos e passaria a viver desse seu direito “legítimo”.

Isto, no entanto, não é tudo; o que dizer das pessoas que ganham US\$4.000, ou uma quantia apenas levemente superior a esta linha? O indivíduo que ganha US\$4.500 por ano logo perceberá que o vagabundo preguiçoso que vive na casa ao lado e se recusa a trabalhar ganha US\$4.000 por ano do governo federal; sua renda líquida, obtida a partir de 40 horas de trabalho duro por semana, será de apenas US\$500 por ano. Ele abandonará então seu emprego e passará a receber o benefício do imposto de renda negativo. O mesmo, sem dúvida, acabará acontecendo com aqueles que ganham US\$5.000 por ano, e assim por diante.

A perniciosidade do processo não termina aí. À medida que todas as pessoas que ganham menos de US\$4.000, ou até mesmo aquelas que ganham uma quantia consideravelmente maior que US\$4.000, abandonarem seus empregos para receber o benefício, o total de pagamentos feitos pelo governo aumentará enormemente, e poderá ser financiado apenas através de uma cobrança *maior* de impostos dos indivíduos de maior renda que continuarem a trabalhar. Porém então a *sua* renda líquida, após os impostos serem descontados, será reduzida consideravelmente, a tal ponto de que muitos *deles* por sua vez deixarão de trabalhar e passarão a viver também do benefício. Examinemos o caso do sujeito que ganha US\$6.000 por ano. No início, ele tem uma renda líquida obtida através de seu trabalho de apenas US\$2.000, e, como tem que pagar, digamos, US\$500 por ano para financiar o benefício daqueles que não trabalham, sua renda líquida após os impostos serem descontados passa a ser apenas de US\$1.500 por ano. Se ele tiver que pagar *mais* US\$1.000 para financiar a rápida expansão do sistema de benefícios após a inclusão nele de outros indivíduos, sua renda líquida passará a ser de US\$500, e então ele passará a optar por receber o benefício. Assim, a conclusão lógica é que esta renda anual garantida gerará um círculo vicioso que levará ao desastre, rumo à meta lógica e impossível de um mundo em que ninguém trabalhe, e todos vivam do benefício governamental.

Além de tudo isto, há algumas importantes considerações adicionais. Na prática, claro, o benefício, que inicialmente seria de US\$4.000, não permanecerá estável; pressões irresistíveis feitas pelos beneficiados pelo bem-estar social e outros grupos aumentarão inexoravelmente o nível de base a cada ano, levando cada vez mais rápido a este círculo vicioso e ao desastre econômico. Na prática, também, a renda anual garantida *não substituirá*, como esperam seus defensores conservadores, a rede do sistema de bem-estar social já existente; ela simplesmente será acrescentada aos programas já existentes. Foi exatamente isto, por exemplo, o que aconteceu com os antigos programas estaduais de auxílio social. O principal carro-chefe do programa de Previdência Social federal do New Deal era o fato de que ele *substituiria* de maneira eficiente todos os antigos programas estaduais de auxílio social. Na prática, é claro, não foi isto o que aconteceu, e estes antigos programas de auxílio custam muito mais atualmente do que na década de 1930. Uma estrutura cada vez maior de Previdência Social foi simplesmente acrescentada aos programas já existentes. Na prática, portanto, a garantia dada pelo presidente Nixon aos conservadores de que os recebedores fisicamente aptos deste novo benefício seriam forçados a trabalhar é um embuste evidente. Em primeiro lugar, eles teriam que encontrar um trabalho “apropriado”, e é uma experiência universal entre as agências estatais de auxílio aos desempregados que empregos “apropriados” quase nunca são encontrados.<sup>44</sup>

Os diversos projetos que visam garantir uma renda anual não são substitutos genuínos para os males universalmente reconhecidos do sistema de bem-estar social; eles apenas nos afundariam ainda mais nestes males. A única solução viável é a libertária: a abolição do benefício do bem-estar social, em troca da liberdade e da ação voluntária para todas as pessoas, sejam elas ricas ou pobres.

---

<sup>44</sup> Para uma crítica teórica brilhante da renda anual garantida, do imposto de renda negativo e dos projetos do presidente Nixon, ver Hazlitt, *Man vs. Welfare State*, p. 62–100. Para uma crítica atualizada definitiva e empírica de todos os experimentos e planos de renda anual garantida, incluindo o projeto de reforma do bem-estar social do presidente Carter, ver Martin Anderson, *Welfare: the Political Economy of Welfare Reform in the United States* (Stanford, Calif.: Hoover Institution, 1978).



## CAPÍTULO 9

# INFLAÇÃO E OS CICLOS ECONÔMICOS: O COLAPSO DO PARADIGMA KEYNESIANO

Até os anos de 1973 e 1974, os keynesianos que formavam a ortodoxia econômica dominante desde o fim da década de 1930 estavam em alta, bem-sucedidos e inatingíveis.<sup>1</sup> Praticamente todos aceitavam o ponto de vista keynesiano de que há algo na economia de livre mercado que a torna suscetível às variações do excesso ou da insuficiência de gastos (na prática, a preocupação keynesiana é quase que exclusivamente com a *insuficiência* nos gastos), e que, portanto, cabe ao governo compensar este defeito do mercado. O governo deve compensar este suposto desequilíbrio manipulando os gastos e déficits (aumentando-os, na prática). Guiando esta função “macroeconômica” do governo, claro, estava um conjunto de economistas keynesianos (o “Conselho de Assessores Econômicos”), que seriam capazes de fazer os “ajustes” na economia visando evitar a inflação ou a recessão, e regulamentar a quantidade total de gastos para assegurar uma continuidade no emprego da população sem que houvesse inflação.

Foi nos anos de 1973 e 1974 que até mesmo os keynesianos se deram conta de que algo estava muito, muito errado com este cenário confiante, e que era a hora de se repensar os métodos. Pois não apenas os 40 e tantos anos dos ajustes keynesianos *não* haviam conseguido eliminar uma inflação crônica que havia se instalado com a Segunda Guerra Mundial, mas foi naqueles anos que a inflação subiu temporariamente até atingir uma cifra de dois dígitos (cerca de 13% por ano). Não só isso, também foi em 1973 e 1974 que os Estados Unidos entraram na depressão mais profunda e duradoura desde a década de 1930 (ela teria sido chamada de “depressão” se o termo não tivesse sido abandonado há tempos pelos economistas por ser “ímpolítico”.) Este fenômeno curioso de uma inflação jactanciosa ocorrendo *simultaneamente* a uma acentuada recessão simplesmente *não deveria acontecer* de acordo com o ponto de vista keynesiano do mundo. Os economistas sempre souberam que a economia ou está passando por um momento de expansão, em que os preços estão subindo, *ou* ela está num período de recessão ou depressão, caracterizado por altas taxas de desemprego, situação na qual os preços acabam por diminuir. No caso da

---

<sup>1</sup> Os keynesianos são os criadores da “macroeconomia”, discípulos de lorde Keynes, o rico e carismático economista da Universidade de Cambridge cuja Teoria Geral do Emprego, Juros e Dinheiro (*General Theory of Employment, Interest, and Money*, Nova York: Harcourt Brace, 1936) é a pedra fundamental da corrente econômica que leva seu nome.

expansão econômica, o governo keynesiano deveria “absorver o excesso de poder de compra” através do aumento dos impostos, de acordo com a receita keynesiana — isto é, ele deveria diminuir os gastos na economia. Porém, se a economia está passando por um período de inflação e uma recessão, *ao mesmo tempo* em que apresenta um alto índice de desemprego, o que o governo deve fazer? Como ele pode pisar no acelerador da economia e em seu freio ao mesmo tempo?

Já durante a recessão de 1958 as coisas haviam começado a funcionar de maneira peculiar; pela primeira vez em meio a uma recessão os preços dos bens de consumo aumentaram, ainda que levemente. Era uma nuvem de pequenas dimensões, que parecia preocupar pouco os keynesianos.

Os preços dos bens de consumo subiram, novamente, durante a recessão de 1966, porém esta era apenas uma recessão leve, que também não oferecia grandes motivos para preocupação. A grande inflação da recessão de 1969 a 1971, no entanto, teve um impacto considerável. Porém foi necessário que ocorresse a recessão acentuada que se iniciou com a inflação de dois dígitos em 1973 e 1974 para que o *establishment* econômico keynesiano fosse colocado num estado de desordem completa. Ela fez com que eles percebessem que não só seus ajustes haviam fracassado, mas também que o ciclo que supostamente estava morto e enterrado ainda estava entre nós, e a economia estava então num estado de inflação crônica, e tendendo a piorar cada vez mais — e também estava sujeita a surtos contínuos de recessão, de uma recessão inflacionária ou “estagflação”. Isto não só era um fenômeno novo, mas um fenômeno que não podia ser explicado, e que não deveria nem mesmo *existir* de acordo com as teorias da ortodoxia econômica.

E esta inflação parecia estar ficando cada vez pior: de aproximadamente 1-2% por ano no período do governo de Eisenhower, a 3-4% durante o período do presidente Kennedy, a 5-6% na administração Johnson, atingindo cerca de 13% em 1973-1974, para finalmente “voltar” a cerca de 6%, porém apenas depois dos duros golpes de uma depressão acentuada e prolongada (aproximadamente entre 1973 e 1976).

Existem diversas coisas, logo, que precisam ser explicadas quase que desesperadamente: (1) qual o porquê desta inflação crônica e acelerada? (2) Por que a existência desta inflação mesmo durante profundas depressões econômicas? E, aproveitando o ensejo, seria importante explicar, se pudermos, (3) o porquê deste ciclo econômico? Por que se produziu este aparente ciclo sem fim de expansão e recessão?

Felizmente, as respostas a estas questões foram fornecidas pela “Escola Austríaca” de economia, tragicamente negligenciada, e sua teoria do dinheiro e do ciclo econômico, desenvolvida na Áustria por Ludwig von Mises e seu seguidor Friedrich A. Hayek, levada por Hayek à London School of Economics no início da década de 1930. Na realidade, a teoria austríaca do ciclo econômico de Hayek cativou os jovens economistas da Grã-Bretanha exatamente por que ela por si só oferecia uma explicação satisfatória a respeito da Grande Depressão daquela década. Futuros líderes keynesianos, como John R. Hicks, Abba P. Lerner, Lionel Robbins e Nicholas Kaldor, na Inglaterra, bem como Alvin Hansen, nos Estados Unidos, eram hayekianos até alguns anos antes. Então, a *Teoria Geral* de Keynes tomou o cenário de assalto, após 1936, numa verdadeira “Revolução Keynesiana”, que alegava de maneira arrogante que ninguém antes dela havia tentado oferecer qualquer explicação a respeito dos ciclos econômicos ou da Grande Depressão. Deve-se enfatizar que a teoria keynesiana *não* logrou êxito através do debate cuidadoso e da refutação da posição austríaca; pelo contrário, como costuma ocorrer na história da ciência social, o keynesianismo simplesmente tornou-se a nova moda, e a teoria austríaca não foi refutada, mas simplesmente ignorada e esquecida.

Por quatro décadas, a teoria austríaca foi mantida viva, sem ser lamentada, honrada ou louvada pela maior parte do mundo econômico: apenas Mises (na Universidade de Nova York) e Hayek (em Chicago) e alguns de seus seguidores se mantinham fiéis a ela. Seguramente não é um fato acidental que o renascimento atual da teoria econômica austríaca coincidiu com o fenômeno da estagflação e do conseqüente esfacelamento a olhos vistos do paradigma keynesiano. Em 1974 realizou-se a primeira conferência depois de muitas décadas dos economistas da Escola Austríaca, no Royalton College, em Vermont. Posteriormente, naquele mesmo ano, a profissão dos economistas ficou estarrecida com a concessão do Prêmio Nobel a Hayek. Desde então, realizaram-se célebres conferências austríacas na Universidade de Hartford, no Castelo de Windsor, na Inglaterra, e na Universidade de Nova York, nas quais até mesmo Hicks e Lerner mostraram sinais de retornar, ainda que parcialmente, às posições que haviam negligenciado por tanto tempo. Conferências regionais foram realizadas na Costa Leste, na Costa Oeste e no Meio-Oeste, assim como no Sudoeste do país. Livros vêm sendo publicados sobre o assunto, e, talvez ainda mais importante, surgiu um grande número de jovens professores e estudantes de graduação altamente capazes, devotados à escola econômica austríaca, e que sem dúvida contribuirão muito para a causa no futuro.

## DINHEIRO E INFLAÇÃO

O que, então, nos tem a dizer sobre nosso problema essa ressurgente teoria austríaca?<sup>2</sup> A primeira coisa a apontar é que a inflação nem é algo inevitavelmente inerente à economia, nem é um pré-requisito para um mundo crescente e próspero. Durante a maior parte do século XIX (com exceção dos anos da Guerra de 1812 e da Guerra Civil) os preços estavam caindo, e *ainda assim* a economia estava crescendo e sendo industrializada. Os preços em queda não desencorajaram de qualquer maneira a prosperidade na economia ou nos negócios.

Assim, a queda de preços é aparentemente o funcionamento *normal* de uma economia de mercado crescente. Como é, portanto, que a própria ideia de uma queda contínua de preços é tão contrária à nossa experiência a ponto de ela parecer um mundo de sonhos totalmente fantasioso? Por que, desde a Segunda Guerra Mundial, os preços vêm subindo continuamente, e até mesmo velozmente, tanto nos Estados Unidos quanto no resto do mundo? Antes daquele período, os preços haviam subido acentuadamente durante a Primeira Guerra e a Segunda Guerra Mundial; no período entre as guerras, eles caíram levemente, apesar da grande expansão econômica da década de 1920, e depois caíram acentuadamente durante a Grande Depressão da década seguinte. Em suma, além das experiências durante os períodos de guerra, a ideia de inflação como uma norma em períodos de paz foi estabelecida de fato após a Segunda Guerra Mundial.

A explicação favorita para a inflação é a de que ambiciosos empresários insistem em aumentar os preços para aumentar seus lucros. Mas seguramente o quociente de “ambição” no mundo dos negócios não vivenciou um grande salto desde a Segunda Guerra Mundial. Por acaso não eram os empresários igualmente “ambiciosos” no século XIX, e até 1941? Então por que não havia essa tendência inflacionária até então? Além do mais, se os empresários são tão avarentos a ponto de aumentarem os preços em 10% por ano, por que param neste número? Por que esperam? Por que não aumentam os preços em 50%, ou os dobram, triplicam, imediatamente? *O que os está impedindo?*

---

<sup>2</sup> Uma breve introdução à teoria austríaca do ciclo econômico pode ser encontrada em Murray N. Rothbard, *Depressões econômicas: a causa e a cura* (Website [www.mises.org.br](http://www.mises.org.br), 3 de fevereiro de 2009). A teoria foi proposta e então aplicada à Grande Depressão de 1929–1933, e também foi utilizada brevemente para explicar nossa atual estagnação, em Rothbard, *A grande depressão americana*, 1ª ed. (Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2012). A melhor fonte para a teoria austríaca do dinheiro continua a ser a sua obra original: Ludwig von Mises, *Theory of Money and Credit*, 3ª ed. (Irvington-on-Hudson, N.Y.: Foundation for Economic Education, 1971). Para uma introdução, ver Rothbard, *O que o governo fez com o nosso dinheiro?* 1ª ed. (Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013).



Uma falha semelhante serve para rebater outra das explicações preferidas sobre a inflação: a de que os sindicatos insistem em salários mais altos, o que por sua vez faz com que os empresários aumentem os preços. Além do fato de que a inflação apareceu já nos tempos da Roma Antiga, muito antes do surgimento dos sindicatos, e além da falta de evidências que indiquem que os salários sindicalizados aumentem a um ritmo mais alto que aqueles que não são regulamentados pelos sindicatos, ou que o preço dos produtos produzidos por trabalhadores sindicalizados aumentam mais rapidamente que os produzidos por trabalhadores não sindicalizados, surge uma questão semelhante: por que, em todo caso, as empresas aumentam seus preços? O que é que lhes permite aumentar os preços em uma determinada quantidade, mas *não* mais que ela? Se os sindicatos são poderosos, e as empresas tão suscetíveis, por que os salários e preços não aumentam em 50, ou 100% por ano? *O que os está impedindo?*

Uma propaganda de TV inspirada pelo governo de alguns anos atrás chegou um pouco perto da resposta: os consumidores estavam recebendo a culpa por serem muito “vorazes”, por comerem e gastarem demais. Aqui, vemos pelo menos o início de uma explicação sobre o que estaria impedindo as empresas ou sindicatos de exigir preços ainda mais altos: os consumidores não iriam pagá-los. Os preços do café aumentaram vertiginosamente alguns anos atrás; um ou dois anos depois eles diminuíram acentuadamente devido à resistência dos consumidores — até certo ponto, devido a um “boicote” espalhafatoso dos consumidores — mas, mais importante ainda, devido a uma mudança nos hábitos dos consumidores, que passaram a deixar de comprar café para consumir substitutos que tivessem preços mais baixos. Foi, portanto, um limite na demanda do consumidor que os impediu.

Isto, no entanto, traz o problema alguns passos para trás. Pois se a demanda do consumidor é limitada, como parece lógico, em qualquer momento específico, como é que ela continua a subir, ano após ano, validando e permitindo assim que os preços e salários sejam aumentados? E se ela pode aumentar em 10%, o que impede que ela aumente em 50%? Resumindo, o que permite o aumento na demanda dos consumidores, ano após ano, e no entanto impede que ela aumente ainda mais?

Para irmos ainda mais adiante nesta investigação detetivesca devemos analisar o significado do termo “preço”. O que *é* exatamente um preço? O preço de qualquer quantidade específica de um produto é a quantia de dinheiro que aquele que o compra deve gastar nele. Em suma, se alguém tem que gastar US\$7 em dez pães, então o “preço” daqueles dez pães é sete dólares, ou, como costumeiramente expressamos o preço pela unidade do produto, o preço do pão é de US\$0,70 por pão. Existem, portanto, dois

lados nesta troca: o comprador, com o dinheiro, e o vendedor, com o pão. Deveria ser algo claro que a interação entre ambos os lados dá origem ao preço vigente no mercado. Para resumir, se mais pão entrar no mercado, o preço do pão diminuirá (um aumento na oferta diminui o preço).

Encontramos agora o elemento crucial que limita e detém a quantidade de demanda do consumidor e, por consequência, o preço: a quantidade de dinheiro que os consumidores possuem. Se o dinheiro em seus bolsos aumentar em 20%, então a limitação em sua demanda decrescerá em 20% e, caso os outros fatores permaneçam estáveis, os preços tenderão a aumentar também em 20%. Descobrimos o fator crucial: o estoque ou a oferta de dinheiro.

Se considerarmos os preços globais para toda a economia, então o fator crucial passa a ser o estoque ou oferta de dinheiro em toda a economia. Na realidade, a importância da oferta de dinheiro ao se analisar a inflação pode ser vista quando estendemos nossa análise do mercado de café ou pão para toda a economia em geral. Pois *todos* os preços são determinados inversamente pela oferta da mercadoria e diretamente pela demanda por ela. Porém a oferta de mercadorias está, geralmente, aumentando, ano após ano, em nossa economia em constante crescimento, de forma que, do ponto de vista do lado da oferta da equação, a maioria dos preços deveria estar *diminuindo*, e deveríamos estar passando agora por uma queda nos preços semelhante à que ocorreu no século XIX (“deflação”). Se a inflação crônica se devesse unicamente ao lado da oferta — às atividades de produtores, como empresas ou sindicatos — então a oferta de mercadorias estaria necessariamente diminuindo, aumentando assim os preços. Como, no entanto, a oferta de mercadorias está aumentando de maneira manifesta, a fonte da inflação deve estar no lado da demanda — e o fator dominante no lado da demanda, como indicamos, é a oferta total de dinheiro.

E, de fato, se olharmos no mundo passado e presente, descobrimos que a oferta de dinheiro vem aumentando num ritmo acelerado. Ela aumentou no século XIX, também, porém num ritmo muito mais vagaroso, muito menor do que o aumento correspondente em mercadorias e serviços; porém, desde a Segunda Guerra Mundial, o aumento na oferta de dinheiro — tanto aqui quanto no exterior — vem ocorrendo muito mais rapidamente que na oferta de mercadorias. A consequência é a inflação.

A questão crucial se torna então quem, ou o que, controla e determina a oferta de dinheiro, e continua a aumentar sua quantidade, especialmente nas últimas décadas? Para responder esta questão, devemos primeiro considerar quanto dinheiro surge, em primeiro lugar, na economia de mercado. Pois o dinheiro surgiu primeiro no mercado à medida que os

indivíduos começaram a escolher uma ou mais mercadorias para servir como dinheiro; as melhores mercadorias-dinheiro são aquelas que estão em alta demanda; que tem um valor alto por unidade-peso; que são duráveis, pois podem ser armazenadas por um longo período de tempo, que são móveis, pois podem ser prontamente transportadas de um lugar para outro, e facilmente reconhecíveis; e que podem ser prontamente divididas em pequenas partes sem perder o seu valor. Ao longo dos séculos, diversos mercados e sociedades escolheram um grande número de mercadorias para servir como dinheiro: desde sal e açúcar, passando por conchas e gado, e tabaco, até os cigarros utilizados nos campos de prisioneiros durante a Segunda Guerra Mundial. Ao longo destes séculos, no entanto, duas mercadorias sempre se saíram vitoriosas, onde quer que estivessem disponíveis, nesta corrida competitiva para se tornarem dinheiro: ouro e prata.

Os metais sempre circularam na forma de seu peso — uma *tonelada* de ferro, uma *libra* de cobre etc. — e seus preços foram calculados com base nestas unidades de peso. O ouro e a prata não foram exceções. Cada uma das unidades de moeda atuais tiveram suas origens como unidades de peso, tanto de ouro quanto de prata. Assim, a unidade britânica, a “libra esterlina”, recebeu este nome porque originalmente significava simplesmente uma *libra de prata*. (Para se ver o quanto a libra perdeu de seu valor ao longo dos séculos desde então, devemos observar que a libra esterlina vale atualmente dois quintos de uma *onça* de prata no mercado. Este é o efeito da inflação britânica — do enfraquecimento do valor da libra.) O “dólar” era originalmente uma moeda boêmia que consistia de uma onça de prata. Posteriormente, o “dólar” passou a ser definido como um vinte avos de uma onça de ouro.

Quando uma sociedade ou um país passa a adotar uma determinada mercadoria como dinheiro, e sua unidade de peso se torna uma unidade de moeda — a unidade de cálculo na sua vida cotidiana — então diz-se que aquele país adotou aquele determinado “padrão” de mercadoria. Uma vez que os mercados entenderam universalmente que o ouro e a prata são os melhores padrões onde quer que eles estejam disponíveis, o curso natural destas economias é se basear no padrão-ouro ou no padrão-prata. Neste caso, a oferta de ouro é determinada pelas forças do mercado: pelas condições tecnológicas da oferta, os preços de outras mercadorias etc.

Desde que o mercado adotou pela primeira vez o ouro e a prata como dinheiro, o estado se mobilizou para assumir o controle da função da oferta monetária, a função de determinar e criar a oferta de dinheiro na sociedade. Parece óbvio o porquê do estado desejar fazê-lo: isto significaria assumir o controle sobre a oferta de dinheiro do mercado e entregá-la a

um grupo de pessoas encarregadas do aparato estatal. Por que eles querem fazê-lo também é claro: eis uma alternativa à taxação, já que as vítimas de uma cobrança de impostos sempre consideram isto algo oneroso.

Agora, portanto, os governantes do estado podiam simplesmente criar seu próprio dinheiro, e gastá-lo ou emprestá-lo a seus aliados favoritos. Nada disso era fácil até a descoberta da arte da impressão; depois disso, o estado pôde inventar meios de alterar a definição de “dólar”, “libra”, “marco” etc., passando-as de unidades de peso de ouro ou prata para meros *nomes* dados a pedaços de papel impressos pelo governo central. Este governo podia, então, imprimir-los sem qualquer custo e virtualmente *ad lib*, e gastá-los ou emprestá-los da maneira que bem desejasse. Este processo complexo levou séculos para ser concluído, porém agora o estoque e a capacidade de emitir dinheiro estão totalmente nas mãos de todos os governos centrais. As consequências estão cada vez mais visíveis ao nosso redor.

Consideremos o que aconteceria se o governo se dirigisse a um grupo de pessoas — digamos, a família Jones — e lhes dissesse: “estamos lhes concedendo o poder absoluto e ilimitado de imprimir dólares, para determinar o número de dólares em circulação. E você terá um poder monopolista absoluto: qualquer outro que ousar utilizar-se de tal poder será encarcerado durante muito, muito tempo por se tratar de um falsificador mau e subversivo. Esperamos que utilize sabiamente este poder.” Podemos muito bem prever o que a família Jones faria como este poder recém-adquirido. Inicialmente, eles o utilizariam de maneira lenta e cuidadosa, para pagar suas dívidas, talvez comprar para si alguns itens específicos que eles desejassem; porém uma vez acostumados com o inebriante vinho da possibilidade de imprimir sua própria moeda, eles logo começariam a utilizar ao máximo todo esse poder, comprando artigos de luxo, presenteando seus amigos etc. O resultado seria um aumento contínuo e acelerado na oferta de dinheiro e, por consequência, uma inflação contínua e acelerada.

É exatamente isto, no entanto, que os governos — todos os governos — *fizeram*. A exceção é que, no lugar de conceder o poder do monopólio da falsificação aos Jones ou a outras famílias, o governo “concedeu” este poder a *si mesmo*. Assim como o estado reserva a si mesmo o poder monopolista do sequestro legalizado e o chama de *alistamento militar obrigatório*, assim como o governo adquiriu o monopólio do assalto legalizado e o chama de *imposto*, ele também adquiriu o poder monopolista de falsificar e o chama de aumentar a oferta de dólares (ou francos, marcos, ou o que seja). No lugar de um padrão-ouro, em vez de um dinheiro que surja a partir de um mercado livre e cuja oferta seja determinada por ele, estamos vivendo sobre um padrão de moeda fiduciária, isto é, o dólar, o franco etc., são meros pedaços de papel que têm estes nomes impressos neles, e são emitidos livremente pelo governo central — pelo aparato estatal.

Além disso, uma vez que o interesse de um falsificador é imprimir o máximo de dinheiro que ele puder sem sofrer as consequências de seus atos, o estado igualmente imprimirá o máximo de dinheiro que *ele* puder, assim como ele também utilizará o poder de cobrar impostos da mesma maneira: para extrair o máximo de dinheiro que puder sem provocar demasiados lamentos de protesto.

O controle governamental da oferta de dinheiro é inerentemente inflacionário, portanto, pelo mesmo motivo que *qualquer* sistema no qual um grupo de pessoas obtém o controle sobre a impressão de dinheiro está fadado a ser inflacionário.

## O FEDERAL RESERVE E O SISTEMA BANCÁRIO DE RESERVAS FRACIONÁRIAS

Inflacionar a moeda simplesmente através da impressão de mais dinheiro, no entanto, é atualmente considerado algo antiquado. Um dos motivos é que isto é *óbvio* demais; com muitas notas de alta denominação circulando, o público pode ter a ideia incômoda de que a causa desta inflação indesejada é o fato do governo estar imprimindo todas as notas — e o governo corre assim o risco de perder esse poder. Em vez disso, os governos desenvolveram uma maneira muito mais complexa e bem menos aparente de fazer a mesma coisa: organizar aumentos na oferta de dinheiro, visando dar a eles mesmos mais dinheiro para gastar e subsidiar determinados grupos políticos. A ideia era a seguinte: em vez de enfatizar a impressão de dinheiro, manter os dólares, marcos ou francos de papel como o dinheiro básico (a “moeda de curso legal”), e então piramidar por cima de tudo isso uma “moeda-cheque”, ou depósitos em conta corrente, misteriosos e invisíveis, porém não menos potentes. O resultado é um motor inflacionário, controlado pelo governo, que ninguém além de banqueiros, economistas e as autoridades dos bancos centrais do governo compreendem — e tudo feito de maneira intencional.

Primeiro, deve-se levar em conta que todo o sistema bancário comercial, nos Estados Unidos e no resto do mundo, está sob o controle total do governo central — um controle que os bancos aceitam de bom grado, pois lhes permite criar dinheiro. Os bancos estão sob o controle total do banco central — uma instituição governamental — um controle que surge em grande parte a partir do monopólio compulsório do banco central sobre a impressão do dinheiro. Nos Estados Unidos, o sistema do Federal

Reserve é o responsável pela execução desta função bancária central. O Federal Reserve (o “Fed”) então permite que os bancos comerciais ponham em pirâmide os depósitos em conta corrente (“dinheiro-cheque”) sobre suas próprias “reservas” (depósitos no Fed) por um múltiplo de aproximadamente 6:1. Em outras palavras, se as reservas bancárias no Fed aumentarem em US\$1 bilhão, os bancos podem (e, de fato, o fazem) aumentar seus depósitos em US\$6 bilhões — isto é, os bancos criam US\$6 bilhões em dinheiro novo.

Por que os depósitos em contas correntes bancárias formam a maior parte da oferta de dinheiro? Oficialmente, eles não são nem dinheiro nem moeda de curso legal, da mesma maneira que as notas do Federal Reserve, mas constituem uma promessa feita por um banco de que ele reembolsará os depósitos em conta corrente em espécie (notas do Federal Reserve) a qualquer momento em que o titular do depósito (o proprietário da “conta corrente”) possa desejar. O ponto, claro, é que os bancos *não têm* esse dinheiro; eles não podem ter, uma vez que devem seis vezes a quantia de suas reservas, o que constitui sua própria conta corrente no Fed. O público, no entanto, é induzido a confiar nos bancos pela aura de solidez e santidade que lhes é depositada pelo sistema do Federal Reserve. Pois o Fed pode salvar – e de fato salva – os bancos que estiverem passando por problemas. Se o público compreendesse o processo e se dirigisse em fúria aos bancos, exigindo seu dinheiro, o Fed, numa situação emergencial, se quisesse, sempre poderia *imprimir* dinheiro suficiente para suprir os bancos.

O Fed, portanto, controla a taxa da inflação monetária ajustando o múltiplo (6:1) da criação de dinheiro por parte dos bancos ou, o que é mais importante, determinando a quantia total das reservas bancárias. Em outras palavras, se o Fed desejar aumentar em US\$6 bilhões a oferta total de dinheiro, em vez de imprimir de fato estes US\$6 bilhões, ele poderá aumentar as reservas bancárias em US\$1 bilhão e deixar que os bancos criem esses novos US\$6 bilhões do nada. O público, enquanto isso, é mantido à ignorância do processo ou de sua importância.

Como os bancos criam novos depósitos? Simplesmente emprestando-os no processo de criação. Suponhamos, por exemplo, que os bancos recebam a quantia de US\$1 bilhão em novas reservas; eles emprestarão US\$6 bilhões e criarão os novos depósitos enquanto fazem estes novos empréstimos. Em suma, quando os bancos comerciais emprestam dinheiro a um indivíduo, uma empresa comercial ou ao governo, eles *não* estão reemprestando um dinheiro existente que o público tenha poupado e depositado em seus cofres à custa de seu trabalho — como geralmente o público acredita. Eles estão emprestando novos depósitos de conta corrente que eles criam no decorrer deste empréstimo — e são limitados apenas pelos “índices de

reservas”, pelo múltiplo máximo de depósitos exigido para as reservas (por exemplo, 6:1). Pois, afinal, eles não estão imprimindo cédulas de dólares de papel ou minerando ouro; eles simplesmente estão criando depósitos em conta corrente ou emitindo “cheques” em troca de dinheiro efetivo — compromissos que eles não teriam qualquer chance de honrar se o público resolvesse se insurgir e exigir, como um todo, o acerto de suas contas.

Como é que, então, o Fed consegue determinar (quase sempre *aumentar*) o total de reservas dos bancos comerciais? Ele pode emprestar e de fato *empresta* reservas aos bancos, e o faz através de uma taxa artificialmente baixa (a “taxa de redesconto”). Ainda assim, no entanto, os bancos não gostam de contrair altas dívidas com o Fed, e por consequência o total de empréstimos outorgados pelo Fed aos bancos nunca é muito alto. De longe, a maneira mais importante com que o Fed determina o total de reservas é pouco conhecida ou compreendida pelo público: o método das “compras no mercado aberto”. O que isto significa, basicamente, é que o Federal Reserve vai ao mercado aberto e compra um ativo. A rigor, não importa que tipo de ativo o Fed compre; pode ser, por exemplo, uma calculadora de US\$20. Suponhamos que o Fed compre uma calculadora da XYZ Electronics por US\$20. O Fed adquire uma calculadora; porém o ponto crucial, para nossa análise, é que a XYZ Electronics adquiriu um cheque de US\$20 do banco Federal Reserve. O Fed, no entanto, não permite que cidadãos privados abram contas correntes, apenas outros bancos e o próprio governo federal. A XYZ Electronics, portanto, pode apenas fazer uma coisa com seu cheque de US\$20: depositá-lo em seu próprio banco, digamos, o banco Acme. Neste ponto, ocorre outra transação: a XYZ recebe um aumento de US\$20 em sua conta corrente, na forma de “depósitos em conta corrente”. Em troca, o banco Acme recebe um cheque, feito em seu nome, do banco Federal Reserve.

Agora, a primeira coisa que ocorreu é que o estoque de dinheiro da XYZ subiu em US\$20 — sua conta recém-aumentada no banco Acme — enquanto o estoque de dinheiro de mais ninguém foi alterado. Ao fim desta fase inicial, portanto — a fase I — a oferta de dinheiro aumentou em US\$20, a mesma quantia que o Fed gastou para adquirir um ativo. Se alguém quiser saber de onde o Fed obteve estes US\$20 para comprar a calculadora, a resposta será: ele criou US\$20 *a partir do nada*, simplesmente preenchendo um cheque para si mesmo. Ninguém, nem o Fed nem qualquer outra pessoa, *tinha* estes US\$20 antes de terem sido criados no decorrer do processo de despesa gerado pelo Fed.

Mas isto não é tudo. Pois agora o banco Acme, para seu contentamento, percebe que tem um cheque do Federal Reserve. Ele corre para o Fed, o deposita, e adquire um aumento de US\$20 em suas reservas, isto é,



em seus “depósitos em conta corrente com o Fed”. Agora que o sistema bancário teve um aumento de US\$20, ele pode expandir, e efetivamente expande, o crédito, isto é, cria mais depósitos em conta corrente na forma de empréstimos a empresas (ou a consumidores ou ao governo), até que o aumento total seja de US\$120. No fim da fase II, portanto, temos um aumento de US\$20 nas reservas bancárias geradas pela compra feita pelo Fed de uma calculadora por aquele valor, um aumento de US\$120 em depósitos bancários em conta corrente, e um aumento de US\$100 em empréstimos bancários para empresas ou outros. A oferta total de dinheiro foi aumentada em US\$120, dos quais US\$100 foram criados pelos bancos no decorrer dos empréstimos feitos para empresas, e US\$20 foram criados pelo Fed no decorrer da compra da calculadora.

Na prática, é claro, o Fed não gasta boa parte de seu tempo comprando ativos aleatórios. Suas compras em ativos para inflar a economia são tão enormes que ele deve optar por um ativo regular, de alta liquidez. Na prática, isto significa a compra de títulos do governo americano. O mercado de títulos da dívida pública do governo americano é enorme e de alta liquidez, e o Fed não precisa entrar nos conflitos políticos que envolveriam a decisão de quais ativos ou títulos privados ele deveria comprar. Para o governo, este processo também representa a feliz consequência de ajudar a fortalecer o seu mercado de títulos, e manter em alta o preço dos títulos da dívida pública.

Suponhamos, no entanto, que determinado banco, talvez sob pressão de seus depositantes, tenha que converter em efetivo uma parte de suas reservas em conta corrente para adquirir moeda forte. O que aconteceria então com o Fed, uma vez que seus cheques criaram novas reservas bancárias do nada? Ele não seria obrigado a ir à falência, ou algo equivalente? Não, porque o Fed tem o monopólio da impressão do dinheiro, e ele pode — e o faz — simplesmente reembolsar este seu depósito em conta corrente imprimindo a quantidade necessária de notas do Federal Reserve. Resumindo, se um banco chegar ao Fed e exigir US\$20 — ou US\$20 milhões — em efetivo para sua reserva, tudo o que o Fed precisaria fazer seria imprimir esta quantia e pagá-la. Como podemos ver, ter a capacidade de imprimir seu próprio dinheiro coloca o Fed numa posição extremamente invejável.

Aqui temos portanto, finalmente, a chave do mistério do processo inflacionário moderno. É um processo de expansão contínua da oferta de dinheiro através de compras contínuas por parte do Fed de títulos do governo no mercado aberto. Digamos que o Fed queira aumentar a oferta de dinheiro em US\$6 bilhões, e ele comprará títulos do governo no mercado aberto num total de um bilhão de dólares (se o multiplicador



monetário de depósitos em conta corrente/reservas for de 6:1) e a meta será alcançada com rapidez. Na realidade, semana após semana, mesmo enquanto estas linhas estão sendo lidas, o Fed está saindo ao mercado aberto em Nova York e comprando a quantidade de títulos governamentais que ele bem decidiu, e ajudando assim a decidir a respeito da dimensão da inflação monetária.

A história monetária deste século tem sido uma de um repetido afrouxamento das restrições sobre a propensão do estado de provocar a inflação, de remoção de um impedimento após o outro, até que atualmente o governo tem o poder de inflar a oferta de dinheiro, e, por consequência, os preços, como bem entender. Em 1913, o Federal Reserve foi criado para tornar possível este sofisticado processo de piramidação. O novo sistema permitiu uma grande expansão da oferta de dinheiro, e uma inflação que pagasse pelos gastos da Primeira Guerra Mundial. Em 1933, outro passo fatal foi dado: o governo dos Estados Unidos abandonou o padrão ouro, isto é, os dólares, embora ainda fossem definidos em termos de um determinado peso de ouro, não mais eram redimíveis em ouro. Em suma, antes de 1933, havia um importante empecilho sobre a capacidade do Fed de inflar e expandir a oferta de dinheiro: as próprias notas do Federal Reserve eram pagáveis em seu peso equivalente em ouro.

Existe, é claro, uma diferença crucial entre o ouro e as notas do Federal Reserve. O governo não pode criar ouro quando bem entender. O ouro tem que ser escavado do solo, mediante um processo custoso. As notas do Federal Reserve, no entanto, podem ser emitidas à vontade, a um custo praticamente inexistente de recursos. Em 1933, o governo dos Estados Unidos removeu a restrição imposta pelo ouro sobre seu potencial inflacionário passando para o dinheiro fiduciário: tornando o próprio dólar de papel o padrão do dinheiro, com o governo assumindo o papel de fornecedor monopolista destes dólares. Foi o abandono do padrão ouro que pavimentou o caminho para o crescimento do poder do dinheiro americano e da inflação de preços durante e depois da Segunda Guerra Mundial.

Porém havia ainda um pequeno incômodo na questão inflacionária, uma única restrição à propensão do governo americano para a inflação. Enquanto os Estados Unidos haviam abandonado o padrão ouro em sua economia doméstica, ele ainda tinha o compromisso de reembolsar em ouro quaisquer dólares de papel (e, em última instância, os dólares nos bancos) que pertencessem a governos estrangeiros, caso estes assim o desejassem. Estávamos, em suma, ainda atados *internacionalmente* a uma forma restrita e abortada de padrão ouro. Assim, enquanto os Estados Unidos inflaram sua oferta de dinheiro e os preços durante as décadas de

1950 e 1960, os dólares e as obrigações em dólares (tanto em espécie quanto em dinheiro-cheque) se acumulavam nas mãos dos governos europeus. Após uma boa dose de maquinações econômicas e pressões políticas que visavam induzir os governos estrangeiros a não exercitar seu direito de terem seus dólares amortizados em ouro, os Estados Unidos, em agosto de 1971, declararam a falência nacional ao repudiar suas solenes obrigações contratuais e “fecharem o guichê do ouro”. Não é coincidência que esta eliminação dos últimos vestígios da restrição que era imposta pelo ouro aos governos do mundo foi seguida pela inflação de dois dígitos de 1973-1974, e por uma inflação semelhante no resto do mundo.

Explicamos agora a inflação crônica e cada vez mais grave nos Estados Unidos e no mundo contemporâneo: o produto infeliz de uma mudança contínua ocorrida neste século do ouro para o papel-moeda emitido pelo governo como o padrão monetário, e do desenvolvimento do sistema bancário central e da “piramidação” do dinheiro-cheque sobre o papel-moeda inflado. Ambos estes desenvolvimentos inter-relacionados levaram a uma coisa: a tomada de controle, por parte do governo, sobre a oferta de dinheiro.

Se explicamos o problema da inflação, não examinamos ainda o problema dos ciclos econômicos, das recessões, e da recessão inflacionária ou estagflação. Qual o porquê dos ciclos econômicos, e deste novo e misterioso fenômeno da estagflação?

## CRÉDITO BANCÁRIO E OS CICLOS ECONÔMICOS

Os ciclos econômicos surgiram no mundo ocidental na última parte do século XVIII. Era um fenômeno curioso, pois não parecia haver qualquer motivo para ele, e, de fato, ele não havia existido até então. Os ciclos econômicos consistiam de uma série regularmente recorrente (embora não estritamente periódica) de expansões e recessões econômicas, de períodos inflacionários marcados pelo aumento das atividades econômicas, altas taxas de emprego e altos preços, seguidos por recessões ou depressões caracterizadas por um declínio nas atividades econômicas, altas taxas de desemprego e um declínio nos preços; e então, após este período de recessão, um novo período de recuperação ao qual se seguia uma nova fase de expansão econômica.

*A priori*, não há motivo para se esperar este tipo de padrão cíclico na atividade econômica. Existirão, obviamente, ondas cíclicas em determinados tipos de atividade; desta forma, o ciclo de sete anos dos

gafanhotos provocará um ciclo de sete anos nas atividades de combate à praga dos gafanhotos, na produção de venenos e equipamentos para combatê-los etc. Porém não há motivo para se esperar ciclos de crescimento e declínio na economia em geral. Na realidade, existiria um motivo para se esperar justamente o contrário; pois o mercado livre costuma funcionar de maneira suave e eficiente, e, especialmente, sem este acúmulo maciço de erros como os que ficam evidentes quando um período de crescimento econômico artificial repentinamente dá origem a um declínio econômico e ocorrem as grandes perdas. E, de fato, antes do fim do século XVIII não existiam, no geral, estes tipos de ciclos. Geralmente, a economia era conduzida de maneira uniforme e equilibrada até que ocorresse uma repentina interrupção que a afetasse: uma fome causada por algum problema na produção de trigo causava um colapso num país cuja economia dependia da agricultura; o rei se apropriava da maior parte do dinheiro que estava nas mãos dos financistas, causando uma depressão repentina; uma guerra interrompia os padrões de relações comerciais. Em cada um destes casos, havia um golpe específico ao comércio realizado por uma causa única e facilmente identificável, sem que se fosse necessário procurar a fundo por uma explicação.

Então a que se deve este novo fenômeno dos ciclos econômicos? Era algo patente que os ciclos ocorriam nas regiões mais avançadas, economicamente, de cada país: nas cidades portuárias, nas áreas mais envolvidas em comércio com os centros mais avançados de produção e atividade ao redor do mundo. Dois fenômenos diferentes e vitalmente importantes começaram a surgir, numa escala significativa, na Europa Ocidental durante este período, mais especificamente nos centros mais avançados de produção e comércio: a industrialização e o sistema bancário comercial. O sistema bancário comercial era do mesmo tipo de sistema bancário de “reservas fracionárias” que analisamos anteriormente, com Londres como o local do primeiro banco central do mundo, o Banco da Inglaterra, que se originou na virada do século XVIII. No século seguinte, na nova disciplina da economia e entre escritores e comentaristas financeiros, dois tipos de teorias começaram a surgir tentando explicar este fenômeno novo e indesejado: aquelas que colocavam o foco da culpa na existência da indústria, e aquelas que a centravam no sistema bancário. As primeiras, em suma, acreditavam que a responsabilidade pelos ciclos econômicos estava nas profundezas da economia de livre mercado — e era fácil para estes economistas pedir ou pela abolição do mercado (Karl Marx, por exemplo) ou por um controle e uma regulamentação drástica por parte do governo, visando aliviar estes ciclos (Lorde Keynes, por exemplo). Por outro lado, aqueles economistas que acreditavam que o problema estava no sistema bancário de reservas fracionárias colocavam a culpa não na economia de mercado, mas sim numa área — o dinheiro e

o sistema bancário — que até mesmo o liberalismo clássico inglês jamais havia desassociado de um forte controle governamental. Até mesmo no século XIX, portanto, colocar a culpa nos bancos era, essencialmente, culpar o governo por estes ciclos de crescimentos e retrocessos.

Não podemos entrar em detalhes aqui a respeito das inúmeras falácias das escolas de pensamento que culpam a economia de mercado pelos ciclos; é suficiente dizer que estas teorias não conseguem explicar o aumento dos preços nos períodos de crescimento ou a queda deles nos períodos de recessão, nem o acúmulo maciço de erros que surgem repentinamente na forma de perdas graves quando este crescimento se transforma em retrocesso.

Os primeiros economistas a desenvolver uma teoria dos ciclos centrada no dinheiro e no sistema bancário foram o economista inglês clássico do século XIX, David Ricardo, e seus seguidores, que desenvolveram a “teoria monetária” dos ciclos econômicos.<sup>3</sup> A teoria ricardiana dizia mais ou menos o seguinte: os bancos que seguiam o sistema de reservas fracionárias, estimulados e controlados pelo governo e pelo seu banco central, expandiam o crédito. À medida que o crédito era expandido e se acumulava, tal como uma pirâmide, sobre o papel-moeda e o ouro, a oferta de dinheiro (na forma de depósitos bancários, ou, naquele período histórico, notas promissórias) se expandia. A expansão da oferta de dinheiro elevava os preços e colocava em movimento a expansão econômica inflacionária. À medida que esta expansão continuava, fomentada pela piramidização das notas promissórias e dos depósitos lastreados em ouro, os preços domésticos também eram elevados. Isto significava, no entanto, que os preços domésticos também ficavam mais altos, e ainda mais altos que os preços das mercadorias importadas, a tal ponto que as importações aumentavam e as exportações diminuía. Surgia assim um déficit na balança de pagamentos, que era ampliado, e que tinha de ser pago através do ouro que escoava do país inflacionário e ia para os países com moeda forte. Porém, à medida que este ouro escoava, a pirâmide formada pela expansão monetária e bancária começava a ficar cada vez mais instável, e os bancos corriam cada vez mais o risco de irem à falência. Finalmente, os governos e os bancos eram obrigados a frear sua expansão, e, para se salvarem, os bancos eram obrigados reduzir seus empréstimos e os depósitos em conta corrente.

A mudança repentina da expansão do crédito bancário para a sua contração inverteu o cenário econômico e a recessão seguiu-se rapidamente à expansão. Os bancos foram obrigados a agir com maior parcimônia, e os

---

<sup>3</sup> Para uma análise do resto deste capítulo, ver Rothbard, *Depressões econômicas: a causa e a cura*.

negócios e as atividades econômicas sofreram à medida que aumentou a pressão pelo pagamento das dívidas e pela contração. A queda na oferta de dinheiro, por sua vez, gerou uma queda geral nos preços (“deflação”). A fase da recessão ou depressão havia chegado. No entanto, à medida que a oferta de dinheiro e os preços caíram, as mercadorias tornaram-se novamente mais competitivas com os produtos externos, e o balanço de pagamentos foi revertido, com um superávit tomando o lugar do déficit. O ouro passou a fluir novamente para a economia do país e, com as notas promissórias e os depósitos sendo realizados sobre uma base cada vez maior de ouro, a condição dos bancos se tornou cada vez mais segura, e teve início um processo de recuperação.

A teoria ricardiana tem diversas características notáveis: ela explica o comportamento dos preços ao focar nas mudanças na oferta de dinheiro bancário (que, de fato, sempre aumentou em expansões e diminuiu em recessões), e também explicava o comportamento no balanço dos pagamentos. Além do mais, ela associava as expansões e recessões econômicas, de modo que uma recessão passava a ser vista como uma consequência da expansão que a antecedeu. E não apenas uma consequência, mas um meio saudável de se ajustar a economia a uma intervenção insensata que havia criado a expansão econômica inflacionária.

Resumindo, pela primeira vez, o retrocesso econômico deixou de ser visto como uma espécie de visita do inferno ou uma catástrofe gerada pelas maquinações secretas de uma economia de mercado industrializada. Os ricardianos perceberam que o principal dos males era a expansão econômica inflacionária precedente provocada pela intervenção governamental no sistema monetário e bancário, e que a recessão, por mais indesejáveis que fossem os seus sintomas, era na realidade um processo necessário de ajuste pelo qual a expansão intervencionista era eliminada do sistema econômico. A depressão é o processo através do qual a economia de mercado se ajusta, elimina os excessos e distorções da expansão econômica inflacionária, e restabelece uma condição econômica saudável. A depressão é uma reação desagradável, porém necessária, às distorções e excessos da expansão econômica que a antecederam.

Por que, então, estes ciclos econômicos são recorrentes? Por que então temos sempre esta sequência de ciclos de expansões e recessões? Para responder isso, temos que compreender as motivações dos bancos e do governo. Os bancos comerciais vivem e lucram através da expansão do crédito e da criação de uma nova oferta de dinheiro; portanto, estão naturalmente inclinados a fazê-lo, a “monetizar o crédito”, se puderem. O governo também deseja a inflação, tanto para expandir sua própria receita (seja ao imprimir dinheiro ou de modo que o sistema bancário possa

financiar os déficits governamentais) e para subsidiar grupos políticos e econômicos favorecidos por ele através de uma expansão econômica e de um crédito barato. Logo, sabemos o porquê destas expansões econômicas terem seu início. O governo e os bancos têm que recuar quando veem a ameaça de um desastre e a chegada de um ponto de crise. Porém, à medida que o ouro volta a entrar no país, a condição dos bancos se torna mais saudável; e quando estes já se recuperaram, passam a estar numa posição de confiança suficiente para retornar à sua tendência natural de inflar a oferta de dinheiro e crédito. E assim a *próxima* expansão econômica se põe a caminho, plantando as sementes para a *próxima* recessão inevitável.

Assim, a teoria ricardiana também explicava a recorrência contínua dos ciclos econômicos. Ela não explicava, no entanto, duas coisas. Primeiro, e mais importante, ela não conseguia explicar o acúmulo maciço de erros que os empresários repentinamente percebem ter cometido quando a crise chega e a recessão toma o lugar da expansão econômica. Pois os empresários são treinados para fazer previsões bem-sucedidas, e não é de seu feitio cometer uma quantidade tão repentina de erros graves que os force a sofrer perdas tão amplas e severas. Em segundo lugar, outra característica importante de todo ciclo econômico tem sido o fato de que tanto expansões quanto recessões econômicas têm atingido com mais gravidade as “indústrias de bens de capitais” (as indústrias que produzem máquinas, equipamentos, fábricas ou matérias-primas industriais) do que as indústrias de bens de consumo. E a teoria ricardiana não foi capaz de explicar esta característica dos ciclos.

A teoria austríaca, ou misesiana, dos ciclos econômicos, foi construída com base na análise ricardiana e desenvolveu sua própria teoria de “superinvestimento monetário” ou, mais especificamente, “mal-investimento monetário”, dos ciclos econômicos. A teoria austríaca foi capaz de explicar não apenas os fenômenos explicados pelos ricardianos, mas também o acúmulo de erros e a maior intensidade dos ciclos de bens de capitais. E, como veremos, é a única capaz de compreender o fenômeno moderno da estagflação.

Mises começou como os ricardianos: o governo e seu banco central estimulam a expansão de crédito bancário ao adquirir ativos e aumentar assim suas reservas bancárias. Os bancos então passam a expandir o crédito e, por consequência, a oferta de dinheiro da nação na forma de depósitos em conta corrente (uma vez que as notas promissórias virtualmente desapareceram). Tal como os ricardianos, Mises viu que esta expansão do dinheiro bancário elevava os preços e causava inflação.

Porém, como Mises apontou, os ricardianos subestimaram as consequências infelizes da inflação do crédito bancário; pois algo ainda

mais sinistro estava ocorrendo. A expansão do crédito bancário não apenas eleva os preços, ela também abaixa artificialmente a taxa de juros, e manda assim sinais enganosos aos empresários, o que os leva a fazerem investimentos equivocados e antieconômicos.

Pois, no mercado livre e desimpedido, a taxa de juros sobre os empréstimos é determinada apenas pelas “preferências temporais” de todos os indivíduos que compõem a economia de mercado, uma vez que a essência de qualquer empréstimo é a de que um “bem presente” (dinheiro que pode ser usado no presente) está sendo trocado por um “bem futuro” (um título de dívida que sempre poderá ser usado num ponto determinado do futuro). Como as pessoas sempre preferirão ter o dinheiro no presente ante a *perspectiva* de ter a mesma quantidade de dinheiro em algum ponto do futuro, os bens presentes sempre terão um valor superior sobre os bens futuros no mercado. Este valor superior, ou “ágio”, é a taxa de juros, e o seu valor deverá variar de acordo com o grau com que as pessoas preferem o presente ao futuro, ou seja, o grau de suas preferências temporais.

As preferências temporais das pessoas também determinam o grau com que estas pessoas pouparão e investirão para o uso futuro, comparado com o quanto elas consomem no presente. Se as preferências temporais das pessoas diminuírem, ou seja, se o seu grau de preferência do presente sobre o futuro declinar, as pessoas tenderão a consumir menos agora e investir mais; ao mesmo tempo, e pelos mesmos motivos, a taxa de juros, a taxa de desconto temporal, também diminuirá. O crescimento econômico surge em grande parte como resultado das quedas nas taxas de preferência temporal, o que acarreta um aumento na proporção das economias e dos investimentos no consumo, bem como uma queda na taxa de juros.

Porém o que acontece quando a taxa de juros *não* cai devido a uma diminuição voluntária nas preferências temporais e um aumento das economias por parte do público, mas sim devido a uma interferência governamental que promoveu a expansão do crédito e do dinheiro eletrônico criado pelo sistema bancário? Pois o novo dinheiro na conta corrente criado no decorrer dos empréstimos bancários às empresas entrará no mercado como um fornecedor de empréstimos e, portanto, ao menos inicialmente, abaixará a taxa de juros. O que acontecerá, em outras palavras, quando a taxa de juros cair artificialmente, devido a uma intervenção, e não naturalmente, a partir das mudanças nas avaliações e preferências do público consumidor?

O que acontecerá será um problema. Pois o empresário, ao ver a queda na taxa de juros, reagirá como de costume ao ver uma mudança semelhante nos sinais apresentados pelo mercado: ele investirá mais em bens de



capital. Investimentos, especialmente em projetos duradouros e que levam tempo, que *anteriormente* pareciam pouco rentáveis, agora parecem lucrativos devido à queda dos juros. Em suma, os empresários reagirão como fariam se suas economias tivessem *genuinamente* aumentado: eles procurarão investir estas supostas economias. Eles procurarão expandir seus investimentos em equipamentos duráveis, em bens de capital, em matérias-primas industriais, e na construção, em comparação com a produção direta de bens de consumo.

Assim, as empresas tomarão emprestado alegremente o dinheiro recém-expandido que estará chegando às suas mãos a taxas mais baixas; eles utilizarão este dinheiro para investir em bens de capital, e por fim este dinheiro acabará sendo pago em salários mais altos para os trabalhadores das indústrias de bens de capital. Este aumento na demanda dos negócios aumenta os custos do trabalho, porém as empresas acreditarão ser capazes de pagar estes custos mais altos porque foram iludidas pela intervenção do governo e dos bancos no mercado de empréstimos e por esta manipulação vitalmente importante com os indicadores da taxa de juros do mercado — indicadores que determinam quantos recursos deverão ser dedicados à produção de bens de capital e quantos deverão ser dedicados aos bens de consumo.

Os problemas surgem quando os trabalhadores começarem a gastar o novo dinheiro bancário que receberam na forma de salários mais altos. Pois as preferências temporais do público não foram *de fato* reduzidas; o público não *quer* poupar mais do que ele tem. Assim, os trabalhadores procurarão consumir a maior parte de seus salários, em suma, para restabelecer as antigas proporções consumo/poupança. Isto significa que eles passarão agora a redirecionar seus gastos na economia de volta para a indústria de bens de consumo, e não pouparão e investirão o suficiente para comprar as máquinas, equipamentos de capital, matérias-primas industriais etc., recém-produzidos. Esta falta de poupança-e-investimento suficiente para comprar todos os bens de capital nos preços esperados e existentes se revelará na forma de uma depressão repentina e aguda nas indústrias de bens de capital, pois uma vez que os consumidores restabelecerem suas proporções de consumo/investimento, ficará claro que as empresas investiram demais nos bens de capital (daí o termo “teoria do superinvestimento monetário”), e investiram de menos nos bens de consumo. As empresas foram seduzidas pela manipulação governamental e pela redução artificial da taxa de juros, e agiram como se mais poupanças estivessem dispostas para serem investidas do que realmente existiam. Assim que o novo dinheiro eletrônico criado pelo sistema bancário for filtrado pelo sistema e os consumidores restabelecerem suas antigas proporções de preferências temporais, ficará claro que não havia poupança suficiente para comprar todos os bens de consumo, e que as empresas



investiram mal as poupanças limitadas que tinham disponíveis (“teoria do mal-investimento monetário”). As empresas superinvestiram em bens de capital e subinvestiram em bens de consumo.

A expansão inflacionária, portanto, leva a distorções no sistema de preços e de produção. Os preços da mão de obra, da matéria-prima e do maquinário nas indústrias de bens de capital são elevados demais durante o período da expansão para gerarem lucro quando os consumidores puderem novamente restabelecer suas antigas preferências de consumo/investimento. A “depressão”, portanto, é vista — com maior intensidade do que na teoria ricardiana — como um período necessário e saudável durante o qual a economia de mercado abandona e liquida os investimentos insalubres e antieconômicos do período de expansão econômica, e restabelece aquelas proporções entre consumo e investimento que são realmente desejadas pelos consumidores. A depressão é o processo doloroso, porém necessário, através do qual o mercado livre se livra dos excessos e erros do período de expansão econômica e restabelece a economia de mercado em sua função de um serviço eficiente à grande massa de consumidores. Já que os preços dos fatores de produção (terra, mão de obra, maquinário, matéria-prima) foram elevados excessivamente na indústria de bens de capital durante o período de expansão econômica, isto significa que estes preços precisam cair durante a recessão até que as proporções apropriadas ao mercado de preços e produção sejam restauradas.

Colocando de outra maneira, a expansão econômica inflacionária não irá apenas aumentar os preços em geral, mas também distorcerá os preços relativos, as relações entre um tipo de preço com outro. Em suma, a expansão inflacionária do crédito aumentará todos os preços; porém os preços e salários das indústrias de bens de capital serão elevados com maior velocidade que os das indústrias de bens de consumo. Resumindo, a expansão econômica será mais intensa nas indústrias de bens de capital que nas indústrias de bens de consumo. Por outro lado, a essência do período de ajuste durante a depressão estará nos preços e salários mais baixos nas indústrias de bens de capital em relação às indústrias de bens de consumo, visando induzir os recursos a migrar do inchaço existente nas indústrias de bens de capital para a escassez nas indústrias de bens de consumo. Todos os preços em geral cairão, devido à contração do crédito bancário, porém os preços e os salários dos bens de capital cairão com maior intensidade que os bens de consumo. Em resumo, tanto o período de expansão quanto o de recessão serão mais intensos para a indústria de bens de capital que para a indústria de bens de consumo. Assim, explicamos a maior intensidade dos ciclos econômicos naquele primeiro tipo de indústria.

Parece, no entanto, haver uma falha nesta teoria; pois, uma vez que os trabalhadores recebem este aumento de dinheiro na forma de salários mais altos de forma razoavelmente rápida, e começam então a restabelecer suas desejadas proporções de consumidor/investimento, como é possível que as expansões econômicas continuem por anos a fio sem sofrer um revés, sem ter seus investimentos insalubres revelados ou os erros provocados pela manipulação dos bancos com os indicadores do mercado tornados evidentes? Em suma, por que se leva tanto tempo para que o processo de ajuste da depressão comece a entrar em funcionamento? A resposta é que os períodos de expansão econômica seriam, de fato, muito pouco duradouros (digamos, alguns meses) se a expansão do crédito bancário e a consequente diminuição das taxas de juros para níveis inferiores às do mercado livre fossem algo que ocorresse num só golpe. Porém o ponto crucial é que a expansão de crédito *não* ocorre num só golpe. Ela ocorre de forma contínua, sem jamais dar ao consumidor a chance de restabelecer suas proporções ideais de consumo e poupança, sem jamais permitir que o aumento no custo das indústrias de bens de capital alcance a alta inflacionária nos preços. Assim como um cavalo de corrida que é dopado de maneira contínua, a expansão econômica segue adiante e à frente de sua inevitável retribuição através de doses repetidas e aceleradas do estimulante que é o crédito bancário. Somente quando a expansão do crédito bancário finalmente tem que ser interrompida ou reduzida bruscamente, seja porque os bancos começam a ficar instáveis ou porque o público começa a ficar inseguro com a continuidade da inflação, é que esta retribuição finalmente alcança a expansão. E assim que finda a expansão de crédito, as consequências têm de ser pagas, e os reajustes inevitáveis precisam liquidar os superinvestimentos desacertados do período de expansão econômica e redirecionar a poupança rumo a uma produção mais orientada a *bens de consumo*. E, claro, quanto mais tempo este período de expansão econômica for sustentado, maiores serão os maus investimentos que precisarão ser liquidados, e mais excruciantes serão os reajustes que precisarão ser feitos.

Assim, a teoria austríaca explica o acúmulo maciço de erros (superinvestimentos nas indústrias de bens de capital revelados repentinamente através da interrupção do estímulo artificial da expansão de crédito) e a maior intensidade da expansão e recessão econômicas nas indústrias de bens de capital do que nas indústrias de bens de consumo. Sua explicação para a recorrência, para o início do ciclo seguinte de expansão, é semelhante à da teoria ricardiana: uma vez que as liquidações e as falências foram superadas, e os ajustes de preço e produção foram completos, a economia e os bancos voltam a se recuperar, e os bancos podem voltar a se dedicar a retornar ao seu curso natural e desejável de expansão do crédito.

E o que dizer da explicação austríaca — a única apresentada — a respeito da estagflação? Como é que, durante as recessões recentes, os preços continuaram a subir? Devemos primeiro corrigir esta afirmação apontando que foram especificamente os preços dos bens de consumo que continuaram a subir durante as recessões, que isto confundiu o público ao dar-lhe o pior de ambos os mundos ao mesmo tempo: uma alta taxa de desemprego e um aumento no custo de vida. Assim, durante a depressão mais recente, de 1974-1976, os preços dos bens de consumo aumentaram rapidamente, porém os preços no atacado permaneceram estáveis, enquanto os preços da matéria-prima industrial caíram rápida e substancialmente. Então como é possível que o custo de vida continue a subir nas recessões atuais?

Voltemos e examinemos o que aconteceu com os preços no ciclo de expansão e recessão “clássico” ou à moda antiga (pré-Segunda Guerra Mundial), em que durante as expansões econômicas a oferta de dinheiro era elevada, os preços em geral eram elevados, porém os preços dos bens de capital subiam *mais* do que os de bens de consumo, atraindo assim recursos que seriam destinados às indústrias de bens de consumo para as indústrias de bens de capital. Resumindo, abstraindo-se os aumentos de preço em geral, *relativos uns aos outros*, os preços dos bens de capital aumentaram e os preços dos bens de consumo *diminuíram* durante o período de expansão econômica artificial. O que aconteceu na recessão que se seguiu a ele? A situação oposta: a oferta de dinheiro diminuiu, e os preços em geral diminuíram, porém os preços dos bens de capital diminuíram *mais* do que os dos bens de consumo, extraindo recursos das indústrias de bens de capital para as indústrias de bens de consumo. Resumindo, abstraindo-se as quedas de preço em geral, *relativas umas às outras*, os preços dos bens de capital *diminuíram* e os preços dos bens de consumo *aumentaram* durante o período de recessão.

O ponto austríaco é que este cenário dos preços relativos durante os períodos de expansão e recessão econômicas *ainda* vem ocorrendo de maneira inalterada. Durante as expansões, os preços dos bens de capital ainda aumentam e os preços dos bens de consumo ainda diminuem, quando comparados uns aos outros, e vice-versa, durante a recessão. A diferença é que um novo mundo monetário chegou, como indicamos no início deste capítulo; pois agora o padrão ouro foi eliminado, e o banco central pode aumentar – e efetivamente aumenta – a oferta de dinheiro *o tempo inteiro*, esteja a economia passando por um período de expansão ou recessão. Não ocorreu uma contração na oferta de dinheiro desde o início da década de 1930, e provavelmente não ocorrerá alguma no futuro próximo. Portanto, agora que a oferta de dinheiro está *sempre* aumentando, os preços em geral estarão *sempre* aumentando, por vezes mais vagarosamente, por vezes mais rapidamente.

Em resumo, na recessão clássica, os preços dos bens de consumo sempre estavam subindo quando comparados aos bens de capital. Assim, se os preços dos bens de consumo aumentassem em 10% devido a uma recessão específica, e os preços dos bens de capital diminuíssem em 30%, os primeiros estavam *aumentando* substancialmente em termos relativos. Porém, do ponto de vista do consumidor, a queda no custo de vida foi muito bem-vinda, e de fato foi uma cobertura de açúcar sobre a amarga pílula da recessão ou depressão. Até mesmo durante a Grande Depressão da década de 1930, com taxas altíssimas de desemprego, aqueles que compunham os 75 a 80% da força de trabalho ainda empregados podiam desfrutar de preços relativamente baratos para seus bens de consumo. Atualmente, no entanto, com os ajustes keynesianos em ação, a camada de açúcar foi removida da pílula amarga. Agora que a oferta de dinheiro — e, por consequência, os preços em geral — *jamais* pode diminuir, o aumento nos preços relativos dos bens de consumo durante uma recessão atingirá o consumidor também na forma de um aumento visível nos preços nominais. Seu custo de vida agora aumentará durante uma depressão, e, desta forma, ele terá o pior de ambos os mundos; no ciclo econômico clássico, antes do domínio de Keynes e do Conselho de Assessores Econômicos, ele pelo menos sofria apenas uma calamidade por vez.

Quais são então as conclusões políticas que surgiram rápida e facilmente a partir da análise austríaca dos ciclos econômicos? Que elas são o exato oposto daquelas do *establishment* keynesiano. Pois, já que o vírus da distorção da produção e dos preços surge a partir da expansão inflacionária do crédito bancário, a receita austríaca para os ciclos econômicos será: primeiro, se estivermos durante um período de expansão, o governo e seus bancos devem interromper a expansão monetária imediatamente. É verdade que esta interrupção deste estimulante artificial inevitavelmente porá um fim à expansão econômica inflacionária, e inaugurará uma recessão ou depressão inevitável. Porém quanto mais o governo adiar este processo, mais duros serão os reajustes necessários que ele terá de fazer, pois quanto mais cedo o reajuste depressivo for realizado, melhor. Isto também significa que o governo jamais deve tentar adiar o processo de depressão; deve-se permitir que a depressão se resolva o mais rapidamente possível, para que a verdadeira recuperação possa ser iniciada. Isto significa, também, que o governo deve evitar particularmente qualquer uma das intervenções tão queridas aos corações keynesianos. Ele jamais deve tentar sustentar situações econômicas insalubres; ele jamais deve tentar salvar ou emprestar dinheiro para empresas que estejam correndo risco. Pois ao fazê-lo, ele estará simplesmente prolongando a agonia e transformando uma fase rápida e aguda de depressão numa doença crônica e permanente. O governo jamais deve tentar sustentar índices salariais ou preços, especialmente nas indústrias de bens de capital; ao fazê-lo, ele estará

prolongando e adiando indefinidamente o término do processo de ajuste da depressão. Ele também estará provocando uma depressão indefinida e prolongada, além de um desemprego em massa, nas vitais indústrias de bens de capital. O governo não deve tentar expandir novamente a oferta monetária para sair da depressão, pois mesmo que esta reinflação seja bem-sucedida (o que não é nem de longe uma certeza), ela apenas trará maiores problemas e uma depressão mais prolongada e renovada no futuro. O governo não deve fazer nada para encorajar o consumo, e não deve aumentar seus próprios gastos, pois isto aumentará ainda mais a proporção entre consumo social e investimento — quando a única coisa que aceleraria o processo de ajuste seria diminuir esta proporção de forma que uma parte maior dos investimentos insalubres atuais passasse a ser validada e se tornasse econômica. A única maneira pela qual o governo pode ajudar neste processo é baixar o seu próprio orçamento, o que deverá aumentar a proporção de investimento relativo ao consumo na economia (já que os gastos do governo podem ser vistos como gastos com consumo de burocratas e políticos).

Assim, o que o governo deve fazer, de acordo com a análise austríaca da depressão e dos ciclos econômicos, é absolutamente nada. Ele deve interromper sua *própria* inflação, e então manter uma política rígida de manter suas mãos fora do processo, de *laissez-faire*. Qualquer coisa que ele fizer deverá atrasar e obstruir os processos de ajuste do mercado; quanto menos ele fizer, mais rapidamente o processo de ajuste do mercado fará seu trabalho e garantirá uma recuperação econômica sadia.

A receita austríaca para uma depressão é, portanto, diametralmente oposta à de um keynesiano: ela prega que o governo deve manter suas mãos longe da economia, e se limitar a parar com sua própria inflação, e reduzir seu próprio orçamento.

Deve estar claro que a análise austríaca dos ciclos econômicos combina perfeitamente com o ponto de vista libertário em relação ao governo e a uma economia livre. Uma vez que o estado sempre deseja expandir a oferta monetária e interferir na economia, uma receita libertária deve enfatizar a importância de que o dinheiro e o sistema bancário estejam absolutamente separados do estado. Isto envolveria, no mínimo, a abolição do banco central e o retorno a um dinheiro-mercadoria (como, por exemplo, o ouro ou a prata), de forma que a unidade de dinheiro voltasse novamente a ser uma unidade de peso de uma mercadoria produzida pelo mercado, e não o nome de um pedaço de papel impresso pelo aparato falsificador do estado.



## CAPÍTULO 10

# O SETOR PÚBLICO, I: O GOVERNO COMO EMPRESÁRIO

Há uma tendência das pessoas em perpetuar hábitos e não questionar suas rotinas, sobretudo no que tange as questões governamentais. No mercado, e na sociedade em geral, sempre esperamos e nos acomodamos rapidamente às mudanças, às intermináveis maravilhas e melhorias da nossa civilização. Novos produtos, novos estilos de vida e novas ideias são, em geral, aceitas avidamente. Contudo, no âmbito governamental, seguimos cegamente o caminho que vem sendo trilhado por séculos, satisfeitos em acreditar que o que sempre foi deve ser o certo. Em particular, os governos — seja nos Estados Unidos ou em qualquer outro lugar — vêm por séculos e, aparentemente desde tempos imemoriais, nos fornecendo certos serviços essenciais e necessários, serviços esses que quase todos consideram importantes: defesa (incluindo as forças armadas, a polícia, o judiciário e as leis), corpo de bombeiros, ruas e estradas, água, esgoto e remoção de lixo, correios etc. O estado ficou tão identificado com a provisão de tais serviços na mentalidade das pessoas, que qualquer crítica ao financiamento pelo estado *parece* ser para muitas pessoas um ataque ao próprio serviço em si. Assim, se alguém afirmar que o estado não deveria fornecer serviços judiciários, e que as empresas privadas no mercado poderiam fornecer tais serviços de maneira bem mais eficiente, bem como de maneira mais ética, as pessoas tendem a acreditar que isso significa negar a importância dos próprios tribunais.

O libertário que quer substituir o governo por empresas privadas nas áreas mencionadas acima é tratado da mesma maneira que ele o seria se o governo tivesse, por várias razões, desde tempos imemoriais, o monopólio do fornecimento de sapatos, financiado com o dinheiro de impostos. Se o governo, e somente o governo tivesse o monopólio da fabricação de sapatos e fosse o dono de todas as revendedoras, como será que a maioria das pessoas iria reagir ao libertário que viesse defender que o governo saísse do setor de calçados e o abrisse para empresas privadas? Sem dúvida nenhuma as pessoas iriam bradar: “Como é possível? Você não quer que as pessoas, e principalmente os pobres, usem sapatos! E *quem* iria fornecer sapatos ao povo se o governo saísse do setor? Diga! Seja construtivo! É fácil ser negativo e desrespeitoso quando se trata do governo; mas diga-nos *quem* iria fornecer sapatos? Quais pessoas? Quantas lojas de sapato haveria em cada cidade? Em cada município? Como isso seria definido? Como as empresas de sapato seriam financiadas? Quantas marcas existiriam?

Qual material elas iriam usar? Quanto tempo os sapatos durariam? Qual seria o arranjo de preços? Não seria necessário haver regulamentação da indústria de calçados para garantir que o produto fosse confiável? E quem iria fornecer sapatos aos pobres? E se a pessoa for pobre e não tivesse o dinheiro necessário para comprar um par?”

Essas perguntas, por mais ridículas que pareçam, e o são, quando se trata do setor de calçados, são igualmente absurdas quando dirigidas ao libertário que defende um livre mercado para o setor de combate a incêndios, para o setor policial, para os correios, ou para qualquer outra operação governamental. O ponto principal é que o defensor da existência de um livre mercado para *todas* as áreas não pode fornecer antecipadamente um projeto “construtivo” de como seria tal mercado. A essência e a glória do livre mercado é que as empresas e os negócios individuais, ao competirem no mercado, fornecem uma orquestração contínua de bens e serviços cada vez mais eficientes e evolutivos: os produtos e os mercados estão em contínuo aperfeiçoamento, a tecnologia avança constantemente, os custos tornam-se cada vez menores e, com isto, a inconstante demanda do consumidor é sempre satisfeita da maneira mais rápida e eficiente possível. O economista libertário pode tentar fornecer algumas diretrizes sobre como os mercados *poderiam* se desenvolver nos setores que lhes são, agora, proibidos ou restritos. No entanto, pouco mais pode fazer do que apontar o caminho para a liberdade; pedir que o governo saia do caminho da produtiva e sempre inventiva energia que emana dos indivíduos quando estes se envolvem nas atividades voluntárias do mercado. Ninguém pode prever o número de empresas, o tamanho de cada empresa, a política de preços etc., para qualquer futuro mercado de qualquer serviço ou *commodity*. Apenas sabemos — da teoria econômica e de um discernimento histórico — que um livre mercado em qualquer área fará um serviço infinitamente melhor do que o monopólio compulsório de uma burocracia governamental.

Como os pobres pagarão por serviços de defesa, proteção contra incêndios, correios etc., pode ser respondido basicamente com uma outra pergunta: como os pobres pagam por *qualquer coisa* que eles atualmente obtêm no mercado? A diferença é que sabemos que um mercado livre e privado irá fornecer esses bens e serviços de forma muito mais barata, e em maior abundância, e com muito mais qualidade do que monopólios governamentais fazem hoje. A sociedade como um todo iria se beneficiar e, *especialmente*, os mais pobres. E também sabemos que a enorme carga tributária para financiar estas e outras atividades seria tirada das costas de todos os membros da sociedade, inclusive os mais pobres.



Já vimos anteriormente que todos os problemas universalmente admitidos como urgentes, em nossa sociedade, estão intimamente envolvidos com operações governamentais. Também já vimos que os enormes conflitos sociais entrelaçados no sistema público educacional iriam todos desaparecer se fosse permitido, a cada grupo de pais, escolher e financiar o tipo de educação que preferisse para seus filhos. As graves ineficiências e os conflitos intensos são todos inerentes às atividades governamentais. Se o governo, por exemplo, fornece serviços monopolísticos (como, por exemplo, em alguns setores da educação, o setor energético, ou o fornecimento de água), então quaisquer decisões que o governo tome serão coercivamente impostas sobre a infeliz minoria — quer seja uma questão de política educacional para as escolas (integração ou segregação, progressiva ou tradicionalista, religiosa ou secular etc.), quer seja o tipo de água a ser vendida (por exemplo, fluorada ou não-fluorada). Já deve estar claro que tais batalhas ferozes não ocorrem quando cada grupo de consumidores pode comprar os bens e serviços que desejam. Não há brigas entre consumidores, por exemplo, sobre quais tipos de jornais devem ser impressos, quais tipos de igrejas podem ou não ser construídas, quais tipos de livros devem ser publicados, quais tipos de músicas devem ser vendidas, ou quais tipos de carros devem ser fabricados. Tudo o que é produzido no mercado reflete a diversidade, bem como a força, das exigências do consumidor.

No livre mercado, em suma, o consumidor é rei, e qualquer empresa que queira ter lucros e evitar prejuízos tentará fazer o seu melhor para servir ao consumidor da maneira mais eficiente e dentro do menor custo possível. Em uma operação governamental, ao contrário, tudo muda. *Uma dissociação grave e inevitável entre a qualidade dos serviços prestados e o pagamento dos mesmos é algo totalmente inerente a qualquer operação do governo.* A burocracia governamental não recebe sua renda da mesma forma que uma empresa privada, que tem que servir o consumidor de maneira satisfatória e vender seus produtos de maneira que a receita seja maior que os custos de toda a operação. Não, a burocracia governamental adquire sua renda através da extorsão do resignado pagador de impostos. As suas operações, portanto tornam-se ineficientes, os custos aumentam continuamente, pois as burocracias governamentais não precisam se preocupar com prejuízos ou falências; elas podem compensar eventuais perdas simplesmente fazendo extrações adicionais do bolso dos cidadãos. Além disso, o consumidor, ao invés de ser cortejado e galanteado para seu próprio benefício, se torna uma mera chateação para o governo, alguém que está “desperdiçando” os escassos recursos *do governo*. Nas operações do governo, o consumidor é tratado como um intruso indesejável, uma interferência no sossego do burocrata e na sua renda estável.

Assim, caso aumente a demanda do consumidor por bens e serviços de certas áreas, as empresas privadas ficarão contentíssimas em supri-las; elas cortejarão e saudarão as novas oportunidades de negócios, expandindo suas operações e ansiando por satisfazer os novos pedidos. O governo, ao contrário, geralmente encara essa situação instando e até ordenando que os consumidores “comprem” menos, e permite que ocorram racionamentos, bem como a deterioração da qualidade dos serviços. Destarte, o aumento do uso das ruas estatais nas cidades descamba em congestionamentos exacerbados e em contínuas denúncias e ameaças contra as pessoas que dirigem seus próprios carros. O governo da cidade de Nova York, por exemplo, continuamente ameaça banir o uso de carros particulares em Manhattan, onde o congestionamento tem sido particularmente desagradável. Somente esse ente chamado governo iria pensar em ameaçar os consumidores dessa maneira; somente o governo, é claro, tem a audácia de “solucionar” o congestionamento tirando os carros particulares (ou caminhões, ou táxis, ou o que seja) das ruas. De acordo com este raciocínio, a solução “ideal” para o congestionamento seria simplesmente banir todos os veículos!

Mas esse tipo de atitude para com o consumidor não está restrito ao tráfego nas ruas. A cidade de Nova York, novamente, tem sofrido periodicamente com o “racionamento” de água. Eis aqui uma situação em que, por muitos anos, o governo da cidade tem tido o monopólio compulsório da oferta de água aos seus cidadãos. Ao falhar em fornecer a quantidade suficiente de água, e tendo falhado em precificar essa oferta de tal maneira a equilibrar o mercado, ao igualar a oferta à demanda (algo que as empresas privadas fazem automaticamente), a resposta das autoridades de Nova York à escassez de água tem sido sempre a de culpar não a si, mas ao consumidor, cujo pecado tem sido o de usar “muita” água. A única reação do governo da cidade foi banir o uso de aspersores para irrigação de gramados, restringir o uso de água, e requerer que as pessoas bebam menos água. Desta forma, o governo transfere seus próprios fracassos para o usuário, que se transforma em bode expiatório e é ameaçado e perseguido, ao invés de ser servido de maneira satisfatória e eficiente.

Há uma resposta semelhante do governo para o problema sempre crescente da criminalidade na cidade de Nova York. Ao invés de fornecer proteção policial eficiente, a reação do governo é a de obrigar o cidadão a ficar longe de áreas propensas ao crime. Assim, quando o Central Park, em Manhattan, se tornou mal afamado por ser um local de assaltos e outros crimes no período noturno, a “solução” do governo da cidade para o problema foi impor um toque de recolher, banindo o uso do parque durante aquelas horas. Ou seja: se um inocente cidadão quiser ficar no

Central Park à noite, é ele quem será preso por estar desobedecendo ao toque de recolher; é claro que é mais fácil prendê-lo do que acabar com a criminalidade no parque.

Em resumo: enquanto o velho lema da iniciativa privada é que “o consumidor sempre tem razão”, a máxima implícita de qualquer atividade governamental é que o consumidor sempre é o culpado.

É óbvio, os burocratas e políticos já têm uma resposta padrão para as crescentes reclamações a respeito de serviços ruins e ineficientes: “Os pagadores de impostos precisam nos dar mais dinheiro!” Já não basta que o “setor público” — e a sua consequência natural, o imposto — tenham crescido no último século, e continuem crescendo, bem mais rapidamente que a renda nacional. Também não basta que os defeitos e as chateações das atividades governamentais tenham se multiplicado junto com o aumento do orçamento do governo. Todos nós devemos dar ainda mais dinheiro para aquele buraco sem fundo que é o estado!

O argumento correto contra a demanda de políticos por mais dinheiro de impostos é a seguinte pergunta: “Como é que as empresas privadas não têm esse problema?” Como é que empresas de eletrônicos ou companhias de fotocópias ou empresas de informática ou qualquer outra não têm problema para encontrar capital para expandir sua produção? Por que essas empresas não publicam manifestos denunciando o povo por não dar a elas mais dinheiro para que assim elas possam servir as necessidades do consumidor? A resposta é que os consumidores pagam por eletrônicos ou por serviços de fotocópia ou por computadores, e os investidores, como resultado, passam a ver que é possível ganhar dinheiro investindo nesses negócios. No mercado privado, as empresas que servem os consumidores com sucesso encontram facilmente capital para sua expansão; empresas ineficientes e sem sucesso, não — e eventualmente elas saem dos negócios. Mas para o *governo* não existe esse mecanismo de lucros e prejuízos que o induza a fazer investimentos em operações eficientes e que penalize as operações ineficientes e obsoletas, descartando-as. Não existe, para as atividades do governo, um sistema de lucros e prejuízos que induza tanto a expansão quanto a contração das operações. No governo, portanto, não há um real “investimento”, e ninguém pode garantir que operações de sucesso irão se expandir e as fracassadas irão desaparecer. Em contraste ao setor privado, o governo arrecada seu “capital” literalmente por meio de um assalto, que é a perfeita caracterização do mecanismo coercivo do imposto.

Muitas pessoas, incluindo alguns funcionários do governo, acreditam que esses problemas poderiam ser resolvidos se o “governo fosse gerido como uma empresa privada”. O governo então criaria uma pseudo-

corporação monopolística, gerenciada pelo governo, que supostamente cuidaria dos negócios seguindo “princípios de mercado” — e isso foi feito, por exemplo, para os correios e para a constantemente desintegrada e decadente New York City Transit Authority<sup>1</sup>. Essas “corporações” seriam então obrigadas a acabar com seus déficits crônicos e autorizadas a lançar títulos no mercado de títulos. É verdade que os usuários diretos estariam assim aliviando um pouco da carga sobre a massa de pagadores de impostos, que inclui tanto os usuários como os não usuários. Mas existem erros fundamentais inerentes a qualquer atividade governamental que não podem ser evitados por esse artifício pseudo-corporativo. Em primeiro lugar, um serviço governamental sempre será um monopólio ou um semi-monopólio. Frequentemente, como no caso dos correios ou da Transit Authority, é um monopólio compulsório — toda ou praticamente toda a concorrência privada é proibida. O monopólio significa que o serviço oferecido pelo governo será bem mais caro, mais custoso, e de pior qualidade em comparação ao que seria no livre mercado. Empresas privadas obtêm seus lucros cortando custos o máximo possível. O governo, que não vai à falência e nem sabe o que é ter prejuízos, não precisa cortar custos; como ele está protegido contra qualquer concorrência e contra qualquer prejuízo, tudo o que ele precisa fazer é interromper o fornecimento dos serviços ou simplesmente aumentar preços. A segunda falha fatal é que, por mais que se tente, uma corporação governamental *já* jamais poderá ser gerida como uma empresa privada simplesmente porque seu *capital* continua sendo arrancado à força dos pagadores de impostos. Não há como evitar isso; o fato de uma estatal poder vender títulos no mercado ainda depende do supremo poder de taxaço do governo para poder resgatar esses títulos.

Finalmente, há um outro problema crítico inerente a qualquer operação governamental. Uma das razões que faz das empresas privadas modelos de eficiência é porque o livre mercado estabelece preços, que é o que torna possível o *cálculo* por parte das empresas e permite que elas descubram quais são seus custos e, portanto, o que elas devem fazer para ter lucros e evitar prejuízos. É através desse sistema de preços, bem como a motivação para aumentar lucros e evitar prejuízos, que bens e serviços são devidamente alocados no mercado, dentre todas as intrincadas ramificações e áreas de produção que fazem parte da moderna economia capitalista. E é o cálculo econômico que torna essa maravilha possível; em contraste, sob um planejamento central, tal como foi tentado no socialismo, é impossível fazer quaisquer precificações acuradas, e assim os burocratas *não podem* calcular custos e preços. Essa é a principal razão pela qual o planejamento central socialista se mostrou um grande fracasso quando os

---

<sup>1</sup> Para uma crítica dos Correios e do serviço postal, veja John Haldi, *Postal Monopoly* (Washington, D.C.: American Enterprise Institute for Public Policy Research, 1974).

países comunistas se tornaram industrializados. E é exatamente pelo fato de um planejamento central não poder determinar preços e custos com acurácia alguma que os países comunistas do leste europeu abandonaram rapidamente o planejamento central e foram correndo em direção a uma economia de livre mercado.

Portanto, se o planejamento central empurra a economia para um incompetente caos calculacional, e para produções e alocações irracionais, o avanço de qualquer atividade governamental inexoravelmente introduz *ilhas* deste mesmo caos, cada vez maiores, na economia, e torna o cálculo dos custos e a alocação racional dos recursos produtivos cada vez mais difíceis. À medida que as operações do governo se expandem e a economia de mercado definha, o caos calculacional se torna mais e mais destruidor e a economia se torna crescentemente impraticável.

O derradeiro programa libertário pode ser sumarizado em uma única frase: a *abolição* do setor público, com a conversão de todas as operações e serviços executados pelo governo em atividades realizadas voluntariamente pela economia de livre mercado. Agora, iremos nos voltar para considerações gerais das atividades do governo, em contraste com as atividades do setor privado, em algumas das mais importantes áreas operadas pelo governo e como elas poderiam ser, uma vez conduzidas pela economia de livre mercado.



## CAPÍTULO 11

## O SETOR PÚBLICO, II: RUAS E ESTRADAS

## PROTEGENDO AS RUAS

Abolir o setor público significa, é claro, que todos os locais e superfícies terrestres, inclusive ruas e estradas, se tornariam propriedade privada, sendo geridos privadamente por indivíduos, corporações, cooperativas ou por quaisquer outros agrupamentos voluntários de indivíduos e capital. O fato de que todas as ruas e áreas terrestres seriam propriedade privada iria por si só resolver muitos dos aparentemente insolúveis problemas da operação privada relativa a algumas áreas. O que precisamos fazer é reorientar nosso pensamento para considerarmos um mundo no qual todas as áreas terrestres são geridas privadamente. Peguemos, por exemplo, o serviço de proteção policial. Como ele funcionaria e como ele seria fornecido em uma economia totalmente privada? Parte da resposta se torna evidente se considerarmos um mundo de terras totalmente privadas, onde as ruas têm donos. Considere a área de Times Square, na cidade de Nova York. Trata-se de uma área notoriamente dominada pela criminalidade, onde a proteção policial oferecida pelas autoridades é mínima. Cada cidadão nova-iorquino de fato sabe que ele praticamente vive e anda pelas ruas — e não apenas na região de Times Square — em um estado de completa “anarquia”, dependendo unicamente da serenidade e da boa vontade de seus concidadãos. A proteção policial em Nova York é mínima, fato esse que foi dramaticamente revelado quando, em uma recente greve policial que durou uma semana, a taxa de criminalidade, *pasmem!*, em nada se alterou. Não houve qualquer aumento de criminalidade acima das condições normais, quando a polícia está supostamente alerta e na ativa. De qualquer modo, suponha que a região de Times Square, incluindo as ruas, fosse gerida privadamente pela, digamos, “Associação dos Comerciantes da Times Square”. Os comerciantes saberiam perfeitamente bem que se a criminalidade na sua região fosse desenfreada, se os furtos e os assaltos a mão armada fossem constantes, seus clientes iriam inevitavelmente desaparecer e iriam passar a frequentar as áreas vizinhas, suas concorrentes. Assim, seria do interesse econômico dessa associação comercial ofertar uma proteção policial eficiente e abundante, de forma que os clientes se sentissem atraídos — ao invés de repelidos — por essa região. A iniciativa privada, afinal, está sempre tentando atrair e manter seus clientes. Assim sendo, qual seria a vantagem de ser servido por lojas de visual atraente, iluminação agradável e serviço cortês se os clientes corressem o risco de serem assaltados no caminho?

Além do mais, a associação comercial seria induzida — devido ao seu desejo de lucrar e de evitar prejuízos — a fornecer não apenas uma proteção policial suficiente, mas também uma proteção cortês e aprazível. Uma polícia estatal não só não tem qualquer incentivo para ser eficiente ou para se preocupar com os desejos dos seus “clientes”, como também está constantemente tentada a exercer seu poder de força de maneira brutal e coerciva. A “brutalidade policial” é uma característica bem conhecida do sistema policial estatal, e a única oposição prática a ela são algumas queixas remotas de alguns cidadãos molestados. No entanto, se a polícia privada da associação comercial acaso caísse na tentação de brutalizar os clientes dos comerciantes, esses clientes rapidamente desapareceriam e iriam para outro lugar. Portanto, a associação dos comerciantes teria de garantir que a sua polícia fosse cortês e eficiente.

Esse tipo de proteção policial eficiente e de alta qualidade iria prevalecer por todo o território, em todas as ruas e áreas privadas. Fábricas iriam proteger suas ruas e áreas adjacentes; os comerciantes, as suas; e as empresas donas de estradas forneceriam uma proteção policial segura e eficiente em suas estradas pedagiadas e em qualquer outro tipo de estrada gerida privadamente. O mesmo princípio seria válido para bairros residenciais. Para tais bairros, podemos prever dois tipos possíveis de gerenciamento privado das ruas.

No primeiro tipo, todos os moradores de um determinado quarteirão podem se tornar os *proprietários* conjuntos daquele quarteirão, formando por exemplo a “Companhia do Quarteirão A”. Essa companhia iria então fornecer a necessária proteção policial, os custos da qual seriam pagos tanto pelos moradores e proprietários de imóveis, como pelo aluguel dos inquilinos, caso a(s) rua(s) inclua(m) apartamentos alugados. Desnecessário dizer, mais uma vez, que os donos dos imóveis teriam obviamente um interesse direto em garantir que seu quarteirão seja seguro, enquanto que aqueles que querem alugar seus imóveis tentariam atrair inquilinos oferecendo ruas seguras, além dos serviços mais habituais, como água, ar condicionado/calefação, zeladores, porteiros, etc. Perguntar por que os locadores deveriam fornecer ruas seguras em uma sociedade libertária e completamente privada seria tão tolo quanto perguntar hoje por que eles deveriam prover água e rede elétrica para seus inquilinos. A força da concorrência e da demanda do consumidor os obrigaria a fornecer tais serviços. Ademais, não importa se estamos considerando os moradores ou os imóveis para alugar, em ambos os casos o valor capital da terra e dos imóveis será função da segurança das ruas, bem como de todas as outras conhecidas características do imóvel e da vizinhança. Ruas seguras e bem patrulhadas iriam aumentar o valor da terra e dos imóveis da mesma maneira que apartamentos bem cuidados são valorizados; ruas



tomadas pela criminalidade iriam depreciar o valor da terra e dos imóveis da mesma forma que apartamentos dilapidados são desvalorizados. Dado que os proprietários dos imóveis sempre irão preferir um valor maior para a sua propriedade, há um incentivo inerente para que forneçam ruas seguras, bem pavimentadas e eficientes.

No segundo tipo de gerenciamento privado das ruas em áreas residenciais, empresas privadas seriam donas apenas das ruas, e não das casas e dos prédios adjacentes. Essas empresas iriam então cobrar dos moradores e dos proprietários dos imóveis os serviços de manutenção, de melhorias e de policiamento de suas ruas. Novamente, ruas seguras, bem iluminadas e bem pavimentadas iriam estimular proprietários e inquilinos a se mudar para essas ruas; ruas sem segurança, mal iluminadas e mal pavimentadas iriam afugentar proprietários e usuários. A satisfação dos usuários e o incremento da demanda pelo uso das ruas — tanto por parte dos moradores como pelo trânsito de automóveis — iriam aumentar os lucros e o valor das ações das empresas privadas que gerenciam as ruas; a insatisfação dos usuários e a diminuição do uso das ruas, bem como serviços decadentes da empresa, iriam afugentar os usuários e diminuir os lucros e o valor das ações dessas empresas. Portanto, as empresas proprietárias das ruas fariam o seu melhor para fornecer serviços eficientes, inclusive proteção policial, de modo a conquistar clientes e agradá-los; elas seriam levadas a fazer isso pelo seu desejo de obter lucros e aumentar o valor do seu capital. É infinitamente melhor depender da busca de interesses econômicos por parte de donos de imóveis e de empresas administradoras de ruas a ter de depender exclusivamente do “altruísmo” duvidoso de burocratas e funcionários do governo.

Nesse ponto da discussão, é possível que alguém esteja tentado a perguntar: se as ruas fossem geridas por empresas privadas, e admitindo que elas geralmente iriam se esforçar para agradar seus clientes com a máxima eficiência, o que aconteceria se algum proprietário de rua maluco ou tirânico repentinamente decidisse bloquear o acesso de um proprietário vizinho à sua rua? Como é que este iria entrar ou sair? Poderia ele ficar permanentemente bloqueado, ou mesmo ser extorquido para que lhe fosse permitida sua entrada ou saída? A resposta para essa questão é a mesma dada a um problema similar sobre propriedade de terras: suponha que todos os proprietários de imóveis ao redor da propriedade de uma pessoa repentinamente não mais a deixassem sair ou entrar. E aí? A resposta é que cada pessoa, ao comprar imóveis ou serviços de rua em uma sociedade libertária, iria se certificar de que a compra ou o contrato de arrendamento lhe garantisse acesso pleno por qualquer que seja o período de anos

especificado. Com esse tipo de “servidão”<sup>1</sup> garantido *a priori* por contrato, nenhum tipo de bloqueio repentino seria permitido, já que ele seria uma invasão do direito de propriedade do dono do imóvel.

Não há obviamente nada de novo ou de assustador nos *princípios* dessa sociedade libertária até então imaginada. Já estamos familiarizados com os efeitos revigorantes da concorrência entre serviços de transporte e entre determinadas localizações. Por exemplo, quando as ferrovias privadas estavam sendo construídas nos Estados Unidos durante o século XIX, a concorrência entre as empresas ferroviárias forneceu uma incrível força revigorante para o desenvolvimento de suas respectivas áreas. Cada empresa fez o máximo possível para estimular a imigração e o desenvolvimento econômico nas adjacências de seus trilhos. A intenção, é claro, era aumentar seus lucros, o valor de suas terras e o valor do seu capital; e cada uma delas se apressou a fazer isso, pois, caso contrário, as pessoas e os mercados deixariam sua área e se mudariam para os portos, cidades e locais servidos pelas ferrovias concorrentes. O mesmo princípio seria válido se todas as ruas e estradas também fossem privadas. Da mesma forma, já estamos familiarizados com os serviços de proteção policial fornecidos por comerciantes e organizações particulares. Dentro de suas propriedades, as lojas têm vigias e sentinelas; os bancos têm guardas; as fábricas têm vigilantes; os shopping centers têm seguranças privados etc. Uma sociedade libertária iria simplesmente expandir esse saudável e funcional sistema, levando-o também para as ruas. Não é por acaso que ocorrem muito mais assaltos e roubos violentos nas *ruas* fora das lojas do que assaltos às próprias lojas; isso é porque as lojas são munidas de precavidos guardas particulares, enquanto que nas ruas todos nós precisamos confiar na “anarquia” da proteção policial estatal. E de fato, em vários bairros da cidade de Nova York, têm crescido nos últimos anos, como resposta ao galopante problema da criminalidade, a contratação de vigias privados para patrulhar esses bairros, através de contribuições voluntárias dos proprietários de imóveis e moradores daquela região. A criminalidade nessas áreas já foi substancialmente reduzida. O problema é que essas tentativas às vezes se tornam vacilantes e ineficientes porque as ruas não são propriedade de seus residentes, e assim não há um mecanismo efetivo para se ajuntar o capital necessário que permita garantir uma proteção eficiente em base permanente. Além disso, os vigias que patrulham as ruas não podem estar legalmente armados porque eles não estão na propriedade de seus contratantes, e eles não podem, da maneira como podem donos de loja ou de outras propriedades, abordar qualquer pessoa que esteja

---

<sup>1</sup> Em termo jurídico, servidão é um encargo que dá ao possuidor de um terreno o direito de usar ou tirar algum proveito de uma área contígua que pertence a terceiros. Por exemplo, direito de passagem, busca de água, instalação de fios elétricos etc. [N.T.]

agindo de maneira suspeita, porém ainda não criminosa. Eles não podem, em resumo, fazer aquilo que, financeira ou administrativamente, os *proprietários* podem fazer com suas respectivas propriedades.

E mais: um sistema em que a polícia é paga por proprietários e residentes de um quarteirão ou de um bairro iria não só pôr um fim na brutalidade policial contra os cidadãos, mas, principalmente, iria também acabar com o espetáculo atual em que a polícia é considerada em muitas comunidades como um grupo de colonizadores “imperiais” estrangeiros, que estão lá não para servir, mas para oprimir a comunidade. Por exemplo, atualmente temos uma situação comum e que é geral para todas as grandes cidades: áreas pobres e/ou habitadas por maioria negra são patrulhadas por uma polícia contratada por um governo central, governo esse que é tido como estranho para essas comunidades negras e pobres. Já com uma polícia fornecida, controlada e paga pelos próprios proprietários de imóveis e residentes de uma comunidade, a história seria completamente diferente; essa polícia estaria fornecendo — e todos sentiriam que ela estaria fornecendo — serviços aos seus clientes, no lugar de oprimi-los em prol de uma autoridade estranha.

Um contraste dramático entre os méritos de uma proteção privada vs. pública foi fornecido por algo que aconteceu no Harlem, o bairro negro de Nova York. Na rua West 135th, entre a Sétima e a Oitava Avenidas, está localizada a 82ª delegacia do Departamento de Polícia de Nova York. Todavia, a nobre presença dessa delegacia não evitou a erupção de uma onda de roubos noturnos a várias lojas da região. Finalmente, durante o inverno de 1966, quinze comerciantes da região se uniram e contrataram um vigia para patrulhar o quarteirão durante toda a noite; o vigia foi contratado junto a uma empresa privada de segurança que estava lá para fornecer a proteção policial que não estava sendo fornecida, apesar do recolhimento de impostos sobre propriedade.<sup>2</sup>

A mais bem sucedida e mais bem organizada polícia privada em toda a história americana foi a polícia ferroviária dos Estados Unidos, que era mantida por várias empresas ferroviárias com a missão de evitar danos aos passageiros e impedir o roubo de cargas. Essa moderna polícia ferroviária foi fundada no fim da Primeira Guerra Mundial pela Seção de Proteção da Associação Ferroviária Americana. Funcionou tão bem que, já em 1929, os pedidos de pagamento de indenização por roubo de carga haviam caído 93%. As prisões feitas pela polícia ferroviária — que, na época do maior estudo já feito sobre suas atividades, no início da década de 1930,

---

<sup>2</sup> Veja William C Wooldridge, *Uncle Sam the Monopoly Man* (New Rochelle, N Y Arlington House, 1970), pp 111ff.

totalizavam 10.000 homens presos — resultaram em uma porcentagem de condenações muito mais alta — variando de 83% a 97% — do que aquela atingida pelos departamentos de polícia convencionais. A polícia ferroviária era armada, podia prender normalmente e foi retratada por um criminologista nada simpático a ela como sendo uma polícia que tinha uma ampla reputação de bom caráter e bom preparo.<sup>3</sup>

## AS REGRAS DAS RUAS

Uma das indubitáveis consequências de todos os locais de um país serem privadamente geridos por indivíduos e empresas é que haveria uma maior riqueza e diversidade de vizinhanças. A natureza da proteção policial e as regras aplicadas pela polícia privada dependeriam das vontades dos proprietários de imóveis ou dos donos das ruas, isto é, os donos de uma determinada área. Assim, os moradores mais receosos em uma área exclusivamente residencial iriam requerer que quaisquer pessoas ou carros que entrassem em sua área tivessem previamente marcado hora com um morador, ou então que apenas fossem permitidos entrar através de interfones no portão de entrada. Ou seja, as mesmas regras que hoje são frequentemente aplicadas em prédios e condomínios fechados poderiam ser aplicadas para as ruas privadas dos bairros residenciais. Em outras áreas, as mais espalhafatosas, qualquer um poderia entrar a vontade; e ainda haveria vários outros graus de vigilância entre esses extremos. Muito provavelmente as áreas comerciais, ansiosas em não rejeitar e/ou repelir clientes, estariam abertas para todos. A busca pelo lucro é que determinaria a escolha do método mais eficiente. Isso forneceria uma grande disponibilidade de opções para os indivíduos, que de acordo com seus desejos e princípios poderiam escolher a área que lhes fosse mais aprazível.

Pode-se reclamar que tudo isso daria liberdade para “discriminar”. Poderia haver discriminação contra o uso de imóveis ou das ruas por determinados tipos de indivíduos? Sim, não há dúvidas quanto a isso. É fundamental ao credo libertário o direito de cada homem poder escolher quem pode entrar na sua propriedade ou fazer uso dela, considerando-se é claro que a outra pessoa queira fazê-lo.

<sup>3</sup> Veja Wooldridge, *op. cit.*, pp 115-17. O estudo criminológico foi realizado por Jeremiah P Shalloo, *Private Police* (Philadelphia Annals of the American Academy of Political and Social Science, 1933). Wooldridge comentou que as referências de Shalloo a boa reputação da polícia ferroviária “contrasta com o atual status das forças públicas de muitas cidades grandes, sanções contra delitos são tão ineficientes ou indiretos que eles poderiam muito bem não existir, no entanto por mais que possam possuir uma retórica reconfortante para o status da força como servidores da população.” Wooldridge, *op. cit.*, p 117.

“Discriminação”, no sentido de escolher favoravelmente ou desfavoravelmente de acordo com qualquer que seja o critério que a pessoa utilize, é parte integral da liberdade de escolha — logo, de uma sociedade livre. Mas, é claro, no livre mercado qualquer discriminação é custosa, e acabará sendo paga pelo dono da propriedade em questão.

Por exemplo, suponha um indivíduo que, em uma sociedade livre, seja o proprietário de uma casa ou de um conjunto de casas, e esteja em busca de inquilinos. Ele *poderia* simplesmente cobrar o preço de livre mercado do aluguel e deixar por isso mesmo. Mas aí surgem alguns riscos; ele pode escolher discriminar casais com filhos pequenos, não alugando o imóvel para eles por achar que há riscos substanciais de deterioração de sua propriedade. Por outro lado, ele pode muito bem escolher cobrar um aluguel mais caro para compensar o risco maior, de forma que o preço de livre mercado do aluguel para famílias desse tipo tenderá a ser mais caro do que seria de outra forma. Aliás, em um livre mercado, essa situação vai ocorrer na maioria dos casos. Mas e se houver uma “discriminação” pessoal, ao invés de uma estritamente econômica, da parte do locador? Suponha, por exemplo, que o locador seja um grande admirador de um determinado grupo étnico — por exemplo, suecos loiros e muito altos — e decida alugar seus apartamentos apenas para pessoas de tal grupo. Em uma sociedade livre, ele estaria completamente em seu direito se assim procedesse. Mas ele claramente iria sofrer um grande prejuízo, pois teria de dispensar inquilino atrás de inquilino, em uma busca sem fim por suecos loiros e altos. Conquanto esse possa ser considerado um exemplo radical, o efeito é exatamente o mesmo — ainda que em grau variado — para qualquer tipo de discriminação no livre mercado. Se, por exemplo, o locador não gostar de ruivos e, por isso, determinar que não vai alugar seus apartamentos para esses tipos, certamente também irá sofrer prejuízos, ainda que não tão graves quanto no primeiro exemplo.

Em qualquer caso, sempre que alguém praticar “discriminação” no livre mercado, ele irá sofrer as consequências — seja na forma de prejuízos, seja na forma da perda de serviços recebidos como consumidor. Se um consumidor decidir boicotar os bens vendidos por pessoas das quais ele não gosta — seja esse desgosto justificado ou não —, ele conseqüentemente irá ficar sem esses bens ou serviços que, de outra forma, teria comprado.

Portanto, em uma sociedade livre, são os donos das propriedades quem determinam as regras de uso de seus domínios, bem como as regras de admissão. Quanto mais rigorosas forem essas regras, menos pessoas irão exigir os serviços dessas propriedades, e assim o proprietário terá de fazer um equilíbrio entre rigor de admissão e perda de receita. Um dono de propriedade pode, por exemplo, “discriminar” ao exigir, como fez George

Pullman na cidade dentro de sua empresa em Illinois no final do século XIX, que todos os seus inquilinos usassem paletó e gravata o tempo todo; ele pode fazer isso, mas dificilmente muitos inquilinos iriam escolher se mudar para um lugar desses ou nele permanecerem, e o proprietário teria grandes prejuízos.

O preceito de que a propriedade é administrada por seus proprietários também fornece a refutação para um sempre utilizado argumento em favor da intervenção governamental na economia. O argumento afirma que “afinal, é o governo quem determina as regras do trânsito — luz verde e vermelha, direção do lado direito da pista, limites de velocidade etc. Certamente todo mundo tem de admitir que o trânsito degeneraria em caos se não fossem tais regras. Portanto, por que o governo não deveria também intervir em todo o resto da economia?” A falácia aqui não é que o trânsito deva ser regulado; é claro que algumas regras são necessárias. Mas o ponto crucial é que tais regras sempre serão estabelecidas por quem quer que seja o dono e que, portanto, gerencie as ruas e estradas. O governo vem criando regras para o trânsito simplesmente porque é ele quem sempre foi o proprietário e, conseqüentemente, o gerente das ruas e estradas; em uma sociedade libertária baseada na propriedade privada seriam os proprietários quem iriam definir as regras para o uso de suas ruas.

Entretanto, será que em uma sociedade puramente livre as regras de trânsito não tenderiam a ser “caóticas”? E se alguns proprietários designassem a luz vermelha como “pare”, enquanto outros escolhessem a verde, ou até mesmo uma azul etc.? Não teríamos algumas ruas com a mão de direção no lado direito enquanto em outras ela seria no lado esquerdo? Tais perguntas são absurdas, é claro. Obviamente, seria do interesse de todos os proprietários de ruas e estradas terem regras uniformes para essas questões, de modo que o tráfego pudesse fluir e se integrar suavemente, sem dificuldades. Qualquer proprietário de rua excêntrico ou dissidente que insistisse em uma mão de direção à esquerda, ou no verde para “pare” ao invés de “vá”, iria rapidamente se ver cercado de acidentes, além de perder todos os clientes e usuários. É interessante observar que as ferrovias privadas nos Estados Unidos do século XIX enfrentaram problemas similares e os resolveram harmoniosamente e sem dificuldades. Cada ferrovia permitia os vagões de suas concorrentes em seus trilhos; elas se interconectavam entre si para benefício mútuo; as bitolas das diferentes ferrovias foram reajustadas para se tornarem uniformes; e classificações uniformes de cargas regionais foram implementadas para 6.000 itens. E tem mais: foram as empresas ferroviárias, e não o governo, que tomaram a iniciativa de consolidar a mixórdia caótica e ingovernável de fusos horários que existiam até então. Para ter exatidão na programação e na tabela de horários, as empresas tiveram de se unir; e em 1883 elas concordaram

em alterar os cinquenta e quatro fusos horários dos Estados Unidos para apenas os quatro que prevalecem até hoje. Um jornal financeiro de Nova York, o *Commercial and Financial Chronicle*, exclamou que “as leis do comércio e o instinto de autopreservação efetuaram reformas e melhorias que todos os corpos legislativos juntos não conseguiram realizar!”<sup>4</sup>

## PRECIFICANDO RUAS E ESTRADAS

Se, em comparação, examinarmos as performances das ruas e estradas estatais, torna-se difícil imaginar que um gerenciamento privado poderia acumular um histórico mais ineficiente e irracional. Hoje em dia, já é amplamente reconhecido, por exemplo, que os governos federal e estadual, incitados pelo lobby das fabricantes de automóveis, das petrolíferas, das fabricantes de pneu, e de empreiteiras e sindicatos, incorreram em uma vasta expansão de estradas. Em termos econômicos, estradas fornecem gordos subsídios aos seus usuários; em termos práticos, elas tiveram um papel central na morte das ferrovias como um empreendimento viável. Assim, enquanto caminhões podem operar em estradas construídas e mantidas pelo pagador de impostos, as empresas ferroviárias tiveram de construir e manter suas próprias estradas de ferro. Ademais, as estradas e ruas subsidiadas levaram a uma demasiada expansão de subúrbios acessíveis apenas por automóveis, que por sua vez levaram a uma demolição coerciva de várias casas e negócios, tanto para a construção de mais estradas, como para a construção dos subúrbios, e trouxeram um pesado fardo para o centro das cidades. Os custos para o pagador de impostos e para a economia têm sido enormes.

Particularmente subsidiado tem sido aquele usuário urbano de automóvel que se locomove diariamente entre sua casa e o trabalho; e é precisamente nas cidades que os congestionamentos vêm aumentando como consequência desse subsídio dado aos usuários de automóveis, o que sempre leva a um excesso de oferta desse tipo de tráfego. O professor William Vickrey, da Universidade Columbia, estimou que as vias expressas urbanas foram construídas a um custo que varia entre US\$0,06 e US\$0,27 por veículo-milha, enquanto que os usuários dessas vias pagam em impostos, tanto o imposto sobre a gasolina como o imposto sobre o veículo automotor, apenas US\$0,01 por veículo-milha. Portanto, é o pagador de impostos regular, e não o motorista, quem paga pela manutenção das ruas. Ademais, o imposto sobre a gasolina é pago por milha rodada, não importa

---

<sup>4</sup> Veja Edward C. Kirkland, *Industry Comes of Age: Business, Labor, and Public Policy, 1860-1897* (New York: Holt, Rinehart, and Winston, 1961), pp. 48-50.



qual rua ou estrada esteja sendo usada, e não importa a hora do dia. Logo, quando estradas são financiadas pelos fundos arrecadados com o imposto sobre a gasolina, os usuários das estradas rurais de baixo custo estão sendo taxados com o intuito de subsidiar os usuários das vias expressas urbanas, cujos custos são muito maiores. Estradas rurais normalmente custam apenas US\$0,02 por veículo-milha para serem construídas e mantidas.<sup>5</sup>

Além disso, o imposto sobre a gasolina dificilmente pode ser considerado um sistema racional de precificação para o uso das estradas, e nenhuma empresa privada jamais iria precificar dessa forma o uso de suas estradas. Empresas privadas precificam seus bens de forma a “equilibrar o mercado”, de maneira que a oferta iguale a demanda e não haja nem escassez nem excedentes. O fato de os impostos sobre a gasolina serem pagos por milha, independentemente da estrada, significa que as ruas urbanas e estradas altamente requisitadas estão enfrentando uma situação tipicamente criada pelo governo: o preço cobrado pelo seu uso está muito abaixo do preço de livre mercado. Esse subsídio dado aos motoristas urbanos resulta em enormes e exacerbados congestionamentos nas ruas e estradas, especialmente nas horas do rush, enquanto que ao mesmo tempo deixa toda uma malha de estradas rurais praticamente inutilizada. Um sistema racional de precificação iria, ao mesmo tempo, maximizar os lucros para os proprietários das ruas e propiciar ruas sempre livres de congestionamento. No atual sistema, o governo mantém o preço para os usuários de ruas congestionadas em níveis extremamente baixos, e muito abaixo do preço de livre mercado; o resultado é uma escassez crônica de espaço trafegável, o que resulta em congestionamento. O governo tem tentado enfrentar este crescente problema não através da precificação racional, mas através da construção de ainda mais estradas espremendo o pagador de impostos por ainda maiores subsídios para os motoristas, e deste modo, piorando a escassez ainda mais. Aumentar freneticamente a oferta enquanto se mantém o preço pelo uso muito abaixo do preço de mercado simplesmente resulta em congestionamento crônico e agravado.<sup>6</sup> É como um cão de corrida perseguindo um coelho mecânico. Deste modo, o *Washington Post* rastreou o impacto do programa de rodovias federais na capital americana:

---

<sup>5</sup> De um estudo que não foi publicado de William Vickrey, “Transit Fare Increases a Costly Revenue.”

<sup>6</sup> Para resultados similares da precificação irracional de serviços de pista decolagem e aterrissagem por aeroportos estatais, veja Ross D. Eckert, *Airports And Congestion* (Washington, D.C.: American Enterprise Institute for Public Policy Research, 1972).



O rodoanel de Washington foi uma das primeiras grandes ligações no sistema a ser concluído. Quando a última seção foi inaugurada no verão de 1964, ele foi considerado como uma das melhores autoestradas já construídas.

Esperava-se que (a) aliviasse o congestionamento no centro de Washington ao oferecer uma alternativa ao tráfego norte-sul e (b) ligasse os bairros da periferia e as cidades ao redor da capital.

O que o rodoanel se tornou na verdade foi (a) uma autoestrada para o tráfego local e para os motoristas que viajam diariamente de casa para o trabalho e (b) a causa de um enorme *boom* imobiliário que acelerou a fuga do branco e rico da cidade central.

Ao invés de aliviar o congestionamento, o rodoanel o aumentou. Juntamente com a I-95, 70-S e a I-66, ele tornou possível para as pessoas que trabalham na cidade se mudar para cada vez mais longe de seus trabalhos no centro.

Ele também levou a uma mudança das agências do governo e de empresas varejistas e de serviços do centro para a periferia, colocando os empregos que elas criam longe do alcance de muitos moradores pobres do centro.<sup>7</sup>

Mas como seria um sistema racional de precificação instituído pelos proprietários privados das ruas? Em primeiro lugar, as ruas iriam cobrar pedágios, mas com variação de preços de acordo com a demanda. Por exemplo, os pedágios seriam bem mais caros durante a hora do rush e durante quaisquer outras horas de pico, e mais baratos durante as horas mais calmas. Em um livre mercado, a maior demanda durante as horas de pico levaria a preços de pedágio maiores, até que o congestionamento fosse eliminado e o fluxo do tráfego se tornasse estável. Mas as pessoas têm de trabalhar!, o leitor vai reagir. É

---

<sup>7</sup> Hank Burchard, "U.S. Highway System: Where to Now?," *Washington Post* (novembro de 29, 1971). Ou, como John Dyckman colocou: "nas estradas . . . mais conforto cria mais tráfego. A abertura de uma via expressa projetada para atender a demanda atual pode eventualmente aumentar esta demanda até que o congestionamento na via expressa aumente o tempo de viagem para um tempo maior do que se levava antes da via expressa existir." John W. Dyckman, "Transportation in Cities," em A. Schreiber, P. Gatons, e R. Clemmer, eds., *Economics of Urban Problems; Selected Readings* (Boston: Houghton Mifflin, 1971), p. 143. Para uma excelente análise de como um aumento na oferta não pode acabar com o congestionamento quando a precificação é estabelecida muito abaixo do preço de mercado, veja Charles O. Meiburg, "An Economic Analysis of Highway Services," *Quarterly Journal of Economics* (novembro de 1963), pp. 648-56.

claro, mas elas não têm de ir em seus próprios carros. Algumas iriam compartilhar seus carros com outras pessoas (transporte solidário), enquanto outros iriam pegar ônibus expressos ou trens; já outros iriam se esforçar para alterar seus horários de trabalho, de modo a poderem ir e voltar em horas escalonadas. Dessa forma, o uso das ruas durante as horas de pico estaria restringido àqueles mais dispostos a pagar o preço de equilíbrio de mercado por seu uso. Finalmente, os maiores lucros obtidos pelas empresas operadoras de túneis e pontes, por exemplo, estimulariam outras empresas privadas a construir mais dessas estruturas. A construção de ruas e estradas seria governada não pelos clamores de grupos de interesse e de usuários que querem mais subsídios, mas pelos eficientes cálculos de demanda e custo efetuados pelo mercado.

Embora muitas pessoas possam vislumbrar o funcionamento de *estradas* privadas, elas ficam espantadas com a ideia de ruas urbanas privadas. Como *elas* seriam precificadas? Haveria pedágios em cada quarteirão? É óbvio que não, dado que tal sistema seria claramente antieconômico, além de proibitivamente custoso tanto para o proprietário como para o motorista. Em primeiro lugar, os proprietários das ruas iriam precificar o estacionamento em suas ruas muito mais racionalmente do que no modelo atual. Eles iriam cobrar muito mais caro para se estacionar nas ruas congestionadas do centro, em resposta à enorme demanda. E contrariamente à prática atual, eles iriam cobrar proporcionalmente mais caro, ao invés de mais barato, de quem estacionasse durante o dia inteiro. Ou seja, os donos das ruas tentariam induzir uma rápida rotatividade nas áreas congestionadas. Tudo certo quanto a estacionar; novamente, esse é um quesito de fácil compreensão. Mas, e quanto a dirigir em ruas congestionadas? Como isso poderia ser precificado? Existem várias maneiras possíveis. Em primeiro lugar os donos das ruas do centro da cidade poderiam exigir que quem quisesse dirigir por suas ruas tivesse que comprar uma licença, que deveria ficar exposta de forma visível nos carros, como placas ou adesivos ficam hoje. Mas, além disso, eles poderiam exigir que quem quisesse dirigir durante os horários de pico tivesse que comprar e expor uma licença extra muito mais cara. Existem outras maneiras. A tecnologia moderna pode tornar viável a exigência de que todos os carros sejam equipados com um medidor que poderia medir não só a distância percorrida como também poderia funcionar de maneira que calculasse de forma diferenciada a distância percorrida em ruas e estradas congestionadas nos horários de pico. Então o dono do carro receberia uma conta no final do mês. Um plano parecido foi apresentado dez anos atrás pelo professor A. A. Walters:

Os instrumentos administrativos específicos que poderiam ser usados incluem . . . hodômetros especiais (similares àqueles usados em taxis) . . . Os hodômetros especiais iriam registrar a quilometragem quando a “bandeira” estivesse levantada e uma cobrança seria feita sobre esta quilometragem. Isto seria apropriado para grandes áreas urbanas como Nova York, Londres, Chicago etc. Ruas “bandeiradas” poderiam ser especificadas para determinadas horas do dia. Veículos poderiam ser permitidos para trafegar nestas ruas sem o hodômetro especial se eles tivessem comprado e exposto “adesivos” especiais. O tráfego ocasional com a autorização do “adesivo” teria sido cobrado mais do que o máximo pago por aqueles com a autorização do hodômetro. A supervisão deste método seria razoavelmente simples. Câmeras poderiam ser instaladas para registrar os carros sem os adesivos ou bandeira, e uma multa adequada poderia ser aplicada aos contraventores.<sup>8</sup>

O professor Vickrey também sugeriu que câmeras nos cruzamentos das ruas mais congestionadas poderiam gravar os números das placas de todos os carros, e seria enviada uma conta para os motoristas todos os meses, proporcional a todas as vezes que eles passaram pelo cruzamento. De forma alternativa, ele propôs que cada carro poderia ser equipado com dispositivos eletrônicos Oxford, que medem a distância percorrida; cada carro iria então emitir seu próprio sinal exclusivo que seria captado pelo dispositivo instalado no cruzamento em questão.<sup>9</sup>

O que importa aqui é que o problema da precificação racional das ruas seria de fácil resolução para a iniciativa privada e para a tecnologia moderna. Empreendedores em um livre mercado já se mostraram capazes de solucionar rapidamente problemas muito mais difíceis; tudo o que é necessário é dar a eles o espaço para agirem.

Se todos os sistemas de transporte se tornassem livres, se as estradas, as companhias aéreas, as ferrovias e as hidrovias fossem liberadas de suas

---

<sup>8</sup> O professor Walter acrescenta com um uso suficientemente grande do método do hodômetro, o custo unitário do hodômetro provavelmente poderia ser reduzido a algo em torno de US\$10. A. A. Walters, “The Theory and Measurement of Private and Social Cost of Highway Congestion,” *Econometrica* (outubro de 1961), p. 684. Veja também Meiburg, *op. cit.*, p. 652; Vickrey, *op. cit.*; Dyckman, “Transportation in Cities,” *op. cit.*, pp. 135-51; John F. Kain, “A Re-appraisal of Metropolitan Transport Planning,” em Schreiber, Gatons, and Clemmer, *op. cit.*, pp. 152-66; John R. Meyer, “Knocking Down the Straw Men,” em B. Chinitz, ed., *City and Suburb* (Englewood Cliffs, N.J.: Prentice-Hall, 1964), pp. 85-93; e James C. Nelson, “The Pricing of Highway, Waterway, and Airway Facilities,” *American Economic Review, Papers and Proceedings* (maio de 1962), pp. 426-32.

<sup>9</sup> Douglass C. North and Roger LeRoy Miller, *The Economics of Public Issues* (New York: Harper & Row, 1971), p. 72.

labirínticas redes de subsídios, controles e regulamentações, e se elas se tornassem um sistema puramente privado, como os consumidores iriam alocar seu dinheiro para transporte? Será que voltaríamos às viagens ferroviárias, por exemplo? As melhores estimativas de custo e demanda para transportes predizem que as ferrovias se tornariam o principal meio de transporte de carga de longa distância, os aviões seriam os preferíveis para transporte de passageiros de longo alcance, os caminhões para cargas de pequena distância e os ônibus para as comutações públicas diárias. Embora as ferrovias ressuscitassem para uso em transporte de cargas de longa distância, elas não seriam restabelecidas como transporte de passageiros. Nos últimos anos, muitos progressistas que se desencantaram com a construção excessiva de autoestradas têm clamado por um desencorajamento substancial das autoestradas, e pelo subsídio e construção de metrô e trens comunitários em grande escala para o tráfego urbano. Porém este esquema grandioso ignora os enormes custos e desperdícios que seriam envolvidos. Pois mesmo se muitas destas autoestradas não tivessem sido construídas, elas estão lá, e seria tolice não aproveitá-las. Nos últimos anos, alguns sábios economistas do transporte protestaram contra os enormes desperdícios envolvidos na construção de novas ferrovias de transporte rápido (como o da região da Baía de São Francisco) e no lugar disso pediram para que se usasse as autoestradas existentes através do uso de ônibus expressos para se ir e voltar do trabalho.<sup>10</sup>

Não é difícil imaginar um setor aéreo e uma rede de ferrovias particulares, não subsidiados e desregulamentados; mas poderia haver um sistema de estradas privadas? Tal sistema seria viável? Uma resposta é que estradas privadas funcionaram admiravelmente bem no passado. Na Inglaterra antes do século XVIII, por exemplo, as estradas — invariavelmente geridas pelos governos locais — eram mal construídas e pessimamente mantidas. Essas estradas públicas jamais teriam suportado a poderosa Revolução Industrial que a Inglaterra vivenciou no século XVIII, a “revolução” que prenunciou a era moderna. A vital tarefa de aperfeiçoar as praticamente intransitáveis estradas inglesas ficou a cargo de companhias privadas que, começando em 1706, organizaram e estabeleceram a grande rede de estradas que fez a Inglaterra ser motivo de inveja para o resto mundo. Os proprietários dessas companhias privadas eram em geral mercadores, donos de terras e industrialistas da área que estava sendo servida pela estrada, e eles recuperaram seus custos cobrando pedágios em pontos selecionados. Frequentemente, a coleta de pedágios era arrendada por um ano ou mais para indivíduos selecionados através de licitações

---

<sup>10</sup> Veja por exemplo as obras de Meyer e Kain citadas acima, bem como Meyer, Kain, e Wohl, *The Urban Transportation Problem* (Cambridge: Harvard University Press, 1965).

concorrenciais. Foram essas estradas privadas que desenvolveram um mercado interno na Inglaterra e que reduziram enormemente os custos de transporte do carvão e de outros materiais volumosos. E já que era mutuamente benéfico para elas, as companhias de pedágio se interligaram entre si para poder formar uma rede de estradas interconectadas por todo o país — tudo isso resultado da iniciativa privada em ação.<sup>11</sup>

Como na Inglaterra, o mesmo ocorreu nos Estados Unidos algum tempo depois. Defrontando-se novamente com estradas virtualmente intransitáveis construídas por unidades governamentais locais, companhias privadas construíram e financiaram uma grande rede de estradas pedagiadas por todos os estados do nordeste americano (as *turnpikes*), aproximadamente entre 1800 e 1830. Mais uma vez, a iniciativa privada provou-se superior na construção e manutenção de estradas, em oposição às retrógradas operações do governo. As estradas foram construídas e operadas por corporações privadas, que cobravam pedágios dos usuários. Essas empresas foram amplamente financiadas por mercadores e pelos donos das propriedades adjacentes às estradas, e elas voluntariamente se interligaram, formando uma rede interconectada de estradas. E essas foram as primeiras estradas realmente boas dos Estados Unidos.<sup>12</sup>

---

<sup>11</sup> Veja T. S. Ashton, *An Economic History of England: the 18th Century* (New York: Barnes and Noble, 1955), pp. 78-90. Veja a mesma fonte, pp. 72-90, para a imensa rede de canais privados construídos por toda a Inglaterra durante o mesmo período.

<sup>12</sup> Veja George Rogers Taylor, *The Transportation Revolution, 1815-1860* (New York: Rinehart & Co., 1951), pp. 22-28. Veja também W. C. Wooldridge, *Uncle Sam the Monopoly Man*, pp. 128-36. [p. 215]



## CAPÍTULO 12

# O SETOR PÚBLICO, III: POLÍCIA, LEI E OS TRIBUNAIS

## PROTEÇÃO POLICIAL

O mercado e a iniciativa privada de fato existem, e por isto a maior parte das pessoas pode visualizar sem maiores problemas um mercado livre na maioria dos bens e serviços. Provavelmente a área mais difícil, no entanto, de se visualizar esta abolição das operações governamentais está nos serviços de proteção: a polícia, os tribunais etc. — a área que envolve a defesa da pessoa e da propriedade contra qualquer ataque ou invasão. Como seria possível que a livre iniciativa e o mercado livre fornecessem estes serviços? Como seria possível, num livre mercado, proporcionar uma polícia, sistemas legais, serviços judiciais, aplicação da lei, prisões? Já vimos como boa parte da proteção policial, pelo menos, poderia ser fornecida pelos diversos proprietários das ruas e das áreas de terra. Porém agora precisamos examinar toda esta questão de uma maneira sistemática.

Em primeiro lugar, existe uma falácia comum, sustentada até mesmo pela maioria dos defensores do *laissez-faire*, de que o governo deve fornecer “proteção policial”, como se a proteção policial fosse uma entidade única e absoluta, uma quantidade fixa de algo que o governo fornece a todos. A realidade, no entanto, é que não existe uma mercadoria absoluta chamada “proteção policial”, mais do que existe uma mercadoria única absoluta chamada “comida” ou “abrigo”. É verdade que todos pagam impostos por uma aparente quantidade fixa de proteção, porém isto é um mito. Na realidade, existe uma quantidade quase infinita de graus de todos os tipos de proteção. Para alguma determinada pessoa ou empresa, a polícia pode fornecer qualquer coisa, variando de um policial que patrulha as ruas uma vez durante a noite, dois policiais patrulhando constantemente cada quarteirão, carros de patrulha em constante deslocamento, até um ou mais guarda-costas pessoais trabalhando 24 horas por dia. Além disso, existem muitas outras decisões que a polícia deve tomar, cuja complexidade se torna evidente assim que olhamos por trás do véu do mito da “proteção absoluta”. Como deveria a polícia alocar seus fundos que são, obviamente, limitados, da mesma maneira que são limitados os fundos de todos os outros indivíduos, organizações e agências? Quanto

a polícia deve investir em equipamentos eletrônicos? Equipamentos para a identificação de impressões digitais? Quanto deve ser alocado para detetives, e quanto para policiais uniformizados? Carros de patrulha ou policiais a pé etc.?

O ponto é que o governo não tem uma maneira racional de alocar estes recursos. O governo sabe apenas que ele tem um orçamento limitado. A maneira com a qual ele aloca estes fundos, portanto, está sujeita a todo o jogo da política, desperdício de tempo e ineficiência burocrática, sem qualquer coisa que indique se o departamento de polícia está servindo os seus consumidores de uma maneira que corresponde aos seus desejos ou se o está fazendo de maneira eficiente. A situação seria diferente se os serviços policiais fossem fornecidos dentro de um mercado livre e competitivo. Neste caso, os consumidores pagariam pelo grau de proteção que desejassem adquirir. Os consumidores que querem ver um policial apenas de vez em quando pagariam muito menos que aqueles que querem um patrulhamento contínuo, e muito menos que aqueles que exigem um serviço de guarda-costas 24 horas por dia. No mercado livre, a proteção seria fornecida de maneira proporcional, e na forma que o consumidor desejar pagar por ela. Isto asseguraria um esforço pela eficiência, como sempre ocorre no mercado, através da compulsão por obter lucros e evitar perdas, mantendo assim os custos baixos e atendendo às demandas mais urgentes dos consumidores. Qualquer empresa policial que fosse altamente ineficiente logo iria à falência e sumiria do mercado.

Um grande problema enfrentado constantemente por uma força policial governamental é: quais leis *realmente* devem ser aplicadas? Os departamentos de polícia, na teoria, recebem a ordem absoluta de “aplicar todas as leis”, mas na prática um orçamento limitado lhes força a alocar seu pessoal e seus equipamentos para os crimes mais urgentes. O dito absoluto, no entanto, lhes persegue, trabalhando contra esta alocação racional de recursos. No mercado livre, o que seria aplicado seria aquilo que os clientes estivessem dispostos a pagar. Suponhamos, por exemplo, que o senhor Jones tenha uma joia preciosa, que ele acredita ter sido roubada. Ele pode pedir, e pagar, por uma proteção de 24 horas por dia da polícia, com o número de policiais que ele puder obter da companhia de polícia. Ele pode, por outro lado, ter também uma rua privada em sua propriedade pela qual ele não deseja que outras pessoas passem — mas ele pode não *ligar* muito se alguém acabar utilizando-a. Neste caso, ele não gastará quaisquer recursos da polícia com a proteção daquela rua. Como no mercado em geral, cabe ao consumidor decidir — e como todos nós somos consumidores, isto significa que cada pessoa decide, individualmente, quanto e que tipo de proteção ela quer e pela qual está disposta a pagar.



Tudo o que dissemos sobre a polícia dos proprietários de terra se aplica à polícia privada em geral. A polícia do mercado livre não apenas seria eficiente, mas teria um forte incentivo para ser cortês e evitar utilizar-se de brutalidade tanto contra seus clientes quanto contra os amigos e clientes de seus clientes. Um Central Park privatizado seria protegido de maneira eficiente, visando maximizar a renda obtida pelo parque, no lugar de ter um toque de recolher proibitivo imposto sobre os clientes inocentes — e que pagam por isso. A aplicação do mercado livre na polícia recompensaria a proteção policial eficiente e cortês aos clientes e penalizaria qualquer um que se desviasse destes padrões. Não haveria mais a separação atual entre serviço e pagamento, inerente a todas as operações governamentais, uma separação que faz com que a polícia, como todas as agências governamentais, adquira sua receita dos pagadores de impostos de maneira coercitiva, e não voluntária e competitivamente de seus clientes.

Na realidade, à medida que a polícia governamental tem se tornado cada vez menos eficiente, os consumidores tem apelado cada vez mais às formas privadas de proteção. Já mencionamos grupos de proteção a vizinhanças e quarteirões. Existem também seguranças privados, companhias de seguro, detetives privados, e equipamentos cada vez mais sofisticados, como cofres, fechaduras, câmeras de circuito interno e alarmes contra invasores. A Comissão Presidencial sobre a Aplicação da Lei e a Secretaria da Justiça estimaram, em 1969, que a polícia governamental custava US\$2,8 bilhões por ano ao público americano, enquanto este gastava US\$1,35 bilhões em serviços de proteção privada e outros US\$200 milhões em equipamentos, de modo que os gastos com a proteção privada chegavam a mais da metade das despesas com a polícia governamental. Estas cifras deveriam fazer refletir aqueles indivíduos crédulos que acreditam que a proteção policial seja, de alguma forma, através de algum direito ou poder místico, um atributo necessário e permanente da soberania de um estado.<sup>1</sup>

Todo leitor de romances policiais sabe que os detetives privados das empresas de seguros são muito mais eficientes do que a polícia para recuperar propriedades roubadas. Não só a empresa de seguros tem a motivação econômica de servir ao seu cliente — e, por consequência, tentar evitar pagar o seguro em si — mas o seu principal foco é muito diferente daquele da polícia. A polícia, em sua defesa de uma mítica “sociedade”, está interessada primeiramente em prender e punir o criminoso; recuperar o item roubado da vítima é algo estritamente secundário. Para a empresa de seguros e seus detetives, por outro lado, a preocupação primordial é

---

<sup>1</sup> Ver Wooldridge, *Uncle Sam the Monopoly Man*, p. 111ss.

a recuperação do que foi roubado, e a captura e punição do criminoso são secundárias ao propósito primordial de auxiliar aquele que foi vítima de um crime. Aqui, novamente, vemos a diferença entre uma empresa privada motivada a servir o cliente-vítima de um crime e a polícia pública, que não experimenta esta compulsão econômica.

Não podemos fazer projeções a respeito de um mercado que existe apenas como uma hipótese, porém é razoável crer que o serviço policial numa sociedade libertária seria fornecido pelos proprietários de terra ou pelas empresas de seguro. Uma vez que estas empresas teriam de pagar seguro às vítimas do crime, é altamente provável que elas proveriam o serviço policial como uma forma de manter o crime em níveis baixos e, assim, evitar os seus gastos com o pagamento de seguros. Certamente é provável, em todo caso, que o serviço policial seria pago através de recompensas mensais, sendo esta agência policial — pertencente ou não a uma companhia de seguros — convocada sempre que fosse necessitada.

Isto fornece aquela que deveria ser a primeira resposta simples para uma pergunta típica dos pesadelos das pessoas que ouvem falar pela primeira vez sobre a ideia de uma polícia totalmente privada: “ora, isto significa que se você for atacado ou roubado você terá que correr até um policial e começar a negociar sobre quanto custará para ele lhe defender.” Basta uma reflexão momentânea para que se perceba que nenhum serviço fornecido pelo mercado livre funciona deste jeito. Obviamente, a pessoa que quer ser protegida pela Agência A ou pela Companhia de Seguros B terá de pagar mensalidades regulares, em vez de esperar ser atacada para então pagar pela proteção. “Mas suponhamos que ocorra uma emergência, e um policial da Companhia A veja alguém sendo assaltado; ele deverá parar para perguntar à vítima se ela comprou o plano de seguros da sua companhia?” Em primeiro lugar, este tipo de crime de rua estará, como foi comentado anteriormente, sob a jurisdição da polícia contratada por quem quer que seja o proprietário da rua em questão. Mas, no caso improvável de um bairro onde não haja esta polícia das ruas, e um policial da Companhia A veja alguém sendo atacado? Ele correrá para defender a vítima? Isto, obviamente, cabe à Companhia A, porém dificilmente é concebível que as empresas policiais privadas não cultivem a boa vontade estabelecendo uma política de oferecer auxílio gratuito às vítimas de situações emergenciais, e depois talvez pedir para esta vítima que foi salva da situação de perigo por uma doação voluntária. No caso de um proprietário de uma casa que esteja sendo assaltada ou atacada, ele, obviamente, chamará a companhia de polícia de sua escolha. Ele chamará a Companhia de Polícia A, no lugar da “polícia” que ele chama hoje em dia.

A concorrência garante a eficiência, preços baixos e uma alta qualidade, e não há motivos para se presumir, *a priori*, como muitos fazem, que há uma espécie de mandato divino que ordena que exista apenas *uma* agência policial numa determinada área geográfica. Os economistas muitas vezes alegaram que a produção de determinados bens ou serviços são um “monopólio natural”, e que, portanto a existência de mais de uma agência privada não perduraria numa área específica. Talvez, embora apenas um mercado totalmente livre possa resolver a questão de uma vez por todas. Apenas o mercado pode decidir quais e quantas empresas, e de que tamanho e qualidade, poderiam sobreviver num ambiente de concorrência ativa. Porém não existe motivo para se afirmar de antemão que a proteção policial é um “monopólio natural”. Afinal, as empresas de seguro não o são; e se podemos ter as companhias de seguro Metropolitan, Equitable, Prudential etc., coexistindo lado a lado, por que não poderíamos ter as companhias de proteção policial Metropolitan, Equitable e Prudential? Gustave de Molinari, o economista francês do século XIX, adepto do livre mercado, foi a primeira pessoa na história a contemplar e defender um mercado livre para a proteção policial.<sup>2</sup> Molinari estimava que no futuro existiriam diversas agências policiais privadas, agindo lado a lado nas cidades, e talvez uma agência privada em cada área rural. Talvez — mas devemos nos dar conta de que a tecnologia moderna tornou muito mais fácil o estabelecimento de filiais de grandes firmas urbanas até mesmo nas áreas rurais mais remotas. Uma pessoa que vive numa pequena vila no Wyoming, logo, poderia utilizar os serviços de uma empresa de proteção local, ou poderia usar os serviços da filial mais próxima da Companhia de Proteção Metropolitana.

“Mas como uma pessoa pobre teria condições de pagar por uma proteção privada, em vez de obter uma proteção gratuita, como ela tem atualmente?” Existem diversas respostas a esta pergunta, uma das críticas mais comuns à ideia de uma proteção policial totalmente privada. Uma delas é: que este problema se aplica, obviamente, a *qualquer* mercadoria ou serviço na sociedade libertária, não apenas à polícia. Mas a proteção não é necessária? Talvez, mas também o são todos os tipos de alimentos, roupas, abrigo etc. Seguramente estes itens são tão vitais, ou talvez mais, que a proteção policial, e ainda assim ninguém afirma que, *portanto*, o governo deva nacionalizar a comida, a distribuição de roupas, de abrigos etc., e fornecer estes itens gratuitamente na base de um monopólio compulsório. As pessoas muito pobres receberiam a ajuda, em geral, da caridade privada, como vimos em nosso capítulo sobre o bem-estar social. Além disso, no caso específico da polícia, sem dúvida existiriam maneiras através das quais

---

<sup>2</sup> Cf. Gustave de Molinari, *Da Produção de Segurança* ([www.mises.org.br](http://www.mises.org.br)).

a proteção policial poderia ser fornecida aos indigentes — seja através da boa vontade das próprias companhias policiais (como hospitais e médicos fazem hoje em dia) ou através de sociedades especiais de “auxílio policial”, que fariam um trabalho semelhante ao das sociedades de “auxílio legal” hoje em dia. (As sociedades de auxílio legal fornecem voluntariamente aconselhamento jurídico à pessoas de poucas condições financeiras que tenham problemas com as autoridades.)

Existem importantes considerações adicionais. Como vimos, o serviço policial não é “gratuito”; ele é pago pelo contribuinte com seus impostos, e o pagador de impostos muitas vezes é ele mesmo o próprio pobre. Ele pode muito bem estar pagando atualmente mais em impostos para a polícia do que pagaria para as empresas policiais privadas, muito mais eficientes. Além disso, as companhias policiais teriam acesso a um mercado imenso; com as economias fornecidas por um mercado de tão grande escala, a proteção policial seguramente seria muito mais barata. Nenhuma empresa policial abriria mão de uma grande parcela de seu mercado devido a seus altos preços, e o custo da proteção não seria mais caro do que, digamos, o custo dos seguros hoje em dia. (Na realidade, ele tenderia a ser muito mais barato que os seguros atuais, porque a indústria dos seguros está altamente regulamentada pelo governo para eliminar a concorrência de baixo custo).

Existe um pesadelo final que a maioria das pessoas que contempla as agências privadas de proteção considera decisivo em sua rejeição do conceito. Não haveria um conflito entre essas agências? Não surgiria daí uma “anarquia”, com eternos conflitos entre as forças policiais à medida que uma pessoa chama a “sua” enquanto seu rival chama a “dela”?

Existem diversos níveis de resposta para esta pergunta crucial. Em primeiro lugar, uma vez que não haveria um estado supervisionando tudo, nem um governo único central ou local, seríamos *ao menos* poupados do terror das guerras entre estados, com sua pletora de armas pesadas, de destruição em massa e, agora, nucleares. À medida que olhamos para o passado ao longo da história, não fica dolorosamente claro que o número de pessoas mortas em brigas de gangues ou conflitos isolados ocorridos em bairros ou vizinhanças não é nada comparado à devastação total massificada promovida pelas guerras travadas entre estados? Existem bons motivos para isso. Para evitar o sentimentalismo peguemos dois países hipotéticos: a “Ruritânia” e a “Valdavia”. Se tanto a Ruritânia quanto a Valdavia se tornassem sociedades libertárias, sem governos e com inúmeros indivíduos, empresas e agências policiais, os únicos conflitos que *poderiam* eclodir seriam locais, e as armas utilizadas teriam necessariamente um escopo limitado em seu poder de devastação. Suponhamos que numa cidade da Ruritânia duas agências policiais

entrem em conflito e comecem um tiroteio. Por pior que fosse este conflito, eles *jamais* usariam bombardeios em massa, armas nucleares ou químicos, já que eles próprios sofreriam as consequências do holocausto subsequente. É a divisão de regiões territoriais em monopólios únicos governamentais que leva à destruição em massa — pois *ai sim*, se o governo monopolista único da Valdávia enfrentar seu antigo rival, o governo da Ruritânia, cada um se utilizará de armas de destruição em massa, e até mesmo nucleares, já que será o “outro indivíduo” e o “outro país” que será atingido. Além disso, nos dias de hoje, em que cada pessoa é súdita de um governo monopolista, para os olhos de todos os outros governos ela se torna irremediavelmente *identificada* com o “seu” governo. O cidadão da França passa a ser identificado com o “seu” governo, e, portanto, se outro governo atacar a França, ele atacará seus cidadãos juntamente com o governo da França. No entanto, se a Companhia A entrar em conflito com a Companhia B, *o máximo* que pode acontecer é que os respectivos clientes de cada companhia sejam envolvidos na batalha — porém *mais ninguém*. Deve ficar evidente, portanto, que *até mesmo* se o pior vier a ocorrer, e o mundo libertário de fato se tornasse um mundo de “anarquia”, ele *ainda assim* seria um mundo muito melhor que o atual, em que estamos à mercê de nações-estados “anárquicos” e descontrolados, cada qual dotado de um monopólio assustador de armas de destruição em massa. Não podemos nunca nos esquecer de que estamos todos vivendo, e sempre vivemos, num mundo de “anarquia internacional”, num mundo de nações-estados coercitivas que não prestam contas a qualquer governo mundial, e que não há qualquer perspectiva de que esta situação venha a mudar.

Um mundo libertário, portanto, ainda que anárquico, não sofreria com as guerras brutais, as devastações em massa, as bombas atômicas que nosso mundo repleto de estados vem sofrendo há séculos. Mesmo que as policiais locais entrassem em conflitos permanentes, não haveria mais Dresdens, mais Hiroshimas.

Mas há muito mais a ser dito. Nunca devemos admitir que esta “anarquia” local teria possibilidade de ocorrer. Devemos separar a questão dos conflitos entre as forças policiais em partes distintas e diferentes: discordâncias honestas, e a tentativa de uma ou mais forças policiais se tornarem “foras da lei” e extorquirem fundos ou imporem seu domínio através da coerção. Assumamos, por um momento, que as forças policiais seriam honestas, e que seriam motivadas apenas por disputas honestas de opinião; deixemos de lado por um tempo o problema da polícia fora da lei. Seguramente, um dos aspectos mais importantes do serviço de proteção que a polícia pode oferecer a seus respectivos clientes é a proteção discreta. Cada consumidor, cada um que comprar esta proteção policial, desejará acima de tudo que esta proteção

seja eficiente e discreta, sem conflitos ou distúrbios. Todas as agências policiais teriam plena consciência deste fato vital. Presumir que cada polícia iria entrar continuamente em conflitos e batalhas contra a outra é absurdo, pois ignora o impacto devastador que esta “anarquia” caótica teria sobre a atividade econômica de todas as companhias policiais. Falando francamente, estas guerras e conflitos seriam péssimos — péssimos demais — para os negócios. Logo, no mercado livre, as agências policiais fariam o possível para que não houvesse conflitos entre elas, e que todas as disputas de opiniões fossem resolvidas em tribunais privados, decididas por juízes ou mediadores privados.

Para ser mais específico: em primeiro lugar, como dissemos, os conflitos seriam mínimos, porque o proprietário da rua teria seus guardas, o dono da loja os seus, o proprietário de terras os seus, e o proprietário da casa teria sua própria empresa policial. Realisticamente, no mundo cotidiano haveria pouco espaço para conflitos diretos entre as agências policiais. Mas suponhamos, como por vezes ocorre, que dois vizinhos deem início a uma briga, e cada um acuse o outro de ter começado a agressão ou a violência, e cada um chame sua própria companhia policial, caso ambos utilizem os serviços de empresas diferentes. O que aconteceria então? Mais uma vez, seria infrutífero e autodestrutivo, tanto econômica quanto fisicamente para as duas empresas policiais começar a resolver a questão na base de um tiroteio. No lugar disso, cada uma das companhias policiais, visando permanecer em funcionamento, apresentaria como uma *parte vital* de seus serviços a utilização de mediadores ou tribunais privados para decidir quem está errado.

## OS TRIBUNAIS

Suponhamos, então, que o juiz ou mediador decida que Smith estava errado na disputa, e que ele foi o responsável pela agressão contra Jones. Se Smith aceitar o veredito, então, quaisquer que sejam os danos ou punições impostas a ele, não haverá problema para a teoria libertária. Mas e se ele não o aceitar? Ou, suponhamos outro exemplo: Jones é assaltado. Ele solicita à sua companhia policial que faça o trabalho de investigação para tentar identificar o criminoso. A companhia conclui que um certo Brown é o criminoso. Então o que acontece? Se Brown reconhecer sua culpa, novamente não haverá qualquer problema e terá sequência a punição judicial, centrada em fazer com que o criminoso faça uma restituição à sua vítima. Porém, mais uma vez, o que acontece se Brown negar sua culpa?

Estes casos saem do campo da proteção policial e passam para outra área vital da proteção: o serviço *judicial*, isto é, a provisão, de acordo com os procedimentos aceitos em comum acordo, de um método de julgamento no qual se possa melhor determinar *quem* cometeu o crime, ou *quem* rompeu determinado contrato, ou cometeu qualquer tipo de crime ou disputa. Muitas pessoas, até mesmo aquelas que reconhecem que o mercado livre não é capaz de fornecer um serviço privado competitivo de polícia, rejeitam a ideia de tribunais totalmente privados. Como diabos poderiam os *tribunais* ser privados? Como os tribunais poderiam empregar a força num mundo sem governos? Não surgiriam *então* eternos conflitos e “anarquia”?

Em primeiro lugar, os tribunais monopolistas do governo estão sujeitos aos mesmos problemas e ineficiências graves, e ao mesmo desprezo pelo consumidor, que qualquer outra operação governamental. Todos nós sabemos que os juízes, por exemplo, *não* são escolhidos de acordo com sua sabedoria, probidade ou eficiência no serviço prestado ao consumidor; são raposas políticas escolhidas através do processo político. Além disso, os tribunais são monopólios; se, por exemplo, os tribunais de determinada cidade se tornarem corruptos, venais, opressivos ou ineficientes, o cidadão não tem atualmente qualquer recurso à sua disposição. O cidadão injuriado de Deep Falls, Wyoming, deve ser governado pelo tribunal local de Wyoming, sem ter qualquer outra opção. Numa sociedade libertária existiriam diversos tribunais, diversos juízes para os quais ele poderia recorrer. Novamente, não há motivo para se esperar um “monopólio natural” da sabedoria judicial. O cidadão de Deep Falls poderia, por exemplo, apelar para o ramo local da Companhia Judicial Prudential.

Como seriam financiados os tribunais numa sociedade livre? Existem muitas possibilidades. Talvez cada indivíduo contribuísse para um serviço de tribunais, pagando uma quantia mensal, e então apelando àquele tribunal caso ele tenha necessidade. Ou, uma vez que os tribunais provavelmente serão utilizados com muito menos frequência que os policiais, ele poderia pagar uma taxa sempre que optar em utilizar o tribunal, e aquele indivíduo que for condenado por um crime ou pelo rompimento de um contrato recompensaria futuramente esta vítima ou querelante. Ou, numa terceira possibilidade, os tribunais poderiam ser contratados pelas próprias agências policiais para solucionar disputas, ou poderia até mesmo existir empresas “verticalmente integradas” que forneceriam *tanto* serviços policiais quanto judiciais: a Companhia Judicial Prudential poderia ter uma divisão policial e outra judicial. Apenas o mercado será capaz de decidir qual destes métodos será mais apropriado.



Deveríamos todos estar mais habituados com o uso crescente da arbitragem ou mediação privada, até mesmo em nossa sociedade atual. Os tribunais do governo se tornaram tão sobrecarregados, ineficientes e dispendiosos que cada vez mais as partes envolvidas estão recorrendo a mediadores privados como uma forma mais barata e menos demorada de resolver suas disputas. Nos últimos anos, a mediação privada tem se tornado uma profissão crescente e altamente bem-sucedida. Além do mais, por ser uma ocupação voluntária, as regras da mediação podem ser decididas rapidamente pelas próprias partes envolvidas, sem a necessidade de uma estrutura legal complexa e enfadonha que deve ser aplicada a todos os cidadãos. A mediação, logo, permite que os julgamentos sejam realizados por pessoas que tenham conhecimentos específicos na atividade ou ocupação envolvida no caso. Atualmente, A Associação Americana de Arbitragem (*American Arbitration Association*), cujo lema é “O Aperto de Mão é Mais Poderoso que o Punho”, tem 25 escritórios regionais espalhados por todo o país, com 23.000 mediadores. Em 1969, a Associação realizou mais de 22.000 mediações. Além disso, as companhias de seguros resolvem mais de 50.000 disputas por ano através da arbitragem voluntária. Também existe um uso cada vez maior e eficaz de mediadores privados no caso de disputas envolvendo acidentes automobilísticos.

Pode-se argumentar que, embora executem uma proporção cada vez maior de funções judiciais, as decisões tomadas pelos mediadores privados ainda são sancionadas pelos tribunais, de modo que uma vez que ambas as partes envolvidas concordem com um mediador, sua decisão possa assumir a forma de lei. Isto é verdade, porém *não* era este o caso antes de 1920, e a profissão de mediador cresceu tão rapidamente de 1900 a 1920 do que desde então. Na realidade, o movimento moderno de arbitragem começou a assumir força total na Inglaterra durante o período da Guerra Civil Americana, quando os mercadores começaram a usar cada vez mais os “tribunais privados” oferecidos por mediadores voluntários, mesmo que suas decisões não tivessem valor legal. Por volta de 1900 a arbitragem voluntária começou a se firmar nos Estados Unidos. Na realidade, já na Inglaterra medieval, toda a estrutura da lei mercantil, administrada de maneira desastrada e ineficiente pelos tribunais do governo, foi desenvolvida nos tribunais privados dos mercadores. Os tribunais mercantis eram operados exclusivamente por mediadores voluntários, e suas decisões não tinham valor legal. Como, então, elas obtiveram êxito?

A resposta é que os mercadores, na Idade Média e até 1920, baseavam-se unicamente no ostracismo e nos boicotes a outros mercadores da região. Em outras palavras, se um mercador se recusasse a acatar a decisão de uma



arbitragem ou ignorasse esta decisão, os outros mercadores publicavam este fato no mercado local, e recusavam-se a continuar negociando com este mercador recalcitrante, o que fazia com que ele acatasse rapidamente a tal decisão. Woolridge menciona um exemplo medieval:

Os mercadores faziam seus tribunais funcionarem simplesmente concordando em respeitar suas decisões. O mercador que quebrasse este acordo não seria enviado à prisão, seguramente, porém não mais continuaria a ser um mercador, pois as complicações impostas por seus colegas de trabalho, e o poder que eles exerciam sobre suas mercadorias, acabavam por ter um poder mais efetivo do que a coerção física. Vejamos por exemplo o caso de John de Homing, que ganhava a vida vendendo peixes por atacado. Quando John vendeu um lote de arenques alegando que aquela quantia correspondia a três barris, mas cujo conteúdo, segundo seus colegas descobriram, estava na realidade misturado com “esgana-gatas e arenques podres”, ele foi punido por seu ato através do ostracismo econômico.<sup>3</sup>

Nos tempos modernos, o ostracismo se tornou ainda mais eficaz, e passou a trazer consigo o agravante de que qualquer um que ignorasse a decisão de um mediador jamais poderia contratar para si os serviços de outros mediadores. O industrialista Owen D. Young, diretor da General Electric, concluiu que a censura moral de outros empresários era uma sanção muito mais eficaz do que a aplicação da lei. Hoje em dia, a tecnologia moderna, na forma de computadores e classificação de crédito, tornaram este ostracismo em escala nacional ainda mais eficaz do que ele já foi no passado.

No entanto, ainda que a mediação puramente voluntária possa ser suficiente para disputas comerciais, o que dizer de atividades acintosamente criminosas: o ladrão, o esturpador, o assaltante de bancos? Nestes casos, somos obrigados a admitir que o ostracismo provavelmente não seria suficiente — ainda que ele possa fazer com que os proprietários privados das ruas deixem de permitir a circulação destes criminosos em suas áreas. Para os casos criminais, portanto, os tribunais e uma aplicação da lei torna-se necessária.

Como, então, operariam os tribunais na sociedade libertária? Em especial, como eles poderiam *pôr em prática* suas decisões? Além do mais, em todas as suas operações, eles deveriam observar a regra

<sup>3</sup> Woolridge, *Uncle Sam the Monopoly Man*, p. 96. Ver também p. 94–110.

crítica libertária de que nenhuma força física pode ser utilizada contra qualquer indivíduo que não tenha sido condenado por um crime — do contrário, aqueles que utilizarem esta força, sejam eles membros da polícia ou dos tribunais, estarão eles próprios correndo o risco de serem condenados como agressores se este indivíduo contra o qual utilizaram de força física for provado inocente do crime pelo qual foi acusado. Ao contrário dos sistemas estatistas, nenhum policial ou juiz tem imunidade especial para utilizar a coerção além do que é lícito a qualquer outro membro da sociedade.

Peguemos então o caso que mencionamos anteriormente. O senhor Jones foi assaltado, e a agência de detetives contratada por ele concluiu que um tal Brown cometeu o crime, e Brown se recusa a admitir sua culpa. O que fazer, então? Em primeiro lugar, devemos reconhecer que não existe atualmente qualquer governo ou tribunal mundial responsável por aplicar seus decretos; no entanto, embora vivamos neste estado de “anarquia internacional”, praticamente não existem problemas envolvendo disputas entre cidadãos privados de dois países. Suponhamos que agora mesmo, por exemplo, um cidadão do Uruguai afirme ter sido enganado por um cidadão da Argentina. Para qual tribunal ele deve se dirigir? Ele vai para o seu próprio, isto é, o tribunal da vítima ou do querelante. O caso tem sua sequência no tribunal uruguaio, e a decisão é honrada pelo tribunal argentino. O mesmo acontece se um americano achar que foi enganado por um canadense, e assim por diante. Na Europa, após o Império Romano, quando as tribos germânicas viviam lado a lado e ocupavam as mesmas regiões, se um visigodo acreditasse que havia sido prejudicado por um franco, ele levava o caso ao seu próprio tribunal, e a decisão era geralmente aceita pelos francos. Dirigir-se ao tribunal do querelante também é o procedimento libertário racional, uma vez que a vítima ou querelante é quem foi prejudicada, e é ela que, naturalmente, leva o caso ao seu respectivo tribunal. Portanto, em nosso caso, Jones levaria o caso à Companhia de Tribunais Prudential para acusar Brown de roubo.

É possível, claro, que Brown também seja um cliente da Prudential; neste caso, não haverá qualquer problema. A decisão da empresa abrangerá ambas as partes, e terá efeito legal. Porém uma estipulação importante é a de que nenhuma intimação coercitiva poderá ser usada contra Brown, uma vez que ele deve ser considerado inocente até ser condenado. Brown, no entanto, receberá uma intimação voluntária, um aviso de que ele está sendo julgado por determinada acusação, convidando-o ou o seu representante legal a aparecer no tribunal na data estipulada. Se ele não aparecer, será julgado *in absentia*, o que obviamente lhe será prejudicial, uma vez que sua versão do caso não será exposta no tribunal. Se Brown

for declarado culpado, então o tribunal e seus oficiais de justiça deverão utilizar a força física para prender Brown e impor a ele qualquer punição que tenha sido decidida — uma punição que, obviamente, tem que ter como foco principal a restituição à vítima.

E se, no entanto, Brown não reconhecer a autoridade da Prudential? E se ele for um cliente da Companhia de Tribunais Metropolitan? Aqui o caso se torna mais difícil. O que acontecerá então? Primeiro, a vítima, Jones, leva seu caso até o tribunal da Prudential. Se Brown for considerado inocente, isto põe um fim à controvérsia. Suponhamos, entretanto, que o réu Brown seja considerado culpado. Se ele não fizer nada, o julgamento do tribunal é imposto sobre ele. Suponhamos, no entanto, que Brown leve então o caso à Companhia de Tribunais Metropolitan, alegando ineficiência ou venalidade por parte da Prudential. O caso então será ouvido pela Metropolitan. Se a Metropolitan também considerar Brown culpado, isto também porá um fim à controvérsia e a Prudential poderá impor prontamente sua punição sobre Brown. Se, no entanto, a Metropolitan considerar Brown inocente da acusação, o que acontecerá? Os representantes dos dois tribunais, juntamente com seus oficiais de justiça armados, trocarão tiros nas ruas?

Mais uma vez, isto claramente seria um comportamento irracional e autodestrutivo por parte dos tribunais. Uma parte essencial do serviço judicial que eles prestam a seus clientes é a provisão de decisões justas, objetivas e pacíficas — a melhor e mais objetiva maneira de se chegar à verdade de quem realmente cometeu o crime. Chegar a uma decisão e então permitir uma troca de tiros caótica dificilmente poderia ser considerado um serviço judicial valioso pelos contratantes destas empresas. Logo, uma parte essencial de qualquer serviço de tribunal a seus clientes seria um procedimento de apelação. Em suma, cada tribunal concordaria em realizar um julgamento de apelação, tal como seria decidido por um mediador voluntário a quem tanto a Metropolitan quanto a Prudential recorreriam. Este juiz de apelação tomaria então sua decisão, e o resultado deste terceiro julgamento seria considerado definitivo para o condenado. O tribunal da Prudential então passaria à fase de aplicação da lei.

Um tribunal de apelação! Mas isto não significaria estabelecer novamente um governo monopolista compulsório? Não, porque não há nada no sistema que exija que uma determinada pessoa ou tribunal funcione como o tribunal de apelação. Resumindo, nos Estados Unidos, atualmente, a Suprema Corte é considerada como sendo o tribunal de apelação final, portanto os juízes da Suprema Corte tornam-se os árbitros finais, independente dos desejos tanto do querelante como do réu. Por outro lado, na sociedade libertária, os diversos tribunais privados concorrentes

poderiam recorrer a *qualquer* juiz de apelação que considerarem justo, especialista no assunto e objetivo. Nenhum juiz ou grupo de juizes de apelação seria impingido à sociedade através da coerção.

Como seriam financiados estes juizes de apelação? Existem diversas maneiras possíveis, porém a mais provável é a de que eles seriam pagos pelos diversos tribunais originais do caso, que cobrariam de seus clientes os serviços de apelação na forma de mensalidades ou taxas.

Suponhamos, porém, que Brown insista em ainda outro juiz de apelação, e mais outro? Não poderia ele assim escapar do julgamento, apelando *ad infinitum*? Obviamente, em qualquer sociedade os procedimentos legais não podem continuar indefinidamente; deve haver algum ponto de corte, e como só existem duas partes envolvidas em qualquer crime ou disputa — o querelante e o réu — parece extremamente sensato para qualquer código legal declarar que *uma decisão obtida por dois tribunais quaisquer* deverá ser vinculante. Isto servirá para abranger a situação em que tanto o tribunal do querelante e o do réu cheguem à mesma decisão, bem como outra situação em que um tribunal de apelação decida a respeito de uma discórdia entre os dois tribunais originais.

## A LEI E OS TRIBUNAIS

Agora parece claro que deverá existir um código legal na sociedade libertária. Como? Como poderá haver um código legal, um sistema de leis *sem* um governo que o promulgue, um sistema de juizes indicados, ou uma legislatura que vote os seus estatutos? Para começar, seria um código legal algo consistente com os princípios libertários?

Para responder primeiro a esta última questão, é preciso deixar claro que um código legal é necessário para estabelecer diretrizes precisas para os tribunais privados. Se, por exemplo, o Tribunal A decidir que todos os ruivos são inerentemente maus e devem ser punidos, é claro que uma decisão como esta representa o exato oposto do conceito libertário, e tal lei constituiria uma invasão dos direitos dos ruivos. Logo, qualquer decisão semelhante seria *ilegal* nos termos do princípio libertário, e não poderia ser aprovada ou defendida pelo resto da sociedade. Torna-se então necessário ter um código legal que seja aceito em termos gerais, e que os tribunais se comprometeriam a respeitar. O código legal simplesmente insistiria no princípio libertário de que nenhuma agressão deve ser cometida contra pessoa ou propriedade, definiria os direitos de propriedade de acordo com o princípio libertário, estabeleceria as regras de evidência (tais como

são aplicadas atualmente) para se decidir quem é o culpado em qualquer disputa, e determinaria as punições máximas para cada crime específico. Dentro da estrutura deste código, cada tribunal teria a liberdade de competir para ter os procedimentos mais eficientes, e o mercado então decidiria se os juízes, júris etc., são os métodos mais eficientes de se fornecer os serviços judiciais.

Seriam possíveis códigos legais tão estáveis e consistentes, com apenas juízes concorrendo entre si para desenvolvê-los e aplicá-los, e sem qualquer governo ou legislatura? Não apenas eles são *possíveis*, mas ao longo dos anos as melhores e mais bem-sucedidas partes de nosso sistema legal foram desenvolvidas exatamente desta maneira. As legislaturas, assim como os reis, vêm agindo de maneira volúvel, invasiva e inconsistente. Elas introduziram apenas anomalias e despotismo no sistema legal. Na realidade, o governo não está mais qualificado para desenvolver e aplicar leis do que ele está para fornecer qualquer outro serviço; e, assim como a religião foi separada do estado, e a economia pode ser separada do estado, também o podem ser quaisquer outras funções do estado, incluindo a polícia, os tribunais e a própria lei!

Como foi indicado anteriormente, por exemplo, todo o sistema de leis mercantil não foi desenvolvido pelo estado ou em tribunais do estado, mas em tribunais privados dos mercadores. Foi apenas muito mais tarde que o governo se apropriou do direito mercantil, depois que ele havia sido desenvolvido nos tribunais mercantis. O mesmo ocorreu com a lei do almirantado (direito marítimo), que abrange toda a estrutura das leis que envolviam o mar, navegações, salvamentos etc. Aqui, novamente, o estado não estava interessado, e sua jurisdição não se aplicava ao alto mar; logo, os próprios marinheiros assumiram a tarefa de não só aplicar, como estabelecer toda a estrutura do direito marítimo em seus próprios tribunais privados. Novamente, foi apenas mais tarde que o governo se apropriou do direito marítimo para utilizá-lo em seus próprios tribunais.

Finalmente, o principal corpo de leis do direito anglo-saxão, o justamente celebrado direito comum (*common law*), foi desenvolvido ao longo dos séculos através de juízes que competiam entre si, aplicando princípios consagrados pelo tempo e não os decretos inconstantes do estado. Estes princípios não foram decididos de maneira arbitrária por algum rei ou legislatura; eles foram crescendo ao longo dos séculos através da aplicação de princípios racionais — e, muitas vezes, libertários — aos casos que os precederam. A ideia de se seguir um precedente foi desenvolvida, portanto, *não* como uma forma de se prestar um serviço cego ao passado, mas porque todos os juízes do passado haviam tomado suas decisões aplicando os princípios aceitos de maneira geral do direito

comum a cada caso e problema específico. Pois era algo universalmente aceito que o juiz não *fazia* a lei (como frequentemente ele o faz nos dias de hoje); a tarefa do juiz, sua perícia, estava em *descobrir* a lei nos princípios aceitos do direito comum, e então aplicar aquela lei a casos específicos ou a novas condições tecnológicas ou institucionais. A glória do desenvolvimento do direito comum ao longo dos séculos é testemunha do sucesso destes juízes.

Os juízes do direito comum, além do mais, funcionavam muito mais como mediadores privados, como especialistas nas leis a quem as partes privadas envolvidas se dirigiam com suas disputas. Não havia uma “suprema corte” imposta de maneira arbitrária, cuja decisão seria definitiva, nem tampouco uma decisão precedente era considerada como *automaticamente* vinculante, embora fosse honrada. Assim, o jurista italiano libertário Bruno Leoni escreveu:

os tribunais judiciais não podiam aprovar facilmente regras arbitrárias na Inglaterra, pois jamais estavam em posição de fazê-lo diretamente, isto é, à maneira usual, repentina, ampla e imperiosa dos legisladores. Além do mais, havia tantos tribunais de justiça na Inglaterra, e tinham tanta inveja um do outro, que mesmo o princípio famoso do precedente de compromisso não era abertamente reconhecido por eles, até relativamente pouco tempo. Além disso, jamais podiam decidir algo que não tivesse sido previamente trazido a eles por pessoas privadas. Finalmente, poucas pessoas costumavam ir aos tribunais para lhes pedir regras que decidissem seus casos.<sup>4</sup>

E, a respeito da ausência de “tribunais superiores”:

não se pode negar que as leis dos advogados ou a lei do judiciário possam tender a adquirir as características—inclusive as indesejáveis—da legislação, sempre que juristas ou juízes forem designados a decidir sobre um caso. (...) No presente, o mecanismo do Judiciário, em certos países com “tribunais supremos” estabelecidos, resulta na imposição das visões pessoais dos membros desses tribunais—ou de uma maioria deles—sobre todas as outras pessoas envolvidas, sempre que há uma grande discordância entre a opinião dos primeiros e as convicções das últimas. Mas (...) essa possibilidade, longe de

---

<sup>4</sup> Bruno Leoni, *Liberdade e a Lei* (São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010), 2ª ed., tradução de Rosélis Maria Pereira e Diana Nogueira, p. 94.

estar necessariamente implícita na natureza das leis dos advogados ou da lei judiciária, é mais um desvio desta.<sup>5</sup>

Além destas aberrações, a imposição das visões pessoais dos juízes eram mantidas a um nível mínimo: (a) através do fato de que os juízes só podiam tomar decisões quando os cidadãos privados levavam os casos a eles; (b) a decisão de cada juiz se aplicava apenas ao caso específico; e (c) porque as decisões dos juízes e advogados do direito comum sempre consideravam os precedentes dos séculos anteriores. Além do mais, como Leoni aponta, ao contrário das legislaturas ou do executivo, onde maiorias dominantes ou grupos de pressão passam por cima das minorias, os juízes, em virtude da própria posição que ocupam, são obrigados a ouvir e pesar os argumentos das duas partes envolvidas em cada disputa. “As partes são *iguais* para o juiz, no sentido de que são livres para produzir argumentos e evidências. Não constituem um grupo no qual minorias dissidentes dão lugar a maiorias triunfantes.” E Leoni aponta a analogia entre este processo e a economia de livre mercado: “É claro que os argumentos podem ser mais fortes ou mais fracos, da mesma forma que podem ser mais fortes ou mais fracos, no mercado, os compradores e os vendedores; mas o fato de que todas as partes podem produzi-los é comparável ao fato de que todo mundo pode competir individualmente com todo mundo, no mercado, a fim de comprar ou vender.”<sup>6</sup>

O professor Leoni descobriu que, na área do *direito privado*, os juízes da Roma Antiga operavam da mesma maneira que os tribunais do direito comum inglês:

O jurista romano era uma espécie de cientista: os objetos de sua pesquisa eram as soluções para os casos que os cidadãos submetiam a ele para estudo, da mesma forma como os industriais hoje, submetem a um físico ou a um engenheiro um problema técnico relativo a suas fábricas ou a sua produção. Consequentemente, o direito privado romano era algo a ser descrito ou descoberto, não algo a ser promulgado — um mundo de coisas que estava ali, como parte da herança comum a todos os cidadãos romanos. Ninguém promulgara aquela lei; ninguém podia mudá-la por um exercício qualquer de sua vontade pessoal. (...) Esse é o conceito de longo prazo ou, se preferirmos, o conceito romano da efetividade da lei.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> *Ibid.*, p. 36.

<sup>6</sup> *Ibid.*, p. 186-187.

<sup>7</sup> *Ibid.*, pp. 91-92.



Finalmente, o professor Leoni foi capaz de utilizar seu conhecimento a respeito das operações do direito antigo e do direito comum para responder à questão vital: numa sociedade libertária, “quem irá indicar os juízes (...) permitindo-lhes desempenhar a função de definição da lei?” Sua resposta é: as próprias *peessoas*, as pessoas que se dirigirão aos juízes com a maior reputação de conhecimento e sabedoria na aplicação dos princípios básicos legais comuns da sociedade:

Na verdade, é secundário estabelecer de antemão quem irá indicar os juízes, pois em certo sentido, todos poderiam fazê-lo, como acontece em certa medida quando as pessoas recorrem a árbitros privados para ajustarem suas próprias querelas. (...) Pois a indicação dos juízes não é um problema assim tão especial como seria, por exemplo, o de “indicar” físicos ou médicos, ou outro tipo de pessoas formadas e experientes. A emergência de bons profissionais em qualquer sociedade é apenas aparentemente devida a indicações oficiais. É com efeito baseada em um consenso difundido por parte dos clientes, colegas e do público em geral — um consenso sem o qual nenhuma indicação é realmente efetiva. É claro que as pessoas podem se enganar quanto ao verdadeiro valor, mas essas dificuldades são inevitáveis em qualquer tipo de escolha.<sup>8</sup>

É claro que na futura sociedade libertária o código legal básico não se basearia apenas no costume cego, boa parte do qual poderia muito bem ser antilibertário. O código teria que ser estabelecido com base no princípio libertário reconhecido, da não agressão contra a pessoa e a propriedade de outrem; em suma, com base na razão, e não na mera tradição, por mais racionais que sejam seus traços gerais. Como temos um corpo de princípios do direito comum para nos basear, no entanto, a tarefa de utilizar a razão para corrigir e ajustar o direito comum seria muito mais fácil do que tentar construir do nada um novo corpo de princípios legais sistemáticos.

O exemplo histórico mais notável de uma sociedade que adotou leis e tribunais libertários, no entanto, foi negligenciado pelos historiadores até muito recentemente. E esta também era uma sociedade na qual não só os tribunais e as leis eram amplamente libertários, mas também funcionavam dentro de uma sociedade puramente libertária e *desprovida de estado*. Esta sociedade era a antiga Irlanda — uma Irlanda que continuou neste caminho libertário por cerca de mil anos até sua conquista brutal pelos ingleses no século XVII. E, ao contrário de muitas tribos primitivas que funcionavam de maneira semelhante (como os ibos da África Ocidental,

---

<sup>8</sup> *Ibid.*, p. 182.



e muitas tribos europeias), a Irlanda pré-conquista não era uma sociedade “primitiva” em qualquer sentido da palavra: era uma sociedade altamente complexa que foi, por séculos, a mais avançada, a mais erudita, e mais civilizada de toda a Europa Ocidental.

Por mil anos, portanto, a antiga Irlanda céltica não tinha um estado ou qualquer coisa que se assemelhasse a isso. Como escreveu a principal autoridade sobre o antigo direito irlandês: “Não havia legislatura, não havia oficiais de justiça, não havia polícia, não havia uma aplicação pública da justiça. (...) Não havia qualquer traço de uma justiça administrada pelo estado.”<sup>9</sup>

Como, então, se assegurava a justiça? A unidade política básica da Irlanda antiga era o *tuath*. Todos os “homens livres” que eram proprietários de terra, todos os profissionais, e todos os artesãos, tinham direito a se tornarem membros de um *tuath*. Cada membro de um *tuath* compunha uma assembleia anual que decidia todas as políticas públicas, declarava guerra ou fazia a paz com os outros *tuatha*, e elegia ou depunha seus “reis”. Um ponto importante é que, ao contrário de outras tribos primitivas, ninguém estava limitado ou obrigado a pertencer a um determinado *tuath*, seja devido a questões de parentesco ou localização geográfica. Cada um dos membros estava livre, e frequentemente o fazia, para abandonar um *tuath* e se juntar a um *tuath* concorrente. Muitas vezes, dois ou mais *tuatha* decidiam se fundir numa unidade única, mais eficiente. Como declarou o professor Peden, “o *tuath* é, portanto, um grupo de pessoas unidas voluntariamente para propósitos socialmente benéficos, e a soma total das propriedades territoriais de seus membros constituía sua dimensão territorial.”<sup>10</sup> Resumindo, eles não tinham o estado moderno, com sua pretensão de soberania sobre uma determinada (e geralmente em expansão) área territorial, dissociada dos direitos de propriedade territorial de seus súditos; pelo contrário, os *tuatha* eram associações voluntárias formadas apenas pelas propriedades territoriais de seus membros voluntários. Historicamente, cerca de 80 a 100 *tuatha* chegaram a coexistir em toda a Irlanda.

Mas e o que dizer deste “rei” eleito? Seria *ele* uma forma constituída de governante do estado? O rei funcionava principalmente como uma espécie de sumo sacerdote religioso, presidindo os rituais de culto do *tuath*, que, além de sua função social e política, funcionavam como uma organização religiosa

---

<sup>9</sup> Citado na melhor introdução para as antigas instituições anárquicas irlandesas, Joseph R. Peden, “Property Rights in Celtic Irish Law,” *Journal of Libertarian Studies* I (primavera de 1977): 83; ver também p. 81–95. Para um sumário, ver Peden, “Stateless Societies: Ancient Ireland,” *The Libertarian Forum* (abril de 1971): 3–4.

<sup>10</sup> Peden, “Stateless Societies,” p.4.

voluntária. Como entre estes sacerdotes pagãos, pré-cristãos, a função de rei era hereditária, esta prática foi mantida durante o período cristão. O rei era eleito pelo *tuath* a partir de um grupo familiar real (o *derbfine*), que era encarregado desta função sacerdotal hereditária. *Politicamente*, no entanto, o rei tinha funções estritamente limitadas: ele era o líder militar do *tuath*, e conduzia as assembleias do *tuath*. Porém ele somente podia realizar negociações de paz ou guerra como um agente das assembleias; e ele não era, em nenhum sentido da palavra, um soberano, tampouco tinha qualquer direito de administrar a justiça sobre os membros do *tuath*. Ele não podia legislar, e quando ele próprio era parte envolvida numa questão legal, ele era obrigado a submeter seu caso a um mediador judicial independente.

Mais uma vez: como, então, eram desenvolvidas as leis e mantinha-se a justiça? Em primeiro lugar, a própria lei era baseada num corpo de costumes antigos e imemorais, passados na forma oral e, posteriormente, escrita, por uma classe de juristas profissionais conhecidos como *brehons*. Os *brehons* não eram de maneira alguma funcionários públicos ou governamentais; eram simplesmente escolhidos pelas partes envolvidas em disputas com base em sua reputação por sabedoria, conhecimento das leis consuetudinárias e pela integridade de suas decisões. Como afirma o professor Peden:

os juristas profissionais eram consultados pelas partes envolvidas em disputas para oferecer conselhos acerca de que lei seria aplicável em cada caso específico, e estes mesmos homens muitas vezes atuavam como mediadores entre estas partes. Eles continuavam sendo durante todo o tempo pessoas privadas, e não funcionários públicos; suas funções dependiam de seu conhecimento das leis e da integridade de suas reputações judiciais.<sup>11</sup>

Além do mais, os *brehons* não tinham *qualquer ligação* com um *tuatha* específico ou com seus reis. Eram completamente privados, seu escopo era nacional, e eram utilizados para resolver disputas em toda a Irlanda. Ademais, e este é um ponto crucial, ao contrário do sistema de advogados privados da Roma Antiga, o *brehon* era tudo o que havia disponível; não existiam outros juízes, nem juízes “públicos” de qualquer tipo, na Irlanda antiga.

Eram os *brehons* que dominavam as leis, e que acrescentavam a elas comentários e desenvolviam a partir delas formas de aplicá-las às condições variáveis. Além disso, não havia um monopólio de juristas *brehon*, em qualquer sentido do termo; em vez disso, existiam diversas escolas de jurisprudência, que competiam entre si pelos costumes do povo irlandês.

---

<sup>11</sup> *Ibid.*

Como eram aplicadas as decisões dos *brehons*? Através de um sistema elaborado e desenvolvido voluntariamente de “seguros”, ou garantias. Os homens eram unidos através de uma série de relações de garantia, pela qual se asseguravam de que prejuízos e danos seriam compensados, que a justiça seria aplicada e as decisões dos *brehons* seriam respeitadas. Em resumo, os próprios *brehons* não se envolviam na fase de aplicação das decisões, que cabiam aos indivíduos privados unidos por essas garantias. Existiam diversos tipos de garantia. Por exemplo, numa delas o indivíduo colocava como garantia a sua própria propriedade como pagamento de uma dívida, e então se juntava ao querelante na cobrança desta dívida caso aquele que a assumiu se recusasse a pagar. Neste caso, o indivíduo endividado deveria pagar duas vezes: uma para o seu credor original, e outra como compensação para a terra que havia sido colocada como garantia. E este sistema era aplicado a todo tipo de ofensas, agressões e ataques, bem como contratos comerciais; em suma, era aplicado a todos os casos daquilo que chamamos hoje em dia de direito “civil” e “criminal”. Todos os criminosos eram considerados “devedores”, que deviam restituição e compensação às suas vítimas, que passavam a se tornar seus “credores”. A vítima reuniria consigo todos com quem tinha um vínculo de garantia e aprisionava o criminoso, ou proclamava publicamente seu caso e exigia que o réu se submetesse ao julgamento de sua disputa com os *brehons*. O criminoso poderia então enviar aqueles indivíduos com quem ele tinha um vínculo de garantia para negociar um acordo, ou concordar em submeter a disputa aos *brehons*. Se ele não o fizesse, era considerado um “fora da lei” por toda a comunidade; não mais podia apresentar qualquer queixa aos tribunais, e passava a ser objeto de opróbrio por parte de toda a comunidade.<sup>12</sup>

Ocorreram “guerras” ocasionais, claro, durante os mil anos da Irlanda céltica, porém elas não passaram de rixas menores, desprezíveis quando comparadas às guerras devastadoras que assolavam o resto da Europa. Como apontou o professor Peden,

sem o aparato coercitivo do estado, que pode, através da taxação e da conscrição, mobilizar uma grande quantidade de armas e soldados, os irlandeses não tinham a capacidade de sustentar uma força militar de grande escala no campo de batalha durante um grande período de tempo. As guerras irlandesas (...) eram rixas lamentáveis e saques de gado pelos

---

<sup>12</sup> O professor Charles Donahue, da Universidade de Fordham, sustenta que a parte secular do antigo direito irlandês não era apenas uma tradição casual, mas que estava conscientemente enraizada na concepção estoica do direito natural, que pode ser descoberta através da razão do homem. Charles Donahue, “Early Celtic Laws” (ensaio não publicado, lido no Seminário sobre a História do Pensamento Legal e Político da Universidade de Columbia, outono de 1964), p. 13ss

padrões europeus.<sup>13</sup>

Desta forma, indicamos que é perfeitamente possível, tanto na teoria quanto historicamente, ter uma polícia eficiente e tribunais, juízes competentes e instruídos, e um corpo de leis sistemáticas e socialmente aceitáveis — sem que nenhuma destas coisas seja fornecida por um governo coercitivo. O governo — ao alegar para si um monopólio de proteção sobre uma determinada área geográfica, e extrair seus recursos à força — pode ser separado de todo o campo da proteção. O governo não é mais necessário para prover um serviço de proteção vital do que ele é necessário para fornecer qualquer outra coisa. E não enfatizamos um fato crucial a respeito do governo: o de que seu monopólio compulsório sobre as armas de coerção fez com que ele, ao longo dos séculos, cometesse uma quantidade infinitamente maior de atos sanguinários e impusesse uma tirania e uma opressão infinitamente maiores do que qualquer agência privada e descentralizada poderia possivelmente fazer. Se olharmos para o livro negro dos assassinatos em massa, exploração e tirania imposta à sociedade pelos governos ao longo dos séculos, não precisamos relutar em abandonar o estado Leviatã e... dar uma chance à liberdade.

## PROTETORES CRIMINOSOS

Deixamos por último este problema: e se a polícia, os juízes ou os tribunais forem venais e parciais — e se suas decisões forem tendenciosas, por exemplo, favorecendo clientes especialmente ricos? Mostramos como um sistema legal e judicial libertário pode funcionar no mercado puramente livre, presumindo diferenças sinceras de opinião — mas e se uma ou mais destas polícias ou tribunais se tornarem, na prática, criminosos? O que fazer?

Em primeiro lugar, os libertários não se esquivam desta questão. Ao contrário de outros utopistas, como os marxistas ou os anarquistas de esquerda (anarcocomunistas ou anarcossindicalistas), os libertários não imaginam que a chegada da sociedade puramente livre de seus sonhos também trará consigo um novo e magicamente transformado Homem Libertário. Não imaginamos que o leão passará a se deitar com a ovelha, ou que ninguém terá intenções criminosas ou fraudulentas para com seu vizinho. Quanto “melhores” forem as pessoas, é claro, melhor será

<sup>13</sup> Peden, “Stateless Societies,” p.4.

o funcionamento de *qualquer* sistema social, em especial pela menor quantidade de trabalho que *qualquer* polícia ou tribunal terá de fazer. Porém nenhuma presunção deste gênero é feita pelos libertários. O que afirmamos é que, dado um determinado grau de “bondade” ou “maldade” entre os homens, a sociedade puramente libertária será ao mesmo tempo a mais moral, a mais eficiente, a menos criminosa e a que garantirá mais segurança à pessoa e à propriedade.

Consideremos primeiro o problema do juiz ou do tribunal corrupto ou parcial. O que dizer do tribunal que favorece seu próprio cliente rico quando este estiver em problemas? Em primeiro lugar, qualquer favoritismo deste gênero será altamente improvável, levando-se em conta as recompensas e sanções da economia de livre mercado. A própria vida do tribunal, o próprio ganha-pão do juiz, dependerá da reputação de sua integridade, de sua justiça, de sua objetividade, e da maneira com a qual ele busca a verdade em todos os casos. Esta é a sua “marca registrada”. Se qualquer rumor a respeito de sua venalidade for espalhado, ele imediatamente perderá clientes e seus tribunais não mais terão consumidores; pois até mesmo aqueles clientes que têm alguma inclinação criminosa dificilmente patrocinarão um tribunal cujas decisões não são mais levadas a sério pelo resto da sociedade, ou cujos próprios membros podem acabar sendo presos por se envolver em esquemas desonestos e fraudulentos. Se, por exemplo, Joe Zilch for acusado de um crime ou de não cumprir um contrato, e ele for a um “tribunal” comandado por seu cunhado, ninguém, muito menos outros tribunais honestos, levarão a sério a decisão deste “tribunal”. Ele deixará de ser considerado um “tribunal” aos olhos de qualquer um, com a exceção de Joe Zilch e sua família.

Comparemos este mecanismo autocorretivo próprio do sistema com os tribunais do governo dos dias de hoje. Os juízes são indicados ou eleitos por longos mandatos, por vezes vitalícios, e recebem um poder monopolista de tomar decisões em sua determinada área. É quase impossível, exceto em casos graves de corrupção, fazer qualquer coisa contra decisões venais tomadas pelos juízes. Seu poder de tomar e aplicar suas decisões continua, sem qualquer impedimento, ano após ano. Seus salários continuam a ser pagos, fornecidos mediante coerção pelo pagador de impostos indefeso. Na sociedade totalmente livre, no entanto, qualquer suspeita que paire sobre um juiz ou um tribunal fará com que seus clientes os abandonem e suas “decisões” passem a ser ignoradas. Este é um sistema muito mais eficiente de se fazer com que os juízes continuem a ser honestos do que o mecanismo do governo.

Além do mais, a tentação pela corrupção e pela parcialidade seria muito menor por outro motivo: as empresas que operam num mercado livre *não*

ganham seu sustento dos clientes ricos, mas de um mercado massificado de consumidores. A Macy's obtém sua renda da massa da população, não de alguns poucos consumidores ricos. O mesmo se dá com a Metropolitan Life Insurance, hoje em dia, e o mesmo ocorreria com qualquer sistema de tribunais "Metropolitan" amanhã. Seria de fato uma insanidade para os tribunais arriscar perder a maior parte de seus consumidores para obter os favores de alguns poucos clientes ricos. Porém comparemos com o sistema atual, no qual os juízes, assim como todos os outros políticos, podem ter dívidas de gratidão com contribuintes ricos que financiaram as campanhas de seus partidos políticos.

Existe um mito de que o "Sistema Americano" fornece um conjunto soberbo de "freios e contrapesos" (*checks and balances*), no qual os poderes executivo, legislativo e judiciário se controlam e se equilibram entre si, de modo que o poder não possa se acumular indevidamente nas mãos de um determinado grupo. Porém o sistema de "freios e contrapesos" americano é, em grande parte, uma fraude; pois cada uma destas instituições é um monopólio coercitivo em sua área, e todos eles fazem parte de um só governo, chefiado por um partido político em um determinado momento.

Além do mais, existem, na melhor das hipóteses, apenas dois partidos, um próximo do outro no que diz respeito a ideologia e os indivíduos que os compõem, muitas vezes agindo em conluio, e as atividades cotidianas reais do governo acabam sendo realizadas por uma burocracia de funcionários públicos que *não podem* ser removidos de seus cargos pelos eleitores. Comparemos estes míticos freios e contrapesos aos *verdadeiros* freios e contrapesos proporcionados pela economia de mercado livre! O que faz com que a A&P continue sendo honesta é a concorrência, real e potencial, da Safeway, Pioneer, e de outros tantos negócios do mesmo ramo. O que faz com que eles continuem a operar de maneira honesta é a capacidade dos consumidores de interromper o patrocínio que eles lhes dão. O que manteria honestos os juízes e os tribunais do mercado livre seria a possibilidade real de simplesmente virar a esquina ou atravessar a rua e procurar *outro* juiz ou tribunal caso pare alguma suspeita sobre um deles. O que lhes manteria honestos seria a possibilidade real dos seus consumidores obrigarem-nos a fechar seus negócios. Estes são os *verdadeiros* e ativos freios e contrapesos oferecidos pela economia de livre mercado e pela sociedade livre.

A mesma análise se aplica à possibilidade de uma força de polícia privada se tornar criminosa, dela utilizar seus poderes coercitivos para extorquir, montar "esquemas mafiosos de proteção" para obter dinheiro de suas vítimas etc. É claro que isto *pode* acontecer. Porém, ao contrário da sociedade atual, os freios e contrapesos estariam imediatamente

disponíveis; haveria *outras* forças policiais que poderiam utilizar suas armas para se unir e derrubar os agressores que estão extorquindo sua clientela. Se os membros da Metropolitan Police Force se tornarem bandidos e passarem a recorrer à extorsão, o resto da sociedade terá a opção de recorrer à Prudential, Equitable etc., forças policiais que poderiam então se unir para combater aquelas que se transformaram em criminosos. E isto contrasta claramente com o estado. Se um grupo de criminosos assumir o controle do aparato estatal, com o seu monopólio de armas coercitivas, não há nada nem ninguém atualmente que possa pará-los — com a exceção do processo imensamente difícil de uma revolução. Numa sociedade libertária não haveria a necessidade de uma revolução maciça para interromper a pilhagem cometida por estados-criminosos; bastaria recorrer rapidamente às forças policiais honestas que poriam um fim e dariam cabo da força policial que se tornou criminosa.

E, na realidade, o que é o estado, de qualquer maneira, senão uma forma organizada de bandidagem? O que é o imposto, senão assalto numa escala gigante e descontrolada? O que é a guerra, senão assassinatos em massa cometidos numa escala impossível de ser cometida por forças policiais privadas? O que é o alistamento militar obrigatório, senão a escravidão em massa? Alguém consegue imaginar uma força policial privada conseguindo obter sucesso ao cometer apenas uma pequena fração do que os estados conseguem fazer, e costumeiramente fazem, ano após ano, século após século?

Existe outra consideração vital que tornaria quase impossível para uma força policial criminosa cometer qualquer coisa semelhante à bandidagem que os governos modernos praticam. Um dos fatores cruciais que permitem aos governos praticar os atos monstruosos que cometem com tanta frequência é o senso de *legitimidade* por parte do público estupefato. O cidadão médio pode não gostar das políticas e das exações do governo — pode até mesmo ter fortes objeções contra elas. Porém ele foi imbuído da ideia — cuidadosamente doutrinação ao longo de séculos de propaganda governamental — de que o governo é seu soberano legítimo, e que seria perverso ou insano se recusar a obedecer a seus ditames. É este senso de legitimidade que os intelectuais do estado nutriram ao longo dos tempos, auxiliados e estimulados por todos os adornos da legitimidade: bandeiras, rituais, cerimônias, prêmios, constituições etc. Uma gangue de bandidos — *mesmo se todas* as forças policiais se unissem e formassem uma imensa gangue — jamais poderia obter tamanha legitimidade. O público os consideraria apenas bandidos; suas extorsões e tributos jamais seriam considerados “impostos”, legítimos, porém onerosos, a serem pagos automaticamente. O público rapidamente resistiria a estas exigências ilegítimas e os bandidos acabariam por ser derrubados do poder. Quando



o público tiver experimentado as alegrias, a prosperidade, a liberdade e a eficiência de uma sociedade libertária, livre do estado, será praticamente impossível que um estado volte a se firmar sobre ela novamente. Uma vez que a liberdade tenha sido apreciada em sua plenitude, não será uma tarefa fácil forçar as pessoas a abrir mão dela.

Porém *suponhamos* — apenas suponhamos — que, apesar destas dificuldades e obstáculos, apesar deste amor por esta liberdade recém-descoberta, apesar dos freios e contrapesos inerentes ao mercado livre, suponhamos *assim mesmo* que o estado consiga se restabelecer. O que acontecerá então? Bem, então, tudo o que terá acontecido é que voltaríamos a ter um estado novamente. Não estaríamos pior do que estamos agora, com nosso estado atual. *E*, nas palavras de um filósofo libertário, “pelo menos o mundo terá tido um feriado glorioso”. A sonora promessa de Karl Marx se aplica muito mais a uma sociedade libertária que ao comunismo: ao tentar a liberdade, ao abolir o estado, não temos nada a perder, e tudo a ganhar.

## DEFESA NACIONAL

Chegamos agora àquele que costuma ser o argumento final contra a posição libertária. Todo libertário já escutou um ouvinte tolerante, porém crítico, dizer: “tudo bem, eu vejo como este sistema pode ser aplicado com sucesso à polícia e aos tribunais locais. Mas como uma sociedade libertária poderia nos defender dos russos?”

Existem, é claro, diversas suposições duvidosas implícitas nessa questão. Existe a suposição de que os russos de fato pretendem invadir militarmente os Estados Unidos, uma suposição duvidosa, na melhor das hipóteses. Existe a suposição de que tal desejo ainda existiria mesmo depois de os Estados Unidos terem se tornado uma sociedade puramente libertária. Esta noção ignora a lição da história de que as guerras são resultado de conflitos entre nações-estado, cada uma delas armadas até os dentes, cada uma delas terrivelmente receosas de um ataque por parte da outra. Uma versão libertária dos Estados Unidos, no entanto, claramente não representaria uma ameaça a ninguém, não porque não teríamos armas, mas porque não mais estaríamos nos dedicando a cometer agressões a quem quer que seja, ou contra qualquer país. Não sendo mais uma nação-estado, o que por si só é algo ameaçador, há pouca chance de que qualquer país queira nos invadir. Um dos grandes males das nações-estado é o fato de que cada estado é capaz de identificar todos os seus súditos com si mesmo; logo, em qualquer guerra entre estados, os civis inocentes, os súditos de cada país, estão sujeitos à agressão do estado inimigo. Numa sociedade libertária, porém, não haveria esta identificação,



e, por consequência, pouca chance de uma guerra devastadora como essa. Suponhamos, por exemplo, que a nossa Metropolitan Police Force, agora criminosa, inicie uma agressão não só contra os americanos, mas também contra os mexicanos. Se o México tivesse um governo, este governo mexicano claramente saberia perfeitamente que os americanos em geral não estão envolvidos com os crimes da Metropolitan, e não tem qualquer relação simbiótica com ela. Se a polícia mexicana iniciasse uma expedição punitiva para combater as tropas da Metropolitan, eles não estariam em guerra contra os americanos em geral — como ocorreria se eles o fizessem atualmente. Na realidade, é bem provável que outras forças americanas se juntassem aos mexicanos para derrubar os agressores. Logo, a ideia de uma guerra entre estados contra um país ou uma área geográfica libertária muito provavelmente desapareceria.

Existe, além do mais, um erro filosófico grave quando se faz este tipo de pergunta a respeito dos russos. Quando contemplamos *qualquer* tipo de sistema novo, não importa qual ele seja, devemos *primeiro* decidir se queremos vê-lo implementado. Para decidir se *queremos* o libertarianismo ou o comunismo, o anarquismo de esquerda, a teocracia, ou qualquer outro sistema, devemos primeiro imaginá-lo como tendo sido já estabelecido, e *então* considerar se o sistema funcionaria, se poderia continuar existindo, e quão eficiente ele seria. Mostramos, creio, que um sistema libertário, uma vez instituído, poderia funcionar, ser viável, e de uma vez só mais eficiente, próspero, moral e livre do que qualquer outro sistema social. Mas não dissemos nada a respeito de como *passar* do sistema presente ao ideal; pois estas são duas questões totalmente separadas: a questão de qual *é* a nossa meta ideal, e a questão estratégica e tática de como se passar do sistema presente para esta meta. A questão russa mistura estes dois níveis de discurso. Ela, por algum motivo, *não* presume que o libertarianismo tenha sido estabelecido ao redor do mundo, mas *apenas* nos Estados Unidos e em mais nenhum outro lugar. Mas por que presumir isto? Por que não presumir que ele tenha sido primeiro estabelecido em *todos os lugares* para que então vejamos se gostamos dele? Afinal, a filosofia libertária é uma filosofia eterna, que não está atada a um tempo ou lugar específicos. Advogamos a liberdade para todos, em todos os lugares, não apenas nos Estados Unidos. Se alguém concordar que uma sociedade libertária, uma vez estabelecida, seja a melhor que ele pode conceber, que ela seria praticável, eficiente e moral, então que ele *se torne* um libertário, que ele se junte a nós e aceite a liberdade como meta ideal, e *então* junte-se a nós na tarefa distinta — e, obviamente, difícil — de tentar decidir como colocar em prática este ideal.

Se passarmos para a estratégia, é óbvio que quanto maior a área na qual a liberdade foi estabelecida pela primeira vez *melhores* serão suas chances

de sobrevivência, e melhor será a sua chance de resistir a qualquer golpe violento que possa ser tentado contra o novo sistema. Se a liberdade foi estabelecida instantaneamente ao redor do mundo, então, obviamente, *não* existirão problemas de “defesa nacional”. *Todos* os problemas serão problemas policiais locais. Se, no entanto, apenas Deep Falls, no Wyoming, se tornar libertária, enquanto o resto dos Estados Unidos e do mundo permanecer estatista, suas chances de sobrevivência serão muito frágeis. Se Deep Falls, Wyoming, declarar sua secessão do governo dos Estados Unidos e estabelecer uma sociedade livre, há grandes chances de que os Estados Unidos — tendo em vista sua ferocidade histórica com relação a secessionistas — rapidamente invadiriam e esmagariam esta nova sociedade livre, e haveria pouco que *qualquer* uma das forças policiais de Deep Falls pudesse fazer a respeito disso. Entre estes dois casos polares existe um contínuo infinito de graus, e, obviamente, quanto maior a área em que esta liberdade for implementada, maior será a chance dela resistir a qualquer ameaça externa. A “questão russa”, portanto, é uma questão estratégica, e não uma questão de se decidir a respeito dos princípios básicos e da meta rumo a qual queremos direcionar nossos esforços.

Mas, no fim das contas, abordemos de qualquer maneira esta questão russa. Imaginemos que a União Soviética de fato estivesse disposta a atacar uma população libertária que vivesse dentro das fronteiras atuais dos Estados Unidos (obviamente, não haveria mais um governo dos Estados Unidos que constituísse uma nação-estado). Em primeiro lugar, a forma e a quantidade dos gastos com defesa seriam decididos pelos próprios consumidores americanos. Aqueles americanos que preferissem submarinos Polaris, e temessem a ameaça soviética, apoiariam o financiamento destas embarcações. Aqueles que preferissem um sistema ABM investiriam nestes mísseis defensivos. Aqueles que rissem diante desta suposta ameaça, ou aqueles que fossem pacifistas convictos, não contribuiriam de maneira alguma com qualquer serviço de defesa “nacional”. Diferentes teorias defensivas seriam aplicadas de maneira proporcional ao número de pessoas que concordassem e financiassem as diversas teorias apresentadas. Tendo em vista o enorme desperdício gerado por todas as guerras e os preparativos de defesa de todos os países ao longo da história, certamente não é algo irracional propor que esforços defensivos privados e voluntários seriam muito mais eficientes que os desperdícios inúteis do governo. Certamente estes esforços seriam infinitamente mais morais.

Porém imaginemos o pior. Imaginemos que a União Soviética finalmente invadissem e conquistasse o território americano. O que aconteceria então? Temos que perceber que as dificuldades da União Soviética estariam apenas começando. A razão principal pela qual um

país que conquista outro pode governá-lo é que o país derrotado tem um aparato estatal já existente que pode ser utilizado para transmitir e impor as ordens dos vitoriosos sobre a população conquistada. A Grã-Bretanha, embora seja muito menor em área e população, pôde governar a Índia por séculos a fio porque podia transmitir as ordens britânicas aos príncipes que governavam a Índia, que por sua vez as impunham sobre a população subjugada. No entanto, naqueles casos da história em que o país conquistado *não* tinha governo, os conquistadores tiveram muita dificuldade em impor o seu domínio sobre os conquistados. Quando os britânicos conquistaram a África Ocidental, por exemplo, tiveram dificuldades imensas em governar a tribo dos ibos (que posteriormente formaria Biafra), porque aquela tribo era, essencialmente, libertária, e não tinha um governo dominante formado por chefes tribais que pudessem transmitir as ordens dos britânicos aos nativos. E talvez o principal motivo que tenha feito os ingleses levar séculos para conquistar a antiga Irlanda é o fato de que os irlandeses não tinham um estado, e, portanto, não tinham uma estrutura governamental dominante que pudesse manter tratados, transmitir ordens etc. É por este motivo que os ingleses denunciavam os “selvagens” e “bárbaros” irlandeses por serem “traíçoeiros”, uma vez que eles não estabeleciam tratados com os conquistadores ingleses. Os ingleses nunca puderam entender que, por não ter qualquer tipo de estado, os guerreiros irlandeses que assinavam tratados com os ingleses estavam *apenas* falando por si mesmos; eles jamais poderiam falar em nome de qualquer outro grupo da população irlandesa.<sup>14</sup>

Além do mais, as vidas dos invasores russos seria ainda mais difícil devido ao inevitável surgimento dos grupos de guerrilha formados pela população americana. Seguramente esta é uma lição do século XX — uma lição que foi apresentada pela primeira vez pelos revolucionários americanos bem-sucedidos que combateram o poderoso Império Britânico — a de que nenhuma força de ocupação pode subjugar uma população nativa determinada a resistir. Se os Estados Unidos, um país gigantesco, armado com uma produtividade e um poder de fogo muito maiores, não pôde obter êxito contra a população vietnamita, muito menor e relativamente desarmada, como a União Soviética conseguiria subjugar o povo americano? Nenhuma vida de qualquer soldado de ocupação russo estaria a salvo da ira da resistência da população americana. A guerra de guerrilha provou ser uma força irresistível exatamente porque ela não surge a partir de um governo central ditatorial, mas do próprio povo, lutando por sua liberdade e independência contra um estado estrangeiro.

---

<sup>14</sup> Peden, “Stateless Societies,” p. 3; ver também Kathleen Hughes, introdução a A. Jocelyn Otway-Ruthven, *A History of Medieval Ireland* (Nova York: Barnes and Noble, 1968).

E, seguramente, a antecipação deste mar de problemas, dos enormes custos e perdas que inevitavelmente seriam gerados, fariam com que um hipotético governo soviético determinado a empreender esta conquista militar interrompesse seus planos logo no início.

## CAPÍTULO 13

## CONSERVAÇÃO, ECOLOGIA E CRESCIMENTO

## RECLAMAÇÕES PROGRESSISTAS

Os intelectuais progressistas de esquerda geralmente são um grupo fascinante de se observar. Nas últimas três ou quatro décadas, um tempo não muito longo em termos de história humana, eles lançaram, como dervixes rodopiantes, uma série de reclamações iradas contra o capitalismo de livre mercado. O curioso é que cada uma destas reclamações contradizia uma ou mais daquelas que as tinham antecedido. Para os intelectuais progressistas, no entanto, fazer reclamações contraditórias não parece ser algo que os incomode ou sirva para diminuir sua petulância — ainda que muitas vezes sejam os próprios intelectuais que estejam invertendo sua opinião tão rapidamente. E estas inversões parecem não afetar de qualquer maneira a sua hipocrisia ou a confiança que eles têm em seus pontos de vista.

Consideremos o histórico das últimas décadas:

1. No fim da década de 1930 e início da década de 1940, os intelectuais progressistas chegaram à conclusão que o capitalismo estava sofrendo de uma inevitável “estagnação secular”, uma estagnação imposta pelo desaceleramento do crescimento populacional, pelo fim da antiga fronteira do Oeste americano, e pelo suposto fato de que nenhuma nova invenção seria criada. Tudo isso implicava uma estagnação eterna, um desemprego maciço e permanente, e, portanto, vinha daí a necessidade do socialismo, ou de um exaustivo planejamento estatal que substituísse o capitalismo de livre mercado. E isto no início da maior explosão econômica da história americana!
2. Durante a década de 1950, apesar do grande *boom* ocorrido nos Estados Unidos pós-guerra, os intelectuais progressistas continuavam a ter metas cada vez mais altas; o culto ao “crescimento econômico” havia entrado em cena. Seguramente, o capitalismo estava crescendo, mas não estava crescendo suficientemente rápido. Logo, o capitalismo de livre mercado devia ser abandonado, e uma intervenção socialista ou governamental deveria ser feita para alimentar à força a economia, construir investimentos e obrigar as pessoas a pouparem mais, para que esta taxa de crescimento fosse maximizada, ainda que não *quiséssemos* crescer tão rapidamente. Economis-

tas conservadores como Colin Clark atacaram este programa progressista, chamando-o de “*growthmanship*”.<sup>1</sup>

3. De repente, John Kenneth Galbraith entrou na cena progressista com seu *best-seller*, *A Sociedade Afluente* (*The Affluent Society*), em 1958. E, de maneira igualmente súbita, os intelectuais progressistas inverteram suas acusações. O problema com o capitalismo parecia agora ser que ele havia crescido *demais*; não mais estávamos estagnados, mas *prósperos demais*, e o homem havia perdido sua espiritualidade em meio a supermercados e aerofólios de automóveis. O que era necessário, então, era que o governo entrasse em cena, fosse na forma de uma intervenção maciça ou do socialismo, e passasse a cobrar altos impostos dos consumidores para reduzir este inchaço em sua afluência.

4. O culto à afluência excessiva teve seu dia de glória, que foi substituído por uma contraditória preocupação com a pobreza, estimulada pelo livro *The Other America*, de Michael Harrington, publicado em 1962. De repente, o problema com os Estados Unidos não era mais o excesso de riqueza, mas uma pobreza cada vez maior e mais acachapante — e, novamente, a solução seria a intervenção do governo, planificando a economia de maneira pesada, e cobrando impostos dos ricos para aumentar a renda dos pobres. E, assim, tivemos por diversos anos a Guerra contra a Pobreza.

5. Estagnação; crescimento deficiente; excesso de riqueza; excesso de pobreza; as modas intelectuais mudavam com a mesma velocidade que as barras das saias femininas. Até que, em 1964, o Comitê Ad Hoc sobre a Tripla Revolução (*Ad Hoc Committee on the Triple Revolution*), felizmente efêmero, proclamou seu (então) célebre manifesto, que trouxe os intelectuais progressistas e nós todos de volta ao ponto de partida. Por dois ou três anos frenéticos fomos regalados com a ideia de que o problema dos Estados Unidos não era a estagnação,

<sup>1</sup> Numa tradução livre, “arte ou habilidade de crescimento”. Nas palavras do autor do termo, “*growthmanship*” se referia a “uma preocupação excessiva com o crescimento econômico, com a defesa de propostas excessivamente simplórias para a sua obtenção, e a cuidadosa escolha de estatísticas para provar que países que têm um sistema político que você apoia tiveram um crescimento econômico excessivamente bom, e que os países governados pelos seus oponentes políticos tiveram um crescimento econômico excessivamente ruim”. Colin Clark, “*Growthmanship: A Study in the Mythology of Investment*”, Institute for Economic Affairs, Hobart Paper, n° 10 (Londres: Barrie and Rockliff, 1961), 12. (N.T.)

mas o seu exato oposto: em alguns poucos anos todas as linhas de produção do país teriam sido automatizadas e computadorizadas, as rendas e a produção seriam enormes e superabundantes, *porém* todos teriam perdido seus empregos devido à automatização deles. Mais uma vez, o capitalismo de livre mercado levaria ao desemprego em massa permanente, que poderia *apenas* ser solucionado — você adivinhou! — através de uma intervenção maciça do estado ou do socialismo puro e simples. Por diversos anos, portanto, em meados da década de 1960, sofremos daquilo que recebeu, com justiça, o nome de “Histeria da Automação”.<sup>2</sup>

6. No fim da década de 1960 havia ficado claro para todos que a histeria da automação não passara de um erro, e que a automação não estava ocorrendo num ritmo mais rápido do que a antiga “mecanização”, e que, na realidade, a recessão de 1969 estava provocando uma queda nas taxas de aumento de produtividade. Hoje em dia não se ouve mais falar dos perigos da automação; estamos atualmente na sétima fase do vai-e-vem econômico progressista.

7. A riqueza, mais uma vez, tornou-se excessiva, e, em nome da conservação, da ecologia, e de uma escassez cada vez maior de recursos, o capitalismo de livre mercado está crescendo a uma velocidade muito rápida. O planejamento estatal, ou o socialismo, deve, obviamente, intervir para abolir todo e qualquer crescimento e implementar uma sociedade e economia de crescimento zero — para evitar um crescimento negativo, ou retrocesso, em algum ponto do futuro! Estamos agora de volta a uma posição super-galbraithiana, à qual foram acrescentados jargões científicos a respeito dos efluentes, ecologia, e da “espaçonave Terra”, assim como um ataque amargurado à própria tecnologia, considerada um poluidor a serviço do mal. O capitalismo nos deu a tecnologia, o crescimento — incluindo o crescimento populacional, a indústria e a poluição — e, portanto, o governo tem que intervir e erradicar estes males.

Na verdade não é nem um pouco incomum encontrarmos nos dias de hoje a mesma pessoa sustentando uma mistura contraditória dos pontos

---

<sup>2</sup> Ironicamente, o Dr. George Terborgh, economista conservador que havia escrito a principal refutação à tese da estagnação na geração anterior (*The Bogy of Economic Maturity* [1945]), escreveu então a principal refutação a esta nova onda, *The Automation Hysteria* (1966).

de vista 5 e 7, e afirmando, *simultaneamente*, que (a) estamos vivendo numa era de “pós-escassez”, na qual não precisamos mais da propriedade privada, do capitalismo, ou de incentivos materiais para a produção; e (b) que a cobiça capitalista está exaurindo nossos recursos e provocando uma iminente escassez mundial. A resposta progressista para ambos os problemas, ou, na realidade, para todos, é, obviamente, a mesma: que o socialismo ou o planejamento estatal substituam o capitalismo de livre mercado. O grande economista Joseph Schumpeter resumiu toda esta performance de quinta categoria dos intelectuais progressistas há uma geração:

O capitalismo está sendo julgado por juízes que têm a sentença de morte em seus bolsos. Eles a aprovarão, não importando a defesa que ouvirem; o único sucesso que uma defesa bem-sucedida pode possivelmente produzir seria uma mudança na acusação.<sup>3</sup>

E, assim, as acusações podem ser alteradas e contradizer as acusações anteriores — porém a resposta é sempre, e tediosamente, a mesma.

## O ATAQUE À TECNOLOGIA E AO CRESCIMENTO

Este ataque em voga ao crescimento e à riqueza é nitidamente um ataque feito por progressistas das classes altas, contentes e confortáveis, que desfrutam de um padrão de vida e de um contentamento material que não chega sequer a ser sonhado pelos homens mais ricos do passado; é fácil para estes progressistas de classe alta torcer o nariz para o “materialismo” e fazer campanhas pela interrupção de todos os avanços econômicos futuros.<sup>4</sup>

<sup>3</sup> Joseph A. Schumpeter, *Capitalismo, Socialismo, e Democracia* (Nova York: Harper and Bros., 1942), p. 144.

<sup>4</sup> Compare com a interpretação de William Tucker, “Environmentalism and the Leisure Class,” *Harper's* (dezembro de 1977): 49–56, 73–80. Felizmente, os grupos militantes negros estão começando a entender o significado da ideologia progressista anticrescimento. Em janeiro de 1978, o conselho de diretores da Associação Nacional para o Progresso das Pessoas de Cor (*National Association for the Advancement of Colored People*) se opôs ao programa de energia do presidente Carter, e pediu pela desregulamentação dos preços do petróleo e do gás natural. Ao explicar a nova posição da NAACP, a presidente do conselho, Margaret Bush Wilson, declarou:

Estamos preocupados com a política de crescimento lento do plano de energia do presidente Carter. A questão é que tipo de política de energia servirá melhor (...) a uma economia viável em expansão, uma que não está sofrendo restrições, porque em períodos de baixo crescimento os negros sofrem mais do que o resto da sociedade.

Paul Delaney, “NAACP in Major Dispute on Energy View,” *New York Times* (30 de janeiro de 1978).



Para a maior parte da população mundial, que ainda vive na miséria este brado pela interrupção do crescimento é verdadeiramente obscuro; porém até mesmo nos Estados Unidos, existem poucas evidências de saciedade e superabundância. Até mesmo os próprios progressistas não se destacaram por fazer uma fogueira com os cheques de seus salários como uma forma de contribuição à guerra contra o “materialismo” e a riqueza.

O ataque difundido à tecnologia é ainda mais irresponsável. Se a tecnologia retrocedesse para os períodos tribais ou das eras pré-industriais, o resultado seria uma epidemia de fome e mortes numa escala universal. A imensa maioria da população do mundo depende da indústria e da tecnologia moderna para a sua própria sobrevivência. O continente norte-americano sustentava aproximadamente um milhão de índios nos dias anteriores à chegada de Colombo, todos vivendo à base da mera subsistência. Atualmente o mesmo território comporta diversas centenas de milhões de pessoas, todas vivendo num padrão de vida infinitamente mais alto — e o motivo é a indústria e a tecnologia moderna. Se estas forem abolidas, as pessoas também o serão. Sabe-se que para nossos antipopulacionistas fanáticos esta “solução” para a questão populacional pode ser uma coisa boa, mas para a grande maioria de nós ela seria, na realidade, uma “solução final” draconiana.

O ataque irresponsável à tecnologia é outro destes vai-e-vens progressistas: ele vem dos mesmos intelectuais progressistas que, cerca de 30 anos atrás, estavam denunciando o capitalismo por não utilizar de maneira plena a tecnologia moderna a serviço do planejamento estatal, e estavam exigindo um governo absolutista comandado por uma elite moderna “tecnocrática”. Agora, no entanto, estes mesmos intelectuais, que até pouco tempo ansiavam por uma ditadura tecnocrática que dominasse todas as nossas vidas agora estão tentando nos privar dos frutos vitais da própria tecnologia.

Ainda assim, estas diversas fases contraditórias do pensamento progressista jamais morreram completamente; e muitos dos mesmos antitecnologistas, numa inversão de 180 graus da histeria da automação, *também* estão prevendo com confiança uma estagnação tecnológica a partir de agora. Eles preveem com alegria um futuro sombrio para a humanidade ao imaginar que a tecnologia irá estagnar, em vez de continuar a sofrer melhorias e desenvolvimento. Esta é a técnica de previsão pseudocientífica do tão alardeado Informe do Clube de Roma. Como escreveram Passell, Roberts e Ross em sua crítica do informe, “se as companhias telefônicas passassem a ser obrigadas a utilizar a tecnologia da virada do século, 20 milhões de telefonistas seriam necessárias para operar o volume de

ligações feitas hoje em dia”. Ou, como o editor britânico Norman Macrae observou, “uma extrapolação das tendências da década de 1880 deixaria as cidades atuais cobertas por esterco de cavalo”.<sup>5</sup> Ou, mais ainda:

Ao mesmo tempo em que o modelo deste grupo [Clube de Roma] estabelece um crescimento exponencial hipotético para as necessidades industriais e agrícolas, ele impõe limites arbitrários e não-exponenciais sobre os avanços técnicos que poderiam solucionar estas necessidades. (...)

O reverendo Thomas Malthus postulou algo semelhante dois séculos atrás sem contar com os dados produzidos pelos computadores. (...) Malthus argumentou que as pessoas tendem a se multiplicar exponencialmente, enquanto a oferta de alimentos, na melhor das hipóteses, aumenta a uma taxa aritmética constante. Ele esperava que a fome e a guerra ajustassem, periodicamente, este equilíbrio. (...)

Mas não há qualquer critério específico, além da miopia, para fundamentar esta especulação. Malthus estava errado; a capacidade de produção de alimentos acompanhou o crescimento da população. Embora ninguém possa ter certeza disso, o progresso tecnológico não tem mostrado sinais de diminuir sua velocidade. As melhores estimativas econométricas sugerem que, na realidade, ele esteja crescendo exponencialmente.<sup>6</sup>

O que precisamos é de mais crescimento econômico, não menos; mais e melhores tecnologias, e não a tentativa impossível e absurda de se abandonar a tecnologia e retornar às tribos primitivas. As melhorias tecnológicas e um maior investimento de capital trarão maiores padrões de vida para todos e fornecerão mais confortos materiais, bem como o tempo livre para que as pessoas possam procurar e gozar do lado “espiritual” da vida. Existe uma quantidade muito pequena e preciosa de cultura e civilização disponível para as pessoas que precisam trabalhar por muitas horas para obter o básico para a sua subsistência. O problema real é que o investimento de capital produtivo está sendo drenado pelos impostos, restrições e contratos governamentais para ser utilizado em gastos governamentais improdutivos e dispendiosos, entre eles inutilidades como os programas militares e espaciais. Além do mais, o

<sup>5</sup> D. Meadows, et al., *The Limits to Growth* (Nova York: Universe Books, 1972); P. Passell, M. Roberts, and L. Ross, “Review of *The Limits to Growth*,” *New York Times Book Review* (2 de abril de 1972), p. 10.

<sup>6</sup> Passell, et al., “Review of *The Limits to Growth*,” p.12.

precioso recurso técnico oferecido pelos cientistas e engenheiros está cada vez mais sendo desviado para o governo, em vez de ser utilizado para a produção destinada aos consumidores “civis”. O que precisamos é que o governo saia do caminho, remova o pesadelo dos impostos e dos gastos da economia, e permita que os recursos técnicos e produtivos voltem a ser novamente dedicados integralmente ao aumento do bem-estar da maior parte dos consumidores. Precisamos de crescimento, de padrões de vida mais elevados, e de uma tecnologia e um equipamento de capital e tecnológico que sacie as necessidades e demandas dos consumidores; só conseguiremos isto, no entanto, acabando com o pesadelo do estatismo e permitindo que as energias de toda a população possam ser expressas na economia de livre mercado. Precisamos de um crescimento econômico e tecnológico que surja livremente, como mostrou Jane Jacobs, a partir da economia de livre mercado, e não das distorções e desperdícios impostos sobre a economia mundial surgidas da alimentação à força feita pelos progressistas na década de 1950. Precisamos, em suma, de uma economia verdadeiramente libertária, de livre mercado.

## CONSERVAÇÃO DE RECURSOS

Como mencionamos, os mesmos progressistas que alegam termos entrado numa era de “pós-escassez” e não precisamos mais de um crescimento econômico, são os primeiros a reclamar que a “cobiça capitalista” está destruindo nossos escassos recursos naturais. Os augures obscuros e apocalípticos do Clube de Roma, por exemplo, simplesmente extrapolando as tendências atuais dos usos de recursos, acreditam poder prever com confiança o esgotamento das matérias primas vitais dentro dos próximos 40 anos. Porém previsões confiantes — e completamente incorretas — do esgotamento das matérias primas foram feitas inúmeras vezes nos últimos séculos.

O que os áugures deixaram passar é o papel vital que o mecanismo econômico do mercado livre desempenha na conservação e no aumento dos recursos naturais. Consideremos, por exemplo, uma típica mina de cobre. Por que o minério de cobre já não se esgotou, devido às exigências inexoráveis de nossa civilização industrial? Por que os mineradores de cobre, após terem encontrado e aberto um veio do minério, não extraem imediatamente todo o cobre? Por que, em vez disso, eles mantêm aquela mina de cobre, a expandem, e extraem o cobre gradualmente, ano após ano? Porque os proprietários da mina perceberam que, por exemplo, se eles triplicarem a produção de cobre *deste ano* eles poderão triplicar

sua renda neste ano, *porém* também estarão exaurindo aquela mina, e, por consequência, toda a renda *futura* que eles poderiam obter dela. No mercado, esta perda de renda futura se reflete imediatamente no valor monetário — o preço — da mina como um todo. Este valor monetário, refletido no preço de venda da mina, e então nas suas ações individuais, tem como base a renda futura que se espera obter da produção do cobre; qualquer esgotamento da mina, portanto, diminuirá o seu valor e, portanto, o preço das ações de mineração. Cada proprietário de uma mina, portanto, tem que pesar as vantagens da renda imediata obtida com a produção do cobre com a perda no “valor de capital” da mina como um todo, e, por consequência, com a perda no valor de suas ações.

As decisões dos proprietários das minas são determinadas por suas expectativas de rendimentos e de demandas futuras de cobre, das taxas de juro existentes e esperadas etc. Suponhamos, por exemplo, que se espere que o cobre se torne obsoleto em alguns anos devido a um novo metal sintético. Neste caso, os proprietários das minas de cobre começarão a produzir mais rapidamente cobre do que o fazem agora, quando o valor dele é alto, e pouparão menos para o futuro, quando ele terá pouco valor — beneficiando assim os consumidores e a economia como um todo ao produzir o cobre atualmente, quando há uma maior necessidade dele. Se, por outro lado, uma escassez de cobre for esperada no futuro, os proprietários das minas produzirão menos agora e aguardarão para produzir mais no futuro, quando os preços estarão mais altos — beneficiando assim a sociedade ao produzir mais no futuro, quando ele será mais necessário. Assim, vemos que a economia de mercado traz consigo um maravilhoso mecanismo através do qual as decisões dos proprietários de recursos no presente, ao compará-la com a produção futura, podem beneficiar não apenas sua própria renda e riqueza, mas também a massa de consumidores e a economia como um todo.

Existe, no entanto, muito mais a respeito deste mecanismo do livre mercado. Suponhamos que uma crescente escassez de cobre seja esperada no futuro; o resultado será o de que o cobre deixará de ser extraído agora, para o ser futuramente. O preço do cobre, por consequência, aumentará. Este aumento nos preços do cobre terá diversos efeitos “conservacionistas”. Em primeiro lugar, o preço mais alto do cobre é um sinal para aqueles que se utilizam dele de sua escassez, e passarão a utilizá-lo menos, substituindo-o por metais mais baratos ou plásticos; assim, o cobre será conservado de maneira mais plena, e poupado para ser utilizado quando não houver um substituto satisfatório. Além do mais, o custo mais elevado do cobre estimulará (a) uma exploração para que sejam encontradas novas minas de cobre; e (b) uma procura por substitutos menos caros, talvez através de novas descobertas tecnológicas. Os preços mais altos do cobre

também estimularão campanhas visando poupar e reciclar o metal. Este mecanismo de preços inerente ao mercado livre é exatamente o motivo pelo qual o cobre, assim como outros recursos naturais, não desapareceram há muito tempo. Como Passell, Roberts e Ross afirmaram em sua crítica ao Clube de Roma:

As necessidades e reservas de recursos naturais no modelo foram calculadas [na] (...) ausência de preços como uma variável na projeção dos “limites” de como estes recursos serão utilizados. No mundo real, o aumento de preços funciona como um indicador econômico para a conservação de recursos escassos, fornecendo incentivos para a utilização de materiais mais baratos em seu lugar, estimulando pesquisas para descobrir novas maneiras de se conservar estes recursos, e tornar as novas tentativas de exploração mais lucrativas.<sup>7</sup>

Na realidade, ao contrário do que afirmam estes obscurantistas apocalípticos, os preços das matérias primas e dos recursos naturais permaneceram baixos, e têm, no geral, diminuído em relação a outros preços. Para os intelectuais marxistas e progressistas, isto costuma ser um sinal da “exploração” capitalista dos países subdesenvolvidos, que muitas vezes são os produtores destas matérias primas. Porém isto é um sinal de algo totalmente diferente, do fato de que os recursos naturais não estão ficando mais escassos, e sim mais abundantes, daí esta relativa diminuição no seu custo. O desenvolvimento de substitutos mais baratos, como por exemplo, plásticos, e fibras sintéticas, manteve os recursos naturais baratos e abundantes. E, em algumas décadas, podemos esperar que a tecnologia moderna desenvolva uma fonte de energia extraordinariamente barata — a fusão nuclear — um desenvolvimento que automaticamente gerará uma grande abundância de matéria prima para ser usada onde for necessário.

O desenvolvimento de materiais sintéticos e de energias mais baratas salienta um aspecto vital da tecnologia moderna que os áugures da catástrofe deixaram passar: o de que a tecnologia e a produção industrial criam recursos que nunca haviam antes existido na forma de recursos efetivos. Por exemplo, antes do desenvolvimento da lâmpada de querosene e, especialmente, do automóvel, o petróleo não era um recurso, mas sim um refugio indesejado, uma gigantesca “praga” líquida negra. Foi apenas o desenvolvimento da indústria moderna que transformou o petróleo *num* recurso útil. Ademais, a tecnologia moderna, através de técnicas geológicas mais refinadas e dos incentivos do mercado, tem *descoberto* novas reservas de petróleo num ritmo mais rápido.

---

<sup>7</sup> *Ibid.*, p. 12.

As previsões de um iminente esgotamento dos recursos, como observamos, não são algo novo. Em 1908 o presidente Theodore Roosevelt, ao convocar uma conferência de governadores a respeito de recursos naturais, alertou a respeito de seu “esgotamento iminente”. Na mesma conferência, o industrialista do aço Andrew Carnegie previu o esgotamento do veio de ferro do Lago Superior em 1940, enquanto o magnata ferroviário James J. Hill previu o esgotamento de boa parte de nossos recursos madeireiros em dez anos. Não só isso: Hill também previu uma escassez iminente na produção de trigo nos Estados Unidos, num país onde até hoje estamos tendo de lidar com os *excedentes* de trigo gerados pelos nossos programas de subsídios aos fazendeiros. Os prognósticos catastróficos atuais são feitos da mesma maneira: uma subestimação grave das perspectivas oferecidas pela tecnologia moderna e uma ignorância do funcionamento da economia de mercado.<sup>8</sup>

É verdade que diversos recursos naturais específicos sofreram um esgotamento, tanto no passado quanto agora. Mas, em cada um dos casos, o motivo não foi a “cobiça capitalista”; pelo contrário, o motivo foi o *fracasso* do governo em permitir a propriedade privada dos recursos — resumindo, o fracasso na adoção da lógica da propriedade privada até suas últimas consequências.

Um exemplo é o dos recursos madeireiros. No Oeste americano e no Canadá, a maior parte das florestas não pertence a proprietários privados, mas sim ao governo federal (ou provincial). O governo então *arrenda* o seu uso às madeireiras privadas. Em suma, a propriedade privada tem a permissão apenas do *uso* anual do recurso, mas não a propriedade da floresta, do recurso em si. Nesta situação, a madeireira privada não tem a propriedade do valor de capital e, portanto, não tem que se preocupar com o esgotamento do recurso em si. A empresa não tem qualquer incentivo econômico para conservar o recurso, replantar árvores etc. Seu único incentivo é o de derrubar o máximo de árvores que puder, o mais rapidamente possível, uma vez que não há um valor econômico para a madeireira na manutenção do valor capital da floresta. Na Europa, onde a propriedade privada de florestas é muito mais comum, há poucos protestos contra a destruição dos recursos madeireiros, pois onde quer que seja permitido à propriedade privada possuir a própria floresta, passa a ser de interesse do proprietário preservar e fazer com que as árvores voltem a crescer à medida que ele extrai dali os recursos, para que ele não esgote o

---

<sup>8</sup> Sobre estas previsões equivocadas, ver Thomas B. Nolan, “The Inexhaustible Resource of Technology,” em H. Jarrett, ed., *Perspectives on Conservation* (Baltimore: Johns Hopkins Press, 1958), p. 49–66.

valor de capital da floresta.<sup>9</sup>

Assim, nos Estados Unidos, um dos principais culpados tem sido o Serviço Florestal do Departamento de Agricultura, que é o proprietário das florestas e arrenda os direitos anuais para a extração da madeira, com a resultante devastação das árvores decorrente deste arrendamento. Por outro lado, florestas privadas, como aquelas de propriedade de grandes madeireiras como a Georgia-Pacific e a U.S. Plywood extraem de maneira científica a madeira e praticam o reflorestamento, visando assim manter seu estoque futuro.<sup>10</sup>

Outra consequência infeliz do fracasso do governo americano em permitir a propriedade privada de um recurso foi a destruição das pradarias do Oeste no final do século XIX. Todos que já assistiram a um filme de faroeste estão familiarizados com a mística das “planícies abertas” e das “guerras”, muitas vezes violentas, entre vaqueiros, pastores e fazendeiros por pedaços de terra. A “planície aberta” representou o fracasso do governo federal em aplicar a política do *homesteading* (a lei da apropriação original) às condições variáveis dos climas mais secos a oeste do Mississippi. No Leste, os 160 acres concedidos gratuitamente aos colonos assentados em terras do governo constituíram uma unidade tecnológica viável para o cultivo num clima mais úmido. Porém no clima mais seco do Oeste, nenhum rancho de gado bovino ou ovino poderia ser bem sucedido com apenas 160 acres. O governo federal, no entanto, se recusou a ampliar este limite territorial para permitir o “*homesteading*” de maiores ranchos de criação de gado. A consequência foi a “planície aberta”, sobre a qual os proprietários privados de gado podiam vagar livremente sobre os pastos de propriedade do governo. Isto significava, no entanto, que ninguém era proprietário do pasto, da terra em si; era, portanto, economicamente vantajoso para cada proprietário de gado permitir que seus animais pastassem e consumissem a grama o mais rapidamente possível, antes que outro proprietário de gado o fizesse. O resultado desta recusa trágica e pouco previdente do governo em permitir a propriedade privada nestas áreas de pastoreio foi a utilização excessiva da terra, que arruinava as pradarias com o consumo da relva no início da estação, sem ter alguém responsável por recuperá-la ou replantá-la — qualquer um que tentasse

---

<sup>9</sup> Sobre a indústria madeireira e a conservação em geral, ver Anthony Scott, *Natural Resources: The Economics of Conservation* (Toronto: University of Toronto Press, 1955), p. 121–25 e *passim*. Sobre as maneiras através das quais o próprio governo federal vem destruindo, em vez de conservar, os recursos madeireiros, desde a construção indiscriminada de rodovias até represas e outros projetos do Corpo de Engenheiros do Exército, ver Edwin G. Dolan, *TANSTAAFL* (Nova York: Holt, Rinehart and Winston, 1971), p. 96.

<sup>10</sup> Ver Robert Poole, Jr., “Reason and Ecology” em D. James, ed., *Outside, Looking In* (Nova York: Harper and Row, 1972), p. 250–51.



fazê-lo teria que ficar olhando, indefeso, enquanto outra pessoa trazia seus animais para pastar ali. A consequência foi o excesso de pastoreio nas terras do Oeste, e o surgimento do “*dust bowl*”, o território árido e poeirento que cobre boa parte da região nos dias de hoje. Outra consequência foram as tentativas ilegais dos diversos vaqueiros, pastores e fazendeiros de fazer a justiça com suas próprias mãos, cercando a terra e transformando-a por conta própria em propriedade privada — e os frequentes conflitos violentos que isto gerava.

O professor Samuel P. Hays, em seu competente relato sobre o movimento conservacionista dos Estados Unidos, escreve sobre o problema das planícies:

Boa parte da indústria pecuária do Oeste dependia, para a obtenção de forragem, da planície “aberta”, de propriedade do governo federal, mas aberta para quem estivesse disposto a utilizá-la. (...) O congresso jamais apresentou uma legislação regulamentando o pasto ou permitindo que os criadores de gado adquirissem terras nas planícies. Os vaqueiros e pastores vagavam livres pelo território de domínio público. (...) Construía cercas para a utilização exclusiva de determinado pedaço de terra, porém seus concorrentes as derrubavam. Pastores e vaqueiros recorriam então à força e à violência para “resolver” suas disputas por territórios de pastoreio, matando o gado dos concorrentes e assassinando os criadores rivais. (...) A ausência das instituições mais elementares do direito de propriedade criava confusão, violência e destruição.

Em meio a este tumulto as planícies públicas rapidamente se deterioraram. Originalmente férteis e viçosas, sua oferta de forragem foi submetida a uma pressão intensa devido à utilização cada vez maior. (...) O domínio público tornou-se sobrecarregado, com mais animais do que a planície podia suportar. Como cada criador de gado temia que os outros utilizassem antes a forragem disponível, eles passaram a fazer com que seus animais pastassem no começo do ano, impossibilitando assim que a grama jovem amadurecesse e se reproduzisse. Sob estas condições, a qualidade e a quantidade da forragem disponível diminuiu rapidamente; pastos perenes deram lugar a anuais, e os anuais a ervas daninhas.<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Samuel P. Hays, *Conservation and the Gospel of Efficiency* (Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1959), p. 50–51. Ver também E. Louise Peffer, *The Closing of the Public Domain* (Stanford,



Hays conclui que as terras de domínio público nas planícies podem ter sido exauridas em dois terços devido a este processo, se comparadas à sua condição original.

Existe uma área de importância vital na qual a ausência de propriedade privada sobre os recursos causou e está causando não apenas o exaurimento destes recursos, mas também um fracasso completo no desenvolvimento de imensos recursos potenciais. É o recurso enormemente produtivo dos *oceanos*. Os oceanos se encontram numa situação de domínio público internacional, isto é, nenhuma pessoa, empresa, ou mesmo governo nacional pode ter direitos de propriedade sobre qualquer parte deles. Como resultado, os oceanos permanecem no mesmo estado primitivo que se encontrava a terra nos tempos que antecederam a civilização, antes do desenvolvimento da agricultura. O meio de produção do homem primitivo era a “caça e coleta”: a caça de animais selvagens e a coleta de frutas, bagas, nozes, sementes e vegetais selvagens. O homem primitivo trabalhava de maneira passiva *dentro* de seu ambiente, em vez de agir para transformá-lo; logo, ele vivia da terra sem, no entanto, tentar remodelá-la. Como resultado, a terra era improdutivo, e apenas alguns poucos indivíduos, vivendo em tribos, podiam subsistir num nível básico. Foi apenas com o desenvolvimento da agricultura, do cultivo do solo, e da transformação da terra através destes fatores que a produtividade e os padrões de vida puderam avançar a passos gigantescos. E foi apenas com a agricultura que a civilização pôde começar. Mas para permitir o desenvolvimento da agricultura foi necessário que existissem direitos de propriedade privada, primeiro nos campos e nas colheitas, e, depois, na própria terra em si.

No que diz respeito ao oceano, no entanto, ainda estamos no estágio primitivo, da caça e coleta improdutivo. Qualquer um pode capturar peixes no oceano, ou extrair seus recursos, porém apenas deslocando-se de um lugar para outro, como faziam os caçadores e coletores. Ninguém pode *cultivar* o oceano, ninguém pode praticar a *aquacultura*. Assim, ficamos privados do uso dos imensos recursos píceos e minerais dos mares. Por exemplo, se alguém tentar cultivar o mar e aumentar a produtividade dos locais de pesca através de fertilizantes, ele imediatamente seria privado dos frutos de seus esforços porque não poderia impedir que outros pescadores se aproximassem e pescassem estes peixes. E, assim, ninguém tenta fertilizar os oceanos da mesma maneira em que a terra é fertilizada. Além do mais, não há um incentivo econômico — na verdade, existe todo tipo de *desincentivo* — para qualquer um que queira se envolver em pesquisas tecnológicas que procurem maneiras e meios de melhorar a produtividade das regiões

de pesca, ou a extração dos recursos minerais dos oceanos. Só existirá este incentivo quando os direitos de propriedade em determinadas partes dos oceanos forem permitidos integralmente, como o são na terra. Mesmo atualmente já existe uma técnica simples, porém eficaz, que poderia ser usada para aumentar a produtividade na pesca: partes do oceano poderiam ser cercadas eletronicamente, e através destas cercas eletrônicas, que já se encontram disponíveis atualmente, os peixes poderiam ser separados por tamanho. Ao evitar que peixes maiores comam os peixes menores, a produção de peixes poderia ser aumentada enormemente. E se a propriedade privada em partes dos oceanos fosse permitida, um imenso florescimento da *aquacultura* criaria e multiplicaria os recursos oceânicos em maneiras que não temos sequer como prever atualmente.

Os governos nacionais vêm tentando em vão lidar com o problema da escassez de peixes colocando restrições irracionais e não econômicas sobre a quantidade total pescada, ou a duração da temporada de pesca. Nos casos do salmão, do atum e do halibute, os métodos tecnológicos de pesca vem sendo mantidos numa forma primitiva e improdutiva através da redução injustificada da temporada de pesca, pelo prejuízo à qualidade dos animais pescados e pelo estímulo à superprodução — além da subutilização, durante o resto do ano — das frotas pesqueiras. E, obviamente, estas restrições governamentais não contribuem em nada para estimular o crescimento da aquacultura. Como escreveram os professores North e Miller:

Os pescadores são pobres porque são obrigados a usar equipamentos ineficientes e pescar durante apenas uma parte do tempo [devido às regulamentações governamentais] e, obviamente, existe uma quantidade muito grande deles. O consumidor paga um preço muito mais alto pelo salmão-vermelho do que seria necessário se fossem utilizados métodos eficientes. Apesar das crescentes e intrincadas regulamentações que vêm sendo impostas, a preservação da desova do salmão ainda não está garantida.

A raiz do problema está no atual sistema de não-propriedade. Não é do interesse de qualquer pescador se preocupar com a perpetuação da desova do salmão. Pelo contrário: é do seu interesse pescar o máximo de peixes que ele puder durante a temporada.<sup>12</sup>

Por outro lado, North e Miller apontam que os direitos de propriedade

---

<sup>12</sup> Douglass C. North e Roger LeRoy Miller, *The Economics of Public Issues* (Nova York: Harper and Row, 1971), p. 107.

privada nos oceanos, através dos quais os proprietários utilizariam a tecnologia mais barata e mais eficiente e conservariam e tornariam produtivos os próprios recursos, é algo mais factível atualmente do que nunca: “A invenção de equipamentos modernos de sensores eletrônicos fez com que o patrulhamento de grandes extensões de água seja relativamente barato e fácil.”<sup>13</sup>

Os crescentes conflitos internacionais envolvendo partes dos oceanos apenas ressaltam a importância dos direitos de propriedade privada nesta área vital. Pois, à medida que os Estados Unidos e outros países asseguram sua soberania sobre o território marítimo a 200 milhas dos seus litorais, e empresas privadas e governos disputam por áreas dos oceanos, e navios pesqueiros, redes de pesca, estações petrolíferas e escavadeiras em busca de minérios travam batalhas pelas mesmas áreas destes oceanos, os direitos de propriedade se tornam cada vez mais importantes. Como escreveu Francis Christy:

o carvão é extraído de poços abaixo do solo marítimo, o petróleo é extraído através de perfurações feitas por plataformas fixas no fundo do mar e que atingem a superfície da água, os minerais podem ser dragados da superfície do leito oceânico (...) animais sedentários podem ser removidos do leito sobre o qual estão cabos telefônicos, animais que habitam o solo do fundo do mar são capturados através de armadilhas ou redes de arrasto, espécies que habitam as regiões intermediárias podem ser capturadas com anzóis ou redes, que por sua vez podem interferir com submarinos, espécies que habitam as superfícies são capturadas através de redes ou arpões, e a própria superfície do mar é utilizada para a navegação, além destas embarcações que praticam as atividades de extração de recursos.<sup>14</sup>

Este conflito crescente fez com que Christy previsse que “os mares estão numa fase de transição. Eles estão passando de uma condição na qual os

---

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 108. Ver também James A. Crutchfield e Giulio Pontecorvo, *The Pacific Salmon Fisheries: A Study of Irrational Conservation* (Baltimore: Johns Hopkins Press, 1969). Para uma situação semelhante na indústria do atum, ver Francis T. Christy, Jr., “New Dimensions for Transnational Marine Resources,” *American Economic Review, Papers and Proceedings* (maio de 1970), p. 112; e a respeito da indústria do halibute do Pacífico, ver James A. Crutchfield e Arnold Zellner, *Economic Aspects of the Pacific Halibut Industry* (Washington, D.C.: U.S. Department of the Interior, 1961). Para uma proposta criativa para a propriedade privada em partes dos oceanos mesmo antes do advento das cercas eletrônicas, ver Gordon Tullock, *The Fisheries—Some Radical Proposals* (Columbia: University of South Carolina Bureau of Business and Economic Research, 1962).

<sup>14</sup> Christy, “New Dimensions for Transnational Marine Resources,” p. 112.

direitos de propriedade são praticamente inexistentes para uma condição na qual os direitos de propriedade, de alguma forma, serão apropriados ou passarão a ficar disponíveis.” No futuro, concluiu Christy, “à medida que os recursos marítimos se tornarem mais valiosos, os direitos exclusivos serão adquiridos.”<sup>15</sup>

## POLUIÇÃO

Muito bem: mesmo que admitamos que a propriedade privada integral sobre todos os recursos e o mercado livre conservarão e criarão recursos, e o farão de maneira muito melhor do que a regulamentação governamental, o que fazer com o problema da poluição? Não estaríamos sofrendo com o problema da poluição devido à “cobiça capitalista” fora de controle?

Existe, antes de tudo, este fato completamente empírico: a propriedade governamental, e até mesmo o socialismo, provaram não ter soluções para o problema da poluição. Até mesmo os proponentes mais ingênuos do planejamento governamental admitem que o envenenamento do Lago Baikal, na União Soviética, é um monumento à poluição industrial negligente de um valioso recurso natural. Porém o problema é muito mais grave. Observemos, por exemplo, as duas áreas cruciais nas quais a poluição se tornou um problema importante: o ar e os cursos de água, especialmente os rios. Estes, no entanto, constituem exatamente duas das áreas vitais da sociedade sobre as quais a propriedade privada não recebeu a permissão de operar.

Em primeiro lugar, os rios. Os rios, assim como os oceanos, costumam geralmente ser de propriedade do governo; a propriedade privada, especialmente a propriedade privada completa, não foi permitida no meio aquático. Essencialmente, portanto, o governo é o proprietário dos rios. Porém a propriedade do governo não é uma propriedade genuína, porque os funcionários do governo, embora tenham o poder de controlar o recurso, não podem obter o seu valor de capital no mercado. Os funcionários do governo não podem vender os rios ou vender ações dele. Logo, eles não têm incentivos econômicos para conservar a pureza e o valor dos rios. Consequentemente, os rios estão, num sentido econômico, “desprovidos de proprietário”; logo, os funcionários governamentais permitem que eles sejam corrompidos e poluídos. Qualquer um pode despejar detritos e lixo

---

<sup>15</sup> *Ibid.*, p. 112–13. Para uma discussão econômica, tecnológica e legal definitiva do problema completo dos oceanos e da pesca nos oceanos, ver Francis I. Christy, Jr., e Anthony Scott, *The Common Wealth in Ocean Fisheries* (Baltimore: Johns Hopkins Press, 1965).

poluente em suas águas. Consideremos, no entanto, o que aconteceria se empresas privadas pudessem ser proprietárias dos rios e lagos. Se uma empresa privada fosse a proprietária do Lago Erie, por exemplo, qualquer um que despejasse lixo no lago seria prontamente processado nos tribunais por sua agressão contra uma propriedade privada, e forçado por estes tribunais a pagar os danos e cessar quaisquer agressões futuras. Assim, apenas os direitos de propriedade garantirão um fim à poluição — à invasão de recursos alheios. Só o fato dos rios não terem um proprietário explica o fato de que ninguém se insurja e defenda dos ataques este precioso recurso. Se, por outro lado, alguém despejar lixo ou poluentes num lago que seja uma propriedade privada (como de fato o são muitos lagos menores), ele não poderia fazê-lo por muito tempo — o seu proprietário logo correria em sua defesa.<sup>16</sup> O professor Dolan escreveu:

Se a General Motors fosse a proprietária do Rio Mississippi, você pode ter certeza de que acusações duras a respeito das descargas de efluentes seriam feitas contra as indústrias e municípios situados em suas margens, e que a água seria mantida suficientemente limpa para maximizar os ganhos provenientes dos arrendamentos concedidos a empresas que quisessem obter os direitos à água potável, recreação e pesca comercial.<sup>17</sup>

Se o governo, enquanto proprietário, tem permitido a poluição dos rios, o governo também tem sido o principal poluidor ativo, especialmente na sua qualidade de responsável pela eliminação dos esgotos municipais. Já existem banheiros químicos de baixo custo que permitem a queima do esgoto sem que haja poluição do ar, do solo ou da água; porém quem quer investir em banheiros químicos quando o governo elimina o esgoto de forma gratuita para seus consumidores?

Este exemplo aponta para um problema semelhante ao caso dos obstáculos impostos à tecnologia da aquacultura devido à ausência da propriedade privada: se o governo, como proprietário dos rios, permitir a poluição da água, então a tecnologia industrial se tornará — e se tornou — uma tecnologia poluente das águas. Se os processos de produção puderem poluir os rios sem que seus proprietários façam qualquer coisa para interromper isso, então este será o tipo de tecnologia de produção que teremos.

---

<sup>16</sup> As leis existentes de “apropriação” nos estados do Oeste dos Estados Unidos já fornecem uma base para os direitos de propriedade totais seguindo o modelo de “*homesteading*” nos rios. Para uma discussão integral, ver Jack Hirshleifer, James C. DeHaven e Jerome W. Milliman, *Water Supply; Economics, Technology, and Policy* (Chicago: University of Chicago Press, 1960), capítulo IX.

<sup>17</sup> Edwin G. Dolan, “Capitalism and the Environment”, *Individualist* (março de 1971): 3.

Se o problema da poluição da água pode ser curado através da instauração dos direitos de propriedade na água, como lidar com a poluição no ar? Como podem os libertários ter desenvolvido uma solução para este grave problema? Seguramente, não é possível que exista propriedade privada no ar? A resposta é: sim, pode. Já vimos como as frequências de rádio e TV podem ser propriedades privadas. O mesmo ocorre com as linhas aéreas. As rotas das linhas aéreas comerciais, por exemplo, podem ser de propriedade privada; não existe a necessidade de um Conselho Civil de Aeronáutica para distribuir — e restringir — as rotas entre as diversas cidades. No caso da poluição do ar, no entanto, não estamos lidando tanto com a propriedade privada *no ar*, mas sim com a proteção da propriedade privada nos pulmões, campos e pomares das pessoas. A questão vital a respeito da poluição do ar é que o indivíduo que polui envia poluentes indesejados e não solicitados — que vão da fumaça à radiação nuclear e a óxidos de enxofre — *através* do ar, e para dentro do pulmão de vítimas inocentes, bem como sobre sua propriedade material. Todas estas substâncias emanadas que prejudicam as pessoas ou suas propriedades são uma forma de agressão contra a propriedade privada das vítimas. A poluição do ar, afinal, constitui tanto uma forma de agressão quanto colocar fogo na propriedade de outra pessoa ou atacá-la fisicamente. A poluição do ar que causa danos aos outros é agressão, pura e simples. A principal função do governo — dos tribunais e da polícia — é de pôr um fim à agressão; em vez disso, o governo tem fracassado nesta tarefa, e fracassado gravemente no exercício de sua função de nos defender da poluição do ar.

É importante perceber que este fracasso *não* foi uma mera questão de ignorância, uma simples demora na identificação de um novo problema tecnológico e de como lidar com ele. Pois embora alguns dos poluentes modernos tenham sido identificados apenas recentemente, as fumaças emitidas pelas fábricas e seus efeitos prejudiciais são conhecidos desde a Revolução Industrial, a tal ponto que os tribunais americanos, durante o final do século XIX, e até mesmo já em seu início, tomaram a decisão consciente de permitir que os direitos de propriedade fossem violados pela fumaça industrial. Ao fazê-lo, os tribunais tiveram que alterar e enfraquecer sistematicamente as defesas dos direitos de propriedade incluídas no direito comum anglo-saxão. Antes dos meados e do fim do século XIX, qualquer poluição nociva do ar era considerada um delito, um transtorno contra o qual a vítima podia processar por danos e contra a qual ela poderia obter uma ordem judicial para interromper qualquer invasão futura dos seus direitos de propriedade. No decorrer daquele século, no entanto, os tribunais alteraram de maneira sistemática a lei da negligência e a lei do transtorno visando permitir *qualquer* tipo de poluição do ar que não fosse excepcionalmente maior do que a de qualquer empresa manufatureira que não ultrapassasse a prática costumeira das outras empresas poluentes.

À medida que as fábricas começaram a surgir e emitir fumaça, danificando a produção dos fazendeiros vizinhos, estes fazendeiros levaram os donos das fábricas aos tribunais, pedindo compensações e medidas cautelares que evitassem futuras invasões de sua propriedade. Os juízes, porém, afirmaram, na prática, “desculpem, sabemos que a fumaça industrial (ou seja, a poluição do ar) invade e interfere com os seus direitos de propriedade. Mas há algo *mais importante* do que meros direitos de propriedade: e isto é a política pública, o ‘bem comum’. E o bem comum decreta que a indústria é algo bom, o progresso industrial é algo bom, e, portanto, seus meros direitos de propriedade privada devem ser ignorados em nome do bem-estar geral”. E agora todos nós estamos pagando um preço amargo por este desprezo à propriedade privada, na forma de doenças pulmonares e inúmeros outros males. E tudo pelo “bem comum”!<sup>18</sup>

O fato de que este princípio tenha guiado os tribunais durante a era do ar também pode ser visto numa decisão dos tribunais do estado de Ohio no caso *Antonik v. Chamberlain* (1947). Os residentes de uma área suburbana próxima a Akron entraram com uma ação judicial para proibir que os réus estabelecessem um aeroporto privado na região. O motivo era a invasão dos direitos de propriedade devido ao barulho excessivo. Ao recusar a ação, o tribunal declarou:

Em nossa atividade de julgar este caso, na qualidade de tribunal de justiça, não devemos apenas pesar o conflito de interesses entre o proprietário do aeroporto e os proprietários das terras vizinhas, mas também devemos reconhecer a política pública da geração em que vivemos. Devemos reconhecer que a criação de um aeroporto (...) é algo de grande importância para o público, e que se este aeroporto for demolido, ou seu estabelecimento for impedido, as consequências não serão apenas seriamente danosas para o seu proprietário, mas a uma série perda de um bem valioso para toda a comunidade.<sup>19</sup>

Para coroar os crimes cometidos pelos juízes, as legislaturas, federais e estatais, entraram em cena para consolidar a agressão proibindo que vítimas da poluição do ar entrassem com “ações judiciais coletivas” contra aqueles responsáveis pela poluição. Obviamente, se uma fábrica está

---

<sup>18</sup> Ver E.F. Roberts, “Plead the Ninth Amendment!” *Natural History* (agosto-setembro de 1970): 18ss. Para uma análise e história definitiva da mudança no sistema legal rumo aos direitos de propriedade na primeira metade do século XIX, ver Morton J. Horwitz, *The Transformation of American Law, 1780–1860* (Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1977).

<sup>19</sup> Citado em Milton Katz, *The Function of Tort Liability in Technology Assessment* (Cambridge, Mass.: Harvard University Program on Technology and Society, 1969), p. 610.



poluindo a atmosfera de uma cidade na qual existem dezenas de milhares de vítimas, é impraticável que cada uma destas vítimas entre com um processo para obter seu ressarcimento do réu (embora um *mandato judicial* possa ser usado de maneira eficaz por uma vítima sozinha). O direito comum, logo, reconhece a validade das “ações coletivas”, nas quais uma ou mais vítimas podem processar o agressor não apenas em seu próprio nome, mas em nome de toda uma *coletividade* de vítimas semelhantes. As legislaturas, no entanto, baniram de maneira sistemática estas ações coletivas nos casos relacionados à poluição. Por este motivo, a vítima pode processar com sucesso alguém que o prejudique individualmente através da emissão de poluentes, numa ação única de “dano privado”, porém ela está proibida por lei de agir contra alguém que polui de maneira maciça e está prejudicando um grande número de pessoas numa determinada região! Como escreveu Frank Bubb, “é como se o governo lhe dissesse que ele o protegerá (ou tentará proteger) de um ladrão que rouba apenas de você, mas não o protegerá se o ladrão também roubar de todos os habitantes da vizinhança.”<sup>20</sup>

O *barulho* também é uma forma de poluição do ar. O barulho é a criação de ondas sonoras que atravessam o ar para então bombardear e invadir as pessoas e suas propriedades. Só recentemente os médicos começaram a investigar os efeitos danosos do barulho sobre a fisiologia humana. O sistema legal libertário, mais uma vez, permitiria processos por danos, ações coletivas e medidas cautelares contra o barulho excessivo e danoso: contra a “poluição sonora”.

O remédio contra a poluição do ar é, portanto, claro e cristalino, e nada tem a ver com os programas governamentais paliativos que custam bilhões de dólares ao pagador de impostos e que nem sequer abordam o problema real. O remédio é simplesmente fazer com que os tribunais reassumam sua função de defender os direitos das pessoas e das propriedades contra a invasão proibindo, portanto que qualquer um injete poluentes no ar. Mas o que fazer com os defensores pró-poluição do progresso industrial? E o que fazer com os custos crescentes que teriam de ser pagos pelos consumidores? E o que fazer com a nossa tecnologia poluidora presente?

O argumento de que esta proibição injuntiva contra a poluição aumentaria os custos da produção industrial é tão repreensível quanto o argumento utilizado antes da Guerra Civil de que a abolição da escravidão aumentaria os custos do cultivo de algodão, e que, portanto, a abolição, por mais que fosse moralmente correta, era “impraticável”. Pois isto

---

<sup>20</sup> Frank Bubb, “The Cure for Air Pollution,” *The Libertarian Forum* (15 de abril de 1970), p. 1. Ver também Dolan, TANSTAAFL, p. 37-39.



implica que os poluidores têm a liberdade de impor a todos os altos custos da poluição sobre aqueles cujos pulmões e direitos de propriedade eles receberam a permissão de invadir impunemente.

Além do mais, o argumento relativo ao custo e a tecnologia ignora o fato vital de que se a poluição do ar puder continuar a ser emitida com impunidade, não continuará a existir qualquer incentivo para o desenvolvimento de uma tecnologia que *não* polua. Pelo contrário, o incentivo seria cada vez menor, como tem sido por um século. Suponhamos, por exemplo, que quando os automóveis e caminhões começaram a ser usados pela primeira vez, os tribunais tivessem emitido a seguinte decisão:

Normalmente, nos oporíamos à invasão dos jardins das pessoas pelos caminhões na medida em que isto constitui uma invasão da propriedade privada, e insistiríamos que os caminhões deveriam permanecer nas estradas, independentemente do congestionamento do tráfego. Mas os caminhões têm uma importância vital para o bem-estar público e, portanto, decretamos que os caminhões devem ter a permissão de cruzar qualquer jardim que desejarem contanto que acreditem que isto facilitará seus problemas com o tráfego.

Se os tribunais tivessem tomado esta decisão, teríamos agora um sistema de transportes em que os jardins seriam sistematicamente destruídos pelos caminhões. E qualquer tentativa de impedir isto seria censurada em nome das necessidades do transporte moderno! O ponto é que foi exatamente assim que os tribunais agiram a respeito da poluição do ar — uma poluição que causa muito mais danos a todos nós que a destruição de jardins. Desta maneira, o governo deu o sinal verde, desde o começo, para uma tecnologia poluente. Não é de se surpreender, portanto, que é exatamente este tipo de tecnologia que temos hoje em dia. A única solução é forçar os invasores poluentes a interromper suas invasões, e, assim, redirecionar a tecnologia para meios não-poluentes ou até mesmo antipoluentes.

Já desenvolvemos técnicas, mesmo em nosso estágio primitivo da tecnologia antipoluição, para combater a poluição do ar e sonora. Abafadores de som podem ser instalados em máquinas barulhentas, que emitam ondas sonoras em ciclos exatamente opostos aos das ondas emitidas por estas máquinas, anulando assim estes sons incômodos. Os desperdícios eliminados no ar já podem ser recapturados assim que deixam as chaminés e reciclados, gerando produtos úteis às indústrias. Assim, o dióxido de enxofre, um dos principais poluentes do ar, pode ser drenado e reciclado para produzir o ácido sulfúrico, que tem um valor

econômico. O motor de ignição por faísca, altamente poluente, terá que ser “curado” através de novos dispositivos ou substituído inteiramente por motores não-poluente como o motor a diesel, as turbinas a gás ou vapor, ou por um carro elétrico. E, como o engenheiro de sistemas libertário Robert Poole, Jr. aponta, os custos de instalação da tecnologia não-poluente ou antipoluinte acabariam sendo, “no fim das contas, pagos pelos consumidores dos produtos daquelas empresas, isto é, por aqueles que *escolheram* se associar com determinada empresa, e não repassados a terceiros inocentes na forma de poluição (ou impostos).”<sup>21</sup>

Robert Poole definiu de maneira convincente a poluição como sendo “a transferência de matéria ou energia danosa para outra pessoa ou para a propriedade de outra pessoa, sem o consentimento desta.”<sup>22</sup> A solução libertária, e a única solução completa que temos para o problema da poluição do ar é utilizar os tribunais e a estrutura legal para combater e evitar esta invasão. Estes indicadores recentes de que o sistema legal está começando a mudar rumo a esta direção: novas decisões judiciais têm sido tomadas, e as antigas leis que proibiam as ações coletivas têm sido revogadas. Mas isto é apenas um começo.<sup>23</sup>

Entre os conservadores — ao contrário dos libertários — existem duas respostas semelhantes para o problema da poluição do ar que são, em última instância, similares. Uma delas, fornecida por Ayn Rand e Robert Moses, entre outros, é negar a existência do problema, e atribuir toda a comoção aos esquerdistas que querem destruir o capitalismo e a tecnologia em nome de uma forma tribal de socialismo. Embora parte desta acusação possa estar correta, a negação da própria existência do problema é a negação da própria ciência, e dá um fôlego vital à acusação esquerdista de que os defensores do capitalismo “colocam os direitos de propriedade acima dos direitos humanos”. Além do mais, a defesa da poluição do ar não implica a defesa dos direitos de propriedade; pelo contrário, ele coloca o selo de aprovação destes conservadores sobre aqueles industrialistas que estão pisando sobre os direitos de propriedade da maioria dos cidadãos.

Uma segunda resposta conservadora, mais sofisticada, é a apresentada por economistas do livre mercado como Milton Friedman. Os friedmanistas admitem a existência da poluição do ar, mas o método pelo qual propõem resolvê-la *não* é através de uma defesa dos direitos de propriedade, mas através de um suposto cálculo utilitário de “custo e benefício” feito pelo

<sup>21</sup> Poole, “Reason and Ecology,” p. 251–52.

<sup>22</sup> *Ibid.*, p. 245.

<sup>23</sup> Para isto, ver Dolan, *TANSTAAFL*, p. 39, e Katz, *The Function of Tort Liability in Technology Assessment*, *passim*.

governo, que então tomaria e aplicaria uma “decisão social” a respeito de *quanta* poluição seria permitida. Esta decisão seria então aplicada através de uma licença que permitiria a emissão de uma determinada quantidade de poluentes (a concessão de “direitos de poluição”), através de uma escala gradual de impostos cobrados sobre esta poluição, ou através do pagamento de impostos pelos contribuintes para que as empresas *não* poluissem. Estas propostas não só dariam uma quantidade enorme de poder burocrático ao governo sob a prerrogativa de salvaguardar o “livre mercado”, mas continuaria a permitir que os direitos de propriedade fossem ignorados em nome de uma decisão coletiva aplicada pelo estado. Isto está longe de qualquer “livre mercado” genuíno, e mostra que, assim como em muitas outras áreas da economia, é impossível defender *realmente* a liberdade e o livre mercado sem insistir na defesa da propriedade privada. A declaração grotesca de Friedman de que aqueles habitantes das cidades que não querem contrair enfisema deveriam se mudar para o campo nos remete à célebre frase atribuída à Maria Antonieta, “que eles comam brioche!” — e revela uma falta de sensibilidade com relação aos direitos humanos e de propriedade. A frase de Friedman, na verdade, está em sintonia com a típica atitude conservadora de que “se você não gosta daqui, vá embora”, uma declaração que implica que o governo é o proprietário de direito de todo o território considerado “aqui”, e que qualquer um que tiver objeções ao seu domínio deve, portanto, abandonar esta região. A crítica de Robert Poole às propostas friedmanistas oferecem um contraste reanimador:

Infelizmente, este é um exemplo do fracasso mais sério dos economistas conservadores: em nenhum lugar da proposta se vê qualquer menção a *direitos*. Foi este mesmo fracasso que minou os defensores do capitalismo por 200 anos. Mesmo hoje em dia, o termo “*laissez-faire*” evoca imagens de cidades industriais da Inglaterra do século XVIII, envoltas em fumaça e sujas de fuligem. Os primeiros capitalistas concordavam com os tribunais que a fumaça e a fuligem eram o “preço” a ser pago pelos benefícios da indústria. (...) No entanto, o *laissez-faire* sem os direitos é uma contradição em termos; a posição do *laissez-faire* se baseia e deriva dos direitos do homem, e só pode perdurar quando estes direitos são tidos como invioláveis. Atualmente, numa era em que se tem cada vez mais consciência do meio-ambiente, esta antiga contradição está voltando para assombrar o capitalismo.

É *verdade* que o ar é um recurso escasso [como afirmam os friedmanistas], porém deve-se perguntar *por que* ele é escasso. Se ele é escasso devido a uma violação sistemática de direitos, então a solução não é aumentar o preço do *status quo*, sancio-

nando assim as violações dos direitos, mas sim garantir os direitos e as exigências de que eles sejam protegidos. (...) Quando uma fábrica emite uma grande quantidade de moléculas de dióxido de enxofre, que acabam entrando no pulmão de alguém e provocando um edema pulmonar, os proprietários desta fábrica cometeram uma agressão contra esse indivíduo, da mesma maneira que o teriam cometido se tivessem quebrado sua perna. O ponto deve ser enfatizado, porque ele é vital para a posição libertária do *laissez-faire*. Um poluidor *laissez-faire* é uma contradição em termos, e tem que ser identificado como tal. Uma sociedade libertária deveria ser uma sociedade de *total imputabilidade*, na qual todos são plenamente responsáveis por seus atos e quaisquer consequências danosas que eles possam vir a provocar.<sup>24</sup>

Além de trair sua suposta função de defender a propriedade privada, o governo tem contribuído para a poluição do ar de maneira mais ativa. Até pouco tempo atrás o Departamento de Agricultura realizava dedetizações em massa sobre grandes extensões de terra, utilizando-se de helicópteros, indo contra as vontades dos fazendeiros que se opunham a isso. O governo *ainda* continua a despejar toneladas de inseticidas venenosos e carcinogênicos por todo o Sul dos Estados Unidos, numa tentativa cara e vã de erradicar a formiga-de-fogo.<sup>25</sup> E a Comissão de Energia Atômica, através de suas usinas nucleares e dos testes atômicos que realiza, despeja na atmosfera e no solo dejetos radioativos. As usinas municipais de energia, bem como as usinas das companhias monopolistas que prestam serviços públicos, poluem enormemente a atmosfera. Uma das principais tarefas do estado nesta área, portanto, é interromper o seu *próprio* envenenamento da atmosfera.

Assim, quando examinamos a situação por trás das confusões e da filosofia doente dos ecologistas modernos, descobrimos um importante caso sólido contra o sistema existente; porém o caso não é contra o capitalismo, a propriedade privada, o crescimento ou a tecnologia em si. É um caso contra o fracasso do governo ao permitir e não defender os direitos da propriedade privada contra a sua invasão. Se os direitos de propriedade fossem defendidos integralmente, tanto contra invasões privadas quanto

---

<sup>24</sup> Poole, "Reason and Ecology" p. 252–53. A frase de Friedman pode ser encontrada em Peter Maiken, "Hysterics Won't Clean Up Pollution," *Human Events* (25 de abril de 1970): 13, 21–23. Uma apresentação mais completa da posição friedmanista pode ser encontrada em Thomas D. Crocker e A.J. Rogers III, *Environmental Economics* (Hinsdale, Ill.: Dryden Press, 1971); e pontos de vista semelhantes podem ser encontrados em J. H. Dales, *Pollution, Property, and Prices* (Toronto: University of Toronto Press, 1968) e Larry E. Ruff, "The Economic Common Sense of Pollution," *Public Interest* (primavera de 1970): 69–85.

<sup>25</sup> Glenn Garvin, "Killing Fire Ants With Carcinogens," *Inquiry* (6 de fevereiro de 1978): 7–8.

governamentais, descobriríamos que aqui, como em outras áreas de nossa economia e sociedade, o empreendimento privado e a tecnologia moderna não são uma maldição para a humanidade, mas sim a sua salvação.



## CAPÍTULO 14

## GUERRA E POLÍTICA EXTERNA

## “ISOLACIONISMO,” ESQUERDA E DIREITA

“Isolacionismo” foi um termo depreciativo cunhado para se aplicar às pessoas que se opunham à entrada dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial. Como a palavra frequentemente era utilizada, através da associação feita por meio da culpa, para significar “pró-nazista”, o termo assumiu uma conotação “direitista”, bem como um tom geralmente negativo. Se não fossem abertamente pró-nazistas, os “isolacionistas” eram pelo menos ignorantes tacanhos que não sabiam o que estava acontecendo no mundo ao seu redor, ao contrário dos “internacionalistas”, sofisticados, cosmopolitas e *caridosos*, que apoiavam as cruzadas americanas ao redor do globo. Na última década, é claro, as pessoas que se opunham às guerras passaram a ser consideradas “esquerdistas”, e os intervencionistas, desde Lyndon Johnson a Jimmy Carter e seus seguidores vêm tentando constantemente colocar o rótulo de “isolacionista” ou, pelo menos, “neo-isolacionista”, na esquerda de hoje em dia.

Esquerda ou direita? Durante a Primeira Guerra Mundial, os oponentes da guerra foram atacados ferozmente, como até hoje o são, por serem “esquerdistas”, mesmo que entre seus quadros estivessem libertários e defensores do capitalismo de *laissez-faire*. Na realidade, o principal centro de oposição à guerra dos Estados Unidos contra a Espanha e à guerra americana para esmagar a rebelião filipina na virada do século foram os liberais do *laissez-faire*, homens como o sociólogo e economista William Graham Sumner, e o comerciante de Boston Edward Atkinson, que fundou a “Liga Anti-Imperialista”. Além do mais, Atkinson e Sumner se encaixavam perfeitamente na grande tradição dos liberais ingleses clássicos dos séculos XVIII e XIX, em especial os “extremistas” do *laissez-faire*, como Richard Cobden e John Bright, da “Escola de Manchester”. Cobden e Bright assumiram a liderança de uma oposição vigorosa a todas as guerras e intervenções políticas externas empreendidas pelos britânicos em seu tempo, e, por seus atos, Cobden não ficou conhecido como um “isolacionista”, mas sim como o “Homem Internacional”.<sup>1</sup> Até a campanha difamatória do fim da década de 1930, os opositores às guerras eram considerados os verdadeiros “internacionalistas”, homens que se

---

<sup>1</sup> Ver William H. Dawson, *Richard Cobden and Foreign Policy* (Londres: George Allen and Unwin, 1926).

opunham à expansão da nação-estado e apoiavam a paz, o comércio livre, a migração livre e as trocas culturais pacíficas entre os povos de todas as nações. Uma intervenção externa só é “internacional” no sentido de que a guerra é internacional: a coerção, seja na forma da ameaça do uso de força ou na movimentação direta de tropas, sempre atravessará fronteiras entre uma nação e outra.

“Isolacionismo” tem um tom direitista; “neutralismo” e “coexistência pacífica” soam esquerdistas. Sua essência, no entanto, é a mesma: a oposição à guerra e à intervenção política entre os países. Esta tem sido a posição das forças contrárias à guerra há dois séculos, sejam eles os liberais clássicos dos séculos XVIII e XIX, os “esquerdistas” da Primeira Guerra Mundial e da Guerra Fria, ou os “direitistas” da Segunda Guerra Mundial. Em pouquíssimos casos estes anti-intervencionistas de fato apoiaram uma “isolação” literal: o que eles apoiavam, em geral, era a não-intervenção política nos assuntos de outros países, aliada a um internacionalismo econômico e cultural no sentido da liberdade de comércio, investimento e intercâmbio entre os cidadãos de todos os países. E essa também é a essência da posição libertária.

## LIMITANDO O GOVERNO

Os libertários apoiam a abolição de todos os estados em todos os lugares, e a provisão dos serviços legítimos que atualmente são fornecidos mal e porcamente pelos governos (polícia, tribunais etc.) através do livre mercado. Os libertários apoiam a liberdade como um direito humano natural, e a defendem não só para os americanos, mas para todos os povos. Num mundo puramente libertário, portanto, não haveria “política externa” pelo simples motivo de que não haveriam estados, não existiriam governos com um monopólio de coerção sobre determinadas regiões territoriais. Mas, como vivemos num mundo de nações-estados, e como este sistema dificilmente desaparecerá num futuro próximo, qual é a atitude dos libertários a respeito da política externa no mundo atual, assolado pelos estados?

Enquanto estes estados não são dissolvidos, os libertários desejam *limitar*, erodir o poder do governo em todas as direções e o máximo possível. Já demonstramos como este princípio da “desestatização” pode funcionar com diversos problemas “domésticos” importantes, onde a meta é diminuir o papel do governo e permitir que as energias voluntárias e espontâneas das pessoas livres possam ser expressas através da interação pacífica,



especialmente na economia de livre mercado. Nos assuntos externos, a meta é a mesma: impedir que o governo interfira nos assuntos de outros governos ou outros países. O “isolacionismo” político e a coexistência pacífica — evitando interferir com outros países — estes são, portanto o equivalente libertário da defesa das políticas do *laissez-faire* dentro de seu país. A ideia é impedir que o governo aja no exterior, assim como tentamos impedir que ele aja aqui. O isolacionismo, ou a coexistência pacífica, é o equivalente na política externa da limitação severa do governo dentro de um país.

De uma maneira específica, todo o território do mundo está atualmente dividido em diversos estados, e cada uma dessas áreas é governada por um governo central que detém o monopólio da violência sobre aquela região. Nas relações entre os estados, portanto, a meta libertária é evitar que cada um destes estados estenda sua violência aos outros países, de modo que a tirania de cada um deles pelo menos fique confinada à sua própria jurisdição. Pois o libertário está interessado em reduzir o máximo que puder a capacidade do estado de cometer agressões contra todos os indivíduos privados. A única maneira de fazer isso, em questões internacionais, é que as pessoas de cada país façam pressão sobre seu próprio estado para restringir suas atividades à área sobre o qual ele detém o monopólio e não atacar outros estados ou cometer agressão contra seus súditos. Em suma, o objetivo do libertário é restringir qualquer agressão estatal ao menor grau possível de invasão da pessoa ou de sua propriedade. E isto significa evitar totalmente qualquer tipo de guerra. As pessoas que vivem sob o jugo de cada estado devem pressionar os “seus” respectivos estados para não atacarem uns aos outros ou, caso surja um conflito, que o interrompam tão rapidamente quanto for possível, fisicamente.

Imaginemos por um momento um mundo com dois países hipotéticos: Graustark e Belgrávia. Cada um deles é governado por seu próprio estado. O que aconteceria se o governo de Graustark invadisse o território da Belgrávia? De um ponto de vista libertário, imediatamente dois males estariam acontecendo. Primeiro, o exército de Graustark começaria a assassinar civis inocentes da Belgrávia, pessoas que não teriam qualquer culpa por quaisquer crimes que o governo da Belgrávia pudesse ter cometido. Guerra, portanto, é assassinato em massa, e esta invasão maciça do direito à vida, à autopropriedade, de inúmeras pessoas não é apenas um crime, mas, para o libertário, o pior dos crimes. Segundo, uma vez que todos os governos obtêm sua renda a partir do roubo da taxaço coercitiva, qualquer mobilização e envio de tropas inevitavelmente envolveria um aumento na cobrança coercitiva de impostos por parte do governo de Graustark. Por ambos os motivos — porque as guerras entre estados inevitavelmente levam ao assassinato em massa e a um aumento na cobrança coercitiva de impostos, o libertário se opõe à guerra. Ponto.

Nem sempre foi assim, no entanto. Durante a Idade Média, o escopo das guerras era muito mais limitado. Antes do surgimento das armas modernas, os armamentos eram tão limitados que os governos podiam — e, muitas vezes, de fato o *faziam* — restringir estritamente sua violência aos *exércitos* dos governos rivais. É verdade que a coerção dos impostos aumentava, porém pelo menos não havia assassinatos em massa de inocentes. Não só o poder de fogo era suficientemente baixo para restringir a violência aos exércitos de ambos os lados da disputa, mas na era pré-moderna também não havia uma nação-estado central que falava inevitavelmente em nome de todos os habitantes de uma determinada área territorial. Se um grupo de reis ou barões combatia outro grupo, não se assumia que todos os habitantes da região eram partidários dedicados deste ou daquele lado. Além do mais, não existiam exércitos formados por indivíduos recrutados em massa, escravizados por seus respectivos governantes, mas sim pequenos grupos de mercenários contratados. Muitas vezes, um dos passatempos favoritos da população era observar a batalha da segurança dos baluartes da cidade, e a guerra era vista quase como uma partida esportiva. Porém com o crescimento do estado centralizador e das armas modernas de destruição em massa, a matança de civis, bem como os exércitos formados por alistados compulsoriamente, tornaram-se parte vital da guerra entre estados.

Suponhamos que, apesar de uma possível oposição libertária, a guerra acabe acontecendo. Claramente, a posição libertária será de que, enquanto a guerra continuar, o escopo dos danos causados aos civis inocentes deve ser diminuído ao máximo possível. O antiquado direito internacional tem dois excelentes dispositivos para atingir esta meta: as “leis da guerra” e as “leis de neutralidade”, ou “direito dos neutros”. As leis da neutralidade foram projetadas para manter qualquer guerra confinada aos próprios estados envolvidos no conflito, sem que sejam realizados ataques sobre estados que não estão participando da guerra e, mais especificamente, agressões contra os povos de outras nações. Vem daí a importância de antigos princípios americanos, já quase esquecidos, como a “liberdade dos mares” ou de limitações severas sobre os direitos dos estados em guerra de proibir o comércio neutro com o país inimigo. Em suma, o libertário tenta induzir os estados neutros a *permanecerem* neutros em qualquer conflito entre estados, e induzir os estados que estão travando a guerra a respeitar em sua integridade os direitos dos cidadãos neutros. As “leis da guerra”, por sua vez, foram projetadas para limitar ao máximo a invasão dos direitos dos civis, por parte dos estados em guerra, em seus respectivos países. Como afirmou o jurista britânico F. J. P. Veale:

O princípio fundamental deste código é o de que as hostilidades entre povos civilizados devem se limitar às forças armadas envolvidas de fato. (...) Ele estabelecia uma distinção entre combatentes e não-combatentes, determinando que o único propósito dos combatentes é combater uns aos outros e, por consequência, que os não-combatentes devem ser excluídos do escopo de suas operações militares.<sup>2</sup>

Em sua forma modificada, que visava proibir o bombardeio de todas as cidades que não estivessem na linha de frente, esta regra foi mantida na Europa Ocidental nos últimos séculos, até que a Grã-Bretanha deu início ao bombardeio estratégico de civis durante a Segunda Guerra Mundial. Hoje em dia, é claro, todo este conceito é muito pouco lembrado, já que a própria natureza da guerra nuclear moderna está na aniquilação de civis.

Mas retornemos aos nossos hipotéticos Graustark e Belgrávia; suponhamos que Graustark tenha invadido a Belgrávia, e que um terceiro governo, Valdávia, entre na guerra para proteger a Belgrávia da “agressão de Graustark”. Seria esta uma ação justificável? Aqui, de fato, está o germe da teoria perniciosa de “segurança coletiva” surgida no século XX — a ideia de que quando um governo comete uma “agressão” contra outro, é obrigação moral dos outros governos do mundo se unirem para defender o estado “agredido”.

Existem diversos defeitos fatais neste conceito da segurança coletiva contra a “agressão”. Um deles é que quando a Valdávia, ou qualquer outro estado, entra no conflito, eles próprios o estão expandindo e aumentando a dimensão da agressão, já que estão (1) assassinando de maneira injusta inúmeros civis de Graustark, e (2) aumentando a coerção de impostos sobre os cidadãos da Valdávia. Ademais, (3) nesta época em que os estados e seus súditos se tornaram identificáveis entre si, a Valdávia estaria assim deixando seus cidadãos vulneráveis a uma retaliação por parte dos bombardeios ou mísseis de Graustark. Logo, a entrada na guerra por parte do governo da Valdávia colocou em risco as próprias vidas e propriedades dos cidadãos da Valdávia, que o governo *supostamente* deveria estar protegendo. Finalmente, (4) o alistamento-escravidão dos cidadãos da Valdávia geralmente será intensificado.

Se este tipo de “segurança coletiva” fosse aplicado de fato numa escala mundial, e todas as “Valdávias” corresse para se envolver em qualquer conflito local, aumentando assim a sua intensidade, toda disputa local logo se transformaria numa conflagração global.

---

<sup>2</sup> F. J. P. Veale, *Advance to Barbarism* (Appleton, Wisc.: C.C. Nelson Publishing, 1953), p. 58.

Existe outro defeito crucial neste conceito da segurança coletiva. A ideia de entrar numa guerra para interromper uma “agressão” é claramente uma analogia a uma agressão cometida por um *indivíduo* contra outro. Smith é visto batendo em Jones — cometendo uma agressão contra ele. O policial mais perto então corre para defender a vítima, Jones; eles estão usando a “ação policial” para interromper a agressão. Foi com base neste mito, por exemplo, que o presidente Truman insistia em se referir à entrada dos Estados Unidos na Guerra da Coreia como uma “ação policial”, um esforço coletivo liderado pela ONU para repelir uma “agressão”.

Porém o termo “agressão” só faz sentido no nível individual, entre Smith e Jones, assim como o próprio termo “ação policial”. Estes termos não têm qualquer sentido quando aplicados a um nível interestatal. Primeiro, já vimos que os governos que entram numa guerra acabam se tornando eles próprios agressores pelos atos que cometem contra civis inocentes; se tornam, na realidade, assassinos em massa. A analogia *correta* com a ação individual seria: Smith bate em Jones, a polícia intervém para ajudar Jones, e, ao tentar prender Smith, bombardeia todo um quarteirão e assassina milhares de pessoas, ou metralha uma multidão de inocentes. *Esta* seria uma analogia muito mais precisa, pois é isso que um governo envolvido numa guerra faz, e, no século XX, o faz numa escala monumental. Qualquer agência policial que se comportar assim se torna *ela própria* um criminoso agressor, mais até do que o próprio Smith, que começou toda a questão.

Existe ainda outro defeito fatal na analogia com a agressão individual. Quando Smith bate em Jones ou rouba sua propriedade, podemos identificar Smith como aquele que cometeu a agressão sobre a pessoa ou o direito de propriedade de sua vítima. Porém quando o estado de Graustark invade o território do estado da Belgrávia, não é possível utilizar o termo “agressão” de maneira análoga. Para o libertário, nenhum governo pode alegar ter o direito a qualquer propriedade ou “soberania” sobre uma determinada área territorial. O direito do estado da Belgrávia sobre seu território, portanto, é totalmente diferente do direito do Senhor Jones à sua propriedade (embora esta possa também, ao ser investigada, ser fruto de um roubo ilegítimo). Nenhum estado tem qualquer propriedade legítima; todo o seu território é decorrente de algum tipo de agressão e conquista violenta. Logo, a invasão do estado de Graustark é, necessariamente, uma batalha entre dois grupos de ladrões e agressores: o único problema é que os civis inocentes dos dois lados estão sofrendo as consequências.

Além desta advertência geral a respeito dos governos, o suposto estado “agressor” muitas vezes tem uma reivindicação muito plausível sobre sua “vítima”; plausível, isto é, dentro do contexto do sistema de

nações-estados. Suponhamos que Graustark tenha cruzado a fronteira da Belgrávia porque a Belgrávia havia, um século antes, invadido Graustark e conquistado suas províncias do nordeste. Os habitantes destas províncias são, cultural, étnica e linguisticamente graustarkianos. Agora Graustark invade a região, para finalmente se reunir com seus compatriotas. Nesta situação, a propósito, o libertário, embora condene ambos os governos por travar uma guerra e matar civis, teria que assumir o lado de Graustark, por ter a reivindicação mais justa, ou, melhor dizendo, a menos injusta. Coloquemos assim: no improvável evento de que os dois países pudessem retornar aos métodos pré-modernos de guerra, com (a) armas tão limitadas que nenhum civil teria sua pessoa ou sua propriedade colocada em risco; (b) os exércitos fossem voluntários, e não formados por alistados compulsoriamente; e também (c) financiados por métodos voluntários, e não através dos impostos; o libertário poderia, então, tendo em vista este nosso contexto, ficar incondicionalmente do lado de Graustark.

De todas as guerras recentes, nenhuma chegou mais perto — embora não completamente — de satisfazer estes três critérios por uma “guerra justa” que a guerra travada pela Índia no final de 1971 pela libertação de Bangladesh. O governo do Paquistão havia sido criado como um último e terrível legado do Império Britânico ao subcontinente indiano. Particularmente, a nação do Paquistão consistia de um domínio imperialista dos punjabis do Paquistão Ocidental sobre uma população mais numerosa e mais produtiva de bengalis do Paquistão Oriental (e também sobre os pactos da Fronteira do Noroeste). Os bengalis há muito tempo ansiavam por sua independência dos opressores imperialistas; no início de 1971 o parlamento foi suspenso, como resultado de uma vitória bengali nas eleições; a partir de então, as tropas punjabis passaram a assassinar sistematicamente a população civil bengali. A entrada indiana no conflito ajudou as forças populares bengalis de resistência do Mukti Bahini. Embora os impostos e a alistamento militar obrigatório tenham, obviamente, feito parte do processo, os exércitos indianos não usaram suas armas contra os civis bengalis; pelo contrário, esta foi uma legítima guerra revolucionária travada pelo povo bengali *contra* um estado punjabi que o ocupava. Apenas soldados punjabis foram alvejados pelas balas indianas.

Este exemplo destaca outra característica dos conflitos armados: o de que a guerra revolucionária de guerrilha *pode estar* mais de acordo com os princípios libertários do que qualquer guerra entre estados. Pela própria natureza de suas atividades, as guerrilhas defendem a população civil *contra* os saques cometidos por um estado; logo, as guerrilhas, por habitarem o mesmo país que o estado inimigo, *não podem* usar armas nucleares ou de destruição em massa. Mais ainda: como as guerrilhas precisam da vitória para obter o apoio e o auxílio da população civil,

elas *precisam*, como parte básica de sua estratégia, poupar os civis de qualquer dano e direcionar suas atividades unicamente ao aparato estatal e suas forças armadas. Assim, a guerra de guerrilha nos traz de volta à antiga e honrada virtude de direcionar seus ataques ao inimigo e poupar as vidas dos civis inocentes. E as guerrilhas, como parte de sua busca pelo apoio entusiástico dos civis, muitas vezes se abstêm de recrutar à força e cobrar impostos, contando apenas com o apoio voluntário para obter seus homens e seu material.

As qualidades libertárias da guerra de guerrilha estão unicamente em seu lado revolucionário; quando se trata das forças contrarrevolucionárias do estado, estamos falando de uma história totalmente diferente. Embora o estado não possa chegar ao cúmulo de usar armas nucleares contra seus próprios súditos, ele pode, como consequência, ter que se utilizar de campanhas maciças de terror: assassinar, aterrorizar essa população, ou aprisionar grandes números de indivíduos. Como as guerrilhas, para serem bem-sucedidas, precisam do apoio da maioria da população, o estado, para combatê-las, deve se concentrar em destruir esta população, ou prender uma grande quantidade de civis em campos de concentração para separá-los de seus aliados da guerrilha. Esta tática foi usada pelo general espanhol Weyler, dito “o açougueiro”, contra os rebeldes cubanos na década de 1890, foi empregada pelas tropas americanas nas Filipinas, pelos britânicos na Guerra dos Bôeres, e continuou a ser usada até a recente e malfadada política da “aldeia estratégica” no Vietnã do Sul.

A política externa libertária, portanto, *não* é uma política pacifista. Não acreditamos, como os pacifistas, que nenhum indivíduo tenha o direito de usar violência para se defender de um ataque violento. O que acreditamos é que ninguém tem o direito de recrutar, cobrar impostos, assassinar os outros ou utilizar-se de violência contra os outros para defender a si mesmo. Como todos os estados existem e têm como característica fundamental de sua existência a agressão contra seus súditos e a apropriação à força de seu território atual, e como as guerras entre estados assassinam civis inocentes, estas guerras são sempre injustas — embora algumas possam ser mais injustas que outras. Guerras de guerrilha travadas contra estados pelo menos têm o potencial de satisfazer às exigências libertárias de direcionar os ataques aos oficiais e exércitos do estado, e pelo seu uso de métodos voluntários para obter os combatentes e os recursos que financiarão sua luta.

## POLÍTICA EXTERNA AMERICANA

Vimos que os libertários têm como sua responsabilidade primordial o foco nas invasões e agressões de seu *próprio* estado. Os libertários de Graustark devem concentrar suas atenções na tentativa de limitar e enfraquecer o estado de Graustark, os libertários da Valdávia devem tentar pôr um freio no estado da Valdávia, e assim por diante. Em questões de assuntos externos, os libertários de todos os países devem fazer pressão sobre os *seus* governos para que eles se abstenham de entrar em guerras e realizar intervenções no estrangeiro, e se retirarem de qualquer guerra na qual eles possam ter se envolvido. Logo, mesmo que não houvesse outro motivo, os libertários dos Estados Unidos devem centrar sua atenção nas atividades imperiais e bélicas de seu próprio governo.

Mas existem ainda outros motivos para os libertários deste país focarem nas invasões e intervenções estrangeiras dos Estados Unidos. Pois, empiricamente, tomando-se o século XX como um todo, o governo mais belicoso, mais intervencionista, mais imperialista, foi o dos Estados Unidos. Uma declaração como essa seguramente chocará os americanos, acostumados como estamos há décadas de intensa propaganda feita pelas autoridades a respeito da invariável santidade, intenções pacíficas e devoção à justiça do governo americano no que diz respeito à política externa.

O impulso expansionista do estado americano começou a se enraizar cada vez mais no fim do século XIX, atravessando de maneira indômita os mares com a guerra travada pelos Estados Unidos contra a Espanha, dominando Cuba, conquistando Porto Rico e as Filipinas, e reprimindo com brutalidade uma rebelião dos cidadãos deste último país que lutavam por sua independência. A expansão imperial dos Estados Unidos atingiu sua plenitude na Primeira Guerra Mundial, quando a decisão do presidente Woodrow Wilson de entrar na guerra a prolongou, aumentou o número de mortos, e gerou, inconscientemente, a terrível devastação que levou diretamente ao triunfo bolchevique na Rússia e à vitória nazista na Alemanha. Foi um golpe de gênio de Wilson cobrir com um manto de moral e boas intenções esta nova política americana de intervenção e dominação mundial, uma política que tentava modelar todos os países à imagem dos Estados Unidos, eliminando regimes radicais ou marxistas por um lado e governos monárquicos antiquados por outro. Foi Woodrow Wilson quem firmou pela primeira vez estas características básicas da política externa americana, que perdurariam pelo resto deste século. Quase todos os presidentes que o sucederam se consideravam wilsonianos, e seguiram suas políticas. Não foi por acidente que tanto Herbert Hoover quanto Franklin D. Roosevelt — vistos por tanto tempo como diametralmente



opostos — desempenharam papéis importantes na primeira cruzada global dos Estados Unidos, na Primeira Guerra Mundial, e os dois referiam-se à sua experiência passada na intervenção e no planejamento desta guerra como diretrizes para suas futuras políticas domésticas e externas. E um dos primeiros atos de Richard Nixon como presidente foi o de colocar um retrato de Woodrow Wilson sobre sua mesa.

Em nome da “autodeterminação nacional” e da “segurança coletiva” contra a agressão, o governo americano tem adotado consistentemente uma meta e uma política de dominação mundial e de uma supressão forçada de qualquer rebelião contra o *status quo* em qualquer lugar do mundo. Em nome do combate à “agressão”, onde quer que seja — agindo como o “policia” do mundo — o próprio país acabou se tornando um grande e constante agressor.

Qualquer um que queira evitar esta descrição da política americana deve apenas considerar a reação típica dos Estados Unidos a *qualquer* crise doméstica ou externa em qualquer lugar do mundo, mesmo que seja num local tão remoto que dificilmente possa ser considerado uma ameaça direta ou mesmo indireta às vidas e à segurança do povo americano. O ditador militar do “Bumblestão” está em perigo; talvez seus súditos tenham se cansado de ser explorados por ele e seus comparsas. Os Estados Unidos então ficam extremamente preocupados; artigos escritos por jornalistas que têm boas relações com o Departamento de Estado e o Pentágono espalham o alarme sobre o que pode acontecer à “estabilidade” do Bumblestão e das regiões vizinhas se aquele ditador for derrubado. Pois ocorre que ele é um ditador “pró-americano” e “pró-ocidental”: isto é, ele é um dos “nossos”, em vez de um “deles”. Milhões ou até mesmo bilhões de dólares em auxílio econômico e militar serão então deslocados pelos Estados Unidos para apoiar o marechal de campo do Bumblestão. Se o “nosso” ditador for salvo, um suspiro de alívio será dado, e as congratulações serão distribuídas por termos salvado o “nosso” estado. A opressão contínua e cada vez mais intensa do pagador de impostos americano e dos cidadãos do Bumblestão não é levada em conta, obviamente, nesta equação. Mas se por acaso este ditador vier a ser derrubado, uma histeria atingirá a imprensa e o oficialismo americano naquele momento; mas pouco a pouco, após passado algum tempo, o povo americano parecerá capaz de viver suas vidas após ter “perdido” o Bumblestão, da mesma maneira que vivia antes — talvez até melhor, já que isto significaria alguns milhões de dólares a menos sendo extraídos deles para serem gastos em auxílio para o governo daquele país.

Se é algo compreensível e esperado, portanto, que os Estados Unidos tentarão impor suas vontades sobre qualquer crise que ocorrer em



qualquer lugar do mundo, este é um indicador claro de que os Estados Unidos são a grande potência intervencionista e imperialista. Os únicos lugares onde os Estados Unidos não estão tentando atualmente impor suas vontades são a União Soviética e os países comunistas — mas, obviamente, já tentaram fazê-lo no passado. Woodrow Wilson, juntamente com a Grã-Bretanha e a França, tentaram por muitos anos esmagar o bolchevismo desde o seu nascimento, enviando tropas americanas e aliadas à Rússia para ajudar as forças czaristas (“Branças”) que tentavam derrotar os Vermelhos. Após a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos fizeram o que puderam para expulsar os soviéticos da Europa do Leste, e conseguiram expulsá-los do Azerbaijão, no noroeste do Irã. O país também ajudou os britânicos a derrubarem um regime comunista na Grécia. Os Estados Unidos tentaram o quanto puderam sustentar o domínio ditatorial de Chiang Kai-shek na China, transportando muitas das tropas de Chiang para o norte, onde ocupariam a Manchúria após a retirada dos russos que se seguiu à Segunda Guerra Mundial; e continuam a evitar que os chineses ocupem ilhas de seu litoral, como Quemoy e Matsu. Após praticamente instalar no poder o ditador Batista, em Cuba, os Estados Unidos tentaram desesperadamente derrubar do poder o regime comunista de Fidel Castro, através de ações que foram de uma invasão engendrada pela CIA da Baía dos Porcos até tentativas da CIA e da Máfia de assassinar o próprio Castro.

De todas as guerras recentes dos Estados Unidos, certamente a mais traumática para os americanos e sua atitude em relação à política externa foi a Guerra do Vietnã. A guerra imperialista dos Estados Unidos no Vietnã foi, de fato, um microcosmo de tudo que ocorreu de tragicamente errado com a política externa americana neste século. A intervenção americana no Vietnã não começou, como a maioria das pessoas acredita, com Kennedy, Eisenhower ou mesmo Truman. Ela começou na data de 26 de novembro de 1941, quando o governo americano, sob a presidência de Franklin Roosevelt, deu um ultimato firme e insultuoso ao Japão para que retirasse suas forças armadas da China e da Indochina, território cuja parte viria posteriormente a ser o Vietnã. Este ultimato dos Estados Unidos abriu caminho de maneira inevitável para Pearl Harbor. Envolvido numa guerra no Pacífico para expulsar o Japão do continente asiático, os Estados Unidos e a OSS (a antecessora da CIA) deram suporte e auxílio ao movimento de resistência nacional, liderado pelos comunistas de Ho Chi Minh, contra os japoneses. Após a Segunda Guerra Mundial, o Viet Minh comunista havia tomado o poder no norte do Vietnã. Porém então a França, antiga potência colonial do Vietnã, violou o acordo que havia feito com Ho e massacrou as forças do Viet Minh; nesta traição, a França contou com o auxílio da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos.

Quando os franceses foram derrotados pelo movimento de guerrilha do Viet Minh, reconstruído sob a liderança de Ho, os Estados Unidos apoiaram o acordo de Genebra de 1954, segundo a qual o Vietnã deveria prontamente ser reunido como uma só nação; pois foi algo reconhecido unanimemente que as divisões do país feitas após a ocupação pós-guerra no Vietnã do Norte e Vietnã do Sul eram puramente arbitrárias, e serviam apenas para conveniências militares. No entanto, após conseguir expulsar o Viet Minh da metade sul do país por meios pouco lícitos, os Estados Unidos então violaram o acordo de Genebra e substituíram os franceses e seu fantoche, o imperador Bao Daí, por seus próprios clientes, Ngo Dinh Diem e sua família, que receberam o poder no governo ditatorial que governava o Vietnã do Sul. Quando Diem se tornou motivo de constrangimento, a CIA planejou um golpe de estado para assassiná-lo e substituí-lo por outro regime ditatorial. Para reprimir os Viet Cong, o movimento de independência nacional liderado pelos comunistas que havia surgido no Sul, os Estados Unidos devastaram tanto o Vietnã do Norte quanto o do Sul — bombardeando e assassinando um milhão de vietnamitas e arrastando meio milhão de soldados americanos para os pântanos e selvas daquele país.

Ao longo do trágico conflito vietnamita, os Estados Unidos sustentaram a ficção de que ele era uma guerra de “agressão” empreendida pelo estado comunista do Vietnã do Norte contra o estado amigável e “pró-ocidental” (o que quer que este termo signifique) do Vietnã do Sul, que havia pedido a nossa ajuda. Na realidade, a guerra foi uma tentativa fadada, porém duradoura, de um governo americano imperialista reprimir os desejos de grande parte da população vietnamita, e sustentar ditadores impopulares na metade sul do país, através de um virtual genocídio, se necessário.

Os americanos não estão acostumados a utilizar o termo “imperialismo” para se referir aos atos do governo americano, porém o termo é especialmente adequado. Em seu sentido mais amplo, *imperialismo* pode ser definido como uma agressão do estado *A* contra o povo do país *B*, seguido por uma subsequente manutenção coercitiva deste domínio estrangeiro. No exemplo que demos acima, o domínio permanente do estado de Graustark sobre o território que antes era o nordeste da Belgrávia seria um exemplo deste tipo de imperialismo. Porém o imperialismo não precisa assumir a forma do domínio direto sobre uma população estrangeira. No século XX, a forma indireta do “neoimperialismo” vem cada vez mais substituindo o seu antecessor antiquado; é uma forma mais sutil e menos visível, porém não menos eficaz, de imperialismo. Nesta situação, o estado imperialista domina a população

estrangeira através do seu controle efetivo sobre os governantes-clientes nativos. Esta versão do imperialismo ocidental moderno foi definida com vigor pelo historiador libertário Leonard Liggio:

O poder imperialista dos países ocidentais (...) impôs sobre os povos do mundo um sistema duplo ou reforçado de exploração — o imperialismo — através do qual o poder dos governos ocidentais mantém a classe dominante local em troca da oportunidade de sobrepor a exploração ocidental sobre a exploração já existente dos estados locais.<sup>3</sup>

Esta visão dos Estados Unidos como uma antiga potência imperialista mundial se tornou difundida entre os historiadores recentemente como resultado de um trabalho acadêmico convincente de um grupo distinto de historiadores revisionistas da Nova Esquerda, inspirados pelo professor William Appleman Williams. Mas este também era o ponto de vista dos conservadores, bem como o dos liberais clássicos “isolacionistas”, durante a Segunda Guerra Mundial e nos primeiros dias da Guerra Fria.<sup>4</sup>

## CRÍTICAS ISOLACIONISTAS

O último ímpeto anti-intervencionista e anti-imperialista dos antigos isolacionistas conservadores e liberais clássicos ocorreu durante a Guerra da Coreia. O conservador George Morgenstern, principal autor dos editoriais do *Chicago Tribune* e autor do primeiro livro revisionista sobre Pearl Harbor, publicou um artigo no semanário de direita de Washington,

<sup>3</sup> Leonard P Liggio, *Why the Futile Crusade?* (Nova York: Center for Libertarian Studies, 1978), p. 3.

<sup>4</sup> Para os revisionistas da “Nova Esquerda”, ver, além do próprio Williams, a obra de Gabriel Kolko Lloyd Gardner, Stephen E. Ambrose, N. Gordon Levin, Jr., Walter LaFeber, Robert F Smith, Barton Bernstein e Ronald Radosh. Outros que chegaram a conclusões semelhantes a partir de diferentes tradições revisionistas foram Charles A. Beard e Harry Elmer Barnes, o libertário James J. Martin, e os liberais clássicos John T. Flynn e Gareth Garrett.

Ronald Radosh, em seu *Prophecy on the Right: Profiles of Conservative Critics of American Globalism* (Nova York: Simon and Schuster, 1975) retratou com apreço a oposição isolacionista conservadora à intervenção americana na Segunda Guerra Mundial. Em diversos artigos e em seu *Not to the Swift: The Old Isolationists in the Cold War Era* (Lewisburg, Pa.: Bucknell University Press, 1978), Justus D. Doenecke analisou cuidadosa e compreensivamente o sentimento dos isolacionistas da Segunda Guerra Mundial ao confrontarem o início da Guerra Fria. Um chamado por um movimento comum anti-intervencionista e anti-imperialista tanto da Esquerda quanto da Direita pode ser encontrado em Carl Oglesby e Richard Shaull, *Containment and Change* (Nova York: Macmillan, 1967). Para uma bibliografia comentada das obras dos isolacionistas, ver Doenecke, *The Literature of Isolationism* (Colorado Springs, Colo.: Ralph Myles, 1972).

*Human Events*, no qual ele detalhava o terrível histórico imperialista do governo americano, da Guerra Hispano-Americana até a Coreia. Morgenstern notou que o “disparate exaltado” utilizado pelo presidente McKinley para justificar a guerra contra a Espanha era

familiar para qualquer um que tivesse presenciado posteriormente as racionalizações evangélicas de Wilson para justificar a intervenção na guerra na Europa, de Roosevelt prometendo o milênio (...) de Eisenhower louvando a “cruzada na Europa” que, de alguma maneira, se tornou amarga, ou de Truman, Stevenson, Paul Douglas ou do *New York Times* pregando a guerra santa na Coreia.<sup>5</sup>

Num discurso amplamente divulgado, no auge da derrota americana na Coreia do Norte pelos chineses, no fim da década de 1950, o isolacionista conservador Joseph P. Kennedy pediu pela retirada dos Estados Unidos da Coreia. Kennedy afirmou: “Eu, naturalmente, me oponho ao comunismo, porém afirmo que se partes da Europa ou da Ásia desejam virar comunistas ou ter o comunismo imposto sobre elas, não podemos impedi-los.” O resultado da Guerra Fria, da Doutrina Truman, e do Plano Marshall, segundo Kennedy, havia sido um desastre — um fracasso em conquistar amigos e uma ameaça de uma guerra terrestre na Europa ou na Ásia. Kennedy alertou que:

a metade deste mundo jamais se submeterá aos ditames da outra metade. (...) Em que nos diz respeito apoiar a política colonial francesa na Indochina ou ajudar o senhor Syngman Rhee a atingir os seus conceitos de democracia na Coreia? Deveríamos agora então enviar os *marines* para as montanhas do Tibete, para manter o Dalai Lama em seu trono?

Economicamente, Kennedy alertou, estamos nos sobrecarregando com dívidas desnecessárias como consequência da política da Guerra Fria. Se continuarmos a enfraquecer nossa economia “com gastos excessivos, seja com nações estrangeiras ou em guerras no exterior, corremos o risco de precipitar um novo 1932 e destruir o próprio sistema que estamos tentando salvar.”

<sup>5</sup> George Morgenstern, “The Past Marches On,” *Human Events* (April 22, 1953). A obra revisionista sobre Pearl Harbor era Morgenstern, *Pearl Harbor: Story of a Secret War* (New York: Devin-Adair, 1947). Para mais sobre o isolacionismo conservador e suas críticas da Guerra Fria, veja Murray N. Rothbard, “The Foreign Policy of the Old Right,” *Journal of Libertarian Studies* (inverno de 1978).

Kennedy concluiu que a única alternativa racional para os Estados Unidos era abandonar a política externa da Guerra Fria de uma vez por todas: “sair da Coreia”, de Berlim e da Europa. Os Estados Unidos não têm condições de conter os exércitos russos se eles decidirem marchar pela Europa, e se a Europa então se tornar comunista, o comunismo

poderia por si só deixar de ser uma força unificada. (...) Quanto mais pessoas ele tiver de governar, mais necessário será para aqueles que o governam terem de se justificar perante aqueles que estão sendo governados. Quanto mais povos estiverem sob o seu jugo, maiores serão as possibilidades de revolta.

E aqui, numa época em que os partidários da Guerra Fria previam um mundo comunista monolítico como um fato natural a ser esperado, Joseph Kennedy citou o marechal Tito, apontando o caminho para a eventual ruptura do mundo comunista: “Mao, na China, dificilmente receberá suas ordens de Stalin.”

Kennedy percebeu que

esta política será, claro, criticada por ser conciliatória. [Pórem] (...) é conciliatório se afastar de compromissos inconsequentes. (...) Se estiver em nosso interesse não assumir compromissos que coloquem em risco nossa segurança, e isto for ser conciliatório, então eu sou a favor da conciliação.

Kennedy concluiu que “as sugestões que eu fiz conservariam vidas americanas para propósitos americanos, e não as desperdiçariam nas montanhas gélidas da Coreia ou nas planícies devastadas pelos combates da Alemanha Ocidental.”<sup>6</sup>

Um dos ataques mais incisivos e enérgicos à política externa americana que surgiram durante a Guerra da Coreia foi feito por um liberal clássico, o jornalista veterano Garet Garrett. Garrett iniciou seu panfleto, *The Rise of Empire* (1952), declarando: “cruzamos a fronteira que existe entre república e império.” Associando explicitamente esta tese a outro panfleto notável seu da década de 1930, *The Revolution Was*, que havia denunciado o advento da tirania executiva e estatista sob a forma republicana sob o New Deal, Garrett viu mais uma vez uma “revolução dentro do formato” da antiga república constitucional. Garrett, por exemplo, chamou a intervenção de Truman na Coreia, sem que fosse feita uma declaração de guerra, uma “usurpação” do poder congressional.

---

<sup>6</sup> Joseph P Kennedy, “Present Policy is Politically and Morally Bankrupt,” *Vital Speeches* (1 de janeiro de 1951): 170–73.

Em seu panfleto, Garrett esboçou os critérios, os indicadores que revelavam a existência de um império. O primeiro é o domínio do poder executivo, um domínio refletido na intervenção não autorizada do presidente na Coreia. O segundo é a subordinação da política doméstica à política externa; o terceiro, a “supremacia da mente militar”; o quarto, um “sistema de nações satélites”; e o quinto, “um misto de jactância e temor”, uma jactância de um poder nacional ilimitado combinado com um temor contínuo, o temor do inimigo, do “bárbaro”, e da desconfiança para com estes aliados satélites. Garrett descobriu que cada um destes critérios se aplicava integralmente aos Estados Unidos.

Após descobrir que os Estados Unidos haviam desenvolvido todos os indicadores de um império, Garrett acrescentou que os Estados Unidos, como os impérios que o antecederam, se sentiam “um prisioneiro da história”. Pois, além do medo, está a “segurança coletiva”, e o exercício deste suposto papel predestinado americano sobre o cenário mundial. Garrett concluiu:

É a nossa vez.

A nossa vez de fazer o quê?

A nossa vez de assumir as responsabilidades da liderança moral no mundo,

A nossa vez de manter um equilíbrio de poder entre as forças do mal onde elas estiverem — na Europa, Ásia e África, no Atlântico e no Pacífico, pelo ar ou pelo mar — mal, neste caso, sendo o bárbaro russo.

A nossa vez de manter a paz do mundo.

A nossa vez de salvar a civilização.

A nossa vez de servir à humanidade.

Mas esta é a linguagem do império. O Império Romano nunca duvidou que ele era o defensor da civilização. Suas boas intenções eram a paz, a lei e a ordem. O Império Espanhol acrescentou a elas a salvação. O Império Britânico acrescentou o nobre mito do fardo do homem branco. Nós acrescentamos liberdade e democracia. No entanto, quanto mais se acrescenta, mais a linguagem continua a ser a mesma. Uma linguagem de poder.<sup>7</sup>

---

<sup>7</sup> Garet Garrett, *The People's Pottage* (Caldwell, Idaho: Caxton Printers, 1953), p. 158–59, 129–74.

## GUERRA COMO SAÚDE DO ESTADO

Muitos libertários não se sentem confortáveis com assuntos relacionados à política externa e preferem gastar suas energias com as questões fundamentais da teoria libertária ou com preocupações “domésticas” como o mercado livre, a privatização dos correios ou a eliminação do lixo. No entanto, um ataque contra a guerra ou contra uma política externa belicosa é de importância crucial para os libertários. Existem dois motivos importantes: Um deles se tornou um clichê, mas ainda assim continua a ser demais verdadeiro: a importância fundamental da prevenção ao holocausto nuclear. A todos os motivos de longa data, morais e econômicos, contra uma política externa intervencionista, agora soma-se a ameaça iminente e cada vez mais presente da destruição mundial. Se o mundo for destruído, todos os outros problemas e todos os outros ismos — socialismo, capitalismo, libertarianismo — deixarão de ter qualquer importância. Daí a importância primordial de uma política externa pacífica e de se pôr um fim à ameaça nuclear.

O outro motivo, além da ameaça de uma guerra nuclear, nas palavras do libertário Randolph Bourne, “é a saúde do estado”. A guerra sempre foi uma ocasião em que ocorre uma aceleração rápida — e geralmente permanente — do poder do estado sobre a sociedade. A guerra é a grande desculpa para a mobilização de todas as energias e recursos das nações, em nome da retórica patriótica, sob a égide e os ditames do aparato estatal. É na guerra que o estado realmente mostra a que veio: seu poder aumenta em números, em orgulho, e no domínio absoluto sobre a economia e a sociedade. A sociedade passa a ser uma manada, que procura matar seus supostos inimigos, identificar e reprimir toda e qualquer dissidência aos esforços oficiais de guerra, distorcendo alegremente a verdade em nome do suposto interesse público. A sociedade se torna um campo fortificado, com os valores e a moral — nas palavras do libertário Albert Jay Nock — de um “exército em marcha”.

É especialmente irônico que a guerra sempre permita ao estado reunir as energias de seus cidadãos sob o *slogan* de ajudá-los a defender o país de alguma ameaça externa bestial. Pois a raiz do mito que permite ao estado minimizar a gravidade da guerra é o boato de que a guerra é uma forma de defesa *do estado por* seus súditos. Os fatos, porém, indicam exatamente o contrário. Pois se a guerra é a saúde do estado, ela também é o seu maior



perigo. Um estado só pode “morrer” através de uma derrota, através de uma guerra ou de uma revolução. Na guerra, portanto, o estado mobiliza freneticamente seus súditos para lutar por *ele* contra outro estado, sob o pretexto de que *ele* está lutando para defendê-los.<sup>8</sup>

Na história dos Estados Unidos, a guerra geralmente foi a principal ocasião para a intensificação, muitas vezes permanente, do poder do estado sobre a sociedade. Na Guerra de 1812 contra a Grã-Bretanha, como indicamos anteriormente, o sistema bancário moderno inflacionário, de reservas fracionárias, passou a ser utilizado pela primeira vez em grande escala, assim como as tarifas protecionistas, taxaçoão federal interna, bem como um exército e uma marinha permanentes. E uma consequência direta da inflação durante o período da guerra foi o restabelecimento do banco central, o Segundo Banco dos Estados Unidos. Quase todas estas políticas e instituições estatistas continuaram a existir, de maneira permanente, depois que a guerra havia terminado. A Guerra Civil e seu sistema virtualmente unipartidário levou ao estabelecimento permanente de uma política neomercantilista de grande governo (“*Big Government*”) e o subsídio a diversas grandes empresas através de tarifas protecionistas, enormes concessões de terra e outros subsídios às ferrovias, impostos federais sobre o consumo, e um sistema bancário controlado pelo governo federal. Ela também foi responsável pela primeira imposição de um recrutamento obrigatório federal e um imposto de renda, criando assim precedentes perigosos para o futuro. A Primeira Guerra Mundial trouxe consigo a virada decisiva e fatídica de uma economia relativamente livre e *laissez-faire* para o sistema atual de monopólios estatais corporativistas no cenário doméstico e intervenção global permanente no cenário externo. A mobilização econômica coletivista durante a guerra, chefiada pelo presidente do Conselho de Indústrias da Guerra (*War Industries Board*), Bernard Baruch, transformou em realidade o sonho emergente dos grandes empresários e intelectuais progressistas por uma economia cartelizada e monopolizada planejada pelo governo federal numa colaboração confortável com o grande empresariado. E foi exatamente este coletivismo do período da guerra que nutriu e desenvolveu um movimento sindical nacional que assumiria com voracidade seu lugar como sócio minoritário desta nova economia corporativa estatal. Este coletivismo temporário, além do mais, serviu para os grandes empresários e políticos corporativistas como um farol e um modelo permanente do tipo de economia permanente, em períodos de paz, que eles gostariam de impor aos Estados Unidos. Como czar da indústria alimentícia, secretário do Comércio e, posteriormente,

---

<sup>8</sup> Para mais a respeito da teoria libertária da política externa, ver Murray N. Rothbard, “War, Peace and the State,” em *Egalitarianism as a Revolt Against Nature and other Essays* (Washington, D.C.: Libertarian Review Press, 1974), p. 70-80.



como presidente, Herbert C. Hoover ajudou a dar origem a esta economia estatista monopolizada e permanente, e a visão acabou sendo concretizada com o recrudescimento das agências criadas no período da guerra e até mesmo com os funcionários contratados durante o período de guerra pelo New Deal de Franklin D. Roosevelt.<sup>9</sup> A Primeira Guerra Mundial também levou para o exterior a ideia wilsoniana da intervenção global permanente, a consolidação do recém-imposto banco central, o sistema de reservas fracionárias e a imposição de um imposto de renda permanente sobre a sociedade, altos orçamentos federais, o alistamento militar obrigatório em massa, e ligações íntimas entre o *boom* econômico, contratos de guerra e empréstimos a nações ocidentais.

A Segunda Guerra Mundial representou o clímax e a realização de todas essas tendências: Franklin D. Roosevelt finalmente consolidou sobre a vida americana a promessa inconsequente de um programa wilsoniano doméstico e externo: uma parceria permanente entre o grande governo, as grandes empresas e os grandes sindicatos; uma aceleração cada vez maior e contínua do complexo industrial-militar; o alistamento militar obrigatório; uma inflação contínua e cada vez maior; e um papel perpétuo e custoso do país como “policial” contrarrevolucionário em todo o mundo. O mundo de Roosevelt-Truman-Eisenhower-Kennedy-Johnson-Nixon-Ford-Carter passaria a ser (e há poucas diferenças significativas entre qualquer um destes governos) o do “progressismo corporativista”, o estado corporativo transformado em realidade.

É algo particularmente irônico que os conservadores, que ao menos em sua retórica, apoiam a economia de livre mercado, sejam tão complacentes e até mesmo cheios de admiração pelo nosso vasto complexo militar-industrial. Não há qualquer outra maior distorção do mercado livre nos Estados Unidos dos dias de hoje. A maior parte de nossos cientistas e engenheiros foi afastada das pesquisas básicas destinadas a fins civis, visando um aumento na produtividade e no padrão de vida dos consumidores, para serem utilizados em atividades militares e espaciais inúteis, dispendiosas, ineficientes e improdutivas. Estas atividades inúteis são tão dispendiosas, porém infinitamente mais destrutivas, que o imenso esquema de construção de pirâmides dos faraós. Não é por acaso que os economistas keynesianos aprovam da mesma maneira todos os tipos de gastos governamentais, sejam

---

<sup>9</sup> Diversos historiadores revisionistas desenvolveram recentemente esta interpretação da história americana no século XX. Em especial, ver as obras de, entre outros, Gabriel Kolko, James Weinstein, Robert Wiebe, Robert D. Cuff, William E. Leuchtenburg, Ellis D. Hawley, Melvin I. Urofsky, Joan Hoff Wilson, Ronald Radosh, Jerry Israel, David Eakins, e Paul Conkin — mais uma vez, como no revisionismo da política externa, sob a inspiração de William Appleman Williams. Uma série de ensaios que utilizavam este enfoque pode ser encontrada em Ronald Radosh e Murray N. Rothbard, eds., *A New History of Leviathan* (Nova York: Dutton, 1972).

eles feitos com pirâmides, mísseis ou usinas de aço; por definição, todos estes gastos aumentam o produto nacional bruto, independentemente de quão dispendiosos e inúteis eles possam ser. Apenas recentemente muitos progressistas começaram a se dar conta dos males que o desperdício, a inflação e o militarismo impostos pelo progressismo corporativista keynesiano trouxeram para os Estados Unidos.

À medida que o escopo dos gastos governamentais — tanto militares quanto civis — vai sendo ampliado, a ciência e a indústria vão sendo desviados mais e mais para metas improdutivas e processos altamente ineficientes. A meta de satisfazer os consumidores da maneira mais eficiente possível foi substituída rapidamente pela bajulação a empresários que têm contratos com o governo, muitas vezes na forma dos contratos ao custo mais determinada margem (“*cost-plus*”), que provocam grandes desperdícios. A política, em todos os campos, substituiu a economia na função de guiar as atividades da indústria. Além do mais, à medida que indústrias e regiões inteiras do país passaram a depender dos contratos militares e governamentais, criou-se um enorme interesse manifesto na continuação destes programas, não importando se ainda há de fato a mais remota necessidade militar que os justifique. Nossa prosperidade econômica passou a depender da continuidade deste efeito narcótico fornecido pelos gastos improdutivos e contraproducentes governamentais.<sup>10</sup>

Um dos críticos mais perspicazes e proféticos da entrada dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial foi o autor liberal clássico John T. Flynn. Em sua obra *As We Go Marching*, escrita no meio da guerra que ele havia tentado tanto prevenir, Flynn fez a acusação de que o New Deal, culminando em sua encarnação na forma da participação na guerra, havia finalmente estabelecido o estado corporativo que setores importantes do grande empresariado vinham buscando desde a virada do século XX. “A ideia geral”, escreveu Flynn, era

reordenar a sociedade, transformando-a numa economia planejada e coercitiva, no lugar de uma economia livre, na qual as empresas seriam reunidas em grandes associações ou numa imensa estrutura corporativa, que combinasse os elementos da administração autônoma e da supervisão governamental com um sistema de políticas econômicas nacionais que aplicasse estes decretos. (...) Isto, afinal de contas, não é algo muito distante do que as empresas vinham sugerindo.<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Sobre as distorções econômicas impostas pelas políticas militares-industriais, ver Seymour Melman, ed. *The War Economy of the United States* (Nova York: St. Martin's Press, 1971).

<sup>11</sup> John T. Flynn, *As We Go Marching* (Nova York: Doubleday Doran, 1944), p. 193–94

Inicialmente, o New Deal havia tentado criar esta nova sociedade com a Administração Nacional de Recuperação (*National Recovery Administration*) e a Administração de Ajustes Agrícolas (*Agricultural Adjustment Administration*), poderosos mecanismos de “arregimentação” saudados tanto pelos trabalhadores quanto pelas empresas. Agora, o advento da Segunda Guerra Mundial havia restabelecido este programa coletivista — “uma economia sustentada por grandes rios de dívida sob controle absoluto, com quase todas as agências de planejamento funcionando com um poder quase totalitário sob uma imensa burocracia”. Após a guerra, Flynn profetizou que o New Deal tentaria expandir o sistema de maneira permanente para as questões internacionais. Ele previu, sabiamente, que a grande ênfase dos imensos gastos governamentais após a guerra continuaria a estar nos gastos militares, já que esta é a forma de gasto governamental contra a qual os conservadores nunca têm quaisquer objeções, e que os trabalhadores também receberiam de braços abertos pela criação de novos empregos. “Assim, o militarismo é um grande projeto glamoroso de obras públicas sobre o qual diversos elementos da comunidade podem chegar a um acordo.”<sup>12</sup>

Flynn previu que a política pós-guerra dos Estados Unidos seria “internacionalista”, significando imperialista. O imperialismo “é, claro, internacional (...) no sentido de que a guerra é internacional”, e decorre da política do militarismo. “Faremos o que outros países fizeram; manteremos vivos os temores que nosso povo tem das ambições agressivas de outros países, e iniciaremos nossas próprias empreitadas imperialistas.” O imperialismo garantirá para os Estados Unidos a existência de “inimigos” perpétuos, da possibilidade de se travar o que Charles A. Beard viria posteriormente a chamar de “uma guerra perpétua visando uma paz perpétua”. Pois, Flynn apontou,

conseguimos adquirir bases por todo o mundo. (...) Não há uma parte do mundo em que possa ocorrer algum distúrbio onde (...) não possamos alegar que nossos interesses estão sendo ameaçados. E, por terem sido ameaçados, deve continuar a existir, uma vez finda a guerra, um argumento contínuo por parte dos imperialistas para justificar a presença de uma enorme presença naval e de um imenso exército prontos para atacarem em qualquer lugar ou resistirem ao ataque de todos os inimigos que formos obrigados a ter.<sup>13</sup>

<sup>12</sup> *Ibid.*, p. 198, 201, 207.

<sup>13</sup> *Ibid.*, p. 212–13, 225–26.

Um dos retratos mais comoventes da mudança na vida americana trazida pela Segunda Guerra Mundial foi escrito por John Dos Passos, um radical e individualista durante toda a sua vida, que foi empurrado da "extrema esquerda" para a "extrema direita" com o avanço do New Deal. Dos Passos expressou sua amargura em seu romance do pós-guerra, *The Grand Design*:

Em casa organizávamos bancos de sangue e uma defesa civil, e imitávamos o resto do mundo montando campos de concentração (só que os chamávamos de centros de realocização), e entulhávamos neles os cidadãos americanos de origem japonesa (...) sem o benefício do *habeas corpus*. (...)

O presidente dos Estados Unidos falava com um democrata sincero, e os membros do congresso também o faziam. No governo havia pessoas que acreditavam genuinamente na liberdade civil. "Agora estamos ocupados lutando uma guerra; colocaremos em prática nossas quatro liberdades posteriormente", disseram. (...)

A guerra é uma época de Césares. . . .

E o povo americano tinha que dizer obrigado pelo século do homem comum, que foi transportado para uma realocização por trás de uma cerca de arame farpado, que Deus o ajude.

Aprendemos. Existem coisas que aprendemos a fazer porém não aprendemos, apesar da constituição, da Declaração da Independência e dos grandes debates em Richmond e na Filadélfia, como colocar o poder sobre a vida dos homens nas mãos de um homem, e fazer com que ele o use de maneira sábia.<sup>14</sup>

---

<sup>14</sup> John Dos Passos, *The Grand Design* (Boston: Houghton Mifflin, 1949), p. 416–18.

## POLÍTICA EXTERNA SOVIÉTICA

Num capítulo anterior, já lidamos com o problema da defesa nacional, considerando de maneira abstrata a questão de se os russos *realmente* estão firmemente decididos a atacar militarmente os Estados Unidos. Desde a Segunda Guerra Mundial, a política externa e militar americana, ao menos retoricamente, tem se baseado na premissa de uma ameaça iminente de um ataque russo — uma premissa que conseguiu conquistar a aprovação pública para uma intervenção global americana e de milhões de dólares em gastos militares. Porém quão realista, quão fundamentada, é esta premissa?

Em primeiro lugar, não há dúvida de que os soviéticos, juntamente com todos os outros marxistas-leninistas, *gostariam* de substituir todos os outros sistemas sociais existentes por regimes comunistas. Porém este sentimento, claro, dificilmente implica em algum tipo de ameaça realista de ataque — assim como, na vida privada, desejar mal a alguém dificilmente pode servir como motivo para se esperar realisticamente uma agressão iminente. Pelo contrário, o próprio marxismo-leninismo acredita que uma vitória do comunismo é inevitável — *não* sobre as asas de uma força externa, mas sim devido às tensões e “contradições” que vão se acumulando dentro de todas as sociedades. O marxismo-leninismo, portanto, considera inevitável uma revolução interna (ou, em sua versão atual “eurocomunista”, mudança democrática) que instale o comunismo. Ao mesmo tempo, ela considera qualquer imposição externa coercitiva do comunismo suspeita, na melhor das hipóteses, e, na pior, disruptiva e contraproducente para qualquer mudança social orgânica genuína. Qualquer ideia de se “exportar” o comunismo para outros países nas costas das forças armadas soviéticas é totalmente contraditória à teoria marxista-leninista.

Não estamos dizendo, é claro, que os líderes soviéticos jamais fariam qualquer coisa contrária à teoria marxista-leninista. Porém, na medida em que eles agem como meros governantes de uma forte nação-estado russa, a ideia de uma ameaça iminente soviética aos Estados Unidos acaba ficando muito enfraquecida; pois a única base alegada para esta ameaça, tal como conjurada pelos nossos partidários da Guerra Fria, é a suposta devoção da União Soviética à teoria marxista-leninista e à sua meta definitiva de ver o comunismo triunfar ao redor do mundo. Se os governantes soviéticos estiverem simplesmente agindo como ditadores russos, atendendo apenas aos interesses de sua própria nação-estado, então toda a base para se tratar os soviéticos como uma fonte diabólica de um ataque militar iminente é esfacelada.

Quando os bolcheviques assumiram o poder na Rússia, em 1917, eles haviam dado pouca importância à política externa soviética, pois

estavam convencidos de que a revolução comunista logo se seguiria nos países industriais da Europa Ocidental. Quando estas esperanças foram frustradas, após o fim da Primeira Guerra Mundial, Lênin e seus companheiros bolcheviques adotaram a teoria da “coexistência pacífica” como base da política externa de um estado comunista. A ideia era a seguinte: como o primeiro movimento comunista de sucesso, a Rússia soviética serviria como uma espécie de farol para os membros de outros partidos comunistas ao redor do mundo. *No entanto*, o estado soviético, *enquanto* estado, se dedicaria a manter relações pacíficas com todos os outros países, e não tentaria exportar o comunismo através da guerra entre estados. A ideia aqui não era de apenas seguir a teoria marxista-leninista, mas também se ater ao caminho extremamente pragmático da sobrevivência do estado comunista já existente como principal meta de sua política externa: isto é, nunca colocar em risco a existência do estado soviético ao entreter a ideia de uma guerra com outros estados. Esperava-se que outros países se tornassem comunistas através de seus próprios processos internos.

Assim, fortuitamente, a partir de uma mistura de suas próprias bases teóricas e práticas, os soviéticos chegaram logo à política externa que os libertários consideram ser a única adequada e proba. À medida que o tempo passou, ademais, esta política foi reforçada por aquele “conservadorismo” que recai sobre todos os movimentos após eles terem conquistado e mantido o poder por determinado período de tempo, no qual os interesses de manter o poder sobre sua própria nação-estado passam a assumir uma importância cada vez maior do que a ideia inicial de uma revolução mundial. Este conservadorismo crescente, sob Stalin e seus sucessores, fortaleceu e reforçou a política não-agressiva de “coexistência pacífica”.

Os bolcheviques, de fato, começaram sua história de sucesso ao ser literalmente o único partido político da Rússia a pedir, desde o início da Primeira Guerra Mundial, pela retirada imediata do país daquele conflito. Na realidade, eles foram além, e conquistaram uma enorme impopularidade entre o público ao manifestar o desejo de ver o “seu próprio” governo ser derrotado (“derrotismo revolucionário”). Quando a Rússia começou a sofrer perdas enormes, acompanhadas por uma enorme quantidade de deserções de soldados das frentes de batalha, e a guerra passou a se tornar extremamente impopular, os bolcheviques, liderados por Lênin, continuaram a ser o único partido a pedir pelo fim imediato da guerra — enquanto os outros partidos ainda juravam lutar contra os alemães até o fim. Quando os bolcheviques assumiram o poder, Lênin, passando por cima da oposição histórica de até mesmo a maior parte do próprio comitê central bolchevique, insistiu em concluir o acordo “conciliatório” de paz de Brest-Litovsk, em março de 1918. Nele, Lênin conseguiu retirar

a Rússia da guerra, mesmo ao custo de conceder ao exército vitorioso alemão todas as partes do Império Russo que ele havia ocupado (incluindo então a Rússia Branca, atual Bielorrússia, e a Ucrânia). Assim Lênin e os bolcheviques começaram o seu reinado sendo não apenas um partido da paz, mas virtualmente um partido da “paz a qualquer custo”.

Após o fim da Primeira Guerra Mundial e a derrota da Alemanha, o novo estado polonês atacou a Rússia e conseguiu conquistar para si um grande pedaço de terra da Rússia Branca e da Ucrânia. Aproveitando-se dos tumultos e da guerra civil que afligiam a Rússia após o fim da guerra, diversos outros grupos nacionais — Finlândia, Estônia, Letônia e Lituânia — decidiram se separar do Império Russo pré-Primeira Guerra Mundial e declararam suas independências nacionais. Agora, embora o leninismo declarasse da boca pra fora sua fidelidade aos princípios de autodeterminação nacional, para os governantes soviéticos, desde o princípio estava claro que as fronteiras do antigo estado russo deveriam permanecer intactas. O Exército Vermelho reconquistou a Ucrânia, não apenas das mãos do Exército Branco, mas também dos nacionalistas ucranianos, assim como do exército anarquista ucraniano de Nestor Makhno. De resto, ficou claro que a Rússia, como a Alemanha das décadas de 1920 e 1930, era um país “revisonista”, no que dizia respeito aos acordos do pós-guerra realizados em Versalhes; isto é, a principal meta tanto da política externa russa quanto da alemã era reconquistar os territórios que estavam dentro de suas fronteiras antes da Primeira Guerra Mundial — aquelas que eles consideravam ser as “verdadeiras” fronteiras de seus respectivos estados. Deve-se considerar que *todos* os partidos políticos ou tendências, na Rússia e na Alemanha, fossem eles os partidos dominantes ou de oposição, concordavam com esta meta de restauração completa do território nacional.

Deve-se enfatizar, no entanto, que enquanto a Alemanha, sob a liderança de Hitler, tomou medidas fortes para reconquistar estas terras perdidas, os governantes soviéticos, cautelosos e conservadores, não fizeram absolutamente nada. Apenas após o pacto entre Hitler e Stalin e a conquista alemã da Polônia é que os soviéticos, agora sem correr qualquer risco ao fazê-lo, reconquistaram estes territórios perdidos. Mais especificamente, eles trouxeram de volta aos seus domínios a Estônia, a Letônia e a Lituânia, assim como as antigas terras russas da Bielorrússia e da Ucrânia que faziam parte então da Polônia oriental. E o fizeram sem precisar travar qualquer batalha. A antiga Rússia pré-Primeira Guerra Mundial havia então sido restaurada, com a exceção da Finlândia; a Finlândia, no entanto, estava preparada para lutar. Os russos não exigiam a reincorporação da Finlândia como um todo, mas apenas partes do Istmo da Carélia que eram habitadas por grupos étnicos russos. Quando os



finlandeses se negaram a esta exigência, teve início a “Guerra de Inverno” (1939-1940) entre a Rússia e a Finlândia, que terminou com a concessão, por parte dos finlandeses, da Carélia russa.<sup>15</sup>

Em 22 de junho de 1941, a Alemanha, após ter triunfado sobre todos os países da Europa Ocidental, com a exceção da Inglaterra, lançou um ataque repentino, maciço e não provocado contra a Rússia soviética, um ato de agressão auxiliado e instigado por outros estados pró-alemães da Europa Oriental, como a Hungria, a Romênia, a Bulgária, a Eslováquia e a Finlândia. Esta invasão da Rússia pelos alemães e seus aliados logo se tornou um dos fatos cruciais da história da Europa desde aquela data. Na realidade Stalin estava tão pouco preparado para a guerra que a Alemanha quase foi capaz de conquistar a Rússia, mesmo enfrentando dificuldades enormes. Uma vez que a Alemanha, caso tivesse tomado outro rumo, poderia ter mantido indefinidamente o controle da Europa, foi Hitler que, guiado pelo chamado da ideologia anticomunista, abandonou uma estratégia racional e prudente e se precipitou no que veio a ser o início de sua derradeira derrota.

A mitologia dos partidários da Guerra Fria muitas vezes admite que os soviéticos não tinham uma política internacional agressiva até a Segunda Guerra Mundial — na realidade, eles são obrigados a admitir este ponto, uma vez que a maior parte deles aprovam apaixonadamente a aliança entre os Estados Unidos e a Rússia contra a Alemanha. Foi durante e imediatamente após a guerra, segundo eles, que a Rússia se tornou expansionista e passou a conquistar seu espaço na Europa do Leste.

O que esta acusação deixa passar é o fato central do ataque da Alemanha e seus aliados sobre a Rússia em junho de 1941. Não há dúvida de que foram eles quem começaram esta guerra. Logo, para derrotar os invasores, era obviamente necessário para os russos contra-atacar os exércitos que haviam invadido seu território e, por consequência, conquistar a Alemanha e os outros países da Europa do leste que estavam em guerra contra eles. É mais fácil provar o caráter expansionista dos Estados Unidos, por ter conquistado e ocupado a Itália e parte da Alemanha, do que fazer o mesmo com a Rússia com base em suas ações — afinal, os Estados Unidos nunca foram atacados diretamente pelos alemães.

Durante a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos, a Grã-Bretanha e a Rússia, os três principais Aliados, haviam chegado a um acordo para uma ocupação militar das três potências sobre todos os

---

<sup>15</sup> Para uma visão esclarecedora sobre o conflito russo-finlandês, ver Max Jakobson, *The Diplomacy of the Winter War* (Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1961).



territórios conquistados. Os Estados Unidos foram os primeiros a romper o acordo durante a guerra, ao não permitir que a Rússia desempenhasse qualquer papel na ocupação militar da Itália. Apesar deste rompimento grave do acordo, Stalin manteve sua preferência consistente pelos interesses conservadores da nação-estado russa, em lugar de se ater à ideologia revolucionária, traíndo repetidamente os movimentos comunistas nacionais. Para preservar as relações pacíficas entre a Rússia e o Ocidente, Stalin tentou de maneira consistente impedir o sucesso de diversos movimentos comunistas. Ele logrou êxito na França e na Itália, onde grupos partidários comunistas poderiam facilmente ter obtido o poder após o recuo das forças militares alemãs; porém Stalin ordenou que não o fizessem, e convenceu-os, em vez disso, a se juntar aos regimes de coalizão liderados por partidos anticomunistas. Em ambos os países, os comunistas foram rapidamente expulsos destas coalizões. Na Grécia, onde os partidários do comunismo quase chegaram ao poder *de fato*, Stalin os enfraqueceu de maneira irreversível ao abandoná-los e convencê-los a entregar o poder às tropas invasoras britânicas.

Em outros países, especificamente naqueles onde os grupos partidários comunistas eram fortes, os comunistas simplesmente se recusaram a atender aos pedidos de Stalin. Na Iugoslávia, o vitorioso marechal Tito recusou-se a obedecer Stalin e se submeteu ao anticomunista Mihailovich numa coalizão governamental; Mao recusou um pedido semelhante para que ele se submetesse a Chiang Kai-shek. Não há dúvidas de que estas rejeições foram o começo dos cismas que viriam a ter uma importância extraordinariamente importante dentro do movimento comunista.

A Rússia, portanto, governou a Europa do Leste ocupando-a militarmente após vencer uma guerra que havia sido iniciada contra ela própria. A meta inicial da Rússia não era a de comunizar a Europa do Leste pelas mãos do exército soviético. Sua meta era se assegurar de que a Europa do Leste não voltaria a ser uma estrada aberta para futuros ataques à Rússia, como ela havia sido por três vezes em meio século — sendo que na última destas vezes 20 milhões de russos perderam a vida. Resumindo, a Rússia queria em suas fronteiras países que não seriam anticomunistas, num sentido militar, e que não poderiam ser usados como um trampolim para novas invasões. As condições políticas da Europa do Leste eram tão frágeis que apenas na Finlândia, um país mais modernizado, existiam políticos não-comunistas nos quais a Rússia podia confiar que adotariam uma linha de conduta pacífica nas relações exteriores. E, na Finlândia, esta situação se deveu a um estadista de visão, o líder agrário Julio Paasikivi. Foi devido ao fato da Finlândia, desde então, ter seguido de maneira firme a “linha Paasikivi” que a Rússia aceitou remover suas tropas daquele país e não insistiu na comunização dele — a despeito de ter travado duas guerras com a Finlândia nos seis anos anteriores.

Mesmo em outros países do Leste da Europa, a Rússia apoiou os governos de coalizão por diversos anos após a guerra, apenas comunizando-os integralmente em 1948 — após três anos de uma pressão contínua da Guerra Fria americana para tentar expulsar os russos daqueles países. Em outras regiões, a Rússia prontamente removeu suas tropas, como na Áustria e no Azerbaijão.

Os partidários da Guerra Fria acham difícil explicar a atitude russa em relação à Finlândia. Se a Rússia estava sempre tão obstinada a impor o domínio comunista onde quer que ela pudesse, porque ela adotou a “linha suave” com a Finlândia? A única explicação plausível é a de que sua motivação era a segurança da nação-estado russa contra o ataque, e o sucesso do comunismo mundial tinha um papel muito pequeno em sua escala de prioridades.

Na realidade, os partidários da Guerra Fria nunca foram capazes de explicar ou absorver o fato dos cismas profundos ocorridos no movimento comunista mundial. Pois se todos os comunistas são governados por uma ideologia comum, então todos os comunistas em todos os lugares deveriam fazer parte de uma entidade monolítica unificada, uma que, tendo em vista o sucesso inicial dos bolcheviques, faria deles subordinados ou “agentes” de Moscou. Se os comunistas são motivados principalmente pelo seu vínculo com o marxismo-leninismo, como explicar a profunda divisão entre a Rússia e a China, na qual a Rússia, por exemplo, mantém um milhão de soldados de prontidão na fronteira com o país vizinho? Como explicar a inimizade entre os estados comunistas da Iugoslávia e da Albânia? Como explicar o conflito militar atual entre os comunistas do Vietnã e do Camboja? A resposta, claro, é que uma vez que um movimento revolucionário assuma o poder de um estado, ele rapidamente começa a assumir os atributos de uma classe dominante, com um interesse de classe na manutenção do poder estatal. A ideia de revolução mundial começa a enfraquecer, em seus pontos de vista, até ficar insignificante. E, uma vez que as elites estatais podem e têm interesses conflitantes em termos de poder e riqueza, não é surpreendente que os conflitos entre os comunistas se tornaram endêmicos.

Desde sua vitória sobre a agressão dos alemães e de seus aliados na Segunda Guerra Mundial, os soviéticos continuaram a manter uma política militar conservadora. Suas tropas eram utilizadas unicamente para *defender* seu território no bloco comunista, em vez de expandi-lo. Assim, quando a Hungria ameaçou abandonar o bloco soviético em 1956, ou a Tchecoslováquia em 1968, os soviéticos intervieram com tropas — algo repreensível, claro, mas ainda assim estavam agindo de uma maneira conservadora e defensiva, e não expansionista. (Os soviéticos aparentemente consideraram invadir a Iugoslávia quando Tito a removeu

do bloco soviético, porém foram impedidos pelas qualidades formidáveis no combate de guerrilha do exército iugoslavo.) A Rússia jamais utilizou suas tropas para ampliar este bloco ou conquistar mais territórios.

O professor Stephen F. Cohen, diretor do programa de Estudos Russos da Universidade de Princeton, recentemente delineou a natureza do conservadorismo soviético no que diz respeito à política externa:

Que um sistema que tenha nascido de uma revolução e ainda professe ideias revolucionárias tenha se tornado um dos mais conservadores do mundo pode parecer algo absurdo. Porém estes diversos fatores, considerados em diferentes ocasiões como os mais importantes na política soviética, contribuíram para este conservadorismo: a tradição burocrática do governo russo antes da revolução; a subsequente burocratização da vida soviética, que proliferou normas conservadoras e criou uma classe entrincheirada de defensores zelosos dos privilégios burocráticos; a natureza geriátrica da elite atual; e até mesmo a ideologia oficial, cujo ímpeto passou, muitos anos atrás, da criação de uma nova ordem social para a exaltação da ordem existente. (...)

Em outras palavras, o principal ímpeto do conservadorismo soviético hoje em dia é conservar aquilo que ele já tem, tanto em seu território como no exterior, e não colocá-lo em risco. Um governo conservador é, claro, capaz de ações militares perigosas, como vimos na Tchecoslováquia (...) porém estes são atos de protecionismo imperialista, uma espécie de militarismo defensivo, e não revolucionário ou expansionista. Certamente é verdade que para a maior parte dos líderes soviéticos, assim como, presume-se, a maior parte dos líderes americanos, a distensão não seja uma empreitada altruística, mas sim uma busca de interesses nacionais. Num certo sentido, isto é triste. Porém também é provavelmente verdade que um auto-interesse mútuo fornece uma base mais duradoura para a distensão do que um altruísmo elevado, porém vazio.<sup>16</sup>

De maneira semelhante, uma fonte impecavelmente antissoviética como o diretor da CIA William Colby acredita que a principal preocupação dos soviéticos seja a meta defensiva de evitar outra invasão catastrófica de seu território. Como Colby testemunhou perante o Comitê de Relações Exteriores do Senado:

---

<sup>16</sup> Stephen F. Cohen, "Why Detente Can Work," *Inquiry* (19 de dezembro de 1977): 14-15.

Você encontrará uma preocupação, até mesmo uma paranoia, a respeito de sua [dos soviéticos] própria segurança. Você encontrará uma determinação de nunca mais serem invadidos e sofrerem os tipos de distúrbios que sofreram durante estas diversas invasões. (...) Acredito que eles (...) querem superproteger-se, para se assegurarem de que isto nunca mais acontecerá.<sup>17</sup>

Até os chineses, apesar de todas as suas bravatas, vêm adotando uma política externa conservadora e pacífica. Eles não só fracassaram na invasão de Taiwan, reconhecida internacionalmente como parte da China, mas também permitiram que as pequenas ilhas de Quemoy e Matsu permanecessem nas mãos de Chiang Kai-shek. Nenhuma atitude foi tomada com relação aos enclaves de Hong Kong e Macau, ocupados respectivamente pelos britânicos e pelos portugueses. E a China tomou até mesmo a decisão incomum de declarar um cessar-fogo *unilateral* e retirar suas forças de volta para a sua fronteira após ter vencido com facilidade as tropas indianas no crescente conflito fronteiriço entre ambas as nações.<sup>18</sup>

## EVITANDO UMA HISTÓRIA *A PRIORI*

Existe ainda uma tese, comum aos americanos e até mesmo a alguns libertários, que pode impedi-los de absorver a análise deste capítulo: o mito proposto por Woodrow Wilson de que as democracias inevitavelmente devem ser amantes da paz, enquanto as ditaduras inevitavelmente são belicistas. Esta tese, obviamente, era altamente conveniente para encobrir a própria culpa de Wilson por ter arrastado os Estados Unidos a uma guerra desnecessária e monstruosa. Além disso, no entanto, simplesmente não existem evidências que apontem para esta suposição. Muitas ditaduras voltaram-se para dentro de suas próprias fronteiras, confinando-se cautelosamente a afligir seu próprio povo: os exemplos vão do Japão pré-moderno até a Albânia comunista e inúmeras ditaduras do Terceiro Mundo nos dias de hoje. Idi Amin, de Uganda, talvez o ditador

<sup>17</sup> Citado em Richard J. Barnet, "The Present Danger: American Security and the U.S.-Soviet Military Balance," *Libertarian Review* (novembro de 1977): 12.

<sup>18</sup> Ver Neville Maxwell, *India's China War* (Nova York: Pantheon Books, 1970). Nem mesmo a reconquista e a repressão da rebelião nacional no Tibete pela China podem servir como um ponto válido contra a nossa tese. Pois Chiang Kai-shek, bem como outros chineses, por gerações consideraram o Tibete como parte da Grande China, e a China, neste caso, estava agindo da mesma maneira conservadora típica de uma nação-estado como a que vimos guiar os soviéticos.

mais brutal e repressor do mundo atual, não mostra qualquer sinal de que deseja colocar seu regime em risco invadindo países vizinhos. Por outro lado, uma democracia inquestionável como a Grã-Bretanha insistiu em espalhar seu imperialismo coercitivo por todo o globo durante o século XIX e os séculos anteriores.

O motivo teórico pelo qual o foco no regime ser uma democracia ou uma ditadura passa longe do ponto principal da questão é o de que os *estados* — *todos* os estados — governam sua população e decidem se vão ou não entrar em guerra. E *todos* os estados, sejam eles formalmente uma democracia, uma ditadura, ou qualquer outro tipo de governo, são governados por uma elite dominante. Se estas elites vão ou não, em cada caso específico, declarar guerra contra outro estado é uma função que depende de uma rede complexa e emaranhada de causas, que incluem o temperamento do governante, a força de seus inimigos, os incentivos para a guerra, a opinião pública. Embora a opinião pública tenha que ser medida de qualquer maneira, a única diferença real entre uma democracia e uma ditadura no que diz respeito às guerras é que na primeira uma quantidade *maior* de propaganda deve ser dirigida aos súditos dos governantes daquele país para obter a sua aprovação. A propaganda intensa, em todo caso, é necessária — como podemos ver nos zelosos comportamentos dos formadores de opinião de todos os estados belicosos modernos. O estado democrático, no entanto, tem que trabalhar com mais intensidade e maior rapidez, e precisa ser mais hipócrita no uso da retórica destinada a apelar para os valores das massas: justiça, liberdade, interesse nacional, patriotismo, paz mundial etc. Portanto, nos estados democráticos, a arte de propagandear deve ser um pouco mais sofisticada e refinada. Porém isto, como vimos, se aplica a *todas* as decisões governamentais, não apenas às que envolvem guerra e paz. Pois, todos os governos, — mas especialmente os governos democráticos — precisam trabalhar com afinco para persuadir seus súditos de que todos os seus atos de opressão visam, *na verdade*, os interesses deles.

O que dissemos a respeito de democracia e ditadura se aplica igualmente à falta de correlação entre os graus de liberdade interna num país e sua agressividade externa. Alguns estados se mostraram perfeitamente capazes de permitir um grau considerável de liberdade interna ao mesmo tempo em que travavam guerras de agressão no exterior; outros se mostraram capazes de um regime totalitário interno enquanto adotavam uma política externa pacífica. Os exemplos de Uganda, Albânia, China, Grã-Bretanha etc., podem ser utilizados da mesma maneira nesta comparação.

Em resumo, os libertários e outros americanos devem se proteger contra uma história *a priori*: neste caso, contra a presunção de que, em qualquer conflito, o estado mais democrático ou que permite uma maior

liberdade interna é necessariamente ou até presumivelmente vítima de agressão pelo estado mais ditatorial ou totalitário. Simplesmente não há qualquer evidência histórica para esta suposição. Ao se decidir a respeito de decisões acertadas ou erradas relativas, em graus relativos de agressão sobre qualquer disputa envolvendo questões de política externa, não há substituto para uma investigação histórica detalhada e empírica a respeito da própria disputa. Não deve ser surpreendente, portanto, que uma destas investigações conclua que os Estados Unidos, um país democrático e relativamente livre, têm sido mais agressivos e imperialistas em suas relações exteriores do que a Rússia ou a China, países relativamente totalitários. De maneira inversa, louvar um estado por ser menos agressivo em suas relações exteriores não implica de modo algum que o observador esteja de acordo com o histórico interno daquele estado. É vital — na realidade, é uma questão de vida ou morte — para os americanos poderem examinar com frieza e clareza o histórico de seu governo na política externa, libertando-se do mito como cada vez mais conseguem fazer ao examinar a política doméstica. Pois guerras e uma “ameaça externa” falsa por muito tempo foram o motivo principal pelo qual o estado conquistou a lealdade de seus súditos. Como vimos, a guerra e o militarismo foram os coveiros do liberalismo clássico; não podemos permitir que o estado se utilize novamente deste artifício.<sup>19</sup>

## UM PROGRAMA DE POLÍTICA EXTERNA

Para concluir nossa discussão, a plataforma primordial de um programa libertário de política externa para os Estados Unidos deve ser exigir que o país abandone sua política de intervencionismo global: que se retire, total e imediatamente, política e militarmente, da Ásia, da Europa, da América Latina, do Oriente Médio, de *todos os lugares*. O grito entre os libertários americanos deve ser para que os Estados Unidos se retirem agora, de toda e qualquer maneira que envolva o governo americano. Os Estados Unidos devem dismantelar suas bases, retirar suas tropas, interromper suas incessantes interferências políticas, e abolir a CIA. Também devem interromper todo o auxílio externo — que não passa de um artifício para coagir o pagador de impostos americano a subsidiar as exportações americanas e determinados estados favorecidos pelo governo americano, tudo sob o pretexto de “ajudar as pessoas famintas do mundo”. Em suma,

---

<sup>19</sup> Para uma crítica das tentativas recentes dos partidários da Guerra Fria de ressuscitar o bicho-papão da ameaça militar soviética, ver Barnett, *The Present Danger*.

o governo dos Estados Unidos deve recuar totalmente para dentro de suas fronteiras e manter uma política rígida de “isolação” ou neutralidade em relação ao resto do mundo.

O espírito desta política externa libertária ultra-“isolacionista” foi expresso durante a década de 1930 pelo general Smedley D. Butler, major aposentado do corpo de fuzileiros navais. No outono de 1936, o general Butler propôs uma emenda constitucional, já esquecida, que alegraria os corações libertários se ele fosse novamente levado a sério. Esta foi, em sua integridade, a emenda constitucional proposta por Butler:

1. A remoção de membros das forças armadas terrestres de dentro dos limites continentais dos Estados Unidos e da Zona do Canal do Panamá, por qualquer que seja o motivo, ficam doravante proibidos.
2. As embarcações da marinha dos Estados Unidos, ou de qualquer outro ramo das forças armadas, estão a partir de agora proibidos de se afastar, por qualquer motivo que não seja uma missão de auxílio humanitário, a mais de quinhentas milhas de nosso litoral.
3. Aeronaves do exército, da marinha e da infantaria naval estão a partir de agora proibidos de ultrapassarem, por qualquer motivo, o limite de 750 milhas além do litoral dos Estados Unidos.<sup>20</sup>

## DESARMAMENTO

Um isolacionismo e neutralidade rígidos, portanto, formam a plataforma primordial de uma política externa libertária, além do reconhecimento da principal responsabilidade do estado americano pela Guerra Fria e pela sua entrada em todos os outros conflitos deste século. Tendo em vista a isolação, no entanto, que tipo de política armamentista os Estados Unidos deveriam então adotar? Muitos dos isolacionistas originais também advogavam uma política de “se armar até os dentes”; um programa como esses, no entanto, numa era nuclear, daria sequência

---

<sup>20</sup> *The Woman's Home Companion* (September 1936): 4. Reproduzido em Mauritz A. Hallgren, *The Tragic Fallacy* (New York: Knopf, 1937), p. 194n.



ao grave risco do holocausto global, daria um grande poder de armas ao estado, e geraria enormes desperdícios e distorções devido aos gastos improdutivos impostos pelo governo sobre a economia.

Mesmo de um ponto de vista puramente militar, os Estados Unidos e a União Soviética têm o poder de aniquilar um ao outro por diversas vezes; e os Estados Unidos podem facilmente conservar todo o seu poder retaliatório nuclear destruindo todo o seu armamento com a exceção dos submarinos Polaris, que são invulneráveis e estão armados com mísseis nucleares dotados de ogivas múltiplas. Mas, para o libertário, ou para qualquer um preocupado com a destruição nuclear da vida humana, até mesmo o desarmamento que mantivesse estes submarinos não seria um acordo satisfatório. A paz mundial continuaria a se apoiar num delicado “equilíbrio de terror”, um equilíbrio que sempre pode ser sacudido pelos atos de um louco que venha a assumir o poder. Não; para que todos estejam a salvo da ameaça nuclear é imperativo conseguir o desarmamento nuclear mundial, um desarmamento dos quais o acordo SALT de 1972 e o SALT II foram apenas um início muito hesitante.

Como é do interesse de todas as pessoas, e até mesmo de todos os governantes de estado, *não* serem aniquilados num holocausto nuclear, este auto-interesse mútuo apresenta uma base firme e racional para que se chegue a um acordo para implementar uma política conjunta e mundial de um “desarmamento geral e completo” de armas nucleares e outras armas de destruição em massa. Este desarmamento conjunto tem sido factível desde que a União Soviética aceitou as propostas ocidentais para este efeito, em 10 de maio de 1955 — uma aceitação que só recebeu em troca um abandono total e apavorado, pelo Ocidente, de suas próprias propostas!<sup>21</sup>

A versão americana sustentou por muito tempo que, enquanto nós queríamos o desarmamento juntamente com a inspeção, os soviéticos insistiam em querer apenas o desarmamento, sem a inspeção. A história real é muito diferente: desde maio de 1955 a União Soviética vem favorecendo todo e qualquer tipo de desarmamento, bem como a inspeção ilimitada de tudo o que tiver sido desarmado; enquanto os americanos defendem a inspeção ilimitada, porém acompanhada por pouco ou nenhum desarmamento! Isto se deve à proposta “céus abertos”, do presidente Eisenhower, espetacular, porém, basicamente, desonesta, que substituiu as propostas de desarmamento que foram rapidamente tiradas de circulação depois da aceitação soviética de maio de 1955. Mesmo agora,

---

<sup>21</sup> Para os detalhes sobre o histórico vergonhoso do Ocidente nestas negociações, e para corrigir a maneira com que ele foi retratado na imprensa americana, ver Philip Noel-Baker, *The Arms Race* (Nova York: Oceana Publications, 1958).



que estes céus abertos acabaram por ser essencialmente atingidos, através dos satélites espaciais russos e americanos, o controverso acordo SALT de 1972 não envolve um desarmamento em si, apenas limitações na expansão do arsenal nuclear já existente. Além do mais, uma vez que a potência estratégica americana ao redor do mundo se baseia em seu poder aéreo e nuclear, há bons motivos para se imaginar na sinceridade dos soviéticos em qualquer acordo que vise liquidar os mísseis nucleares ou bombardeiros capazes de utilizá-los.

Não só deveria haver um desarmamento conjunto das armas nucleares, mas também de todas as armas capazes de serem disparadas em massa através das fronteiras nacionais; em especial dos bombardeiros. São exatamente armas de destruição em massa, como mísseis e bombardeiros, que nunca podem ser direcionadas com precisão visando evitar o seu uso contra civis inocentes. Além disso, o abandono total dos mísseis e bombardeiros *obrigaria* todos os governos, especialmente o americano, a adotar uma política de isolamento e neutralidade. Somente quando os governos forem privados de armas de guerra ofensiva eles serão forçados a adotar uma política de isolamento e paz. Seguramente, tendo em vista o terrível histórico de todos os governos, incluindo o americano, seria loucura deixar estes arautos do assassinato em massa e da destruição em suas mãos, e simplesmente confiar que eles nunca mais utilizariam estas armas monstruosas. Se é ilegítimo para um governo fazer uso destas armas, por que deveria ser permitido que elas permanecessem, carregadas e prontas para o uso, nas mãos tão pouco limpas deste governo?

O contraste entre as posições conservadoras e libertárias a respeito da guerra e da política externa americana foi expresso de maneira clara numa discussão entre William F. Buckley, Jr., e o libertário Ronald Hamowy, nos primórdios do movimento libertário contemporâneo. Desprezando a crítica libertária das atitudes conservadoras em relação à política externa, Buckley escreveu:

Há espaço em qualquer sociedade para aqueles cuja única preocupação é fazer inventários; porém que eles tenham a consciência que é apenas devido à disposição dos conservadores em se sacrificar para resistir ao inimigo [soviético] que eles têm a possibilidade de desfrutar de seu monasticismo, e organizar seus pequenos seminários sobre se devem ou não desmunicipalizar os coletores de lixo.

Ao que Hamowy respondeu vigorosamente:

Pode parecer ingrato da minha parte, mas eu preciso me recusar a agradecer ao senhor Buckley por salvar a minha vida. É, ademais, minha crença de que se o seu ponto de vista prevalecer e ele insistir neste auxílio não solicitado o resultado será certamente a minha morte (e a de dezenas de milhares de outros) numa guerra nuclear, ou minha iminente prisão por ser “antiamericano”. (...)

Atenho-me firmemente à minha liberdade pessoal, e é exatamente por isso que insisto que ninguém tem o direito de impor suas decisões sobre outra pessoa. O senhor Buckley prefere morrer do que ser Vermelho. Eu também. Porém insisto que todos os homens devem ter a permissão de tomar esta decisão por conta própria. Um holocausto nuclear a tomaria por eles.<sup>22</sup>

Ao que devo acrescentar que qualquer um que deseje ter o direito de tomar a decisão pessoal de “antes estar morto do que ser Vermelho” ou “dê-me a liberdade ou dê-me a morte”. O que ele *não* tem o direito de fazer é tomar estas decisões *pelos* outros, como pretende fazer a política pró-guerra do conservadorismo. O que os conservadores estão dizendo, na realidade, é: “antes *eles* mortos do que eu Vermelho”, e “dê-me a liberdade ou dê-lhes a morte” — que não são gritos de guerra ou de nobres heróis, mas de assassinos em massa.

Em apenas um sentido o senhor Buckley tem razão: nesta era nuclear é mais importante se preocupar com a guerra e a política externa do que com a desmunicipalização da coleta do lixo, por mais importante que isto possa ser. Porém se o fizermos, chegaremos inevitavelmente ao oposto da conclusão buckleyita. Chegamos ao ponto de vista de que, como mísseis e armas aéreas modernas *não podem* ser direcionados com precisão visando evitar atingir civis, sua própria existência deve ser condenada. E o desarmamento nuclear e aéreo se torna por si só algo por demais importante e fundamental, a ponto de ser perseguido com mais avidez até mesmo do que a desmunicipalização do lixo.

---

<sup>22</sup> Ronald Hamowy e William F. Buckley, Jr. “National Review: Criticism and Reply” *New Individualist Review* (novembro de 1961): 9,11.

# TERCEIRA PARTE

## EPÍLOGO



## CAPÍTULO 15

## UMA ESTRATÉGIA PARA A LIBERDADE

## EDUCAÇÃO: TEORIA E MOVIMENTO

E aí temos: um conjunto de verdades, sensato na teoria e capaz de ser aplicado aos nossos problemas políticos — o novo libertarianismo. Agora, no entanto, que temos a verdade, como poderemos alcançar a vitória? Estamos diante do grande problema estratégico de todos os credos “radicais” ao longo da história? Como podemos avançar de um ponto a outro, de nosso mundo atual, imperfeito e dominado pelo estado para a grande meta da liberdade?

Não existe uma fórmula mágica para a estratégia; qualquer estratégia para uma mudança social, que dependa da persuasão e da conversão, só pode ser uma arte, e não uma ciência exata. Uma vez dito isto, no entanto, ainda não nos encontramos desprovidos de sabedoria da busca de nossas metas. *Pode* haver uma teoria produtiva, ou, no mínimo, uma discussão teórica acerca da estratégia mais adequada para a mudança.

Num ponto dificilmente pode existir qualquer discordância: uma condição primordial e necessária para a vitória libertária (ou, na realidade, para a vitória de *qualquer* movimento social, do budismo ao vegetarianismo) é a *educação*: a persuasão e a conversão de um grande número de pessoas para a causa. A educação, por sua vez, tem dois aspectos vitais: *chamar a atenção* das pessoas para a existência deste sistema, e converter as pessoas ao sistema libertário. Se nosso movimento consistisse apenas de slogans, publicidade, e outros dispositivos visando chamar a atenção, poderíamos ser ouvidos por muitas pessoas, mas logo se descobriria que não teríamos nada a dizer — e o que teríamos a dizer seria inconstante e efêmero. Os libertários, portanto, devem refletir profundamente, se envolver no meio acadêmico, publicar artigos, periódicos e livros teóricos e sistemáticos, e participar de conferências e seminários. Por outro lado, uma mera elaboração da teoria não levará a lugar algum se ninguém ouvir falar dos livros e dos artigos; daí a necessidade de publicidade, slogans, ativismo estudantil, palestras, aparições no rádio e na televisão etc. A educação verdadeira não pode ter sequência sem a teoria e o ativismo, sem uma ideologia e *pessoas* que levem adiante esta ideologia.

Assim, da mesma forma que esta teoria precisa ser levada à atenção do público, ela também precisa de pessoas que empunhem a bandeira,

discutam, suscitem debates e levem adiante a mensagem para um público cada vez maior. Novamente, tanto a teoria quanto o movimento se tornarão fúteis e estéreis sem que um ajude o outro; a teoria morrerá na praia se não contar com um movimento autoconsciente que se dedique a difundir a teoria e sua meta. Já o movimento se tornará uma mera ação sem sentido se perder de vista a ideologia e a meta que tem como alvo. Alguns teóricos libertários sentem que há algo de impuro ou vergonhoso a respeito de um movimento vivo, com indivíduos que realizam ações em prol dele; porém como é possível atingir a liberdade sem libertários para difundir a causa? Por outro lado, alguns militantes ativistas, em sua ânsia pelas ações — *qualquer* tipo de ação — desprezam o que parecem ser para eles discussões teóricas de salão; no entanto, suas ações se tornam fúteis, um desperdício de energia, se tiverem apenas uma ideia vaga daquilo *a respeito do qual* estão agindo.

Além do mais, frequentemente se ouve os libertários (bem como os membros de outros movimentos sociais) lamentarem que estão “apenas falando para si mesmos” com seus livros, publicações e conferências; que poucas pessoas do “mundo real” estão ouvindo. Mas esta acusação frequente é uma interpretação errônea e grave dos múltiplos propósitos da “educação” em seu sentido mais amplo. Não é necessário apenas educar os *outros*; uma autoeducação contínua também é (igualmente) necessária. As organizações de libertários devem sempre tentar recrutar outros para as suas fileiras, seguramente; mas *também* devem tentar manter estas fileiras vibrantes e saudáveis. A educação de “nós mesmos” atinge duas metas vitais. Uma é o refinamento e a divulgação da “teoria” libertária — a meta e o propósito de todos os nossos esforços. O libertarianismo, embora seja vital e verdadeiro, não pode ser apenas inscrito em tábuas de pedra; ele precisa ser uma teoria viva, divulgada através de obras escritas e de debates, através da refutação e do combate aos erros à medida que eles forem surgindo. O movimento libertário tem dúzias de pequenos boletins informativos e revistas, que vão de páginas mimeografadas a publicações elegantes, surgindo e desaparecendo constantemente. Este é um sinal de um movimento saudável e em crescimento, um movimento formado por inúmeros indivíduos que estão constantemente pensando, argumentando e contribuindo.

Mas existe outro motivo crítico para “falarmos a nós mesmos”, *mesmo que* isto seja tudo o que façamos. E é este *reforço* — o conhecimento psicológico necessário de que existem outras pessoas que pensam de maneira similar e que estão dispostas a convencer, discutir e, de modo geral, comunicar e interagir umas com as outras. Atualmente, o credo libertário ainda está restrito a uma minoria relativamente pequena, e, ademais, propõe mudanças radicais no *status quo*. Logo, ele está fadado

a ser um credo solitário, e o reforço de ter um movimento de “falar com nós mesmos” pode servir para combater e superar este isolamento. O movimento atual já é suficientemente velho para ter um conjunto de desertores; porém uma análise destas deserções mostra que, em quase todos os casos, o libertário se viu isolado, afastado do companheirismo e da interação com seus colegas. Um movimento florescente, que conte com um senso de comunidade e *esprit de corps* é o melhor antídoto contra o abandono da liberdade como sendo uma causa perdida ou “impraticável”.

## SOMOS “UTOPISTAS”?

Certo, teremos uma educação fornecida tanto através da teoria quanto por um movimento. Mas qual então deverá ser o *conteúdo* desta educação? Todo credo “radical” está sujeito à acusação de ser “utópico”, e o movimento libertário não é exceção. Alguns dos próprios libertários sustentam que não devemos assustar as pessoas por sermos “radicais demais”, e que, portanto, a ideologia e o programa libertário completos devem ser escondidos do público. Estas pessoas advogam um programa “fabiano” de gradualismo, concentrando-se apenas numa erosão gradual do poder do estado. Um exemplo estaria no campo dos impostos: em vez de se advogar a medida “radical” da abolição de toda e qualquer forma de taxação, ou até mesmo a abolição do imposto de renda, deveríamos nos restringir a pedir por pequenas melhorias; digamos, uma redução em dois por cento no imposto de renda.

No campo do pensamento estratégico, é conveniente aos libertários aprenderem com as lições dos marxistas, já que eles vêm pensando a respeito das estratégias para mudanças sociais há mais tempo que qualquer outro grupo. Assim, os marxistas veem duas falácias estratégicas de importância crítica que “desviam” o movimento de seu caminho adequado: uma é o que eles chamam de “sectarismo de esquerda”; o outro, e contrário, é o “oportunismo de direita”. Os críticos dos princípios libertários “extremistas” são análogos aos “oportunistas de direita” marxistas; o principal problema desses oportunistas é que, ao se restringirem estritamente a programas “práticos” e graduais, programas que têm uma boa chance de serem adotados imediatamente, eles correm um grande risco de perder de vista o objetivo final, a meta libertária. Aquele que se restringe ao pedir por uma redução de dois por cento nos impostos ajuda a sepultar a meta final, e, portanto, o ponto de ser um libertário em primeiro lugar. Se os libertários se recusarem a empunhar alto a bandeira do princípio puro, da meta final, *quem o fará?* A resposta é:

ninguém, já que uma das principais fontes de deserção do movimento nos últimos anos tem sido esse caminho errôneo do oportunismo. Um caso célebre de deserção devido ao oportunismo é o de alguém que chamaremos “Robert”, que se tornou um libertário dedicado e militante no início da década de 1950. Apelando rapidamente para o ativismo e as conquistas imediatas, Robert chegou à conclusão de que o caminho estratégico mais adequado seria minimizar todo o discurso da meta libertária e, em especial, a hostilidade libertária ao governo. Sua meta era enfatizar apenas os aspectos “positivos” e o que as pessoas poderiam realizar através das ações voluntárias. À medida que sua carreira avançou, Robert começou a achar os libertários intransigentes um estorvo; então passou a demitir sistematicamente qualquer membro de sua organização que fosse pego tendo pontos de vista “negativos” a respeito do governo. Não demorou até que Robert abandonasse aberta e explicitamente a ideologia libertária e passasse a advogar uma “parceria” entre o governo e a iniciativa privada — entre algo coercitivo e algo voluntário — em suma, visando abertamente conseguir o seu lugar no *establishment*. No entanto, quando se embriagava, Robert se referia a si mesmo até mesmo como um “anarquista”, porém apenas num mundo de fantasia, abstrato, totalmente desconexo do mundo tal como ele é.

O economista de livre mercado F. A. Hayek, ele próprio de maneira alguma um “extremista”, escreveu de maneira eloquente a respeito da importância vital para o sucesso da liberdade de se manter elevada uma ideologia pura e “extrema”, como um credo a nunca ser esquecido. Hayek escreveu que um dos grandes atrativos do socialismo sempre foi a sua ênfase contínua numa meta “ideal”, um ideal que permeia, informa e guia as ações de todos aqueles que lutam para obtê-lo. Hayek então acrescentou:

Devemos fazer novamente da construção de uma sociedade livre uma aventura intelectual, um feito de coragem. O que nos falta é uma utopia liberal, um programa que não seja apenas uma mera defesa das coisas tais como elas são nem uma forma diluída de socialismo, mas um radicalismo verdadeiramente liberal, que não poupe a suscetibilidade dos poderosos (incluindo os sindicatos trabalhistas), que não seja excessivamente pragmático e que não se restrinja apenas ao que atualmente pareça ser possível, politicamente. Precisamos de líderes intelectuais que estejam preparados a resistir aos agrados do poder e da influência, e que estejam dispostos a trabalhar por um ideal, por menores que sejam as perspectivas de sua realização inicial. Eles precisam ser homens dispostos a se ater a princípios e a lutar pela realização integral destes princípios, por mais remotos que eles sejam. (...) O livre comér-



cio a liberdade de oportunidade são ideais que ainda atizam a imaginação de um grande número de indivíduos, porém uma simples “liberdade razoável de comércio” ou uma mera “atenuação dos controles” não é algo nem intelectualmente respeitável nem capaz de despertar qualquer entusiasmo. A lição principal que o liberal genuíno deve aprender com o sucesso dos socialistas é que ser utopista foi um ato de coragem da parte deles, que lhes conquistou o apoio dos intelectuais e, por consequência, uma influência sobre a opinião pública que torna possível, cotidianamente, o que até pouco tempo atrás parecia ser algo totalmente remoto. Aqueles que se preocupam exclusivamente com aquilo que parecia praticável no estado dos pontos de vista já existentes descobriram constantemente que até mesmo isto se torna rapidamente impossível, politicamente, devido às mudanças na opinião pública, que eles nada fizeram para orientar. A menos que possamos novamente fazer das fundações filosóficas de uma sociedade livre uma questão intelectual mais viva, e sua implementação uma tarefa que desafie a engenhosidade e a imaginação de nossas mentes mais brilhantes, as perspectivas da liberdade são, de fato, sombrias. Mas se pudermos reconquistar aquela crença no poder das ideias que caracterizou o liberalismo em seu melhor momento, a batalha não está perdida.<sup>23</sup>

Hayek está ressaltando aqui uma verdade importante, e um motivo importante para enfatizar a meta final: a excitação e o entusiasmo que um sistema que tem uma lógica consistente é capaz de inspirar. Quem, por outro lado, iria às barricadas por uma redução de dois por cento no imposto de renda?

Existe outro motivo tático vital para se apegar aos princípios puros. É verdade que os eventos sociais e políticos cotidianos resultam de diversas pressões, os resultados frequentemente insatisfatórios dos movimentos opostos e conflitantes das diferentes ideologias e interesses. Mas, ainda que apenas por este motivo, é ainda mais importante que o libertário continue a aumentar as apostas. O chamado por uma redução de dois por cento no imposto de renda pode conseguir apenas a leve moderação de um *aumento* projetado nos impostos; um chamado por um corte drástico nos impostos pode de fato conseguir uma redução significativa. E, ao longo dos anos, esse é exatamente o papel estratégico do “extremista”, continuar a empurrar a matriz das ações cotidianas

---

<sup>23</sup> FA. Hayek, “The Intellectuals and Socialism,” em *Studies in Philosophy, Politics, and Economics* (Chicago: University of Chicago Press, 1967), p. 194.

cada vez mais rumo a esta direção. Os socialistas foram particularmente adeptos desta estratégia. Se olharmos o programa socialista proposto 60, ou mesmo 30 anos atrás, ficará evidente que medidas que eram consideradas perigosamente socialistas há uma ou duas gerações atualmente são consideradas parte indispensável do “*mainstream*” da herança americana. Assim, os compromissos cotidianos de uma política supostamente “prática” acabam sendo empurrados, inexoravelmente, para a direção coletivista. Não há motivo pelo qual os libertários não possam obter o mesmo resultado. Na realidade, um dos principais motivos pelo qual a oposição conservadora ao coletivismo tem sido tão fraca é que o conservadorismo, por sua própria natureza, não oferece uma filosofia política consistente, mas apenas uma defesa “prática” do *status quo* existente, reverenciado como uma encarnação da “tradição” americana. No entanto, à medida que o estatismo cresce e se expande, ele se torna, por definição, cada vez mais entrincheirado e, por consequência, “tradicional”; o conservadorismo não tem, portanto, como encontrar armas intelectuais para conseguir derrubá-lo.

Aderir a um princípio significa mais do que apenas louvá-lo e não contradizer a meta libertária final. *Também* significa lutar para atingir esta meta final o mais rapidamente quanto for fisicamente possível. Em suma, o libertário nunca deve defender ou *preferir* uma aproximação gradual, em lugar de uma aproximação rápida e imediata, para a sua meta; pois, ao fazê-lo, ele mina a importância fundamental de suas próprias metas e princípios. E se ele próprio dá um valor tão baixo às suas próprias metas, que valor darão *os outros* a elas?

Resumindo, para perseguir de fato a meta da liberdade, o libertário deve desejar que ela seja atingida através dos meios mais eficazes e rápidos disponíveis. Foi com este espírito que o liberal clássico Leonard E. Read, ao defender uma abolição total e imediata dos controles de preço e salariais após a Segunda Guerra Mundial, declarou, num discurso: “se houvesse um botão neste púlpito que me permitisse apertá-lo e liberar instantaneamente todos os controles sobre os preços e salários, eu colocaria meu dedo sobre ele e o apertaria!”<sup>24</sup>

O libertário, portanto, deve ser a pessoa que apertaria o botão que aboliria instantaneamente todas as invasões de liberdade, se ele existisse. É claro que ele sabe, também, que este botão mágico não existe, mas esta sua preferência fundamental dá cor e forma à toda a sua perspectiva estratégica.

<sup>24</sup> Leonard E. Read, *I'd Push the Button* (Nova York: Joseph D. McGuire, 1946), p. 3.

Esta perspectiva “aboliconista” não implica, mais uma vez, que o libertário tenha uma avaliação irrealista de quão rapidamente sua meta será, de fato, atingida. Assim, o libertário e defensor da abolição da escravidão William Lloyd Garrison não estava sendo “irrealista” quando ele levantou pela primeira vez, na década de 1830, o glorioso estandarte da emancipação imediata dos escravos. Sua meta era a mais adequada, moralmente, e seu realismo estratégico estava no fato de que ele não esperava que sua meta fosse atingida com rapidez. Vimos no capítulo 1 que o próprio Garrison fazia a distinção: “por mais energicamente que lutemos pela abolição, ela será, infelizmente, uma abolição gradual, no final das contas. Nunca dissemos que a escravidão será derrubada com um só golpe; mas que ela deve ser derrubada, sempre sustentaremos.”<sup>25</sup> Do contrário, como Garrison avisou com veemência, “o gradualismo na teoria se torna a perpetuidade na prática.”

O gradualismo na teoria de fato mina a própria meta ao admitir que ela deva ficar em segundo ou terceiro plano em relação a outras considerações não-libertárias, ou até mesmo antilibertárias; pois uma preferência pelo gradualismo implica que estas outras considerações são mais importantes que a liberdade. Assim, suponhamos que o aboliconista da escravidão tenha dito: “eu prego o fim da escravidão — mas apenas daqui a dez anos.” Isto implicaria que a abolição a oito, ou nove anos, ou, *a fortiori*, imediatamente, seria algo *errado*, e que, portanto seria *melhor* que a escravidão continuasse a existir um pouco mais. Mas isto significaria que todas as considerações pela justiça haviam sido abandonadas, e que a própria meta não mais era tida em alta estima pelo aboliconista (ou libertário). Na realidade, tanto para o aboliconista quanto para o libertário isto significaria que eles estariam advogando o *prolongamento* do crime da injustiça.

Embora seja vital para o libertário manter elevada sua meta final e “extrema”, isto não faz dele, ao contrário do que afirmou Hayek, um “utopista”. O verdadeiro utopista é aquele que advoga um sistema contrário à lei natural dos seres humanos e do mundo real. Um sistema utópico é um sistema que não funcionaria mesmo se todos fossem convencidos a colocá-lo em prática. O sistema utópico não conseguiria funcionar, isto é, não conseguiria se manter em funcionamento. A meta utópica da esquerda: o comunismo — a abolição da especialização e a adoção da uniformidade — não poderia funcionar mesmo se todos estivessem dispostos a adotá-la imediatamente. Ela não funcionaria porque ela viola a natureza essencial do homem e do mundo, especialmente a singularidade e individualidade de cada pessoa, de suas capacidades e interesses, e porque ela traria um

---

<sup>25</sup> Citado em William H. Pease e Jane H. Pease, eds., *The Antislavery Argument* (Indianápolis: Bobbs-Merrill Co., 1965), p. xxxv.

declínio tão drástico na produção de riqueza que a grande parte da raça humana estaria fadada à fome e à extinção.

Em suma, o termo “utópico” no discurso popular mistura dois tipos de obstáculos que são encontrados no caminho de um programa radicalmente diferente do *status quo*. Um é que ele viola a natureza do homem e do mundo e, portanto, não funcionaria uma vez posto em prática. Esta é a utopia do comunismo. O segundo é a dificuldade em se *convencer* um número suficiente de pessoas que este programa deve ser adotado. O primeiro é uma má teoria, pois ela viola a natureza humana; a segunda é simplesmente um problema da *vontade* humana, de se convencer um número suficiente de pessoas da justeza dessa doutrina. “Utópico”, em seu sentido pejorativo comum, se aplica apenas ao primeiro. Em seu sentido mais profundo, portanto, a doutrina libertária não é utópica, mas eminentemente realista, porque é a única teoria que de fato é consistente com a natureza do homem e do mundo. O libertário não nega a variedade e a diversidade do homem, ele a glorifica e procura dar a essa diversidade uma expressão completa num mundo de liberdade completa. E, ao fazê-lo, ele também gera um aumento enorme na produtividade e nos padrões de vida de todos, um resultado acima de tudo “prático”, que geralmente é desprezado pelos verdadeiros utopistas como um “materialismo” perverso.

O libertário também é eminentemente realista porque somente ele compreende, em sua totalidade, a natureza do estado e seu ímpeto pelo poder. Por outro lado, o conservador, aparentemente muito mais realista, acredita no “governo limitado”, que é a verdadeira utopia impraticável. Este conservador continua repetindo a ladainha de que o governo central deve ser limitado severamente por uma constituição. No entanto, ao mesmo tempo em que o conservador protesta contra a corrupção da constituição original e o aumento do poder federal desde 1789, ele não consegue extrair desta degeneração a lição adequada. A ideia de um estado constitucional estritamente limitado foi um experimento nobre que fracassou, mesmo diante das circunstâncias mais favoráveis e propícias. Se ele fracassou então, por que um experimento semelhante haveria de dar certo agora? Não. É o conservador *laissez-fairista*, aquele que coloca todas as armas e todo o poder de decisão nas mãos do governo central e *então* afirma “controle-se” que é o verdadeiro utopista visionário.

Existe ainda outro sentido profundo no qual os libertários desprezam o amplo utopismo da esquerda. Os utopistas da esquerda invariavelmente postulam uma mudança drástica na natureza do homem; para a esquerda, o homem não *tem* uma natureza. Espera-se que o indivíduo seja infinitamente maleável por suas instituições, para que o ideal comunista (ou o sistema socialista de transição) possa gerar o Novo Homem Comunista. O

libertário acredita que, em última análise, todo indivíduo tem o livre arbítrio e é capaz de moldar a si mesmo; seria, portanto, loucura colocar todas as esperanças numa mudança drástica e uniforme nas pessoas realizada através de um projeto de Nova Ordem. O libertário *gostaria* de ver uma melhoria moral em todos, embora suas metas morais dificilmente coincidam com as dos socialistas. Ele ficaria, por exemplo, transbordando de alegria ao ver todos os desejos de agressão de um homem pelo outro sumirem da face da Terra. Porém ele é por demais realista para confiar neste tipo de mudança. No lugar disso, o sistema libertário é um sistema que seria ao mesmo tempo muito mais moral e funcionaria muito melhor que qualquer outro, *pois ele leva em conta* os valores e atitudes existentes do ser humano. Quanto mais o desejo de agressão desaparecesse, claro, melhor seria o funcionamento de *qualquer* sistema social, incluindo o libertário; menos necessidade haveria, por exemplo, de se recorrer à polícia ou aos tribunais. Mas o sistema libertário não deposita sua confiança neste tipo de mudança.

Se, então, o libertário deve defender a conquista imediata da liberdade e a abolição do estatismo, e se o gradualismo, em teoria, é contraditório a esta meta fundamental, que *outra* postura estratégica o libertário pode assumir no mundo de hoje? Deveria ele necessariamente se *limitar* a defender a abolição imediata? Seriam “exigências transicionais”, passos *rumo* à liberdade na prática, necessariamente ilegítimas? Não, pois isto nos levaria a outra armadilha estratégica autoderrotista do “sectarismo de esquerda”. Pois embora muitas vezes os libertários tenham sido oportunistas quando perdem de vista ou minimizam sua meta final, alguns cometeram o erro inverso, ao temer e condenar *qualquer tipo de avanço* rumo àquela meta como se fosse necessariamente uma traição dela. A tragédia é que estes sectários, ao condenarem todo tipo de avanço que não atinja efetivamente a meta, servem para transformar em algo vão e fútil a própria meta tão-senhada; pois enquanto muitos de nós ficaríamos genuinamente felizes se atingíssemos a liberdade total de uma tacada só, os prospectos realistas de que isso venha a acontecer são limitados. Embora a mudança social nem sempre seja minúscula e gradual, ela tampouco ocorre num passo único. Ao rejeitar quaisquer aproximações transicionais rumo à meta, portanto, estes libertários sectários tornam impossível que essa meta seja atingida algum dia. Assim, os sectários podem acabar por “liquidar” totalmente no futuro esta meta pura, da mesma maneira que os próprios oportunistas.

Às vezes, curiosamente, o mesmo indivíduo pode passar por alterações que vão de um destes erros conflitantes ao outro, e em cada uma das etapas ele desprezará o caminho estratégico adequado. Assim, após entrar em desespero depois de anos de uma reiteração fútil de sua pureza enquanto não vê avanços sendo feitos no mundo real, o sectário de esquerda pode

pular para dentro da mata fechada do oportunismo de direita, em sua busca por *algum* tipo de avanço a curto prazo, ainda que à custa de sua meta final. Ou o oportunista de direita, cada vez mais desgostoso com o compromisso de seus colegas com a integridade intelectual e suas metas finais, pode passar para o sectarismo de esquerda e depreciar *qualquer* tipo de estabelecimento de prioridades estratégicas rumo a essas metas. Desta maneira, estes dois desvios opostos se alimentam e reforçam uns aos outros, e ambos têm um efeito destrutivo sobre a tarefa principal, que é alcançar de maneira eficaz a meta libertária.

Como, então, podemos saber se alguma medida parcial ou exigência transicional deve ser louvada como um passo adiante ou condenada como uma traição oportunista? Existem dois critérios importantes para se responder a esta questão crucial: (1) que, quaisquer que sejam as exigências transicionais, o fim derradeiro da liberdade deve ser sempre sustentado como a meta desejada; e (2) que nenhum passo ou meio deve *contradizer*, explícita ou implicitamente, a meta final. Uma exigência em curto prazo pode não avançar o tanto que desejaríamos, mas ela deve sempre ser consistente com a meta final; do contrário, esta meta em curto prazo terá um efeito contrário ao propósito em longo prazo, e veremos o princípio libertário ser liquidado de maneira oportunista.

Um exemplo desta estratégia oportunista e contraproducente pode ser extraído do sistema de taxaço. O libertário espera ansiosamente uma eventual abolição dos impostos. É perfeitamente legítimo para ele, como uma medida estratégica rumo a esta direção tão desejada, fazer uma campanha por uma redução drástica ou a abolição do imposto de renda. Mas o libertário jamais deve apoiar qualquer novo imposto ou aumento nos impostos. Por exemplo, ele não deve, enquanto faz campanha por um grande corte no imposto de renda, também fazer uma campanha pela sua substituição por um imposto sobre as vendas ou qualquer outro tipo de imposto. A redução, ou melhor, a abolição dos impostos, é sempre uma redução não-contraditória do poder do estado, e um passo significativo rumo à liberdade; porém sua substituição por um novo imposto em qualquer outra circunstância tem justamente o efeito contrário, pois ele significa uma imposição nova e adicional do estado em algum outro setor. A imposição de um imposto novo ou mais alto contradiz frontalmente e mina a própria meta libertária.

Do mesmo modo, nesta época de déficits federais permanentes, muitas vezes nos deparamos com problemas práticos: devemos concordar com um corte nos impostos, mesmo que ele possa acarretar um aumento no déficit governamental? Os conservadores, que a partir de sua perspectiva específica preferem o equilíbrio no orçamento a uma redução nos impostos,

invariavelmente se opõem a qualquer corte nos impostos que não venha acompanhado de maneira imediata e estrita por um corte equivalente, ou maior, nos gastos do governo. Porém uma vez que a taxação é um ato ilegítimo de agressão, qualquer corte em impostos — qualquer imposto — que não seja recebido com entusiasmo acaba por minar e contradizer a meta libertária. A hora de se opor aos gastos governamentais é quando o orçamento estiver sendo deliberado e votado; é aí então que o libertário também deve pedir por cortes drásticos nos gastos. Em suma, a atividade governamental deve ser reduzida sempre que possível: qualquer oposição a um corte específico nos impostos ou nos gastos é inadmissível, pois ela contradiz os princípios e a meta libertária.

Uma tentação especialmente perigosa para a prática do oportunismo é a tendência de alguns libertários, especialmente no Partido Libertário, de soarem “responsáveis” ou “realistas” ao apresentar algum tipo de “plano quadrienal” visando a desestatização. O ponto importante aqui não é o número de anos do plano, mas a ideia de se colocar em prática qualquer tipo de programa abrangente e planejado de transição rumo à meta da liberdade total. Por exemplo: que no primeiro ano, a lei A seja revogada, a lei B modificada, o imposto C cortado em 10% etc.; no ano 2, a lei D seja revogada, o imposto C cortado em mais 10% etc. O problema grave com um plano desses, sua severa contradição com o princípio libertário, é que ele implica fortemente que, por exemplo, a lei D *não* deveria ser revogada *até* o segundo ano do programa em questão. Logo, estaria aberto o caminho para se cair na armadilha do gradualismo teórico, numa escala maciça. Estes supostos planejadores libertários estariam então numa posição que pareceria se opor a qualquer avanço mais rápido rumo à liberdade do que o que foi proposto pelo seu plano. E, de fato, não há qualquer razão legítima para se adotar um ritmo de avanço mais rápido do que um mais lento; muito pelo contrário.

Existe outro defeito grave na própria ideia de um programa planejado abrangente rumo à liberdade; pois o próprio ritmo estudado e cuidadoso, a própria natureza generalizada do programa, implica que o estado não é de fato o inimigo comum da humanidade, que é possível e desejável *utilizá-lo* para engendrar um avanço planejado e mensurado rumo à liberdade. A percepção de que o estado é o principal inimigo da humanidade, por outro lado, leva a uma perspectiva estratégica muito diferente: especificamente, a de que os libertários devem advogar e aceitar com contentamento *qualquer* redução no poder do estado ou em suas atividades em qualquer campo. Qualquer redução, a qualquer momento, deve ser vista como uma diminuição bem-vinda do crime e da agressão. Portanto, a preocupação do libertário não deve ser em utilizar o estado para adotar um caminho mensurado de desestatização, mas sim atacar com ferocidade toda e qualquer manifestação de estatismo, sempre e quando ele puder.



De acordo com esta análise, o Comitê Nacional do Partido Libertário adotou, em outubro de 1977, uma declaração de estratégias que incluía o seguinte:

Devemos erguer o estandarte do princípio puro, e jamais comprometer nossa meta. (...) O imperativo moral do princípio libertário exige que a tirania, a injustiça e a ausência da liberdade total, assim como a violação dos direitos, não mais possam continuar.

Qualquer exigência intermediária deve ser tratada, como o é na plataforma do Partido Libertário, como um feito ainda não concluído da meta pura, e inferior a ela. Portanto, estas exigências devem ser apresentadas como uma forma de nos levar rumo a nossa meta final, não como um fim em si mesmo.

Manter nossos princípios elevados significa evitar completamente a areia movediça do gradualismo obrigatório e auto-imposto. Devemos evitar o ponto de vista de que, em nome da justiça, de aliviar o sofrimento ou cumprir as expectativas, devemos temporizar e protelar em nosso caminho rumo à liberdade. Atingi-la deve ser nossa meta fundamental.

Não podemos nos comprometer com qualquer sistema específico de desestatização, pois isto seria interpretado como uma forma de patrocínio à continuação do estatismo e uma violação de direitos. Uma vez que jamais podemos estar na posição de advogar a continuação da tirania, devemos aceitar toda e qualquer medida de desestatização, sempre e quando pudermos.

Assim, o libertário jamais deve se deixar cair na armadilha de qualquer tipo de proposta por uma ação governamental “positiva”; em sua perspectiva, o papel do governo deve apenas ser o de se retirar de todas as esferas da sociedade o mais rapidamente que ele puder ser pressionado a fazê-lo.

Tampouco devem existir quaisquer contradições retóricas. O libertário não deve tolerar qualquer tipo de retórica, muito menos recomendações políticas, que operem contra a sua meta futura. Assim, suponhamos que se peça a um libertário que apresente seus pontos de vista sobre um determinado corte nos impostos. Mesmo que ele não sinta, naquele momento, a necessidade de clamar em altos brados pela abolição dos impostos, o que ele *não pode* fazer é acrescentar ao seu apoio ao corte nos impostos uma retórica tão desprovida de princípios como “bem, é claro, *algum* tipo de imposto é essencial” etc. Estes floreios retóricos apenas causarão danos ao objetivo derradeiro, confundirão o público e violarão e contradirão o princípio.



## A EDUCAÇÃO É SUFICIENTE?

Todos os libertários, independentemente de persuasão, colocam grande ênfase na educação, no ato de convencer um número cada vez maior de pessoas a se tornarem libertários e, com sorte, libertários altamente dedicados. O problema, no entanto, é que um número grande de libertários tem uma visão muito simplista do papel e do escopo desta educação. Eles nem sequer tentam, em suma, responder à questão: depois da educação, vem o quê? O que fazer então? O que acontece se um número X de pessoas for convencido? E quantas precisarão ser convencidas para que passemos à próxima fase? *Todos*? Uma maioria? Muitas pessoas?

A visão implícita de muitos libertários é de que apenas a educação é necessária porque todas as pessoas são candidatas com uma mesma probabilidade de serem convertidas. *Todo mundo* pode ser convertido. Embora, logicamente, isto seja verdade, na realidade *sociologicamente* esta é uma estratégia frágil. Os libertários, mais que todas as pessoas, devem reconhecer que o estado é um inimigo parasítico da sociedade, e que ele cria uma elite de governantes que domina o resto de nós a extrai sua renda através da coerção. *Convencer* os grupos dominantes de sua própria iniquidade, embora na lógica seja algo possível (e talvez até mesmo factível, em um ou outro caso), é quase impossível na prática. Qual é a chance, por exemplo, de se convencer os executivos da General Dynamics ou da Lockheed de que eles não deveriam aceitar os benefícios governamentais? Quão provável seria que o presidente dos Estados Unidos lesse este livro, ou qualquer outra obra da literatura libertária, e exclamasse: “eles têm razão. Eu estava errado. Renunciarei.”? Claramente, as chances de converter aqueles que estão lucrando com a exploração estatal são desprezíveis, para dizer o mínimo. Nossa esperança é converter aquela massa de pessoas que são vítimas do poder do estado, não aquelas que estão lucrando com ele.

Quando dizemos isto, no entanto, também estamos dizendo que, além do problema da educação, está o problema do poder. Depois que um número significativo de pessoas for convertido, teremos a tarefa adicional de encontrar maneiras e meios de remover o poder do estado de nossa sociedade. Uma vez que o estado não sairá graciosamente do poder, outros meios além da educação, meios de pressão, terão de ser utilizados. Quais meios específicos, ou qual combinação de meios — seja através da votação, instituições alternativas que não tenham sido corrompidas pelo estado ou uma recusa geral em se cooperar com o estado — tudo dependerá das condições temporais e do que vier a funcionar, ou a não funcionar. Em

contraste às questões de teoria e princípio, as táticas específicas a serem utilizadas — enquanto forem consistentes com os princípios e a meta final de uma sociedade puramente livre — são uma questão de pragmatismo, julgamento, e da “arte” inexata do estrategista.

## QUE GRUPOS?

Porém a educação é o problema estratégico atual para o futuro próximo e indefinido. Uma questão estratégica importante é *quem*: se não podemos esperar converter uma quantidade significativa de nossos governantes, *quem* serão aqueles com maior probabilidade de serem convertidos? A que classes sociais, ocupacionais, econômicas ou étnicas pertencerão?

Os conservadores muitas vezes colocaram suas esperanças nos grandes empresários. Esta visão do grande empresariado foi expressa de maneira mais clara no *dictum* de Ayn Rand de que “as grandes empresas são a minoria mais perseguida dos Estados Unidos.” Perseguidas? Com algumas honradas exceções, as grandes empresas brigam freneticamente umas com as outras para formar a fila diante do cocho estatal. Por acaso a Lockheed, a General Dynamics, a AT&T ou Nelson Rockefeller se sentem perseguidos?

O apoio das grandes empresas ao estado corporativo de guerra e bem-estar social é tão acintoso e tão difundido, em todos os níveis, do local ao federal, que até mesmo muitos conservadores tiveram que reconhecê-lo, pelo menos até certo ponto. Como, então, explicar um apoio tão fervoroso da “minoria mais perseguida dos Estados Unidos”? A única saída para os conservadores é reconhecer (a) que estes empresários são burros, e não compreendem seus próprios interesses econômicos, e/ou (b) que eles receberam uma lavagem cerebral dos intelectuais progressistas de esquerda, que envenenaram suas almas com culpa e um altruísmo mal orientado. Nenhuma destas explicações resiste a um exame mais atento, no entanto, como basta uma olhadela superficial nos casos da AT&T ou da Lockheed. As grandes empresas tendem a admirar o estatismo, a ser “progressistas corporativistas”, não porque suas almas foram envenenadas por intelectuais, mas porque elas vêm recebendo algo de bom graças a isso. Desde a aceleração do estatismo ocorrida na virada do século XX, os grandes empresários vêm usado os grandes poderes dos contratos estatais, dos subsídios e da cartelização para conseguir privilégios para si mesmos à custa do resto da sociedade. Não é implausível imaginar que Nelson Rockefeller seja guiado mais por egoísmo do que por um altruísmo confuso. Mesmo os progressistas costumam admitir, por exemplo, que a imensa rede de agências regulatórias

governamentais está sendo usada para cartelizar todas as indústrias em benefício das grandes companhias e à custa do público. Mas, para salvar do desastre esta sua visão de mundo *a la* New Deal, os progressistas têm que se consolar com a ideia de que estas agências e “reformas” semelhantes, realizadas durante os períodos progressistas, wilsonianos ou rooseveltianos, foram propostas de boa fé, tendo em mente o “bem-estar público”. A ideia e a gênese das agências e de outras reformas progressistas eram, portanto, “boas”; foi apenas na prática que estas agências acabaram por incorrer no pecado e na subserviência aos interesses privados e corporativos. Mas o que Kolko, Weinstein, Domhoff e outros historiadores revisionistas mostraram, de maneira clara e minuciosa, é que isto não passa de mitologia progressista. Na realidade, todas estas reformas, tanto no nível nacional quanto local, foram concebidas, escritas e apoiadas através de *lobbies* pelos próprios grupos que foram privilegiados por elas. O trabalho destes historiadores mostrou de maneira conclusiva que não *houve* uma Era de Ouro da Reforma antes que o pecado se instalasse; o pecado estava lá desde o início, a partir do momento da concepção. As reformas progressistas do estado progressista do New Deal e do bem-estar social foram projetadas para criar o que de fato criaram: um mundo de estatismo centralizado, de “parcerias” entre o governo e a indústria, um mundo que subsiste através da concessão de subsídios e privilégios monopolistas para empresas e outros grupos favorecidos.

Esperar que os Rockefellers ou a legião de outros empresários favorecidos sejam convertidos para o ponto de vista libertário, ou até mesmo *laissez-faire*, é uma esperança vã e vazia. Mas isto não significa que *todos* os grandes empresários, ou os empresários de modo geral, não possam fazê-lo. Ao contrário dos marxistas, nem todos os empresários, ou sequer os grandes empresários, formam uma classe econômica homogênea com interesses de classe idênticos. Pelo contrário, quando o CAB concede privilégios monopolistas para algumas poucas companhias aéreas, ou quando a FCC concede um monopólio para a AT&T, diversas outras empresas e empresários, pequenos e grandes, sentem-se prejudicados e *excluídos* destes privilégios. A concessão de um monopólio na área das comunicações para a AT&T pela FCC, por exemplo, por muito tempo manteve estagnada em sua infância a indústria de comunicações de dados, atualmente em franca expansão; foi apenas a decisão da FCC de abrir as portas para a concorrência que permitiu que a indústria crescesse a passos largos. Privilégios sempre acarretam exclusões, e, portanto, sempre haverá uma série de empresas e empresários, grandes e pequenos, que terão um interesse econômico sólido em pôr um fim ao controle estatal sobre sua indústria. Existem, portanto, diversos empresários, especialmente aqueles afastados do privilegiado “*Establishment* do Leste”, que têm um potencial para receberem de bom grado as ideias libertárias e de livre mercado.

*Quais* grupos, portanto, podemos esperar que sejam especialmente receptivos às ideias libertárias? Onde, como diriam os marxistas, estaria a “agência de mudança social” proposta por nós? Esta, é claro, é uma questão estratégica importante para os libertários, uma vez que nos dá dicas a respeito de para onde devem ser canalizadas as nossas energias educacionais.

Os jovens nos *campi* universitários têm tido uma posição de destaque na ascensão do movimento libertário. Isto não é surpreendente: a universidade é a época em que as pessoas estão mais abertas à reflexão e a refletir sobre as questões básicas de nossa sociedade. Na qualidade de jovens apaixonados pela consistência e pela verdade desprovida de qualquer adorno, como universitários acostumados a um mundo acadêmico de ideias abstratas, ainda sem ter que carregar o fardo das preocupações e da visão, muitas vezes mais estreita, do emprego adulto, estes jovens fornecem um campo fértil para o libertarianismo nos *campi* do país no futuro, um crescimento que já está sendo alcançado pela aderência ao movimento de um número crescente de jovens acadêmicos, professores e estudantes de pós-graduação.

Os jovens em geral também devem ser atraídos pela posição libertária nos assuntos que estão mais próximos das suas preocupações: mais especificamente, nosso clamor pela abolição total do alistamento militar obrigatório, o abandono da Guerra Fria, a extensão das liberdades civis a toda a sociedade, e a legalização das drogas e de todos os outros crimes sem vítimas.

A mídia, também, tem se revelado uma fonte rica de interesse favorável por este novo credo libertário. Não apenas pelo seu valor publicitário, mas porque a consistência do libertarianismo atrai um grupo de pessoas que estão extremamente atentos às novas tendências sociais e políticas, e que, embora originalmente progressistas, têm tomado consciência dos fracassos e desarranjos cada vez mais frequentes do *establishment* progressista. As pessoas que trabalham nos meios de comunicação tendem a acreditar que não podem ser atraídos por um movimento conservador hostil que automaticamente os descarta como esquerdistas e que assume posições incômodas a respeito de temas como política externa e liberdades civis. Porém estas mesmas pessoas podem e muitas vezes têm uma inclinação favorável a um movimento libertário que concorde integralmente com eles em suas posições instintivas a respeito da paz e das liberdades pessoais, e que ao mesmo tempo partilhe de sua oposição ao grande governo em áreas como a intervenção governamental na economia e nos direitos de propriedade. Cada vez mais pessoas envolvidas com os meios de comunicação estão fazendo estas associações novas e reveladoras, e,

claro, são extremamente importantes pelo poder de influência que têm com o resto do público.

E o que falar do americano médio, a “*Middle America*” — aquela enorme classe média e proletária que forma a maior parte da população americana — e que muitas vezes se encontra no exato oposto da juventude universitária? Podemos exercer sobre eles algum tipo de atração? Logicamente, nossa atração sobre o americano médio deve ser ainda maior. Devemos nos direcionar diretamente ao descontentamento grave e crônico que aflige as massas do povo americano: os impostos cada vez maiores, a inflação, os congestionamentos urbanos, o crime, os escândalos do bem-estar social. Apenas os libertários têm soluções concretas e consistentes para estes males prementes: soluções que têm como base retirá-los do governo em todas estas áreas e passá-los para a ação privada e voluntária. Podemos mostrar que o governo e o estatismo têm sido responsáveis por estes males, e que remover o governo coercitivo de nossas costas será um remédio eficaz.

Para os pequenos empresários podemos prometer um mundo onde haja uma verdadeira livre iniciativa, desprovido de privilégios monopolistas, cartéis e subsídios engendrados pelo estado e pelo *establishment*. E tanto para eles quanto para os grandes empresários que se encontram do lado de fora deste *establishment* monopolista podemos prometer um mundo no qual os talentos e energias individuais finalmente terão espaço para se expandir e fornecer uma tecnologia cada vez melhor e um aumento na produtividade, para eles e para todos nós. Para os diversos grupos étnicos e minoritários podemos mostrar que apenas sob a liberdade total haverá espaço para que cada grupo cuide de suas preocupações e gere suas próprias instituições, sem os impedimentos e as coerções impostas pelo governo da maioria.

Resumindo, o libertarianismo tem um apelo em potencial a inúmeras classes, atravessando raças, ocupações, classes econômicas e gerações; toda e qualquer pessoa que não estiver diretamente envolvida com a elite dominante será potencialmente receptiva à nossa mensagem. Toda pessoa ou grupo que der valor à sua liberdade e à sua prosperidade é um partidário potencial do credo libertário.

A liberdade, portanto, tem o potencial de atrair a todos os grupos ao longo de todo o espectro político. No entanto, é um fato natural da vida que sempre que as coisas estão indo bem, a maior parte das pessoas perde qualquer interesse pelas questões públicas. Para que uma mudança social radical ocorra — uma mudança para um sistema social diferente — é preciso que exista o que se chama de uma “situação de crise”. Deve existir, em suma, um rompimento com o sistema existente que crie a necessidade

de uma procura geral por soluções alternativas. Quando esta procura geral por soluções alternativas ocorre, então os ativistas dos movimentos dissidentes devem estar preparados para fornecer esta alternativa radical, relacionando a crise aos defeitos inerentes ao próprio sistema, e apontar como o sistema alternativo resolveria a crise existente e evitaria que rompimentos semelhantes ocorressem no futuro. Espera-se também que os dissidentes também tenham um histórico de previsões e alertas contra a crise que finalmente chegou a ocorrer.<sup>26</sup>

Além do mais, uma das características das situações de crise é que até mesmo as elites dominantes começam a enfraquecer o seu apoio ao sistema. Devido à crise, até mesmo parte do estado começa a perder o seu gosto e seu entusiasmo pelo governo. Em resumo, nestas situações de rompimento, até mesmo membros da elite dominante podem ser convertidos para um sistema alternativo ou, pelo menos, perder seu entusiasmo pelo sistema existente.

Assim, como enfatizou o historiador Lawrence Stone, uma das necessidades para uma mudança radical é uma decadência no ímpeto da elite dominante. “A elite pode perder sua capacidade de manipular, sua superioridade militar, sua autoconfiança, ou sua coesão; ela pode se tornar alienada da não-elite, ou ser sobrepujada por uma crise financeira; ela pode ser incompetente, fraca ou brutal.”<sup>27</sup>

<sup>26</sup> Assim, Fritz Redlich escreve,

... muitas vezes o solo [para o triunfo de uma ideia] deve ter sido preparado pelos eventos. Pode-se lembrar de quão difícil foi difundir a ideia de um banco central americano antes da crise de 1907, e de como foi relativamente fácil fazê-lo depois dela.

Fritz Redlich, “Ideas: Their Migration in Space and Transmittal Over Time,” *Kyklos* (1953): 306.

<sup>27</sup> Lawrence Stone, *The Causes of the English Revolution, 1529–1642* (Nova York: Harper and Row, 1972), p. 9. Uma análise semelhante foi feita por Lenin sobre as características de uma “situação revolucionária”:

... quando há uma crise, de uma forma ou outra, entre as “classes mais altas”, uma crise na política da classe dominante, surge uma fissura através da qual o descontentamento e a indignação das classes oprimidas eclodem. Para que uma revolução ocorra, geralmente não basta que “as classes mais baixas não queiram” viver da maneira em que viviam; também é necessário que “as classes mais altas não mais sejam capazes” de viver daquela maneira.

VI. Lenin, “The Collapse of the Second International” (junho de 1915), em *Collected Works* (Moscou: Progress Publishers, 1964), vol. 21, p. 213–14.

## POR QUE A LIBERDADE VENCERÁ

Tendo exposto o credo libertário e como ele se aplica aos problemas atuais vitais, e tendo delineado quais grupos na sociedade este credo pode esperar atrair e quando poderia fazê-lo, devemos agora avaliar as perspectivas futuras para a liberdade. Em especial, devemos examinar a convicção firme e crescente do autor de que *não apenas* o libertarianismo virá a triunfar em longo prazo, mas que ele também será vitorioso num período relativamente curto de tempo. Pois estou convencido de que a noite escura da tirania está terminando, e que um novo alvorecer da liberdade está iminente.

Muitos libertários são extremamente pessimistas quanto às perspectivas da liberdade. E, se nos focarmos no crescimento do estatismo no século XX, e no declínio do liberalismo clássico a que nos referimos no capítulo introdutório, é fácil ser vitimado por este prognóstico pessimista. Este pessimismo pode ser ainda mais agravado se examinarmos a história do homem e virmos o histórico negro de despotismo, tirania e exploração em todas as civilizações. Podemos ser perdoados por imaginar que a escalada do liberalismo clássico entre os séculos XVII e XIX no Ocidente não passou de uma explosão atípica de glória nos sombrios anais da história passada e futura. Porém isto seria sucumbir à falácia do que os marxistas chamam de “impressionismo”: um foco superficial nos próprios eventos históricos desprovido de uma análise mais profunda sobre as tendências e leis causais em ação.

O caso a favor do otimismo libertário pode ser feito numa série do que podem ser chamados de círculos concêntricos, começando com as considerações mais abrangentes e um prazo mais longo e avançando para as de um foco mais específico em tendências de menor prazo. No sentido mais amplo e de longo prazo, o libertarianismo acabará por vencer porque ele e apenas ele é compatível com a natureza do homem e do mundo. Apenas a liberdade pode conquistar a prosperidade, a satisfação e a felicidade do homem. Em suma, o libertarianismo será bem-sucedido porque ele é verdadeiro, porque ele é a política correta para a humanidade, e por que a verdade eventualmente vencerá.

Porém estas considerações em longo prazo podem, de fato, se referir a um prazo de fato muito longo, e esperar muitos séculos para que uma verdade prevaleça pode ser um consolo muito pequeno para aqueles entre nós que vivem num determinado momento da história. Felizmente, há um motivo em curto prazo para se ter esperança, especialmente um que nos permite desprezar o histórico sombrio da história anterior ao século XVIII como não tendo mais relevância para as perspectivas futuras da liberdade.



Nosso argumento aqui é que a história deu um grande salto, uma mudança drástica, quando as revoluções liberais clássicas nos impulsionaram para a Revolução Industrial dos séculos XVIII e XIX.<sup>28</sup> Pois no mundo pré-industrial, o mundo da Velha Ordem e da economia camponesa, não havia motivo pelo qual o reinado do despotismo não poderia continuar indefinidamente, por muitos séculos. Os camponeses cultivavam os alimentos e os reis, nobres e senhores feudais extraíam o excedente dos camponeses, numa quantidade acima do que era necessário para mantê-los vivos e trabalhando. Por mais brutal, exploratório e triste que fosse o despotismo agrário, ele podia sobreviver, por dois motivos principais: (1) a economia era capaz de se sustentar, ainda que num nível básico de subsistência; e (2) porque as massas não conheciam nada melhor, nunca haviam vivido sob outro sistema melhor e, portanto, podiam ser induzidas a continuar trabalhando como animais de carga para seus senhores.

Mas a Revolução Industrial foi um grande salto na história, porque criou condições e expectativas irreversíveis. Pela primeira vez na história do mundo criou-se uma sociedade em que o padrão de vida das massas passou do nível de subsistência para um nível nunca antes atingido. A população do Ocidente, até então estagnada, passou a proliferar, aproveitando-se da vantagem oferecida pelas oportunidades cada vez maiores de emprego e uma boa condição de vida.

O tempo não pode voltar para uma era pré-industrial. Não só as massas não permitiriam uma reversão tão drástica de suas expectativas de um aumento nos seus padrões de vida, mas o retorno a um mundo agrário significaria a fome e a morte da maior parte da população atual. Estamos presos na era industrial, gostemos disso ou não.

Mas, se isto é verdade, então a causa da liberdade está assegurada; pois a ciência econômica demonstrou, como demonstramos parcialmente neste livro, que *apenas* a liberdade e um mercado livre podem gerir uma economia industrial. Em resumo, enquanto uma economia e uma sociedade livres seriam algo desejável e justo num mundo pré-industrial, num mundo industrial elas são também uma *necessidade* vital; pois, como Ludwig von Mises e outros economistas demonstraram, numa economia industrial o estatismo simplesmente não funciona. Logo, tendo em vista o compromisso universal com um mundo industrial, se tornará claro, no futuro — e num “futuro” que virá muito mais cedo do que a mera descoberta da verdade — que o mundo terá que adotar a liberdade e

---

<sup>28</sup> Para uma análise histórica mais extensa, ver Murray N. Rothbard, *Esquerda e Direita: perspectivas para a liberdade*, (Instituto Ludwig von Mises Brasil, São Paulo, 2010)



o livre mercado como pré-requisito para que a indústria sobreviva e floresça. Foi isto que Herbert Spencer e outros libertários do século XIX perceberam em sua distinção entre a sociedade “militar” e a “industrial”, entre uma sociedade de “status” e uma de “contratos”. No século XX, Mises demonstrou (a) que toda intervenção estatista distorce e enfraquece o mercado e acaba levando, se não for revertida, ao socialismo; e (b) que o socialismo é um desastre porque ele não consegue planificar uma economia industrial devido à falta de incentivos de lucros e perdas, e pela falta de um sistema genuíno de preços ou direitos de propriedade sobre capitais, terras e outros meios de produção. Em suma, como Mises previu, nem o socialismo nem as diversas formas intermediárias de estatismo e intervencionismo funcionam. Logo, tendo em vista este compromisso generalizado com uma economia industrial, estas formas de estatismo têm que ser descartadas, e substituídas pela liberdade e pelos livres mercados.

Atualmente isto ocorreu num prazo muito mais curto do que simplesmente esperar pela verdade, mas para os liberais clássicos da virada do século XX — os Sumners, Spencers e Paretos — parecia um prazo insuportavelmente longo. E eles não podem ser culpados, pois estavam testemunhando o declínio do liberalismo clássico e o nascimento de novas formas despóticas, às quais eles se opuseram de maneira tão forte e constante. Eles estiveram, lamentavelmente, presentes à criação. O mundo teria que esperar, ainda que não por séculos, pelo menos décadas, para que se mostrasse que o socialismo e o estatismo corporativista eram fracassos completos.

Porém o longo prazo finalmente chegou. Não temos mais que profetizar os efeitos ruinosos do estatismo; eles estão aqui, próximos de todos nós. Lorde Keynes certa vez desprezou as críticas feitas pelos economistas do livre mercado de que suas políticas inflacionárias levariam à ruína no longo prazo; em sua célebre resposta, ele riu, afirmando que “no longo prazo todos estaremos mortos”. Porém agora *Keynes* está morto e estamos vivos, vivendo no *seu* longo prazo, e sofrendo as consequências do seu estatismo.

Na virada do século XX, e nas décadas que se seguiram, as coisas não eram tão claras. A intervenção estatista, em suas diversas formas, tentava conservar e até mesmo ampliar uma economia industrial ao mesmo tempo em que abandonava as necessidades mais básicas de liberdade e mercado livre que, no longo prazo, seriam necessárias para a sua sobrevivência. Por meio século, a intervenção estatista pôde dar vazão às suas pilhagens através do planejamento, dos controles, dos impostos elevados e enfraquecedores, e da inflação do papel-moeda sem causar disrupções e crises claras e *evidentes*; pois a industrialização do mercado livre do século XIX havia

criado uma vasta camada de “gordura” na economia que a protegeu destas pilhagens. O governo podia impor taxas, restrições e inflação sobre o sistema, sem ter de colher prontamente os efeitos rápidos e evidentemente perniciosos.

Porém atualmente o estatismo chegou a tal ponto, e está no poder há tanto tempo, que esta camada se tornou fina; como Mises apontou já na década de 1940, o “fundo de reserva” criado pelo *laissez-faire* havia sido “esgotado”, de tal maneira que agora, o que quer que o governo faça traz consigo uma resposta negativa instantânea — efeitos nocivos que ficam evidentes para todos, até para muitos dos mais ardentes apologistas do estatismo.

Nos países comunistas da Europa do Leste, os próprios comunistas começaram a perceber cada vez mais que o planejamento central socialista simplesmente não funcionava numa economia industrial. Decorreu daí o fato de que, nos últimos anos, aqueles países se afastaram do planejamento central rumo a mercados mais livres, especialmente na Iugoslávia. No mundo ocidental, também, o capitalismo de estado está em crise por toda a parte, à medida que fica claro, da maneira mais grave, que o governo não tem mais dinheiro; impostos cada vez mais altos enfraquecerão a indústria e os incentivos a um ponto em que não haverá mais conserto, enquanto o aumento na emissão de novo dinheiro levará a uma inflação descontrolada e desastrosa. E assim, ouvimos cada vez mais a respeito da “necessidade de abaixarmos nossas expectativas do governo” daqueles que eram os defensores mais ardentes do estado. Na Alemanha Ocidental, o partido socialdemocrata há muito tempo deixou de advogar o socialismo. Na Grã-Bretanha, que vem sofrendo com uma economia enfraquecida pelos impostos e uma inflação cada vez maior — o que os britânicos têm chamado de “doença inglesa” — o partido conservador, por anos nas mãos de dedicados estatistas, foi tomado por uma facção orientada ao mercado livre, enquanto até mesmo o partido trabalhista vem se afastando do caos planejado do estatismo galopante.

Mas é nos Estados Unidos que podemos ficar especialmente otimistas, pois aqui podemos reduzir o círculo de otimismo para uma dimensão no curto prazo. De fato, podemos afirmar com confiança que os Estados Unidos entraram agora numa situação de crise permanente, e podemos até mesmo apontar com precisão os anos em que esta crise se originou: 1973-1975. Felizmente, para a causa da liberdade, não só esta crise do estatismo chegou aos Estados Unidos, mas ela atingiu de maneira fortuita a sociedade como um todo, em diferentes esferas da vida ao mesmo tempo. Assim, estes colapsos do estatismo tiveram um efeito sinérgico, reforçando um ao outro em seu impacto cumulativo. E elas não foram apenas crises do

estatismo em si, mas foram vistas por todos como tendo sido provocadas pelo estatismo, e não pelo mercado livre, pela cobiça pública, ou o que for. E, finalmente, estas crises só podem ser aliviadas com a remoção do governo do quadro. Tudo o que precisamos é de libertários que indiquem o caminho.

Repassemos rapidamente estas áreas de crise sistêmica e vejamos quantas delas correspondem ao período de 1973–1975 e aos anos que se seguiram. Desde o outono de 1973 a 1975, os Estados Unidos passaram por uma depressão inflacionária, após 40 anos de um suposto ajuste keynesiano que supostamente eliminaria ambos os problemas ao mesmo tempo. Foi também neste período que a inflação atingiu proporções assustadoras, chegando aos dois dígitos.

Foi, além do mais, em 1975 que a cidade de Nova York passou pela sua primeira crise da dívida, uma crise que resultou numa inadimplência parcial. O nome assustador de “inadimplência” era evitado, claro; o ato virtual da falência era chamado de “*stretchout*” (forçando os credores de curto prazo a aceitar os títulos de longo prazo da cidade de Nova York). Esta crise é apenas a primeira de muitas inadimplências de bônus locais e estaduais por todo o país, pois os governos estaduais e locais serão cada vez mais forçados a escolhas desagradáveis nestas “crises”: entre cortes radicais nos gastos, impostos mais elevados que forçarão as empresas e os cidadãos de classe média para fora das regiões, ou o não pagamento das dívidas.

Desde o início da década de 1970, também, vem ficando cada vez mais claro que os altos impostos cobrados sobre as rendas, poupança e investimentos têm enfraquecido as atividades e a produtividade dos negócios. Os contadores apenas agora têm começado a perceber que estes impostos, especialmente quando combinados com as distorções inflacionárias dos cálculos econômicos, vem levando a uma crescente escassez de capital, e a um perigo iminente de que o estoque vital de capital dos Estados Unidos seja consumido sem que isso sequer seja percebido.

Revoltas fiscais estão tomando de assalto o país, como uma reação contra os altos impostos prediais, de renda e sobre as vendas. E pode-se afirmar com segurança que qualquer aumento nos impostos seria um suicídio político para os políticos de qualquer escalão do governo.

O sistema de Previdência Social, que costumava ser tão sagrado para a opinião pública americana que estava literalmente acima de qualquer crítica, agora parece estar tão dilapidado quanto os autores libertários e adeptos do livre mercado avisavam que ele ficaria. Até mesmo as

autoridades reconhecem *agora* que o sistema de Previdência Social está quebrado, e que não tem mais condições de funcionar de maneira alguma como um legítimo esquema de “seguros”.

A regulamentação da indústria cada vez mais tem sido vista como um fracasso que até mesmo estatistas como o senador Edward Kennedy vêm pedindo pela desregulamentação das linhas aéreas; existem cada vez mais rumores a respeito da abolição da ICC e do CAB.

No campo social, o sistema de escolas públicas, que já foi considerado sacrossanto, vem sofrendo ataques cada vez mais pesados. As escolas públicas, ao serem obrigadas a tomar decisões educacionais por toda a comunidade, vêm gerando conflitos sociais intensos: a respeito de raça, sexo, religião e o conteúdo dos currículos. As práticas governamentais no que diz respeito ao crime e ao encarceramento também estão sob fogo cruzado: o médico libertário Thomas Szasz conseguiu quase que sozinho libertar diversos cidadãos da internação involuntária, enquanto o governo atualmente admite que sua estimada política de tentar “reabilitar” os criminosos é um fracasso abjeto. Houve um colapso total na aplicação de leis relacionadas a drogas, como a proibição da maconha, e leis contra diversas formas de relações sexuais. Um sentimento vem crescendo por toda a nação para a abolição de todas as leis que dizem respeito a crimes sem vítimas, isto é, leis que classificam um ato como criminoso mesmo quando não há qualquer vítima decorrente dele. Cada vez mais se vê que as tentativas de aplicação destas leis só conseguem trazer sofrimento e um estado virtualmente policial. Estamos chegando cada vez mais próximos de um tempo em que o proibicionismo nos campos da moral pessoal será visto como tão pouco eficaz e injusto como foi o caso da proibição ao álcool.

Juntamente com as consequências desastrosas do estatismo nas frentes econômicas e sociais, veio a derrota traumática no Vietnã, que culminou em 1975. O fracasso completo da intervenção americana naquele país levou a uma revisão cada vez maior de toda a política externa intervencionista que os Estados Unidos vêm adotando desde Woodrow Wilson e Franklin D. Roosevelt. O ponto de vista crescente de que o poder americano deve ser reduzido, e que o governo americano não pode gerir com sucesso o mundo inteiro, é a versão análoga “neoisolacionista” dos cortes feitos às intervenções do grande governo na política doméstica. Embora a política externa americana ainda seja agressivamente globalista, este sentimento neoisolacionista conseguiu limitar, por exemplo, a intervenção americana em Angola, em 1976.

Talvez o melhor sinal de todos, o indicador mais favorável do colapso da mística do estado americano, de seu fundamento moral, tenham sido as revelações de Watergate, ocorridas em 1973–1974. É o caso Watergate

que nos dá a principal e maior esperança na vitória da liberdade, no curto prazo, nos Estados Unidos; pois Watergate, como os políticos vieram nos avisando desde então, destruiu a “fé no governo” por parte do público — e já não era sem tempo. Watergate foi responsável por uma mudança radical nas atitudes profundamente arraigadas de *todos* — independentemente de sua ideologia professada — com relação ao próprio governo. Pois, em primeiro lugar, Watergate despertou a todos a respeito das invasões à liberdade pessoal e à propriedade privada cometidas pelo governo — desde seus grampos telefônicos, drogas, escutas ilegais, interceptação de correspondência, agentes provocadores — e até mesmo assassinatos. Watergate finalmente removeu o status de sacrossantos do FBI e da CIA, e fez com que eles passassem a ser olhados com mais clareza e frieza. Porém, e ainda mais importante, ao provocar o *impeachment* do presidente, Watergate removeu este status de santidade de um cargo que havia passado a ser considerado praticamente como soberano pelo público americano. Não mais o presidente estaria acima da lei; não mais o presidente seria considerado incapaz de cometer algo errado.

Mas, o mais importante de tudo é que o *próprio* governo deixou, em grande parte, de ser considerado algo santificado nos Estados Unidos. Ninguém confia mais nos políticos ou no governo; todo o governo é visto com uma permanente hostilidade, nos colocando assim de volta naquele estado de desconfiança saudável do governo que caracterizou o público americano e os revolucionários americanos do século XVIII.

Por algum tempo, parecia que Jimmy Carter poderia ser capaz de realizar sua meta declarada de recuperar a fé e a confiança do povo no governo. Porém, graças ao fiasco de Bert Lance e a outros pecados de menor gravidade, Carter, felizmente, fracassou. A crise permanente do governo continua.

As condições estão maduras, portanto, agora e no futuro, nos Estados Unidos, para o triunfo da liberdade. Tudo o que é necessário é um movimento crescente e vibrante que explique esta crise sistêmica e aponte o caminho libertário para fora deste pântano criado pelo nosso governo. Mas, como vimos no início desta obra, isto é exatamente o que vimos tentando fazer. E agora chegamos, finalmente, à nossa prometida resposta à pergunta que fizemos em nosso capítulo introdutório: por que *agora*? Se os Estados Unidos têm uma herança tão entranhada de valores libertários, por que eles vieram para a superfície *agora*, nos últimos quatro ou cinco anos?

Nossa resposta é que o surgimento e o crescimento rápido do movimento libertário não foram acidentais, que isto ocorreu como consequência da situação de crise que golpeou os Estados Unidos em 1973–1975 e

continuou desde então. Situações de crise sempre estimularam o interesse e uma procura por soluções. E esta crise inspirou diversos americanos pensantes a perceber que foi o governo que nos colocou nesta confusão, e que apenas a liberdade — o recuo do governo — pode nos tirar dela. Estamos crescendo porque as condições estão maduras. Num certo sentido, tal como no mercado livre, a demanda criou sua própria oferta.

E é por isso que o partido libertário recebeu 174.000 votos em sua primeira tentativa de concorrer a um cargo nacional, em 1976. E é por isso que aquela respeitada e importante publicação a respeito da política de Washington, *The Baron Report* — um relatório que de maneira alguma tem uma orientação libertária — negou, numa edição recente, as alegações feitas pela mídia de uma recente tendência rumo ao conservadorismo no eleitorado. O relatório aponta, pelo contrário, que “se alguma tendência está evidente na opinião pública, ela aponta para o libertarianismo — a filosofia que se posiciona contra a intervenção governamental e a favor dos direitos pessoais.” O relatório acrescenta que o libertarianismo exerce uma atração em ambos os lados do espectro político: “os conservadores recebem bem esta tendência quando veem que ela indica um ceticismo, por parte do público, com relação aos programas federais; os progressistas, por outro lado, a recebem bem quando veem que ela mostra uma aceitação crescente dos direitos individuais em questões como drogas, comportamentos sexuais etc., e uma crescente reticência do público em apoiar intervenções externas.”<sup>29</sup>

## RUMO A UM ESTADOS UNIDOS MAIS LIVRE

O credo libertário, finalmente, oferece a realização do melhor do passado americano juntamente com a promessa de um futuro muito melhor. Até mais que os conservadores, que muitas vezes se atêm a tradições monárquicas de um passado europeu felizmente obsoleto, os libertários estão totalmente inseridos na grande tradição liberal clássica que construiu os Estados Unidos e nos legou a herança americana da liberdade individual, uma política externa pacífica, um governo mínimo, e uma economia de livre mercado. Os libertários são os únicos herdeiros genuínos atuais de Jefferson, Paine, Jackson e os abolicionistas.

E, mesmo assim, embora sejamos mais verdadeiramente tradicionais e mais enraizadamente americanos que os conservadores, somos de muitas

---

<sup>29</sup> *The Baron Report* (3 de fevereiro de 1978): 2.

maneiras mais radicais que os radicais. *Não* no sentido de que temos o desejo ou a esperança de remodelar a natureza humana através do caminho da política; mas no sentido de que apenas fornecemos o rompimento agudo e genuíno com o estatismo cada vez mais intrusivo do século XX. A Velha Esquerda quer apenas mais do que estamos sofrendo agora; a Nova Esquerda, em última análise, propõe apenas uma forma ainda mais grave de estatismo, ou uma uniformidade e um igualitarismo compulsório. O libertarianismo é a culminação lógica da oposição já esquecida feita pela “Velha Direita” (das décadas de 1930 e 40) ao New Deal, à guerra, à centralização e à intervenção estatal. Apenas nós queremos romper com *todos* os aspectos do estado progressista; com o seu bem-estar social *e* com sua belicosidade, com seus privilégios monopolistas *e* com seu igualitarismo, com sua repressão de crimes sem vítimas, sejam eles pessoais *ou* econômicos. Apenas nós oferecemos tecnologia sem tecnocracia, crescimento sem poluição, liberdade sem caos, lei sem tirania, a defesa dos direitos de propriedade contidos tanto numa pessoa *quanto* nas suas possessões materiais.

Traços e resquícios das doutrinas libertárias estão, de fato, ao nosso redor por toda parte, em grandes partes de nosso passado glorioso e nos valores e ideias de nosso presente confuso. Porém apenas o libertarianismo é capaz de pegar estes traços e resquícios e integrá-los num sistema poderoso, lógico e consistente. O enorme sucesso de Karl Marx e do marxismo não se deve à validade de suas ideias — todas as quais são, na realidade, falaciosas — mas ao fato de que ele ousou elaborar a partir da teoria socialista um sistema poderoso. A liberdade não pode ser bem-sucedida sem uma teoria sistemática equivalente e contrastante; e, até os últimos anos, apesar de nossa grande herança de pensamento e prática política e econômica, não tínhamos uma teoria de liberdade totalmente integrada e consistente. Agora temos esta teoria sistemática; chegamos, totalmente armados com nosso conhecimento, preparados para trazer nossa mensagem e capturar a imaginação de todos os grupos e componentes da população. Todas as outras teorias e sistemas claramente fracassaram: o socialismo está minguando em toda a parte, especialmente na Europa do Leste; o progressismo nos atolou num pântano de uma série de problemas insolúveis; o conservadorismo não tem nada a oferecer além de uma defesa estéril do *status quo*. A liberdade nunca foi tentada integralmente no mundo moderno; os libertários agora propõem realizar o sonho americano e o sonho mundial de liberdade e prosperidade para toda a humanidade.





# Índice Analítico

**Abolicionismo**, 30

**Aborto**, 129–31

**Ações coletivas**

**poluição do ar e**, 301–09

**Acreditação de universidades**, 165

**Acton, Lorde**, 45

**Ad Hoc Committee on the Triple Revolution**, 286

**Administração de Pequenos Negócios** (*Small Business Administration*), 199

**Administração Nacional de Recuperação** (*National Recovery Administration*), 331

**Afluência**

**tida como excessiva no ponto de vista dos progressistas**, 286

**Agressão**

**segurança coletiva contra**, 315–20

**Agricultura, Departamento de**, 295, 308

**Agricultural Adjustment Administration**, 331

**Albaneses-americanos**, 180

**Alemanha**, 25

**educação compulsória na**, 146

**política externa da**, 335–40

**Alemanha Ocidental**, 370

**América Latina**

**conquista da**, 82

**American Arbitration Association**, 264

**American Civil Liberties Union**, 128

**American Railway Association**, 242

**Amin, Idi**, 340

**Anarquia** 260–66

*Ver também* **Sociedades sem Estado**

**Anderson, Martin**, 191s

*Antonik v. Chamberlain*, 303

**Aquacultura**, 297–98

**Artigos da Confederação**, 19

**Assistentes sociais**, 173–77, 183–84

**Associação Nacional para o Progresso das Pessoas de Cor** (*National Association for the Advancement of Colored People*), 288s

**Atkinson, Edward**, 34, 311

**Automação**

**histeria sobre**, 287–89

**Automóveis.**

*Ver* Congestionamento de tráfego

**Autopropriedade**

direito a, 42–45

**Axioma da não-agressão**, 37–39

**Bailyn, Bernard**, 18–20, 103n

**Bancos (sistema bancário)**, 97

ciclos econômicos e, reserva fracionária, 218–29

*Ver também* Federal Reserve System

**Banfield, Edward C.**, 163, 173

**Bangladesh**, 317

**Barnard, Henry**, 149

*Baron Report, The*, 374

**Baruch, Bernard**, 328

**Bateman, Newton**, 150

**Beard, Charles A.**, 331

**Bebidas alcoólicas** 133–36

**Bem-Estar Social, plano de**

Igreja Mórmon, 176–80, 185

**Bem-estar social, sistema de**, 96

auto-ajuda desencorajada pelo, 186

crise no, 170–76

crítica conservadora ao, 185–86

efeito desmoralizante do, 185, 186

incentivos/desincentivos para utilizá-lo, 171–75

valores culturais e morais e, 182–87

**Benton, Thomas Hart**, 21

**Berlim, Universidade de**, 80–81

**Bismarck, Otto von**, 25, 33

**Black, Charles**, 85–88

**Black, Hugo**, 115

**Boicote**, 117–18, 264

**Bons samaritanos**, 141

**Bônus governamentais**, 198–99

**Bordéis**, 128

**Bourne, Randolph**, 327

**Brehm, C. T.**, 172

**Brehons**, 274–75

**Bright, John**, 311

**Brozen, Yale**, 187n, 189, 191

- Bubb, Frank**, 304  
**Buchanan, James**, 167  
**Buckley, William F., Jr.**, 345  
**Burchard, Hank**, 249n  
**Burocracia**, 23, 157–60  
**Bundy, McGeorge**, 79  
**Burnham, James**, 73–74  
**Butler, Maj. Gen. Smedley D.**, 343
- Calhoun, John C.**, 66–67, 71–72, 85  
**Calúnia**, 116–17  
**Calvino, João**, 147  
**Campos de concentração**, 318  
**Capitalismo**  
    reclamações progressistas contra, 285–88  
    *Ver também* Economia de livre mercado  
**Capitalismo de livre mercado**  
    reclamações dos intelectuais progressistas contra, 285–88  
**Carnegie, Andrew**, 294  
**Cartéis**, 25–26, 362  
**Carter, Jimmy**, 373  
**Católicos**, 130  
    aborto e, 129–31  
    *Ver também* Escolas, paroquial  
“**Cato’s Letters**” (Trenchard e Gordon), 17–18  
**China**, 321–342  
    antiga, 80  
**Chodorov, Frank**, 55  
**Christy, Francis T., Jr.**, 299–300  
**Ciclo econômico**, 205–29  
    recorrência do, 209  
    teoria austríaca (misesiana ou superinvestimento monetário) do, 209–29  
    teoria ricardiana do, 207–09  
**Ciência**, 26, 27  
    *Ver também* Tecnologia  
**Cientistas**, 28  
    *Ver também* Tecnocratas  
**Cigarros**  
    proibição da publicidade, 135  
**Civil Aeronautics Board (CAB)**, 191

**Classe, social**

taxação e, 65–67

*Ver também* Cultura da classe baixa; Cultura da classe alta**Clube de Roma, informe do**, 289–91**Cobden, Richard**, 311**Código legal**

numa sociedade libertária, 268–72

**Coerção**

taxação e, 65

**Coexistência pacífica**, 312

como política soviética, 334

**Cohen, Stephen F.**, 339–40**Colby, William**, 339**Colônias americanas**, 17–20**Complexo militar-industrial**, 94, 329**Compras no mercado aberto**, 215**Comunalismo participativo**, 43**Comunidades negras**

polícia nas, 243

**Comunismo (movimento comunista)**

cismas no, 337–38

direito à autopropriedade e, 42–45

**Guerra Fria e**, 323–24*Ver também* Marxismo-leninismo**Concessão de licenças**, 189

para estações de rádio, 119–24

**Congestionamento de tráfego**, 94**Connecticut**, 147**Conquista**

origem do Estado a partir da, 83–84

**Conservação de recursos**, 291–300**Conservadorismo (conservadores)**

complexo militar-industrial e, 329

cortes fiscais e, 371

críticas ao sistema de bem-estar social pelo, 184–85

pornografia e, 125–27

receptividade às ideias libertárias, 364

século XIX, 21–29

socialismo e, 27

**Contratos governamentais**, 197, 290**Controle de natalidade**, 129**Constituição americana**, 120**Constituições, escritas**, 19–20

- Consumidores de impostos**
  - classe de, 71–73
- Consumo/investimento (ou poupança)**
  - ciclo econômico e, 224–29
- Contribuintes**
  - classe de, 71
- Correios, 95**
- Correios dos Estados Unidos, 95, 231–32, 236**
- Creches, 187–88**
- Crédito bancário**
  - e o ciclo econômico, 220–29
- Crescimento econômico**
  - ataques progressistas ao, 285–91
- Crescimento populacional**
  - sistema de bem-estar social e, 187
- Crime, 63, 375**
  - na cidade de Nova York, 234, 256–58, 263–68
  - nas ruas, 94
  - sem vítimas, 37, 127–29, 137
  - sociedade e, 54–55
  - Ver também* Sistema judicial; Delinquência juvenil; Polícia;
  - Ruas, proteção policial das
- Criminosos**
  - escutas em suspeitos, 131–32
  - prisão de, 109–11
  - punição de, 109–10
  - restituição às vítimas pelos, 108–09
- Crise dos transportes, 94–95**
- Crise fiscal urbana, 93, 373**
- Crocker, Thomas D., 308s**
- Crowther, Comitê, 163**
- Cuba, 340**
- Cuidados médicos**
  - atitudes e valores dos pobres das áreas urbanas e, 181
- Culpa**
  - o uso do Estado da, 77
- Cultura, bem-estar público e, 180–88**
- Cultura da "classe alta" bem-estar e, 180–88**
- Cultura da "classe baixa"**
  - bem-estar social público e, 180–88

- Dales, J.H.**, 308
- Darwinismo social (ou evolucionismo)**, 31–32
- Décima-Terceira Emenda**, 99
- Declaração de Direitos (*Bill of Rights*)**, 85
- Declaração de Independência**, 16
- Defesa nacional**, 280–84
- De Jouvenel, Bertrand**, 74–75, 84
- Delinquência juvenil**  
    **escolas públicas e**, 163
- Demanda do consumidor**  
    **oferta de dinheiro e**, 209
- Democracia**, 22  
    **parlamentar**, 84–85
- Demonstrações**, 117–18
- Depósitos de demanda bancária (“moeda-cheque”)**, 213–18
- Depósitos em conta corrente (“moeda-cheque”)**, 213–18
- Depressão**, 221–22  
    **na teoria austríaca (misesiana)**, 224–29  
    *Ver também* **Grande Depressão; Recessão**
- Desacato ao tribunal**, 110
- Desarmamento nuclear**, 343–46
- Desarmamento**, 343–46
- Desemprego**, 287  
    **classe baixa**, 183–85  
    **leis de salário mínimo e**, 189
- Desestatização**  
    **planos para**, 359–60
- Determinismo econômico**, 76, 78
- Determinismo histórico**, 76
- DeVany, A.**, 125n
- Dever de júri compulsório**, 110
- Devletoglou, Nicos E.**, 167
- Diem, Ngo Dinh**, 322
- Difamação**, 116–17
- Direito**  
    **na antiga Irlanda**, 272–76  
    **Comum**, 269–72, 302–03  
    **Romano**, 271
- Direito divino dos reis**, 78, 84
- Direito natural**, 30
- Direitos naturais**, 11  
    **credo libertário com base nos**, 34–37  
    **direito à autopropriedade e**, 37–39

- direitos de propriedade com base nos**, 40–49
- economia de livre mercado e**, 53–54
- justiça nos direitos de propriedade e**, 40
- Direitos**
  - à autopropriedade, 37–42
  - à educação, 159–60
  - da sociedade, 49
  - “humanos,” 56–58
  - naturais, 11, 30
  - poluição do ar e, 301–02
  - propriedade. *Ver* Direitos de propriedade
- “Direitos humanos”
  - direitos de propriedade e, 56–58
- Discriminação**, 244–45
- Distribuição de renda**
  - desigualdade na, 191
- Doenecke, Justus D.**, 323n
- Doeringer, Peter**, 183
- Dolan, Edwin G.**, 295
- Donahue, Charles**, 275n
- Dos Passos, John**, 332
- Drogas**, 134–35
- Dyckman, John**, 249s
  
- Economia (ciência)**
  - Escola Austríaca de, 207, 222–29
  - livre mercado, 31
  - keynesiana. *Ver* Economia keynesiana
- Economia**
  - liberalismo clássico e, 32–33
  - livre mercado, 37, 56–58
- Economia de livre mercado**, 36–58
  - ciclo econômico e, 222
- Educação**, 27–28, 97, 143–68
  - “direito” a, 160
  - instrução formal confundida com, 144–45
  - movimento libertário e, 351, 364, 373
  - superior, 164–68
  - Ver também* Escolas
- Emotivistas**, 40
- Empresários**

- receptividade às ideias libertárias, 363–64, 365
- pequenos, 365
- Energia**, 291–94
- Ennis, Bruce**, 113
- Escândalo de Watergate**, 98–99, 373
- Escassez de recursos**, 288
- Escola Austríaca de economia**, 207
  - ciclo econômico, teoria do, 222–28
- Escravidão**, 22–23
  - abolição da, 30
  - consciência como, 37–38
  - Ver também* Servidão involuntária
- Estradas**
  - custo das ruas e, 240–44
  - privadas, na Inglaterra e nos Estados Unidos, 244–47
- Escolas**
  - “plano de cupons” de Friedman e, 160–61
  - paroquiais, 150–151
  - privadas, 151, 158, 161
  - públicas
    - Ver também* Escolas públicas
- Escolas públicas (sistema escolar público)**, 21–23, 97, 372
  - conservadorismo e estatismo do século XIX e, 21–23
  - controle parental das, 157–58
  - frequência compulsória nas, 143–51, 162–63
  - integração das, 157–58
  - delinquência juvenil e, 162
  - minorias étnicas e linguísticas e, 146–48
  - distritos geográficos das, 156–58
  - na Alemanha, 146
  - natureza totalitária da compulsoriedade, 154–55
  - no período colonial americano, 147–48
  - segregação residencial e, 157–58
  - subsídio das, 158–60
  - treinamento da força de trabalho e, 162–63
  - uniformidade versus diversidade e, 151–58
  - Ver também* Educação
- Escutas**, 131–32
- Espanha**, 311
- “Essex Junto,” 153–54
- Estacionamento, preços**, 250
- Estado**



- apoio da maioria para ou aceitação da maioria do, 49–53
- como agressor, 38–48
- como um grupo de assaltantes, 65–66
- corporativo, 25
- culpa, tal como utilizada pelo, 77
- desmistificação e dessacralização do, 39
- fracasso do estatismo, 369–75
- governo oligárquico do, 68–69
- guerra como saúde do, 327–32
- inevitabilidade do domínio do, 77
- intelectuais e, 73–90
- liberais clássicos e, 16–18, 26–27
- limitações sobre o poder do, 85–86
- monopólio da violência pelo, 83
- natureza parasítica do, 69
- necessidade dos intelectuais do, 85
- pontos de vista heterodoxos e, 76–77
- obediência civil ao, 73–74
- oferta de dinheiro controlada pelo, 210–11
- origem do, 83
- revisão judicial e, 85–87
- separação entre Igreja e, 17, 19, 24–26
- socialismo e, 27
- união entre Igreja e, 74–75
- Ver também* Governo
- Estado corporativo, 25
- Estado de bem-estar social
  - sistema tributário e, 189–194
- Estados Unidos
  - desarmamento e, 343–46
  - guerra e poder do Estado nos, 327–32
  - libertarianismo como realização da história dos, 374–75
  - perspectivas do movimento libertário nos, 367–374
  - política externa dos, 319–23, 342–43
  - rompimento da mística do Estado nos, 369–373
  - situações de crise nos, 368–69
  - Ver também* Período colonial dos Estados Unidos e tópicos específicos
- Estagflação. *Ver* Recessão inflacionária
- Estatismo (século XIX), 19–23, 26–27
- Estupro, 127–31
- Europa Ocidental
  - origem do Estado na, 77–90

- Europa do Leste**, 370  
 política soviética em relação a, 336–39
- Evolucionismo (darwinismo social)**, 31–32
- Exército**, 17  
 permanentes, 101–03  
 servidão involuntária em, 99–101  
*Ver também* **Conscrição; Militarismo; Complexo militar-industrial; Guerra**
- Expansão de crédito**. *Ver* **Crédito bancário**
- Falta de água**, 95  
 na cidade de Nova York, 234
- Faltas de energia e blecautes**, 95
- Federal Bureau of Reclamation**, 190
- Federal Communication Commission (FCC)**, 96, 119, 123, 125
- Federal Housing Administration**, 190
- Federal Radio Commission (FRC)**, 124, 125
- Federal Reserve**, notas do, 213–18
- Federal Reserve System**, 213–18  
 índices de reservas do, 214  
 oferta de dinheiro e, 213–18
- Ferrovias**, 95, 242, 246–47, 251–52
- Feudalismo**, 19
- Fiança**, 110
- Filantropo**  
 capitalista comparado ao, 196–97
- Finlândia**, 335, 38
- Florestas**, 294–95
- Flynn, John T.**, 330–31
- Força de trabalho, escolas públicas e o treinamento da**, 162–63
- Forças policiais**  
 criminosas, numa sociedade libertária, 279–82  
 disputas entre, 260–62
- França**, 321, 337
- Freios e contrapesos, sistema de**, 278
- Friedman, Milton**, 41, 306–08  
 “plano de cupons” de, 160–61
- Galbraith, John Kenneth**, 98, 286
- Garrett, Garet**, 323–26

- Garrison, William Lloyd**, 30, 355
- Gastos governamentais**, 290, 329–31, 359  
    **redução drástica dos**, 197
- George, Henry**, 48
- Georgistas**, 48–50
- Goodman, Paul**, 143–46
- Gordon, Thomas**, 17–18
- Gould, Stephen Jay**, 32n
- Gouldner, Alvin**, 183–84
- Governo**  
    “Cato’s Letters” sobre, 17–18  
    classes criadas pelo, 71  
    distinto de outras instituições, 65  
    escolas públicas e, 151–53  
    limitações sobre os poderes do, 85  
    pontos de vista jeffersoniano e jacksoniano sobre, 21–22  
    possuidor justo de propriedade tal como definido pelo, 55  
    Revolução Americana e, 15  
    serviços e operações realizadas pelo, 231–37  
    *Ver também* Burocracia; Estado
- Governo oligárquico**, 68–69
- Grã-Bretanha**, 370  
    movimento liberal clássico na, 16–18  
    *Ver também* Inglaterra
- Gradualismo**, 31–32, 351–60
- Grande Depressão**, 207, 228
- Grandes empresas**, 362
- Grande Governo**  
    no século dezenove, 22
- Grécia**, 321
- Green, Arnold W.**, 55
- Greves**, 97  
    leis contra, 104–05
- Guerra**, 21, 37  
    antiga Irlanda e, 272, 283  
    como saúde do Estado, 327–32  
    guerrilha (revolucionária), 317–18  
    leis de, 314  
    liberais clássicos e, 16–17, 26–29, 31  
    posição libertária sobre, 311–12  
    *Ver também* guerras específicas
- Guerra Civil**, 22, 328
- Guerra contra a Pobreza**, 174–75, 286

**Guerra da Coreia**, 79, 316, 323, 325  
**Guerra de 1812**, 328  
**Guerra de guerrilha**, 317–18  
**Guerra do Vietnã**, 321–23  
**Guerra Fria**, 323–26  
**Guerra Hispano-Americana**, 324

**Hábito**, 69

**Hamowy, Ronald**, 345

**Hansen, W. Lee**, 164–45

**Harper, F. A.**, 195–96

**Harrington, Michael**, 286

**Harrison, Gen. William Henry**, 22

**Harvard, estudo sobre armas de fogo**, 141–42

**Hayek, Friedrich A.**, 207, 352–53

**Hays, Samuel P.**, 296

**Hazlitt, Henry**, 170n, 203n

**Henry, Patrick**, 103

**Herança**, 57

**Higginson, Stephen**, 153

**Hill, James J.**, 294

**História, teoria conspiratória da**, 76

**Historiadores revisionistas da “Nova Esquerda”**, 323

**Holmes, Oliver Wendell**, 60

**Homem primitivo**, 297

***Homesteading***

destruição das pradarias e, 295–96

direitos de propriedade sobre as ondas radiofônicas, 123–24

**Hoopes, Townsend**, 81

**Hoover, Herbert C.**, 123, 329

**Horwitz, Morton J.**, 303s

**Huber, Ernst**, 81

**Hume, David**, 72

**Igreja**

direito divino de reis e, 78

separação entre Estado e, 17–19, 24–26

união entre Estado e, 74–75

**Igreja Católica Romana**, 82

*Ver também* Católicos

- Igreja Mórmon**
  - plano de bem-estar social da, 176–80, 185
- Igualdade**, 58
  - socialismo e, 28
- Imigrantes judeus russos**, 182
- Imposto de Previdência Social**, 191
- Impostos sobre vendas**, 107
- Imperialismo**
  - definição, 322
  - dos Estados Unidos, 318–27
  - liberais clássicos e, 32–34
- Imperialismo liberal**, 33
- Império, liberais clássicos e**, 32–33
  - Ver também* Imperialismo
- Imposto de renda**, 105
  - como regressivo, 171–73
  - negativo, 201–03
  - retenção na fonte, 106
  - universidades e, 166
- Imposto sobre a gasolina**, 247–48
- Imposto sobre vendas**, 107, 192
- Impostos prediais**, 93, 96, 191–92
- Individualistas atomísticos**, 42
- Indivíduo**
  - depreciado pelo Estado, 75–76
  - sociedade e, 53–55
- Indústria editorial**, 152–53
- Industrialismo**, 24–27
- Inflação**, 97
  - explicações sobre, 205–07
  - oferta de dinheiro e, 208–13
  - Ver também* Ciclo econômico
- Inglaterra**
  - conquista normanda da, 83
  - estradas privadas na, 250–51
  - mediação privada na, 264–65
- Instituto de Estudos Políticos (*Institute for Policy Studies*)**, 200
- Integração, escolas**, 161
- Intelectuais**
  - como apologistas do Estado, 31
  - estatista do século XIX e, 21–23
  - independentes, 87
  - segurança nacional, 79–81

- Intelectuais da segurança nacional**, 79–81  
**Intelectuais progressistas**  
     reclamações dos, 285–88  
**Intervenção estrangeira**, 312  
**Investigadores de companhias de seguros**, 264–65  
**Irlanda, antiga (céltica)**, 84, 272, 283  
**Irlandeses, imigrantes**, 182  
**Irracionalidade**, 26  
**Isolacionismo**, 311–18, 324, 343–46  
**Itália**, 336  
**Iugoslávia**, 336, 337
- Jackson, Andrew**, 22  
**Jackson, Jonathan**, 154  
**Jacobs, Norman**, 75  
**Jarvis-Gann, iniciativa**, 93  
**Jefferson, Thomas**, 21–22  
**Jeffersoniano, movimento**, 21  
**Jogos de azar**, 132–34  
**Jovens**  
     movimento libertário e, 364
- Juízes**  
     corruptos e parciais, 263–65  
     direito comum, 269–72  
     romanos, 271  
     seleção e indicação de, 271–72
- Julgamento**  
     direito a um rápido, 109–10  
     encarceramento antes do, 110–11  
     obrigatoriedade do comparecimento ao próprio, 108
- Kates, Don B., Jr.**, 138–40  
**Kellems, Vivien**, 106–07  
**Kelsen, Hans**, 69–70  
**Kennan, George F.**, 80  
**Kennedy, Joseph P.**, 324–25  
**Kenyon, Cecilia**, 98  
**Keynes, Sir John M.**, 205n, 207, 369  
**Keynesiana, economia**, 79, 205–07, 329  
     ciclo econômico e, 228  
**Knapp, Comissão**, 135–37

- Kristol, Irving**, 173  
**Ku Klux Klan**, 150
- Lao-Tsé**, 82  
**Legitimidade**, 279  
    judiciária e, 87–88  
**Leis de armas**, 137–42  
**Leis de imunidade**, 107–08  
**Leis de salário mínimo**, 189  
**Leis de zoneamento**, 190  
**Leis sexuais**, 127–31  
**Lênin, V. I.**, 334–35  
**Leoni, Bruno**, 270–72  
**Levasseur, Emile**, 53s  
**Lewis, Samuel**, 149  
**Liberais (movimento liberal)**, 368–69  
    clássicos. *Ver* **Liberais clássicos**  
    *laissez-faire*, 23–29, 37–39  
    pornografia e, 125–27  
**Liberais do *laissez-faire***, 23–29, 37–39  
**poluição e**, 300–02  
**Liberais clássicos**, 16, 26–31, 369  
    decadência dos, 28–31  
    socialismo e, 26, 27  
**Liberdade**  
    definição libertária de, 58  
    para a prostituição, 128–29  
**Liberdade de rádio e televisão**, 119–25  
**Liberdade de expressão**  
    incitação à revolta e, 115  
    calúnia e difamação e, 116–17  
    direitos de propriedade e, 56–58, 89–90  
    gritar “fogo” num teatro lotado, 60–61  
    piquetes, demonstrações e, 117–19  
**Liberdade de imprensa**  
    direitos de propriedade e, 59–60, 89  
    liberdade escolástica e, 153–54  
    rádio e televisão e, 120–22  
**Liberdades civis**, 37  
**Libertarianismo (movimento libertário)**, 11–12  
    como “utópicos” ou realistas, 351–60  
    utopismo da esquerda e, 356–57

**contradições na retórica e**, 360  
**da Revolução Americana**, 15–20  
**educação e**, 351, 364, 373  
**exigências transicionais do**, 357–60  
**grupos receptivos ao**, 364–66  
**jovens e**, 364  
**mídia e**, 364–65  
*Middle America* w, 365  
**“oportunistas de direita” e**, 351–52  
**perspectivas do**, 367–74  
**“sectarismo de esquerda” e**, 351, 357–58  
**sociedade do ponto de vista do**, 55  
*Ver também* tópicos específicos

**Libertarianismo radical da Revolução Americana**, 15–20

**Libertária, teoria**, 327–329

**Libertários jacksonianos**, 22

**Liga Anti-Imperialista**, 34

**Liggio, Leonard**, 79, 323

**Linhas aéreas**, 95

**Livre contrato**, 37

**Livre troca**, 56–58

**Livre mercado**

**em serviços e bens fornecidos atualmente pelo governo**, 232–37

**Locke, John**, 17

**sobre direitos de propriedade**, 46–48

**Lutero, Martinho**, 146

**Mackay, Thomas**, 185–86

**Macrae, Norman**, 290

**Maiken, Peter**, 308n

**Mann, Horace**, 149–150

**Marjorie Webster Junior College**, 165

**Marx, Karl**, 280

**Marxismo-leninismo**, 333–34

**Massachusetts, Colônia da Baía de**, 147

**Matéria-prima**

**conservação da**, 287–88

**Materiais sintéticos**, 293

**Matthew, Thomas**, 198–99

**McCone, Comissão**, 173

**McDermott, John**, 145



**Mediadores**

privados, 262–64

**Meiburg, Charles O.**, 249s

**Melman, Seymour**, 330s

**Mencken, H.L.**, 21, 76, 110s

**Metrô**s, 95

**Mídia de radiodifusão**. *Ver* Rádio; Televisão

**Medo instilado pelo Estado**, 77

**Moradia**

discriminação na, 244–47

urbana, 96–97

**Mortalidade infantil**, 182

”**Mercantilismo**,” 16–17, 27

**Michels, Robert**, 68

**Mídia**

movimento libertário e, 374

**Militarismo**, 330–32

liberais clássicos e, 32–33

**Miller, Roger LeRoy**, 298

**Minh, Ho Chi**, 321

**Minorias**

escolas públicas e, 146–48

**Minorias étnicas**

escolas públicas e, 146–48

**Mises, Ludwig von**, 148–49, 207–08, 368–69

“**Moeda-cheque**”

*Ver* Depósitos em conta corrente

**Molinari, Gustave de**, 259–60

**Monopólios**

serviços governamentais como, 232, 261

**Moon, Parker T.**, 54–55

**Moradia urbana**, 96–97

**Morgenstern, George**, 323–24

**Mowat, Charles Loch**, 175

**Murphey, Archibald D.**, 148

**Nacionalismo**, 77

**Narcóticos**, 134–35

**Natureza humana**, 42–43

**Needham, Joseph**, 80

**NEGRO**, 198–99

**Neustadt, Richard**, 81

- Neutralidade**, 343–44  
     **leis de**, 314
- New Deal**, 83, 325–26
- “Nova Luz”, Movimento**, 147–48
- Nova York, cidade de**, 93, 95, 104, 129, 133–41, 165, 172, 180  
     **apostas ilegais na**, 132  
     **corrupção policial na**, 135–37  
     **crime na**, 234  
     **falta de água na**, 234
- New York City Transit Authority**, 236–37
- Nixon, Richard**, 201–03, 320  
     *Ver também* **Escândalo Watergate**
- Nock, Albert Jay**, 69, 145, 327
- Noel-Baker, Philip**, 344n
- Norris-LaGuardia, Ato**, 104
- North, Douglass C.**, 298–99
- Northside, Brooklyn**, 180
- 
- Obediência civil**, 73
- Oferta de dinheiro**  
     **ciclo econômico e**, 218–29  
     **Federal Reserve System e**, 213–18  
     **inflação e**, 208–13  
     *Ver também* **Crédito bancário; Depósitos em conta corrente**
- Oglesby, Carl**, 323s
- O’Gorman, Ned**, 188
- Oppenheimer, Franz**, 69–70, 83s
- Oregon**, 150–51
- Orientação futura**  
     **sistema de bem-estar social e**, 181–88
- Orientação para o presente**  
     **sistema de bem-estar social e**, 181–88
- 
- Pacientes mentais**  
     **internação compulsória de**, 111–14
- Paasikivi, Julio**, 337
- Pacifistas**, 63, 282, 318
- Padrão-ouro**, 211–12
- Padrão-prata**, 211
- Paquistão**, 317
- Partido Democrata**, 22–23

- como partido liberal clássico, 33
- indicação presidencial e, 22
- Partido Federalista**, 21
- Partido Libertário**, 14, 131, 359–60, 374
  - declaração de estratégia do, 374
- Passell, P.**, 289, 290
- Paterson, Isabel**, 155–56, 196–97
- Patriotismo**, 77
- Peden, Joseph R.**, 273
- Período colonial dos Estados Unidos**, 17–21
- Pesca**, 273
- Piquetes**, 117–18
- Pierce v. Society of Sisters*, 150
- Piore, Michael J.**, 183–84
- Planejamento central**, 236–37
- Planícies abertas**, 295–96
- Pobres, os**
  - melhores maneiras do governo ajudá-los, 195–200
  - proteção policial para, numa economia de livre mercado, 259–60
  - redistribuição de renda e, 189–94
  - serviços governamentais e, 232–33
  - sistema de taxaço e, 191–94
  - Ver também* Sistema de Bem-Estar Social
- Pobreza**
  - preocupação progressista com, 286
- Poder**
  - “Cato’s Letters” sobre, 17–18
  - Movimento libertário e, 351
- Poder de intimação**, 108
- Polícia**
  - brutalidade, 240
  - corrupção, 135–37
  - escutas ilegais pela, 131–32
  - ferrovias, 243
  - nas comunidades negras, 243
- Polícia ferroviária**, 243
- Política externa**
  - alemã, 334–35
  - americana, 319–26
  - conceito de “segurança coletiva” e, 315–16
  - evitando a história *a priori* e, 340–42
  - Guerra Fria, 323–26
  - libertária, 342–43

**limitando o papel do governo na, 312–18**  
**soviética, 333–40**

*Ver também* **Imperialismo; Isolacionismo; Guerra**

**Polônia, 335**

**Poluição, 300–09**

**do ar, 95, 301–09**

**dos rios, 91, 317–18**

**da água. Ver Poluição, dos rios**  
**sonora, 304**

**Poole, Robert, Jr., 306**

**Pornografia, 125–27**

**Pradarias**

**destruição das, 295–96**

**Presidente**

**Watergate e, 98**

**Preços**

**oferta de dinheiro e, 208–13**

**relação entre oferta/demanda e, 209**

*Ver também* **Inflação**

**Prisão, 107–09**

**Programas de renovação urbana, 189–90**

**Progressistas, 27**

**Propriedade, direitos de, 37–39, 40–53**

**autopropriedade, 42–44**

**”direitos humanos” e, 59–61**

**dos produtores, 47–50, 56–58, 69**

**justiça nos, 44–46**

**liberdade de expressão e, 115, 118**

**Locke sobre, 46–48**

**na terra, 46–48**

**nas ondas radiofônicas, 119–25**

**posição dos direitos naturais sobre, 40–49**

**teoria libertária dos, sumário, 51–53**

**sobre objetos materiais, 45–49**

**Propriedade, títulos de**

**posição dos direitos naturais sobre, 40–49**

**posição utilitarista sobre, 40–41**

**Prostituição**

**liberdade para o exercício da, 128–29**

**Proteção, 88–89**

*Ver também* **Proteção policial**

**Proteccionismo, 24–25**

- Quakers**, 147
- Questões internacionais.**  
*Ver* Política externa; Imperialismo; Guerra
- Quinta Emenda**  
imposto de renda e, 106–07
- Radicais**, 16, 19, 40
- Radicalismo**, 28  
liberais clássicos e, 26–27, 28  
*Ver também* Abolicionistas
- Rádio**  
liberdade de, 119–25  
concessão de licenças de, 119–24
- Radio Act de 1927**, 122–25
- Radosh, Ronald**, 323s
- Rand, Ayn**, 362
- Raskin, Marcus**, 81
- Razão**, 26
- Read, Herbert**, 154–55
- Read, Leonard E.**, 354
- Rebeliões fiscais**, 371
- Recessão**  
1958, 206  
1966–1971, 206–07  
inflacionária. *Ver* Recessão inflacionária  
teoria ricardiana do ciclo econômico e, 220  
*Ver também* Depressão
- Recessão inflacionária** (“estagflação”), 97, 206–07, 208s  
teoria austríaca do ciclo econômico e, 224–29
- Recursos**  
conservação dos, 291–300
- Recursos madeireiros**, 294–95
- Recursos do oceano**, 297–300
- Rede de estradas pedagiadas**  
século XIX, 253
- Redesconto, taxa de**, 215
- Redistribuição de renda**  
educação superior e, 164–65  
estado de bem-estar social e, 191–194
- Redlich, Fritz**, 366s
- Reformadores**, 30–31

***Ver também Gradualismo*****Regras de tráfego para ruas privadas, 244–47****Rei, na antiga Irlanda, 273–74****Religião****Chinesa, 75*****Ver também Igreja*****Renda****anual garantida, 201–03****Revisão judicial, 85–86****Revolta****incitação à, 115–16****Revolução Americana, 15–20****Revolução Industrial, 24, 368****Revolução Inglesa, 16, 17****Rhode Island, 148****Ricardo, David, 220–22****Roberts, M., 289, 290, 293****Rodovias, programa de, 248–50****Rodovias, custo, 248–50, 252****Rogers, A.J., III, 308s****Roosevelt, Franklin D., 319–21****Roosevelt, Theodore, 294****Rosenblatt, Daniel, 181****Ross, L., 290, 293****Rothbard, Murray N., IX–XII, 154s, 208s, 220s, 324s, 328s, 368s****Ruas****crime nas, 94****preço de ruas e, 2458–53****proteção policial das, numa economia privada, 239–43****propriedade privada das, 239–42****regras para a utilização das, 244–47*****Ver também Congestionamento de tráfego*****Rural Electrification Administration, 190****Rússia****Primeira Guerra Mundial e, 334*****Ver também União Soviética*****Salário mínimo, 189****SALT, Acordos, 344–45****Saving, T. R., 172s****Schafer, Stephen, 109****Schumpeter, Joseph, 69, 288**

- Segunda Guerra Mundial**, 311–15, 321–23
- Segurança coletiva**, 315–16
- Serviço Florestal**, 295
- Sentença**  
indeterminada, 114
- Sentenciamento indeterminado**, 113–14
- Servidão involuntária**, 99–114  
conscrição como, 37–38  
internação compulsória de no exército, 99–101  
nos sistemas judiciais e penais, 107–11  
pacientes mentais como, 111–14  
taxação como, 105–07  
*Ver também* Escravidão
- Setor público**, 231–37  
abolição do, 236–37  
*Ver também* Governo
- Shaul, Richard**, 323n
- Shaw-Cardozo, gueto de**, 200
- Sindicatos**  
greves organizadas pelos, 97  
*Ver também* Sindicatos trabalhistas
- Sindicatos trabalhistas**  
leis anti-greve e, 104–05  
greves dos, 97
- instrução pública e**, 144–45
- Sistema judicial**  
na antiga Irlanda, 272–76  
na sociedade libertária, 255–76  
*Ver também* Tribunais; Julgamento
- Sistema de Previdência Social**, 371–73
- Situações de crise**, 374  
nos Estados Unidos, 370–73
- Smith, Adam**, 56–57
- Smith, J. Allen**, 87s
- Socialismo**, 236–37, 352  
demandas dos progressistas pelo, 285–88  
fracasso do, 369  
liberdade da imprensa e, 120  
século XIX, 21–23  
*Ver também* Comunismo
- Sociedade**  
indivíduo e, 53–55
- Sociedade para a Organização da Caridade** (*Charity Organisation*)

- Society*), 175  
**Sociedade sem Estado**, 89–90  
**Spencer, Herbert**, 31–32, 155, 369  
**Spooner, Lysander**, 70–71  
**Stalin, Josef**, 325, 334, 335  
**Stinchcombe, Arthur**, 162–63  
**Stobierski, Rudolph J.**, 180  
**Stone, Lawrence**, 366  
**Storefront, The**, 188  
**Stowe, Calvin**, 149  
**Subsídios agrícolas**, 197  
**Subúrbios**  
     **escolas públicas nos**, 157–58  
**Sumner, William Graham**, 31–32, 311–12  
**Suprema Corte dos Estados Unidos**, 66, 87–88  
**Szasz, Thomas S.**, 111–13, 372
- Taft-Hartley, Ato**, 104–05  
**Taft, Robert A.**, 79  
**Tallack, William**, 109  
**Tax Foundation**, 194  
**Taxação**, 17, 38–39, 93  
     **abolição ou redução drástica de**, 358–59  
     **classes e**, 71–72  
     **coerção e**, 39, 65  
     **como roubo**, 69  
     **como servidão involuntária**, 105–07  
     **educação superior e**, 164  
     **estado de bem-estar social e**, 189–194  
     **estadual e local**, 192–93  
     **estratégia oportunista na**, 358–59  
     **excessiva**, 95  
     **liberais clássicos e**, 17  
     **operações e serviços governamentais e**, 233–34  
     **os pobres e**, 189–94  
     *Ver também* tipos específicos de taxas
- Taxas de juros**  
     **ciclo econômico e**, 226–29  
**Taxas de mortalidade, classe baixa**, 182–83  
**Taylor, John, of Caroline**, 103n  
**Tecnocratas**, 26, 28  
**Tecnologia**



- antipoluição, 305–06
- ataque progressista à, 288–91
- Telefonia, serviços de, 96
- Televisão, 96
  - liberdade de, 119–25
  - paga, 121
  - violência na, 125
- Tennessee Valley Authority, 190
- Teoria conspiratória da história, 76
- Terborgh, George, 287s
- Testemunho coercitivo, 107–08
- Terra
  - direitos de propriedade sobre, 51–53
- Terras das planícies
  - domínio público, 296–97
- Testemunhas coagidas a testemunhar, 112
- Tibete, 340s
- Títulos do governo, 216–17
- Trabalhadores
  - no século XIX, 35
- Trabalho forçado. *Ver* Servidão involuntária
- Tradição, 23
  - poder da, 74
- Treinamento da força de trabalho
  - escolas públicas e, 162–63
- Trenchard, John, 17–18
- Tribunais
  - alternativa aos, 266–67
  - apelação, 267–68
  - aplicação das decisões numa sociedade libertária, 265–67
  - código legal e, numa sociedade libertária, 272–76
  - corruptos e parciais, 263–65
  - direito comum, 272–76
  - mídia de radiodifusão e, 122–26
  - na antiga Irlanda, 272–76
  - poluição do ar e, 301–08
  - Ver também* Sistema judicial
- Tribunais de apelação, 267–68
- Tribunais mercantis
  - privados, 269
- Tribunais supremos
  - ausência de, numa sociedade libertária, 270–71
- Tribune Co. v. Oak Leaves Broad-casting Station*, 123

**True Whigs, 17**

**Ucrânia, 335**

**União Soviética**

desarmamento e, 343–46

política externa da, 342–43

**Universidades**

acreditação de, 165

subsídio de, 164–68

**Utilitarismo, 30–31**

credo libertário e, 16–18

economia de mercado e, 57–58

títulos de propriedade e, 44–45

**Utilização de ônibus para integração racial, 175**

**Van Buren, Martin, 21**

**Veale, F. J. P., 315**

**Vendedores ambulantes, 198**

**Vickrey, William, 247**

**Viet Cong, 322**

**Viet Minh, 322**

**Vietnã do Norte, 322–23**

**Vietnã do Sul, 322–23**

**Violência na televisão, 125**

**Wagner, Ato, 104**

**Walters, A. A., 251**

**Warner, Harry P., 124**

**Weed, Thurlow, 22**

**Weisbrod, Burton A., 164–65**

**West, E. G., 154–55**

**Whig Settlement, 17**

**Williams, William Appleman, 323, 329s**

**Wilson, Margaret Bush, 288s**

**Wilson, Woodrow, 319, 320, 340, 372**

**Wisconsin, Universidade de, 140**

**Wittfogel, Karl, 75, 80**

**Wolowski, Leon, 53s**

**Woolridge, William C., 254s, 265**

**Young, Owen D., 265**